SUPLEMENTO
DIÁRIO OFICIAL
do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2015 Nº 26688

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.354, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autor: Poder Executivo

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2016.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus Fundos e Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

SEGES SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento ..... Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda ..... Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários ..... Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico..... Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esportes e Lazer ..... Permínio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão ..... Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação ..... Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado ..... Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura ..... Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção ..... Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação..... Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades ..... Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo ..... José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional ..... Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos ..... Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total é estimada e a Despesa total fixada em valores iguais a R$ 16.553.492.816,81 (dezesseis bilhões, quinhentos e cinqüenta e três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

§ 2º O valor de R$ 1.858.484.880,83 (um bilhão, oitocentos e cinqüenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), incorporado na Receita total prevista no caput é definido como receita intra-orçamentária, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo, Judiciário, ao Tribunal de Contas, à Procuradoria Geral de Justiça e à Defensoria Pública.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

RESUMO GERAL DA RECEITA - TESOURO E OUTRAS FONTES

Especificação	Total
I - Receitas Correntes	**13.403.990.441,82**
1.1 Tributária	11.437.126.736,25
ICMS	9.747.926.371,69
IPVA	586.840.000,00
Demais	1.102.360.364,56
1.2 Contribuições	1.640.400.594,83
1.3 Patrimonial	159.366.262,05
1.4 Agropecuária	220.126,97
1.5 Industrial	3.441.191,86
1.6 Serviços	684.016.815,80
1.7 Transferências Correntes	4.539.251.198,18
Fundo Participação dos Estados - FPE	2.114.562.560,60
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI -Exportação	83.737.477,62
Transferência Financeira do ICMS - Lei Kandir	28.385.223,72
Auxilio Financeiro ao Fomento das Exportações	293.822.393,00
Salário Educação	91.357.264,00
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	259.624.174,00
Transferência FUNDEB	1.338.615.215,54
Convênios	107.477.027,82
Demais	221.669.861,88
1.8 Outras Receitas Correntes	819.086.085,91
1.9 Receita Intra-orçamentária Corrente	1.858.484.880,83
1.10 Conta Retificadora	-5.878.918.570,03
(-) Deduções da Receita Corrente	-5.878.918.570,03
II - Receitas de Capital	**1.291.017.494,16**
2.1 Operações de Crédito	817.395.467,88
2.2 Alienação de Bens	3.114.655,88
2.3 Amortização de Empréstimos	2.553.918,97
2.4 Transferência de Capital	178.925.186,29
2.5 Outras Receitas de Capital	289.028.265,14
III - Receita Total (R$ 1,00)	**16.553.492.816,81**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R$ 16.553.492.816,81 (dezesseis bilhões, quinhentos e cinqüenta e três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), desdobrando-se da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, no valor de R$ 11.842.380.308,26 (onze bilhões, oitocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e oito reais e vinte e seis centavos).

II - no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 4.711.112.508,55 (quatro bilhões, setecentos e onze milhões, cento e doze mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 5º A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I - da Despesa por categoria econômica:

RESUMO GERAL DA DESPESA

Especificação	Total
I - Despesas Correntes	**14.156.949.115,11**
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	10.194.077.085,31
1.2 Juros e Encargos da Dívida	266.164.338,55
1.3 Outras Despesas Correntes	3.696.707.691,25
II - Despesas Capital	**2.262.852.824,45**
2.1 Investimentos	1.760.350.448,87
2.2 Inversões Financeiras	8.910.114,32
2.3 Amortização da Dívida	493.592.261,26
III - Reserva de Contingência	**133.690.877,25**
IV - Despesa Total (I+II+III) (R$)	**16.553.492.816,81**

II - da Despesa por Órgão:

DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS

Especificação	Total
1. PODER LEGISLATIVO	**817.729.213,13**
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	467.809.566,48
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso	429.467.563,36
Diretoria Gestora do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar	21.522.703,59
Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo	16.819.299,53
TRIBUNAL DE CONTAS	349.919.646,65
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso	349.919.646,65
2. PODER JUDICIÁRIO	**1.367.334.238,00**
Tribunal de Justiça	1.367.334.238,00
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	1.119.941.477,64
Fundo de Apoio ao Judiciário	247.392.760,36
3. MINISTÉRIO PÚBLICO	**453.370.846,53**
Procuradoria Geral de Justiça	453.370.846,53
Procuradoria Geral da Justiça	452.970.011,18
Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso	400.835,35
4. DEFENSORIA PÚBLICA	**123.234.750,22**
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	123.234.750,22
5. PODER EXECUTIVO	**13.791.823.768,93**
CASA CIVIL	81.921.953,53
Casa Civil	25.207.529,00
Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	5.562.000,60
Gabinete de Governo	10.570.872,11
Gabinete de Assuntos Estratégicos	2.400.000,00
Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	3.234.953,69
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	12.858.872,45
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC	1.765.849,94
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	20.321.875,74
Casa Militar	19.567.713,97
Casa Militar	19.567.713,97
Controladoria Geral do Estado	34.574.232,71
Controladoria Geral do Estado	34.574.232,71
Gabinete da Vice Governadoria	3.442.887,53
Gabinete da Vice Governadoria	3.442.887,53
Procuradoria Geral do Estado	267.645.083,48

Procuradoria Geral do Estado	267.645.083,48
Secretaria de Estado de Gestão	2.408.427.366,32
Secretaria de Estado de Gestão	66.809.675,71
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	55.577.372,48
Mato Grosso Previdência	2.262.876.931,12
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	23.163.387,01
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	120.426.660,51
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	28.747.776,70
Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural	89.253.074,87
Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso	2.425.808,94
Gabinete de Comunicação	39.395.296,02
Gabinete de Comunicação	39.395.296,02
Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer	2.471.279.156,99
Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer	2.429.909.743,07
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	41.369.413,92
Secretaria de Estado de Fazenda	657.988.898,38
Secretaria de Estado de Fazenda	657.988.898,38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	405.272.914,55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	142.586.043,51
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	13.485.449,18
Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso	28.500.000,00
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	136.740.336,74
Companhia Mato-Grossense de Mineração	14.202.562,97
Companhia Mato-Grossense de Gás	3.350.679,94
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	66.407.842,21
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	416.589.157,66
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	409.935.723,09
Fundação Nova Chance	1.967.752,91
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	4.685.681,66
Secretaria de Estado de Segurança Pública	2.127.072.682,81
Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.916.840.626,88
Departamento Estadual de Trânsito	210.232.055,93
Secretaria de Estado de Planejamento	207.407.524,17
Secretaria de Estado de Planejamento	66.833.357,39
Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso	137.392.059,62
MT Participações e Projetos S.A.	3.182.107,16
Secretaria de Estado de Saúde	1.463.539.039,19
Fundo Estadual de Saúde	1.463.539.039,19
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	115.319.608,39
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	91.306.766,40
Fundo para Infância e Adolescência	581.153,65
Fundo Estadual de Assistência Social	23.431.688,34
Secretaria de Estado de Cultura	58.824.130,74
Secretaria de Estado de Cultura	58.824.130,74
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	1.016.529.547,59
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	1.016.529.547,59
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	402.845.482,23
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	49.495.383,56
Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	309.150.750,55
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	44.199.348,12
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	142.442.641,73
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	142.442.641,73
Secretaria de Estado das Cidades	240.468.963,30
Secretaria de Estado das Cidades	221.884.277,50
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso -SANEMAT	18.584.685,80
Encargos Gerais do Estado	957.151.949,88
Recursos sob a Supervisão da SEGES	55.240.083,62
Recursos sob a Supervisão da SEFAZ	901.911.866,26
Reserva de Contingência	133.690.877,25
Reserva de Contingência	133.690.877,25
TOTAL (R$ 1,00)	16.553.492.816,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada na Lei nº 10.311 de 14/09/15 - LDO/2016, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

III - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e Incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As Metas Fiscais, definidas na Lei nº 10.311 de 14/09/15 - LDO/2016, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão compatibilizadas conforme demonstrado no quadro integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 8º As ações programadas para a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer foram remanejadas para a Secretaria de Estado de Cultura - SEC ou para a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, tendo em vista as alterações promovidas na estrutura administrativa do Poder Executivo através da Lei Complementar nº 572, de 16 de novembro de 2015.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FAVARO
Governador do Estado em exercício

ANEXO I

Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2016

Discriminação	Valor		Variação	
	LDO/2016	LOA/2016	ABSOLUTA	RELATIVA
	(A)	(B)	(B)-(A)	(B)/(A)
I. Receitas Não-Financeiras	**14.909.482.329,88**	**15.578.725.257,36**	**669.242.927,48**	**4,49%**
Receita Tributária	11.052.559.235,62	11.437.126.736,25	**384.567.500,64**	**3,48%**
Receita de Contribuições	1.548.458.016,20	1.640.400.594,83	**91.942.578,63**	**5,94%**
Receita Patrimonial	156.380.355,71	159.366.262,05	**2.985.906,34**	**1,91%**
(-) Aplicações Financeiras*	-148.718.366,28	-151.703.516,73	**-2.985.150,45**	**2,01%**
Receita Agropecuária	300.300,88	220.126,97	**-80.173,91**	**-26,70%**
Receita Industrial	3.871.032,38	3.441.191,86	**-429.840,52**	**-11,10%**
Receita de Serviços	628.040.448,58	684.016.815,80	**55.976.367,22**	**8,91%**
Transferências Correntes	4.505.034.302,36	4.539.251.198,18	**34.216.895,82**	**0,76%**
Outras Receitas Correntes	732.986.127,17	819.086.085,91	**86.099.958,74**	**11,75%**
(-) Deduções da Receita Corrente	-5.510.204.518,36	-5.878.918.570,03	**-368.714.051,67**	**6,69%**
Receita de Capital	1.199.357.391,30	1.291.017.494,16	**91.660.102,86**	**7,64%**
(-) Operações de Crédito	-971.379.971,13	-817.395.467,88	**153.984.503,25**	**-15,85%**
(-) Alienação de Bens	-3.306.398,67	-3.114.655,88	**191.742,79**	**-5,80%**
(-) Amortização de Empréstimos	-2.553.918,97	-2.553.918,97	**0,00**	**0,00%**
Receita Intra-Orçamentária Corrente	1.718.658.293,08	1.858.484.880,83	**139.826.587,75**	**8,14%**
II. Despesas Não-Financeiras	**14.997.964.180,62**	**15.793.736.217,00**	**795.772.036,38**	**5,31%**
Despesa Corrente	**13.513.351.199,36**	**14.156.949.115,11**	**643.597.915,75**	**4,76%**
Pessoal e Encargos Sociais	10.012.226.169,82	10.194.077.085,31	**181.850.915,49**	**1,82%**
Juros e Encargos da Dívida	333.981.704,43	266.164.338,55	**-67.817.365,88**	**-20,31%**
Outras Despesas Correntes	3.167.143.325,11	3.696.707.691,25	**529.564.366,14**	**16,72%**
Despesa de Capital	**2.269.350.245,28**	**2.262.852.824,45**	**-6.497.420,83**	**-0,29%**
Investimentos	1.565.855.145,40	1.760.350.448,87	**194.495.303,47**	**12,42%**
Inversões Financeiras	0,00	8.910.114,32	**8.910.114,32**	**100,00%**
Amortização da Dívida	703.495.099,88	493.592.261,26	**-209.902.838,62**	**-29,84%**
Reserva de Contingência	**252.739.540,29**	**133.690.877,25**	**-119.048.663,04**	**-47,10%**
III. Resultado Primário (I-II)	**-88.481.850,74**	**-215.010.959,64**	**-126.529.108,90**	**143,00%**
IV. Resultado Nominal	**-422.463.555,17**	**-481.175.298,19**	**-58.711.743,02**	**13,90%**
V. Montante da Dívida	**1.037.476.804,31**	**759.756.599,81**	**-277.720.204,50**	**-26,77%**

Fonte: Projeções de receitas - UPEA/SEFAZ/SEPLAN, despesas consolidadas pela SEPLAN e resultados Primário e Nominal SEFAZ/SEPLAN.

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO TESOURO

(LEI Nº 4320, DE 17/03/64, ARTIGO 22, ALÍNEA III, LETRA A, B e C)

EM R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2010	2011	2012	2013	2014	ORÇADA 2015	PLOA 2016
1000000000	Receitas Correntes	8.543.586.148	9.527.608.469	12.338.435.174	14.326.136.674	15.079.968.711	14.013.922.769	17.285.900.288
1100000000	Receita Tributária	5.133.553.941	5.668.967.637	7.615.076.551	8.664.687.832	9.779.609.993	8.925.535.262	11.272.896.580
1110000000	Impostos	5.115.764.925	5.648.740.807	7.589.535.590	8.623.745.250	9.708.370.975	8.818.309.106	11.197.247.598
1112000000	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda	602.078.291	723.686.290	804.152.212	1.045.690.680	1.183.175.473	1.166.719.500	1.449.321.226
1112043100	Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes	319.687.086	391.141.275	404.623.639	594.614.290	666.047.250	664.016.183	803.690.143
1112050000	Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores	261.378.588	305.699.530	354.216.737	399.688.705	467.127.583	445.690.097	586.840.000
1112070000	Imposto s/ a Tranmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	21.012.617	26.845.484	45.311.837	51.387.686	50.000.640	57.013.220	58.791.083
1113000000	Imposto s/ a Produção e a Circulação	4.513.686.634	4.925.054.518	6.785.383.378	7.578.054.570	8.525.195.503	7.651.589.606	9.747.926.372
1113020000	Imposto s/ operações rel à Circulação de Mercadorias e s/ a prest de Serviços de Transp interest e intermunic e de Comunicação	4.513.686.634	4.925.054.518	6.785.383.378	7.578.054.570	8.525.195.503	7.651.589.606	9.747.926.372
1120000000	Taxas	17.789.016	20.226.829	25.540.961	40.942.582	71.239.018	107.226.156	75.648.982
1200000000	Receita de Contribuições	487.970.207	449.141.414	695.683.614	764.241.418	923.429.916	1.195.927.306	1.126.475.461
1300000000	Receita Patrimonial	40.008.207	44.648.951	145.891.983	116.654.157	156.584.553	12.581.834	100.072.992
1500000000	Receita Industrial	-	-	-	-	1.967.927	-	-
1600000000	Receita de Serviços	2.898	3.754	10.527.005	139.766.392	164.028.256	55.225.119	85.490.401
1700000000	Transferências Correntes	2.581.265.290	2.889.136.561	3.166.025.055	3.165.091.900	3.699.861.861	3.624.720.529	4.447.832.631
1900000000	Outras Receitas Correntes	300.785.606	475.710.152	705.230.966	1.475.694.975	354.486.205	199.932.719	253.132.223
2000000000	Receitas de Capital	184.536.696	114.021.999	1.434.290.092	1.433.450.356	1.218.241.002	1.454.658.397	1.266.726.414
2100000000	Operações de Crédito	-	-	1.329.846.368	1.131.838.691	1.028.805.772	1.049.847.753	817.395.468
2200000000	Alienação de Bens	4.253.371	5.227.116	2.652.795	1.712.520	877.410	150.000	975.223
2300000000	Amortização de Empréstimos	2.899.269	3.686.244	3.217.431	2.406.291	2.176.774	-	2.553.919
2400000000	Transferência de Capital	176.025.348	3.857.445	98.183.288	295.389.210	184.827.114	403.645.553	159.627.995
2500000000	Outras Receitas de Capital	1.358.709	101.251.194	390.210	2.103.644	90.939.811	1.015.091	286.173.809
7000000000	Receita Intra Orçamentária Corrente	65.684.264	68.489.860	68.418.629	66.678.093	75.569.887	57.623.631	108.064.903
9000000000	Deduções da Receita Corrente	941.176.225	1.184.433.163	2.664.165.894	5.485.042.767	5.005.054.460	4.711.443.423	5.878.918.570
	TOTAL	**7.852.630.884**	**8.525.687.165**	**11.176.978.000**	**10.341.222.356**	**11.368.725.140**	**10.814.761.374**	**12.781.773.035**

Fonte: FIPLAN - Relatórios FIP 729 e PLAN 42

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO

(LEI Nº 4.320, DE 17/03/64, ARTIGO 22, ALÍNEA III, LETRA D, E e F)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA 2010	2011	2012	2013	2014	ORÇADA 2015	FIXADA 2016
Despesas Correntes	7.140.171.339	7.748.189.140	8.322.310.570	7.611.195.334	8.665.404.190	8.501.106.163	10.552.804.265
Pessoal e Encargos Sociais	3.689.524.354	4.256.523.956	4.660.521.002	5.247.841.215	6.047.499.996	6.026.538.492	7.397.738.381
Outras Despesas Correntes	2.872.402.875	3.047.849.414	3.452.357.917	2.077.799.591	2.252.411.906	2.080.335.667	2.891.611.005
Encargos da Dívida	578.244.110	443.815.770	209.431.651	285.554.528	365.492.287	394.232.004	263.454.880
Despesas de Capital	542.309.625	978.496.921	2.159.970.244	1.807.756.879	1.914.150.715	2.210.527.732	2.095.277.892
Investimentos	245.961.521	412.895.754	450.588.078	1.454.889.756	1.472.873.840	1.755.951.183	1.597.169.391
Inversões Financeiras	1.827.555	1.295.890	4.520.000	7.304.342	73.587.454	9.543.248	7.577.000
Amortização da Dívida	294.520.549	564.305.277	1.704.862.167	345.562.781	367.689.421	445.033.300	490.531.501
Classificação Especial	-	-	-	-	-	103.127.479	133.690.877
TOTAL	**7.682.480.964**	**8.726.686.061**	**10.482.280.814**	**9.418.952.213**	**10.579.554.905**	**10.814.761.374**	**12.781.773.035**

Fonte: FIPLAN

RESUMO GERAL DA RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA CORRENTE	**13.403.990.441,82**	**11.406.981.718,28**	**1.997.008.723,54**
Receitas Agropecuárias	220.126,97		220.126,97
Receita Tributária	11.437.126.736,25	11.272.896.580,07	164.230.156,18
Receita de Contribuições	1.640.400.594,83	1.126.475.461,23	513.925.133,60
Receita Industrial	3.441.191,86		3.441.191,86
Transferências correntes	4.539.251.198,18	4.447.832.631,36	91.418.566,82
Outras receitas correntes	819.086.085,91	253.132.222,65	565.953.863,26
Receita de Serviços	684.016.815,80	85.490.401,38	598.526.414,42
Receita Patrimonial	159.366.262,05	100.072.991,62	59.293.270,43
Reducao de Receita Corrente	5.878.918.570,03	5.878.918.570,03	0,00
RECEITA CAPITAL	**1.291.017.494,16**	**1.266.726.413,52**	**24.291.080,64**
Operações de crédito	817.395.467,88	817.395.467,88	
Alienação de bens	3.114.655,88	975.222,62	2.139.433,26
Transferências de capital	178.925.186,29	159.627.995,26	19.297.191,03
Outras receitas de capital	289.028.265,14	286.173.808,79	2.854.456,35
Amortização de empréstimos	2.553.918,97	2.553.918,97	
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE	**1.858.484.880,83**	**108.064.902,79**	**1.750.419.978,04**
Receita de Serviços	32.289.109,32		32.289.109,32
Receita Industrial	6.654.615,83		6.654.615,83
Receita de Contribuições	1.819.541.155,68	108.064.902,79	1.711.476.252,89
	16.553.492.816,81	12.781.773.034,59	3.771.719.782,22

RESUMO GERAL DA RECEITA	FISCAL - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA CORRENTE	**12.507.757.050,40**	**11.073.444.048,21**	**1.434.313.002,19**
Receitas Agropecuárias	220.126,97	0,00	220.126,97
Receita Tributária	11.437.126.736,25	11.272.896.580,07	164.230.156,18
Receita de Contribuições	1.064.441.394,33	1.064.368.562,84	72.831,49
Receita Industrial	3.441.191,86	0,00	3.441.191,86
Transferências correntes	4.230.925.112,69	4.188.208.457,35	42.716.655,34
Outras receitas correntes	819.047.585,91	253.132.222,65	565.915.363,26
Receita de Serviços	684.016.815,80	85.490.401,38	598.526.414,42
Receita Patrimonial	147.456.656,62	88.266.393,95	59.190.262,67
Reducao de Receita Corrente	5.878.918.570,03	5.878.918.570,03	0,00
RECEITA CAPITAL	**1.288.955.676,50**	**1.264.664.595,86**	**24.291.080,64**
Operações de crédito	817.395.467,88	817.395.467,88	0,00
Alienação de bens	3.114.655,88	975.222,62	2.139.433,26
Transferências de capital	176.863.368,63	157.566.177,60	19.297.191,03
Outras receitas de capital	289.028.265,14	286.173.808,79	2.854.456,35
Amortização de empréstimos	2.553.918,97	2.553.918,97	0,00
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE	**38.943.725,15**	**0,00**	**38.943.725,15**
Receita de Serviços	32.289.109,32	0,00	32.289.109,32
Receita Industrial	6.654.615,83	0,00	6.654.615,83
	13.835.656.452,05	12.338.108.644,07	1.497.547.807,98

RESUMO GERAL DA RECEITA	SEGURIDADE - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA CORRENTE	**896.233.391,42**	**333.537.670,07**	**562.695.721,35**
Receita de Contribuições	575.959.200,50	62.106.898,39	513.852.302,11
Transferências correntes	308.326.085,49	259.624.174,01	48.701.911,48
Outras receitas correntes	38.500,00	0,00	38.500,00
Receita Patrimonial	11.909.605,43	11.806.597,67	103.007,76
Reducao de Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
RECEITA CAPITAL	**2.061.817,66**	**2.061.817,66**	**0,00**
Transferências de capital	2.061.817,66	2.061.817,66	0,00
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE	**1.819.541.155,68**	**108.064.902,79**	**1.711.476.252,89**
Receita de Contribuições	1.819.541.155,68	108.064.902,79	1.711.476.252,89
	2.717.836.364,76	443.664.390,52	2.274.171.974,24

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.282.909.011,85	17.285.900.288,31	1.997.008.723,54
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	11.437.126.736,25	11.272.896.580,07	164.230.156,18
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	11.197.247.597,96	11.197.247.597,96	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.449.321.226,27	1.449.321.226,27	
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	803.690.143,07	803.690.143,07	
1.1.1.2.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	803.690.143,07	803.690.143,07	
1.1.1.2.04.31.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	498.287.888,70	498.287.888,70	
1.1.1.2.04.31.02	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	200.922.535,77	200.922.535,77	
1.1.1.2.04.31.04	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	96.442.817,17	96.442.817,17	
1.1.1.2.04.31.05	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	8.036.901,43	8.036.901,43	
1.1.1.2.05.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	586.840.000,00	586.840.000,00	
1.1.1.2.05.01.00	I.P.V.A. - COTA PARTE DO ESTADO	293.420.000,00	293.420.000,00	
1.1.1.2.05.01.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	181.920.400,00	181.920.400,00	

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.1.1.2.05.01.02	RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	14.671.000,00	14.671.000,00	
1.1.1.2.05.01.04	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	35.210.400,00	35.210.400,00	
1.1.1.2.05.01.05	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	2.934.200,00	2.934.200,00	
1.1.1.2.05.01.06	IPVA- REC. DESTINADOS AO FUNDEB	58.684.000,00	58.684.000,00	
1.1.1.2.05.02.00	I.P.V.A. - COTA PARTE DOS MUNICIPIOS	293.420.000,00	293.420.000,00	
1.1.1.2.05.02.01	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	293.420.000,00	293.420.000,00	
1.1.1.2.07.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE BENS E DIREITOS	58.791.083,20	58.791.083,20	
1.1.1.2.07.01.00	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	36.450.471,59	36.450.471,59	
1.1.1.2.07.02.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.939.554,16	2.939.554,16	
1.1.1.2.07.04.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	7.054.929,98	7.054.929,98	
1.1.1.2.07.05.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	587.910,83	587.910,83	
1.1.1.2.07.06.00	ITCD- REC. DESTINADOS AO FUNDEB	11.758.216,64	11.758.216,64	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	9.747.926.371,69	9.747.926.371,69	
1.1.1.3.02.00.00	IMPOSTO S/ OP. REL. A CIRCULACAO DE MERCADORIAS PREST. SERV. TRANSP.INTER. E COM.	9.747.926.371,69	9.747.926.371,69	
1.1.1.3.02.01.00	I.C.M.S. - COTA PARTE DO ESTADO	6.111.936.303,70	6.111.936.303,70	
1.1.1.3.02.01.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	3.789.400.508,30	3.789.400.508,30	
1.1.1.3.02.01.02	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	305.596.815,18	305.596.815,18	
1.1.1.3.02.01.04	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	1.222.387.260,74	1.222.387.260,74	
1.1.1.3.02.01.05	RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	733.432.356,44	733.432.356,44	
1.1.1.3.02.01.06	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	61.119.363,04	61.119.363,04	
1.1.1.3.02.02.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	168.421.409,77	168.421.409,77	
1.1.1.3.02.02.01	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	106.105.488,16	106.105.488,16	
1.1.1.3.02.02.04	ICMS-ERRAD. POBREZA DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.421.070,49	8.421.070,49	
1.1.1.3.02.02.05	ICMS-ERRAD. POBREZA DESTINADOS AO FUNDEB	33.684.281,95	33.684.281,95	
1.1.1.3.02.02.06	ICMS-ERRAD. POBREZA DESTINADOS AO SERVIÇOS DE SAÚDE	20.210.569,17	20.210.569,17	
1.1.1.3.02.03.00	ICMS- COTA PARTE DO MUNICÍPIO	2.037.312.101,24	2.037.312.101,24	
1.1.1.3.02.03.01	ICMS- RECURSOS DA COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	2.037.312.101,24	2.037.312.101,24	
1.1.1.3.02.99.00	ICMS PARA RENUNCIA FISCAL	1.430.256.556,98	1.430.256.556,98	
1.1.1.3.02.99.01	ICMS PARA RENUNCIA FISCAL	1.430.256.556,98	1.430.256.556,98	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	239.879.138,29	75.648.982,11	164.230.156,18
1.1.2.1.00.00.00	TAXA PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	48.442.118,21	3.078.612,71	45.363.505,50
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.688.462,26		2.688.462,26
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS DE EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	45.753.655,95	3.078.612,71	42.675.043,24
1.1.2.1.99.01.00	TAXA DE SEGURANCA PUBLICA	42.675.043,24		42.675.043,24
1.1.2.1.99.01.01	RECURSOS DESTINADOS AO FESP	5.083.012,57		5.083.012,57
1.1.2.1.99.01.02	Recursos Destinados ao FESP - TACIN - BOMBEIRO	26.657.086,66		26.657.086,66
1.1.2.1.99.01.03	Recursos Destinados ao FESP - TASEG - BOMBEIRO	10.934.944,01		10.934.944,01
1.1.2.1.99.02.00	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDESTEC	3.078.612,71	3.078.612,71	
1.1.2.1.99.02.01	RECURSOS PROVENIENTES FUNDESTEC DESTINADO A SEC	923.583,51	923.583,51	
1.1.2.1.99.02.02	RECURSOS PROVENIENTES FUNDESTEC DESTINADO A SEEL	615.722,63	615.722,63	
1.1.2.1.99.02.03	RECURSOS PROVENIENTES FUNDESTEC DESTINADO AO CEPROMAT	1.539.306,57	1.539.306,57	
1.1.2.2.00.00.00	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	191.437.020,08	72.570.369,40	118.866.650,68
1.1.2.2.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	110,33		110,33
1.1.2.2.12.01.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS DESTINADOS AO FUNJUS	110,33		110,33
1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	191.436.909,75	72.570.369,40	118.866.540,35
1.1.2.2.99.01.00	TAXA SOBRE SERVICOS ESTADUAIS	55.467.053,00	55.467.053,00	
1.1.2.2.99.01.02	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	55.467.053,00	55.467.053,00	
1.1.2.2.99.02.00	TAXA JUDICIARIA	118.866.540,35		118.866.540,35

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.1.2.2.99.02.01	RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	118.866.540,35		118.866.540,35
1.1.2.2.99.04.00	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDESTEC	17.103.316,40	17.103.316,40	
1.1.2.2.99.04.01	RECURSO PROVENIENTE FUNDESTEC DESTINADO A SEC	5.130.994,92	5.130.994,92	
1.1.2.2.99.04.02	RECURSO PROVENIENTE FUNDESTEC DESTINADO A SEEL	3.420.663,28	3.420.663,28	
1.1.2.2.99.04.03	RECURSO PROVENIENTE FUNDESTEC DESTINADO AO CEPROMAT	8.551.658,20	8.551.658,20	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.640.400.594,83	1.126.475.461,23	513.925.133,60
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	575.959.200,50	62.106.898,39	513.852.302,11
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	560.959.200,50	62.106.898,39	498.852.302,11
1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	391.565.892,26	32.198.078,75	359.367.813,51
1.2.1.0.29.08.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	69.381.726,24		69.381.726,24
1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	52.992.159,55	6.139.473,63	46.852.685,92
1.2.1.0.29.10.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR	8.643.682,64		8.643.682,64
1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUICOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	11.640.060,69	1.453.975,29	10.186.085,40
1.2.1.0.29.12.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA MILITAR	1.209.086,68		1.209.086,68
1.2.1.0.29.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	25.526.592,44	22.315.370,72	3.211.221,72
1.2.1.0.29.99.01	CONTRIBUICAO DE OUTRAS ENTIDADES PARA PREVIDENCIA PROPRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	635.238,96		635.238,96
1.2.1.0.29.99.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DOS PODERES PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.315.370,72	22.315.370,72	
1.2.1.0.29.99.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - LICENÇA INT. PARTICULAR	6.914,60		6.914,60
1.2.1.0.29.99.08	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - LICENÇA INT. PARTICULAR	13.829,20		13.829,20
1.2.1.0.29.99.09	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - CESSÃO	211.746,32		211.746,32
1.2.1.0.29.99.10	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CESSÃO	423.492,64		423.492,64
1.2.1.0.29.99.11	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - PRECATÓRIOS	1.920.000,00		1.920.000,00
1.2.1.0.46.00.00	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL E O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	15.000.000,00		15.000.000,00
1.2.1.0.46.01.00	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA RECEBIDO DO INSS	15.000.000,00		15.000.000,00
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	1.064.441.394,33	1.064.368.562,84	72.831,49
1.2.2.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	1.064.441.394,33	1.064.368.562,84	72.831,49
1.2.2.0.99.13.00	CONTRIBUICOES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	155.415.006,39	155.342.174,90	72.831,49
1.2.2.0.99.13.01	CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO PRODEI	72.831,49		72.831,49
1.2.2.0.99.13.02	CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS COMERCIAIS, MINERAIS E INDUSTRIAIS CONCEDIDOS	107.025.400,64	107.025.400,64	
1.2.2.0.99.13.06	CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS NA AGRICULTURA	1.014.462,21	1.014.462,21	
1.2.2.0.99.13.07	CONTRIBUIÇÃO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS - PRODEIC	32.155.108,27	32.155.108,27	
1.2.2.0.99.13.14	RECURSO PROVENIENTE DO FUNDESTEC DESTINADO AO SEC	4.544.161,10	4.544.161,10	
1.2.2.0.99.13.15	RECEITA PROVENIENTE DO FUNDESTEC DESTINADO AO SEEL	3.029.440,74	3.029.440,74	
1.2.2.0.99.13.16	RECEITA PROVENIENTE DO FUNDESTEC DESTINADO AO CEPROMAT	7.573.601,94	7.573.601,94	
1.2.2.0.99.22.00	CONTRIBUICAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	17.066.998,39	17.066.998,39	
1.2.2.0.99.22.01	CONTRIBUICAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - COTA PARTE DO ESTADO	12.800.249,14	12.800.249,14	
1.2.2.0.99.22.02	CONTRIBUICAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - COTA PARTE DOS MUNICIPIOS	4.266.749,25	4.266.749,25	
1.2.2.0.99.23.00	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FOMENTO A CULTURA	13.963.404,00	13.963.404,00	
1.2.2.0.99.23.01	CONTRIBUICAO AO FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA - RECURSOS VINCULADOS	13.963.404,00	13.963.404,00	
1.2.2.0.99.32.00	CONTRIBUIÇÕES AO FETHAB	877.995.985,55	877.995.985,55	
1.2.2.0.99.32.03	FETHAB COMBUSTÍVEIS	276.142.754,09	276.142.754,09	
1.2.2.0.99.32.04	FETHAB ALGODÃO	5.017.862,62	5.017.862,62	
1.2.2.0.99.32.06	FETHAB SOJA	129.092.116,22	129.092.116,22	
1.2.2.0.99.32.07	FETHAB GADO	40.018.840,78	40.018.840,78	
1.2.2.0.99.32.08	FETHAB MADEIRA	8.481.328,73	8.481.328,73	
1.2.2.0.99.32.19	FETHAB COMBUSTÍVEIS - MUNICIPIO	159.872.120,65	159.872.120,65	
1.2.2.0.99.32.20	FETHAB ALGODÃO - MUNICIPIO	2.905.078,00	2.905.078,00	
1.2.2.0.99.32.21	FETHAB SOJA - MUNICIPIO	74.737.541,00	74.737.541,00	

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.2.2.0.99.32.22	FETHAB GADO - MUNICIPIO	23.168.803,00	23.168.803,00	
1.2.2.0.99.32.23	FETHAB MADEIRA - MUNICIPIO	4.910.243,00	4.910.243,00	
1.2.2.0.99.32.38	VINCULAÇÃO RCL - DECRETO 2416/2014	153.649.297,46	153.649.297,46	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	159.366.262,05	100.072.991,62	59.293.270,43
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	4.117.710,01		4.117.710,01
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUEIS	685.575,47		685.575,47
1.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	489.758,60		489.758,60
1.3.1.1.01.00.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - DETRAN	246.611,06		246.611,06
1.3.1.1.01.00.04	RECEITA DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS NAO COMPARTILHADA.	144.488,09		144.488,09
1.3.1.1.01.00.09	RECEITA DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS NAO COMPARTILHADA- DEMAIS FONTES	98.659,45		98.659,45
1.3.1.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	195.816,87		195.816,87
1.3.1.2.00.00.00	ARRENDAMENTOS	3.432.134,54		3.432.134,54
1.3.1.2.01.00.00	ARRENDAMENTO DE IMOVEIS	446.922,00		446.922,00
1.3.1.2.01.00.03	ARRENDAMENTO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE ÁGUAS QUENTES	446.922,00		446.922,00
1.3.1.2.02.00.00	ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	30.201,84		30.201,84
1.3.1.2.02.01.00	ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	30.201,84		30.201,84
1.3.1.2.05.00.00	ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL PARA A EXPLORACAO DE ATIVIDADES	2.955.010,70		2.955.010,70
1.3.1.2.05.02.00	ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL P/ EXPLO RACAO ATIVIDADE POR TERC	2.949.809,75		2.949.809,75
1.3.1.2.05.03.00	ARRENDAMENTO DE PORTOS	5.200,95		5.200,95
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	151.703.516,73	100.072.991,62	51.630.525,11
1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	64.317.545,52	23.866.820,08	40.450.725,44
1.3.2.1.12.00.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	12.663.635,00	12.663.635,00	
1.3.2.1.13.00.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	645.894,00	645.894,00	
1.3.2.1.14.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE	9.823.708,72	9.823.708,72	
1.3.2.1.14.01.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE	9.823.708,72	9.823.708,72	
1.3.2.1.14.01.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.876.290,44	3.876.290,44	
1.3.2.1.14.01.02	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE - BLOCO GESTÃO DO SUS	1.199.856,80	1.199.856,80	
1.3.2.1.14.01.03	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	299.307,28	299.307,28	
1.3.2.1.14.01.04	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	238.344,86	238.344,86	
1.3.2.1.14.01.05	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.444.389,22	2.444.389,22	
1.3.2.1.14.01.06	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	189.573,98	189.573,98	
1.3.2.1.14.01.11	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO INVESTIMENTOS	1.575.946,14	1.575.946,14	
1.3.2.1.15.00.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	1.277.156,03	614.806,69	662.349,34
1.3.2.1.20.00.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	4.924.860,21	118.775,67	4.806.084,54
1.3.2.1.24.00.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	34.711.102,13		34.711.102,13
1.3.2.1.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	271.189,43		271.189,43
1.3.2.1.99.05.00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Poderes	271.189,43		271.189,43
1.3.2.4.00.00.00	RECEITA PROVENIENTE DE APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS	353.856,05	349.823,00	4.033,05
1.3.2.4.01.00.00	RECEITA DE APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE RENDA FIXA	353.856,05	349.823,00	4.033,05
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	71.307.354,75	61.125.289,54	10.182.065,21
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.514.290,28	1.514.290,28	
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.514.290,28	1.514.290,28	
1.3.2.5.01.99.13	DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS -Exceto fonte 240	1.514.290,28	1.514.290,28	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	69.793.064,47	59.610.999,26	10.182.065,21
1.3.2.5.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	264.426,43		264.426,43
1.3.2.5.02.01.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONVÊNIO	124.207,00		124.207,00
1.3.2.5.02.01.06	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONVÊNIO - DEMAIS FONTES	140.219,43		140.219,43
1.3.2.5.02.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO SOBRE DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.220,28		1.220,28

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.3.2.5.02.03.04	RECEITA DE REMUNERAÇÃO SOBRE DEPÓSITOS JUDICIAIS- DEMAIS FONTES	1.220,28		1.220,28
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	69.527.417,76	59.610.999,26	9.916.418,50
1.3.2.5.02.99.10	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	59.610.999,26	59.610.999,26	
1.3.2.5.02.99.17	DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - poderes	8.556.037,28		8.556.037,28
1.3.2.5.02.99.18	DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - DETRAN	1.360.381,22		1.360.381,22
1.3.2.6.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS	53.359,00		53.359,00
1.3.2.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	15.671.401,41	14.731.059,00	940.342,41
1.3.2.9.02.00.00	RECEITA PROVENIENTE DE COMISSOES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	14.731.059,00	14.731.059,00	
1.3.2.9.02.02.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	14.731.059,00	14.731.059,00	
1.3.2.9.05.00.00	RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	940.342,41		940.342,41
1.3.2.9.05.02.00	RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA VARIÁVEL	244.391,78		244.391,78
1.3.2.9.05.03.00	RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA DE CONVENIO	409,44		409,44
1.3.2.9.05.09.00	RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA VARIÁVEL - DEMAIS FONTES	695.541,19		695.541,19
1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	3.514.228,24		3.514.228,24
1.3.3.2.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.361.515,94		3.361.515,94
1.3.3.2.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE RECURSOS NATURAIS'	3.361.515,94		3.361.515,94
1.3.3.2.99.02.00	RECEITAS DE VENDA DE GAS NATURAL VEICULAR	3.350.679,94		3.350.679,94
1.3.3.2.99.06.00	RECURSOS DESTINADOS A AGER/MT	10.836,00		10.836,00
1.3.3.3.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	152.712,30		152.712,30
1.3.3.3.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	11.477,76		11.477,76
1.3.3.3.01.01.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA AO FES	11.477,76		11.477,76
1.3.3.3.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	141.234,54		141.234,54
1.3.3.3.99.02.00	OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	141.234,54		141.234,54
1.3.3.3.99.02.01	RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	111.224,06		111.224,06
1.3.3.3.99.02.02	RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS - Outros Poderes	30.010,48		30.010,48
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.807,07		30.807,07
1.3.9.0.01.00.00	OUTROS ARRENDAMENTOS	30.807,07		30.807,07
1.3.9.0.01.01.00	ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.807,07		30.807,07
1.4.0.0.00.00.00	RECEITAS AGROPECUARIAS	220.126,97		220.126,97
1.4.2.0.00.00.00	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	133.046,19		133.046,19
1.4.2.0.01.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES	133.046,19		133.046,19
1.4.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	87.080,78		87.080,78
1.4.9.0.01.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	87.080,78		87.080,78
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	3.441.191,86		3.441.191,86
1.5.2.0.00.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.441.191,86		3.441.191,86
1.5.2.0.29.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	3.441.191,86		3.441.191,86
1.5.2.0.29.00.01	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - RECURSOS PRÓPRIOS	3.441.191,86		3.441.191,86
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	684.016.815,80	85.490.401,38	598.526.414,42
1.6.0.0.01.02.00	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE	3,98		3,98
1.6.0.0.01.02.01	SERVICO DE COM.LIVROS PERIOD.MAT.ESC.E PUBLICID. - RECURSOS PRÓPRIOS	3,98		3,98
1.6.0.0.02.00.00	SERVICOS FINANCEIROS	32.235.984,20		32.235.984,20
1.6.0.0.02.22.00	SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS	32.235.984,20		32.235.984,20
1.6.0.0.02.22.01	RECEITA DE SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - FUNAJURIS	32.235.984,20		32.235.984,20
1.6.0.0.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	50.035.659,77		50.035.659,77
1.6.0.0.05.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.035.659,77		50.035.659,77
1.6.0.0.05.99.01	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	50.035.659,77		50.035.659,77
1.6.0.0.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.148.748,57		5.148.748,57
1.6.0.0.13.12.00	SERV.FOTOCÓPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS - Outros Poderes	7.408,46		7.408,46

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.141.340,11		5.141.340,11
1.6.0.0.13.99.04	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM SEMINÁRIOS, VESTIBULARES E OUTROS EVENTOS	103.045,11		103.045,11
1.6.0.0.13.99.05	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AGROPECUÁRIOS	2.849.060,09		2.849.060,09
1.6.0.0.13.99.10	RECEITA DE AUTORIZAÇÃO PARA CRIADORES DE PASSERIFORMES - SEMA	160.909,38		160.909,38
1.6.0.0.13.99.11	RECEITA DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FAUNISTICOS - SEMA	2.027.249,98		2.027.249,98
1.6.0.0.13.99.99	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS	1.075,55		1.075,55
1.6.0.0.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	145.548,47		145.548,47
1.6.0.0.17.00.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	70.702.569,80		70.702.569,80
1.6.0.0.17.01.00	SERVICOS DE LABORATORIO	53.155,25		53.155,25
1.6.0.0.17.03.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	1.529.032,43		1.529.032,43
1.6.0.0.17.05.00	SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS	63.703.862,00		63.703.862,00
1.6.0.0.17.07.00	SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	2.027.249,98		2.027.249,98
1.6.0.0.17.08.00	SERVICO DE INDENTIFICACAO DE MADEIRAS	14.480,06		14.480,06
1.6.0.0.17.09.00	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE DEFESA AGROPECUÁRIOS	14.211,08		14.211,08
1.6.0.0.17.12.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL -CHAMADAS PÚBLICAS	3.360.579,00		3.360.579,00
1.6.0.0.24.00.00	SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	13.485.449,18		13.485.449,18
1.6.0.0.24.01.00	Serviço de Registro de Comércio - Capital	9.106.315,70		9.106.315,70
1.6.0.0.24.02.00	Serviço de Registro de Comércio - Interior	4.379.133,48		4.379.133,48
1.6.0.0.50.00.00	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	4.165.495,62		4.165.495,62
1.6.0.0.50.02.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - ADM. INDIRETA	2.729.861,00		2.729.861,00
1.6.0.0.50.02.01	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - FUNDESP	2.485.143,31		2.485.143,31
1.6.0.0.50.02.10	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - FUNAMP - Outros Poderes	244.717,69		244.717,69
1.6.0.0.50.04.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS VESTIBULARES	1.435.634,62		1.435.634,62
1.6.0.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	508.097.356,21	85.490.401,38	422.606.954,83
1.6.0.0.99.01.00	SERVICOS RELATIVOS AO TRANSITO	499.256.483,57	85.490.401,38	413.766.082,19
1.6.0.0.99.01.01	RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO - COMPARTILHADA	276.383.968,07	83.909.776,48	192.474.191,59
1.6.0.0.99.01.02	RECURSOS DESTINADOS AO FESP	217.158.832,06		217.158.832,06
1.6.0.0.99.01.07	RECEITA DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO PARA ENTIDADES CONVENIADAS - DETRAN	4.782.696,65	1.580.624,90	3.202.071,75
1.6.0.0.99.01.08	RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO - NÃO COMPARTILHADA	921.062,59		921.062,59
1.6.0.0.99.01.09	RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO - COMPARTILHADA - DESLOCAMENTO NO CÓDIGO DE BARRAS	9.924,20		9.924,20
1.6.0.0.99.03.00	SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	5.051.477,48		5.051.477,48
1.6.0.0.99.03.02	SERVICOS DE BUSCA DE PROCESSOS FUNDIARIOS	5.789,60		5.789,60
1.6.0.0.99.03.03	SERVICOS DE VISTORIA	97.806,81		97.806,81
1.6.0.0.99.03.04	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIDOES	4.582.790,32		4.582.790,32
1.6.0.0.99.03.99	OUTROS SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	365.090,75		365.090,75
1.6.0.0.99.05.00	SERVICOS DE FISCALIZACAO DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTES COLETIVOS	3.460.025,66		3.460.025,66
1.6.0.0.99.12.00	OUTROS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	131.050,38		131.050,38
1.6.0.0.99.12.01	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIOS	131.050,38		131.050,38
1.6.0.0.99.13.00	SERVIÇOS RELATIVO A MÃO DE OBRA DE REEDUCANDOS	198.319,12		198.319,12
1.6.0.0.99.13.05	SERVIÇO POR INTERM. MÃO DE OBRA REEDUCANDO - Decreto n° 1.609 de 07/02/2013	198.319,12		198.319,12
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.539.251.198,18	4.447.832.631,36	91.418.566,82
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.393.782.441,16	4.345.080.529,68	48.701.911,48
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.049.094.068,38	3.006.465.314,14	42.628.754,24
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.271.728.166,01	2.271.728.166,01	
1.7.2.1.01.01.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.114.562.560,60	2.114.562.560,60	
1.7.2.1.01.01.02	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	105.728.128,03	105.728.128,03	
1.7.2.1.01.01.04	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	422.912.512,12	422.912.512,12	
1.7.2.1.01.01.05	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	253.747.507,27	253.747.507,27	

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.7.2.1.01.01.06	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO ESTADUAL-NÃO VINCULADA	1.332.174.413,18	1.332.174.413,18	
1.7.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	83.737.478,08	83.737.478,08	
1.7.2.1.01.12.02	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.140.155,41	3.140.155,41	
1.7.2.1.01.12.04	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	12.560.622,09	12.560.622,09	
1.7.2.1.01.12.05	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	7.536.372,99	7.536.372,99	
1.7.2.1.01.12.06	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	20.934.369,41	20.934.369,41	
1.7.2.1.01.12.08	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO ESTADUAL-NÃO VINCULADA	39.565.958,18	39.565.958,18	
1.7.2.1.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DE DOMINIO ECONOMICO	72.048.000,00	72.048.000,00	
1.7.2.1.01.13.01	RECURSOS DA CIDE - COTA PARTE ESTADO	54.036.000,00	54.036.000,00	
1.7.2.1.01.13.02	RECURSOS DA CIDE - COTA PARTE DOS MUNICIPIOS	18.012.000,00	18.012.000,00	
1.7.2.1.01.32.00	COTA PARTE DO IMPOSTO S/ OPER. CREDITO, CAMBIO, SEGURO, OU TITULOS VALORES MOBILIARIOS	1.380.127,33	1.380.127,33	
1.7.2.1.01.32.02	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	345.031,83	345.031,83	
1.7.2.1.01.32.03	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	165.615,28	165.615,28	
1.7.2.1.01.32.04	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO ESTADUAL-NÃO VINCULADA	869.480,22	869.480,22	
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	25.175.650,84	25.175.650,84	
1.7.2.1.22.11.00	COTA PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	12.528.171,84	12.528.171,84	
1.7.2.1.22.11.02	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS HÍDRICOS- RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	6.264.085,84	6.264.085,84	
1.7.2.1.22.11.03	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS PARA MINERAÇÃO	3.132.043,00	3.132.043,00	
1.7.2.1.22.11.04	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS HÍDRICOS- RECURSOS PARA IND., COM., MIN. E ENERGIA-RECURSO N	3.132.043,00	3.132.043,00	
1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	4.996.343,00	4.996.343,00	
1.7.2.1.22.20.02	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	2.498.171,00	2.498.171,00	
1.7.2.1.22.20.03	RECURSOS DA EXPLORAÇÃO MINERAL PARA EMPRESA DE MINERAÇÃO	1.249.086,00	1.249.086,00	
1.7.2.1.22.20.04	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS PARA IND., COM., MIN. E ENERGIA-RECURSO	1.249.086,00	1.249.086,00	
1.7.2.1.22.70.00	FUNDO ESPECIAL DECORRENTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL	7.651.136,00	7.651.136,00	
1.7.2.1.22.70.02	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - PARTE MUNICIPIOS	1.912.784,00	1.912.784,00	
1.7.2.1.22.70.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	2.869.176,00	2.869.176,00	
1.7.2.1.22.70.04	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO PARA MINERAÇÃO	1.311.569,00	1.311.569,00	
1.7.2.1.22.70.05	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP - RECURSOS PARA IND., COM., MIN. E ENERGIA-RECURSO NÃO VIN	1.557.607,00	1.557.607,00	
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	259.624.174,01	259.624.174,01	
1.7.2.1.33.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	236.253.922,95	236.253.922,95	
1.7.2.1.33.02.00	TRANSF. SUS - BLOCO GESTÃO DO SUS	1.482.414,52	1.482.414,52	
1.7.2.1.33.04.00	TRANSF. SUS - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.397.206,18	7.397.206,18	
1.7.2.1.33.05.00	TRANSF. SUS - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.208.741,29	14.208.741,29	
1.7.2.1.33.06.00	TRANSF. SUS - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	281.889,07	281.889,07	
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	124.236.628,55	124.236.628,55	
1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	91.357.264,00	91.357.264,00	
1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	32.879.364,55	32.879.364,55	
1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO L.C. 87-98	28.385.223,72	28.385.223,72	
1.7.2.1.36.02.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.419.261,19	1.419.261,19	
1.7.2.1.36.03.00	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	5.677.044,74	5.677.044,74	
1.7.2.1.36.04.00	RECURSOS DESTINADOS AO TESOURO ESTADUAL-NÃO VINCULADA	17.882.690,94	17.882.690,94	
1.7.2.1.36.05.00	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	3.406.226,85	3.406.226,85	
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	339.944.225,25	297.315.471,01	42.628.754,24
1.7.2.1.99.01.00	CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	42.628.754,24		42.628.754,24
1.7.2.1.99.03.00	AUXILIO FINANCEIRO AO FOMENTO DAS EXPORTAÇÕES	293.822.393,00	293.822.393,00	
1.7.2.1.99.04.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇAO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS E PROGNOSTICOS	3.493.078,01	3.493.078,01	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	6.073.157,24		6.073.157,24
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE OUTROS ESTADOS	6.073.157,24		6.073.157,24

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.7.2.2.99.01.00	TRANSFERENCIA DE CONTRIBUICAO AO ENCARGOS COM INATIVOS RECEBIDOS DO ESTADO DE M	6.073.157,24		6.073.157,24
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.338.615.215,54	1.338.615.215,54	
1.7.2.4.01.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	1.338.615.215,54	1.338.615.215,54	
1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	180.164,48		180.164,48
1.7.3.0.01.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS DEPESSOAS JURÍDICAS	180.164,48		180.164,48
1.7.3.0.01.00.04	DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS JURIDICAS - FUNAC	180.164,48		180.164,48
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	145.288.592,54	102.752.101,68	42.536.490,86
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	144.071.925,87	102.752.101,68	41.319.824,19
1.7.6.1.02.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	31.725.284,03	31.725.284,03	
1.7.6.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCI	4.869.614,02	3.052.694,02	1.816.920,00
1.7.6.1.03.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCI	4.869.614,02	3.052.694,02	1.816.920,00
1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	107.477.027,82	67.974.123,63	39.502.904,19
1.7.6.1.99.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	107.477.027,82	67.974.123,63	39.502.904,19
1.7.6.1.99.01.01	CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	39.502.904,19		39.502.904,19
1.7.6.1.99.01.02	CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	67.974.123,63	67.974.123,63	
1.7.6.4.00.00.00	CONVENIOS COM ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.216.666,67		1.216.666,67
1.7.6.4.00.02.00	RECURSOS DESTINADOS A EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRÂNSITO	1.216.666,67		1.216.666,67
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	819.086.085,91	253.132.222,65	565.953.863,26
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	216.433.133,32	179.338.491,42	37.094.641,90
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	85.394.983,49	84.676.991,35	717.992,14
1.9.1.1.20.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	3.423.494,70	3.423.494,70	
1.9.1.1.20.01.00	MULTAS DO I.T.C.D.	2.530.191,13	2.530.191,13	
1.9.1.1.20.01.02	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	1.594.020,33	1.594.020,33	
1.9.1.1.20.01.03	MULTA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	126.509,57	126.509,57	
1.9.1.1.20.01.04	MULTA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	303.622,96	303.622,96	
1.9.1.1.20.01.06	MULTA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	506.038,27	506.038,27	
1.9.1.1.20.02.00	JUROS DE MORA DO I.T.C.D.	893.303,57	893.303,57	
1.9.1.1.20.02.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	562.781,25	562.781,25	
1.9.1.1.20.02.02	JUROS DE MORA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	44.665,18	44.665,18	
1.9.1.1.20.02.04	JUROS DE MORA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	107.196,43	107.196,43	
1.9.1.1.20.02.06	JUROS DE MORA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	178.660,71	178.660,71	
1.9.1.1.35.00.00	MULTAS .JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANITARIA	53.661,28		53.661,28
1.9.1.1.41.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO I.P.V.A.	31.800.937,98	31.800.937,98	
1.9.1.1.41.01.00	MULTAS DO I.P.V.A.	19.137.220,38	19.137.220,38	
1.9.1.1.41.01.02	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	6.028.224,42	6.028.224,42	
1.9.1.1.41.01.03	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	9.568.610,19	9.568.610,19	
1.9.1.1.41.01.04	MULTAS DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	1.148.233,22	1.148.233,22	
1.9.1.1.41.01.05	MULTAS DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	478.430,51	478.430,51	
1.9.1.1.41.01.06	MULTAS DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	1.913.722,04	1.913.722,04	
1.9.1.1.41.02.00	JUROS DE MORA DO I.P.V.A.	12.663.717,60	12.663.717,60	
1.9.1.1.41.02.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	3.989.071,04	3.989.071,04	
1.9.1.1.41.02.02	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	6.331.858,80	6.331.858,80	
1.9.1.1.41.02.03	JUROS DE MORA DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	316.592,94	316.592,94	
1.9.1.1.41.02.04	JUROS DE MORA DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	759.823,06	759.823,06	
1.9.1.1.41.02.06	JUROS DE MORA DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	1.266.371,76	1.266.371,76	
1.9.1.1.42.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO I.C.M.S.	49.452.558,67	49.452.558,67	
1.9.1.1.42.01.00	MULTAS DO I.C.M.S.	26.772.722,59	26.772.722,59	
1.9.1.1.42.01.02	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	12.650.111,42	12.650.111,42	

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.1.1.42.01.03	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	6.693.180,65	6.693.180,65	
1.9.1.1.42.01.06	MULTAS DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	4.015.908,39	4.015.908,39	
1.9.1.1.42.01.07	MULTAS DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	2.409.545,03	2.409.545,03	
1.9.1.1.42.01.08	MULTAS DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	1.003.977,10	1.003.977,10	
1.9.1.1.42.02.00	JUROS DE MORA DO I.C.M.S.	22.679.836,08	22.679.836,08	
1.9.1.1.42.02.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	10.716.222,55	10.716.222,55	
1.9.1.1.42.02.02	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	5.669.959,02	5.669.959,02	
1.9.1.1.42.02.06	JUROS DE MORA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	3.401.975,41	3.401.975,41	
1.9.1.1.42.02.07	JUROS DE MORA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	2.041.185,25	2.041.185,25	
1.9.1.1.42.02.08	JUROS DE MORA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	850.493,85	850.493,85	
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	664.330,86		664.330,86
1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	664.330,86		664.330,86
1.9.1.1.99.01.03	MULTAS SOBRE TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	664.330,86		664.330,86
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUICOES	38.500,00		38.500,00
1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUICOES	38.500,00		38.500,00
1.9.1.2.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	38.500,00		38.500,00
1.9.1.2.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇOES - FUNPREV	38.500,00		38.500,00
1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.078.648,17		9.078.648,17
1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.078.648,17		9.078.648,17
1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	9.078.648,17		9.078.648,17
1.9.1.5.99.01.01	MULTA DE DIVIDA ATIVA APLICADA POR INFRAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	7.308.968,47		7.308.968,47
1.9.1.5.99.01.02	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DO INDEA	1.344.410,77		1.344.410,77
1.9.1.5.99.01.03	MULTA CONTRATUAL DE LICITAÇÃO - DIVIDA ATIVA	15.994,93		15.994,93
1.9.1.5.99.01.04	MULTA DIVIDA ATIVA AGER	409.274,00		409.274,00
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	746.004,55	40.410,07	705.594,48
1.9.1.8.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ARRENDAMENTOS	1.473,00	1.473,00	
1.9.1.8.02.00.01	JUROS DE MORA S/ CONCESSAO DE EMPRESTIMOS FUNDEIC	1.473,00	1.473,00	
1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	744.531,55	38.937,07	705.594,48
1.9.1.8.99.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRANSITO DE ANIMAIS	6.626,72		6.626,72
1.9.1.8.99.05.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO	38.937,07	38.937,07	
1.9.1.8.99.05.01	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO- FUNDEIC	38.937,07	38.937,07	
1.9.1.8.99.08.00	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SEGURANÇA PUBLICA	645.836,76		645.836,76
1.9.1.8.99.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA SERVICOS DE FISCALIZACAO DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTES COLETIVOS	53.131,00		53.131,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	121.174.997,11	94.621.090,00	26.553.907,11
1.9.1.9.15.00.00	MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES DAS NORMAS DE TRANSITO	6.370.699,17		6.370.699,17
1.9.1.9.15.04.00	MULTAS PELA TRANSGRESSÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	6.370.699,17		6.370.699,17
1.9.1.9.15.04.01	MULTAS DE TRÂNSITO- DETRAN	3.295.401,84		3.295.401,84
1.9.1.9.15.04.02	MULTAS DE TRÂNSITO- FESP	2.589.244,31		2.589.244,31
1.9.1.9.15.04.06	MULTAS DE TRÂNSITO- OUTRAS UNIDADES UF - RENAINF - DETRAN	486.053,02		486.053,02
1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	28.191,65		28.191,65
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	63.787,23		63.787,23
1.9.1.9.38.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DEMAIS FONTES	38.185,59		38.185,59
1.9.1.9.40.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - CONVENIOS	2.669,00	2.669,00	
1.9.1.9.40.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - CONVENIOS CONCEDIDOS	2.669,00	2.669,00	
1.9.1.9.48.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	870.736,83		870.736,83
1.9.1.9.48.01.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	870.736,83		870.736,83
1.9.1.9.48.01.01	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	870.736,83		870.736,83
1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	113.800.727,64	94.618.421,00	19.182.306,64

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.1.9.99.01.00	MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	93.174,85		93.174,85
1.9.1.9.99.04.00	MULTAS DECORRENTES DE ACOES FISCAIS	100.823.127,92	89.826.122,00	10.997.005,92
1.9.1.9.99.04.02	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	100.823.127,92	89.826.122,00	10.997.005,92
1.9.1.9.99.05.00	MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES COMETIDAS NO SETOR AGROPECUARIO	3.408.110,63		3.408.110,63
1.9.1.9.99.05.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.408.110,63		3.408.110,63
1.9.1.9.99.07.00	MULTAS DECORRENTES DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4.683.917,22		4.683.917,22
1.9.1.9.99.07.01	MULTAS DECORRENTES DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4.683.917,22		4.683.917,22
1.9.1.9.99.08.00	MULTAS DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO SOBRE CULTURA	98,02		98,02
1.9.1.9.99.08.01	MULTAS SOBRE DEVOLUÇÃO DE LIVROS	98,02		98,02
1.9.1.9.99.99.00	MULTAS DIVERSAS	4.792.299,00	4.792.299,00	
1.9.1.9.99.99.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	4.792.299,00	4.792.299,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.261.529,57	33.860,00	11.227.669,57
1.9.2.0.00.00.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.598,92		3.598,92
1.9.2.0.00.00.11	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS- DEMAIS FONTES	508.677,31		508.677,31
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES	10.749.253,34	33.860,00	10.715.393,34
1.9.2.2.01.00.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.522,60		31.522,60
1.9.2.2.07.00.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.540,06		57.540,06
1.9.2.2.07.03.00	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTO DO EXERCICIO ANTERIOR	1.402,09		1.402,09
1.9.2.2.07.04.00	RESTITUICAO DE DIARIA DO EXERCICIO ANTERIOR	52.051,57		52.051,57
1.9.2.2.07.21.00	RESTITUICAO DE DIARIA DO EXERCICIO ANTERIOR - DEMAIS FONTES	4.086,40		4.086,40
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.660.190,68	33.860,00	10.626.330,68
1.9.2.2.99.00.02	RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	9.388,26		9.388,26
1.9.2.2.99.00.05	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS AO TESOURO	1.202,04		1.202,04
1.9.2.2.99.00.06	RESTITUICAO DE DESPESAS DO EXERCICIO	4.883,77		4.883,77
1.9.2.2.99.00.07	DEVOLUÇÃO DE VALORES DO EXERC. ANTERIOR PERTENCENTE AO FESP	456,04		456,04
1.9.2.2.99.00.09	RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	80.785,47		80.785,47
1.9.2.2.99.00.16	RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	524.285,48		524.285,48
1.9.2.2.99.00.20	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	1.494,52		1.494,52
1.9.2.2.99.00.30	RESSARCIMENTO DE DESPESAS	3.752.136,82		3.752.136,82
1.9.2.2.99.00.36	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS CONCEDIDOS	33.860,00	33.860,00	
1.9.2.2.99.00.39	RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA	14.731,04		14.731,04
1.9.2.2.99.00.40	Devolução de Licença Tratamento de Saúde em Família	2.243,43		2.243,43
1.9.2.2.99.00.48	RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG- DEMAIS FONTES	14.988,68		14.988,68
1.9.2.2.99.00.50	RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO- DEMAIS FONTES	220.294,38		220.294,38
1.9.2.2.99.00.51	RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR- DEMAIS FONTES	19.466,63		19.466,63
1.9.2.2.99.00.55	RESSARCIMENTO DE DESPESAS- DEMAIS FONTES	105.002,32		105.002,32
1.9.2.2.99.00.56	DEVOLUCAO DE DEPOSITO EXERCICIOS ANTERIORES- DEMAIS FONTES	18.701,38		18.701,38
1.9.2.2.99.00.57	RECEITA DE GLOSA ESTADUAL APLICADA PELO TCE- DEMAIS FONTES	5.531.752,83		5.531.752,83
1.9.2.2.99.00.63	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS AO TESOURO - DEMAIS FONTES	483,95		483,95
1.9.2.2.99.00.66	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE- DEMAIS FONTES	1.659,64		1.659,64
1.9.2.2.99.00.71	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS CONCEDIDOS- DEMAIS FONTES	316.472,25		316.472,25
1.9.2.2.99.99.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES	5.901,75		5.901,75
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	70.216.891,50	70.216.891,50	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	70.216.891,50	70.216.891,50	
1.9.3.1.15.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.C.M.S.	70.216.891,50	70.216.891,50	
1.9.3.1.15.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.C.M.S. - COTA PARTE DO ESTADO	70.216.891,50	70.216.891,50	
1.9.3.1.15.01.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	70.216.891,50	70.216.891,50	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	521.174.531,52	3.542.979,73	517.631.551,79

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	10.259.065,84		10.259.065,84
1.9.9.0.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	10.259.065,84		10.259.065,84
1.9.9.0.02.01.01	RECURSOS DESTINADOS AO FUNJUS	10.259.065,84		10.259.065,84
1.9.9.0.98.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	13.238.400,77		13.238.400,77
1.9.9.0.98.01.00	RECEITA DE VALORES APREENDIDOS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILICITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS	13.238.400,77		13.238.400,77
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	497.677.064,91	3.542.979,73	494.134.085,18
1.9.9.0.99.01.00	RENDAS EVENTUAIS	54.084,83		54.084,83
1.9.9.0.99.01.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	54.084,83		54.084,83
1.9.9.0.99.03.00	RECEITA PROVENIENTE DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE PRESERVACAO DO MEIO AMBI	38.570.574,72		38.570.574,72
1.9.9.0.99.03.11	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA	27.919,47		27.919,47
1.9.9.0.99.03.12	LICENÇA PRÉVIA	2.908.104,14		2.908.104,14
1.9.9.0.99.03.13	LICENÇA DE INSTALAÇÃO	6.359.963,85		6.359.963,85
1.9.9.0.99.03.14	LICENÇA DE OPERAÇÃO	10.015.953,32		10.015.953,32
1.9.9.0.99.03.15	VISTORIAS E INSPEÇÕES TÉCNICAS	1.317.221,03		1.317.221,03
1.9.9.0.99.03.16	GUIA FLORESTAL	5.332.645,30		5.332.645,30
1.9.9.0.99.03.18	DOAÇÕES DIVERSAS	25,36		25,36
1.9.9.0.99.03.20	CERTIDÕES DIVERSAS	541.502,02		541.502,02
1.9.9.0.99.03.21	AUTORIZAÇÃO PARA USO DO FOGO	924.965,18		924.965,18
1.9.9.0.99.03.22	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E JARDINS ZOOBOTÂNICOS	2.310,15		2.310,15
1.9.9.0.99.03.23	PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL	388.136,04		388.136,04
1.9.9.0.99.03.24	CARTEIRA DE PESCADOR	208.627,96		208.627,96
1.9.9.0.99.03.25	AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	6.783.949,80		6.783.949,80
1.9.9.0.99.03.26	SEGUNDA VIA DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES	11.006,85		11.006,85
1.9.9.0.99.03.27	TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL	2.484,70		2.484,70
1.9.9.0.99.03.29	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	30.665,18		30.665,18
1.9.9.0.99.03.30	CADASTROS	1.758.988,28		1.758.988,28
1.9.9.0.99.03.32	CONDENAÇÃO JUDICIAL	189.022,95		189.022,95
1.9.9.0.99.03.33	SANSÕES ADMINISTRATIVAS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES AMBIENTAIS	1.767.083,14		1.767.083,14
1.9.9.0.99.04.00	CUSTAS PROCESSUAIS DA JUSTICA ESTADUAL	63.419.679,77		63.419.679,77
1.9.9.0.99.04.01	RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	63.419.679,77		63.419.679,77
1.9.9.0.99.05.00	RECEITA PROVENIENTE E CONSIGNATARIAS	9.753.059,37		9.753.059,37
1.9.9.0.99.05.01	RECEITA PROVENIENTE DE CONSIGNATARIAS	9.753.059,37		9.753.059,37
1.9.9.0.99.06.00	RECEITA PROVENIENTE DA EMISSAO DE CERTIDOES E EMOLUMENTOS	257.454,36		257.454,36
1.9.9.0.99.06.01	RECEITA PROVENIENTE DA EMISSAO DE CERTIDOES E EMOLUMENTOS - RECURSOS DIRETAMENT	257.454,36		257.454,36
1.9.9.0.99.08.00	RECURSOS PROVENIENTES DAS CONCESSIONARIAS DE ENERGIA ELETRICA	117.258.130,11		117.258.130,11
1.9.9.0.99.08.01	RECURSOS DESTINADOS AO FESP	117.258.130,11		117.258.130,11
1.9.9.0.99.09.00	RECURSOS PROVENIENTES DAS CONCESSIONARIAS DE COMUNICACAO	253.495.392,50		253.495.392,50
1.9.9.0.99.09.01	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	253.495.392,50		253.495.392,50
1.9.9.0.99.20.00	RECURSOS PROVENIENTES DA COBRANÇA DE TAXAS FLORESTAIS	709.186,00		709.186,00
1.9.9.0.99.20.10	RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL	593.093,00		593.093,00
1.9.9.0.99.20.20	RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE	116.093,00		116.093,00
1.9.9.0.99.21.00	RECURSOS PROVENIENTES DE FALTAS INJUSTIFICADAS DE SERVIDORES	804.113,33		804.113,33
1.9.9.0.99.21.01	RECURSOS PROVENIENTES DE DESCONTO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DE SERVIDORES	804.113,33		804.113,33
1.9.9.0.99.22.00	RECEITAS PROVENIENTES DE CONTRATOS DE CONCESSÃO	10.192.979,32	3.542.979,73	6.649.999,59
1.9.9.0.99.22.01	RECEITA DE PARTICIPACAO DE REGISTROS DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEICULOS.	10.192.979,32	3.542.979,73	6.649.999,59
1.9.9.0.99.99.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	3.162.410,60		3.162.410,60
1.9.9.0.99.99.02	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS RELATIVOS A DEFESA AGROPECUÁRIA	100.333,48		100.333,48
1.9.9.0.99.99.03	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDESP PROVENIENTE DE ARRECADAÇÕES DIVERSAS	2.882,86		2.882,86

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.9.0.99.99.04	RECURSOS DESTINADOS AO FETE - LEI 9.291 DE 23/12/2009	6.156,41		6.156,41
1.9.9.0.99.99.08	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	3.006.059,31		3.006.059,31
1.9.9.0.99.99.10	RECURSOS DESTINADOS AO FUNPEN/MT	46.055,78		46.055,78
1.9.9.0.99.99.11	RECURSOS DESTINADOS AO FUNESD/MT	130,80		130,80
1.9.9.0.99.99.19	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	791,96		791,96
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.291.017.494,16	1.266.726.413,52	24.291.080,64
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	817.395.467,88	817.395.467,88	
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	817.395.467,88	817.395.467,88	
2.1.1.9.00.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	817.395.467,88	817.395.467,88	
2.1.1.9.01.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	817.395.467,88	817.395.467,88	
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	3.114.655,88	975.222,62	2.139.433,26
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	68.075,00		68.075,00
2.2.1.7.00.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	68.075,00		68.075,00
2.2.1.7.52.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	68.075,00		68.075,00
2.2.1.7.52.25.00	ALIEN. MAQUINAS E IMPLEM. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	68.075,00		68.075,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	3.046.580,88	975.222,62	2.071.358,26
2.2.2.0.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	975.222,62	975.222,62	
2.2.2.0.01.61.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS RURAIS E URBANOS	975.222,62	975.222,62	
2.2.2.0.01.61.05	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS INDUSTRIAIS	975.222,62	975.222,62	
2.2.2.4.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	1.268.711,31		1.268.711,31
2.2.2.4.01.00.00	ALIENACAO DE TERRAS RURAIS	1.268.711,31		1.268.711,31
2.2.2.4.01.61.00	ALIENAÇÃO DE TERRAS RURAIS	1.268.711,31		1.268.711,31
2.2.2.4.01.61.04	ALIENAÇAO DE IMOVEIS RURAIS DESTINADOS AO INTERMAT	1.268.711,31		1.268.711,31
2.2.2.5.00.00.00	ALIENACAO DE BENS URBANOS	802.646,95		802.646,95
2.2.2.5.01.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	802.646,95		802.646,95
2.2.2.5.01.61.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	802.646,95		802.646,95
2.2.2.5.01.61.28	ALIENAÇÃO DE TERRENOS URBANOS	802.646,95		802.646,95
2.3.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.553.918,97	2.553.918,97	
2.3.0.0.99.66.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	2.553.918,97	2.553.918,97	
2.3.0.0.99.66.01	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO DO FUNDEIC	2.553.918,97	2.553.918,97	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	178.925.186,29	159.627.995,26	19.297.191,03
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.061.817,66	2.061.817,66	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.061.817,66	2.061.817,66	
2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	2.061.817,66	2.061.817,66	
2.4.2.1.01.11.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS	2.061.817,66	2.061.817,66	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	176.863.368,63	157.566.177,60	19.297.191,03
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	175.842.535,30	157.566.177,60	18.276.357,70
2.4.7.1.02.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	48.808.129,27	48.808.129,27	
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	127.034.406,03	108.758.048,33	18.276.357,70
2.4.7.1.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	127.034.406,03	108.758.048,33	18.276.357,70
2.4.7.1.99.01.01	CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	18.276.357,70		18.276.357,70
2.4.7.1.99.01.02	CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	108.758.048,33	108.758.048,33	
2.4.7.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.020.833,33		1.020.833,33
2.4.7.4.00.02.00	RECURSOS DESTINADOS A EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRÂNSITO	1.020.833,33		1.020.833,33
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	289.028.265,14	286.173.808,79	2.854.456,35
2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	289.028.265,14	286.173.808,79	2.854.456,35
2.5.9.2.00.00.00	REEMBOLSO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO	1.587.658,30	1.587.658,30	
2.5.9.2.00.00.01	REEMBOLSO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO BEMAT	1.587.658,30	1.587.658,30	

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2.5.9.4.00.00.00	PREMIOS DE SEGURO	2.854.456,35		2.854.456,35
2.5.9.4.00.00.02	PREMIOS DE SEGUROS DIVERSOS	2.854.456,35		2.854.456,35
2.5.9.7.00.00.00	RECEITA DEPÓSITOS JUDICIAIS ART. 3º, LC 151/2015	284.586.150,49	284.586.150,49	
2.5.9.7.00.00.01	RECEITA DE CAPITAL DEPÓSITOS JUDICIAIS ART. 3º, LC 151/2015	284.586.150,49	284.586.150,49	
7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	1.858.484.880,83	108.064.902,79	1.750.419.978,04
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.819.541.155,68	108.064.902,79	1.711.476.252,89
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.819.541.155,68	108.064.902,79	1.711.476.252,89
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	1.819.541.155,68	108.064.902,79	1.711.476.252,89
7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	797.958.720,94	86.549.634,16	711.409.086,78
7.2.1.0.29.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO MILITAR	138.763.452,48		138.763.452,48
7.2.1.0.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	111.043.083,51	17.337.711,67	93.705.371,84
7.2.1.0.29.04.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO MILITAR	17.287.365,28		17.287.365,28
7.2.1.0.29.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	22.595.269,44	4.177.556,96	18.417.712,48
7.2.1.0.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA MILITAR	2.418.173,36		2.418.173,36
7.2.1.0.29.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	729.475.090,67		729.475.090,67
7.2.1.0.29.99.03	CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO CIVIL - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	729.475.090,67		729.475.090,67
7.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	6.654.615,83		6.654.615,83
7.5.2.0.00.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	6.654.615,83		6.654.615,83
7.5.2.0.29.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	6.654.615,83		6.654.615,83
7.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	32.289.109,32		32.289.109,32
7.6.0.0.08.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	32.289.109,32		32.289.109,32
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	5.878.918.570,03	5.878.918.570,03	
9.1.0.0.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	5.087.502.417,55	5.087.502.417,55	
9.1.1.0.00.00.00	DEDUCOES DE RECEITA DE IMPOSTOS	5.087.502.417,55	5.087.502.417,55	
9.1.1.2.00.00.00	DEDUCOES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E RENDA	363.862.216,64	363.862.216,64	
9.1.1.2.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE IPVA	352.104.000,00	352.104.000,00	
9.1.1.2.05.01.00	DEDUÇÃO DE IPVA - COTA PARTE DO ESTADO	58.684.000,00	58.684.000,00	
9.1.1.2.05.01.06	DEDUÇÃO DE IPVA- REC. DESTINADOS AO FUNDEB	58.684.000,00	58.684.000,00	
9.1.1.2.05.02.00	DEDUÇÃO DE IPVA - COTA PARTE DO MUNICÍPIO	293.420.000,00	293.420.000,00	
9.1.1.2.05.02.01	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO	293.420.000,00	293.420.000,00	
9.1.1.2.07.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE ITCD	11.758.216,64	11.758.216,64	
9.1.1.2.07.06.00	DEDUÇÃO DE ITCD- REC. DESTINADOS AO FUNDEB	11.758.216,64	11.758.216,64	
9.1.1.3.00.00.00	DEDUCOES DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO	4.723.640.200,91	4.723.640.200,91	
9.1.1.3.02.00.00	DEDUCAO DE RECEITA DE ICMS	4.723.640.200,91	4.723.640.200,91	
9.1.1.3.02.01.00	DEDUÇÃO DE ICMS- COTA PARTE DO ESTADO	1.222.387.260,74	1.222.387.260,74	
9.1.1.3.02.01.04	DEDUÇÃO DE ICMS- REC. DESTINADOS AO FUNDEB	1.222.387.260,74	1.222.387.260,74	
9.1.1.3.02.02.00	DEDUÇÃO ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	33.684.281,95	33.684.281,95	
9.1.1.3.02.02.05	DEDUÇÃO ICMS ERRAD. POBREZA DESTINADOS AO FUNDEB	33.684.281,95	33.684.281,95	
9.1.1.3.02.03.00	DEDUÇÃO DE ICMS- COTA PARTE DO MUNICÍPIO	2.037.312.101,24	2.037.312.101,24	
9.1.1.3.02.03.01	DEDUÇÃO DE ICMS- RECURSOS DA COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	2.037.312.101,24	2.037.312.101,24	
9.1.1.3.02.99.00	DEDUÇÃO DE RECEITA RENUNCIA FISCAL - ICMS	1.430.256.556,98	1.430.256.556,98	
9.1.1.3.02.99.01	DEDUÇÃO DE RECEITA RENUNCIA FISCAL - ICMS	1.430.256.556,98	1.430.256.556,98	
9.2.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUICOES	269.860.535,35	269.860.535,35	
9.2.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	269.860.535,35	269.860.535,35	
9.2.2.0.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	269.860.535,35	269.860.535,35	
9.2.2.0.99.22.00	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	4.266.749,71	4.266.749,71	
9.2.2.0.99.22.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUICAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - COTA PARTE DOS MUNICIPIOS	4.266.749,71	4.266.749,71	

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9.2.2.0.99.32.00	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO FETHAB	265.593.785,64	265.593.785,64	
9.2.2.0.99.32.19	DEDUÇÃO DE FETHAB COMBUSTÍVEIS - MUNICÍPIO	159.872.120,79	159.872.120,79	
9.2.2.0.99.32.20	DEDUÇÃO DE FETHAB ALGODÃO - MUNICÍPIO	2.905.078,36	2.905.078,36	
9.2.2.0.99.32.21	DEDUÇÃO DE FETHAB SOJA - MUNICÍPIO	74.737.540,97	74.737.540,97	
9.2.2.0.99.32.22	DEDUÇÃO DE FETHAB GADO - MUNICÍPIO	23.168.802,56	23.168.802,56	
9.2.2.0.99.32.23	DEDUÇÃO DE FETHAB MADEIRA - MUNICÍPIO	4.910.242,96	4.910.242,96	
9.7.0.0.00.00.00	DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	482.009.331,89	482.009.331,89	
9.7.2.0.00.00.00	DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAL	482.009.331,89	482.009.331,89	
9.7.2.1.00.00.00	DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	482.009.331,89	482.009.331,89	
9.7.2.1.01.00.00	DEDUCAO DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	474.419.503,17	474.419.503,17	
9.7.2.1.01.01.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - FPE	422.912.512,12	422.912.512,12	
9.7.2.1.01.01.04	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	422.912.512,12	422.912.512,12	
9.7.2.1.01.12.00	DEDUCAO DE COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	33.494.991,05	33.494.991,05	
9.7.2.1.01.12.04	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB - PARTE ESTADO	12.560.621,64	12.560.621,64	
9.7.2.1.01.12.06	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	20.934.369,41	20.934.369,41	
9.7.2.1.01.13.00	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DA CIDE-CONTRIB.DE INTERVENÇÃO NO DOM. PÚBLICO	18.012.000,00	18.012.000,00	
9.7.2.1.01.13.02	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DA CIDE-PARTE MUNICÍPIOS	18.012.000,00	18.012.000,00	
9.7.2.1.22.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA-EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	1.912.783,98	1.912.783,98	
9.7.2.1.22.70.00	DEDUÇÃO DE FUNDO ESPECIAL DE VLR PETROLEO BRUTO PRODUCAO NAC	1.912.783,98	1.912.783,98	
9.7.2.1.22.70.02	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO-FEP- PARTE MUNICIPIOS	1.912.783,98	1.912.783,98	
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	5.677.044,74	5.677.044,74	
9.7.2.1.36.03.00	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	5.677.044,74	5.677.044,74	
9.9.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.546.285,24	39.546.285,24	
9.9.1.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA	39.546.285,24	39.546.285,24	
9.9.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	39.546.285,24	39.546.285,24	
9.9.1.1.20.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	684.698,98	684.698,98	
9.9.1.1.20.01.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DO ITCD	506.038,27	506.038,27	
9.9.1.1.20.01.06	DEDUÇÃO MULTA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	506.038,27	506.038,27	
9.9.1.1.20.02.00	DEDUÇÃO DE JUROS DE MORA DO ITCD	178.660,71	178.660,71	
9.9.1.1.20.02.06	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	178.660,71	178.660,71	
9.9.1.1.41.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	19.080.562,79	19.080.562,79	
9.9.1.1.41.01.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DO IPVA	11.482.332,23	11.482.332,23	
9.9.1.1.41.01.03	DEDUÇÃO DE MULTAS DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS	9.568.610,19	9.568.610,19	
9.9.1.1.41.01.06	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	1.913.722,04	1.913.722,04	
9.9.1.1.41.02.00	DEDUÇÃO DE JUROS DE MORA DO IPVA	7.598.230,56	7.598.230,56	
9.9.1.1.41.02.02	DEDUÇÃO DE JUROS DE MORA DO IPVA - REC. DEST. AOS MUNICÍPIOS	6.331.858,80	6.331.858,80	
9.9.1.1.41.02.06	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	1.266.371,76	1.266.371,76	
9.9.1.1.42.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	19.781.023,47	19.781.023,47	
9.9.1.1.42.01.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DO ICMS	10.709.089,04	10.709.089,04	
9.9.1.1.42.01.03	DEDUÇÃO DE MULTAS DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS	6.693.180,65	6.693.180,65	
9.9.1.1.42.01.06	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	4.015.908,39	4.015.908,39	
9.9.1.1.42.02.00	DEDUÇÃO DE JUROS DE MORA DO ICMS	9.071.934,43	9.071.934,43	
9.9.1.1.42.02.02	DEDUÇÃO DE JUROS DE MORA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS	5.669.959,02	5.669.959,02	
9.9.1.1.42.02.06	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	3.401.975,41	3.401.975,41	
	TOTAL	16.553.492.816,81	12.781.773.034,59	3.771.719.782,22

RECURSOS DO TESOURO

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO		FISCAL + SEGURIDADE
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
100	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	6.341.850.127,01
101	Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	113.294.010,15
103	Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	12.800.248,68
104	Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	13.963.404,00
105	Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	1.014.462,21
106	Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	165.565.531,17
107	Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	3.493.078,01
108	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	975.222,62
109	Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	23.262.866,86
110	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	91.972.070,69
111	Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvolv,Rodoviário	54.036.000,00
112	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	271.509.700,39
115	Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	172.154.690,13
116	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	0,00
120	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	646.004.221,21
122	Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	1.351.278.850,99
131	Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	363.213.870,11
134	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	1.163.976.401,10
145	Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	72.678.375,30
149	Recursos de Compensações da Receita Tributária	0,00
151	Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	817.395.467,88
161	Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	231.591.636,68
169	Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	61.606.007,15
171	Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	0,00
172	Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	74.273.841,71
173	Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico	35.329.132,89
174	Receita de Capital Proveniente de Depósitos Judiciais Art. 3º, LC	284.586.150,49
198	Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL	153.649.297,46
199	Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	270.118.855,62
251	Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta	0,00
	TOTAL RECURSOS DO TESOURO :	12.781.773.034,59

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO		FISCAL + SEGURIDADE
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
144	Recursos provenientes de inscrição em concurso público da Administração Direta e Indireta do Estado	2.485.143,31
201	Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	2.280.000,01
205	Recursos destinados ao Fundos Estadual sobre Drogas	130,80
206	Recursos Destinados ao Fundo de Apoio aos Serviços Jurídicos - FUNJUS	10.516.630,53
208	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	2.139.433,26
214	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas do Sistema RENAINF	3.688.124,77
240	Recursos Próprios	857.938.444,26
242	Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	415.550.442,55
243	Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	3.361.515,94
244	Recursos Próprios da SEDRAF Compartilhados com a SEMA	709.186,00
245	Recursos vinculados a Unidades de Conservação	676.279,86
247	Recursos destinados ao Fundo Penitenciário de Mato Grosso	46.055,78
248	Recursos Próprios Compartilhados pela SESP e SEJUDH	117.275.104,23
249	Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incendio	37.604.918,39
250	Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	2.255.614.690,64
262	Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	57.779.261,89
264	Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	2.237.500,00
268	Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	1.816.920,00

TOTAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES :	3.771.719.782,22
TOTAL GERAL :	16.553.492.816,81

RECURSOS DO TESOURO

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO — **FISCAL**

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
100	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	6.341.850.127,01
101	Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	113.294.010,15
103	Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	12.800.248,68
104	Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	13.963.404,00
105	Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	1.014.462,21
106	Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	165.565.531,17
107	Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	3.493.078,01
108	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	975.222,62
109	Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	23.262.866,86
110	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	91.972.070,69
111	Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvolv,Rodoviário	54.036.000,00
116	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	0,00
120	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	646.004.221,21
122	Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	1.351.278.850,99
131	Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	363.213.870,11
134	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	1.163.976.401,10
145	Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	72.678.375,30
149	Recursos de Compensações da Receita Tributária	0,00
151	Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	817.395.467,88
161	Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	231.591.636,68
169	Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	61.606.007,15
171	Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	0,00
172	Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	74.273.841,71
173	Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico	35.329.132,89
174	Receita de Capital Proveniente de Depósitos Judiciais Art. 3º, LC	284.586.150,49
198	Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL	153.649.297,46
199	Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	270.118.855,62
251	Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta	0,00
	TOTAL RECURSOS DO TESOURO :	12.338.108.644,07

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO — **FISCAL**

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
144	Recursos provenientes de inscrição em concurso público da Administração Direta e Indireta do Estado	2.485.143,31
201	Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	2.280.000,01
205	Recursos destinados ao Fundos Estadual sobre Drogas	130,80
206	Recursos Destinados ao Fundo de Apoio aos Serviços Jurídicos - FUNJUS	10.516.630,53
208	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	2.139.433,26
214	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas do Sistema RENAINF	3.688.124,77
240	Recursos Próprios	839.381.160,66
242	Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	415.550.442,55
243	Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	3.361.515,94
244	Recursos Próprios da SEDRAF Compartilhados com a SEMA	709.186,00
245	Recursos vinculados a Unidades de Conservação	676.279,86
247	Recursos destinados ao Fundo Penitenciário de Mato Grosso	46.055,78
248	Recursos Próprios Compartilhados pela SESP e SEJUDH	117.275.104,23
249	Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incendio	37.604.918,39
262	Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	57.779.261,89
264	Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	2.237.500,00
268	Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	1.816.920,00
	TOTAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES :	1.497.547.807,98
	TOTAL GERAL :	13.835.656.452,05

RECURSOS DO TESOURO

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO — **SEGURIDADE**

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
112	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	271.509.700,39
115	Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	172.154.690,13
	TOTAL RECURSOS DO TESOURO :	443.664.390,52

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO — **SEGURIDADE**

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
240	Recursos Próprios	18.557.283,60
250	Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	2.255.614.690,64
262	Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	0,00
268	Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	0,00
	TOTAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES :	2.274.171.974,24
	TOTAL GERAL :	2.717.836.364,76

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Assembléia Legislativa		467.809.566,48	283.400.957,19	0,00	145.036.712,29	39.371.897,00	0,00	0,00
	F	429.669.486,56	245.475.780,36	0,00	144.856.809,20	39.336.897,00	0,00	0,00
	S	38.140.079,92	37.925.176,83	0,00	179.903,09	35.000,00	0,00	0,00
02 Tribunal de Contas		349.919.646,65	157.784.784,26	0,00	184.754.813,08	7.380.049,31	0,00	0,00
	F	349.919.646,65	157.784.784,26	0,00	184.754.813,08	7.380.049,31	0,00	0,00
	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Tribunal de Justiça		1.367.334.238,00	893.196.103,44	0,00	460.163.808,15	13.974.326,41	0,00	0,00
	F	1.221.496.348,37	747.358.213,81	0,00	460.163.808,15	13.974.326,41	0,00	0,00
	S	145.837.889,63	145.837.889,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 Casa Civil		81.921.953,53	49.606.777,97	0,00	27.123.100,55	5.192.075,01	0,00	0,00
	F	77.776.953,53	45.461.777,97	0,00	27.123.100,55	5.192.075,01	0,00	0,00
	S	4.145.000,00	4.145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 Casa Militar		19.567.713,97	10.376.423,97	0,00	8.961.290,00	230.000,00	0,00	0,00
	F	19.547.313,97	10.356.023,97	0,00	8.961.290,00	230.000,00	0,00	0,00
	S	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 Controladoria Geral do Estado		34.574.232,71	31.571.059,72	0,00	801.581,48	2.201.591,51	0,00	0,00
	F	33.854.232,71	30.851.059,72	0,00	801.581,48	2.201.591,51	0,00	0,00
	S	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 Gabinete da Vice Governadoria		3.442.887,53	2.297.917,63	0,00	647.001,40	497.968,50	0,00	0,00
	F	3.442.887,53	2.297.917,63	0,00	647.001,40	497.968,50	0,00	0,00
	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 Procuradoria Geral de Justiça		453.370.846,53	298.026.997,79	0,00	125.681.247,44	29.662.601,30	0,00	0,00
	F	392.885.391,92	237.655.276,25	0,00	125.567.514,37	29.662.601,30	0,00	0,00
	S	60.485.454,61	60.371.721,54	0,00	113.733,07	0,00	0,00	0,00
09 Procuradoria Geral do Estado		267.645.083,48	57.934.660,53	0,00	204.137.099,16	5.573.323,79	0,00	0,00
	F	256.737.106,16	47.026.683,21	0,00	204.137.099,16	5.573.323,79	0,00	0,00
	S	10.907.977,32	10.907.977,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Defensoria Pública do Estado		123.234.750,22	93.471.370,50	0,00	26.927.964,39	2.835.415,33	0,00	0,00
	F	120.366.010,59	90.602.630,87	0,00	26.927.964,39	2.835.415,33	0,00	0,00
	S	2.868.739,63	2.868.739,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Estado de Gestão		2.408.427.366,32	2.243.381.288,41	0,00	157.520.886,04	7.525.191,87	0,00	0,00
	F	89.539.104,63	57.414.957,68	0,00	25.736.955,08	6.387.191,87	0,00	0,00
	S	2.318.888.261,69	2.185.966.330,73	0,00	131.783.930,96	1.138.000,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários		120.426.660,51	77.391.919,80	0,00	32.499.608,16	10.430.348,55	0,00	104.784,00
	F	117.958.582,96	74.923.842,25	0,00	32.499.608,16	10.430.348,55	0,00	104.784,00
	S	2.468.077,55	2.468.077,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Gabinete de Comunicação		39.395.296,02	7.424.662,95	0,00	31.298.633,07	672.000,00	0,00	0,00
	F	39.380.296,02	7.409.662,95	0,00	31.298.633,07	672.000,00	0,00	0,00
	S	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer		2.471.279.156,99	2.006.968.854,44	660.722,68	316.755.230,59	142.055.071,96	0,00	4.839.277,32
	F	2.143.095.524,18	1.678.785.221,63	660.722,68	316.755.230,59	142.055.071,96	0,00	4.839.277,32
	S	328.183.632,81	328.183.632,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Estado de Fazenda		657.988.898,38	425.041.292,98	0,00	157.815.458,18	75.132.147,22	0,00	0,00
	F	590.418.630,62	357.471.025,22	0,00	157.815.458,18	75.132.147,22	0,00	0,00
	S	67.570.267,76	67.570.267,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		405.272.914,55	157.695.541,78	173.306,28	120.483.195,66	119.760.634,87	6.910.114,32	250.121,64
	F	393.330.276,83	145.752.904,06	173.306,28	120.483.195,66	119.760.634,87	6.910.114,32	250.121,64
	S	11.942.637,72	11.942.637,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos		416.589.157,66	305.685.746,44	0,00	92.179.366,94	18.724.044,28	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	411.718.333,06	305.414.921,84	0,00	90.343.662,42	15.959.748,80	0,00	0,00
	S	4.870.824,60	270.824,60	0,00	1.835.704,52	2.764.295,48	0,00	0,00
19 Secretaria de Estado de Segurança Pública		2.127.072.682,81	1.704.020.836,79	571.173,19	309.643.957,73	112.373.982,38	0,00	462.732,72
	F	1.979.079.829,43	1.556.027.983,41	571.173,19	309.643.957,73	112.373.982,38	0,00	462.732,72
	S	147.992.853,38	147.992.853,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Estado de Planejamento		207.407.524,17	139.275.042,96	2.607.458,48	53.888.034,36	8.732.228,13	0,00	2.904.760,24
	F	205.633.177,18	137.500.695,97	2.607.458,48	53.888.034,36	8.732.228,13	0,00	2.904.760,24
	S	1.774.346,99	1.774.346,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 Secretaria de Estado de Saúde		1.463.539.039,19	683.545.404,34	0,00	672.967.616,49	107.026.018,36	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	1.463.539.039,19	683.545.404,34	0,00	672.967.616,49	107.026.018,36	0,00	0,00
22 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social		115.319.608,39	47.078.300,93	0,00	60.105.450,27	8.135.857,19	0,00	0,00
	F	74.186.770,58	46.698.584,51	0,00	26.451.663,88	1.036.522,19	0,00	0,00
	S	41.132.837,81	379.716,42	0,00	33.653.786,39	7.099.335,00	0,00	0,00
23 Secretaria de Estado de Cultura		58.824.130,74	11.244.796,30	0,00	41.331.344,06	6.247.990,38	0,00	0,00
	F	57.225.390,78	9.646.056,34	0,00	41.331.344,06	6.247.990,38	0,00	0,00
	S	1.598.739,96	1.598.739,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística		1.016.529.547,59	76.671.726,49	0,00	105.322.584,92	834.535.236,18	0,00	0,00
	F	1.011.619.030,11	71.761.209,01	0,00	105.322.584,92	834.535.236,18	0,00	0,00
	S	4.910.517,48	4.910.517,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		402.845.482,23	275.125.665,04	0,00	96.062.818,18	29.656.999,01	2.000.000,00	0,00
	F	401.981.482,23	274.261.665,04	0,00	96.062.818,18	29.656.999,01	2.000.000,00	0,00
	S	864.000,00	864.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 Secretaria de Estado do Meio Ambiente		142.442.641,73	85.952.822,45	0,00	43.982.875,42	12.506.943,86	0,00	0,00
	F	141.442.641,73	84.952.822,45	0,00	43.982.875,42	12.506.943,86	0,00	0,00
	S	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Secretaria de Estado das Cidades		240.468.963,30	18.720.199,71	6.851.714,84	45.148.852,52	159.904.506,47	0,00	9.843.689,76
	F	240.418.963,30	18.670.199,71	6.851.714,84	45.148.852,52	159.904.506,47	0,00	9.843.689,76
	S	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 Encargos Gerais do Estado		957.151.949,88	51.185.930,50	255.299.963,08	175.467.160,72	12.000,00	0,00	475.186.895,58
	F	905.966.019,38	0,00	255.299.963,08	175.467.160,72	12.000,00	0,00	475.186.895,58
	S	51.185.930,50	51.185.930,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 Reserva de Contingência		133.690.877,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	133.690.877,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		16.553.492.816,81	10.194.077.085,31	266.164.338,55	3.696.707.691,25	1.760.350.448,87	8.910.114,32	493.592.261,26
FISCAL :		11.842.380.308,26	6.441.561.900,12	266.164.338,55	2.856.173.016,73	1.642.287.800,03	8.910.114,32	493.592.261,26
SEGURIDADE :		4.711.112.508,55	3.752.515.185,19	0,00	840.534.674,52	118.062.648,84	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		15.262.475.322,65	DESPESA CORRENTE		14.156.949.115,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.437.126.736,25		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.194.077.085,31	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.459.941.750,51		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	266.164.338,55	
RECEITA PATRIMONIAL	159.366.262,05		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.696.707.691,25	
RECEITA AGROPECUÁRIA	220.126,97				
RECEITA INDUSTRIAL	10.095.807,69				
RECEITA DE SERVIÇOS	716.305.925,12				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.539.251.198,18				

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	819.086.085,91				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	5.878.918.570,03				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.105.526.207,54
TOTAL		15.262.475.322,65	TOTAL		15.262.475.322,65
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.105.526.207,54			
RECEITA DE CAPITAL		1.291.017.494,16	DESPESA DE CAPITAL		2.262.852.824,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	817.395.467,88		INVESTIMENTOS	1.760.350.448,87	
ALIENAÇÃO DE BENS	3.114.655,88		INVERSÕES FINANCEIRAS	8.910.114,32	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.553.918,97		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	493.592.261,26	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	178.925.186,29		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	289.028.265,14				
			SUPERAVIT		133.690.877,25
TOTAL		2.396.543.701,70	TOTAL		2.396.543.701,70

		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES -	15.262.475.322,65	DEPESAS CORRENTES -	14.156.949.115,11
RECEITAS DE CAPITAL -	1.291.017.494,16	DEPESAS DE CAPITAL -	2.262.852.824,45
-		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	133.690.877,25
TOTAL -	16.553.492.816,81	TOTAL -	16.553.492.816,81

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL**

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		12.546.700.775,55	DESPESA CORRENTE		9.563.899.255,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.437.126.736,25		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.441.561.900,12	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.064.441.394,33		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	266.164.338,55	
RECEITA PATRIMONIAL	147.456.656,62		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.856.173.016,73	
RECEITA AGROPECUÁRIA	220.126,97				
RECEITA INDUSTRIAL	10.095.807,69				
RECEITA DE SERVIÇOS	716.305.925,12				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.230.925.112,69				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	819.047.585,91				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	5.878.918.570,03				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.982.801.520,15
TOTAL		12.546.700.775,55	TOTAL		12.546.700.775,55
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.982.801.520,15			
RECEITA DE CAPITAL		999.927.411,36	DESPESA DE CAPITAL		2.144.790.175,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	817.395.467,88		INVESTIMENTOS	1.642.287.800,03	
ALIENAÇÃO DE BENS	3.114.655,88		INVERSÕES FINANCEIRAS	8.910.114,32	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.553.918,97		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	493.592.261,26	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	176.863.368,63		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		1.704.247.878,65
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		3.982.728.931,51	TOTAL		3.982.728.931,51

		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES -	12.546.700.775,55	DEPESAS CORRENTES -	9.563.899.255,40
RECEITAS DE CAPITAL -	999.927.411,36	DEPESAS DE CAPITAL -	2.144.790.175,61
-		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	133.690.877,25
		TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	1.704.247.878,65
TOTAL -	13.546.628.186,91	TOTAL -	13.546.628.186,91

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE**

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		2.715.774.547,10	DESPESA CORRENTE		4.593.049.859,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.752.515.185,19	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.395.500.356,18		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	11.909.605,43		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	840.534.674,52	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	308.326.085,49				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.500,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.877.275.312,61			
TOTAL		4.593.049.859,71	TOTAL		4.593.049.859,71
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.877.275.312,61
RECEITA DE CAPITAL		2.061.817,66	DESPESA DE CAPITAL		118.062.648,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	118.062.648,84	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.061.817,66		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO FISCAL		1.993.276.143,79			
			SUPERAVIT		
TOTAL		1.995.337.961,45	TOTAL		1.995.337.961,45

		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES -	2.715.774.547,10	DEPESAS CORRENTES -	4.593.049.859,71
RECEITAS DE CAPITAL -	2.061.817,66	DEPESAS DE CAPITAL -	118.062.648,84
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	1.993.276.143,79	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	4.711.112.508,55	TOTAL -	4.711.112.508,55

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS — **RECURSOS DO TESOURO**

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**

RECEITAS CORRENTES		11.515.046.621,07	DESPESA CORRENTE		10.552.804.265,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.272.896.580,07		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.397.738.380,54	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.234.540.364,02		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	263.454.880,07	
RECEITA PATRIMONIAL	100.072.991,62		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.891.611.004,87	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	85.490.401,38				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.447.832.631,36				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	253.132.222,65				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	5.878.918.570,03				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		962.242.355,59
TOTAL		11.515.046.621,07	TOTAL		11.515.046.621,07
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		962.242.355,59			
RECEITA DE CAPITAL		1.266.726.413,52	DESPESA DE CAPITAL		2.095.277.891,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	817.395.467,88		INVESTIMENTOS	1.597.169.390,84	
ALIENAÇÃO DE BENS	975.222,62		INVERSÕES FINANCEIRAS	7.577.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.553.918,97		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	490.531.501,02	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	159.627.995,26		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	286.173.808,79				
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		2.228.968.769,11	TOTAL		2.228.968.769,11

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES -	11.515.046.621,07		DEPESAS CORRENTES -	10.552.804.265,48	
RECEITAS DE CAPITAL -	1.266.726.413,52		DEPESAS DE CAPITAL -	2.095.277.891,86	
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	133.690.877,25	
TOTAL -	12.781.773.034,59		TOTAL -	12.781.773.034,59	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS **RECURSOS DO TESOURO FISCAL**

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		11.073.444.048,21	DESPESA CORRENTE		8.437.515.783,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.272.896.580,07		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.987.136.248,80	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.064.368.562,84		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	263.454.880,07	
RECEITA PATRIMONIAL	88.266.393,95		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.186.924.655,05	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	85.490.401,38				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.188.208.457,35				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	253.132.222,65				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	5.878.918.570,03				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.635.928.264,29
TOTAL		11.073.444.048,21	TOTAL		11.073.444.048,21
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.635.928.264,29			
RECEITA DE CAPITAL		978.490.787,07	DESPESA DE CAPITAL		1.979.003.243,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	817.395.467,88		INVESTIMENTOS	1.480.894.742,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	975.222,62		INVERSÕES FINANCEIRAS	7.577.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.553.918,97		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	490.531.501,02	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	157.566.177,60		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		1.501.724.931,09			
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		3.614.419.051,36	TOTAL		3.614.419.051,36

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES -	11.073.444.048,21		DEPESAS CORRENTES -	8.437.515.783,92	
RECEITAS DE CAPITAL -	978.490.787,07		DEPESAS DE CAPITAL -	1.979.003.243,02	
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	133.690.877,25	
			TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	1.501.724.931,09	
TOTAL -	12.051.934.835,28		TOTAL -	12.051.934.835,28	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS **RECURSOS DO TESOURO SEGURIDADE**

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		441.602.572,86	DESPESA CORRENTE		2.115.288.481,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.410.602.131,74	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	170.171.801,18		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	11.806.597,67		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	704.686.349,82	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	259.624.174,01				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.673.685.908,70			
TOTAL		2.115.288.481,56	TOTAL		2.115.288.481,56
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.673.685.908,70
RECEITA DE CAPITAL		2.061.817,66	DESPESA DE CAPITAL		116.274.648,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	116.274.648,84	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.061.817,66		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		1.787.898.739,88			
			SUPERAVIT		
TOTAL		1.789.960.557,54	TOTAL		1.789.960.557,54

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES -	441.602.572,86		DEPESAS CORRENTES -	2.115.288.481,56	
RECEITAS DE CAPITAL -	2.061.817,66		DEPESAS DE CAPITAL -	116.274.648,84	
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	1.787.898.739,88		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -		
TOTAL -	2.231.563.130,40		TOTAL -	2.231.563.130,40	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		3.747.428.701,58	DESPESA CORRENTE		3.604.144.849,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	164.230.156,18		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.796.338.704,77	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.225.401.386,49		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.709.458,48	
RECEITA PATRIMONIAL	59.293.270,43		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	805.096.686,38	
RECEITA AGROPECUÁRIA	220.126,97				
RECEITA INDUSTRIAL	10.095.807,69				
RECEITA DE SERVIÇOS	630.815.523,74				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.418.566,82				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	565.953.863,26				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		143.283.851,95
TOTAL		3.747.428.701,58	TOTAL		3.747.428.701,58
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		143.283.851,95			
RECEITA DE CAPITAL		24.291.080,64	DESPESA DE CAPITAL		167.574.932,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	163.181.058,03	
ALIENAÇÃO DE BENS	2.139.433,26		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.333.114,32	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.060.760,24	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	19.297.191,03		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.854.456,35				
			SUPERAVIT		
TOTAL		167.574.932,59	TOTAL		167.574.932,59

RESUMO

RECEITAS CORRENTES -	3.747.428.701,58		DEPESAS CORRENTES -	3.604.144.849,63	
RECEITAS DE CAPITAL -	24.291.080,64		DEPESAS DE CAPITAL -	167.574.932,59	
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA -		
TOTAL -	3.771.719.782,22		TOTAL -	3.771.719.782,22	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES FISCAL**

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		1.473.256.727,34	DESPESA CORRENTE		1.126.383.471,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	164.230.156,18		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	454.425.651,32	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	72.831,49		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.709.458,48	
RECEITA PATRIMONIAL	59.190.262,67		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669.248.361,68	
RECEITA AGROPECUÁRIA	220.126,97				
RECEITA INDUSTRIAL	10.095.807,69				
RECEITA DE SERVIÇOS	630.815.523,74				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.716.655,34				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	565.915.363,26				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		346.873.255,86
TOTAL		1.473.256.727,34	TOTAL		1.473.256.727,34
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		346.873.255,86			
RECEITA DE CAPITAL		24.291.080,64	DESPESA DE CAPITAL		165.786.932,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	161.393.058,03	
ALIENAÇÃO DE BENS	2.139.433,26		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.333.114,32	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.060.760,24	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	19.297.191,03		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.854.456,35				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		205.377.403,91			
TOTAL		371.164.336,50	TOTAL		371.164.336,50

RESUMO

RECEITAS CORRENTES -	1.473.256.727,34		DEPESAS CORRENTES -	1.126.383.471,48	
RECEITAS DE CAPITAL -	24.291.080,64		DEPESAS DE CAPITAL -	165.786.932,59	
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA -		
			TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	205.377.403,91	
TOTAL -	1.497.547.807,98		TOTAL -	1.497.547.807,98	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES SEGURIDADE**

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		2.274.171.974,24	DESPESA CORRENTE		2.477.761.378,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.341.913.053,45	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.225.328.555,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	103.007,76		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.848.324,70	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.701.911,48				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.500,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-203.589.403,91			
TOTAL		2.070.582.570,33	TOTAL		2.477.761.378,15
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-203.589.403,91
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		1.788.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	1.788.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				

TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		205.377.403,91			
TOTAL		205.377.403,91	TOTAL		-201.801.403,91

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	-	2.274.171.974,24	DEPESAS CORRENTES	-	2.477.761.378,15
RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	-	1.788.000,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL	-	205.377.403,91	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	
TOTAL	-	2.479.549.378,15	TOTAL	-	2.479.549.378,15

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01000 - Assembléia Legislativa				
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		429.467.563,36		
	FIS	429.467.563,36	429.467.563,36	
	SEG			
01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR		21.522.703,59		
	FIS	201.923,20		201.923,20
	SEG	21.320.780,39	19.298.627,00	2.022.153,39
01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO		16.819.299,53		
	FIS			
	SEG	16.819.299,53	214.903,09	16.604.396,44
TOTAL :		**467.809.566,48**	**448.981.093,45**	**18.828.473,03**
FISCAL :		**429.669.486,56**	**429.467.563,36**	**201.923,20**
SEGURIDADE :		**38.140.079,92**	**19.513.530,09**	**18.626.549,83**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
02000 - Tribunal de Contas				
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		349.919.646,65		
	FIS	349.919.646,65	347.639.646,64	2.280.000,01
	SEG			
TOTAL :		**349.919.646,65**	**347.639.646,64**	**2.280.000,01**
FISCAL :		**349.919.646,65**	**347.639.646,64**	**2.280.000,01**
SEGURIDADE :				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
03000 - Tribunal de Justiça				
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		1.119.941.477,64		
	FIS	974.103.588,01	965.434.744,91	8.668.843,10
	SEG	145.837.889,63	145.837.889,63	
03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO		247.392.760,36		
	FIS	247.392.760,36		247.392.760,36
	SEG			
TOTAL :		**1.367.334.238,00**	**1.111.272.634,54**	**256.061.603,46**
FISCAL :		**1.221.496.348,37**	**965.434.744,91**	**256.061.603,46**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SEGURIDADE :		**145.837.889,63**	**145.837.889,63**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04000 - Casa Civil				
04101 - CASA CIVIL		25.207.529,00		
	FIS	22.742.529,00	22.742.529,00	
	SEG	2.465.000,00	2.465.000,00	
04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		5.562.000,60		
	FIS	5.562.000,60	5.562.000,60	
	SEG			
04105 - GABINETE DE GOVERNO		10.570.872,11		
	FIS	10.570.872,11	10.570.872,11	
	SEG			
04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		2.400.000,00		
	FIS	2.400.000,00	2.400.000,00	
	SEG			
04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO		3.234.953,69		
	FIS	3.234.953,69	3.234.953,69	
	SEG			
04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		12.858.872,45		
	FIS	12.858.872,45	7.425.605,79	5.433.266,66
	SEG			
04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC		1.765.849,94		
	FIS	1.765.849,94	1.765.849,94	
	SEG			
04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		20.321.875,74		
	FIS	18.641.875,74	14.001.686,95	4.640.188,79
	SEG	1.680.000,00		1.680.000,00
TOTAL :		**81.921.953,53**	**70.168.498,08**	**11.753.455,45**
FISCAL :		**77.776.953,53**	**67.703.498,08**	**10.073.455,45**
SEGURIDADE :		**4.145.000,00**	**2.465.000,00**	**1.680.000,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
05000 - Casa Militar				
05101 - CASA MILITAR		19.567.713,97		
	FIS	19.547.313,97	19.547.313,97	
	SEG	20.400,00	20.400,00	
TOTAL :		**19.567.713,97**	**19.567.713,97**	
FISCAL :		**19.547.313,97**	**19.547.313,97**	
SEGURIDADE :		**20.400,00**	**20.400,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
06000 - Controladoria Geral do Estado				
06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		34.574.232,71		
	FIS	33.854.232,71	33.854.232,71	
	SEG	720.000,00	720.000,00	
TOTAL :		**34.574.232,71**	**34.574.232,71**	
FISCAL :		**33.854.232,71**	**33.854.232,71**	
SEGURIDADE :		**720.000,00**	**720.000,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
07000 - Gabinete da Vice Governadoria				
07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA		3.442.887,53		
	FIS	3.442.887,53	3.442.887,53	
	SEG			
TOTAL :		**3.442.887,53**	**3.442.887,53**	
FISCAL :		**3.442.887,53**	**3.442.887,53**	
SEGURIDADE :				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
08000 - Procuradoria Geral de Justiça				
08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		452.970.011,18		
	FIS	392.484.556,57	384.351.771,60	8.132.784,97
	SEG	60.485.454,61	60.371.721,54	113.733,07
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO		400.835,35		
	FIS	400.835,35		400.835,35
	SEG			
TOTAL :		**453.370.846,53**	**444.723.493,14**	**8.647.353,39**
FISCAL :		**392.885.391,92**	**384.351.771,60**	**8.533.620,32**
SEGURIDADE :		**60.485.454,61**	**60.371.721,54**	**113.733,07**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
09000 - Procuradoria Geral do Estado				
09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		267.645.083,48		
	FIS	256.737.106,16	246.220.475,63	10.516.630,53
	SEG	10.907.977,32	10.907.977,32	
TOTAL :		**267.645.083,48**	**257.128.452,95**	**10.516.630,53**
FISCAL :		**256.737.106,16**	**246.220.475,63**	**10.516.630,53**
SEGURIDADE :		**10.907.977,32**	**10.907.977,32**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10000 - Defensoria Pública do Estado				
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		123.234.750,22		
	FIS	120.366.010,59	119.788.823,39	577.187,20
	SEG	2.868.739,63	2.868.739,63	
TOTAL :		**123.234.750,22**	**122.657.563,02**	**577.187,20**
FISCAL :		**120.366.010,59**	**119.788.823,39**	**577.187,20**
SEGURIDADE :		**2.868.739,63**	**2.868.739,63**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11000 - Secretaria de Estado de Gestão				
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO		66.809.675,71		
	FIS	65.729.675,71	65.729.675,71	
	SEG	1.080.000,00	1.080.000,00	
11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		55.577.372,48		
	FIS	646.041,91	595.944,01	50.097,90
	SEG	54.931.330,57	4.883.524,66	50.047.805,91
11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA		2.262.876.931,12		
	FIS			
	SEG	2.262.876.931,12	7.262.240,48	2.255.614.690,64
11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		23.163.387,01		
	FIS	23.163.387,01		23.163.387,01
	SEG			
TOTAL :		**2.408.427.366,32**	**79.551.384,86**	**2.328.875.981,46**
FISCAL :		**89.539.104,63**	**66.325.619,72**	**23.213.484,91**
SEGURIDADE :		**2.318.888.261,69**	**13.225.765,14**	**2.305.662.496,55**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
12000 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários				
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		28.747.776,70		
	FIS	26.279.699,15	25.686.606,15	593.093,00
	SEG	2.468.077,55	2.468.077,55	
12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		89.253.074,87		
	FIS	89.253.074,87	73.451.368,47	15.801.706,40
	SEG			
12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		2.425.808,94		
	FIS	2.425.808,94	2.425.808,94	
	SEG			
TOTAL :		**120.426.660,51**	**104.031.861,11**	**16.394.799,40**
FISCAL :		**117.958.582,96**	**101.563.783,56**	**16.394.799,40**
SEGURIDADE :		**2.468.077,55**	**2.468.077,55**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13000 - Gabinete de Comunicação				
13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO		39.395.296,02		
	FIS	39.380.296,02	39.380.296,02	
	SEG	15.000,00	15.000,00	
TOTAL :		**39.395.296,02**	**39.395.296,02**	
FISCAL :		**39.380.296,02**	**39.380.296,02**	
SEGURIDADE :		**15.000,00**	**15.000,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
14000 - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer				
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		2.429.909.743,07		
	FIS	2.102.026.110,26	2.102.026.110,26	
	SEG	327.883.632,81	327.883.632,81	
14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		41.369.413,92		
	FIS	41.069.413,92	40.996.582,43	72.831,49
	SEG	300.000,00	300.000,00	
TOTAL :		**2.471.279.156,99**	**2.471.206.325,50**	**72.831,49**
FISCAL :		**2.143.095.524,18**	**2.143.022.692,69**	**72.831,49**
SEGURIDADE :		**328.183.632,81**	**328.183.632,81**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
16000 - Secretaria de Estado de Fazenda				
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		657.988.898,38		
	FIS	590.418.630,62	392.708.629,62	197.710.001,00
	SEG	67.570.267,76		67.570.267,76
TOTAL :		**657.988.898,38**	**392.708.629,62**	**265.280.268,76**
FISCAL :		**590.418.630,62**	**392.708.629,62**	**197.710.001,00**
SEGURIDADE :		**67.570.267,76**		**67.570.267,76**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
17000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico				
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		142.586.043,51		
	FIS	142.193.988,99	142.193.988,99	
	SEG	392.054,52	392.054,52	
17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		13.485.449,18		
	FIS	13.424.249,18		13.424.249,18
	SEG	61.200,00		61.200,00
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		28.500.000,00		
	FIS	28.440.000,00		28.440.000,00
	SEG	60.000,00		60.000,00
17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		136.740.336,74		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	125.310.953,54	62.460.639,89	62.850.313,65
	SEG	11.429.383,20	300.000,00	11.129.383,20
17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		14.202.562,97		
	FIS	14.202.562,97	14.068.278,11	134.284,86
	SEG			
17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS		3.350.679,94		
	FIS	3.350.679,94		3.350.679,94
	SEG			
17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		66.407.842,21		
	FIS	66.407.842,21	66.407.842,21	
	SEG			
TOTAL :		**405.272.914,55**	**285.822.803,72**	**119.450.110,83**
FISCAL :		**393.330.276,83**	**285.130.749,20**	**108.199.527,63**
SEGURIDADE :		**11.942.637,72**	**692.054,52**	**11.250.583,20**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
18000 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos				
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		409.935.723,09		
	FIS	405.064.898,49	404.943.957,14	120.941,35
	SEG	4.870.824,60	4.870.824,60	
18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		1.967.752,91		
	FIS	1.967.752,91	1.588.477,35	379.275,56
	SEG			
18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		4.685.681,66		
	FIS	4.685.681,66		4.685.681,66
	SEG			
TOTAL :		**416.589.157,66**	**411.403.259,09**	**5.185.898,57**
FISCAL :		**411.718.333,06**	**406.532.434,49**	**5.185.898,57**
SEGURIDADE :		**4.870.824,60**	**4.870.824,60**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19000 - Secretaria de Estado de Segurança Pública				
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		1.916.840.626,88		
	FIS	1.770.112.526,85	1.444.330.264,13	325.782.262,72
	SEG	146.728.100,03	78.176.110,68	68.551.989,35
19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		210.232.055,93		
	FIS	208.967.302,58	250.000,00	208.717.302,58
	SEG	1.264.753,35		1.264.753,35
TOTAL :		**2.127.072.682,81**	**1.522.756.374,81**	**604.316.308,00**
FISCAL :		**1.979.079.829,43**	**1.444.580.264,13**	**534.499.565,30**
SEGURIDADE :		**147.992.853,38**	**78.176.110,68**	**69.816.742,70**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
20000 - Secretaria de Estado de Planejamento				
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		66.833.357,39		
	FIS	65.059.010,40	65.059.010,40	
	SEG	1.774.346,99	1.774.346,99	
20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		137.392.059,62		
	FIS	137.392.059,62	95.763.305,55	41.628.754,07
	SEG			
20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.		3.182.107,16		
	FIS	3.182.107,16	3.165.507,43	16.599,73
	SEG			
TOTAL :		**207.407.524,17**	**165.762.170,37**	**41.645.353,80**
FISCAL :		**205.633.177,18**	**163.987.823,38**	**41.645.353,80**
SEGURIDADE :		**1.774.346,99**	**1.774.346,99**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
21000 - Secretaria de Saúde				
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		1.463.539.039,19		
	FIS			
	SEG	1.463.539.039,19	1.460.692.263,04	2.846.776,15
TOTAL :		**1.463.539.039,19**	**1.460.692.263,04**	**2.846.776,15**
FISCAL :				
SEGURIDADE :		**1.463.539.039,19**	**1.460.692.263,04**	**2.846.776,15**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
22000 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		91.306.766,40		
	FIS	74.186.770,58	74.186.770,58	
	SEG	17.119.995,82	17.008.771,76	111.224,06
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA		581.153,65		
	FIS			
	SEG	581.153,65	527.068,82	54.084,83
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		23.431.688,34		
	FIS			
	SEG	23.431.688,34	21.614.768,34	1.816.920,00
TOTAL :		**115.319.608,39**	**113.337.379,50**	**1.982.228,89**
FISCAL :		**74.186.770,58**	**74.186.770,58**	
SEGURIDADE :		**41.132.837,81**	**39.150.608,92**	**1.982.228,89**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
23000 - Secretaria de Estado de Cultura				
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		58.824.130,74		
	FIS	57.225.390,78	57.225.390,78	
	SEG	1.598.739,96	1.598.739,96	
TOTAL :		**58.824.130,74**	**58.824.130,74**	
FISCAL :		**57.225.390,78**	**57.225.390,78**	
SEGURIDADE :		**1.598.739,96**	**1.598.739,96**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
25000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		1.016.529.547,59		
	FIS	1.011.619.030,11	1.007.239.480,46	4.379.549,65
	SEG	4.910.517,48	4.910.517,48	
TOTAL :		**1.016.529.547,59**	**1.012.149.997,94**	**4.379.549,65**
FISCAL :		**1.011.619.030,11**	**1.007.239.480,46**	**4.379.549,65**
SEGURIDADE :		**4.910.517,48**	**4.910.517,48**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26000 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		49.495.383,56		
	FIS	49.495.383,56	49.495.383,56	
	SEG			
26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		309.150.750,55		
	FIS	308.286.750,55	296.830.718,55	11.456.032,00
	SEG	864.000,00	864.000,00	
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		44.199.348,12		
	FIS	44.199.348,12	36.199.199,12	8.000.149,00
	SEG			
TOTAL :		**402.845.482,23**	**383.389.301,23**	**19.456.181,00**
FISCAL :		**401.981.482,23**	**382.525.301,23**	**19.456.181,00**
SEGURIDADE :		**864.000,00**	**864.000,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
27000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente				
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		142.442.641,73		
	FIS	141.442.641,73	88.277.004,74	53.165.636,99
	SEG	1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL :		**142.442.641,73**	**89.277.004,74**	**53.165.636,99**
FISCAL :		**141.442.641,73**	**88.277.004,74**	**53.165.636,99**
SEGURIDADE :		**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
28000 - Secretaria de Estado das Cidades				
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		221.884.277,50		
	FIS	221.834.277,50	221.834.277,50	
	SEG	50.000,00	50.000,00	
28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT		18.584.685,80		
	FIS	18.584.685,80	18.584.685,80	
	SEG			
TOTAL :		**240.468.963,30**	**240.468.963,30**	
FISCAL :		**240.418.963,30**	**240.418.963,30**	
SEGURIDADE :		**50.000,00**	**50.000,00**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
30000 - Encargos Gerais do Estado				
30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		55.240.083,62		
	FIS	4.054.153,12	4.050.998,96	3.154,16
	SEG	51.185.930,50	51.185.930,50	
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		901.911.866,26		
	FIS	901.911.866,26	901.911.866,26	
	SEG			
TOTAL :		**957.151.949,88**	**957.148.795,72**	**3.154,16**
FISCAL :		**905.966.019,38**	**905.962.865,22**	**3.154,16**
SEGURIDADE :		**51.185.930,50**	**51.185.930,50**	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
39000 - Reserva de Contingência				
39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		133.690.877,25		
	FIS	133.690.877,25	133.690.877,25	
	SEG			
TOTAL :		**133.690.877,25**	**133.690.877,25**	
FISCAL :		**133.690.877,25**	**133.690.877,25**	
SEGURIDADE :				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.441.561.900,12	3.752.515.185,19	10.194.077.085,31
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	266.164.338,55	0,00	266.164.338,55
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.856.173.016,73	840.534.674,52	3.696.707.691,25
4 INVESTIMENTOS	1.642.287.800,03	118.062.648,84	1.760.350.448,87
5 INVERSOES FINANCEIRAS	8.910.114,32	0,00	8.910.114,32
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	493.592.261,26	0,00	493.592.261,26
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	133.690.877,25	0,00	133.690.877,25
TOTAL :	11.842.380.308,26	4.711.112.508,55	16.553.492.816,81

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.987.136.248,80	1.410.602.131,74	7.397.738.380,54
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	263.454.880,07	0,00	263.454.880,07
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.186.924.655,05	704.686.349,82	2.891.611.004,87
4 INVESTIMENTOS	1.480.894.742,00	116.274.648,84	1.597.169.390,84
5 INVERSOES FINANCEIRAS	7.577.000,00	0,00	7.577.000,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	490.531.501,02	0,00	490.531.501,02
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	133.690.877,25	0,00	133.690.877,25
TOTAL :	10.550.209.904,19	2.231.563.130,40	12.781.773.034,59

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	454.425.651,32	2.341.913.053,45	2.796.338.704,77
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.709.458,48	0,00	2.709.458,48
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669.248.361,68	135.848.324,70	805.096.686,38
4 INVESTIMENTOS	161.393.058,03	1.788.000,00	163.181.058,03
5 INVERSOES FINANCEIRAS	1.333.114,32	0,00	1.333.114,32
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.060.760,24	0,00	3.060.760,24
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL :	1.292.170.404,07	2.479.549.378,15	3.771.719.782,22

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA	756.665.106,29	0,00	756.665.106,29
031 AÇÃO LEGISLATIVA	59.483.942,49	0,00	59.483.942,49
032 CONTROLE EXTERNO	43.828.328,00	0,00	43.828.328,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	583.957.700,67	0,00	583.957.700,67
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.652.939,13	0,00	45.652.939,13
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	598.196,00	0,00	598.196,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	23.144.000,00	0,00	23.144.000,00
02 JUDICIÁRIA	1.210.380.396,69	0,00	1.210.380.396,69
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	51.503.326,78	0,00	51.503.326,78
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.314.280,00	0,00	2.314.280,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.080.094.106,31	0,00	1.080.094.106,31
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59.289.084,50	0,00	59.289.084,50
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.388.900,00	0,00	7.388.900,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.641.710,50	0,00	5.641.710,50
333 EMPREGABILIDADE	4.148.988,60	0,00	4.148.988,60
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	513.235.630,64	0,00	513.235.630,64
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.008.474,87	0,00	481.008.474,87
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.820.740,44	0,00	23.820.740,44
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	70.000,00	0,00	70.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.086.415,33	0,00	6.086.415,33
04 ADMINISTRAÇÃO	962.791.718,41	0,00	962.791.718,41
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.098.841,33	0,00	3.098.841,33
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	819.087.951,06	0,00	819.087.951,06
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	583.360,00	0,00	583.360,00
124 CONTROLE INTERNO	2.455.111,51	0,00	2.455.111,51
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.060.166,00	0,00	1.060.166,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65.133.528,60	0,00	65.133.528,60

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.080.420,00	0,00	2.080.420,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.003.911,41	0,00	6.003.911,41
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	22.135.255,60	0,00	22.135.255,60
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.120.972,90	0,00	35.120.972,90
242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
423 ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	532.200,00	0,00	532.200,00
781 TRANSPORTE AEREO	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.970.422.580,68	0,00	1.970.422.580,68
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.748.960.058,36	0,00	1.748.960.058,36
124 CONTROLE INTERNO	165.500,00	0,00	165.500,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	27.306.173,61	0,00	27.306.173,61
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.655.792,65	0,00	32.655.792,65
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.410.679,31	0,00	8.410.679,31
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	415.200,00	0,00	415.200,00
181 POLICIAMENTO	87.519.569,45	0,00	87.519.569,45
182 DEFESA CIVIL	30.612.613,78	0,00	30.612.613,78
183 INFORMACAO E INTELIGENCIA	26.376.993,52	0,00	26.376.993,52
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	631.860,00	40.753.121,39	41.384.981,39
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	581.153,65	581.153,65
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	178.000,00	178.000,00
332 RELACOES DE TRABALHO	0,00	4.326.220,29	4.326.220,29
333 EMPREGABILIDADE	0,00	4.577.675,31	4.577.675,31
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	631.860,00	31.090.072,14	31.721.932,14
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.029,68	3.154.275.284,33	3.154.346.314,01
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.029,68	14.666.082,05	14.737.111,73
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	4.779.840,00	4.779.840,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	74.923.940,68	74.923.940,68
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	40.000,00	40.000,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	3.059.865.421,60	3.059.865.421,60
10 SAÚDE	0,00	1.461.341.902,00	1.461.341.902,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	258.336.134,60	258.336.134,60
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	730.195.201,00	730.195.201,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	14.408.456,00	14.408.456,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	8.248.129,90	8.248.129,90
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	116.000,00	116.000,00
242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	11.396.278,80	11.396.278,80
301 ATENCAO BASICA	0,00	74.273.952,03	74.273.952,03
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	272.740.819,52	272.740.819,52
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	74.901.830,00	74.901.830,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	0,00	3.146.776,15	3.146.776,15
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	12.408.324,00	12.408.324,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
11 TRABALHO	56.404.026,54	0,00	56.404.026,54
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.154.026,54	0,00	56.154.026,54
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250.000,00	0,00	250.000,00
12 EDUCAÇÃO	2.398.265.659,09	0,00	2.398.265.659,09
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	296.519.451,04	0,00	296.519.451,04
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.545.000,00	0,00	22.545.000,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.046.502,28	0,00	2.046.502,28
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.493.728,80	0,00	3.493.728,80

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
364 ENSINO SUPERIOR	29.261.085,25	0,00	29.261.085,25
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3.100.024,00	0,00	3.100.024,00
368 EDUCAÇÃO BASICA	2.041.269.907,72	0,00	2.041.269.907,72
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	29.960,00	0,00	29.960,00
13 CULTURA	57.225.390,78	0,00	57.225.390,78
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.761.056,34	0,00	13.761.056,34
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	700.000,00	0,00	700.000,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	135.000,00	0,00	135.000,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	10.907.606,86	0,00	10.907.606,86
392 DIFUSÃO CULTURAL	31.721.727,58	0,00	31.721.727,58
14 DIREITOS DA CIDADANIA	428.806.262,79	4.600.000,00	433.406.262,79
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	323.646.024,13	0,00	323.646.024,13
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.306.175,19	0,00	4.306.175,19
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	660.000,00	0,00	660.000,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	4.425.000,00	4.425.000,00
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	15.000,00	0,00	15.000,00
421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	76.496.197,70	175.000,00	76.671.197,70
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	23.682.865,77	0,00	23.682.865,77
15 URBANISMO	179.270.455,98	0,00	179.270.455,98
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	168.240,00	0,00	168.240,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.511.455,26	0,00	32.511.455,26
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	887.438,89	0,00	887.438,89
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.218.921,39	0,00	3.218.921,39
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.004,00	0,00	100.004,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	338.419,69	0,00	338.419,69
182 DEFESA CIVIL	5.251.545,93	0,00	5.251.545,93
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.005.000,00	0,00	15.005.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	114.259.530,82	0,00	114.259.530,82
452 SERVICOS URBANOS	415.000,00	0,00	415.000,00
482 HABITACAO URBANA	7.064.900,00	0,00	7.064.900,00
781 TRANSPORTE AEREO	50.000,00	0,00	50.000,00
16 HABITAÇÃO	5.956.580,00	0,00	5.956.580,00
481 HABITACAO RURAL	650.400,00	0,00	650.400,00
482 HABITACAO URBANA	5.306.180,00	0,00	5.306.180,00
17 SANEAMENTO	40.262.372,66	0,00	40.262.372,66
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.889.281,20	0,00	1.889.281,20
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	38.373.091,46	0,00	38.373.091,46
18 GESTÃO AMBIENTAL	140.834.671,03	0,00	140.834.671,03
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.484.517,68	0,00	97.484.517,68
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.505.507,20	0,00	3.505.507,20
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	0,00	500.000,00
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	27.816.130,32	0,00	27.816.130,32
542 CONTROLE AMBIENTAL	9.581.245,83	0,00	9.581.245,83
543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	47.270,00	0,00	47.270,00
544 RECURSOS HIDRICOS	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
781 TRANSPORTE AEREO	150.000,00	0,00	150.000,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	218.995.310,17	0,00	218.995.310,17
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.688.698,69	0,00	118.688.698,69
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44.250.758,10	0,00	44.250.758,10
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	380.030,91	0,00	380.030,91
363 ENSINO PROFISSIONAL	8.965.782,90	0,00	8.965.782,90

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
364 ENSINO SUPERIOR	55.920,00	0,00	55.920,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	46.654.119,57	0,00	46.654.119,57
20 AGRICULTURA	239.802.276,50	0,00	239.802.276,50
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	192.389.702,80	0,00	192.389.702,80
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	183.053,61	0,00	183.053,61
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.730.160,00	0,00	3.730.160,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.156.489,00	0,00	2.156.489,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	219.000,00	0,00	219.000,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	567.682,00	0,00	567.682,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	387.355,98	0,00	387.355,98
605 ABASTECIMENTO	6.450.333,32	0,00	6.450.333,32
606 EXTENSAO RURAL	15.325.099,54	0,00	15.325.099,54
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	9.088.347,09	0,00	9.088.347,09
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	6.091.691,55	0,00	6.091.691,55
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	559.361,61	0,00	559.361,61
692 COMERCIALIZACAO	2.654.000,00	0,00	2.654.000,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	18.405.680,70	0,00	18.405.680,70
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.268.133,73	0,00	13.268.133,73
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	98.400,00	0,00	98.400,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.014.232,83	0,00	5.014.232,83
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.243,90	0,00	16.243,90
781 TRANSPORTE AEREO	8.670,24	0,00	8.670,24
22 INDÚSTRIA	81.558.964,97	0,00	81.558.964,97
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.782.255,38	0,00	11.782.255,38
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	85.064,00	0,00	85.064,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	29.577.486,56	0,00	29.577.486,56
662 PRODUCAO INDUSTRIAL	521.219,73	0,00	521.219,73
663 MINERACAO	6.683.455,29	0,00	6.683.455,29
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	29.950.748,29	0,00	29.950.748,29
751 CONSERVACAO DE ENERGIA	2.958.735,72	0,00	2.958.735,72
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	181.946.066,15	0,00	181.946.066,15
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.473.726,73	0,00	51.473.726,73
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	240.000,00	0,00	240.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.149.414,63	0,00	3.149.414,63
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	141.000,00	0,00	141.000,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	5.445.898,32	0,00	5.445.898,32
665 NORMALIZACAO E QUALIDADE	1.138.400,00	0,00	1.138.400,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	6.847.329,71	0,00	6.847.329,71
695 TURISMO	113.385.298,76	0,00	113.385.298,76
781 TRANSPORTE AEREO	124.998,00	0,00	124.998,00
25 ENERGIA	2.966.049,18	0,00	2.966.049,18
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.542.934,86	0,00	1.542.934,86
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	84.000,00	0,00	84.000,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.000,00	0,00	6.000,00
692 COMERCIALIZACAO	1.333.114,32	0,00	1.333.114,32
26 TRANSPORTE	1.011.034.874,61	0,00	1.011.034.874,61
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.130.214,52	0,00	92.130.214,52
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.265.000,00	0,00	2.265.000,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	450.000,00	0,00	450.000,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	202.056,77	0,00	202.056,77
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.412.911,46	0,00	3.412.911,46

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
781 TRANSPORTE AEREO	11.899.386,86	0,00	11.899.386,86
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	900.675.305,00	0,00	900.675.305,00
27 DESPORTO E LAZER	45.098.501,24	0,00	45.098.501,24
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.877.479,52	0,00	9.877.479,52
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	203.596,94	0,00	203.596,94
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110.000,00	0,00	110.000,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	675.871,39	0,00	675.871,39
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	155.000,00	0,00	155.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.557.467,28	0,00	10.557.467,28
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	21.819.086,11	0,00	21.819.086,11
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.187.657.966,23	50.142.200,83	1.237.800.167,06
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.950.998,96	0,00	3.950.998,96
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	53.154,16	0,00	53.154,16
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	729.214.562,32	0,00	729.214.562,32
844 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	30.542.037,49	0,00	30.542.037,49
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	423.897.213,30	50.142.200,83	474.039.414,13
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	133.690.877,25	0,00	133.690.877,25
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	133.690.877,25	0,00	133.690.877,25
TOTAL :	11.842.380.308,26	4.711.112.508,55	16.553.492.816,81

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
036 Apoio Administrativo	7.831.342.296,68	752.983.332,68	8.584.325.629,36
076 Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS	0,00	210.274.201,26	210.274.201,26
077 Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde	0,00	459.372.809,93	459.372.809,93
078 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	0,00	8.248.129,90	8.248.129,90
146 Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	88.948.328,50	0,00	88.948.328,50
185 Descubra Mato Grosso	113.385.298,76	0,00	113.385.298,76
208 Regularização Fundiária	2.456.649,83	0,00	2.456.649,83
214 Defesa Sanitária Vegetal	1.671.347,15	0,00	1.671.347,15
216 Defesa Sanitária Animal	4.420.344,40	0,00	4.420.344,40
217 Inspeção de Produtos de Origem Animal	183.053,61	0,00	183.053,61
229 Regulação Eficiente dos Serviços Públicos Delegados	1.198.636,00	0,00	1.198.636,00
264 Desenvolvimento Institucional	28.944.001,30	0,00	28.944.001,30
282 Valorização do Colaborador ALMT	5.983.116,00	0,00	5.983.116,00
284 Fortalecimento do Esporte e Lazer	34.956.021,72	0,00	34.956.021,72
287 Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão	150.000,00	0,00	150.000,00
331 Defesa Ambiental e Organização das Cidades	150.000,00	0,00	150.000,00
338 Mato Grosso Pró-Estradas	879.531.779,53	0,00	879.531.779,53
339 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação	46.616.419,57	0,00	46.616.419,57
345 Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior	9.031.702,90	0,00	9.031.702,90
354 Programa Estadual de Articulaçao Política	10.386.400,93	0,00	10.386.400,93
355 Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção	1.308.050,00	0,00	1.308.050,00
356 Governo Digital	36.820.259,61	0,00	36.820.259,61
357 Modernização da Gestão do CEPROMAT	5.296.541,36	0,00	5.296.541,36
358 Reestruturação do MT Saúde	0,00	49.499.350,28	49.499.350,28
359 Parcerias com o Setor Privado	26.999,80	0,00	26.999,80
361 Fortalecimento dos Mecanismos de Controle do Poder Executivo	2.453.911,51	0,00	2.453.911,51
362 Governo Transparente, Sociedade Participativa	1.200,00	0,00	1.200,00
363 Previdência Sustentável	0,00	75.373.940,68	75.373.940,68
364 Modernização da Procuradoria-Geral do Estado	6.689.999,93	0,00	6.689.999,93

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
365 Gestão de Pessoas para Resultados	8.421.215,78	0,00	8.421.215,78
366 Gestão de Processos para Resultados	5.523.875,76	0,00	5.523.875,76
367 Gestão de Aquisições, Patrimônio e Serviços para Resultados	8.115.687,90	0,00	8.115.687,90
368 Planejar para Transformar	4.498.796,33	0,00	4.498.796,33
369 Modernização da Administração Fazendária	77.565.757,91	0,00	77.565.757,91
370 Excelência nos Serviços Prestados à Sociedade	3.342.811,00	0,00	3.342.811,00
372 Gestão Legislativa	3.771.000,00	0,00	3.771.000,00
373 Modernização da Governança e Gestão Administrativa da ALMT	52.370.131,49	0,00	52.370.131,49
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	150.000,00	0,00	150.000,00
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00	0,00	150.000,00
376 Efetividade da Legislação Penal	150.000,00	0,00	150.000,00
381 Reestruturação e Modernização do INTERMAT	2.758.273,68	0,00	2.758.273,68
382 Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar	34.073.380,93	0,00	34.073.380,93
383 Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	3.223.361,61	0,00	3.223.361,61
384 Mato Grosso Empreendedor	12.652.366,44	0,00	12.652.366,44
385 Desenvolve Mato Grosso	72.594.523,91	0,00	72.594.523,91
386 Programa de Articulação e Desenvolvimento Regional	2.080.420,00	0,00	2.080.420,00
388 Operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso	35.993.835,13	0,00	35.993.835,13
389 Integração Metropolitana	717.751,39	0,00	717.751,39
390 Cidades Urbanizadas	132.677.442,28	0,00	132.677.442,28
391 Cidades Sustentáveis	55.328.204,64	0,00	55.328.204,64
392 Cidades Resilientes a Desastres	5.251.545,93	0,00	5.251.545,93
393 Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida	25.935.657,73	0,00	25.935.657,73
394 Gestão Corporativa da SEMA	14.821.852,81	0,00	14.821.852,81
397 Fortalecimento do Ensino Superior no estado de Mato Grosso	31.337.547,53	0,00	31.337.547,53
398 Educar para Transformar	348.041.417,11	0,00	348.041.417,11
399 Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional	51.503.326,78	0,00	51.503.326,78
400 Gestão de Pessoas	11.537.888,60	0,00	11.537.888,60
401 Governança e Gestão para Resultados	3.344.245,00	0,00	3.344.245,00
403 Economia Criativa	3.818.475,41	0,00	3.818.475,41
404 Fortalecimento da Política Cultural	39.999.800,62	0,00	39.999.800,62
405 Defesa da Cidadania e Inclusão Social	7.686.415,33	0,00	7.686.415,33
406 Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro	167.478.960,63	0,00	167.478.960,63
407 DETRAN Cidadão	61.116.978,78	0,00	61.116.978,78
408 SASE LEGAL - Sistema de Atendimento Socioeducativo - MT	0,00	4.425.000,00	4.425.000,00
409 Consolidação do Sistema Estadual de Direitos Humanos	1.919.258,53	0,00	1.919.258,53
410 Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social	76.496.197,70	175.000,00	76.671.197,70
411 Proteção e Defesa do Consumidor	4.627.723,20	0,00	4.627.723,20
412 Mato Grosso Equitativo e Inclusivo	18.088.744,04	40.753.121,39	58.841.865,43
417 Alfabetizar para Emancipar - Muxirum da Alfabetização	23.918.386,90	0,00	23.918.386,90
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	729.214.562,32	0,00	729.214.562,32
995 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa	30.542.037,49	0,00	30.542.037,49
996 Operações Especiais: Outras	226.768.427,14	142.200,83	226.910.627,97
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	0,00	3.059.865.421,60	3.059.865.421,60
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	197.128.786,16	50.000.000,00	247.128.786,16
999 Reserva de Contigência	133.690.877,25	0,00	133.690.877,25
TOTAL :	11.842.380.308,26	4.711.112.508,55	16.553.492.816,81

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DO TESOURO		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
036 Apoio Administrativo	341.099.277,95	0,00	341.099.277,95
076 Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS	0,00	210.274.201,26	210.274.201,26

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DO TESOURO		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
077 Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde	0,00	456.526.033,78	456.526.033,78
078 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	0,00	8.248.129,90	8.248.129,90
146 Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	88.648.328,50	0,00	88.648.328,50
185 Descubra Mato Grosso	113.385.298,76	0,00	113.385.298,76
208 Regularização Fundiária	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
214 Defesa Sanitária Vegetal	1.671.347,15	0,00	1.671.347,15
216 Defesa Sanitária Animal	4.044.817,84	0,00	4.044.817,84
217 Inspeção de Produtos de Origem Animal	183.053,61	0,00	183.053,61
229 Regulação Eficiente dos Serviços Públicos Delegados	0,00	0,00	0,00
264 Desenvolvimento Institucional	28.744.001,30	0,00	28.744.001,30
282 Valorização do Colaborador ALMT	5.983.116,00	0,00	5.983.116,00
284 Fortalecimento do Esporte e Lazer	4.029.087,32	0,00	4.029.087,32
287 Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão	150.000,00	0,00	150.000,00
331 Defesa Ambiental e Organização das Cidades	150.000,00	0,00	150.000,00
338 Mato Grosso Pró-Estradas	877.475.576,82	0,00	877.475.576,82
339 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação	5.710.343,53	0,00	5.710.343,53
345 Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior	9.031.702,90	0,00	9.031.702,90
354 Programa Estadual de Articulaçao Política	6.095.199,93	0,00	6.095.199,93
355 Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção	1.308.050,00	0,00	1.308.050,00
356 Governo Digital	9.318.178,81	0,00	9.318.178,81
357 Modernização da Gestão do CEPROMAT	4.746.345,80	0,00	4.746.345,80
358 Reestruturação do MT Saúde	0,00	2.544,37	2.544,37
359 Parcerias com o Setor Privado	26.999,80	0,00	26.999,80
361 Fortalecimento dos Mecanismos de Controle do Poder Executivo	2.453.911,51	0,00	2.453.911,51
362 Governo Transparente, Sociedade Participativa	1.200,00	0,00	1.200,00
363 Previdência Sustentável	0,00	0,00	0,00
364 Modernização da Procuradoria-Geral do Estado	689.999,96	0,00	689.999,96
365 Gestão de Pessoas para Resultados	0,00	0,00	0,00
366 Gestão de Processos para Resultados	0,00	0,00	0,00
367 Gestão de Aquisições, Patrimônio e Serviços para Resultados	7.615.687,90	0,00	7.615.687,90
368 Planejar para Transformar	4.498.796,33	0,00	4.498.796,33
369 Modernização da Administração Fazendária	35.237.604,40	0,00	35.237.604,40
370 Excelência nos Serviços Prestados à Sociedade	3.342.811,00	0,00	3.342.811,00
372 Gestão Legislativa	3.771.000,00	0,00	3.771.000,00
373 Modernização da Governança e Gestão Administrativa da ALMT	52.370.131,49	0,00	52.370.131,49
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	150.000,00	0,00	150.000,00
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00	0,00	150.000,00
376 Efetividade da Legislação Penal	150.000,00	0,00	150.000,00
381 Reestruturação e Modernização do INTERMAT	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
382 Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar	14.945.587,41	0,00	14.945.587,41
383 Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	3.223.361,61	0,00	3.223.361,61
384 Mato Grosso Empreendedor	0,00	0,00	0,00
385 Desenvolve Mato Grosso	9.356.407,95	0,00	9.356.407,95
386 Programa de Articulação e Desenvolvimento Regional	2.080.420,00	0,00	2.080.420,00
388 Operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso	35.342.913,43	0,00	35.342.913,43
389 Integração Metropolitana	717.751,39	0,00	717.751,39
390 Cidades Urbanizadas	3.412.911,46	0,00	3.412.911,46
391 Cidades Sustentáveis	55.328.204,64	0,00	55.328.204,64
392 Cidades Resilientes a Desastres	5.251.545,93	0,00	5.251.545,93
393 Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida	567.682,00	0,00	567.682,00
394 Gestão Corporativa da SEMA	13.152.114,57	0,00	13.152.114,57

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DO TESOURO		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
397 Fortalecimento do Ensino Superior no estado de Mato Grosso	20.017.087,29	0,00	20.017.087,29
398 Educar para Transformar	348.041.417,11	0,00	348.041.417,11
399 Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional	0,00	0,00	0,00
400 Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
401 Governança e Gestão para Resultados	0,00	0,00	0,00
403 Economia Criativa	1.161.241,59	0,00	1.161.241,59
404 Fortalecimento da Política Cultural	39.999.800,62	0,00	39.999.800,62
405 Defesa da Cidadania e Inclusão Social	7.115.000,00	0,00	7.115.000,00
406 Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro	117.461.698,86	0,00	117.461.698,86
407 DETRAN Cidadão	250.000,00	0,00	250.000,00
408 SASE LEGAL - Sistema de Atendimento Socioeducativo - MT	0,00	4.425.000,00	4.425.000,00
409 Consolidação do Sistema Estadual de Direitos Humanos	1.845.120,50	0,00	1.845.120,50
410 Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social	76.411.902,47	175.000,00	76.586.902,47
411 Proteção e Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00
412 Mato Grosso Equitativo e Inclusivo	18.088.744,04	16.629.055,34	34.717.799,38
417 Alfabetizar para Emancipar - Muxirum da Alfabetização	23.918.386,90	0,00	23.918.386,90
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	104.784,00	0,00	104.784,00
995 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa	30.542.037,49	0,00	30.542.037,49
996 Operações Especiais: Outras	22.901.226,92	0,00	22.901.226,92
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	0,00	19.298.627,00	19.298.627,00
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
999 Reserva de Contigência	133.690.877,25	0,00	133.690.877,25
TOTAL :	10.550.209.904,19	2.231.563.130,40	12.781.773.034,59

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
036 Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
076 Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS	0,00	0,00	0,00
077 Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde	0,00	2.846.776,15	2.846.776,15
078 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	0,00	0,00	0,00
146 Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	300.000,00	0,00	300.000,00
185 Descubra Mato Grosso	0,00	0,00	0,00
208 Regularização Fundiária	1.456.649,83	0,00	1.456.649,83
214 Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00
216 Defesa Sanitária Animal	375.526,56	0,00	375.526,56
217 Inspeção de Produtos de Origem Animal	0,00	0,00	0,00
229 Regulação Eficiente dos Serviços Públicos Delegados	1.198.636,00	0,00	1.198.636,00
264 Desenvolvimento Institucional	0,00	0,00	0,00
282 Valorização do Colaborador ALMT	0,00	0,00	0,00
284 Fortalecimento do Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
287 Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão	0,00	0,00	0,00
331 Defesa Ambiental e Organização das Cidades	0,00	0,00	0,00
338 Mato Grosso Pró-Estradas	2.056.202,71	0,00	2.056.202,71
339 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação	0,00	0,00	0,00
345 Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior	0,00	0,00	0,00
354 Programa Estadual de Articulaçao Política	0,00	0,00	0,00
355 Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção	0,00	0,00	0,00
356 Governo Digital	27.502.080,80	0,00	27.502.080,80
357 Modernização da Gestão do CEPROMAT	550.195,56	0,00	550.195,56
358 Reestruturação do MT Saúde	0,00	49.496.805,91	49.496.805,91
359 Parcerias com o Setor Privado	0,00	0,00	0,00
361 Fortalecimento dos Mecanismos de Controle do Poder Executivo	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
362 Governo Transparente, Sociedade Participativa	0,00	0,00	0,00
363 Previdência Sustentável	0,00	75.373.940,68	75.373.940,68
364 Modernização da Procuradoria-Geral do Estado	5.999.999,97	0,00	5.999.999,97
365 Gestão de Pessoas para Resultados	8.421.215,78	0,00	8.421.215,78
366 Gestão de Processos para Resultados	5.523.875,76	0,00	5.523.875,76
367 Gestão de Aquisições, Patrimônio e Serviços para Resultados	0,00	0,00	0,00
368 Planejar para Transformar	0,00	0,00	0,00
369 Modernização da Administração Fazendária	42.328.153,51	0,00	42.328.153,51
370 Excelência nos Serviços Prestados à Sociedade	0,00	0,00	0,00
372 Gestão Legislativa	0,00	0,00	0,00
373 Modernização da Governança e Gestão Administrativa da ALMT	0,00	0,00	0,00
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
376 Efetividade da Legislação Penal	0,00	0,00	0,00
381 Reestruturação e Modernização do INTERMAT	1.758.273,68	0,00	1.758.273,68
382 Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar	593.093,00	0,00	593.093,00
383 Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00
384 Mato Grosso Empreendedor	4.228.912,20	0,00	4.228.912,20
385 Desenvolve Mato Grosso	0,00	0,00	0,00
386 Programa de Articulação e Desenvolvimento Regional	0,00	0,00	0,00
388 Operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso	650.921,70	0,00	650.921,70
389 Integração Metropolitana	0,00	0,00	0,00
390 Cidades Urbanizadas	0,00	0,00	0,00
391 Cidades Sustentáveis	0,00	0,00	0,00
392 Cidades Resilientes a Desastres	0,00	0,00	0,00
393 Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida	0,00	0,00	0,00
394 Gestão Corporativa da SEMA	1.669.738,24	0,00	1.669.738,24
397 Fortalecimento do Ensino Superior no estado de Mato Grosso	11.320.460,24	0,00	11.320.460,24
398 Educar para Transformar	0,00	0,00	0,00
399 Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional	51.503.326,78	0,00	51.503.326,78
400 Gestão de Pessoas	11.537.888,60	0,00	11.537.888,60
401 Governança e Gestão para Resultados	3.344.245,00	0,00	3.344.245,00
403 Economia Criativa	0,00	0,00	0,00
404 Fortalecimento da Política Cultural	0,00	0,00	0,00
405 Defesa da Cidadania e Inclusão Social	571.415,33	0,00	571.415,33
406 Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro	50.017.261,77	0,00	50.017.261,77
407 DETRAN Cidadão	60.866.978,78	0,00	60.866.978,78
408 SASE LEGAL - Sistema de Atendimento Socioeducativo - MT	0,00	0,00	0,00
409 Consolidação do Sistema Estadual de Direitos Humanos	74.138,03	0,00	74.138,03
410 Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social	45.595,23	0,00	45.595,23
411 Proteção e Defesa do Consumidor	4.627.723,20	0,00	4.627.723,20
412 Mato Grosso Equitativo e Inclusivo	0,00	111.224,06	111.224,06
417 Alfabetizar para Emancipar - Muxirum da Alfabetização	0,00	0,00	0,00
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
995 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	0,00	2.022.153,39	2.022.153,39
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	21.165,36	0,00	21.165,36
999 Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL :	1.292.170.404,07	2.479.549.378,15	3.771.719.782,22

PROCURADORÍA GERAL DE JUSTIÇA – P G J

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Compete a Procuradoria Geral de Justiça às chefias e os serviços do Ministério Público, instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado, à defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses indisponíveis da sociedade, pela fiel observância da Constituição e das leis, promovendo a fiscalização e execução da lei, em todos os seus termos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar Federal	75	20/05/93
Lei Federal	8.625	12/02/93
Lei Complementar	03	02/08/90
Lei Complementar	416	22/12/10
Lei Complementar	470	18/06/12
Lei Complementar	547	22/10/14
Lei	7.275	26/04/00
Lei	7.446	06/07/01
Lei	7.746	07/11/02
Lei	7.779	29/11/02
Lei	8.022	11/12/03
Lei	8.057	29/12/03
Lei	8.194	10/11/04
Lei	8.316	28/04/05
Lei	8.391	05/12/05
Lei	9.053	17/12/08
Lei	9.075	24/12/08
Lei	9.276	18/12/09
Lei	9.326	23/03/10
Lei	9.676	20/12/11
Lei	9.782	19/07/12
Lei	9.882	07/01/13
Lei	9.803	04/09/12
Lei	10.005	05/12/13
Lei	10.109	02/06/14
Lei	10.130	16/06/14
Lei	10.198	03/12/14
Lei	10.288	22/06/15

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	377.160.984,48
	SEG	14.600.000,00
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	FIS	0,00
	SEG	45.771.721,54
198 - Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL	FIS	7.190.787,12
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	444.723.493,14
	TOTAL FISCAL :	384.351.771,60
	TOTAL SEGURIDADE :	60.371.721,54

08 - Procuradoria Geral de Justiça

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.246.518,04
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8.158.665,65	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		8.158.665,65	
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS		8.158.665,65	
1325.02.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		8.158.665,65	
1325.02.99.00 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		8.158.665,65	
1325.02.99.17 DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - poderes	FIS	8.158.665,65		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		152,98	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		152,98	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		152,98	
1600.13.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		152,98	
1600.13.12.00 SERV.FOTOCÓPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS - Outros Poderes	FIS		152,98	
1600.13.12.00 SERV.FOTOCÓPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS - Outros Poderes	FIS	152,98		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		87.699,41	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		87.699,41	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		87.699,41	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		87.699,41	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		87.699,41	
1922.99.00.30 RESSARCIMENTO DE DESPESAS	FIS	38.664,57		
1922.99.00.48 RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG- DEMAIS FONTES	FIS	12.351,66		
1922.99.00.50 RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO- DEMAIS FONTES	FIS	29.084,44		
1922.99.00.55 RESSARCIMENTO DE DESPESAS- DEMAIS FONTES	FIS	7.598,74		
			TOTAL GERAL :	8.246.518,04
			FISCAL :	8.246.518,04
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça

UNIDADE :08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TOTAL DA UNIDADE : 452.970.011,18

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	392.484.556,57
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.371.721,54
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	113.733,07
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça	
UNIDADE :08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.250.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	368.373.816,13
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.860.740,44
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	60.371.721,54
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	113.733,07
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	362.990.555,27
264 - Desenvolvimento Institucional	28.744.001,30
287 - Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão	150.000,00
331 - Defesa Ambiental e Organização das Cidades	150.000,00
374 - Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	150.000,00
375 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00
376 - Efetividade da Legislação Penal	150.000,00
996 - Operações Especiais: Outras	113.733,07
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	60.371.721,54
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	423.352.409,88
4 - DESPESA CAPITAL	29.617.601,30
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.026.997,79
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.325.412,09
4 - INVESTIMENTOS	29.617.601,30
TOTAL :	452.970.011,18

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		25.140.000,00	25.140.000,00	0,00
	FIS	25.140.000,00	25.140.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	25.140.000,00	25.140.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.390.000,00	1.390.000,00	0,00
	FIS	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		76.944.538,58	68.811.753,61	8.132.784,97
	FIS	76.944.538,58	68.811.753,61	8.132.784,97
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	76.944.538,58	68.811.753,61	8.132.784,97
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		237.655.276,25	237.655.276,25	0,00
	FIS	237.655.276,25	237.655.276,25	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	237.655.276,25	237.655.276,25	0,00

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		21.860.740,44	21.860.740,44	0,00
	FIS	21.860.740,44	21.860.740,44	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	21.860.740,44	21.860.740,44	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
264 Desenvolvimento Institucional				
2503 Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público		592.000,00	592.000,00	0,00
	FIS	592.000,00	592.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	592.000,00	592.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3522 Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3547 Gestão da tecnologia da informação		3.765.000,00	3.765.000,00	0,00
	FIS	3.765.000,00	3.765.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.765.000,00	3.765.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3549 Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT		22.612.101,30	22.612.101,30	0,00
	FIS	22.612.101,30	22.612.101,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	17.787.500,00	17.787.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	2.574.601,30	2.574.601,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3560 Capacitação e aperfeiçoamento funcional		274.900,00	274.900,00	0,00
	FIS	274.900,00	274.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	274.900,00	274.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
287 Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão				
3336 Defesa dos direitos do cidadão à educação		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
331 Defesa Ambiental e Organização das Cidades				
3328 Proteção dos recursos hídricos		40.000,00	40.000,00	0,00
	FIS	40.000,00	40.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	40.000,00	40.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3329 Proteção dos ecossistemas e biomas		35.000,00	35.000,00	0,00
	FIS	35.000,00	35.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	35.000,00	35.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3330 Promoção da educação ambiental		35.000,00	35.000,00	0,00
	FIS	35.000,00	35.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	35.000,00	35.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3331 Organização e sustentabilidade das cidades mato-grossenses		40.000,00	40.000,00	0,00
	FIS	40.000,00	40.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	40.000,00	40.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público				
3332 Transparência na administração pública		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3333 Promoção da defesa da probidade administrativa e do patrimônio público		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4313 Eficiência na defesa da probidade administrativa e do patrimônio público		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				
3334 Promoção do direito à educação infanto-juvenil		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3335 Promoção do direito à saúde infanto-juvenil		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
376 Efetividade da Legislação Penal				
3338 Implantação do novo modelo de controle externo da atividade policial		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3341 Implantação do novo modelo de fiscalização da execução penal		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		113.733,07	0,00	113.733,07
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	113.733,07	0,00	113.733,07
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	113.733,07	0,00	113.733,07
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		56.871.721,54	56.871.721,54	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	56.871.721,54	56.871.721,54	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	56.871.721,54	56.871.721,54	0,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
	TOTAL :	452.970.011,18	444.723.493,14	8.246.518,04

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA				392.484.556,57	237.655.276,25	0,00	125.211.679,02	29.617.601,30	0,00	0,00
03.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA				2.250.000,00	0,00	0,00	2.080.000,00	170.000,00	0,00	0,00
03.091.264	Desenvolvimento Institucional				1.500.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	150.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a prestação de serviços públicos										
03.091.264.3522	Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado	F			1.500.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	150.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Adotar medidas para elevar a taxa de resolutividade dos procedimento aportados no GAECO										

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				1.500.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Medida ministerial adotada										
	Percentual 52,50										
			90		1.500.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	150.000,00	0,00	0,00
				100	1.500.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	150.000,00	0,00	0,00
03.091.287	Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão				150.000,00	0,00	0,00	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Assegurar a defesa dos direitos do cidadão e do consumidor.										
03.091.287.3336	Defesa dos direitos do cidadão à educação	F			150.000,00	0,00	0,00	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Incentivar a repercussão de temas transversais no currículo escolar										
9900	ESTADO				150.000,00	0,00	0,00	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação incrementada										
	Percentual 27,50										
			90		150.000,00	0,00	0,00	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	150.000,00	0,00	0,00	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00
03.091.331	Defesa Ambiental e Organização das Cidades				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Zelar pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável										
03.091.331.3328	Proteção dos recursos hídricos	F			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fiscalizar a poluição e degradação dos recursos hídricos e das áreas de Preservação Permanentes (APP´s)										
9900	ESTADO				40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Medida ministerial adotada										
	Percentual 14,95										
			90		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.331.3329	Proteção dos ecossistemas e biomas	F			35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Empreender medidas ministeriais para combater o desmatamento ilegal e recomposição da flora nativa nos biomas de floresta amazônica, cerrado e pantanal e vegetação das áreas de reserva legal.										
9900	ESTADO				35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Medida ministerial adotada										
	Percentual 32,30										
			90		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.331.3330	Promoção da educação ambiental	F			35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Exigir a implementação da política nacional e estadual de educação ambiental nas unidades de ensino pública e privada, bem como junto à comunidade.										
9900	ESTADO				35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Medida ministerial adotada										
	Percentual 10,00										
			90		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.331.3331	Organização e sustentabilidade das cidades mato-grossenses	F			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Exigir a implementação ou revisao dos planos diretores nas cidades que o estado estabelece como obrigatório por meio de medidas ministeriais.										
9900	ESTADO				40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Medida ministerial adotada										
	Percentual 10,00										
			90		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.374	Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Defender a probidade administrativa e o patrimônio público										
03.091.374.3332	Transparência na administração pública	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Exigir do ente público a aplicação da lei de transparência e acesso à informação.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Medida ministerial adotada										
	Percentual 6,25										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.374.3333	Promoção da defesa da probidade administrativa e do patrimônio público	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à educação, visando o controle da aplicação das verbas destinadas à infraestrutura das escolas.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Medida ministerial adotada										
	Percentual 12,50										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.374.4313	Eficiência na defesa da probidade administrativa e do patrimônio público	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Elevar o índice de resolutividade nos procedimentos extrajudiciais.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Procedimento concluído										
	Percentual 6,25										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.375	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Assegurar o respeito aos direitos da criança e do adolescente.										
03.091.375.3334	Promoção do direito à educação infanto-juvenil	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Exigir o cumprimento dos planos nacional, estadual e municipal de educação.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Medida ministerial adotada										
	Percentual 7,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.375.3335	Promoção do direito à saúde infanto-juvenil	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Exigir o cumprimento dos planos nacional, estadual e municipal de saúde . Tratamento de crianças e adolescentes usuários de substâncias entorpecentes										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Medida ministerial adotada										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.376	Efetividade da Legislação Penal				150.000,00	0,00	0,00	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atuar na prevenção e na repressão da criminalidade										

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.091.376.3338	Implantação do novo modelo de controle externo da atividade policial	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Instituir Promotorias de Controle externo em todas as comarcas de entrância final.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de Justiça instalada										
	Unidade 3,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.376.3341	Implantação do novo modelo de fiscalização da execução penal	F			100.000,00	0,00	0,00	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Criar unidades do CAPEX em todas as comarcas de entrância final.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 2,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	0,00	0,00	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00
03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				368.373.816,13	237.655.276,25	0,00	104.391.438,58	26.327.101,30	0,00	0,00
03.122.036	Apoio Administrativo				341.129.814,83	237.655.276,25	0,00	101.579.538,58	1.895.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
03.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			25.140.000,00	0,00	0,00	24.100.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				25.140.000,00	0,00	0,00	24.100.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		25.140.000,00	0,00	0,00	24.100.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00
				100	25.140.000,00	0,00	0,00	24.100.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00
03.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			1.390.000,00	0,00	0,00	960.000,00	430.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				1.390.000,00	0,00	0,00	960.000,00	430.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.335.000,00	0,00	0,00	905.000,00	430.000,00	0,00	0,00
				100	1.335.000,00	0,00	0,00	905.000,00	430.000,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			91		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
03.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			76.944.538,58	0,00	0,00	76.519.538,58	425.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				76.944.538,58	0,00	0,00	76.519.538,58	425.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		76.624.538,58	0,00	0,00	76.199.538,58	425.000,00	0,00	0,00
				100	65.833.176,93	0,00	0,00	65.708.176,93	125.000,00	0,00	0,00
				198	2.658.576,68	0,00	0,00	2.658.576,68	0,00	0,00	0,00
				240	8.132.784,97	0,00	0,00	7.832.784,97	300.000,00	0,00	0,00
			91		320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00
03.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			237.655.276,25	237.655.276,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				237.655.276,25	237.655.276,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		223.855.276,25	223.855.276,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	219.323.065,81	219.323.065,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				198	4.532.210,44	4.532.210,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		13.800.000,00	13.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	13.800.000,00	13.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.122.264	Desenvolvimento Institucional				27.244.001,30	0,00	0,00	2.811.900,00	24.432.101,30	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a prestação de serviços públicos										
03.122.264.2503	Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público	F			592.000,00	0,00	0,00	357.000,00	235.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Elevar o número de manifestações técnicas emitidas em apoio aos órgão de execução										
9900	ESTADO				592.000,00	0,00	0,00	357.000,00	235.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Manifestação técnica emitida										
	Unidade 567,00										
			90		592.000,00	0,00	0,00	357.000,00	235.000,00	0,00	0,00
				100	592.000,00	0,00	0,00	357.000,00	235.000,00	0,00	0,00
03.122.264.3547	Gestão da tecnologia da informação	F			3.765.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00	1.585.000,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Implantar a governança nos serviços e processos de tecnologia da informação do MPMT.										
9900	ESTADO				3.765.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00	1.585.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Governança de TI implementada										
	Percentual 0,25										
			90		3.765.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00	1.585.000,00	0,00	0,00
				100	3.765.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00	1.585.000,00	0,00	0,00
03.122.264.3549	Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	F			22.612.101,30	0,00	0,00	0,00	22.612.101,30	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar melhores condições de atendimento ao cidadão por meio de construção e ampliação das unidades administrativa										
0400	REGIÃO IV - LESTE				300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade administrativa construída ou ampliada										
	Unidade 1,00										
			90		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				100	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade administrativa construída ou ampliada										
	Unidade 3,00										
			90		1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
				100	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				17.787.500,00	0,00	0,00	0,00	17.787.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade administrativa construída ou ampliada										
	Unidade 6,00										
			90		17.787.500,00	0,00	0,00	0,00	17.787.500,00	0,00	0,00
				100	17.787.500,00	0,00	0,00	0,00	17.787.500,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				2.574.601,30	0,00	0,00	0,00	2.574.601,30	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade administrativa construída ou ampliada										
	Unidade 4,00										
			90		2.574.601,30	0,00	0,00	0,00	2.574.601,30	0,00	0,00
				100	2.574.601,30	0,00	0,00	0,00	2.574.601,30	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade administrativa construída ou ampliada										
	Unidade 1,00										
			90		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				100	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade administrativa construída ou ampliada										
	Unidade 1,00										
			90		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
03.122.264.3560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	F			274.900,00	0,00	0,00	274.900,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover atualização profissional dos integrantes do MP.										
9900	ESTADO				274.900,00	0,00	0,00	274.900,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Capacitação realizada										
	Percentual 45,00										
			90		274.900,00	0,00	0,00	274.900,00	0,00	0,00	0,00
				100	274.900,00	0,00	0,00	274.900,00	0,00	0,00	0,00
03.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				21.860.740,44	0,00	0,00	18.740.240,44	3.120.500,00	0,00	0,00
03.126.036	Apoio Administrativo				21.860.740,44	0,00	0,00	18.740.240,44	3.120.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
03.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			21.860.740,44	0,00	0,00	18.740.240,44	3.120.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				21.860.740,44	0,00	0,00	18.740.240,44	3.120.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		21.640.740,44	0,00	0,00	18.520.240,44	3.120.500,00	0,00	0,00
				100	21.640.740,44	0,00	0,00	18.520.240,44	3.120.500,00	0,00	0,00
			91		220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				60.371.721,54	60.371.721,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				60.371.721,54	60.371.721,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				60.371.721,54	60.371.721,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S			56.871.721,54	56.871.721,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				56.871.721,54	56.871.721,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		56.871.721,54	56.871.721,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	11.100.000,00	11.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				115	45.771.721,54	45.771.721,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				113.733,07	0,00	0,00	113.733,07	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				113.733,07	0,00	0,00	113.733,07	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				113.733,07	0,00	0,00	113.733,07	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	S			113.733,07	0,00	0,00	113.733,07	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				113.733,07	0,00	0,00	113.733,07	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		113.733,07	0,00	0,00	113.733,07	0,00	0,00	0,00
				240	113.733,07	0,00	0,00	113.733,07	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	452.970.011,18	298.026.997,79	0,00	125.325.412,09	29.617.601,30	0,00	0,00
				FISCAL	392.484.556,57	237.655.276,25	0,00	125.211.679,02	29.617.601,30	0,00	0,00
				SEGURIDADE	60.485.454,61	60.371.721,54	0,00	113.733,07	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Custear as despesas necessárias para a realização de perícias, em geral, nos procedimentos administrativos e inquéritos civis, instaurados pelos órgãos do Ministério Público;
- Financiar estudos e pesquisas de natureza jurídica, que interessem ao Ministério Público, incluindo a realização de cursos, seminários, conferências, bem como aquisição e publicação de livros, revistas, informativos ou qualquer documento que possa contribuir para o aperfeiçoamento técnico e/ou estimular a produção científica dos membros do Ministério Público e dos servidores da Instituição;
- Custear as despesas necessárias para a realização de diligências, compra de equipamentos e veículos, visando ao combate do crime organizado, de forma geral, e ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica;
- Prover, em caráter supletivo, as despesas necessárias para a manutenção do custeio e realização de investimentos em todas as áreas de atuação do Ministério Público, inclusive na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construção, ampliação ou reforma de obras e edificações da instituição;
- Custear seus programas e projetos de desenvolvimento e especialização dos seus recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei	7.167	31/08/99	Lei	8.559	22/09/06
Lei	7.326	15/09/00			

08 - Procuradoria Geral de Justiça

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			400.835,35
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		108.608,99	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		95.792,33	
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS		95.792,33	
1325.02.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		95.792,33	
1325.02.99.00 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		95.792,33	
1325.02.99.17 DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - poderes	FIS	95.792,33		
1330.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	FIS		12.816,66	
1333.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		12.816,66	
1333.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		12.816,66	
1333.99.02.00 OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		12.816,66	
1333.99.02.02 RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS - Outros Poderes	FIS	12.816,66		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		251.911,41	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		251.911,41	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		251.911,41	
1600.13.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		7.193,72	
1600.13.12.00 SERV.FOTOCÓPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS - Outros Poderes	FIS		7.193,72	
1600.13.12.00 SERV.FOTOCÓPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS - Outros Poderes	FIS	7.193,72		
1600.50.00.00 TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	FIS		244.717,69	
1600.50.02.00 SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - ADM. INDIRETA	FIS		244.717,69	
1600.50.02.10 SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - FUNAMP - Outros Poderes	FIS	244.717,69		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		40.314,95	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		28.289,67	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		28.289,67	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		28.191,65	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		28.191,65	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS	28.191,65		
1919.99.00.00 OUTRAS MULTAS	FIS		98,02	
1919.99.08.00 MULTAS DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO SOBRE CULTURA	FIS		98,02	
1919.99.08.01 MULTAS SOBRE DEVOLUÇÃO DE LIVROS	FIS	98,02		
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		12.025,28	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		12.025,28	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		12.025,28	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		12.025,28	
1922.99.00.02 RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	FIS	9.388,26		
1922.99.00.48 RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG- DEMAIS FONTES	FIS	2.637,02		
			TOTAL GERAL :	400.835,35
			FISCAL :	400.835,35
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça

UNIDADE :08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 400.835,35

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	390.835,35
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça

UNIDADE :08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.835,35
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	190.835,35
264 - Desenvolvimento Institucional	200.000,00
996 - Operações Especiais: Outras	10.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	355.835,35
4 - DESPESA CAPITAL	45.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.835,35
4 - INVESTIMENTOS	45.000,00
TOTAL :	400.835,35

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		190.835,35	0,00	190.835,35
	FIS	190.835,35	0,00	190.835,35
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	190.835,35	0,00	190.835,35
	SEG	0,00	0,00	0,00
264 Desenvolvimento Institucional				
3560 Capacitação e aperfeiçoamento funcional		200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		400.835,35	0,00	400.835,35

08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA				390.835,35	0,00	0,00	345.835,35	45.000,00	0,00	0,00
03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				390.835,35	0,00	0,00	345.835,35	45.000,00	0,00	0,00
03.122.036	Apoio Administrativo				190.835,35	0,00	0,00	145.835,35	45.000,00	0,00	0,00

08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
03.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			190.835,35	0,00	0,00	145.835,35	45.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				190.835,35	0,00	0,00	145.835,35	45.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		190.835,35	0,00	0,00	145.835,35	45.000,00	0,00	0,00
				240	190.835,35	0,00	0,00	145.835,35	45.000,00	0,00	0,00
03.122.264	Desenvolvimento Institucional				200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a prestação de serviços públicos										
03.122.264.3560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	F			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover atualização profissional dos integrantes do MP.										
9900	ESTADO				200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Capacitação realizada										
	Percentual 2,00										
			90		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL				400.835,35	0,00	0,00	355.835,35	45.000,00	0,00	0,00
	FISCAL				400.835,35	0,00	0,00	355.835,35	45.000,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEFENSORIA PÚBLICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso é instituição essencial à atuação jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica, judicial e extrajudicial e a defesa, em todos os graus de jurisdição, aos necessitados, na forma do art. 5°, LXXIV, da Constituição Federal, e art. 1° da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar Federal	80	12/01/94
Lei Complementar Federal	98	03/12/99
Lei Complementar Federal	132	07/10/09
Lei Complementar	146	29/12/03
Lei Complementar	229	14/12/05
Lei Complementar	377	21/12/09
Lei Complementar	398	20/05/10
Lei Complementar	553	18/12/14
Lei Complementar	554	18/12/14

	Nº	Data
Lei	7.105	21/01/99
Lei	8.572	31/10/06
Lei	8.581	13/11/06
Lei	8.631	24/01/08
Lei	8.937	18/07/08
Lei	9.284	21/12/09
Lei	10.069	17/03/14

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	119.788.823,39
	SEG	0,00
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	FIS	0,00
	SEG	2.868.739,63
	TOTAL GERAL :	122.657.563,02
	TOTAL FISCAL :	119.788.823,39
	TOTAL SEGURIDADE :	2.868.739,63

10 - Defensoria Pública do Estado

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			577.187,20
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		577.187,20	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		577.187,20	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		271.574,85	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS		271.574,85	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS		271.574,85	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS	271.574,85		
1324.00.00.00 RECEITA PROVENIENTE DE APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS	FIS		4.033,05	
1324.01.00.00 RECEITA DE APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE RENDA FIXA	FIS		4.033,05	
1324.01.00.00 RECEITA DE APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE RENDA FIXA	FIS		4.033,05	
1324.01.00.00 RECEITA DE APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE RENDA FIXA	FIS	4.033,05		
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS		301.579,30	
1325.02.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		301.579,30	
1325.02.99.00 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		301.579,30	
1325.02.99.17 DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - poderes	FIS	301.579,30		
			TOTAL GERAL :	577.187,20
			FISCAL :	577.187,20
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :10 - Defensoria Pública do Estado

UNIDADE :10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 123.234.750,22

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	120.360.238,72
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.868.739,63
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.771,87
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.243.823,39
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.960.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	70.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.868.739,63
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.086.415,33
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.771,87
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	112.673.823,39

ÓRGÃO :10 - Defensoria Pública do Estado	
UNIDADE :10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
405 - Defesa da Cidadania e Inclusão Social	7.686.415,33
996 - Operações Especiais: Outras	5.771,87
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	2.868.739,63
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	120.399.334,89
4 - DESPESA CAPITAL	2.835.415,33
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.471.370,50
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.927.964,39
4 - INVESTIMENTOS	2.835.415,33
TOTAL :	123.234.750,22

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		91.192,52	91.192,52	0,00
	FIS	91.192,52	91.192,52	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	91.192,52	91.192,52	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		8.920.000,00	8.920.000,00	0,00
	FIS	8.920.000,00	8.920.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.920.000,00	8.920.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.024.000,00	1.024.000,00	0,00
	FIS	1.024.000,00	1.024.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.024.000,00	1.024.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		5.126.000,00	5.126.000,00	0,00
	FIS	5.126.000,00	5.126.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.126.000,00	5.126.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		90.602.630,87	90.602.630,87	0,00
	FIS	90.602.630,87	90.602.630,87	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	90.602.630,87	90.602.630,87	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		360.000,00	360.000,00	0,00
	FIS	360.000,00	360.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	360.000,00	360.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		70.000,00	70.000,00	0,00
	FIS	70.000,00	70.000,00	0,00

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	70.000,00	70.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.		6.480.000,00	6.480.000,00	0,00
	FIS	6.480.000,00	6.480.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.480.000,00	6.480.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
405 Defesa da Cidadania e Inclusão Social				
2335 Melhoria do atendimento ao necessitado		3.030.000,00	3.030.000,00	0,00
	FIS	3.030.000,00	3.030.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.030.000,00	3.030.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2336 Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso		2.996.415,33	2.425.000,00	571.415,33
	FIS	2.996.415,33	2.425.000,00	571.415,33
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	800.000,00	800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	400.000,00	400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	400.000,00	400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	400.000,00	400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	996.415,33	425.000,00	571.415,33
	SEG	0,00	0,00	0,00
2337 Gestão e implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso		1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
	FIS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2338 Promoção do direito à informação e desenvolvimento da consciência cidadã		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		5.771,87	0,00	5.771,87
	FIS	5.771,87	0,00	5.771,87
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.771,87	0,00	5.771,87
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		2.868.739,63	2.868.739,63	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	2.868.739,63	2.868.739,63	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.868.739,63	2.868.739,63	0,00
	TOTAL :	123.234.750,22	122.657.563,02	577.187,20

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA				120.360.238,72	90.602.630,87	0,00	26.922.192,52	2.835.415,33	0,00	0,00
03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				112.243.823,39	90.602.630,87	0,00	21.641.192,52	0,00	0,00	0,00
03.122.036	Apoio Administrativo				112.243.823,39	90.602.630,87	0,00	21.641.192,52	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
03.122.036.2004	Manutenção de gabinetes	F			91.192,52	0,00	0,00	91.192,52	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.										
9900	ESTADO				91.192,52	0,00	0,00	91.192,52	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		91.192,52	0,00	0,00	91.192,52	0,00	0,00	0,00
				100	91.192,52	0,00	0,00	91.192,52	0,00	0,00	0,00
03.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			8.920.000,00	0,00	0,00	8.920.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				8.920.000,00	0,00	0,00	8.920.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		8.920.000,00	0,00	0,00	8.920.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	8.920.000,00	0,00	0,00	8.920.000,00	0,00	0,00	0,00
03.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			1.024.000,00	0,00	0,00	1.024.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				1.024.000,00	0,00	0,00	1.024.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.024.000,00	0,00	0,00	1.024.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.024.000,00	0,00	0,00	1.024.000,00	0,00	0,00	0,00
03.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			5.126.000,00	0,00	0,00	5.126.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				5.126.000,00	0,00	0,00	5.126.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		5.126.000,00	0,00	0,00	5.126.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.126.000,00	0,00	0,00	5.126.000,00	0,00	0,00	0,00
03.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			90.602.630,87	90.602.630,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				90.602.630,87	90.602.630,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		90.602.630,87	90.602.630,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	90.602.630,87	90.602.630,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.122.036.4491	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.	F			6.480.000,00	0,00	0,00	6.480.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.										
9900	ESTADO				6.480.000,00	0,00	0,00	6.480.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		6.480.000,00	0,00	0,00	6.480.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	6.480.000,00	0,00	0,00	6.480.000,00	0,00	0,00	0,00
03.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.960.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00	600.000,00	0,00	0,00
03.126.036	Apoio Administrativo				360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
03.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
03.126.405	Defesa da Cidadania e Inclusão Social				1.600.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	600.000,00	0,00	0,00

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prestar assessoria jurídica ao necessitado, contribuindo para a efetivação do pleno direito à cidadania.										
03.126.405.2337	Gestão e implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	F			1.600.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	600.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhoria no Parque Computacional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				1.600.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	600.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Gestão da tecnologia da informação implementada										
	Percentual 100,00										
			90		1.600.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	600.000,00	0,00	0,00
				100	1.600.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	600.000,00	0,00	0,00
03.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
03.131.036	Apoio Administrativo				70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
03.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
03.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				6.086.415,33	0,00	0,00	3.851.000,00	2.235.415,33	0,00	0,00
03.422.405	Defesa da Cidadania e Inclusão Social				6.086.415,33	0,00	0,00	3.851.000,00	2.235.415,33	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prestar assessoria jurídica ao necessitado, contribuindo para a efetivação do pleno direito à cidadania.										
03.422.405.2335	Melhoria do atendimento ao necessitado	F			3.030.000,00	0,00	0,00	3.030.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prestar atendimento ágil e qualificado ao necessitado.										
9900	ESTADO				3.030.000,00	0,00	0,00	3.030.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Assistência jurídica qualificada										

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00										
			90		3.030.000,00	0,00	0,00	3.030.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.030.000,00	0,00	0,00	3.030.000,00	0,00	0,00	0,00
03.422.405.2336	Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso	F			2.996.415,33	0,00	0,00	761.000,00	2.235.415,33	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Instalar sedes da Defensoria Pública em todas as Comarcas, visando ampliar o atendimento aos necessitados.										
0400	REGIÃO IV - LESTE				800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade física instalada e modernizada										
	Unidade 2,00										
			90		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
				100	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade física instalada e modernizada										
	Unidade 1,00										
			90		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
				100	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade física instalada e modernizada										
	Unidade 1,00										
			90		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
				100	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade física instalada e modernizada										
	Unidade 1,00										
			90		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
				100	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				996.415,33	0,00	0,00	761.000,00	235.415,33	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade física instalada e modernizada										
	Unidade 95,00										
			90		996.415,33	0,00	0,00	761.000,00	235.415,33	0,00	0,00
				100	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	571.415,33	0,00	0,00	336.000,00	235.415,33	0,00	0,00
03.422.405.2338	Promoção do direito à informação e desenvolvimento da consciência cidadã	F			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Informar ao Público alvo da Defensoria Pública sobre seus direitos, visando ampliar o potencial de atendimento da Instituição.										
9900	ESTADO				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Cidadão informado										

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00										
			90		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				2.868.739,63	2.868.739,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				2.868.739,63	2.868.739,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				2.868.739,63	2.868.739,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S			2.868.739,63	2.868.739,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				2.868.739,63	2.868.739,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.868.739,63	2.868.739,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				115	2.868.739,63	2.868.739,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				5.771,87	0,00	0,00	5.771,87	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				5.771,87	0,00	0,00	5.771,87	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				5.771,87	0,00	0,00	5.771,87	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			5.771,87	0,00	0,00	5.771,87	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				5.771,87	0,00	0,00	5.771,87	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		5.771,87	0,00	0,00	5.771,87	0,00	0,00	0,00
				240	5.771,87	0,00	0,00	5.771,87	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	123.234.750,22	93.471.370,50	0,00	26.927.964,39	2.835.415,33	0,00	0,00
				FISCAL	120.366.010,59	90.602.630,87	0,00	26.927.964,39	2.835.415,33	0,00	0,00
				SEGURIDADE	2.868.739,63	2.868.739,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Formular e coordenar as atividades estaduais de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência;
- Estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público estadual;
- Promover e acompanhar as ações de planejamento, o desenvolvimento dos currículos, os programas e a pesquisa referente ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento da escola;
- Realizar a avaliação da educação e dos recursos humanos no setor, gerando indicadores educacionais e mantendo sistemas de informações;
- Fortalecer a cooperação com os Municípios, com vistas ao desenvolvimento da educação básica no Estado;
- Coordenar a gestão e a adequação da rede de ensino estadual, o planejamento e a caracterização das obras a serem executadas em prédios escolares, o aparelhamento e o suprimento das escolas e as ações de apoio ao aluno;
- Definir, coordenar e executar as ações da política de capacitação dos educadores e diretores da rede pública de ensino Estadual,
- Articular-se com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade, bem como relacionar-se com instituições nacionais e estrangeiras, com vistas ao intercâmbio e à cooperação de esporte e de lazer;
- Promover a integração das ações de esporte e lazer com as ações de outros segmentos, voltadas à construção da cidadania e ao desenvolvimento humano;
- Promover a articulação sistemática e estabelecer relações de parceria com órgãos e entidades governamentais e não governamentais, nacionais, estrangeiras e internacionais, e viabilizar a execução de programas, projetos e ações de esporte e lazer, assegurando a participação do esporte no desenvolvimento social, econômico, político e ambiental do Estado de Mato Grosso;
- Promover ações que visem a estimular o desenvolvimento de vocações esportivas e a formação, o aperfeiçoamento e a qualificação de técnicos e agentes esportivos;
- Planejar, incentivar, estimular, patrocinar, apoiar e realizar projetos e programas esportivos e recreativos do Estado;
- Formular diretrizes e promover a definição e implantação de planos, programas, projetos e ações relativas ao esporte e lazer no âmbito regional e estadual;
- Formular e coordenar o Plano Estadual do Desporto;
- Supervisionar e coordenar as práticas do desporto educacional do Sistema Estadual do Desporto, em parceria com órgãos e entidades estaduais afins.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Federal	4.024	20/12/61
Lei Federal	9.131	24/11/95
Lei Federal	9.394	20/12/96
Lei Federal	9.615	25/03/98
Lei Federal	9.981	14/07/00
Lei Federal	10.264	16/07/01
Lei Federal	10.672	15/05/03
Lei Federal	11.118	19/05/05
Lei Federal	12.395	16/03/11
Lei Complementar	49	01/10/98
Lei Complementar	50	01/10/98
Lei Complementar	57	22/01/99
Lei Complementar	77	13/12/00
Lei Complementar	91	17/09/01
Lei Complementar	104	22/01/02
Lei Complementar	117	19/09/02
Lei Complementar	206	29/12/04
Lei Complementar	209	12/01/05
Lei Complementar	211	12/05/05
Lei Complementar	278	06/09/07
Lei Complementar	294	26/12/07
Lei Complementar	323	16/07/08
Lei Complementar	392	12/05/10
Lei Complementar	442	04/11/11
Lei Complementar	446	01/12/11

	Nº	Data
Lei Complementar	472	04/07/12
Lei Complementar	510	11/11/13
Lei Complementar	535	07/04/14
Lei Complementar	536	07/04/14
Lei Complementar	566	20/05/15
Lei Complementar	572	16/11/15
Lei	7.040	01/10/98
Lei	7.156	22/09/99
Lei	7.573	18/12/01
Lei	7.760	22/11/02
Lei	7.793	05/12/02
Lei	7.830	13/12/02
Lei	7.883	06/01/03
Lei	7.982	30/10/03
Lei	8.157	13/07/04
Lei	8.404	29/12/05
Lei	8.423	27/12/05
Lei	9.269	15/12/09
Lei	9.332	31/03/10
Lei	9.597	21/07/11
Decreto	233	24/08/15

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	206.041.632,98
	SEG	0,00
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	FIS	91.972.070,69
	SEG	0,00
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	FIS	318.120.588,40
	SEG	327.883.632,81
122 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	FIS	1.351.278.850,99
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	80.533.413,30
	SEG	0,00
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	FIS	54.029.553,90
	SEG	0,00
173 - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico	FIS	50.000,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	2.429.909.743,07
	TOTAL FISCAL :	2.102.026.110,26
	TOTAL SEGURIDADE :	327.883.632,81

ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer	
UNIDADE :14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
TOTAL DA UNIDADE : 2.429.909.743,07	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	327.883.632,81
012 - EDUCAÇÃO	2.092.342.908,54
027 - DESPORTO E LAZER	4.029.087,32
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.654.114,40
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.934.248,02
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.545.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.493.728,80
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	327.883.632,81
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3.100.024,00
368 - EDUCAÇÃO BASICA	2.041.269.907,72
812 - DESPORTO COMUNITARIO	4.029.087,32
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	5.500.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.114,40
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	1.720.383.104,53
284 - Fortalecimento do Esporte e Lazer	4.029.087,32
398 - Educar para Transformar	348.041.417,11
417 - Alfabetizar para Emancipar - Muxirum da Alfabetização	23.918.386,90
994 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	5.500.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	327.883.632,81
998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	154.114,40
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	2.290.537.719,68
4 - DESPESA CAPITAL	139.372.023,39

ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer	
UNIDADE :14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.447.874,92
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	660.722,68
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.429.122,08
4 - INVESTIMENTOS	134.532.746,07
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.839.277,32
TOTAL :	2.429.909.743,07

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		383.064,00	383.064,00	0,00
	FIS	383.064,00	383.064,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	383.064,00	383.064,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		21.147.344,02	21.147.344,02	0,00
	FIS	21.147.344,02	21.147.344,02	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	21.147.344,02	21.147.344,02	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		22.545.000,00	22.545.000,00	0,00
	FIS	22.545.000,00	22.545.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	22.545.000,00	22.545.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		203.840,00	203.840,00	0,00
	FIS	203.840,00	203.840,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	203.840,00	203.840,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		3.493.728,80	3.493.728,80	0,00
	FIS	3.493.728,80	3.493.728,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.493.728,80	3.493.728,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2284 Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4200 Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais		1.241.936.440,34	1.241.936.440,34	0,00
	FIS	1.241.936.440,34	1.241.936.440,34	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.241.936.440,34	1.241.936.440,34	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4281 Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.		430.473.687,37	430.473.687,37	0,00
	FIS	430.473.687,37	430.473.687,37	0,00

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	430.473.687,37	430.473.687,37	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
284 Fortalecimento do Esporte e Lazer				
3299 Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.		4.029.087,32	4.029.087,32	0,00
	FIS	4.029.087,32	4.029.087,32	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	315.033,76	315.033,76	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	295.495,00	295.495,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	394.500,00	394.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.024.058,56	3.024.058,56	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
398 Educar para Transformar				
2217 Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		156.635.658,91	156.635.658,91	0,00
	FIS	156.635.658,91	156.635.658,91	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	1.536.127,14	1.536.127,14	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	4.530.413,18	4.530.413,18	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	1.383.878,26	1.383.878,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	340.500,00	340.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	13.149.865,11	13.149.865,11	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	54.690.814,99	54.690.814,99	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	7.180.785,78	7.180.785,78	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	10.173.784,36	10.173.784,36	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	3.123.071,91	3.123.071,91	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	2.098.252,78	2.098.252,78	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	29.000,00	29.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	16.143.526,73	16.143.526,73	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	42.255.638,67	42.255.638,67	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2218 Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica.		11.311.952,48	11.311.952,48	0,00
	FIS	11.311.952,48	11.311.952,48	0,00

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.311.952,48	11.311.952,48	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2219 Articulação e efetivação do Regime de colaboração Federativa.		785.324,00	785.324,00	0,00
	FIS	785.324,00	785.324,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	785.324,00	785.324,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2220 Atendimento às Diversidades Educacionais.		19.784.644,57	19.784.644,57	0,00
	FIS	19.784.644,57	19.784.644,57	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	400.000,00	400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	19.334.644,57	19.334.644,57	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2221 Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada		9.520.554,16	9.520.554,16	0,00
	FIS	9.520.554,16	9.520.554,16	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.520.554,16	9.520.554,16	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2222 Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.		60.629.008,93	60.629.008,93	0,00
	FIS	60.629.008,93	60.629.008,93	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.629.008,93	60.629.008,93	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2224 Implementação das ações tecnológicas na Educação.		4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
	FIS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2228 Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.		1.275.743,82	1.275.743,82	0,00
	FIS	1.275.743,82	1.275.743,82	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	8.000,00	8.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	8.000,00	8.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	8.000,00	8.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	8.000,00	8.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	8.000,00	8.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	8.000,00	8.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	8.000,00	8.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	83.149,30	83.149,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	8.000,00	8.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	4.000,00	4.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	8.000,00	8.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	8.000,00	8.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.108.594,52	1.108.594,52	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2229 Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.		39.008.477,00	39.008.477,00	0,00
	FIS	39.008.477,00	39.008.477,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	39.008.477,00	39.008.477,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2231 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.		44.750.003,24	44.750.003,24	0,00
	FIS	44.750.003,24	44.750.003,24	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	44.750.003,24	44.750.003,24	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2232 Melhoria da Gestão de Pessoas.		340.050,00	340.050,00	0,00
	FIS	340.050,00	340.050,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	340.050,00	340.050,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
417 Alfabetizar para Emancipar - Muxirum da Alfabetização				
3373 Diagnóstico do analfabetismo nos 141 municípios de Mato Grosso.		100.036,00	100.036,00	0,00
	FIS	100.036,00	100.036,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.036,00	100.036,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3374 Parcerias com municípios e organizações da sociedade civil para a alfabetização de jovens e adultos.		3.100.024,00	3.100.024,00	0,00
	FIS	3.100.024,00	3.100.024,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.100.024,00	3.100.024,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3375 Cadastro dos alfabetizadores e alfabetizandos.		132.264,66	132.264,66	0,00
	FIS	132.264,66	132.264,66	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	132.264,66	132.264,66	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3376 Formação para os profissionais da alfabetização.		20.520.001,90	20.520.001,90	0,00
	FIS	20.520.001,90	20.520.001,90	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.520.001,90	20.520.001,90	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3377 Acompanhamento e avaliação do programa.		66.060,34	66.060,34	0,00
	FIS	66.060,34	66.060,34	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	66.060,34	66.060,34	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				
8028 Amortização e encargos da dívida interna		5.500.000,00	5.500.000,00	0,00
	FIS	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		327.883.632,81	327.883.632,81	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	327.883.632,81	327.883.632,81	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	327.883.632,81	327.883.632,81	0,00
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta		154.114,40	154.114,40	0,00
	FIS	154.114,40	154.114,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	154.114,40	154.114,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	2.429.909.743,07	2.429.909.743,07	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				327.883.632,81	327.883.632,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				327.883.632,81	327.883.632,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				327.883.632,81	327.883.632,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			327.883.632,81	327.883.632,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				327.883.632,81	327.883.632,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		327.883.632,81	327.883.632,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				120	327.883.632,81	327.883.632,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12	EDUCAÇÃO				2.092.342.908,54	1.672.410.127,71	0,00	286.034.807,76	133.897.973,07	0,00	0,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				21.934.248,02	0,00	0,00	20.940.838,02	993.410,00	0,00	0,00
12.122.036	Apoio Administrativo				21.934.248,02	0,00	0,00	20.940.838,02	993.410,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
12.122.036.2004	Manutenção de gabinetes	F			383.064,00	0,00	0,00	383.064,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.										
9900	ESTADO				383.064,00	0,00	0,00	383.064,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		383.064,00	0,00	0,00	383.064,00	0,00	0,00	0,00
				100	383.064,00	0,00	0,00	383.064,00	0,00	0,00	0,00
12.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			21.147.344,02	0,00	0,00	20.184.344,02	963.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				21.147.344,02	0,00	0,00	20.184.344,02	963.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			40		99.600,00	0,00	0,00	99.600,00	0,00	0,00	0,00
				100	99.600,00	0,00	0,00	99.600,00	0,00	0,00	0,00
			90		21.047.744,02	0,00	0,00	20.084.744,02	963.000,00	0,00	0,00
				100	21.047.744,02	0,00	0,00	20.084.744,02	963.000,00	0,00	0,00
12.122.036.2010	Manutenção de órgãos colegiados	F			203.840,00	0,00	0,00	193.430,00	10.410,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				203.840,00	0,00	0,00	193.430,00	10.410,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		203.840,00	0,00	0,00	193.430,00	10.410,00	0,00	0,00
				100	203.840,00	0,00	0,00	193.430,00	10.410,00	0,00	0,00
12.122.036.2284	Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE	F			200.000,00	0,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar logisticamente o Conselho Estadual de Educação - CEE.										
9900	ESTADO				200.000,00	0,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Órgão colegiado mantido										
	Percentual 100,00										
			90		200.000,00	0,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
12.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				22.545.000,00	0,00	0,00	22.544.000,00	1.000,00	0,00	0,00
12.126.036	Apoio Administrativo				22.545.000,00	0,00	0,00	22.544.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
12.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			22.545.000,00	0,00	0,00	22.544.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				22.545.000,00	0,00	0,00	22.544.000,00	1.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		22.543.900,00	0,00	0,00	22.542.900,00	1.000,00	0,00	0,00
				100	22.543.900,00	0,00	0,00	22.542.900,00	1.000,00	0,00	0,00
			91		1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
12.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				3.493.728,80	0,00	0,00	3.474.728,80	19.000,00	0,00	0,00
12.131.036	Apoio Administrativo				3.493.728,80	0,00	0,00	3.474.728,80	19.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
12.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			3.493.728,80	0,00	0,00	3.474.728,80	19.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				3.493.728,80	0,00	0,00	3.474.728,80	19.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		45.400,00	0,00	0,00	26.400,00	19.000,00	0,00	0,00
				100	45.400,00	0,00	0,00	26.400,00	19.000,00	0,00	0,00
			91		3.448.328,80	0,00	0,00	3.448.328,80	0,00	0,00	0,00
				100	3.448.328,80	0,00	0,00	3.448.328,80	0,00	0,00	0,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				3.100.024,00	0,00	0,00	3.100.024,00	0,00	0,00	0,00
12.366.417	Alfabetizar para Emancipar - Muxirum da Alfabetização				3.100.024,00	0,00	0,00	3.100.024,00	0,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Reduzir a taxa de analfabetismo do estado de Mato Grosso.										
12.366.417.3374	Parcerias com municípios e organizações da sociedade civil para a alfabetização de jovens e adultos.	F			3.100.024,00	0,00	0,00	3.100.024,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Mobilizar os atores sociais para a alfabetização de jovens e adultos.										
9900	ESTADO				3.100.024,00	0,00	0,00	3.100.024,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Parceria firmada										
	Unidade 20,00										
			90		3.100.024,00	0,00	0,00	3.100.024,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.000.024,00	0,00	0,00	3.000.024,00	0,00	0,00	0,00
				169	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12.368	EDUCAÇÃO BASICA				2.041.269.907,72	1.672.410.127,71	0,00	235.975.216,94	132.884.563,07	0,00	0,00
12.368.036	Apoio Administrativo				1.672.410.127,71	1.672.410.127,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
12.368.036.4200	Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais	F			1.241.936.440,34	1.241.936.440,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Valorização do Magistério e transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB.										
9900	ESTADO				1.241.936.440,34	1.241.936.440,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.128.572.154,74	1.128.572.154,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				120	230.000.000,00	230.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				122	898.572.154,74	898.572.154,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		113.364.285,60	113.364.285,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				122	113.364.285,60	113.364.285,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.036.4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	F			430.473.687,37	430.473.687,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Efetuar o pagamento dos servidores em atividades administrativas da SEDUC.										
9900	ESTADO				430.473.687,37	430.473.687,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação realizada										
	Percentual 100,00										
			90		375.940.934,88	375.940.934,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.010.688,32	3.010.688,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				120	75.977.447,60	75.977.447,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				122	296.952.798,96	296.952.798,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		54.532.752,49	54.532.752,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				120	12.143.140,80	12.143.140,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				122	42.389.611,69	42.389.611,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.398	Educar para Transformar				348.041.417,11	0,00	0,00	215.156.854,04	132.884.563,07	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Ensinar com Qualidade para Melhorar e Transformar a Educação básica e aumentar a escolaridade da população de jovens e adultos.										
12.368.398.2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	F			156.635.658,91	0,00	0,00	36.935.519,66	119.700.139,25	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Adequar e manter com qualidade a infraestrutura da Educação.										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				1.536.127,14	0,00	0,00	29.000,00	1.507.127,14	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 6,00										
			50		29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		1.507.127,14	0,00	0,00	0,00	1.507.127,14	0,00	0,00
				100	1.507.127,14	0,00	0,00	0,00	1.507.127,14	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				4.530.413,18	0,00	0,00	29.000,00	4.501.413,18	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 5,00										
			50		29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		4.501.413,18	0,00	0,00	0,00	4.501.413,18	0,00	0,00
				100	2.348.187,52	0,00	0,00	0,00	2.348.187,52	0,00	0,00
				161	2.153.225,66	0,00	0,00	0,00	2.153.225,66	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				1.383.878,26	0,00	0,00	329.000,00	1.054.878,26	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 6,00										
			50		29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		1.354.878,26	0,00	0,00	300.000,00	1.054.878,26	0,00	0,00
				100	423.771,18	0,00	0,00	300.000,00	123.771,18	0,00	0,00
				161	931.107,08	0,00	0,00	0,00	931.107,08	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				340.500,00	0,00	0,00	340.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 5,00										
			50		43.500,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00
				100	43.500,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00
			90		297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00
				161	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0500	REGIÃO V - SUDESTE				13.149.865,11	0,00	0,00	3.335.604,95	9.814.260,16	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 22,00										
			50		87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		13.062.865,11	0,00	0,00	3.248.604,95	9.814.260,16	0,00	0,00
				100	4.751.101,17	0,00	0,00	2.263.982,58	2.487.118,59	0,00	0,00
				110	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				161	7.811.763,94	0,00	0,00	484.622,37	7.327.141,57	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				54.690.814,99	0,00	0,00	17.666.518,09	37.024.296,90	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 9,00										
			50		2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
				100	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
			90		54.690.812,99	0,00	0,00	17.666.516,09	37.024.296,90	0,00	0,00
				100	26.804.346,05	0,00	0,00	16.452.759,30	10.351.586,75	0,00	0,00
				110	1.972.767,70	0,00	0,00	1.213.756,79	759.010,91	0,00	0,00
				161	25.913.699,24	0,00	0,00	0,00	25.913.699,24	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				7.180.785,78	0,00	0,00	43.500,00	7.137.285,78	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 11,00										
			50		43.500,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00
				100	43.500,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00
			90		7.137.285,78	0,00	0,00	0,00	7.137.285,78	0,00	0,00
				100	1.939.123,80	0,00	0,00	0,00	1.939.123,80	0,00	0,00
				161	5.198.161,98	0,00	0,00	0,00	5.198.161,98	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				10.173.784,36	0,00	0,00	704.000,00	9.469.784,36	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 9,00										
			50		29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		10.144.784,36	0,00	0,00	675.000,00	9.469.784,36	0,00	0,00
				100	4.623.956,55	0,00	0,00	675.000,00	3.948.956,55	0,00	0,00
				110	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				161	5.320.827,81	0,00	0,00	0,00	5.320.827,81	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				3.123.071,91	0,00	0,00	29.000,00	3.094.071,91	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 6,00										
			50		29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		3.094.071,91	0,00	0,00	0,00	3.094.071,91	0,00	0,00
				100	682.772,33	0,00	0,00	0,00	682.772,33	0,00	0,00
				161	2.411.299,58	0,00	0,00	0,00	2.411.299,58	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1000	REGIÃO X - CENTRO				2.098.252,78	0,00	0,00	20.000,00	2.078.252,78	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 6,00										
			50		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		2.078.252,78	0,00	0,00	0,00	2.078.252,78	0,00	0,00
				100	232.104,20	0,00	0,00	0,00	232.104,20	0,00	0,00
				110	200.000,01	0,00	0,00	0,00	200.000,01	0,00	0,00
				161	1.646.148,57	0,00	0,00	0,00	1.646.148,57	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 4,00										
			50		29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				16.143.526,73	0,00	0,00	29.000,00	16.114.526,73	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 10,00										
			50		29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		16.114.526,73	0,00	0,00	0,00	16.114.526,73	0,00	0,00
				100	3.113.965,06	0,00	0,00	0,00	3.113.965,06	0,00	0,00
				110	423.865,87	0,00	0,00	0,00	423.865,87	0,00	0,00
				161	12.576.695,80	0,00	0,00	0,00	12.576.695,80	0,00	0,00
9900	ESTADO				42.255.638,67	0,00	0,00	14.351.396,62	27.904.242,05	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 109,00										
			90		42.255.638,67	0,00	0,00	14.351.396,62	27.904.242,05	0,00	0,00
				100	42.255.638,67	0,00	0,00	14.351.396,62	27.904.242,05	0,00	0,00
12.368.398.2218	Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica.	F			11.311.952,48	0,00	0,00	10.095.137,48	1.216.815,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a gestão pedagógica da educação básica.										
9900	ESTADO				11.311.952,48	0,00	0,00	10.095.137,48	1.216.815,00	0,00	0,00
PRODUTO	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada										
	Percentual 100,00										
			40		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
			50		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		11.211.952,48	0,00	0,00	9.995.137,48	1.216.815,00	0,00	0,00
				100	8.906.346,00	0,00	0,00	7.886.346,00	1.020.000,00	0,00	0,00
				161	2.305.606,48	0,00	0,00	2.108.791,48	196.815,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.368.398.2219	Articulação e efetivação do Regime de colaboração Federativa.	F			785.324,00	0,00	0,00	785.324,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Gerenciar e articular programas, projetos e ações entre MEC, Estado e municípios com vistas à implementação das políticas públicas para promover a qualidade social da educação.										
9900	ESTADO				785.324,00	0,00	0,00	785.324,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Regime de Colaboração Federativa implantado										
	Unidade 141,00										
			90		785.324,00	0,00	0,00	785.324,00	0,00	0,00	0,00
				100	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00	0,00
				161	361.324,00	0,00	0,00	361.324,00	0,00	0,00	0,00
12.368.398.2220	Atendimento às Diversidades Educacionais.	F			19.784.644,57	0,00	0,00	19.540.339,57	244.305,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fortalecer as práticas pedagógicas das temáticas das diversidades educacionais.										
0400	REGIÃO IV - LESTE				400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Diversidade educacional atendida										
	Percentual 25,00										
			90		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Diversidade educacional atendida										
	Percentual 25,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				19.334.644,57	0,00	0,00	19.090.339,57	244.305,00	0,00	0,00
PRODUTO	Diversidade educacional atendida										
	Percentual 50,00										
			50		6.908.088,00	0,00	0,00	6.908.088,00	0,00	0,00	0,00
				100	6.908.088,00	0,00	0,00	6.908.088,00	0,00	0,00	0,00
			90		12.426.556,57	0,00	0,00	12.182.251,57	244.305,00	0,00	0,00
				100	3.241.614,09	0,00	0,00	3.103.059,09	138.555,00	0,00	0,00
				161	9.175.390,48	0,00	0,00	9.069.640,48	105.750,00	0,00	0,00
				169	9.552,00	0,00	0,00	9.552,00	0,00	0,00	0,00
12.368.398.2221	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	F			9.520.554,16	0,00	0,00	9.370.554,16	150.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar as práticas pedagógicas.										
9900	ESTADO				9.520.554,16	0,00	0,00	9.370.554,16	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Professor capacitado										
	Percentual 100,00										
			50		900.032,00	0,00	0,00	750.032,00	150.000,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	900.032,00	0,00	0,00	750.032,00	150.000,00	0,00	0,00
			80		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		8.570.522,16	0,00	0,00	8.570.522,16	0,00	0,00	0,00
				100	5.189.954,00	0,00	0,00	5.189.954,00	0,00	0,00	0,00
				161	3.380.568,16	0,00	0,00	3.380.568,16	0,00	0,00	0,00
12.368.398.2222	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	F			60.629.008,93	0,00	0,00	53.210.288,93	7.418.720,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a eficácia e efetividade da Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.										
9900	ESTADO				60.629.008,93	0,00	0,00	53.210.288,93	7.418.720,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade escolar atendida										
	Percentual 100,00										
			50		41.810.608,32	0,00	0,00	34.391.888,32	7.418.720,00	0,00	0,00
				100	805.760,00	0,00	0,00	640.860,00	164.900,00	0,00	0,00
				110	41.004.848,32	0,00	0,00	33.751.028,32	7.253.820,00	0,00	0,00
			90		18.818.400,61	0,00	0,00	18.818.400,61	0,00	0,00	0,00
				100	15.643.960,51	0,00	0,00	15.643.960,51	0,00	0,00	0,00
				110	3.174.440,10	0,00	0,00	3.174.440,10	0,00	0,00	0,00
12.368.398.2224	Implementação das ações tecnológicas na Educação.	F			4.000.000,00	0,00	0,00	1.712.000,00	2.288.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar tecnologias e serviços de TI atualizados e de qualidade.										
9900	ESTADO				4.000.000,00	0,00	0,00	1.712.000,00	2.288.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação tecnológica implantada										
	Percentual 100,00										
			90		4.000.000,00	0,00	0,00	1.712.000,00	2.288.000,00	0,00	0,00
				110	4.000.000,00	0,00	0,00	1.712.000,00	2.288.000,00	0,00	0,00
12.368.398.2228	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	F			1.275.743,82	0,00	0,00	0,00	1.275.743,82	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Disponibilizar às unidades escolares equipamentos e mobiliários.										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de ensino mantida										
	Percentual 88,00										
			90		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
				100	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de ensino mantida										
	Percentual 1,00										
			90		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de ensino mantida										
	Percentual 1,00										
			90		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
				100	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de ensino mantida										
	Percentual 1,00										
			90		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
				100	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de ensino mantida										
	Percentual 1,00										
			90		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
				100	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de ensino mantida										
	Percentual 1,00										
			90		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
				100	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de ensino mantida										
	Percentual 1,00										
			90		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
				100	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				83.149,30	0,00	0,00	0,00	83.149,30	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de ensino mantida										
	Percentual 1,00										
			90		83.149,30	0,00	0,00	0,00	83.149,30	0,00	0,00
				100	83.149,30	0,00	0,00	0,00	83.149,30	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de ensino mantida										
	Percentual 1,00										
			90		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
				100	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de ensino mantida										
	Percentual 1,00										
			90		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
				100	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de ensino mantida										
	Percentual 1,00										
			90		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
				100	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de ensino mantida										
	Percentual 1,00										
			90		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
				100	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				1.108.594,52	0,00	0,00	0,00	1.108.594,52	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de ensino mantida										
	Percentual 1,00										
			90		1.108.594,52	0,00	0,00	0,00	1.108.594,52	0,00	0,00
				100	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
				161	1.050.594,52	0,00	0,00	0,00	1.050.594,52	0,00	0,00
12.368.398.2229	Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.	F			39.008.477,00	0,00	0,00	38.476.637,00	531.840,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Oferecer aos educandos uma alimentação equilibrada e balanceada que venha suprir parte de suas necessidades nutricionais.										
9900	ESTADO				39.008.477,00	0,00	0,00	38.476.637,00	531.840,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade escolar atendida										
	Percentual 100,00										
			90		39.008.477,00	0,00	0,00	38.476.637,00	531.840,00	0,00	0,00
				100	5.708.477,00	0,00	0,00	5.176.637,00	531.840,00	0,00	0,00
				169	33.300.000,00	0,00	0,00	33.300.000,00	0,00	0,00	0,00
12.368.398.2231	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	F			44.750.003,24	0,00	0,00	44.750.003,24	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural ou em áreas de difícil acesso.										
9900	ESTADO				44.750.003,24	0,00	0,00	44.750.003,24	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Transporte escolar disponível										
	Percentual 100,00										
			40		41.750.003,15	0,00	0,00	41.750.003,15	0,00	0,00	0,00
				100	4.253.854,55	0,00	0,00	4.253.854,55	0,00	0,00	0,00
				110	37.496.148,60	0,00	0,00	37.496.148,60	0,00	0,00	0,00
			90		3.000.000,09	0,00	0,00	3.000.000,09	0,00	0,00	0,00
				110	3.000.000,09	0,00	0,00	3.000.000,09	0,00	0,00	0,00
12.368.398.2232	Melhoria da Gestão de Pessoas.	F			340.050,00	0,00	0,00	281.050,00	59.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Valorizar os Profissionais da Educação.										

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				340.050,00	0,00	0,00	281.050,00	59.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Profissional da educação satisfeito										
	Unidade 36.000,00										
			90		340.050,00	0,00	0,00	281.050,00	59.000,00	0,00	0,00
				100	340.050,00	0,00	0,00	281.050,00	59.000,00	0,00	0,00
12.368.417	Alfabetizar para Emancipar - Muxirum da Alfabetização				20.818.362,90	0,00	0,00	20.818.362,90	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir a taxa de analfabetismo do estado de Mato Grosso.										
12.368.417.3373	Diagnóstico do analfabetismo nos 141 municípios de Mato Grosso.	F			100.036,00	0,00	0,00	100.036,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Obter o número real de analfabeto por município.										
9900	ESTADO				100.036,00	0,00	0,00	100.036,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Diagnóstico realizado										
	Unidade 20,00										
			90		100.036,00	0,00	0,00	100.036,00	0,00	0,00	0,00
				100	36,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00
				169	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12.368.417.3375	Cadastro dos alfabetizadores e alfabetizandos.	F			132.264,66	0,00	0,00	132.264,66	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Cadastrar alfabetizadores e alfabetizandos.										
9900	ESTADO				132.264,66	0,00	0,00	132.264,66	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Cadastro realizado										
	Unidade 1,00										
			90		132.264,66	0,00	0,00	132.264,66	0,00	0,00	0,00
				100	132.264,66	0,00	0,00	132.264,66	0,00	0,00	0,00
12.368.417.3376	Formação para os profissionais da alfabetização.	F			20.520.001,90	0,00	0,00	20.520.001,90	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Capacitar coordenadores e alfabetizadores.										
9900	ESTADO				20.520.001,90	0,00	0,00	20.520.001,90	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Alfabetizador capacitado										
	Percentual 100,00										
			90		20.520.001,90	0,00	0,00	20.520.001,90	0,00	0,00	0,00
				169	20.520.001,90	0,00	0,00	20.520.001,90	0,00	0,00	0,00
12.368.417.3377	Acompanhamento e avaliação do programa.	F			66.060,34	0,00	0,00	66.060,34	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a eficácia e eficiência das ações do programa.										

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				66.060,34	0,00	0,00	66.060,34	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Programa de alfabetização acompanhado e avaliado										
	Percentual 100,00										
			90		66.060,34	0,00	0,00	66.060,34	0,00	0,00	0,00
				100	66.060,34	0,00	0,00	66.060,34	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER				4.029.087,32	0,00	0,00	3.394.314,32	634.773,00	0,00	0,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO				4.029.087,32	0,00	0,00	3.394.314,32	634.773,00	0,00	0,00
27.812.284	Fortalecimento do Esporte e Lazer				4.029.087,32	0,00	0,00	3.394.314,32	634.773,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a democratização do acesso ao esporte e lazer no estado de Mato Grosso, assegurando a todos esse direito.										
27.812.284.3299	Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.	F			4.029.087,32	0,00	0,00	3.394.314,32	634.773,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a inclusão social para menores, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, grupos tradicionais e pessoas em área de risco através da promoção de atividades esportivas e de lazer.										
0200	REGIÃO II - NORTE				315.033,76	0,00	0,00	315.033,76	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade esportiva e de lazer promovidas										
	Unidade 20,00										
			90		315.033,76	0,00	0,00	315.033,76	0,00	0,00	0,00
				100	315.033,76	0,00	0,00	315.033,76	0,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				295.495,00	0,00	0,00	0,00	295.495,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade esportiva e de lazer promovidas										
	Unidade 10,00										
			90		295.495,00	0,00	0,00	0,00	295.495,00	0,00	0,00
				100	295.495,00	0,00	0,00	0,00	295.495,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				394.500,00	0,00	0,00	360.000,00	34.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade esportiva e de lazer promovidas										
	Unidade 8,00										
			90		394.500,00	0,00	0,00	360.000,00	34.500,00	0,00	0,00
				100	394.500,00	0,00	0,00	360.000,00	34.500,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				3.024.058,56	0,00	0,00	2.719.280,56	304.778,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade esportiva e de lazer promovidas										
	Unidade 25,00										
			90		3.024.058,56	0,00	0,00	2.719.280,56	304.778,00	0,00	0,00
				100	2.974.058,56	0,00	0,00	2.669.280,56	304.778,00	0,00	0,00
				173	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				5.654.114,40	154.114,40	660.722,68	0,00	0,00	0,00	4.839.277,32
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				5.500.000,00	0,00	660.722,68	0,00	0,00	0,00	4.839.277,32
28.843.994	Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				5.500.000,00	0,00	660.722,68	0,00	0,00	0,00	4.839.277,32

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.										
28.843.994.8028	Amortização e encargos da dívida interna	F			5.500.000,00	0,00	660.722,68	0,00	0,00	0,00	4.839.277,32
OBJ. ESPECÍF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
9900	ESTADO				5.500.000,00	0,00	660.722,68	0,00	0,00	0,00	4.839.277,32
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		5.500.000,00	0,00	660.722,68	0,00	0,00	0,00	4.839.277,32
				100	5.500.000,00	0,00	660.722,68	0,00	0,00	0,00	4.839.277,32
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				154.114,40	154.114,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				154.114,40	154.114,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Cumprir de sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta indireta do Estado.										
28.846.998.8003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	F			154.114,40	154.114,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.										
9900	ESTADO				154.114,40	154.114,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		154.114,40	154.114,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	154.114,40	154.114,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	2.429.909.743,07	2.000.447.874,92	660.722,68	289.429.122,08	134.532.746,07	0,00	4.839.277,32
				FISCAL	2.102.026.110,26	1.672.564.242,11	660.722,68	289.429.122,08	134.532.746,07	0,00	4.839.277,32
				SEGURIDADE	327.883.632,81	327.883.632,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDED/MT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes da Política Estadual de Desporto.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei	7.156	22/07/99	Lei	8.157	13/07/04
Lei	7.799	05/12/02			

14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	9.456.524,10
	SEG	0,00
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	FIS	21.281.154,00
	SEG	0,00
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	FIS	3.493.078,01
	SEG	0,00
173 - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico	FIS	6.765.826,32
	SEG	300.000,00
	TOTAL GERAL :	41.296.582,43
	TOTAL FISCAL :	40.996.582,43
	TOTAL SEGURIDADE :	300.000,00

14 - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer
14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			72.831,49
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUICOES	FIS		72.831,49	
1220.00.00.00 CONTRIBUICOES ECONOMICAS	FIS		72.831,49	
1220.00.00.00 CONTRIBUICOES ECONOMICAS	FIS		72.831,49	
1220.99.00.00 OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	FIS		72.831,49	
1220.99.13.00 CONTRIBUICOES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	FIS		72.831,49	
1220.99.13.01 CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO PRODEI	FIS	72.831,49		
			TOTAL GERAL :	72.831,49
			FISCAL :	72.831,49
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer
UNIDADE :14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
TOTAL DA UNIDADE : 41.369.413,92

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	300.000,00
027 - DESPORTO E LAZER	41.069.413,92
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.877.479,52
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	203.596,94
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	675.871,39
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	155.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	300.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.557.467,28
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	1.700.000,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	17.789.998,79
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	10.142.479,52
284 - Fortalecimento do Esporte e Lazer	30.926.934,40
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	300.000,00

ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer
UNIDADE :14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	33.847.088,03
4 - DESPESA CAPITAL	7.522.325,89
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.520.979,52
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.326.108,51
4 - INVESTIMENTOS	7.522.325,89
TOTAL :	41.369.413,92

14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		1.830.000,00	1.830.000,00	0,00
	FIS	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		296.500,00	296.500,00	0,00
	FIS	296.500,00	296.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	296.500,00	296.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.430.000,00	1.357.168,51	72.831,49
	FIS	1.430.000,00	1.357.168,51	72.831,49
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.430.000,00	1.357.168,51	72.831,49
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		6.220.979,52	6.220.979,52	0,00
	FIS	6.220.979,52	6.220.979,52	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.220.979,52	6.220.979,52	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		110.000,00	110.000,00	0,00
	FIS	110.000,00	110.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	110.000,00	110.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2014 Publicidade institucional e propaganda		155.000,00	155.000,00	0,00
	FIS	155.000,00	155.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	155.000,00	155.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
284 Fortalecimento do Esporte e Lazer				
1612 Capacitação profissional na área esportiva e de lazer.		675.871,39	675.871,39	0,00
	FIS	675.871,39	675.871,39	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	675.871,39	675.871,39	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1613 Descentralização da Política de Esporte e Lazer		7.314.950,00	7.314.950,00	0,00
	FIS	7.314.950,00	7.314.950,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	155.000,00	155.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	80.450,00	80.450,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.019.500,00	7.019.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1615 Desenvolvimento do esporte de rendimento - Bolsa Atleta.		1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
	FIS	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3034 Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer.		7.944.046,78	7.944.046,78	0,00
	FIS	7.944.046,78	7.944.046,78	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	20.038,00	20.038,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	3.000,00	3.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.921.008,78	7.921.008,78	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3298 Elaboração de instrumentos de gestão da Política de Esporte e Lazer.		203.596,94	203.596,94	0,00
	FIS	203.596,94	203.596,94	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	203.596,94	203.596,94	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3299 Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.		2.531.002,01	2.531.002,01	0,00
	FIS	2.531.002,01	2.531.002,01	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.531.002,01	2.531.002,01	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3300 Reestruturação de espaços esportivos e de lazer		5.220.099,89	5.220.099,89	0,00
	FIS	5.220.099,89	5.220.099,89	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	12.500,00	12.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.773.038,42	2.773.038,42	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.434.561,47	2.434.561,47	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4343 Construção de espaços esportivos e de lazer		5.337.367,39	5.337.367,39	0,00
	FIS	5.337.367,39	5.337.367,39	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	758.293,62	758.293,62	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	40.000,00	40.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	1.673.038,00	1.673.038,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	315.033,80	315.033,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	334.534,24	334.534,24	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.021.467,73	2.021.467,73	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		300.000,00	300.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	300.000,00	300.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	300.000,00	300.000,00	0,00
	TOTAL :	41.369.413,92	41.296.582,43	72.831,49

14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				173	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER				41.069.413,92	6.220.979,52	0,00	27.326.108,51	7.522.325,89	0,00	0,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.877.479,52	6.220.979,52	0,00	3.576.500,00	80.000,00	0,00	0,00
27.122.036	Apoio Administrativo				9.877.479,52	6.220.979,52	0,00	3.576.500,00	80.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
27.122.036.2004	Manutenção de gabinetes	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
27.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			1.830.000,00	0,00	0,00	1.830.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				1.830.000,00	0,00	0,00	1.830.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.830.000,00	0,00	0,00	1.830.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	1.583.500,00	0,00	0,00	1.583.500,00	0,00	0,00	0,00
				173	246.500,00	0,00	0,00	246.500,00	0,00	0,00	0,00
27.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			296.500,00	0,00	0,00	296.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				296.500,00	0,00	0,00	296.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		296.500,00	0,00	0,00	296.500,00	0,00	0,00	0,00
				101	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	101.500,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00

14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			1.430.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	80.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.430.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	80.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.430.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	80.000,00	0,00	0,00
				101	1.231.168,51	0,00	0,00	1.151.168,51	80.000,00	0,00	0,00
				173	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	72.831,49	0,00	0,00	72.831,49	0,00	0,00	0,00
27.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			6.220.979,52	6.220.979,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				6.220.979,52	6.220.979,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		5.275.000,00	5.275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				173	5.275.000,00	5.275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		945.979,52	945.979,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				173	945.979,52	945.979,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.122.036.2010	Manutenção de órgãos colegiados	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
27.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				203.596,94	0,00	0,00	203.596,94	0,00	0,00	0,00
27.125.284	Fortalecimento do Esporte e Lazer				203.596,94	0,00	0,00	203.596,94	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a democratização do acesso ao esporte e lazer no estado de Mato Grosso, assegurando a todos esse direito.										
27.125.284.3298	Elaboração de instrumentos de gestão da Política de Esporte e Lazer.	F			203.596,94	0,00	0,00	203.596,94	0,00	0,00	0,00

14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Elaborar os instrumentos de apoio para a melhoria da gestão da política esportiva e de lazer.										
9900	ESTADO				203.596,94	0,00	0,00	203.596,94	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Instrumento de gestão da política esportiva e de lazer elaborado										
	Unidade 1,00										
			90		203.596,94	0,00	0,00	203.596,94	0,00	0,00	0,00
				101	203.596,94	0,00	0,00	203.596,94	0,00	0,00	0,00
27.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				110.000,00	0,00	0,00	30.000,00	80.000,00	0,00	0,00
27.126.036	Apoio Administrativo				110.000,00	0,00	0,00	30.000,00	80.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
27.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			110.000,00	0,00	0,00	30.000,00	80.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				110.000,00	0,00	0,00	30.000,00	80.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		110.000,00	0,00	0,00	30.000,00	80.000,00	0,00	0,00
				101	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
				173	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
27.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				675.871,39	0,00	0,00	675.871,39	0,00	0,00	0,00
27.128.284	Fortalecimento do Esporte e Lazer				675.871,39	0,00	0,00	675.871,39	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a democratização do acesso ao esporte e lazer no estado de Mato Grosso, assegurando a todos esse direito.										
27.128.284.1612	Capacitação profissional na área esportiva e de lazer.	F			675.871,39	0,00	0,00	675.871,39	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Oportunizar capacitação e qualificação profissional.										
9900	ESTADO				675.871,39	0,00	0,00	675.871,39	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa capacitada										
	Unidade 500,00										
			90		675.871,39	0,00	0,00	675.871,39	0,00	0,00	0,00
				101	675.871,39	0,00	0,00	675.871,39	0,00	0,00	0,00
27.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
27.131.036	Apoio Administrativo				155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00

14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
27.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
27.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				10.557.467,28	0,00	0,00	3.472.025,80	7.085.441,48	0,00	0,00
27.451.284	Fortalecimento do Esporte e Lazer				10.557.467,28	0,00	0,00	3.472.025,80	7.085.441,48	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a democratização do acesso ao esporte e lazer no estado de Mato Grosso, assegurando a todos esse direito.										
27.451.284.3300	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer	F			5.220.099,89	0,00	0,00	1.250.596,47	3.969.503,42	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar espaços esportivos e de lazer para a população.										
0200	REGIÃO II - NORTE				12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço esportivo e de lazer reestruturado										
	Unidade 1,00										
			90		12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
				101	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				2.773.038,42	0,00	0,00	0,00	2.773.038,42	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço esportivo e de lazer reestruturado										
	Unidade 1,00										
			40		2.273.038,42	0,00	0,00	0,00	2.273.038,42	0,00	0,00
				100	2.273.038,42	0,00	0,00	0,00	2.273.038,42	0,00	0,00
			90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				101	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				2.434.561,47	0,00	0,00	1.250.596,47	1.183.965,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço esportivo e de lazer reestruturado										
	Unidade 38,00										
			42		875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00	0,00

14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				101	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00	0,00
			90		1.559.561,47	0,00	0,00	1.250.596,47	308.965,00	0,00	0,00
				100	1.536.091,47	0,00	0,00	1.240.596,47	295.495,00	0,00	0,00
				101	23.470,00	0,00	0,00	10.000,00	13.470,00	0,00	0,00
27.451.284.4343	Construção de espaços esportivos e de lazer	F			5.337.367,39	0,00	0,00	2.221.429,33	3.115.938,06	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar espaços esportivos e de lazer para a população.										
0200	REGIÃO II - NORTE				758.293,62	0,00	0,00	0,00	758.293,62	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço esportivo e de lazer construído										
	Unidade 1,00										
			90		758.293,62	0,00	0,00	0,00	758.293,62	0,00	0,00
				100	745.793,62	0,00	0,00	0,00	745.793,62	0,00	0,00
				101	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço esportivo e de lazer construído										
	Unidade 1,00										
			90		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
				100	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				1.673.038,00	0,00	0,00	0,00	1.673.038,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço esportivo e de lazer construído										
	Unidade 1,00										
			90		1.673.038,00	0,00	0,00	0,00	1.673.038,00	0,00	0,00
				100	1.673.038,00	0,00	0,00	0,00	1.673.038,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço esportivo e de lazer construído										
	Unidade 1,00										
			90		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				100	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				315.033,80	0,00	0,00	0,00	315.033,80	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço esportivo e de lazer construído										
	Unidade 1,00										
			40		315.033,80	0,00	0,00	0,00	315.033,80	0,00	0,00
				100	315.033,80	0,00	0,00	0,00	315.033,80	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				334.534,24	0,00	0,00	219.500,42	115.033,82	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço esportivo e de lazer construído										
	Unidade 1,00										
			90		334.534,24	0,00	0,00	219.500,42	115.033,82	0,00	0,00
				100	334.534,24	0,00	0,00	219.500,42	115.033,82	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço esportivo e de lazer construído										

14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 1,00										
			90		75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
				101	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				2.021.467,73	0,00	0,00	2.001.928,91	19.538,82	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço esportivo e de lazer construído										
	Unidade 1,00										
			90		2.021.467,73	0,00	0,00	2.001.928,91	19.538,82	0,00	0,00
				100	2.021.467,73	0,00	0,00	2.001.928,91	19.538,82	0,00	0,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO				1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
27.811.284	Fortalecimento do Esporte e Lazer				1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a democratização do acesso ao esporte e lazer no estado de Mato Grosso, assegurando a todos esse direito.										
27.811.284.1615	Desenvolvimento do esporte de rendimento - Bolsa Atleta.	F			1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Incentivar o desporto de rendimento através do apoio a atletas e equipes esportivas e paraesportivas matogrossenses.										
9900	ESTADO				1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa concedida										
	Unidade 150,00										
			90		1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO				17.789.998,79	0,00	0,00	17.513.114,38	276.884,41	0,00	0,00
27.812.284	Fortalecimento do Esporte e Lazer				17.789.998,79	0,00	0,00	17.513.114,38	276.884,41	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a democratização do acesso ao esporte e lazer no estado de Mato Grosso, assegurando a todos esse direito.										
27.812.284.1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	F			7.314.950,00	0,00	0,00	7.264.950,00	50.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Incentivar e fortalecer o desenvolvimento desportivo através do apoio e fomento às prefeituras, federações, associações e entidades desportivas.										
0200	REGIÃO II - NORTE				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade incentivada										
	Unidade 1,00										
			90		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00

14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Entidade incentivada										
	Unidade 1,00										
			90		155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade incentivada										
	Unidade 1,00										
			90		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				80.450,00	0,00	0,00	80.450,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade incentivada										
	Unidade 1,00										
			90		80.450,00	0,00	0,00	80.450,00	0,00	0,00	0,00
				100	80.450,00	0,00	0,00	80.450,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				7.019.500,00	0,00	0,00	6.969.500,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade incentivada										
	Unidade 150,00										
			40		2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
			50		2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		2.019.500,00	0,00	0,00	1.969.500,00	50.000,00	0,00	0,00
				100	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00
				107	2.000.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	50.000,00	0,00	0,00
27.812.284.3034	Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer.	F			7.944.046,78	0,00	0,00	7.837.162,37	106.884,41	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a integração sócio cultural e desportiva.										
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				20.038,00	0,00	0,00	0,00	20.038,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 1,00										
			40		20.038,00	0,00	0,00	0,00	20.038,00	0,00	0,00
				100	20.038,00	0,00	0,00	0,00	20.038,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 1,00										
			40		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
				100	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				7.921.008,78	0,00	0,00	7.837.162,37	83.846,41	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 36,00										
			40		1.286.000,00	0,00	0,00	1.286.000,00	0,00	0,00	0,00

14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				101	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00
				107	596.000,00	0,00	0,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00
			50		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		5.135.008,78	0,00	0,00	5.051.162,37	83.846,41	0,00	0,00
				100	19.538,82	0,00	0,00	19.538,82	0,00	0,00	0,00
				101	4.557.843,16	0,00	0,00	4.473.996,75	83.846,41	0,00	0,00
				107	531.780,00	0,00	0,00	531.780,00	0,00	0,00	0,00
				173	25.846,80	0,00	0,00	25.846,80	0,00	0,00	0,00
27.812.284.3299	Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.	F			2.531.002,01	0,00	0,00	2.411.002,01	120.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a inclusão social para menores, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, grupos tradicionais e pessoas em área de risco através da promoção de atividades esportivas e de lazer.										
9900	ESTADO				2.531.002,01	0,00	0,00	2.411.002,01	120.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade esportiva e de lazer promovidas										
	Unidade 10,00										
			40		304.600,00	0,00	0,00	304.600,00	0,00	0,00	0,00
				101	304.600,00	0,00	0,00	304.600,00	0,00	0,00	0,00
			50		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		1.976.402,01	0,00	0,00	1.856.402,01	120.000,00	0,00	0,00
				100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	1.571.104,00	0,00	0,00	1.451.104,00	120.000,00	0,00	0,00
				107	365.298,01	0,00	0,00	365.298,01	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	41.369.413,92	6.520.979,52	0,00	27.326.108,51	7.522.325,89	0,00	0,00
				FISCAL	41.069.413,92	6.220.979,52	0,00	27.326.108,51	7.522.325,89	0,00	0,00
				SEGURIDADE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar, coordenar e gerir a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social;
- Elaborar, coordenar e gerir a política de atendimento às medidas socioeducativas, visando a proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios efetivos para sua ressocialização;
- Gerir as políticas de defesa do consumidor e fomentar os institutos de defesa ao consumidor;
- Prestar suporte administrativo, operacional e financeiro aos conselhos integrantes de sua estrutura administrativa;
- Gerir os Fundos integrantes de sua estrutura administrativa;
- Gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais;
- Zelar pelo livre exercício dos Poderes constituídos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	498	04/07/13
Lei Complementar	566	20/05/15
Lei	9.071	24/12/08
Lei	9.593	20/07/11
Lei	9.688	28/12/11

	Nº	Data
Lei	9.738	15/05/12
Lei	9.817	01/10/12
Lei	9.818	01/10/12
Decreto	806	04/11/11
Decreto	2.418	03/07/15
Decreto	157	01/07/15
Decreto	253	21/09/15

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	401.801.012,94
	SEG	4.870.824,60
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	3.142.944,20
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	409.814.781,74
	TOTAL FISCAL :	404.943.957,14
	TOTAL SEGURIDADE :	4.870.824,60

18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			120.941,35
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		120.941,35	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		37.970,24	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		37.970,24	
1919.38.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DEMAIS FONTES	FIS		37.970,24	
1919.38.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DEMAIS FONTES	FIS		37.970,24	
1919.38.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DEMAIS FONTES	FIS	37.970,24		
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		30.628,12	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		30.628,12	
1922.01.00.00 RESTITUICOES DE CONVENIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		30.628,12	
1922.01.00.00 RESTITUICOES DE CONVENIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		30.628,12	
1922.01.00.00 RESTITUICOES DE CONVENIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS	30.628,12		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		52.342,99	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		52.342,99	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		52.342,99	
1990.99.99.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	FIS		52.342,99	
1990.99.99.04 RECURSOS DESTINADOS AO FETE - LEI 9.291 DE 23/12/2009	FIS	6.156,41		
1990.99.99.10 RECURSOS DESTINADOS AO FUNPEN/MT	FIS	46.055,78		
1990.99.99.11 RECURSOS DESTINADOS AO FUNESD/MT	FIS	130,80		
			TOTAL GERAL :	120.941,35
			FISCAL :	120.941,35
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

UNIDADE :18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

TOTAL DA UNIDADE : 409.935.723,09

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	270.824,60
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	409.663.690,40
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.208,09
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.781.969,49
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.244.964,68
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	660.000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	4.425.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	270.824,60

ÓRGÃO :18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
UNIDADE :18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	15.000,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	76.632.497,70
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.904.258,53
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.208,09
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	326.686.934,17
408 - SASE LEGAL - Sistema de Atendimento Socioeducativo - MT	4.425.000,00
409 - Consolidação do Sistema Estadual de Direitos Humanos	1.919.258,53
410 - Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social	76.632.497,70
996 - Operações Especiais: Outras	1.208,09
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	270.824,60
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	393.948.404,41
4 - DESPESA CAPITAL	15.987.318,68
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.097.269,09
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.851.135,32
4 - INVESTIMENTOS	15.987.318,68
TOTAL :	409.935.723,09

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		1.690.000,00	1.690.000,00	0,00
	FIS	1.690.000,00	1.690.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.690.000,00	1.690.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		6.600.000,00	6.600.000,00	0,00
	FIS	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		9.665.525,00	9.665.525,00	0,00
	FIS	9.665.525,00	9.665.525,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.665.525,00	9.665.525,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		303.826.444,49	303.826.444,49	0,00
	FIS	303.826.444,49	303.826.444,49	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	303.826.444,49	303.826.444,49	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		4.244.964,68	4.244.964,68	0,00
	FIS	4.244.964,68	4.244.964,68	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	4.244.964,68	4.244.964,68	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		660.000,00	660.000,00	0,00
	FIS	660.000,00	660.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	660.000,00	660.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
408 SASE LEGAL - Sistema de Atendimento Socioeducativo - MT				
2433 Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo		195.000,00	195.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	195.000,00	195.000,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	625,00	625,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	625,00	625,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.250,00	1.250,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	625,00	625,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	625,00	625,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	625,00	625,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	625,00	625,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	190.000,00	190.000,00	0,00
2438 Educação Socioeducativa		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
3322 Implementação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia)		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
4261 Manutenção das Unidades Socioeducativas		1.730.000,00	1.730.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.730.000,00	1.730.000,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	207.000,00	207.000,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	207.000,00	207.000,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	510.000,00	510.000,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	207.000,00	207.000,00	0,00

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.000,00	2.000,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	400.000,00	400.000,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	197.000,00	197.000,00	0,00
4362 Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas		730.000,00	730.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	730.000,00	730.000,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	150.000,00	150.000,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	330.000,00	330.000,00	0,00
5167 Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas		1.670.000,00	1.670.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.670.000,00	1.670.000,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	278.333,00	278.333,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	288.333,00	288.333,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	286.333,00	286.333,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	260.333,00	260.333,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	278.335,00	278.335,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	278.333,00	278.333,00	0,00
409 Consolidação do Sistema Estadual de Direitos Humanos				
2393 Promoção da erradicação do trabalho escravo		104.007,23	30.000,00	74.007,23
	FIS	104.007,23	30.000,00	74.007,23
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	104.007,23	30.000,00	74.007,23
	SEG	0,00	0,00	0,00
2441 Gestão de políticas específicas de direitos humanos		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
2442 Política para a promoção da igualdade racial		40.000,00	40.000,00	0,00
	FIS	40.000,00	40.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	40.000,00	40.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2444 Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas		35.130,80	35.000,00	130,80
	FIS	35.130,80	35.000,00	130,80
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	35.130,80	35.000,00	130,80
	SEG	0,00	0,00	0,00
2445 Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Álcool e out		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2455 Implementação da política de capacitação em saúde e segurança dos servidores		15.000,00	15.000,00	0,00
	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2456 Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos.		300.000,00	300.000,00	0,00
	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2457 Gestão da informação e das políticas públicas da SEJUDH		95.120,50	95.120,50	0,00
	FIS	95.120,50	95.120,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	95.120,50	95.120,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2458 Manutenção e ampliação de Centros de Referência em Direitos Humanos		450.000,00	450.000,00	0,00
	FIS	450.000,00	450.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	114.100,00	114.100,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	335.900,00	335.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4284 Promoção de ações de defesa dos diretos da mulher		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4448 Implementação do programa de proteção às pessoas ameaçadas		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
410 Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social				
1125 Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário		6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
	FIS	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2466 Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário		8.080.380,83	8.080.380,83	0,00
	FIS	8.080.380,83	8.080.380,83	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.080.380,83	8.080.380,83	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2484 Capacitação e formação dos profissionais do Sistema Penitenciário		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2490 Prestação de serviços de saúde aos reeducandos		175.000,00	175.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	175.000,00	175.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	175.000,00	175.000,00	0,00
3323 Construção de unidades do Sistema Penitenciário		10.142.930,20	10.142.930,20	0,00
	FIS	10.142.930,20	10.142.930,20	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	2.535.737,26	2.535.737,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	2.535.730,98	2.535.730,98	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.535.730,98	2.535.730,98	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	2.535.730,98	2.535.730,98	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4316 Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário		545.495,23	499.900,00	45.595,23
	FIS	545.495,23	499.900,00	45.595,23
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.000,00	1.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	82.500,00	82.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	20.000,00	20.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	332.893,00	332.893,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	62.499,98	16.904,75	45.595,23
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	2.000,00	2.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	44.602,25	44.602,25	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4490 Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas		50.688.691,44	50.688.691,44	0,00
	FIS	50.688.691,44	50.688.691,44	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.688.691,44	50.688.691,44	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		1.208,09	0,00	1.208,09
	FIS	1.208,09	0,00	1.208,09
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.208,09	0,00	1.208,09
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		270.824,60	270.824,60	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	270.824,60	270.824,60	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	270.824,60	270.824,60	0,00
	TOTAL :	409.935.723,09	409.814.781,74	120.941,35

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				270.824,60	270.824,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				270.824,60	270.824,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				270.824,60	270.824,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			270.824,60	270.824,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				270.824,60	270.824,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		270.824,60	270.824,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	270.824,60	270.824,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA				409.663.690,40	303.826.444,49	0,00	89.849.927,23	15.987.318,68	0,00	0,00
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				321.781.969,49	303.826.444,49	0,00	17.407.525,60	547.999,40	0,00	0,00
14.122.036	Apoio Administrativo				321.781.969,49	303.826.444,49	0,00	17.407.525,60	547.999,40	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			1.690.000,00	0,00	0,00	1.642.000,00	48.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				1.690.000,00	0,00	0,00	1.642.000,00	48.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.690.000,00	0,00	0,00	1.642.000,00	48.000,00	0,00	0,00
				100	1.690.000,00	0,00	0,00	1.642.000,00	48.000,00	0,00	0,00
14.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			6.600.000,00	0,00	0,00	6.400.000,00	200.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				6.600.000,00	0,00	0,00	6.400.000,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		6.600.000,00	0,00	0,00	6.400.000,00	200.000,00	0,00	0,00
				100	6.600.000,00	0,00	0,00	6.400.000,00	200.000,00	0,00	0,00
14.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			9.665.525,00	0,00	0,00	9.365.525,60	299.999,40	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				9.665.525,00	0,00	0,00	9.365.525,60	299.999,40	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		9.665.525,00	0,00	0,00	9.365.525,60	299.999,40	0,00	0,00
				100	9.665.525,00	0,00	0,00	9.365.525,60	299.999,40	0,00	0,00
14.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			303.826.444,49	303.826.444,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				303.826.444,49	303.826.444,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		251.471.257,61	251.471.257,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	251.471.257,61	251.471.257,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		52.355.186,88	52.355.186,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	52.355.186,88	52.355.186,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				4.244.964,68	0,00	0,00	3.511.364,68	733.600,00	0,00	0,00
14.126.036	Apoio Administrativo				4.244.964,68	0,00	0,00	3.511.364,68	733.600,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
14.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			4.244.964,68	0,00	0,00	3.511.364,68	733.600,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				4.244.964,68	0,00	0,00	3.511.364,68	733.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		4.244.964,68	0,00	0,00	3.511.364,68	733.600,00	0,00	0,00
				100	4.244.964,68	0,00	0,00	3.511.364,68	733.600,00	0,00	0,00
14.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
14.131.036	Apoio Administrativo				660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
14.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
14.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				4.425.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	2.725.000,00	0,00	0,00
14.243.408	SASE LEGAL - Sistema de Atendimento Socioeducativo - MT				4.425.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	2.725.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a qualidade do sistema de atendimento do socioeducativo .										
14.243.408.2433	Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo	S			195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar o gerenciamento do serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.										
0400	REGIÃO IV - LESTE				625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório elaborado										
	Unidade 1,00										

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
				100	625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório elaborado										
	Unidade 1,00										
			90		625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
				100	625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório elaborado										
	Unidade 1,00										
			90		1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório elaborado										
	Unidade 1,00										
			90		625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
				100	625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório elaborado										
	Unidade 1,00										
			90		625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
				100	625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório elaborado										
	Unidade 1,00										
			90		625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
				100	625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório elaborado										
	Unidade 1,00										
			90		625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
				100	625,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório elaborado										
	Unidade 1,00										
			90		187.000,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
14.243.408.2438	Educação Socioeducativa	S			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Garantir o acesso dos adolescentes ao esporte, lazer, cultura e inicialização profissional.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Adolescente atendido										
	Pessoa 1.096,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
14.243.408.3322	Implementação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia)	S			50.000,00	0,00	0,00	26.000,00	24.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Possibilitar monitoramento e avaliação sistemática do Sistema Socioeducativo.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	26.000,00	24.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Etapa implementada										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	26.000,00	24.000,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	26.000,00	24.000,00	0,00	0,00
14.243.408.4261	Manutenção das Unidades Socioeducativas	S			1.730.000,00	0,00	0,00	1.429.000,00	301.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Realizar a manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo, Casas de Semiliberdade e Núcleo de Atendimento Integrado, a fim de garantir as atividades essenciais, e o bom andamento das rotinas estabelecidas no atendimento socioeducativo.										
0400	REGIÃO IV - LESTE				207.000,00	0,00	0,00	157.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 2,00										
			90		207.000,00	0,00	0,00	157.000,00	50.000,00	0,00	0,00
				100	207.000,00	0,00	0,00	157.000,00	50.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				207.000,00	0,00	0,00	157.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 1,00										
			90		207.000,00	0,00	0,00	157.000,00	50.000,00	0,00	0,00
				100	207.000,00	0,00	0,00	157.000,00	50.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				510.000,00	0,00	0,00	410.000,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 1,00										
			90		510.000,00	0,00	0,00	410.000,00	100.000,00	0,00	0,00
				100	510.000,00	0,00	0,00	410.000,00	100.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				207.000,00	0,00	0,00	157.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 1,00										
			90		207.000,00	0,00	0,00	157.000,00	50.000,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	207.000,00	0,00	0,00	157.000,00	50.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 1,00										
			90		2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
				100	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 1,00										
			90		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				197.000,00	0,00	0,00	147.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 1,00										
			90		197.000,00	0,00	0,00	147.000,00	50.000,00	0,00	0,00
				100	197.000,00	0,00	0,00	147.000,00	50.000,00	0,00	0,00
14.243.408.4362	Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas	S			730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Oferecer aos adolescentes em conflito com a lei ambiente com infraestrutura e segurança.										
0400	REGIÃO IV - LESTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reestruturada										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reestruturada										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reestruturada										
	Unidade 1,00										
			90		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				100	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reestruturada										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1000	REGIÃO X - CENTRO				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reestruturada										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reestruturada										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reestruturada										
	Unidade 1,00										
			90		330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
				100	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
14.243.408.5167	Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas	S			1.670.000,00	0,00	0,00	0,00	1.670.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construir e equipar unidades de atendimento socioeducativas conforme os parâmetros do SINASE, a fim de qualificar o atendimento socioeducativo.										
0400	REGIÃO IV - LESTE				278.333,00	0,00	0,00	0,00	278.333,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 1,00										
			90		278.333,00	0,00	0,00	0,00	278.333,00	0,00	0,00
				100	278.333,00	0,00	0,00	0,00	278.333,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				288.333,00	0,00	0,00	0,00	288.333,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 1,00										
			90		288.333,00	0,00	0,00	0,00	288.333,00	0,00	0,00
				100	288.333,00	0,00	0,00	0,00	288.333,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				286.333,00	0,00	0,00	0,00	286.333,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 1,00										
			90		286.333,00	0,00	0,00	0,00	286.333,00	0,00	0,00
				100	286.333,00	0,00	0,00	0,00	286.333,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				260.333,00	0,00	0,00	0,00	260.333,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 1,00										
			90		260.333,00	0,00	0,00	0,00	260.333,00	0,00	0,00
				100	260.333,00	0,00	0,00	0,00	260.333,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0800	REGIÃO VIII - OESTE				278.335,00	0,00	0,00	0,00	278.335,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 1,00										
			90		278.335,00	0,00	0,00	0,00	278.335,00	0,00	0,00
				100	278.335,00	0,00	0,00	0,00	278.335,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				278.333,00	0,00	0,00	0,00	278.333,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 1,00										
			90		278.333,00	0,00	0,00	0,00	278.333,00	0,00	0,00
				100	278.333,00	0,00	0,00	0,00	278.333,00	0,00	0,00
14.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR				15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
14.331.409	Consolidação do Sistema Estadual de Direitos Humanos				15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Enfrentar as violências e violações aos direitos humanos dos grupos e pessoas vulneráveis, implementando o sistema estadual de direitos humanos na perspectiva da promoção da dignidade e consolidação de direitos.										
14.331.409.2455	Implementação da política de capacitação em saúde e segurança dos servidores	F			15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Proporcionar melhores condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho.										
9900	ESTADO				15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 1.000,00										
			90		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
				100	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
14.421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL				76.632.497,70	0,00	0,00	64.914.397,92	11.718.099,78	0,00	0,00
14.421.410	Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social				76.632.497,70	0,00	0,00	64.914.397,92	11.718.099,78	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a humanização no Sistema Penitenciário em prol da reinserção social.										
14.421.410.1125	Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário	F			6.000.000,00	0,00	0,00	5.990.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Minimizar o déficit de vagas, promovendo controle mais efetivo dos custodiados em regime progressivo.										
9900	ESTADO				6.000.000,00	0,00	0,00	5.990.000,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reeducando monitorado										
	Pessoa 5.000,00										

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		6.000.000,00	0,00	0,00	5.990.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	6.000.000,00	0,00	0,00	5.990.000,00	10.000,00	0,00	0,00
14.421.410.2466	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	F			8.080.380,83	0,00	0,00	7.100.001,96	980.378,87	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter as atividades essenciais do Sistema Penitenciário										
9900	ESTADO				8.080.380,83	0,00	0,00	7.100.001,96	980.378,87	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Percentual 100,00										
			90		8.080.380,83	0,00	0,00	7.100.001,96	980.378,87	0,00	0,00
				100	8.080.380,83	0,00	0,00	7.100.001,96	980.378,87	0,00	0,00
14.421.410.2484	Capacitação e formação dos profissionais do Sistema Penitenciário	F			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a formação, capacitação e qualificação os servidores do Sistema Penitenciário com visão humanizada.										
9900	ESTADO				1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Pessoa 1.500,00										
			90		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
14.421.410.2490	Prestação de serviços de saúde aos reeducandos	S			175.000,00	0,00	0,00	135.704,52	39.295,48	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prestar serviços de saúde aos recuperandos, de maneira articulada com as Secretarias Estadual e Municipais de Saúde.										
9900	ESTADO				175.000,00	0,00	0,00	135.704,52	39.295,48	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento realizado										
	Unidade 10.000,00										
			90		175.000,00	0,00	0,00	135.704,52	39.295,48	0,00	0,00
				100	175.000,00	0,00	0,00	135.704,52	39.295,48	0,00	0,00
14.421.410.3323	Construção de unidades do Sistema Penitenciário	F			10.142.930,20	0,00	0,00	0,00	10.142.930,20	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Diminuir o déficit de vagas e criar unidades adequadas para o cumprimento da lei de execução penal.										
0200	REGIÃO II - NORTE				2.535.737,26	0,00	0,00	0,00	2.535.737,26	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00										
			90		2.535.737,26	0,00	0,00	0,00	2.535.737,26	0,00	0,00
				100	1.749.996,50	0,00	0,00	0,00	1.749.996,50	0,00	0,00
				161	785.740,76	0,00	0,00	0,00	785.740,76	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0300	REGIÃO III - NORDESTE				2.535.730,98	0,00	0,00	0,00	2.535.730,98	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00										
			90		2.535.730,98	0,00	0,00	0,00	2.535.730,98	0,00	0,00
				100	1.749.996,50	0,00	0,00	0,00	1.749.996,50	0,00	0,00
				161	785.734,48	0,00	0,00	0,00	785.734,48	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				2.535.730,98	0,00	0,00	0,00	2.535.730,98	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00										
			90		2.535.730,98	0,00	0,00	0,00	2.535.730,98	0,00	0,00
				100	1.749.996,50	0,00	0,00	0,00	1.749.996,50	0,00	0,00
				161	785.734,48	0,00	0,00	0,00	785.734,48	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				2.535.730,98	0,00	0,00	0,00	2.535.730,98	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00										
			90		2.535.730,98	0,00	0,00	0,00	2.535.730,98	0,00	0,00
				100	1.749.996,50	0,00	0,00	0,00	1.749.996,50	0,00	0,00
				161	785.734,48	0,00	0,00	0,00	785.734,48	0,00	0,00
14.421.410.4316	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário	F			545.495,23	0,00	0,00	0,00	545.495,23	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a humanização do Sistema Penitenciário, reestabelecendo vagas interditadas com foco à readequação de unidades, buscando uma custódia mais humanizada.										
0200	REGIÃO II - NORTE				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada										
	Unidade 1,00										
			90		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
				100	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada										
	Unidade 1,00										
			90		82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
				100	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada										
	Unidade 1,00										
			90		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
				100	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				332.893,00	0,00	0,00	0,00	332.893,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada										

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 4,00										
			90		332.893,00	0,00	0,00	0,00	332.893,00	0,00	0,00
				100	332.893,00	0,00	0,00	0,00	332.893,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				62.499,98	0,00	0,00	0,00	62.499,98	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada										
	Unidade 1,00										
			90		62.499,98	0,00	0,00	0,00	62.499,98	0,00	0,00
				100	16.904,75	0,00	0,00	0,00	16.904,75	0,00	0,00
				247	45.595,23	0,00	0,00	0,00	45.595,23	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada										
	Unidade 1,00										
			90		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
				100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				44.602,25	0,00	0,00	0,00	44.602,25	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada										
	Unidade 1,00										
			90		44.602,25	0,00	0,00	0,00	44.602,25	0,00	0,00
				100	44.602,25	0,00	0,00	0,00	44.602,25	0,00	0,00
14.421.410.4490	Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas	F			50.688.691,44	0,00	0,00	50.688.691,44	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover de alimentação aos presos, adolescentes em conflito com a Lei e servidores penitenciários e orientadores das unidades Penitenciárias e Socioeducativos.										
9900	ESTADO				50.688.691,44	0,00	0,00	50.688.691,44	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Alimentação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		50.688.691,44	0,00	0,00	50.688.691,44	0,00	0,00	0,00
				100	50.688.691,44	0,00	0,00	50.688.691,44	0,00	0,00	0,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				1.904.258,53	0,00	0,00	1.656.639,03	247.619,50	0,00	0,00
14.422.409	Consolidação do Sistema Estadual de Direitos Humanos				1.904.258,53	0,00	0,00	1.656.639,03	247.619,50	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Enfrentar as violências e violações aos direitos humanos dos grupos e pessoas vulneráveis, implementando o sistema estadual de direitos humanos na perspectiva da promoção da dignidade e consolidação de direitos.										
14.422.409.2393	Promoção da erradicação do trabalho escravo	F			104.007,23	0,00	0,00	84.007,23	20.000,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Erradicar a prática do trabalho escravo no estado de mato grosso resgatando e reinserindo os trabalhadores em condição análoga ao escravo. Fortalecendo as ações do comitê e possibilitando a maior captação de recursos através de convênios.										
9900	ESTADO				104.007,23	0,00	0,00	84.007,23	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório publicado										
	Unidade 2,00										
			90		104.007,23	0,00	0,00	84.007,23	20.000,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00
				240	74.007,23	0,00	0,00	74.007,23	0,00	0,00	0,00
14.422.409.2441	Gestão de políticas específicas de direitos humanos	F			150.000,00	0,00	0,00	135.000,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Coordenar a gestão dos planos de direitos humanos e da terra; Plano Estadual de Políticas para Mulheres e as políticas específicas para idosos, políticas esspecíficas para pessoas com deficiências; monitoramento dos conflitos de terra; políticas específicas para pessoas com deficiências, políticas específicas para tráficos de pessoas.										
9900	ESTADO				150.000,00	0,00	0,00	135.000,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório publicado										
	Unidade 2,00										
			90		150.000,00	0,00	0,00	135.000,00	15.000,00	0,00	0,00
				100	150.000,00	0,00	0,00	135.000,00	15.000,00	0,00	0,00
14.422.409.2442	Política para a promoção da igualdade racial	F			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a consolidação das políticas públicas de promoção da igualdade racial.										
9900	ESTADO				40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Mapeamento realizado										
	Unidade 1,00										
			90		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
14.422.409.2444	Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas	F			35.130,80	0,00	0,00	30.131,80	4.999,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer a cobertura de serviços públicos qualificados, na garantia do cuidado às pessoas com questões relacionadas ao álcool e outras drogas e seus familiares.										
9900	ESTADO				35.130,80	0,00	0,00	30.131,80	4.999,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório publicado										
	Unidade 2,00										
			90		35.130,80	0,00	0,00	30.131,80	4.999,00	0,00	0,00
				100	35.000,00	0,00	0,00	30.001,00	4.999,00	0,00	0,00
				205	130,80	0,00	0,00	130,80	0,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.422.409.2445	Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Álcool e out	F			500.000,00	0,00	0,00	449.000,00	51.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fomentar a implementação de ações Intersetoriais do Conselho Estadual, da Proteção e da Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas										
9900	ESTADO				500.000,00	0,00	0,00	449.000,00	51.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório publicado										
	Unidade 2,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	449.000,00	51.000,00	0,00	0,00
				100	500.000,00	0,00	0,00	449.000,00	51.000,00	0,00	0,00
14.422.409.2456	Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos.	F			300.000,00	0,00	0,00	275.500,00	24.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a plena gestão dos conselhos, comitês, comissões e forum de direitos humanos, dando condições institucionais para o pleno funcionamento e participação social no elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas.										
9900	ESTADO				300.000,00	0,00	0,00	275.500,00	24.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Conselho e comitê estruturados										
	Unidade 7,00										
			90		300.000,00	0,00	0,00	275.500,00	24.500,00	0,00	0,00
				100	300.000,00	0,00	0,00	275.500,00	24.500,00	0,00	0,00
14.422.409.2457	Gestão da informação e das políticas públicas da SEJUDH	F			95.120,50	0,00	0,00	20.000,00	75.120,50	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Publicar informações sobre as políticas públicas de direitos humanos, consolidando relatórios apresentados pelas equipes setoriais.										
9900	ESTADO				95.120,50	0,00	0,00	20.000,00	75.120,50	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório publicado										
	Unidade 4,00										
			90		95.120,50	0,00	0,00	20.000,00	75.120,50	0,00	0,00
				100	95.120,50	0,00	0,00	20.000,00	75.120,50	0,00	0,00
14.422.409.2458	Manutenção e ampliação de Centros de Referência em Direitos Humanos	F			450.000,00	0,00	0,00	427.000,00	23.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Oferecer melhores condições de atendimento a população em situação de vulnerabilidade.										
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				114.100,00	0,00	0,00	114.100,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Centro de referência mantido										
	Unidade 1,00										
			90		114.100,00	0,00	0,00	114.100,00	0,00	0,00	0,00
				100	114.100,00	0,00	0,00	114.100,00	0,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				335.900,00	0,00	0,00	312.900,00	23.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Centro de referência mantido										
	Unidade 1,00										
			90		335.900,00	0,00	0,00	312.900,00	23.000,00	0,00	0,00
				100	335.900,00	0,00	0,00	312.900,00	23.000,00	0,00	0,00
14.422.409.4284	Promoção de ações de defesa dos diretos da mulher	F			200.000,00	0,00	0,00	166.000,00	34.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher e promover ações preventivas										
9900	ESTADO				200.000,00	0,00	0,00	166.000,00	34.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 5.000,00										
			90		200.000,00	0,00	0,00	166.000,00	34.000,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	166.000,00	34.000,00	0,00	0,00
14.422.409.4448	Implementação do programa de proteção às pessoas ameaçadas	F			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Implementar programa de proteção à pessoas ameaçadas										
9900	ESTADO				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Programa implementado										
	Unidade 3,00										
			90		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				1.208,09	0,00	0,00	1.208,09	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.208,09	0,00	0,00	1.208,09	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				1.208,09	0,00	0,00	1.208,09	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			1.208,09	0,00	0,00	1.208,09	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				1.208,09	0,00	0,00	1.208,09	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.208,09	0,00	0,00	1.208,09	0,00	0,00	0,00
				240	747,54	0,00	0,00	747,54	0,00	0,00	0,00
				247	460,55	0,00	0,00	460,55	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	409.935.723,09	304.097.269,09	0,00	89.851.135,32	15.987.318,68	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				FISCAL	405.064.898,49	303.826.444,49	0,00	88.015.430,80	13.223.023,20	0,00	0,00
				SEGURIDADE	4.870.824,60	270.824,60	0,00	1.835.704,52	2.764.295,48	0,00	0,00

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Visa o atendimento assistencial e profissionalizante do presidiário no Estado de Mato Grosso.
- Terá por objetivo contribuir para a recuperação social, psicossomática e familiar dos presidiários e para a melhoria de suas condições de vida, através da elevação do nível de sanidade física, social, moral e familiar, bem como profissionalizar e oferecer oportunidade de trabalho remunerado ao presidiário e egresso do sistema prisional mato-grossense;
- Organizar os condenados e egressos do sistema prisional para a promoção assistencial e crescimento social, moral, familiar e técnico, através da instrução e prática profissionalizante;
- Promover o crescimento cultural dos condenados e egressos do sistema prisional;
- Incentivar o bom convívio social e pela agregação comunitária;
- Estabelecer contratos, convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, visando implementar os objetivos da fundação;
- Ofertar instrução profissional conforme escolha pessoal do condenado, na área produtiva industrial, comercial e de serviços, notadamente na construção civil;
- Prestar serviços a título oneroso ou gratuito;
- Prestar assistência social e a saúde dos presidiários, bem como orientação jurídica;
- Promover o lazer, o esporte e o convívio social e familiar entre os presidiários, egressos e a comunidade;
- Concorrer para a melhoria do rendimento do trabalho executado pelos presidiários;
- Colaborar com órgãos, departamentos, secretarias de estado e coordenadorias dos estabelecimentos penitenciários e com outras entidades, na solução de problemas relativos a assistência social médica e material ao presidiário;
- Promover estudos e pesquisas relacionadas com seus objetivos e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades;
- Desenvolver outras atividades afins e correlatas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	291	26/12/07	Decreto	1,513	13/08/08
Lei Complementar	485	07/01/13	Decreto	806	04/11/11
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	1,609	07/02/13
Decreto	1478	29/07/08	Decreto	165	01/07/15

18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	1.588.477,35
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	1.588.477,35
	TOTAL FISCAL :	1.588.477,35
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			379.275,56
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		198.319,12	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		198.319,12	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		198.319,12	
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS		198.319,12	
1600.99.13.00 SERVIÇOS RELATIVO A MÃO DE OBRA DE REEDUCANDOS	FIS		198.319,12	
1600.99.13.05 SERVIÇO POR INTERM. MÃO DE OBRA REEDUCANDO - Decreto n° 1.609 de 07/02/2013	FIS	198.319,12		
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		180.164,48	
1730.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	FIS		180.164,48	
1730.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	FIS		180.164,48	
1730.01.00.00 DOAÇÕES RECEBIDAS DEPESSOAS JURÍDICAS	FIS		180.164,48	
1730.01.00.00 DOAÇÕES RECEBIDAS DEPESSOAS JURÍDICAS	FIS		180.164,48	
1730.01.00.04 DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS JURIDICAS - FUNAC	FIS	180.164,48		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		791,96	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		791,96	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		791,96	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		791,96	
1990.99.99.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	FIS		791,96	
1990.99.99.19 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS	791,96		
			TOTAL GERAL :	379.275,56
			FISCAL :	379.275,56
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
UNIDADE :18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	
TOTAL DA UNIDADE : 1.967.752,91	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.963.965,15
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.787,76
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.864.054,64
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	61.210,51
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	38.700,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.787,76
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	1.925.265,15
410 - Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social	38.700,00

ÓRGÃO :18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
UNIDADE :18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	
996 - Operações Especiais: Outras	3.787,76
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	1.934.252,91
4 - DESPESA CAPITAL	33.500,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.588.477,35
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.775,56
4 - INVESTIMENTOS	33.500,00
TOTAL :	1.967.752,91

18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		128.584,28	0,00	128.584,28
	FIS	128.584,28	0,00	128.584,28
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	128.584,28	0,00	128.584,28
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		146.993,01	0,00	146.993,01
	FIS	146.993,01	0,00	146.993,01
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	146.993,01	0,00	146.993,01
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		1.588.477,35	1.588.477,35	0,00
	FIS	1.588.477,35	1.588.477,35	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.588.477,35	1.588.477,35	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		61.210,51	0,00	61.210,51
	FIS	61.210,51	0,00	61.210,51
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	61.210,51	0,00	61.210,51
	SEG	0,00	0,00	0,00
410 Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social				
4347 Ressocialização dos reeducandos		38.700,00	0,00	38.700,00
	FIS	38.700,00	0,00	38.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	38.700,00	0,00	38.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		3.787,76	0,00	3.787,76
	FIS	3.787,76	0,00	3.787,76
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.787,76	0,00	3.787,76
	SEG	0,00	0,00	0,00

18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
TOTAL :		1.967.752,91	1.588.477,35	379.275,56

18.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14	DIREITOS DA CIDADANIA				1.963.965,15	1.588.477,35	0,00	341.987,80	33.500,00	0,00	0,00
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.864.054,64	1.588.477,35	0,00	244.577,29	31.000,00	0,00	0,00
14.122.036	Apoio Administrativo				1.864.054,64	1.588.477,35	0,00	244.577,29	31.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
14.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			128.584,28	0,00	0,00	98.584,28	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				128.584,28	0,00	0,00	98.584,28	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		128.584,28	0,00	0,00	98.584,28	30.000,00	0,00	0,00
				240	128.584,28	0,00	0,00	98.584,28	30.000,00	0,00	0,00
14.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			146.993,01	0,00	0,00	145.993,01	1.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				146.993,01	0,00	0,00	145.993,01	1.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		145.993,01	0,00	0,00	144.993,01	1.000,00	0,00	0,00
				240	145.993,01	0,00	0,00	144.993,01	1.000,00	0,00	0,00
			91		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
14.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			1.588.477,35	1.588.477,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				1.588.477,35	1.588.477,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.348.075,78	1.348.075,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.348.075,78	1.348.075,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		240.401,57	240.401,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	240.401,57	240.401,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				61.210,51	0,00	0,00	61.210,51	0,00	0,00	0,00

18.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.126.036	Apoio Administrativo				61.210,51	0,00	0,00	61.210,51	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
14.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			61.210,51	0,00	0,00	61.210,51	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				61.210,51	0,00	0,00	61.210,51	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		61.210,51	0,00	0,00	61.210,51	0,00	0,00	0,00
				240	61.210,51	0,00	0,00	61.210,51	0,00	0,00	0,00
14.421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL				38.700,00	0,00	0,00	36.200,00	2.500,00	0,00	0,00
14.421.410	Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social				38.700,00	0,00	0,00	36.200,00	2.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a humanização no Sistema Penitenciário em prol da reinserção social.										
14.421.410.4347	Ressocialização dos reeducandos	F			38.700,00	0,00	0,00	36.200,00	2.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Proporcionar uma nova chance as pessoas privadas de liberdade através da profissionalização, oportunidade de trabalho, e assistência às famílias.										
9900	ESTADO				38.700,00	0,00	0,00	36.200,00	2.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reeducando atendido										
	Pessoa 500,00										
			90		38.700,00	0,00	0,00	36.200,00	2.500,00	0,00	0,00
				240	38.700,00	0,00	0,00	36.200,00	2.500,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				3.787,76	0,00	0,00	3.787,76	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				3.787,76	0,00	0,00	3.787,76	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				3.787,76	0,00	0,00	3.787,76	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			3.787,76	0,00	0,00	3.787,76	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				3.787,76	0,00	0,00	3.787,76	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										

18.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00										
			90		3.787,76	0,00	0,00	3.787,76	0,00	0,00	0,00
				240	3.787,76	0,00	0,00	3.787,76	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	1.967.752,91	1.588.477,35	0,00	345.775,56	33.500,00	0,00	0,00
				FISCAL	1.967.752,91	1.588.477,35	0,00	345.775,56	33.500,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor destina-se ao financiamento das ações de desenvolvimento da Política Estadual de Defesa do Consumidor, no âmbito do Estado de Mato Grosso, compreendendo especificamente:
- Financiar total ou parcialmente os programas e projetos de proteção e defesa do consumidor desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania ou por seus órgãos e entidades a ela conveniados;
- Estruturar e instrumentalizar a Coordenadoria do Programa de Defesa do Consumidor – PROCON, visando à melhoria dos serviços a seus usuários;
- Realizar eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, objetivando a orientação ao consumidor;
- Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
- Desenvolver estudos relativos às relações de consumo e defesa o consumidor;
- Adquirir material permanente e de insumo e outros insumos, necessários ao desenvolvimento dos programas;
- Fomentar ações que visem à defesa do consumidor;
- atender as despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações previstas em lei;
- Promover, através da implementação de Programas Especiais, o estímulo à criação de PROCONs Municipais e de Entidades Civis e de Defesa do Consumidor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Federal	8.078	11/09/90
Lei Complementar	380	23/12/09
Lei Complementar	521	27/12/13

	Nº	Data
Lei	7.170	21/09/99
Lei	9.859	27/12/12
Lei	10.077	04/04/14
Lei	10.208	19/12/14
Decreto	3.568	06/12/01

18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.685.681,66
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.685.681,66	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		4.683.917,22	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		4.683.917,22	
1919.99.00.00 OUTRAS MULTAS	FIS		4.683.917,22	
1919.99.07.00 MULTAS DECORRENTES DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	FIS		4.683.917,22	
1919.99.07.01 MULTAS DECORRENTES DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	FIS	4.683.917,22		
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		1.764,44	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		1.764,44	
1922.07.00.00 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		500,69	
1922.07.04.00 RESTITUICAO DE DIARIA DO EXERCICIO ANTERIOR	FIS		500,69	
1922.07.04.00 RESTITUICAO DE DIARIA DO EXERCICIO ANTERIOR	FIS	500,69		
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		1.263,75	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		1.263,75	
1922.99.00.57 RECEITA DE GLOSA ESTADUAL APLICADA PELO TCE- DEMAIS FONTES	FIS	1.263,75		
			TOTAL GERAL :	4.685.681,66
			FISCAL :	4.685.681,66
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
UNIDADE :18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
TOTAL DA UNIDADE : 4.685.681,66

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	4.627.723,20
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	57.958,46
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.627.723,20
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.958,46
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
411 - Proteção e Defesa do Consumidor	4.627.723,20
996 - Operações Especiais: Outras	57.958,46
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	1.982.456,06
4 - DESPESA CAPITAL	2.703.225,60
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.982.456,06
4 - INVESTIMENTOS	2.703.225,60
TOTAL :	4.685.681,66

18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
411 Proteção e Defesa do Consumidor				
2492 Procon vai à sociedade - realização de ações educativas de proteção e defesa do consumidor		705.410,00	0,00	705.410,00
	FIS	705.410,00	0,00	705.410,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	705.410,00	0,00	705.410,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2497 Fiscalização nas relações de consumo		751.600,00	0,00	751.600,00
	FIS	751.600,00	0,00	751.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	751.600,00	0,00	751.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2498 Atendimento aos consumidores		271.037,60	0,00	271.037,60
	FIS	271.037,60	0,00	271.037,60
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	271.037,60	0,00	271.037,60
	SEG	0,00	0,00	0,00
2499 Formação e capacitação dos servidores do Procon		338.550,00	0,00	338.550,00
	FIS	338.550,00	0,00	338.550,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	338.550,00	0,00	338.550,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3324 Modernização do Procon estadual		2.141.125,60	0,00	2.141.125,60
	FIS	2.141.125,60	0,00	2.141.125,60
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.141.125,60	0,00	2.141.125,60
	SEG	0,00	0,00	0,00
3325 Ampliação e fortalecimento da defesa do consumidor		420.000,00	0,00	420.000,00
	FIS	420.000,00	0,00	420.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	420.000,00	0,00	420.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		57.958,46	0,00	57.958,46
	FIS	57.958,46	0,00	57.958,46
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	57.958,46	0,00	57.958,46
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	4.685.681,66	0,00	4.685.681,66

18.601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14	DIREITOS DA CIDADANIA				4.627.723,20	0,00	0,00	1.924.497,60	2.703.225,60	0,00	0,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				4.627.723,20	0,00	0,00	1.924.497,60	2.703.225,60	0,00	0,00
14.422.411	Proteção e Defesa do Consumidor				4.627.723,20	0,00	0,00	1.924.497,60	2.703.225,60	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Buscar maior equilíbrio nas relações de consumo, visando à proteção e defesa do consumidor.										

18.601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.422.411.2492	Procon vai à sociedade - realização de ações educativas de proteção e defesa do consumidor	F			705.410,00	0,00	0,00	639.910,00	65.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Informar o consumidor sobre seus direitos e deveres no intuito de diminuir sua vulnerabilidade nas relações de consumo										
9900	ESTADO				705.410,00	0,00	0,00	639.910,00	65.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Pessoa 18.000,00										
			90		705.410,00	0,00	0,00	639.910,00	65.500,00	0,00	0,00
				240	705.410,00	0,00	0,00	639.910,00	65.500,00	0,00	0,00
14.422.411.2497	Fiscalização nas relações de consumo	F			751.600,00	0,00	0,00	499.000,00	252.600,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Reprimir as práticas infrativas nas relações de consumo.										
9900	ESTADO				751.600,00	0,00	0,00	499.000,00	252.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Fiscalização realizada										
	Unidade 830,00										
			90		751.600,00	0,00	0,00	499.000,00	252.600,00	0,00	0,00
				240	751.600,00	0,00	0,00	499.000,00	252.600,00	0,00	0,00
14.422.411.2498	Atendimento aos consumidores	F			271.037,60	0,00	0,00	191.037,60	80.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender consumidores que necessitam do órgão para orientação ou resolução de conflitos na relação de consumo.										
9900	ESTADO				271.037,60	0,00	0,00	191.037,60	80.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Pessoa 20.000,00										
			90		271.037,60	0,00	0,00	191.037,60	80.000,00	0,00	0,00
				240	271.037,60	0,00	0,00	191.037,60	80.000,00	0,00	0,00
14.422.411.2499	Formação e capacitação dos servidores do Procon	F			338.550,00	0,00	0,00	338.550,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Preparar servidores para atender a demanda dos consumidores e fornecedores.										
9900	ESTADO				338.550,00	0,00	0,00	338.550,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Pessoa 70,00										
			90		338.550,00	0,00	0,00	338.550,00	0,00	0,00	0,00
				240	338.550,00	0,00	0,00	338.550,00	0,00	0,00	0,00
14.422.411.3324	Modernização do Procon estadual	F			2.141.125,60	0,00	0,00	166.000,00	1.975.125,60	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON ESTADUAL PARA MELHOR ATENDER O CONSUMIDOR.										

18.601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				2.141.125,60	0,00	0,00	166.000,00	1.975.125,60	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reestruturada										
	Unidade 1,00										
			90		2.141.125,60	0,00	0,00	166.000,00	1.975.125,60	0,00	0,00
				240	2.141.125,60	0,00	0,00	166.000,00	1.975.125,60	0,00	0,00
14.422.411.3325	Ampliação e fortalecimento da defesa do consumidor	F			420.000,00	0,00	0,00	90.000,00	330.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Possibilitar a consumidores acesso a um órgão de defesa do consumidor.										
9900	ESTADO				420.000,00	0,00	0,00	90.000,00	330.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implementada										
	Unidade 6,00										
			90		420.000,00	0,00	0,00	90.000,00	330.000,00	0,00	0,00
				240	420.000,00	0,00	0,00	90.000,00	330.000,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				57.958,46	0,00	0,00	57.958,46	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				57.958,46	0,00	0,00	57.958,46	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				57.958,46	0,00	0,00	57.958,46	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			57.958,46	0,00	0,00	57.958,46	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				57.958,46	0,00	0,00	57.958,46	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		57.958,46	0,00	0,00	57.958,46	0,00	0,00	0,00
				240	57.958,46	0,00	0,00	57.958,46	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	4.685.681,66	0,00	0,00	1.982.456,06	2.703.225,60	0,00	0,00
				FISCAL	4.685.681,66	0,00	0,00	1.982.456,06	2.703.225,60	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Formular, coordenar, executar e monitorar a Política Estadual de Preservação da Ordem Pública e Segurança no Estado, que será norteada pelos princípios fundamentais da integração e da regionalização;
- Formular, coordenar, executar e monitorar a Política Estadual de Inteligência de Segurança Pública, funcionando como órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública;
- Planejar, fiscalizar e executar os recursos orçamentários e financeiros destinados à segurança pública, priorizando investimento em ações integradas entre as forças de segurança que compõem sua estrutura;
- Consolidar os projetos de segurança pública, definindo as diretrizes para sua elaboração, apresentação e execução;
- Formular, monitorar, regulamentar, fiscalizar e executar a aplicação dos recursos diretamente arrecadados através das taxas de prestação de serviço de segurança pública;
- Planejar, coordenar e monitorar as atividades de polícia ostensiva, promovendo avaliações periódicas de desempenho, produtividade e eficiência, executando as correções necessárias para o alinhamento à Política Estadual de Segurança Pública;
- Planejar, coordenar e monitorar as atividades de Polícia Judiciária do Estado, compreendendo toda a atividade investigativa de apuração de infrações penais, promovendo avaliações periódicas de desempenho, produtividade e eficiência, executando as correções necessárias para o alinhamento à Política Estadual de Segurança Pública;
- Planejar, coordenar e monitorar as atividades de Polícia Técnica e Científica, promovendo avaliações periódicas de desempenho, produtividade e eficiência, executando as correções necessárias para o alinhamento à Política Estadual de Segurança Pública;
- Planejar, coordenar e monitorar as atividades de prevenção e combate a Incêndios, de busca e salvamento, promovendo avaliações periódicas de desempenho, produtividade e eficiência, executando as correções necessárias para o alinhamento à Política Estadual de Segurança Pública;
- Controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, o comércio, o transporte e o uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis;
- Oferecer auxílio e executar ação complementar às autoridades da segurança nacional;
- Exercer a segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais;
- Planejar, executar e monitorar a segurança pública na zona de fronteira, no âmbito de sua atribuição, promovendo gestão, acordos e parcerias junto ao Governo Federal, para potencializar a segurança na região;
- Exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas;
- Criar, regulamentar, administrar e supervisionar banco de dados único de ocorrências policiais, promovendo análises estatísticas e análises criminais, de modo a subsidiar a Política Estadual de Segurança Pública;
- Produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;
- Divulgar oficialmente, com exclusividade, as ações e resultados da segurança pública, tais como estatísticas mensais, relatórios, índices, referenciais ou outro produto análogo;
- Propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade;
- Atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para a implementação de ações, mediante atividades de inteligência e uso de tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;
- Atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual, direta e indireta, para a implementação de ações de interesse de segurança pública, celebrando acordos, convênios e parcerias, nos termos da legislação constitucional, federal e estadual de regência;
- Celebrar acordos, parcerias, convênios e instrumentos congêneres com entidades do terceiro setor e a iniciativa privada, nos termos da legislação constitucional, federal e estadual de regência;
- Realizar a gestão dos planos de redução da criminalidade, englobando ações governamentais integradas e regionalizadas com os órgãos de segurança pública e demais órgãos da administração pública que possam colaborar com ações de caráter preventivo em áreas de vulnerabilidade social;
- Criar, coordenar e monitorar unidades integradas no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	273	11/06/07	Lei	8.321	12/05/05
Lei Complementar	350	16/04/09	Lei	8.332	09/06/05
Lei Complementar	367	14/10/09	Lei	9.291	23/1209
Lei Complementar	386	05/03/10	Lei	9.678	21/12/11
Lei Complementar	391	27/04/10	Lei	9.739	15/05/12
Lei Complementar	393	18/05/10	Lei	9.844	13/12/12
Lei Complementar	404	30/06/10	Lei	9.955	23/07/13
Lei Complementar	405	30/06/10	Lei	9.969	02/08/13
Lei Complementar	407	30/06/10	Lei	10.035	30/12/13
Lei Complementar	408	01/07/10	Lei	10.048	07/01/14
Lei Complementar	436	13/10/11	Lei	10.049	07/01/14
Lei Complementar	456	21/12/11	Lei	10.142	03/07/14
Lei Complementar	464	08/05/12	Lei	10.163	15/09/14
Lei Complementar	466	05/06/12	Lei	10.286	12/06/15
Lei Complementar	491	11/01/13	Decreto	4.018	22/09/04
Lei Complementar	494	15/04/13	Decreto	985	07/12/07
Lei Complementar	540	03/07/14	Decreto	1.416	23/06/08
Lei Complementar	541	03/07/14	Decreto	2.201	26/10/09
Lei Complementar	555	29/12/14	Decreto	1.569	22/01/13
Lei Complementar	556	29/12/14	Decreto	1.676	22/03/13
Lei Complementar	565	13/05/15	Decreto	2.515	28/08/14
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	144	01/07/15

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	1.422.021.127,22
	SEG	78.176.110,68
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	22.309.136,91
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	1.522.506.374,81
	TOTAL FISCAL :	1.444.330.264,13
	TOTAL SEGURIDADE :	78.176.110,68

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			394.334.252,07
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		42.675.043,24	
1120.00.00.00 TAXAS	FIS		42.675.043,24	
1121.00.00.00 TAXA PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	FIS		42.675.043,24	
1121.99.00.00 OUTRAS TAXAS DE EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	FIS		42.675.043,24	
1121.99.01.00 TAXA DE SEGURANCA PUBLICA	FIS		42.675.043,24	
1121.99.01.01 RECURSOS DESTINADOS AO FESP	FIS	5.083.012,57		
1121.99.01.02 Recursos Destinados ao FESP - TACIN - BOMBEIRO	FIS	26.657.086,66		
1121.99.01.03 Recursos Destinados ao FESP - TASEG - BOMBEIRO	FIS	10.934.944,01		
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.716,58	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		4.716,58	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		4.716,58	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS		4.716,58	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS		4.716,58	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS	4.716,58		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		217.158.832,06	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		217.158.832,06	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		217.158.832,06	
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS		217.158.832,06	
1600.99.01.00 SERVICOS RELATIVOS AO TRANSITO	FIS		217.158.832,06	
1600.99.01.02 RECURSOS DESTINADOS AO FESP	FIS	217.158.832,06		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		134.495.660,19	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3.915.622,21	
1911.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	FIS		664.330,86	
1911.99.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	FIS		664.330,86	
1911.99.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	FIS		664.330,86	
1911.99.01.03 MULTAS SOBRE TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FIS	664.330,86		
1915.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		15.994,93	
1915.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		15.994,93	
1915.99.01.00 OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	FIS		15.994,93	
1915.99.01.03 MULTA CONTRATUAL DE LICITAÇÃO - DIVIDA ATIVA	FIS	15.994,93		
1918.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		645.836,76	
1918.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		645.836,76	
1918.99.08.00 JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SEGURANÇA PUBLICA	FIS		645.836,76	
1918.99.08.00 JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SEGURANÇA PUBLICA	FIS	645.836,76		
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		2.589.459,66	
1919.15.00.00 MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES DAS NORMAS DE TRANSITO	FIS		2.589.244,31	

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1919.15.04.00 MULTAS PELA TRANSGRESSÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	FIS		2.589.244,31	
1919.15.04.02 MULTAS DE TRÂNSITO- FESP	FIS	2.589.244,31		
1919.38.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DEMAIS FONTES	FIS		215,35	
1919.38.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DEMAIS FONTES	FIS		215,35	
1919.38.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DEMAIS FONTES	FIS	215,35		
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		83.507,10	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		83.507,10	
1922.01.00.00 RESTITUICOES DE CONVENIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		894,48	
1922.01.00.00 RESTITUICOES DE CONVENIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		894,48	
1922.01.00.00 RESTITUICOES DE CONVENIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS	894,48		
1922.07.00.00 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		55.637,28	
1922.07.04.00 RESTITUICAO DE DIARIA DO EXERCICIO ANTERIOR	FIS		51.550,88	
1922.07.04.00 RESTITUICAO DE DIARIA DO EXERCICIO ANTERIOR	FIS	12.887,72		
1922.07.21.00 RESTITUICAO DE DIARIA DO EXERCICIO ANTERIOR - DEMAIS FONTES	FIS		4.086,40	
1922.07.21.00 RESTITUICAO DE DIARIA DO EXERCICIO ANTERIOR - DEMAIS FONTES	FIS	4.086,40		
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		26.975,34	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		22.303,80	
1922.99.00.05 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS AO TESOURO	FIS	1.202,04		
1922.99.00.07 DEVOLUÇÃO DE VALORES DO EXERC. ANTERIOR PERTENCENTE AO FESP	FIS	456,04		
1922.99.00.16 RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	FIS	695,14		
1922.99.00.51 RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR- DEMAIS FONTES	FIS	19.466,63		
1922.99.00.63 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS AO TESOURO - DEMAIS FONTES	FIS	483,95		
1922.99.99.00 DEMAIS RESTITUIÇÕES	FIS		4.671,54	
1922.99.99.00 DEMAIS RESTITUIÇÕES	FIS	4.671,54		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		130.496.530,88	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		130.496.530,88	
1990.98.00.00 OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	FIS		13.238.400,77	
1990.98.01.00 RECEITA DE VALORES APREENDIDOS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILICITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS	FIS		13.238.400,77	
1990.98.01.00 RECEITA DE VALORES APREENDIDOS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILICITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS	FIS	13.238.400,77		
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		117.258.130,11	
1990.99.08.00 RECURSOS PROVENIENTES DAS CONCESSIONARIAS DE ENERGIA ELETRICA	FIS		117.258.130,11	
1990.99.08.01 RECURSOS DESTINADOS AO FESP	FIS	117.258.130,11		
			TOTAL GERAL :	394.334.252,07
			FISCAL :	394.334.252,07
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

UNIDADE :19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TOTAL DA UNIDADE : 1.916.840.626,88

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

006 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.765.135.278,10
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	146.728.100,03
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.977.248,75

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.000.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.581.894.130,56
124 - CONTROLE INTERNO	165.500,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.143.891,65

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
UNIDADE :19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.305.379,14
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	117.200,00
181 - POLICIAMENTO	87.519.569,45
182 - DEFESA CIVIL	30.612.613,78
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	26.376.993,52
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	146.728.100,03
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.033.905,91
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.943.342,84
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	1.597.656.317,47
406 - Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro	167.478.960,63
994 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	1.033.905,91
996 - Operações Especiais: Outras	3.943.342,84
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	146.728.100,03
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	1.838.158.451,55
4 - DESPESA CAPITAL	78.682.175,33
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.615.465.733,73
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	571.173,19
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.121.544,63
4 - INVESTIMENTOS	78.219.442,61
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	462.732,72
TOTAL :	1.916.840.626,88

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		746.984,50	746.984,50	0,00
	FIS	746.984,50	746.984,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	746.984,50	746.984,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		85.513.674,19	79.247.003,95	6.266.670,24
	FIS	85.513.674,19	79.247.003,95	6.266.670,24
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	85.513.674,19	79.247.003,95	6.266.670,24
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		23.827.567,88	23.081.301,98	746.265,90
	FIS	23.827.567,88	23.081.301,98	746.265,90
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	23.827.567,88	23.081.301,98	746.265,90
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		1.468.737.633,70	1.204.832.231,02	263.905.402,68
	FIS	1.468.737.633,70	1.204.832.231,02	263.905.402,68
	SEG	0,00	0,00	0,00

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	185.690,40	185.690,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	347.285,26	347.285,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	187.522,04	187.522,04	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	815.237,70	815.237,70	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	1.336.086,64	737.203,52	598.883,12
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	4.355.292,54	2.945.877,14	1.409.415,40
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	897.472,02	897.472,02	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	360.612,02	360.612,02	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	248.566,18	248.566,18	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	259.145,48	259.145,48	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	163.963,36	163.963,36	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	257.850,70	257.850,70	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.459.322.909,36	1.197.425.805,20	261.897.104,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		18.713.257,20	17.809.937,91	903.319,29
	FIS	18.713.257,20	17.809.937,91	903.319,29
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	18.713.257,20	17.809.937,91	903.319,29
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		117.200,00	117.200,00	0,00
	FIS	117.200,00	117.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	117.200,00	117.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
406 Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro				
2339 Promoção de atividades de prevenção primária da Polícia Militar.		300.000,03	64.999,92	235.000,11
	FIS	300.000,03	64.999,92	235.000,11
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	300.000,03	64.999,92	235.000,11
	SEG	0,00	0,00	0,00
2340 Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar		22.314.710,84	18.564.334,62	3.750.376,22
	FIS	22.314.710,84	18.564.334,62	3.750.376,22
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	22.314.710,84	18.564.334,62	3.750.376,22
	SEG	0,00	0,00	0,00
2341 Promoção da vida funcional saudável do policial militar.		659.999,56	15.000,00	644.999,56

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	659.999,56	15.000,00	644.999,56
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	659.999,56	15.000,00	644.999,56
	SEG	0,00	0,00	0,00
2342 Formação e capacitação continuada de policiais militares.		2.634.032,88	1.059.128,97	1.574.903,91
	FIS	2.634.032,88	1.059.128,97	1.574.903,91
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.634.032,88	1.059.128,97	1.574.903,91
	SEG	0,00	0,00	0,00
2343 Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil		8.851.222,39	8.851.222,39	0,00
	FIS	8.851.222,39	8.851.222,39	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.851.222,39	8.851.222,39	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2344 Implementação das atividades da Academia de Polícia Civil		1.675.374,17	578.052,38	1.097.321,79
	FIS	1.675.374,17	578.052,38	1.097.321,79
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.675.374,17	578.052,38	1.097.321,79
	SEG	0,00	0,00	0,00
2345 Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.		30.562.613,78	1.300.000,00	29.262.613,78
	FIS	30.562.613,78	1.300.000,00	29.262.613,78
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	510.000,00	0,00	510.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	708.505,95	0,00	708.505,95
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	687.596,76	0,00	687.596,76
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	3.194.836,76	0,00	3.194.836,76
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.442.956,79	0,00	5.442.956,79
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	670.195,37	0,00	670.195,37
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	945.502,26	0,00	945.502,26
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	2.444.308,47	0,00	2.444.308,47
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.535.193,86	0,00	1.535.193,86
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	14.423.517,56	1.300.000,00	13.123.517,56
	SEG	0,00	0,00	0,00
2347 Qualificação Profissional da POLITEC		220.000,00	0,00	220.000,00
	FIS	220.000,00	0,00	220.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	220.000,00	0,00	220.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2353 Prestação dos Serviços da POLITEC		8.262.586,95	4.501.222,43	3.761.364,52
	FIS	8.262.586,95	4.501.222,43	3.761.364,52

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.262.586,95	4.501.222,43	3.761.364,52
	SEG	0,00	0,00	0,00
2355 Ampliação e capacitação do quadro funcional de profissionais da Segurança Pública		1.454.972,09	1.454.972,09	0,00
	FIS	1.454.972,09	1.454.972,09	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.454.972,09	1.454.972,09	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2359 Prevenção de acidentes e promoção da saúde no ambiente de trabalho do profissional da Segurança Pública		195.000,00	195.000,00	0,00
	FIS	195.000,00	195.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	195.000,00	195.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2360 Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada		188.000,00	188.000,00	0,00
	FIS	188.000,00	188.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	88.000,00	88.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2371 Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado		16.566.418,82	16.343.533,00	222.885,82
	FIS	16.566.418,82	16.343.533,00	222.885,82
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	47.200,00	47.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	16.379.138,82	16.156.253,00	222.885,82
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	140.080,00	140.080,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2374 Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública		12.913.239,72	12.913.239,72	0,00
	FIS	12.913.239,72	12.913.239,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	611.999,96	611.999,96	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.301.239,76	12.301.239,76	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2375 Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer		8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
	FIS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.350.000,00	6.350.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2378 Intensificação e manutenção das ações de Inteligência		13.158.230,35	13.119.980,35	38.250,00
	FIS	13.158.230,35	13.119.980,35	38.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	13.108.230,35	13.069.980,35	38.250,00

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
2381 Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas		7.640.281,81	7.640.281,81	0,00
	FIS	7.640.281,81	7.640.281,81	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	299.424,98	299.424,98	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	296.976,98	296.976,98	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	296.964,98	296.964,98	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	544.753,28	544.753,28	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	988.143,92	988.143,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.890.417,83	2.890.417,83	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	676.153,28	676.153,28	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	377.194,64	377.194,64	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	299.412,98	299.412,98	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	299.400,98	299.400,98	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	299.400,98	299.400,98	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	372.036,98	372.036,98	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2382 Manutenção das Unidades administrativas integradas do Gabinete de Segurança Pública		3.068.270,29	2.568.270,29	500.000,00
	FIS	3.068.270,29	2.568.270,29	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.068.270,29	2.568.270,29	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2384 Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública		165.500,00	165.500,00	0,00
	FIS	165.500,00	165.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	165.500,00	165.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3307 Modernização da estrutura logística da Polícia Militar.		695.732,00	400.000,00	295.732,00
	FIS	695.732,00	400.000,00	295.732,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	400.000,00	400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	295.732,00	0,00	295.732,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3308 Estruturação logística da PJC		4.808.748,81	3.165.854,90	1.642.893,91
	FIS	4.808.748,81	3.165.854,90	1.642.893,91
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.808.748,81	3.165.854,90	1.642.893,91

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
3309 Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC		3.798.777,64	500.000,00	3.298.777,64
	FIS	3.798.777,64	500.000,00	3.298.777,64
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	135.388,82	0,00	135.388,82
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.628.000,00	0,00	2.628.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	135.388,82	0,00	135.388,82
	SEG	0,00	0,00	0,00
3310 Reestruturação da rede corporativa da PJC		357.832,84	50.000,00	307.832,84
	FIS	357.832,84	50.000,00	307.832,84
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	57.832,84	0,00	57.832,84
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	300.000,00	50.000,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3311 Modernização da Infraestrutura e Logistica da Academia de Policia Civil		321.000,00	0,00	321.000,00
	FIS	321.000,00	0,00	321.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	321.000,00	0,00	321.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3312 Ampliação e estruturação da capacidade de atendimento do CBMMT.		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	33.000,00	0,00	33.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	17.000,00	0,00	17.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3313 Melhoria da Infraestrutura das Unidades da POLITEC		4.956.176,22	2.861.573,32	2.094.602,90
	FIS	4.956.176,22	2.861.573,32	2.094.602,90
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	48.713,08	0,00	48.713,08
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	350.000,00	0,00	350.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	15.000,00	0,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	185.000,00	0,00	185.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.157.463,14	2.861.573,32	1.295.889,82

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
3315 Reestruturação da Tecnologia da Informação da POLITEC		589.700,00	0,00	589.700,00
	FIS	589.700,00	0,00	589.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	529.700,00	0,00	529.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3316 Disponibilização de serviços e informações para as instituições de segurança pública com uso de TI		4.840.934,45	4.731.927,68	109.006,77
	FIS	4.840.934,45	4.731.927,68	109.006,77
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.840.934,45	4.731.927,68	109.006,77
	SEG	0,00	0,00	0,00
3317 Prevenção social da violência e criminalidade		6.729.607,49	6.729.607,49	0,00
	FIS	6.729.607,49	6.729.607,49	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	740.000,00	740.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.839.607,49	5.839.607,49	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3360 Construção do Complexo de Segurança Pública - Região Sul do Estado de Mato Grosso		1.499.997,50	1.499.997,50	0,00
	FIS	1.499.997,50	1.499.997,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.499.997,50	1.499.997,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				
8028 Amortização e encargos da dívida interna		1.033.905,91	1.033.905,91	0,00
	FIS	1.033.905,91	1.033.905,91	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.033.905,91	1.033.905,91	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		3.943.342,84	0,00	3.943.342,84
	FIS	3.943.342,84	0,00	3.943.342,84
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.943.342,84	0,00	3.943.342,84
	SEG	0,00	0,00	0,00

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		146.728.100,03	78.176.110,68	68.551.989,35
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	146.728.100,03	78.176.110,68	68.551.989,35
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	146.728.100,03	78.176.110,68	68.551.989,35
	TOTAL :	1.916.840.626,88	1.522.506.374,81	394.334.252,07

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06	SEGURANÇA PÚBLICA				1.765.135.278,10	1.468.737.633,70	0,00	218.178.201,79	78.219.442,61	0,00	0,00
06.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				8.000.000,00	0,00	0,00	6.258.000,00	1.742.000,00	0,00	0,00
06.121.406	Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro				8.000.000,00	0,00	0,00	6.258.000,00	1.742.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a capacidade operacional e gerencial das instituições de segurança pública, visando ao aumento da capacidade de proteção ao cidadão, por meio de ações integradas e regionalizadas, com foco na prevenção, na proteção de vidas, patrimônio, meio ambiente e repressão à criminalidade no estado de Mato Grosso.										
06.121.406.2375	Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer	F			8.000.000,00	0,00	0,00	6.258.000,00	1.742.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar os órgãos públicos com atividades aerotransportadas										
0600	REGIÃO VI - SUL				1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação aerotransportada realizada										
	Hora/Voo 900,00										
			90		1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00
				100	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				6.350.000,00	0,00	0,00	6.258.000,00	92.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação aerotransportada realizada										
	Hora/Voo 580,00										
			90		6.350.000,00	0,00	0,00	6.258.000,00	92.000,00	0,00	0,00
				100	6.350.000,00	0,00	0,00	6.258.000,00	92.000,00	0,00	0,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.581.894.130,56	1.468.737.633,70	0,00	102.911.418,83	10.245.078,03	0,00	0,00
06.122.036	Apoio Administrativo				1.578.825.860,27	1.468.737.633,70	0,00	101.314.978,83	8.773.247,74	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
06.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			746.984,50	0,00	0,00	230.334,50	516.650,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter e conservar os bens imóveis.										

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0600	REGIÃO VI - SUL				746.984,50	0,00	0,00	230.334,50	516.650,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		746.984,50	0,00	0,00	230.334,50	516.650,00	0,00	0,00
				100	746.984,50	0,00	0,00	230.334,50	516.650,00	0,00	0,00
06.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			85.513.674,19	0,00	0,00	77.634.076,45	7.879.597,74	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				85.513.674,19	0,00	0,00	77.634.076,45	7.879.597,74	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		85.177.306,19	0,00	0,00	77.297.708,45	7.879.597,74	0,00	0,00
				100	78.940.635,95	0,00	0,00	71.320.038,21	7.620.597,74	0,00	0,00
				249	6.236.670,24	0,00	0,00	5.977.670,24	259.000,00	0,00	0,00
			91		336.368,00	0,00	0,00	336.368,00	0,00	0,00	0,00
				100	306.368,00	0,00	0,00	306.368,00	0,00	0,00	0,00
				249	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
06.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			23.827.567,88	0,00	0,00	23.450.567,88	377.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				23.827.567,88	0,00	0,00	23.450.567,88	377.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		23.577.567,88	0,00	0,00	23.200.567,88	377.000,00	0,00	0,00
				100	22.831.301,98	0,00	0,00	22.454.301,98	377.000,00	0,00	0,00
				249	746.265,90	0,00	0,00	746.265,90	0,00	0,00	0,00
			91		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
06.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			1.468.737.633,70	1.468.737.633,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				185.690,40	185.690,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 1,00										
			90		185.690,40	185.690,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	185.690,40	185.690,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				347.285,26	347.285,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 1,00										

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		347.285,26	347.285,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	347.285,26	347.285,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				187.522,04	187.522,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 1,00										
			90		187.522,04	187.522,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	187.522,04	187.522,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				815.237,70	815.237,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 1,00										
			90		815.237,70	815.237,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	815.237,70	815.237,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				1.336.086,64	1.336.086,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 1,00										
			90		1.336.086,64	1.336.086,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	737.203,52	737.203,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				248	598.883,12	598.883,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				4.355.292,54	4.355.292,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 1,00										
			90		4.355.292,54	4.355.292,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.945.877,14	2.945.877,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				248	1.409.415,40	1.409.415,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				897.472,02	897.472,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 1,00										
			90		897.472,02	897.472,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	897.472,02	897.472,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				360.612,02	360.612,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 1,00										
			90		360.612,02	360.612,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	360.612,02	360.612,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				248.566,18	248.566,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 1,00										
			90		248.566,18	248.566,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	248.566,18	248.566,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				259.145,48	259.145,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 1,00										
			90		259.145,48	259.145,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	259.145,48	259.145,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				163.963,36	163.963,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 1,00										
			90		163.963,36	163.963,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	163.963,36	163.963,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				257.850,70	257.850,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 1,00										
			90		257.850,70	257.850,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	257.850,70	257.850,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				1.459.322.909,36	1.459.322.909,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 88,00										
			90		1.188.539.492,64	1.188.539.492,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.063.976.132,52	1.063.976.132,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				242	37.486.588,68	37.486.588,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				248	87.076.771,44	87.076.771,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		270.783.416,72	270.783.416,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	133.449.672,68	133.449.672,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				242	137.333.744,04	137.333.744,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.406	Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro				3.068.270,29	0,00	0,00	1.596.440,00	1.471.830,29	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a capacidade operacional e gerencial das instituições de segurança pública, visando ao aumento da capacidade de proteção ao cidadão, por meio de ações integradas e regionalizadas, com foco na prevenção, na proteção de vidas, patrimônio, meio ambiente e repressão à criminalidade no estado de Mato Grosso.										
06.122.406.2382	Manutenção das Unidades administrativas integradas do Gabinete de Segurança Pública	F			3.068.270,29	0,00	0,00	1.596.440,00	1.471.830,29	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir os meios necessários a efetiva prestação de serviços das unidades integradas de segurança pública.										
9900	ESTADO				3.068.270,29	0,00	0,00	1.596.440,00	1.471.830,29	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Percentual 100,00										
			90		3.068.270,29	0,00	0,00	1.596.440,00	1.471.830,29	0,00	0,00
				100	2.568.270,29	0,00	0,00	1.596.440,00	971.830,29	0,00	0,00
				242	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
06.124	CONTROLE INTERNO				165.500,00	0,00	0,00	150.500,00	15.000,00	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.124.406	Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro				165.500,00	0,00	0,00	150.500,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a capacidade operacional e gerencial das instituições de segurança pública, visando ao aumento da capacidade de proteção ao cidadão, por meio de ações integradas e regionalizadas, com foco na prevenção, na proteção de vidas, patrimônio, meio ambiente e repressão à criminalidade no estado de Mato Grosso.										
06.124.406.2384	Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública	F			165.500,00	0,00	0,00	150.500,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Processar, acompanhar e retornar ao cidadão sobre as denúncias realizadas ao sistema de segurança pública.										
9900	ESTADO				165.500,00	0,00	0,00	150.500,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Denuncia encaminhada										
	Unidade 1.200,00										
			90		165.500,00	0,00	0,00	150.500,00	15.000,00	0,00	0,00
				100	165.500,00	0,00	0,00	150.500,00	15.000,00	0,00	0,00
06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				24.143.891,65	0,00	0,00	21.047.657,81	3.096.233,84	0,00	0,00
06.126.036	Apoio Administrativo				18.713.257,20	0,00	0,00	18.269.134,31	444.122,89	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
06.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			18.713.257,20	0,00	0,00	18.269.134,31	444.122,89	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				18.713.257,20	0,00	0,00	18.269.134,31	444.122,89	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		16.104.180,63	0,00	0,00	15.660.057,74	444.122,89	0,00	0,00
				100	15.230.861,34	0,00	0,00	15.230.861,34	0,00	0,00	0,00
				249	873.319,29	0,00	0,00	429.196,40	444.122,89	0,00	0,00
			91		2.609.076,57	0,00	0,00	2.609.076,57	0,00	0,00	0,00
				100	2.579.076,57	0,00	0,00	2.579.076,57	0,00	0,00	0,00
				249	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
06.126.406	Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro				5.430.634,45	0,00	0,00	2.778.523,50	2.652.110,95	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Elevar a capacidade operacional e gerencial das instituições de segurança pública, visando ao aumento da capacidade de proteção ao cidadão, por meio de ações integradas e regionalizadas, com foco na prevenção, na proteção de vidas, patrimônio, meio ambiente e repressão à criminalidade no estado de Mato Grosso.										
06.126.406.3315	Reestruturação da Tecnologia da Informação da POLITEC	F			589.700,00	0,00	0,00	379.700,00	210.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Modernizar as unidades da POLITEC no que tange à Tecnologia da Informação.										
0600	REGIÃO VI - SUL				60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reestruturada										
	Unidade 1,00										
			90		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				240	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				529.700,00	0,00	0,00	379.700,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reestruturada										
	Unidade 6,00										
			90		529.700,00	0,00	0,00	379.700,00	150.000,00	0,00	0,00
				240	529.700,00	0,00	0,00	379.700,00	150.000,00	0,00	0,00
06.126.406.3316	Disponibilização de serviços e informações para as instituições de segurança pública com uso de TI	F			4.840.934,45	0,00	0,00	2.398.823,50	2.442.110,95	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Disponibilizar a infraestrutura de TI da SESP para atender às demandas de TI das instituições de segurança pública do Estado.										
9900	ESTADO				4.840.934,45	0,00	0,00	2.398.823,50	2.442.110,95	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço e informação de TI disponibilizados										
	Percentual 25,00										
			90		4.840.934,45	0,00	0,00	2.398.823,50	2.442.110,95	0,00	0,00
				100	2.551.794,35	0,00	0,00	109.683,40	2.442.110,95	0,00	0,00
				161	2.180.133,33	0,00	0,00	2.180.133,33	0,00	0,00	0,00
				242	109.006,77	0,00	0,00	109.006,77	0,00	0,00	0,00
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				6.305.379,14	0,00	0,00	5.605.437,11	699.942,03	0,00	0,00
06.128.406	Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro				6.305.379,14	0,00	0,00	5.605.437,11	699.942,03	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a capacidade operacional e gerencial das instituições de segurança pública, visando ao aumento da capacidade de proteção ao cidadão, por meio de ações integradas e regionalizadas, com foco na prevenção, na proteção de vidas, patrimônio, meio ambiente e repressão à criminalidade no estado de Mato Grosso.										
06.128.406.2342	Formação e capacitação continuada de policiais militares.	F			2.634.032,88	0,00	0,00	2.634.032,88	0,00	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino da Polícia Militar, destinadas a formação e capacitação continuada, visando à eficiência dos serviços de proteção ao cidadão.										
9900	ESTADO				2.634.032,88	0,00	0,00	2.634.032,88	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Policial qualificado										
	Pessoa 85,00										
			90		2.634.032,88	0,00	0,00	2.634.032,88	0,00	0,00	0,00
				100	1.059.128,97	0,00	0,00	1.059.128,97	0,00	0,00	0,00
				240	1.574.903,91	0,00	0,00	1.574.903,91	0,00	0,00	0,00
06.128.406.2344	Implementação das atividades da Academia de Polícia Civil	F			1.675.374,17	0,00	0,00	1.296.432,14	378.942,03	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Desenvolver e executar as atividades destinadas às inserção, formação, especialização, aperfeiçoamento dos profissionais de segurança pública										
9900	ESTADO				1.675.374,17	0,00	0,00	1.296.432,14	378.942,03	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa capacitada										
	Pessoa 800,00										
			90		1.675.374,17	0,00	0,00	1.296.432,14	378.942,03	0,00	0,00
				161	578.052,38	0,00	0,00	234.866,17	343.186,21	0,00	0,00
				240	1.061.565,97	0,00	0,00	1.061.565,97	0,00	0,00	0,00
				242	35.755,82	0,00	0,00	0,00	35.755,82	0,00	0,00
06.128.406.2347	Qualificação Profissional da POLITEC	F			220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Incrementar o desenvolvimento profissional dos servidores para melhor execução de suas atividades.										
9900	ESTADO				220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Vagas ofertadas										
	Unidade 300,00										
			90		220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
06.128.406.2355	Ampliação e capacitação do quadro funcional de profissionais da Segurança Pública	F			1.454.972,09	0,00	0,00	1.454.972,09	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Diminuir o déficit de pessoal e capacitar os profissionais de Segurança Pública.										
9900	ESTADO				1.454.972,09	0,00	0,00	1.454.972,09	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Vagas ofertadas										
	Unidade 3.228,00										
			90		1.454.972,09	0,00	0,00	1.454.972,09	0,00	0,00	0,00
				100	1.454.972,09	0,00	0,00	1.454.972,09	0,00	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.128.406.3311	Modernização da Infraestrutura e Logistica da Academia de Policia Civil	F			321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Modernizar a infraestrutura da ACADEPOL para o aperfeiçoamento dos profissionais da segurança pública										
0600	REGIÃO VI - SUL				321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade modernizada										
	Unidade 1,00										
			90		321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00
				240	321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00
06.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				117.200,00	0,00	0,00	69.200,00	48.000,00	0,00	0,00
06.131.036	Apoio Administrativo				117.200,00	0,00	0,00	69.200,00	48.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
06.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			117.200,00	0,00	0,00	69.200,00	48.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				117.200,00	0,00	0,00	69.200,00	48.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		117.200,00	0,00	0,00	69.200,00	48.000,00	0,00	0,00
				100	117.200,00	0,00	0,00	69.200,00	48.000,00	0,00	0,00
06.181	POLICIAMENTO				87.519.569,45	0,00	0,00	58.492.819,90	29.026.749,55	0,00	0,00
06.181.406	Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro				87.519.569,45	0,00	0,00	58.492.819,90	29.026.749,55	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a capacidade operacional e gerencial das instituições de segurança pública, visando ao aumento da capacidade de proteção ao cidadão, por meio de ações integradas e regionalizadas, com foco na prevenção, na proteção de vidas, patrimônio, meio ambiente e repressão à criminalidade no estado de Mato Grosso.										
06.181.406.2339	Promoção de atividades de prevenção primária da Polícia Militar.	F			300.000,03	0,00	0,00	236.199,99	63.800,04	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover as atividades de prevenção primária, ao uso de drogas, ás atividades comunitárias e de direitos humanos e os projetos sociais da Polícia Militar, visando a eficiência dos serviços de proteção ao cidadão.										
9900	ESTADO				300.000,03	0,00	0,00	236.199,99	63.800,04	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Atendimento realizado										
	Unidade 10.000,00										
			90		300.000,03	0,00	0,00	236.199,99	63.800,04	0,00	0,00
				100	64.999,92	0,00	0,00	64.999,92	0,00	0,00	0,00
				240	235.000,11	0,00	0,00	171.200,07	63.800,04	0,00	0,00
06.181.406.2340	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar	F			22.314.710,84	0,00	0,00	21.534.710,84	780.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter as atividades administrativas, operacionais, de inteligência e de tecnologia da informação das unidades da Polícia Militar, visando à eficiência dos serviços de proteção ao cidadão.										
9900	ESTADO				22.314.710,84	0,00	0,00	21.534.710,84	780.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade mantida										
	Unidade 261,00										
			90		22.214.710,88	0,00	0,00	21.434.710,88	780.000,00	0,00	0,00
				100	18.392.093,68	0,00	0,00	17.612.093,68	780.000,00	0,00	0,00
				161	72.240,98	0,00	0,00	72.240,98	0,00	0,00	0,00
				240	3.748.141,92	0,00	0,00	3.748.141,92	0,00	0,00	0,00
				242	2.234,30	0,00	0,00	2.234,30	0,00	0,00	0,00
			91		99.999,96	0,00	0,00	99.999,96	0,00	0,00	0,00
				100	99.999,96	0,00	0,00	99.999,96	0,00	0,00	0,00
06.181.406.2341	Promoção da vida funcional saudável do policial militar.	F			659.999,56	0,00	0,00	439.999,56	220.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover o atendimento médico-odontológico, a assistência social e o condicionamento físico do policial militar, visando à eficiência dos serviços de proteção ao cidadão.										
9900	ESTADO				659.999,56	0,00	0,00	439.999,56	220.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento realizado										
	Unidade 6.875,00										
			90		659.999,56	0,00	0,00	439.999,56	220.000,00	0,00	0,00
				100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	644.999,56	0,00	0,00	424.999,56	220.000,00	0,00	0,00
06.181.406.2343	Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil	F			8.851.222,39	0,00	0,00	8.851.222,39	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar o bom funcionamento de todas as Unidades Policiais para garantir a realização das ações de esclarecimento e repressão aos ilícitos penais.										
9900	ESTADO				8.851.222,39	0,00	0,00	8.851.222,39	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 180,00										
			90		8.851.222,39	0,00	0,00	8.851.222,39	0,00	0,00	0,00
				100	8.851.222,39	0,00	0,00	8.851.222,39	0,00	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.181.406.2359	Prevenção de acidentes e promoção da saúde no ambiente de trabalho do profissional da Segurança Pública	F			195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prevenir acidentes e adoecimentos associados ao contexto laboral, contribuindo para um ambiente com menores riscos à saúde física e mental do profissional de Segurança Pública										
9900	ESTADO				195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação realizada										
	Unidade 11,00										
			90		195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
06.181.406.2360	Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada	F			188.000,00	0,00	0,00	178.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fomentar a integração continuada das instituições que compõem o GGI										
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação de integração mantida										
	Percentual 1,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				88.000,00	0,00	0,00	78.000,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação de integração mantida										
	Percentual 99,00										
			90		86.000,00	0,00	0,00	76.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	86.000,00	0,00	0,00	76.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			91		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
06.181.406.2371	Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado	F			16.566.418,82	0,00	0,00	2.946.206,55	13.620.212,27	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Combater os crimes transfronteiriços, com ênfase nos crimes de tráfico de drogas, contrabando de veículos e mercadorias na fronteira oeste do Estado de Mato Grosso										
0600	REGIÃO VI - SUL				47.200,00	0,00	0,00	47.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação policial de fronteira realizada										
	Unidade 4,00										
			90		47.200,00	0,00	0,00	47.200,00	0,00	0,00	0,00
				100	47.200,00	0,00	0,00	47.200,00	0,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				16.379.138,82	0,00	0,00	2.758.926,55	13.620.212,27	0,00	0,00
PRODUTO	Operação policial de fronteira realizada										
	Unidade 52,00										
			90		16.379.138,82	0,00	0,00	2.758.926,55	13.620.212,27	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	3.504.971,00	0,00	0,00	2.417.099,00	1.087.872,00	0,00	0,00
				161	12.651.282,00	0,00	0,00	245.454,55	12.405.827,45	0,00	0,00
				242	222.885,82	0,00	0,00	96.373,00	126.512,82	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				140.080,00	0,00	0,00	140.080,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação policial de fronteira realizada										
	Unidade 9,00										
			90		140.080,00	0,00	0,00	140.080,00	0,00	0,00	0,00
				100	140.080,00	0,00	0,00	140.080,00	0,00	0,00	0,00
06.181.406.2374	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	F			12.913.239,72	0,00	0,00	9.420.999,76	3.492.239,96	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Agilizar a prestação dos serviços de segurança pública ao cidadão, para melhoria da ordem pública e da defesa da coletividade										
0600	REGIÃO VI - SUL				611.999,96	0,00	0,00	0,00	611.999,96	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço disponibilizado										
	Percentual 5,00										
			90		611.999,96	0,00	0,00	0,00	611.999,96	0,00	0,00
				100	611.999,96	0,00	0,00	0,00	611.999,96	0,00	0,00
9900	ESTADO				12.301.239,76	0,00	0,00	9.420.999,76	2.880.240,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço disponibilizado										
	Percentual 95,00										
			90		12.301.239,76	0,00	0,00	9.420.999,76	2.880.240,00	0,00	0,00
				100	12.301.239,76	0,00	0,00	9.420.999,76	2.880.240,00	0,00	0,00
06.181.406.2381	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	F			7.640.281,81	0,00	0,00	7.567.937,81	72.344,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prevenir e reduzir a criminalidade em áreas críticas.										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				299.424,98	0,00	0,00	299.424,98	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Unidade 500,00										
			90		299.424,98	0,00	0,00	299.424,98	0,00	0,00	0,00
				100	299.424,98	0,00	0,00	299.424,98	0,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				296.976,98	0,00	0,00	296.976,98	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Unidade 1.500,00										
			90		296.976,98	0,00	0,00	296.976,98	0,00	0,00	0,00
				100	296.976,98	0,00	0,00	296.976,98	0,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				296.964,98	0,00	0,00	296.964,98	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Unidade 500,00										
			90		296.964,98	0,00	0,00	296.964,98	0,00	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	296.964,98	0,00	0,00	296.964,98	0,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				544.753,28	0,00	0,00	544.753,28	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Unidade 500,00										
			90		544.753,28	0,00	0,00	544.753,28	0,00	0,00	0,00
				100	544.753,28	0,00	0,00	544.753,28	0,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				988.143,92	0,00	0,00	988.143,92	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Unidade 1.500,00										
			90		988.143,92	0,00	0,00	988.143,92	0,00	0,00	0,00
				100	988.143,92	0,00	0,00	988.143,92	0,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				2.890.417,83	0,00	0,00	2.818.073,83	72.344,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Unidade 2.000,00										
			90		2.874.417,83	0,00	0,00	2.802.073,83	72.344,00	0,00	0,00
				100	2.874.417,83	0,00	0,00	2.802.073,83	72.344,00	0,00	0,00
			91		16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				676.153,28	0,00	0,00	676.153,28	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Unidade 1.500,00										
			90		676.153,28	0,00	0,00	676.153,28	0,00	0,00	0,00
				100	676.153,28	0,00	0,00	676.153,28	0,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				377.194,64	0,00	0,00	377.194,64	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Unidade 1.500,00										
			90		377.194,64	0,00	0,00	377.194,64	0,00	0,00	0,00
				100	377.194,64	0,00	0,00	377.194,64	0,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				299.412,98	0,00	0,00	299.412,98	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Unidade 1.000,00										
			90		299.412,98	0,00	0,00	299.412,98	0,00	0,00	0,00
				100	299.412,98	0,00	0,00	299.412,98	0,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				299.400,98	0,00	0,00	299.400,98	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Unidade 500,00										
			90		299.400,98	0,00	0,00	299.400,98	0,00	0,00	0,00
				100	299.400,98	0,00	0,00	299.400,98	0,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				299.400,98	0,00	0,00	299.400,98	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Unidade 500,00										

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		299.400,98	0,00	0,00	299.400,98	0,00	0,00	0,00
				100	299.400,98	0,00	0,00	299.400,98	0,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				372.036,98	0,00	0,00	372.036,98	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Unidade 1.500,00										
			90		372.036,98	0,00	0,00	372.036,98	0,00	0,00	0,00
				100	372.036,98	0,00	0,00	372.036,98	0,00	0,00	0,00
06.181.406.3307	Modernização da estrutura logística da Polícia Militar.	F			695.732,00	0,00	0,00	0,00	695.732,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Modernizar as estruturas físicas, equipamentos operacionais, de inteligência, parque tecnológico, ambientes de trabalho das unidades da Polícia Militar, visando à eficiência dos serviços de proteção ao cidadão.										
0500	REGIÃO V - SUDESTE				400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade modernizada										
	Unidade 1,00										
			90		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
				100	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				295.732,00	0,00	0,00	0,00	295.732,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade modernizada										
	Unidade 3,00										
			90		295.732,00	0,00	0,00	0,00	295.732,00	0,00	0,00
				240	295.732,00	0,00	0,00	0,00	295.732,00	0,00	0,00
06.181.406.3308	Estruturação logística da PJC	F			4.808.748,81	0,00	0,00	694.884,49	4.113.864,32	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Implementar infraestrutura adequada nas Unidades Policiais da PJC.										
9900	ESTADO				4.808.748,81	0,00	0,00	694.884,49	4.113.864,32	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade estruturada/ padronizada										
	Unidade 180,00										
			90		4.808.748,81	0,00	0,00	694.884,49	4.113.864,32	0,00	0,00
				100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				161	2.665.854,90	0,00	0,00	57.990,00	2.607.864,90	0,00	0,00
				240	1.509.601,16	0,00	0,00	136.894,49	1.372.706,67	0,00	0,00
				242	133.292,75	0,00	0,00	0,00	133.292,75	0,00	0,00
06.181.406.3309	Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC	F			3.798.777,64	0,00	0,00	578.000,00	3.220.777,64	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Construir, revitalizar e padronizar as Unidades Policiais da PJC.										
0300	REGIÃO III - NORDESTE				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 1,00										
			90		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				240	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				135.388,82	0,00	0,00	0,00	135.388,82	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 41,00										
			90		135.388,82	0,00	0,00	0,00	135.388,82	0,00	0,00
				240	135.388,82	0,00	0,00	0,00	135.388,82	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				2.628.000,00	0,00	0,00	78.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 1,00										
			90		2.628.000,00	0,00	0,00	78.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00
				240	2.628.000,00	0,00	0,00	78.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 1,00										
			90		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				240	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 1,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				135.388,82	0,00	0,00	0,00	135.388,82	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 1,00										
			90		135.388,82	0,00	0,00	0,00	135.388,82	0,00	0,00
				240	135.388,82	0,00	0,00	0,00	135.388,82	0,00	0,00
06.181.406.3310	Reestruturação da rede corporativa da PJC	F			357.832,84	0,00	0,00	230.000,00	127.832,84	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Reestruturar a rede corporativa e estabelecer o fluxo de dados entre as Delegacias.										
0600	REGIÃO VI - SUL				57.832,84	0,00	0,00	0,00	57.832,84	0,00	0,00
PRODUTO	Rede corporativa reestruturada										
	Unidade 45,00										
			90		57.832,84	0,00	0,00	0,00	57.832,84	0,00	0,00
				240	57.832,84	0,00	0,00	0,00	57.832,84	0,00	0,00
9900	ESTADO				300.000,00	0,00	0,00	230.000,00	70.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede corporativa reestruturada										
	Unidade 135,00										
			90		300.000,00	0,00	0,00	230.000,00	70.000,00	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	250.000,00	0,00	0,00	180.000,00	70.000,00	0,00	0,00
06.181.406.3317	Prevenção social da violência e criminalidade	F			6.729.607,49	0,00	0,00	5.059.658,51	1.669.948,98	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a prevenção da violência, do risco e da vulnerabilidade social.										
0400	REGIÃO IV - LESTE				30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas atendidas										
	Pessoa 100,00										
			90		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas atendidas										
	Pessoa 100,00										
			90		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas atendidas										
	Pessoa 100,00										
			90		740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00
				100	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas atendidas										
	Pessoa 100,00										
			90		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas atendidas										
	Pessoa 100,00										
			90		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas atendidas										
	Pessoa 100,00										
			90		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				5.839.607,49	0,00	0,00	5.059.658,51	779.948,98	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas atendidas										
	Pessoa 35.116,00										
			90		5.833.312,88	0,00	0,00	5.053.363,90	779.948,98	0,00	0,00
				100	5.833.312,88	0,00	0,00	5.053.363,90	779.948,98	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			91		6.294,61	0,00	0,00	6.294,61	0,00	0,00	0,00
				100	6.294,61	0,00	0,00	6.294,61	0,00	0,00	0,00
06.181.406.3360	Construção do Complexo de Segurança Pública - Região Sul do Estado de Mato Grosso	F			1.499.997,50	0,00	0,00	560.000,00	939.997,50	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Integrar as ações de Segurança Pública										
0600	REGIÃO VI - SUL				1.499.997,50	0,00	0,00	560.000,00	939.997,50	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Percentual 20,00										
			90		1.499.997,50	0,00	0,00	560.000,00	939.997,50	0,00	0,00
				100	1.499.997,50	0,00	0,00	560.000,00	939.997,50	0,00	0,00
06.182	DEFESA CIVIL				30.612.613,78	0,00	0,00	12.607.848,44	18.004.765,34	0,00	0,00
06.182.406	Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro				30.612.613,78	0,00	0,00	12.607.848,44	18.004.765,34	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a capacidade operacional e gerencial das instituições de segurança pública, visando ao aumento da capacidade de proteção ao cidadão, por meio de ações integradas e regionalizadas, com foco na prevenção, na proteção de vidas, patrimônio, meio ambiente e repressão à criminalidade no estado de Mato Grosso.										
06.182.406.2345	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.	F			30.562.613,78	0,00	0,00	12.598.848,44	17.963.765,34	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir o atendimento do Corpo de Bombeiros Militar, com foco na excelência do serviço prestado à sociedade mato-grossense.										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento na área de cobertura realizado										
	Unidade 438,00										
			90		510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00
				249	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				708.505,95	0,00	0,00	0,00	708.505,95	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento na área de cobertura realizado										
	Unidade 3.245,00										
			90		708.505,95	0,00	0,00	0,00	708.505,95	0,00	0,00
				249	708.505,95	0,00	0,00	0,00	708.505,95	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				687.596,76	0,00	0,00	0,00	687.596,76	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento na área de cobertura realizado										
	Unidade 3.900,00										
			90		687.596,76	0,00	0,00	0,00	687.596,76	0,00	0,00
				249	687.596,76	0,00	0,00	0,00	687.596,76	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				3.194.836,76	0,00	0,00	0,00	3.194.836,76	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Atendimento na área de cobertura realizado										
	Unidade 9.783,00										
			90		3.194.836,76	0,00	0,00	0,00	3.194.836,76	0,00	0,00
				249	3.194.836,76	0,00	0,00	0,00	3.194.836,76	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				5.442.956,79	0,00	0,00	0,00	5.442.956,79	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento na área de cobertura realizado										
	Unidade 3.839,00										
			90		5.442.956,79	0,00	0,00	0,00	5.442.956,79	0,00	0,00
				249	5.442.956,79	0,00	0,00	0,00	5.442.956,79	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				670.195,37	0,00	0,00	0,00	670.195,37	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento na área de cobertura realizado										
	Unidade 2.508,00										
			90		670.195,37	0,00	0,00	0,00	670.195,37	0,00	0,00
				249	670.195,37	0,00	0,00	0,00	670.195,37	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				945.502,26	0,00	0,00	0,00	945.502,26	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento na área de cobertura realizado										
	Unidade 1.572,00										
			90		945.502,26	0,00	0,00	0,00	945.502,26	0,00	0,00
				249	945.502,26	0,00	0,00	0,00	945.502,26	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				2.444.308,47	0,00	0,00	0,00	2.444.308,47	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento na área de cobertura realizado										
	Unidade 4.561,00										
			90		2.444.308,47	0,00	0,00	0,00	2.444.308,47	0,00	0,00
				249	2.444.308,47	0,00	0,00	0,00	2.444.308,47	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				1.535.193,86	0,00	0,00	0,00	1.535.193,86	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento na área de cobertura realizado										
	Unidade 2.426,00										
			90		1.535.193,86	0,00	0,00	0,00	1.535.193,86	0,00	0,00
				249	1.535.193,86	0,00	0,00	0,00	1.535.193,86	0,00	0,00
9900	ESTADO				14.423.517,56	0,00	0,00	12.598.848,44	1.824.669,12	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento na área de cobertura realizado										
	Unidade 100,00										
			90		14.423.517,56	0,00	0,00	12.598.848,44	1.824.669,12	0,00	0,00
				161	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
				249	13.123.517,56	0,00	0,00	11.298.848,44	1.824.669,12	0,00	0,00
06.182.406.3312	Ampliação e estruturação da capacidade de atendimento do CBMMT.	F			50.000,00	0,00	0,00	9.000,00	41.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a melhoria logística e técnica do atendimento do CBMMT, inclusive com a expansão da área de atuação.										
0600	REGIÃO VI - SUL				33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Capacidade de atendimento ampliada										
	Unidade 1,00										
			90		33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
				249	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				17.000,00	0,00	0,00	9.000,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Capacidade de atendimento ampliada										
	Unidade 28,00										
			90		17.000,00	0,00	0,00	9.000,00	8.000,00	0,00	0,00
				249	17.000,00	0,00	0,00	9.000,00	8.000,00	0,00	0,00
06.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA				26.376.993,52	0,00	0,00	11.035.319,70	15.341.673,82	0,00	0,00
06.183.406	Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro				26.376.993,52	0,00	0,00	11.035.319,70	15.341.673,82	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a capacidade operacional e gerencial das instituições de segurança pública, visando ao aumento da capacidade de proteção ao cidadão, por meio de ações integradas e regionalizadas, com foco na prevenção, na proteção de vidas, patrimônio, meio ambiente e repressão à criminalidade no estado de Mato Grosso.										
06.183.406.2353	Prestação dos Serviços da POLITEC	F			8.262.586,95	0,00	0,00	8.262.586,95	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Manter os serviços prestados pela POLITEC.										
9900	ESTADO				8.262.586,95	0,00	0,00	8.262.586,95	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço prestado										
	Percentual 100,00										
			90		8.012.086,95	0,00	0,00	8.012.086,95	0,00	0,00	0,00
				100	4.322.722,43	0,00	0,00	4.322.722,43	0,00	0,00	0,00
				240	3.689.364,52	0,00	0,00	3.689.364,52	0,00	0,00	0,00
			91		250.500,00	0,00	0,00	250.500,00	0,00	0,00	0,00
				100	178.500,00	0,00	0,00	178.500,00	0,00	0,00	0,00
				240	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00
06.183.406.2378	Intensificação e manutenção das ações de Inteligência	F			13.158.230,35	0,00	0,00	2.518.908,75	10.639.321,60	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Aprimorar e intensificar a produção do conhecimento de inteligência para as áreas estratégicas e finalísticas.										
0600	REGIÃO VI - SUL				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório disponibilizado										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				13.108.230,35	0,00	0,00	2.518.908,75	10.589.321,60	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório disponibilizado										

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 384,00										
			90		13.108.230,35	0,00	0,00	2.518.908,75	10.589.321,60	0,00	0,00
				100	13.069.980,35	0,00	0,00	2.499.783,75	10.570.196,60	0,00	0,00
				242	38.250,00	0,00	0,00	19.125,00	19.125,00	0,00	0,00
06.183.406.3313	Melhoria da Infraestrutura das Unidades da POLITEC	F			4.956.176,22	0,00	0,00	253.824,00	4.702.352,22	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Oferecer estrutura adequada à prestação dos serviços e ao atendimento do cidadão.										
0400	REGIÃO IV - LESTE				48.713,08	0,00	0,00	0,00	48.713,08	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		48.713,08	0,00	0,00	0,00	48.713,08	0,00	0,00
				240	48.713,08	0,00	0,00	0,00	48.713,08	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
				240	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
				240	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				240	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00
				240	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				4.157.463,14	0,00	0,00	253.824,00	3.903.639,14	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 8,00										
			90		4.157.463,14	0,00	0,00	253.824,00	3.903.639,14	0,00	0,00
				161	2.861.573,32	0,00	0,00	109.824,00	2.751.749,32	0,00	0,00
				240	1.129.000,00	0,00	0,00	144.000,00	985.000,00	0,00	0,00
				242	166.889,82	0,00	0,00	0,00	166.889,82	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				146.728.100,03	146.728.100,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				146.728.100,03	146.728.100,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				146.728.100,03	146.728.100,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			146.728.100,03	146.728.100,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				146.728.100,03	146.728.100,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		146.728.100,03	146.728.100,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	78.176.110,68	78.176.110,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				242	41.534.706,12	41.534.706,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				248	27.017.283,23	27.017.283,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				4.977.248,75	0,00	571.173,19	3.943.342,84	0,00	0,00	462.732,72
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				1.033.905,91	0,00	571.173,19	0,00	0,00	0,00	462.732,72
28.843.994	Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				1.033.905,91	0,00	571.173,19	0,00	0,00	0,00	462.732,72
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.										
28.843.994.8028	Amortização e encargos da dívida interna	F			1.033.905,91	0,00	571.173,19	0,00	0,00	0,00	462.732,72
OBJ. ESPECÍF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
9900	ESTADO				1.033.905,91	0,00	571.173,19	0,00	0,00	0,00	462.732,72
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.033.905,91	0,00	571.173,19	0,00	0,00	0,00	462.732,72
				100	1.033.905,91	0,00	571.173,19	0,00	0,00	0,00	462.732,72
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				3.943.342,84	0,00	0,00	3.943.342,84	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				3.943.342,84	0,00	0,00	3.943.342,84	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			3.943.342,84	0,00	0,00	3.943.342,84	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				3.943.342,84	0,00	0,00	3.943.342,84	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		3.943.342,84	0,00	0,00	3.943.342,84	0,00	0,00	0,00
				240	196.932,65	0,00	0,00	196.932,65	0,00	0,00	0,00
				242	2.197.609,97	0,00	0,00	2.197.609,97	0,00	0,00	0,00
				248	1.172.751,04	0,00	0,00	1.172.751,04	0,00	0,00	0,00
				249	376.049,18	0,00	0,00	376.049,18	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	1.916.840.626,88	1.615.465.733,73	571.173,19	222.121.544,63	78.219.442,61	0,00	462.732,72
				FISCAL	1.770.112.526,85	1.468.737.633,70	571.173,19	222.121.544,63	78.219.442,61	0,00	462.732,72
				SEGURIDADE	146.728.100,03	146.728.100,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
- Realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;
- Vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;
- Estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- Aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;
- Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;
- Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- Credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;
- Implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;
- Fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de
- arrecadação de multas nas áreas de suas competências;
- Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;
- Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	9.503	23/09/97	Lei	9.636	04/11/11
Lei Complementar	445	30/11/11	Lei	9.665	13/12/11
Lei Complementar	505	05/09/13	Lei	9.889	11/01/13
Lei Complementar	566	20/05/15	Lei	10.299	13/06/15
Lei	3.626	07/07/66	Decreto	149	01/07/15
Lei	3.844	13/04/77			
Lei	9.073	24/12/08			

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	250.000,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	250.000,00
	TOTAL FISCAL :	250.000,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			208.961.222,60
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.608.212,56	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		246.611,06	
1311.00.00.00 ALUGUEIS	FIS		246.611,06	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	FIS		246.611,06	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	FIS		246.611,06	
1311.01.00.01 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - DETRAN	FIS	246.611,06		
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.361.601,50	
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS		1.361.601,50	
1325.02.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		1.361.601,50	
1325.02.03.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO SOBRE DEPÓSITOS JUDICIAIS	FIS		1.220,28	
1325.02.03.04 RECEITA DE REMUNERAÇÃO SOBRE DEPÓSITOS JUDICIAIS- DEMAIS FONTES	FIS	610,14		
1325.02.99.00 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		1.360.381,22	
1325.02.99.18 DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - DETRAN	FIS	1.360.381,22		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		195.686.187,54	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		195.686.187,54	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		195.686.187,54	
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS		195.686.187,54	
1600.99.01.00 SERVICOS RELATIVOS AO TRANSITO	FIS		195.686.187,54	
1600.99.01.01 RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO - COMPARTILHADA	FIS	192.474.191,59		
1600.99.01.07 RECEITA DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO PARA ENTIDADES CONVENIADAS - DETRAN	FIS	3.202.071,75		
1600.99.01.09 RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO - COMPARTILHADA - DESLOCAMENTO NO CÓDIGO DE BARRAS	FIS	9.924,20		
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.216.666,67	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.216.666,67	
1764.00.00.00 CONVENIOS COM ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		1.216.666,67	
1764.00.00.00 CONVENIOS COM ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		1.216.666,67	
1764.00.02.00 RECURSOS DESTINADOS A EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRÂNSITO	FIS		1.216.666,67	
1764.00.02.00 RECURSOS DESTINADOS A EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRÂNSITO	FIS	1.216.666,67		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10.450.155,83	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3.781.454,86	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		3.781.454,86	
1919.15.00.00 MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES DAS NORMAS DE TRANSITO	FIS		3.781.454,86	
1919.15.04.00 MULTAS PELA TRANSGRESSÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	FIS		3.781.454,86	
1919.15.04.01 MULTAS DE TRÂNSITO- DETRAN	FIS	3.295.401,84		
1919.15.04.06 MULTAS DE TRÂNSITO- OUTRAS UNIDADES UF - RENAINF - DETRAN	FIS	486.053,02		
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		18.701,38	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		18.701,38	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		18.701,38	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		18.701,38	

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública
19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1922.99.00.56 DEVOLUCAO DE DEPOSITO EXERCICIOS ANTERIORES- DEMAIS FONTES	FIS	9.350,69		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6.649.999,59	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6.649.999,59	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		6.649.999,59	
1990.99.22.00 RECEITAS PROVENIENTES DE CONTRATOS DE CONCESSÃO	FIS		6.649.999,59	
1990.99.22.01 RECEITA DE PARTICIPACAO DE REGISTROS DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEICULOS.	FIS	6.649.999,59		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.020.833,33
2400.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.020.833,33	
2470.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.020.833,33	
2474.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		1.020.833,33	
2474.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		1.020.833,33	
2474.00.02.00 RECURSOS DESTINADOS A EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRÂNSITO	FIS		1.020.833,33	
2474.00.02.00 RECURSOS DESTINADOS A EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRÂNSITO	FIS	1.020.833,33		
			TOTAL GERAL :	209.982.055,93
			FISCAL :	209.982.055,93
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
UNIDADE :19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
TOTAL DA UNIDADE : 210.232.055,93	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
006 - SEGURANÇA PÚBLICA	205.287.302,58
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.264.753,35
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.680.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.065.927,80
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	27.306.173,61
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.511.901,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.105.300,17
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	298.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.264.753,35
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.680.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	144.170.323,80
407 - DETRAN Cidadão	61.116.978,78
996 - Operações Especiais: Outras	2.880.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	1.264.753,35
998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	800.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	176.077.516,16
4 - DESPESA CAPITAL	34.154.539,77
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.555.103,06

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
UNIDADE :19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.522.413,10
4 - INVESTIMENTOS	34.154.539,77
TOTAL :	210.232.055,93

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		319.490,00	0,00	319.490,00
	FIS	319.490,00	0,00	319.490,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	319.490,00	0,00	319.490,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		21.535.740,00	0,00	21.535.740,00
	FIS	21.535.740,00	0,00	21.535.740,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	21.535.740,00	0,00	21.535.740,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.915.800,00	0,00	1.915.800,00
	FIS	1.915.800,00	0,00	1.915.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.915.800,00	0,00	1.915.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		26.972.013,09	0,00	26.972.013,09
	FIS	26.972.013,09	0,00	26.972.013,09
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	26.972.013,09	0,00	26.972.013,09
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		87.290.349,71	0,00	87.290.349,71
	FIS	87.290.349,71	0,00	87.290.349,71
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	87.290.349,71	0,00	87.290.349,71
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		5.788.411,00	0,00	5.788.411,00
	FIS	5.788.411,00	0,00	5.788.411,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.788.411,00	0,00	5.788.411,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		50.520,00	0,00	50.520,00
	FIS	50.520,00	0,00	50.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.520,00	0,00	50.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		298.000,00	0,00	298.000,00
	FIS	298.000,00	0,00	298.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	298.000,00	0,00	298.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
407 DETRAN Cidadão				

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2385 Execução das ações de educação para o trânsito		2.237.500,00	0,00	2.237.500,00
	FIS	2.237.500,00	0,00	2.237.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.837.500,00	0,00	1.837.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2386 Execução dos processos de formação e habilitação dos condutores		18.559.988,84	0,00	18.559.988,84
	FIS	18.559.988,84	0,00	18.559.988,84
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	18.559.988,84	0,00	18.559.988,84
	SEG	0,00	0,00	0,00
2387 Execução dos processos veiculares		1.211.120,00	0,00	1.211.120,00
	FIS	1.211.120,00	0,00	1.211.120,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.211.120,00	0,00	1.211.120,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2388 Adequação e modernização da estrutura do DETRAN		28.491.455,00	250.000,00	28.241.455,00
	FIS	28.491.455,00	250.000,00	28.241.455,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	600.000,00	0,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	890.000,00	0,00	890.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	550.000,00	0,00	550.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	2.710.000,00	0,00	2.710.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	13.154.775,00	0,00	13.154.775,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	2.290.000,00	0,00	2.290.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	3.560.000,00	250.000,00	3.310.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	480.000,00	0,00	480.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	180.000,00	0,00	180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	660.000,00	0,00	660.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	646.680,00	0,00	646.680,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2389 Fortalecimento do controle dos processos e serviços		522.290,00	0,00	522.290,00
	FIS	522.290,00	0,00	522.290,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	522.290,00	0,00	522.290,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2391 Implementação da gestão do conhecimento e do capital humano		2.105.300,17	0,00	2.105.300,17
	FIS	2.105.300,17	0,00	2.105.300,17
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.105.300,17	0,00	2.105.300,17
	SEG	0,00	0,00	0,00
2392 Intensificação da fiscalização de trânsito		1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
	FIS	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade		490.560,00	0,00	490.560,00
	FIS	490.560,00	0,00	490.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	490.560,00	0,00	490.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3319 Implementação da escola pública de trânsito		3.507.274,77	0,00	3.507.274,77
	FIS	3.507.274,77	0,00	3.507.274,77
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	3.507.274,77	0,00	3.507.274,77
	SEG	0,00	0,00	0,00
3320 Modernização e ampliação da tecnologia da informação		2.723.490,00	0,00	2.723.490,00
	FIS	2.723.490,00	0,00	2.723.490,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.723.490,00	0,00	2.723.490,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		2.880.000,00	0,00	2.880.000,00
	FIS	2.880.000,00	0,00	2.880.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.880.000,00	0,00	2.880.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.264.753,35	0,00	1.264.753,35
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.264.753,35	0,00	1.264.753,35
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.264.753,35	0,00	1.264.753,35
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		800.000,00	0,00	800.000,00
	FIS	800.000,00	0,00	800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	800.000,00	0,00	800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	210.232.055,93	250.000,00	209.982.055,93

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06	SEGURANÇA PÚBLICA				205.287.302,58	87.290.349,71	0,00	83.842.413,10	34.154.539,77	0,00	0,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				167.065.927,80	87.290.349,71	0,00	52.030.803,09	27.744.775,00	0,00	0,00
06.122.036	Apoio Administrativo				138.083.912,80	87.290.349,71	0,00	50.793.563,09	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
06.122.036.2004	Manutenção de gabinetes	F			319.490,00	0,00	0,00	319.490,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.										
9900	ESTADO				319.490,00	0,00	0,00	319.490,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		319.490,00	0,00	0,00	319.490,00	0,00	0,00	0,00
				242	319.490,00	0,00	0,00	319.490,00	0,00	0,00	0,00
06.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			21.535.740,00	0,00	0,00	21.535.740,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				21.535.740,00	0,00	0,00	21.535.740,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		21.535.740,00	0,00	0,00	21.535.740,00	0,00	0,00	0,00
				242	21.535.740,00	0,00	0,00	21.535.740,00	0,00	0,00	0,00
06.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			1.915.800,00	0,00	0,00	1.915.800,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				1.915.800,00	0,00	0,00	1.915.800,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.915.800,00	0,00	0,00	1.915.800,00	0,00	0,00	0,00
				242	1.915.800,00	0,00	0,00	1.915.800,00	0,00	0,00	0,00
06.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			26.972.013,09	0,00	0,00	26.972.013,09	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				26.972.013,09	0,00	0,00	26.972.013,09	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		26.972.013,09	0,00	0,00	26.972.013,09	0,00	0,00	0,00
				240	636.050,00	0,00	0,00	636.050,00	0,00	0,00	0,00
				242	26.335.963,09	0,00	0,00	26.335.963,09	0,00	0,00	0,00

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			87.290.349,71	87.290.349,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				87.290.349,71	87.290.349,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		67.369.554,85	67.369.554,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				242	67.369.554,85	67.369.554,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		19.920.794,86	19.920.794,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				242	19.920.794,86	19.920.794,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.036.2010	Manutenção de órgãos colegiados	F			50.520,00	0,00	0,00	50.520,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				50.520,00	0,00	0,00	50.520,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		50.520,00	0,00	0,00	50.520,00	0,00	0,00	0,00
				242	50.520,00	0,00	0,00	50.520,00	0,00	0,00	0,00
06.122.407	DETRAN Cidadão				28.982.015,00	0,00	0,00	1.237.240,00	27.744.775,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade da prestação dos serviços.										
06.122.407.2388	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN	F			28.491.455,00	0,00	0,00	746.680,00	27.744.775,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Reformar e ampliar as estruturas imobiliária, mobiliária e de equipamentos do DETRAN.										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade do DETRAN-MT adequada										
	Unidade 2,00										
			90		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
				242	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				890.000,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade do DETRAN-MT adequada										
	Unidade 5,00										
			90		890.000,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00	0,00
				242	890.000,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade do DETRAN-MT adequada										
	Unidade 3,00										

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
				242	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade do DETRAN-MT adequada										
	Unidade 5,00										
			90		1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00
				242	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				2.710.000,00	0,00	0,00	0,00	2.710.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade do DETRAN-MT adequada										
	Unidade 11,00										
			90		2.710.000,00	0,00	0,00	0,00	2.710.000,00	0,00	0,00
				242	2.710.000,00	0,00	0,00	0,00	2.710.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				13.154.775,00	0,00	0,00	0,00	13.154.775,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade do DETRAN-MT adequada										
	Unidade 8,00										
			90		13.154.775,00	0,00	0,00	0,00	13.154.775,00	0,00	0,00
				242	13.154.775,00	0,00	0,00	0,00	13.154.775,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				2.290.000,00	0,00	0,00	0,00	2.290.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade do DETRAN-MT adequada										
	Unidade 9,00										
			90		2.290.000,00	0,00	0,00	0,00	2.290.000,00	0,00	0,00
				242	2.290.000,00	0,00	0,00	0,00	2.290.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				3.560.000,00	0,00	0,00	100.000,00	3.460.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade do DETRAN-MT adequada										
	Unidade 6,00										
			90		3.560.000,00	0,00	0,00	100.000,00	3.460.000,00	0,00	0,00
				100	250.000,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00
				242	3.310.000,00	0,00	0,00	0,00	3.310.000,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade do DETRAN-MT adequada										
	Unidade 4,00										
			90		480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00
				242	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade do DETRAN-MT adequada										
	Unidade 3,00										
			90		1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	0,00	0,00
				242	1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade do DETRAN-MT adequada										
	Unidade 2,00										

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
				242	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade do DETRAN-MT adequada										
	Unidade 4,00										
			90		660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00
				242	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				646.680,00	0,00	0,00	646.680,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade do DETRAN-MT adequada										
	Unidade 1,00										
			90		646.680,00	0,00	0,00	646.680,00	0,00	0,00	0,00
				242	646.680,00	0,00	0,00	646.680,00	0,00	0,00	0,00
06.122.407.3318	Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	F			490.560,00	0,00	0,00	490.560,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Formular e apoiar os projetos estratégicos da Autarquia, visando a integração entre o Estado e o Cidadão ao incorporar mudanças e melhorias no seu desempenho institucional.										
9900	ESTADO				490.560,00	0,00	0,00	490.560,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto estratégico implementado										
	Unidade 7,00										
			90		490.560,00	0,00	0,00	490.560,00	0,00	0,00	0,00
				214	490.560,00	0,00	0,00	490.560,00	0,00	0,00	0,00
06.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				27.306.173,61	0,00	0,00	22.798.898,84	4.507.274,77	0,00	0,00
06.125.407	DETRAN Cidadão				27.306.173,61	0,00	0,00	22.798.898,84	4.507.274,77	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade da prestação dos serviços.										
06.125.407.2385	Execução das ações de educação para o trânsito	F			2.237.500,00	0,00	0,00	1.837.500,00	400.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover ações de educação para o trânsito que contribuam para a mudança de comportamento e a consequente preservação da vida no trânsito.										
0600	REGIÃO VI - SUL				400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação educativa implementada										
	Unidade 1,00										
			90		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
				264	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				1.837.500,00	0,00	0,00	1.837.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação educativa implementada										
	Unidade 15,00										
			90		1.837.500,00	0,00	0,00	1.837.500,00	0,00	0,00	0,00

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				264	1.837.500,00	0,00	0,00	1.837.500,00	0,00	0,00	0,00
06.125.407.2386	Execução dos processos de formação e habilitação dos condutores	F			18.559.988,84	0,00	0,00	18.559.988,84	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar o processo de habilitação.										
9900	ESTADO				18.559.988,84	0,00	0,00	18.559.988,84	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Documento de habilitação emitido										
	Unidade 375.677,00										
			90		18.559.988,84	0,00	0,00	18.559.988,84	0,00	0,00	0,00
				240	3.425.602,53	0,00	0,00	3.425.602,53	0,00	0,00	0,00
				242	15.134.386,31	0,00	0,00	15.134.386,31	0,00	0,00	0,00
06.125.407.2387	Execução dos processos veiculares	F			1.211.120,00	0,00	0,00	1.211.120,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Aumentar o percentual dos veículos licenciados.										
9900	ESTADO				1.211.120,00	0,00	0,00	1.211.120,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Veículo licenciado										
	Percentual 51,00										
			90		1.211.120,00	0,00	0,00	1.211.120,00	0,00	0,00	0,00
				242	1.211.120,00	0,00	0,00	1.211.120,00	0,00	0,00	0,00
06.125.407.2389	Fortalecimento do controle dos processos e serviços	F			522.290,00	0,00	0,00	522.290,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Implementar ações com o intuito de fortalecer os controles dos processos e serviços.										
9900	ESTADO				522.290,00	0,00	0,00	522.290,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo regularizado										
	Unidade 5,00										
			90		522.290,00	0,00	0,00	522.290,00	0,00	0,00	0,00
				214	522.290,00	0,00	0,00	522.290,00	0,00	0,00	0,00
06.125.407.2392	Intensificação da fiscalização de trânsito	F			1.268.000,00	0,00	0,00	668.000,00	600.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a fiscalização de trânsito de forma contínua e sistemática, visando a preservação da vida no trânsito.										
9900	ESTADO				1.268.000,00	0,00	0,00	668.000,00	600.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infração de trânsito processada										
	Unidade 80.000,00										
			90		1.268.000,00	0,00	0,00	668.000,00	600.000,00	0,00	0,00
				214	1.268.000,00	0,00	0,00	668.000,00	600.000,00	0,00	0,00
06.125.407.3319	Implementação da escola pública de trânsito	F			3.507.274,77	0,00	0,00	0,00	3.507.274,77	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Construir a Escola Pública de Trânsito.										

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0600	REGIÃO VI - SUL				3.507.274,77	0,00	0,00	0,00	3.507.274,77	0,00	0,00
PRODUTO	Escola implementada										
	Percentual 15,00										
			90		3.507.274,77	0,00	0,00	0,00	3.507.274,77	0,00	0,00
				214	1.407.274,77	0,00	0,00	0,00	1.407.274,77	0,00	0,00
				240	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00
06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				8.511.901,00	0,00	0,00	6.609.411,00	1.902.490,00	0,00	0,00
06.126.036	Apoio Administrativo				5.788.411,00	0,00	0,00	5.788.411,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
06.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			5.788.411,00	0,00	0,00	5.788.411,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				5.788.411,00	0,00	0,00	5.788.411,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		785.000,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00
				242	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		5.003.411,00	0,00	0,00	5.003.411,00	0,00	0,00	0,00
				242	5.003.411,00	0,00	0,00	5.003.411,00	0,00	0,00	0,00
06.126.407	DETRAN Cidadão				2.723.490,00	0,00	0,00	821.000,00	1.902.490,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade da prestação dos serviços.										
06.126.407.3320	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	F			2.723.490,00	0,00	0,00	821.000,00	1.902.490,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fomentar a modernização e ampliação dos serviços de Tecnologia da Informação.										
9900	ESTADO				2.723.490,00	0,00	0,00	821.000,00	1.902.490,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço de T.I disponibilizado (help desk)										
	Percentual 25,00										
			90		2.723.490,00	0,00	0,00	821.000,00	1.902.490,00	0,00	0,00
				242	2.723.490,00	0,00	0,00	821.000,00	1.902.490,00	0,00	0,00
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				2.105.300,17	0,00	0,00	2.105.300,17	0,00	0,00	0,00
06.128.407	DETRAN Cidadão				2.105.300,17	0,00	0,00	2.105.300,17	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade da prestação dos serviços.										

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.128.407.2391	Implementação da gestão do conhecimento e do capital humano	F			2.105.300,17	0,00	0,00	2.105.300,17	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover política de valorização do servidor que gere resultados eficientes para os cidadãos.										
9900	ESTADO				2.105.300,17	0,00	0,00	2.105.300,17	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação de valorização implementada										
	Unidade 150,00										
			90		2.105.300,17	0,00	0,00	2.105.300,17	0,00	0,00	0,00
				240	2.105.300,17	0,00	0,00	2.105.300,17	0,00	0,00	0,00
06.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				298.000,00	0,00	0,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00
06.131.036	Apoio Administrativo				298.000,00	0,00	0,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
06.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			298.000,00	0,00	0,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				298.000,00	0,00	0,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				242	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		288.000,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00
				242	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.264.753,35	1.264.753,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				1.264.753,35	1.264.753,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				1.264.753,35	1.264.753,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			1.264.753,35	1.264.753,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				1.264.753,35	1.264.753,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		1.264.753,35	1.264.753,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				242	1.264.753,35	1.264.753,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				3.680.000,00	0,00	0,00	3.680.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				3.680.000,00	0,00	0,00	3.680.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				2.880.000,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			2.880.000,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				2.880.000,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.880.000,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00
				242	2.880.000,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Cumprir de sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta indireta do Estado.										
28.846.998.8023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F			800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislacao.										
9900	ESTADO				800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
				242	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	210.232.055,93	88.555.103,06	0,00	87.522.413,10	34.154.539,77	0,00	0,00
				FISCAL	208.967.302,58	87.290.349,71	0,00	87.522.413,10	34.154.539,77	0,00	0,00
				SEGURIDADE	1.264.753,35	1.264.753,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Criar condições financeiras e de gerência dos recursos, destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas pelo Sistema Único de Saúde e coordenadas pela Secretária Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal	141	13/01/12	Lei	6.028	06/07/92
			Lei	9.870	28/12/12

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00
	SEG	16.708.053,72
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	FIS	0,00
	SEG	271.509.700,39
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	FIS	0,00
	SEG	1.163.976.401,10
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	0,00
	SEG	8.498.107,83
	TOTAL GERAL :	1.460.692.263,04
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	1.460.692.263,04

21 - Secretaria de Estado de Saúde

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.846.776,15
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		2.688.462,26	
1120.00.00.00 TAXAS	FIS		2.688.462,26	
1121.00.00.00 TAXA PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	FIS		2.688.462,26	
1121.17.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FIS		2.688.462,26	
1121.17.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FIS		2.688.462,26	
1121.17.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FIS	2.688.462,26		
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		11.477,76	
1330.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	FIS		11.477,76	
1333.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		11.477,76	
1333.01.00.00 RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	FIS		11.477,76	
1333.01.01.00 RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA AO FES	FIS		11.477,76	
1333.01.01.00 RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA AO FES	FIS	11.477,76		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		146.836,13	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		146.836,13	
1911.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	FIS		53.661,28	
1911.35.00.00 MULTAS .JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANITARIA	FIS		53.661,28	
1911.35.00.00 MULTAS .JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANITARIA	FIS		53.661,28	
1911.35.00.00 MULTAS .JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANITARIA	FIS	53.661,28		
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		93.174,85	
1919.99.00.00 OUTRAS MULTAS	FIS		93.174,85	
1919.99.01.00 MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	FIS		93.174,85	
1919.99.01.00 MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	FIS	93.174,85		
			TOTAL GERAL :	2.846.776,15
			FISCAL :	2.846.776,15
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :21 - Secretaria de Estado de Saúde

UNIDADE :21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

TOTAL DA UNIDADE : 1.463.539.039,19

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.000.000,00
010 - SAÚDE	1.406.510.571,43

ÓRGÃO :21 - Secretaria de Estado de Saúde	
UNIDADE :21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	50.028.467,76
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	258.336.134,60
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	716.876.676,34
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.188.456,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.248.129,90
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	11.396.278,80
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.000.000,00
301 - ATENCAO BASICA	74.273.952,03
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	231.464.013,61
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	74.901.830,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	3.146.776,15
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	12.408.324,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.170.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.028.467,76
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	728.615.430,34
076 - Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS	210.274.201,26
077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde	459.372.809,93
078 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	8.248.129,90
996 - Operações Especiais: Outras	28.467,76
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	7.000.000,00
998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	50.000.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	1.356.513.020,83
4 - DESPESA CAPITAL	107.026.018,36
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	683.545.404,34
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	672.967.616,49
4 - INVESTIMENTOS	107.026.018,36
TOTAL :	1.463.539.039,19

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		281.246,00	281.246,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	281.246,00	281.246,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	281.246,00	281.246,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		5.150.026,00	5.150.026,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.150.026,00	5.150.026,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	5.150.026,00	5.150.026,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		34.900.000,00	34.900.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	34.900.000,00	34.900.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	34.900.000,00	34.900.000,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		676.545.404,34	676.545.404,34	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	676.545.404,34	676.545.404,34	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	676.545.404,34	676.545.404,34	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		11.638.754,00	11.638.754,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.638.754,00	11.638.754,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.638.754,00	11.638.754,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00
76 Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS				
2516 Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.		2.049.200,00	2.049.200,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.049.200,00	2.049.200,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.049.200,00	2.049.200,00	0,00
2518 Fortalecimento das instâncias de controle social e de participação social		1.170.000,00	1.170.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00
2519 Reestruturação da gestão da informação em saúde		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00
2545 Desenvolvimento da função reguladora do SUS		167.766.054,27	167.766.054,27	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	167.766.054,27	167.766.054,27	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	167.766.054,27	167.766.054,27	0,00
2569 Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES		2.549.702,00	2.549.702,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.549.702,00	2.549.702,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.549.702,00	2.549.702,00	0,00
3343 Readequação da estrutura física das unidades da SES		18.096.655,21	18.096.655,21	0,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.096.655,21	18.096.655,21	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.127.129,99	1.127.129,99	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.550.298,30	3.550.298,30	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	681.600,89	681.600,89	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	581.529,20	581.529,20	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.156.096,83	12.156.096,83	0,00
3344 Desenvolvimento do programa de comunicação na saúde		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	500.000,00	500.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	500.000,00	500.000,00	0,00
3745 Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde		18.042.589,78	18.042.589,78	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.042.589,78	18.042.589,78	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	36.000,00	36.000,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	681.600,88	681.600,88	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.531.821,35	2.531.821,35	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.413.167,55	8.413.167,55	0,00
77 Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde				
2510 Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde		74.273.952,03	74.273.952,03	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	74.273.952,03	74.273.952,03	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	74.273.952,03	74.273.952,03	0,00
2511 Consolidação do Laboratório Central (LACEN/MT)		4.377.904,00	4.377.904,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.377.904,00	4.377.904,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.377.904,00	4.377.904,00	0,00
2512 Consolidação da política estadual de transplantes no Estado		1.173.071,66	1.173.071,66	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.173.071,66	1.173.071,66	0,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.040,00	3.040,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.560,00	8.560,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.000,00	4.000,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	39.591,66	39.591,66	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.400,00	8.400,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.109.480,00	1.109.480,00	0,00
2513 Consolidação dos serviços do hemocentro coordenador de Mato Grosso - HEMOMAT		20.925.970,00	20.925.970,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.925.970,00	20.925.970,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.925.970,00	20.925.970,00	0,00
2514 Coordenação da promoção à saúde no Estado		284.682,00	284.682,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	284.682,00	284.682,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	284.682,00	284.682,00	0,00
2515 Funcionamento da rede de atenção à saúde		194.151.696,96	194.151.696,96	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	194.151.696,96	194.151.696,96	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	22.680.000,00	22.680.000,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	17.586.000,00	17.586.000,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.836.596,96	12.836.596,96	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	141.049.100,00	141.049.100,00	0,00
2520 Organização regionalizada da rede de atenção em saúde		86.395.846,30	86.395.846,30	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	86.395.846,30	86.395.846,30	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	86.395.846,30	86.395.846,30	0,00
2522 Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde		8.030.420,00	8.030.420,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.030.420,00	8.030.420,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.030.420,00	8.030.420,00	0,00
2523 Reordenação do sistema regionalizado de vigilância sanitária		3.146.776,15	300.000,00	2.846.776,15
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.146.776,15	300.000,00	2.846.776,15
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.146.776,15	300.000,00	2.846.776,15
2970 Organização da rede de reabilitação da pessoa com deficiência		11.396.278,80	11.396.278,80	0,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.396.278,80	11.396.278,80	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	210.000,00	210.000,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.086.278,80	11.086.278,80	0,00
3350 Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica		53.975.860,00	53.975.860,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	53.975.860,00	53.975.860,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	53.975.860,00	53.975.860,00	0,00
3351 Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso		1.240.352,03	1.240.352,03	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.240.352,03	1.240.352,03	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.240.352,03	1.240.352,03	0,00
78 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde				
2521 Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS		5.312.453,18	5.312.453,18	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.312.453,18	5.312.453,18	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.312.453,18	5.312.453,18	0,00
3345 Integração da gestão do trabalho e da educação na saúde		554.000,00	554.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	554.000,00	554.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	554.000,00	554.000,00	0,00
3346 Implantação da política de segurança e saúde no trabalho para os servidores da SES/MT		632.500,00	632.500,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	632.500,00	632.500,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	632.500,00	632.500,00	0,00
3347 Implantação do programa de valorização para os trabalhadores da SES/MT.		335.500,00	335.500,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	335.500,00	335.500,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	335.500,00	335.500,00	0,00
3349 Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP)		1.163.676,72	1.163.676,72	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.163.676,72	1.163.676,72	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.163.676,72	1.163.676,72	0,00
3361 Implantação da gestão do trabalho em saúde por competência na SES		250.000,00	250.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	250.000,00	250.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	250.000,00	250.000,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		28.467,76	28.467,76	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	28.467,76	28.467,76	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	28.467,76	28.467,76	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta		50.000.000,00	50.000.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00
	TOTAL :	1.463.539.039,19	1.460.692.263,04	2.846.776,15

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				134	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE				1.406.510.571,43	676.545.404,34	0,00	622.939.148,73	107.026.018,36	0,00	0,00
10.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				258.336.134,60	0,00	0,00	231.300.175,63	27.035.958,97	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.121.076	Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS				170.415.254,27	0,00	0,00	163.928.527,30	6.486.726,97	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a capacidade gestora da SES na condução da política de saúde no estado de Mato Grosso										
10.121.076.2516	Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.	S			2.049.200,00	0,00	0,00	1.969.200,00	80.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar a capacidade gestora da SES										
9900	ESTADO				2.049.200,00	0,00	0,00	1.969.200,00	80.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório de gestão estratégica disponibilizado										
	Unidade 5,00										
			90		2.049.200,00	0,00	0,00	1.969.200,00	80.000,00	0,00	0,00
				112	181.200,00	0,00	0,00	181.200,00	0,00	0,00	0,00
				134	1.868.000,00	0,00	0,00	1.788.000,00	80.000,00	0,00	0,00
10.121.076.2519	Reestruturação da gestão da informação em saúde	S			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar a sistematização e a disponibilização da informação em saúde.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Informação de saúde sistematizada/disponibilizada										
	Percentual 80,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				112	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
10.121.076.2545	Desenvolvimento da função reguladora do SUS	S			167.766.054,27	0,00	0,00	161.359.327,30	6.406.726,97	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Elevar a capacidade reguladora do SUS/MT										
9900	ESTADO				167.766.054,27	0,00	0,00	161.359.327,30	6.406.726,97	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema regulador estadual efetivado										
	Percentual 35,00										
			50		50.300.000,00	0,00	0,00	50.300.000,00	0,00	0,00	0,00
				112	25.700.000,00	0,00	0,00	25.700.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	24.600.000,00	0,00	0,00	24.600.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		117.466.054,27	0,00	0,00	111.059.327,30	6.406.726,97	0,00	0,00
				112	114.148.990,35	0,00	0,00	108.140.416,26	6.008.574,09	0,00	0,00
				134	3.317.063,92	0,00	0,00	2.918.911,04	398.152,88	0,00	0,00
10.121.076.3344	Desenvolvimento do programa de comunicação na saúde	S			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar a comunicação na saúde.										
9900	ESTADO				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Informação de saúde sistematizada/disponibilizada										

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 80,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				112	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
10.121.077	Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde				87.920.880,33	0,00	0,00	67.371.648,33	20.549.232,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir riscos, doenças e mortalidades no estado de Mato Grosso										
10.121.077.2514	Coordenação da promoção à saúde no Estado	S			284.682,00	0,00	0,00	224.682,00	60.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Contribuir para a qualidade de vida da população.										
9900	ESTADO				284.682,00	0,00	0,00	224.682,00	60.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação de promoção à saúde realizada										
	Percentual 100,00										
			90		258.682,00	0,00	0,00	198.682,00	60.000,00	0,00	0,00
				112	258.682,00	0,00	0,00	198.682,00	60.000,00	0,00	0,00
			91		26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
				112	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
10.121.077.2520	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	S			86.395.846,30	0,00	0,00	66.157.846,30	20.238.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar o acesso da população à rede de serviços de atenção a saúde										
9900	ESTADO				86.395.846,30	0,00	0,00	66.157.846,30	20.238.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede de atenção regionalizada organizada										
	Percentual 25,00										
			41		60.356.505,60	0,00	0,00	60.356.505,60	0,00	0,00	0,00
				134	60.356.505,60	0,00	0,00	60.356.505,60	0,00	0,00	0,00
			90		26.039.340,70	0,00	0,00	5.801.340,70	20.238.000,00	0,00	0,00
				112	563.322,00	0,00	0,00	563.322,00	0,00	0,00	0,00
				134	25.476.018,70	0,00	0,00	5.238.018,70	20.238.000,00	0,00	0,00
10.121.077.3351	Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso	S			1.240.352,03	0,00	0,00	989.120,03	251.232,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fortalecer a regionalização dos serviços de saúde no sistema único de saúde em Mato Grosso.										
9900	ESTADO				1.240.352,03	0,00	0,00	989.120,03	251.232,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviços de saúde regionalizados										
	Percentual 25,00										
			90		1.240.352,03	0,00	0,00	989.120,03	251.232,00	0,00	0,00
				134	1.240.352,03	0,00	0,00	989.120,03	251.232,00	0,00	0,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				716.876.676,34	676.545.404,34	0,00	39.830.026,00	501.246,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.122.036	Apoio Administrativo				716.876.676,34	676.545.404,34	0,00	39.830.026,00	501.246,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
10.122.036.2004	Manutenção de gabinetes	S			281.246,00	0,00	0,00	230.000,00	51.246,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.										
9900	ESTADO				281.246,00	0,00	0,00	230.000,00	51.246,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		281.246,00	0,00	0,00	230.000,00	51.246,00	0,00	0,00
				134	281.246,00	0,00	0,00	230.000,00	51.246,00	0,00	0,00
10.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	S			5.150.026,00	0,00	0,00	5.000.026,00	150.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				5.150.026,00	0,00	0,00	5.000.026,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		4.400.026,00	0,00	0,00	4.250.026,00	150.000,00	0,00	0,00
				112	2.250.026,00	0,00	0,00	2.250.026,00	0,00	0,00	0,00
				134	2.150.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	150.000,00	0,00	0,00
			91		750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
10.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	S			34.900.000,00	0,00	0,00	34.600.000,00	300.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				34.900.000,00	0,00	0,00	34.600.000,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		34.900.000,00	0,00	0,00	34.600.000,00	300.000,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				112	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	34.000.000,00	0,00	0,00	33.700.000,00	300.000,00	0,00	0,00
10.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	S			676.545.404,34	676.545.404,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				676.545.404,34	676.545.404,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00										
			90		566.845.000,00	566.845.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				134	566.845.000,00	566.845.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		109.700.404,34	109.700.404,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				134	109.700.404,34	109.700.404,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				14.188.456,00	0,00	0,00	12.421.754,00	1.766.702,00	0,00	0,00
10.126.036	Apoio Administrativo				11.638.754,00	0,00	0,00	11.638.754,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
10.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	S			11.638.754,00	0,00	0,00	11.638.754,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				11.638.754,00	0,00	0,00	11.638.754,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		8.970.000,00	0,00	0,00	8.970.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	8.970.000,00	0,00	0,00	8.970.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		2.668.754,00	0,00	0,00	2.668.754,00	0,00	0,00	0,00
				134	2.668.754,00	0,00	0,00	2.668.754,00	0,00	0,00	0,00
10.126.076	Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS				2.549.702,00	0,00	0,00	783.000,00	1.766.702,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a capacidade gestora da SES na condução da política de saúde no estado de Mato Grosso										
10.126.076.2569	Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES	S			2.549.702,00	0,00	0,00	783.000,00	1.766.702,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Modernizar a infraestrutura de tecnologia de informação.										
9900	ESTADO				2.549.702,00	0,00	0,00	783.000,00	1.766.702,00	0,00	0,00
PRODUTO	Tecnologia da informação atualizada										
	Percentual 100,00										
			90		2.549.702,00	0,00	0,00	783.000,00	1.766.702,00	0,00	0,00
				134	2.549.702,00	0,00	0,00	783.000,00	1.766.702,00	0,00	0,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				8.248.129,90	0,00	0,00	7.864.895,90	383.234,00	0,00	0,00
10.128.078	Gestão do Trabalho e Educação na Saúde				8.248.129,90	0,00	0,00	7.864.895,90	383.234,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população										

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.128.078.2521	Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS	S			5.312.453,18	0,00	0,00	5.137.719,18	174.734,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Melhorar a capacidade técnica, pedagógica e de gestão dos trabalhadores, gestores e dos agentes sociais do SUS no Estado										
9900	ESTADO				5.312.453,18	0,00	0,00	5.137.719,18	174.734,00	0,00	0,00
PRODUTO	pessoa formada/qualificada										
	Número 2.500,00										
			90		5.312.453,18	0,00	0,00	5.137.719,18	174.734,00	0,00	0,00
				112	4.640.992,28	0,00	0,00	4.466.258,28	174.734,00	0,00	0,00
				134	520.616,00	0,00	0,00	520.616,00	0,00	0,00	0,00
				161	150.844,90	0,00	0,00	150.844,90	0,00	0,00	0,00
10.128.078.3345	Integração da gestão do trabalho e da educação na saúde	S			554.000,00	0,00	0,00	529.000,00	25.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Transformar processos e praticas de trabalho para atender necessidades de saúde loco-regionais.										
9900	ESTADO				554.000,00	0,00	0,00	529.000,00	25.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trabalhadores do SUS/MT qualificados										
	Percentual 2,00										
			90		554.000,00	0,00	0,00	529.000,00	25.000,00	0,00	0,00
				134	554.000,00	0,00	0,00	529.000,00	25.000,00	0,00	0,00
10.128.078.3346	Implantação da política de segurança e saúde no trabalho para os servidores da SES/MT	S			632.500,00	0,00	0,00	617.500,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Melhorar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores do SUS na SES										
9900	ESTADO				632.500,00	0,00	0,00	617.500,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade com ambiente saudável implantado										
	Unidade 7,00										
			90		632.500,00	0,00	0,00	617.500,00	15.000,00	0,00	0,00
				134	632.500,00	0,00	0,00	617.500,00	15.000,00	0,00	0,00
10.128.078.3347	Implantação do programa de valorização para os trabalhadores da SES/MT.	S			335.500,00	0,00	0,00	317.000,00	18.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Elevar o nível de satisfação dos trabalhadores da SES/MT										
9900	ESTADO				335.500,00	0,00	0,00	317.000,00	18.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Programa implantado										
	Percentual 12,50										
			90		335.500,00	0,00	0,00	317.000,00	18.500,00	0,00	0,00
				134	335.500,00	0,00	0,00	317.000,00	18.500,00	0,00	0,00
10.128.078.3349	Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP)	S			1.163.676,72	0,00	0,00	1.163.676,72	0,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECíF.	Fortalecer a escola de saúde pública para o desenvolvimento do SUS/MT										
9900	ESTADO				1.163.676,72	0,00	0,00	1.163.676,72	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola de saúde pública restruturada										
	Percentual 25,00										
			90		1.163.676,72	0,00	0,00	1.163.676,72	0,00	0,00	0,00
				134	1.163.676,72	0,00	0,00	1.163.676,72	0,00	0,00	0,00
10.128.078.3361	Implantação da gestão do trabalho em saúde por competência na SES	S			250.000,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Adequar trabalhadores da SES aos processos de trabalho em saúde.										
9900	ESTADO				250.000,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo com trabalhadores alinhados										
	Percentual 10,00										
			90		250.000,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00
				134	250.000,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00
10.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10.131.036	Apoio Administrativo				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
10.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	S			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				11.396.278,80	0,00	0,00	10.016.523,32	1.379.755,48	0,00	0,00
10.242.077	Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde				11.396.278,80	0,00	0,00	10.016.523,32	1.379.755,48	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir riscos, doenças e mortalidades no estado de Mato Grosso										
10.242.077.2970	Organização da rede de reabilitação da pessoa com deficiência	S			11.396.278,80	0,00	0,00	10.016.523,32	1.379.755,48	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Garantir assistência em reabilitação à pessoa com deficiência.										
0600	REGIÃO VI - SUL				210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Procedimento realizado										
	Unidade 1,00										
			90		210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
				112	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				134	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Procedimento realizado										
	Unidade 1,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				11.086.278,80	0,00	0,00	10.016.523,32	1.069.755,48	0,00	0,00
PRODUTO	Procedimento realizado										
	Unidade 1.054.538,00										
			90		11.086.278,80	0,00	0,00	10.016.523,32	1.069.755,48	0,00	0,00
				112	10.586.278,80	0,00	0,00	9.616.523,32	969.755,48	0,00	0,00
				134	500.000,00	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00
10.301	ATENCAO BASICA				74.273.952,03	0,00	0,00	63.786.588,28	10.487.363,75	0,00	0,00
10.301.077	Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde				74.273.952,03	0,00	0,00	63.786.588,28	10.487.363,75	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir riscos, doenças e mortalidades no estado de Mato Grosso										
10.301.077.2510	Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde	S			74.273.952,03	0,00	0,00	63.786.588,28	10.487.363,75	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar o acesso e a qualidade na atenção primária à saúde										
9900	ESTADO				74.273.952,03	0,00	0,00	63.786.588,28	10.487.363,75	0,00	0,00
PRODUTO	Serviços de atenção primária à saúde ampliados										
	Percentual 72,00										
			41		61.613.867,00	0,00	0,00	61.613.867,00	0,00	0,00	0,00
				134	61.613.867,00	0,00	0,00	61.613.867,00	0,00	0,00	0,00
			90		12.660.085,03	0,00	0,00	2.172.721,28	10.487.363,75	0,00	0,00
				112	956.318,00	0,00	0,00	956.318,00	0,00	0,00	0,00
				134	11.703.767,03	0,00	0,00	1.216.403,28	10.487.363,75	0,00	0,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				231.464.013,61	0,00	0,00	171.997.865,45	59.466.148,16	0,00	0,00
10.302.076	Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS				36.139.244,99	0,00	0,00	15.178.096,83	20.961.148,16	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Elevar a capacidade gestora da SES na condução da política de saúde no estado de Mato Grosso										
10.302.076.3343	Readequação da estrutura física das unidades da SES	S			18.096.655,21	0,00	0,00	13.433.365,86	4.663.289,35	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar a infraestrutura e logística das unidades próprias da SES										
0200	REGIÃO II - NORTE				1.127.129,99	0,00	0,00	0,00	1.127.129,99	0,00	0,00
PRODUTO	Unidades reestruturadas										
	Unidade 3,00										
			90		1.127.129,99	0,00	0,00	0,00	1.127.129,99	0,00	0,00
				100	1.127.129,99	0,00	0,00	0,00	1.127.129,99	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				3.550.298,30	0,00	0,00	3.000.000,00	550.298,30	0,00	0,00
PRODUTO	Unidades reestruturadas										
	Unidade 1,00										
			40		50.298,30	0,00	0,00	0,00	50.298,30	0,00	0,00
				100	50.298,30	0,00	0,00	0,00	50.298,30	0,00	0,00
			90		3.500.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00
				112	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				161	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				681.600,89	0,00	0,00	0,00	681.600,89	0,00	0,00
PRODUTO	Unidades reestruturadas										
	Unidade 1,00										
			40		136.071,67	0,00	0,00	0,00	136.071,67	0,00	0,00
				100	136.071,67	0,00	0,00	0,00	136.071,67	0,00	0,00
			90		545.529,22	0,00	0,00	0,00	545.529,22	0,00	0,00
				100	545.529,22	0,00	0,00	0,00	545.529,22	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				581.529,20	0,00	0,00	236.000,00	345.529,20	0,00	0,00
PRODUTO	Unidades reestruturadas										
	Unidade 1,00										
			90		581.529,20	0,00	0,00	236.000,00	345.529,20	0,00	0,00
				100	581.529,20	0,00	0,00	236.000,00	345.529,20	0,00	0,00
9900	ESTADO				12.156.096,83	0,00	0,00	10.197.365,86	1.958.730,97	0,00	0,00
PRODUTO	Unidades reestruturadas										
	Unidade 6,00										
			90		12.156.096,83	0,00	0,00	10.197.365,86	1.958.730,97	0,00	0,00
				100	10.656.096,83	0,00	0,00	8.697.365,86	1.958.730,97	0,00	0,00
				112	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.076.3745	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	S			18.042.589,78	0,00	0,00	1.744.730,97	16.297.858,81	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Ampliar a oferta de serviços de saúde na rede assistencial no Estado										

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0200	REGIÃO II - NORTE				2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00										
			90		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
				161	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00										
			90		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				681.600,88	0,00	0,00	581.600,88	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00										
			90		681.600,88	0,00	0,00	581.600,88	100.000,00	0,00	0,00
				100	681.600,88	0,00	0,00	581.600,88	100.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				2.531.821,35	0,00	0,00	465.529,21	2.066.292,14	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00										
			40		36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
				100	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
			90		2.495.821,35	0,00	0,00	465.529,21	2.030.292,14	0,00	0,00
				100	948.558,42	0,00	0,00	465.529,21	483.029,21	0,00	0,00
				161	1.547.262,93	0,00	0,00	0,00	1.547.262,93	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 6,00										
			90		3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00
				161	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				1.080.000,00	0,00	0,00	80.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00										
			90		1.080.000,00	0,00	0,00	80.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				161	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				8.413.167,55	0,00	0,00	581.600,88	7.831.566,67	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00										
			90		8.413.167,55	0,00	0,00	581.600,88	7.831.566,67	0,00	0,00
				100	1.413.167,55	0,00	0,00	581.600,88	831.566,67	0,00	0,00
				134	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00
10.302.077	Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde				195.324.768,62	0,00	0,00	156.819.768,62	38.505.000,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Reduzir riscos, doenças e mortalidades no estado de Mato Grosso										
10.302.077.2512	Consolidação da política estadual de transplantes no Estado	S			1.173.071,66	0,00	0,00	1.133.071,66	40.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar a oferta de serviços de transplantes no Estado										
0400	REGIÃO IV - LESTE				3.040,00	0,00	0,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 1,00										
			90		3.040,00	0,00	0,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00
				112	3.040,00	0,00	0,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				8.560,00	0,00	0,00	8.560,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 1,00										
			90		8.560,00	0,00	0,00	8.560,00	0,00	0,00	0,00
				112	8.560,00	0,00	0,00	8.560,00	0,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 1,00										
			90		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
				112	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				39.591,66	0,00	0,00	39.591,66	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 1,00										
			90		39.591,66	0,00	0,00	39.591,66	0,00	0,00	0,00
				100	36.071,66	0,00	0,00	36.071,66	0,00	0,00	0,00
				112	3.520,00	0,00	0,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 1,00										
			90		8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00
				112	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				1.109.480,00	0,00	0,00	1.069.480,00	40.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 281,00										
			90		1.109.480,00	0,00	0,00	1.069.480,00	40.000,00	0,00	0,00
				112	332.480,00	0,00	0,00	332.480,00	0,00	0,00	0,00
				134	777.000,00	0,00	0,00	737.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10.302.077.2515	Funcionamento da rede de atenção à saúde	S			194.151.696,96	0,00	0,00	155.686.696,96	38.465.000,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Manter serviços da rede de atenção à saúde										
0500	REGIÃO V - SUDESTE				22.680.000,00	0,00	0,00	22.680.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço mantido										
	Percentual 1,00										
			50		22.680.000,00	0,00	0,00	22.680.000,00	0,00	0,00	0,00
				112	22.680.000,00	0,00	0,00	22.680.000,00	0,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				17.586.000,00	0,00	0,00	17.586.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço mantido										
	Percentual 1,00										
			50		17.586.000,00	0,00	0,00	17.586.000,00	0,00	0,00	0,00
				112	17.586.000,00	0,00	0,00	17.586.000,00	0,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				12.836.596,96	0,00	0,00	12.836.596,96	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço mantido										
	Percentual 1,00										
			50		12.836.596,96	0,00	0,00	12.836.596,96	0,00	0,00	0,00
				112	12.836.596,96	0,00	0,00	12.836.596,96	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				141.049.100,00	0,00	0,00	102.584.100,00	38.465.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço mantido										
	Percentual 97,00										
			41		102.500.000,00	0,00	0,00	87.500.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00
				134	102.500.000,00	0,00	0,00	87.500.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00
			90		38.149.100,00	0,00	0,00	14.684.100,00	23.465.000,00	0,00	0,00
				112	10.755.000,00	0,00	0,00	8.290.000,00	2.465.000,00	0,00	0,00
				134	27.394.100,00	0,00	0,00	6.394.100,00	21.000.000,00	0,00	0,00
			91		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				74.901.830,00	0,00	0,00	70.960.520,00	3.941.310,00	0,00	0,00
10.303.077	Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde				74.901.830,00	0,00	0,00	70.960.520,00	3.941.310,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir riscos, doenças e mortalidades no estado de Mato Grosso										
10.303.077.2513	Consolidação dos serviços do hemocentro coordenador de Mato Grosso - HEMOMAT	S			20.925.970,00	0,00	0,00	17.231.770,00	3.694.200,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Ampliar o acesso e a assistência hemoterápica e hematológica										
9900	ESTADO				20.925.970,00	0,00	0,00	17.231.770,00	3.694.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço ampliado										
	Percentual 2,50										
			90		20.925.970,00	0,00	0,00	17.231.770,00	3.694.200,00	0,00	0,00
				112	20.625.970,00	0,00	0,00	17.231.770,00	3.394.200,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				134	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
10.303.077.3350	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	S			53.975.860,00	0,00	0,00	53.728.750,00	247.110,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Elevar a equidade no acesso da população à assistência farmacêutica no Estado.										
9900	ESTADO				53.975.860,00	0,00	0,00	53.728.750,00	247.110,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação descentralizada										
	Percentual 25,00										
			90		53.975.860,00	0,00	0,00	53.728.750,00	247.110,00	0,00	0,00
				112	9.600.000,00	0,00	0,00	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	44.375.860,00	0,00	0,00	44.128.750,00	247.110,00	0,00	0,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA				3.146.776,15	0,00	0,00	2.666.776,15	480.000,00	0,00	0,00
10.304.077	Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde				3.146.776,15	0,00	0,00	2.666.776,15	480.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir riscos, doenças e mortalidades no estado de Mato Grosso										
10.304.077.2523	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância sanitária	S			3.146.776,15	0,00	0,00	2.666.776,15	480.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar a gestão do sistema de vigilância sanitária para redução dos fatores de risco de adoecimento da população.										
9900	ESTADO				3.146.776,15	0,00	0,00	2.666.776,15	480.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação descentralizada										
	Percentual 5,00										
			90		3.146.776,15	0,00	0,00	2.666.776,15	480.000,00	0,00	0,00
				112	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	2.846.776,15	0,00	0,00	2.366.776,15	480.000,00	0,00	0,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				12.408.324,00	0,00	0,00	10.879.024,00	1.529.300,00	0,00	0,00
10.305.077	Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde				12.408.324,00	0,00	0,00	10.879.024,00	1.529.300,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir riscos, doenças e mortalidades no estado de Mato Grosso										
10.305.077.2511	Consolidação do Laboratório Central (LACEN/MT)	S			4.377.904,00	0,00	0,00	3.848.604,00	529.300,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Elevar a capacidade de oferta das ações e serviços de referencia do Laboratório Central.										
9900	ESTADO				4.377.904,00	0,00	0,00	3.848.604,00	529.300,00	0,00	0,00
PRODUTO	Análise laboratorial realizada										
	Percentual 100,00										

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		4.377.904,00	0,00	0,00	3.848.604,00	529.300,00	0,00	0,00
				112	4.377.904,00	0,00	0,00	3.848.604,00	529.300,00	0,00	0,00
10.305.077.2522	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	S			8.030.420,00	0,00	0,00	7.030.420,00	1.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a gestão do sistema de vigilância em saúde para redução dos fatores de risco de adoecimento da população.										
9900	ESTADO				8.030.420,00	0,00	0,00	7.030.420,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação descentralizada										
	Percentual 5,00										
			41		330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00
				112	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		7.700.420,00	0,00	0,00	6.700.420,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				112	6.936.420,00	0,00	0,00	5.936.420,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				134	764.000,00	0,00	0,00	764.000,00	0,00	0,00	0,00
10.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				1.170.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	55.000,00	0,00	0,00
10.422.076	Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS				1.170.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	55.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a capacidade gestora da SES na condução da política de saúde no estado de Mato Grosso										
10.422.076.2518	Fortalecimento das instâncias de controle social e de participação social	S			1.170.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	55.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aumentar a mobilização e a participação social no SUS.										
9900	ESTADO				1.170.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	55.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Instâncias de controle social e participação social atuantes										
	Percentual 25,00										
			90		1.170.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	55.000,00	0,00	0,00
				100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	1.090.000,00	0,00	0,00	1.035.000,00	55.000,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				50.028.467,76	0,00	0,00	50.028.467,76	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				50.028.467,76	0,00	0,00	50.028.467,76	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				28.467,76	0,00	0,00	28.467,76	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	S			28.467,76	0,00	0,00	28.467,76	0,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				28.467,76	0,00	0,00	28.467,76	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		28.467,76	0,00	0,00	28.467,76	0,00	0,00	0,00
				134	28.467,76	0,00	0,00	28.467,76	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Cumprir de sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta indireta do Estado.										
28.846.998.8003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	S			50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.										
9900	ESTADO				50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	1.463.539.039,19	683.545.404,34	0,00	672.967.616,49	107.026.018,36	0,00	0,00
				FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	1.463.539.039,19	683.545.404,34	0,00	672.967.616,49	107.026.018,36	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, desenvolver, implantar e coordenar projetos, programas e ações de prevenção do uso de substâncias e produtos psicoativos;
- Formular, implementar e avaliar diretrizes e políticas que garantam os princípios fundamentais básicos da cidadania, da dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à melhoria da qualidade de vida e da vulnerabilidade social;
- Supervisionar, coordenar e promover políticas de emprego e mão de obra;
- Promover a integração entre os órgãos e parceiros com instituições públicas, privadas, governamentais e não governamentais, a fim de alcançar resultado de interesse público voltado para as ações da Secretaria;
- Realizar estudos e executar projetos específicos e especiais na sua área de atuação;
- Fomentar, implantar e coordenar as políticas públicas estaduais relativas aos programas, projetos e ações da Secretaria;
- Promover a inclusão social, a assistência integral e as ações voltadas às famílias que vivem em situação de pobreza;
- Proporcionar cidadania e inclusão social aos beneficiários dos programas sociais;
- Realizar ações estruturantes, emergenciais e sustentáveis de combate à fome;
- Consolidar o direito à assistência social em todo o território mato-grossense;
- Estabelecer uma sólida rede de proteção e promoção social que quebre o ciclo de pobreza e promova a conquista da cidadania nas comunidades mato-grossenses;
- Desenvolver ações voltadas à inserção na vida econômica e social das pessoas portadoras de quaisquer deficiências, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	144	22/12/03	Decreto	154	28/02/11
Lei Complementar	215	28/12/05	Decreto	186	10/07/15
Lei Complementar	521	27/12/13	Decreto	217	13/08/15
Lei Complementar	527	10/02/14			
Lei Complementar	566	20/05/15			
Lei Complementar	144	22/12/03			
Lei	7.684	19/06/02			
Lei	7.814	09/12/02			
Lei	7.914	27/06/03			
Lei	7.916	01/07/03			
Lei	9.296	28/12/09			

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	22.000.000,00
	SEG	750.000,00
103 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	FIS	1.627.580,00
	SEG	11.172.668,68
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	0,00
	SEG	3.386.220,29
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	FIS	50.559.190,58
	SEG	1.699.882,79
	TOTAL GERAL :	91.195.542,34
	TOTAL FISCAL :	74.186.770,58
	TOTAL SEGURIDADE :	17.008.771,76

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			111.224,06
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		111.224,06	
1330.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	FIS		111.224,06	
1333.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		111.224,06	
1333.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		111.224,06	
1333.99.02.00 OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		111.224,06	
1333.99.02.01 RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	FIS	111.224,06		
			TOTAL GERAL :	111.224,06
			FISCAL :	111.224,06
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

UNIDADE :22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL DA UNIDADE : 91.306.766,40

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.372.139,40
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	379.716,42
011 - TRABALHO	56.404.026,54
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	17.150.884,04
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.154.026,54
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	379.716,42
332 - RELACOES DE TRABALHO	4.326.220,29
333 - EMPREGABILIDADE	4.577.675,31
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	25.619.127,84
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	56.098.026,54
412 - Mato Grosso Equitativo e Inclusivo	34.829.023,44
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	379.716,42
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3 - DESPESA CORRENTE	83.735.909,21
4 - DESPESA CAPITAL	7.570.857,19
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.078.300,93
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.657.608,28
4 - INVESTIMENTOS	7.570.857,19
TOTAL :	91.306.766,40

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		3.638.433,19	3.638.433,19	0,00
	FIS	3.638.433,19	3.638.433,19	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.638.433,19	3.638.433,19	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.244.600,00	1.244.600,00	0,00
	FIS	1.244.600,00	1.244.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.244.600,00	1.244.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		4.254.408,84	4.254.408,84	0,00
	FIS	4.254.408,84	4.254.408,84	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.254.408,84	4.254.408,84	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		46.698.584,51	46.698.584,51	0,00
	FIS	46.698.584,51	46.698.584,51	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	46.698.584,51	46.698.584,51	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		250.000,00	250.000,00	0,00
	FIS	250.000,00	250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	250.000,00	250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		12.000,00	12.000,00	0,00
	FIS	12.000,00	12.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.000,00	12.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
412 Mato Grosso Equitativo e Inclusivo				
2295 Inclusão social para a cidadania		17.150.884,04	17.150.884,04	0,00
	FIS	17.150.884,04	17.150.884,04	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	17.150.884,04	17.150.884,04	0,00

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
2298 Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão		7.836.383,80	7.725.159,74	111.224,06
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.836.383,80	7.725.159,74	111.224,06
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	800.000,00	800.000,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	800.000,00	800.000,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	800.000,00	800.000,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	800.000,00	800.000,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	800.000,00	800.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.836.383,80	2.725.159,74	111.224,06
2526 Emprega Rede		232.700,00	232.700,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	232.700,00	232.700,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	232.700,00	232.700,00	0,00
2528 Implementação de práticas de excelência em gestão e valorização do servidor		306.000,00	306.000,00	0,00
	FIS	306.000,00	306.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	306.000,00	306.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3000 Manutenção de apoio às demandas da sociedade		631.860,00	631.860,00	0,00
	FIS	631.860,00	631.860,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	631.860,00	631.860,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3353 Ampliação da Rede de Atendimento SINE		3.686.220,29	3.686.220,29	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.686.220,29	3.686.220,29	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.686.220,29	3.686.220,29	0,00
3354 Implementação do Plano Estadual de Qualificação		2.393.275,31	2.393.275,31	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.393.275,31	2.393.275,31	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.393.275,31	2.393.275,31	0,00
3355 Fortalecimento do controle social		640.000,00	640.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	640.000,00	640.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	640.000,00	640.000,00	0,00
3782 Empreender para incluir		1.951.700,00	1.951.700,00	0,00

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.951.700,00	1.951.700,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.951.700,00	1.951.700,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		379.716,42	379.716,42	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	379.716,42	379.716,42	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	379.716,42	379.716,42	0,00
	TOTAL :	91.306.766,40	91.195.542,34	111.224,06

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				17.372.139,40	0,00	0,00	10.837.804,40	6.534.335,00	0,00	0,00
08.332	RELACOES DE TRABALHO				4.326.220,29	0,00	0,00	3.626.220,29	700.000,00	0,00	0,00
08.332.412	Mato Grosso Equitativo e Inclusivo				4.326.220,29	0,00	0,00	3.626.220,29	700.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir a vulnerabilidade e o risco social no estado de Mato Grosso										
08.332.412.3353	Ampliação da Rede de Atendimento SINE	S			3.686.220,29	0,00	0,00	2.986.220,29	700.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar o acesso dos cidadãos mato - grossenses aos serviços públicos de trabalho e de renda.										
9900	ESTADO				3.686.220,29	0,00	0,00	2.986.220,29	700.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 215.000,00										
			90		3.686.220,29	0,00	0,00	2.986.220,29	700.000,00	0,00	0,00
				161	3.386.220,29	0,00	0,00	2.686.220,29	700.000,00	0,00	0,00
				172	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
08.332.412.3355	Fortalecimento do controle social	S			640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover o fortalecimento dos conselhos municipais por meio da atuação dos atores sociais (trabalhadores, empregadores e governo) para que estes avaliem e proponham iniciativas que tenham como finalidade fortalecer ações visando ao desenvolvimento do trabalho decente no estado.										
9900	ESTADO				640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Conselho capacitado										
	Unidade 10,00										
			50		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.333	EMPREGABILIDADE				4.577.675,31	0,00	0,00	4.572.425,31	5.250,00	0,00	0,00
08.333.412	Mato Grosso Equitativo e Inclusivo				4.577.675,31	0,00	0,00	4.572.425,31	5.250,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir a vulnerabilidade e o risco social no estado de Mato Grosso										
08.333.412.2526	Emprega Rede	S			232.700,00	0,00	0,00	232.700,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Potencializar o trabalho em rede no Estado, para que as demandas por atendimento psicossocial, qualificação profissional, inclusão produtiva (intermediação de mão-de-obra e fomento ao empreendedorismo) sejam atendidas, proporcionando emancipação social e econômica do trabalhador.										
9900	ESTADO				232.700,00	0,00	0,00	232.700,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 1.500,00										
			90		232.700,00	0,00	0,00	232.700,00	0,00	0,00	0,00
				172	232.700,00	0,00	0,00	232.700,00	0,00	0,00	0,00
08.333.412.3354	Implementação do Plano Estadual de Qualificação	S			2.393.275,31	0,00	0,00	2.393.275,31	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ofertar cursos de formação inicial e continuada, cujos currículos forneçam à população mato-grossense, em especial aos cidadãos social e economicamente vulneráveis ou em risco social as ferramentas necessárias para o desenvolvimento de habilidades que possibilitarão aos mesmos o exercício da cidadania, bem como a inserção e reinserção ao mundo do trabalho.										
9900	ESTADO				2.393.275,31	0,00	0,00	2.393.275,31	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa qualificada										
	Unidade 1.500,00										
			90		2.393.275,31	0,00	0,00	2.393.275,31	0,00	0,00	0,00
				103	2.393.275,31	0,00	0,00	2.393.275,31	0,00	0,00	0,00
08.333.412.3782	Empreender para incluir	S			1.951.700,00	0,00	0,00	1.946.450,00	5.250,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Oferecer oportunidade de acesso ao credito à família em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, possibilitando a criação ou o fortalecimento de micro empreendimentos formais e informais, possibilitando a esta a inclusão produtiva.										
9900	ESTADO				1.951.700,00	0,00	0,00	1.946.450,00	5.250,00	0,00	0,00
PRODUTO	Microempreendedor financiado										
	Unidade 700,00										
			90		1.951.700,00	0,00	0,00	1.946.450,00	5.250,00	0,00	0,00
				103	1.858.735,00	0,00	0,00	1.858.735,00	0,00	0,00	0,00
				172	92.965,00	0,00	0,00	87.715,00	5.250,00	0,00	0,00

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				25.619.127,84	0,00	0,00	19.497.542,84	6.121.585,00	0,00	0,00
08.422.412	Mato Grosso Equitativo e Inclusivo				8.468.243,80	0,00	0,00	2.639.158,80	5.829.085,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir a vulnerabilidade e o risco social no estado de Mato Grosso										
08.422.412.2298	Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão	S			7.836.383,80	0,00	0,00	2.007.298,80	5.829.085,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Ampliar e modernizar os serviços de atendimento ao cidadão										
0400	REGIÃO IV - LESTE				800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implantada/ modernizada										
	Unidade 1,00										
			90		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
				103	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				1.000.000,00	0,00	0,00	200.000,00	800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implantada/ modernizada										
	Unidade 1,00										
			90		1.000.000,00	0,00	0,00	200.000,00	800.000,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				103	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implantada/ modernizada										
	Unidade 1,00										
			90		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
				103	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implantada/ modernizada										
	Unidade 1,00										
			90		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
				103	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implantada/ modernizada										
	Unidade 1,00										
			90		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
				103	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implantada/ modernizada										
	Unidade 1,00										
			90		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
				103	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				2.836.383,80	0,00	0,00	1.807.298,80	1.029.085,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implantada/ modernizada										
	Unidade 1,00										
			90		2.836.383,80	0,00	0,00	1.807.298,80	1.029.085,00	0,00	0,00
				103	2.120.658,37	0,00	0,00	1.091.573,37	1.029.085,00	0,00	0,00
				172	604.501,37	0,00	0,00	604.501,37	0,00	0,00	0,00
				240	111.224,06	0,00	0,00	111.224,06	0,00	0,00	0,00
08.422.412.3000	Manutenção de apoio às demandas da sociedade	F			631.860,00	0,00	0,00	631.860,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender emergencialmente casos de extrema necessidade ou calamidade pública										
9900	ESTADO				631.860,00	0,00	0,00	631.860,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 400,00										
			50		357.000,00	0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00
				103	357.000,00	0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		274.860,00	0,00	0,00	274.860,00	0,00	0,00	0,00
				103	74.860,00	0,00	0,00	74.860,00	0,00	0,00	0,00
				172	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				379.716,42	379.716,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				379.716,42	379.716,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				379.716,42	379.716,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			379.716,42	379.716,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				379.716,42	379.716,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		379.716,42	379.716,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				172	379.716,42	379.716,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TRABALHO				56.404.026,54	46.698.584,51	0,00	8.961.419,84	744.022,19	0,00	0,00
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				56.154.026,54	46.698.584,51	0,00	8.711.419,84	744.022,19	0,00	0,00
11.122.036	Apoio Administrativo				55.848.026,54	46.698.584,51	0,00	8.435.419,84	714.022,19	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
11.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			3.638.433,19	0,00	0,00	2.960.411,00	678.022,19	0,00	0,00

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				3.638.433,19	0,00	0,00	2.960.411,00	678.022,19	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		3.638.433,19	0,00	0,00	2.960.411,00	678.022,19	0,00	0,00
				172	3.638.433,19	0,00	0,00	2.960.411,00	678.022,19	0,00	0,00
11.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			1.244.600,00	0,00	0,00	1.244.600,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				1.244.600,00	0,00	0,00	1.244.600,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.244.600,00	0,00	0,00	1.244.600,00	0,00	0,00	0,00
				172	1.244.600,00	0,00	0,00	1.244.600,00	0,00	0,00	0,00
11.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			4.254.408,84	0,00	0,00	4.218.408,84	36.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				4.254.408,84	0,00	0,00	4.218.408,84	36.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		4.254.408,84	0,00	0,00	4.218.408,84	36.000,00	0,00	0,00
				172	4.254.408,84	0,00	0,00	4.218.408,84	36.000,00	0,00	0,00
11.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			46.698.584,51	46.698.584,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				46.698.584,51	46.698.584,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		46.698.584,51	46.698.584,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				172	24.698.584,51	24.698.584,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.122.036.2010	Manutenção de órgãos colegiados	F			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00										
			90		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
11.122.412	Mato Grosso Equitativo e Inclusivo				306.000,00	0,00	0,00	276.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir a vulnerabilidade e o risco social no estado de Mato Grosso										
11.122.412.2528	Implementação de práticas de excelência em gestão e valorização do servidor	F			306.000,00	0,00	0,00	276.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver ações para melhoria da qualidade de vida e o bem-estar no trabalho, realizando atividades que visem integração, saúde ocupacional, capacitação e qualificação para os servidores.										
9900	ESTADO				306.000,00	0,00	0,00	276.000,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor atendido										
	Unidade 300,00										
			90		306.000,00	0,00	0,00	276.000,00	30.000,00	0,00	0,00
				172	306.000,00	0,00	0,00	276.000,00	30.000,00	0,00	0,00
11.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
11.126.036	Apoio Administrativo				250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
11.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA				17.150.884,04	0,00	0,00	16.858.384,04	292.500,00	0,00	0,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				25.619.127,84	0,00	0,00	19.497.542,84	6.121.585,00	0,00	0,00
14.422.412	Mato Grosso Equitativo e Inclusivo				17.150.884,04	0,00	0,00	16.858.384,04	292.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir a vulnerabilidade e o risco social no estado de Mato Grosso										
14.422.412.2295	Inclusão social para a cidadania	F			17.150.884,04	0,00	0,00	16.858.384,04	292.500,00	0,00	0,00

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Realizar ações e serviços para assegurar usufruto e exercício da cidadania										
9900	ESTADO				17.150.884,04	0,00	0,00	16.858.384,04	292.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento realizado										
	Unidade 10.000,00										
			42		420.360,00	0,00	0,00	420.360,00	0,00	0,00	0,00
				103	420.360,00	0,00	0,00	420.360,00	0,00	0,00	0,00
			90		16.730.524,04	0,00	0,00	16.438.024,04	292.500,00	0,00	0,00
				103	775.360,00	0,00	0,00	482.860,00	292.500,00	0,00	0,00
				172	15.955.164,04	0,00	0,00	15.955.164,04	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	91.306.766,40	47.078.300,93	0,00	36.657.608,28	7.570.857,19	0,00	0,00
				FISCAL	74.186.770,58	46.698.584,51	0,00	26.451.663,88	1.036.522,19	0,00	0,00
				SEGURIDADE	17.119.995,82	379.716,42	0,00	10.205.944,40	6.534.335,00	0,00	0,00

FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Facilitar a capacitação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente no Estado de Mato Grosso, subordinadas ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.242	13/07/91	Lei	7.849	18/12/02
Lei	5.892	11/12/91	Decreto	3.378	17/08/93
Lei	5.982	13/05/92			

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00
	SEG	27.068,82
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	FIS	0,00
	SEG	500.000,00
	TOTAL GERAL :	527.068,82
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	527.068,82

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			54.084,83
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		54.084,83	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		54.084,83	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		54.084,83	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		54.084,83	
1990.99.01.00 RENDAS EVENTUAIS	FIS		54.084,83	
1990.99.01.01 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	54.084,83		
			TOTAL GERAL :	54.084,83
			FISCAL :	54.084,83
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

UNIDADE :22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

TOTAL DA UNIDADE : 581.153,65

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	581.153,65
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	581.153,65
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
412 - Mato Grosso Equitativo e Inclusivo	581.153,65
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	581.153,65
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	581.153,65
TOTAL :	581.153,65

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
412 Mato Grosso Equitativo e Inclusivo				
2301 Promoção dos direitos à criança e ao adolescente		581.153,65	527.068,82	54.084,83
	FIS	0,00	0,00	0,00

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	581.153,65	527.068,82	54.084,83
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	581.153,65	527.068,82	54.084,83
	TOTAL :	581.153,65	527.068,82	54.084,83

22.603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				581.153,65	0,00	0,00	581.153,65	0,00	0,00	0,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				581.153,65	0,00	0,00	581.153,65	0,00	0,00	0,00
08.243.412	Mato Grosso Equitativo e Inclusivo				581.153,65	0,00	0,00	581.153,65	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir a vulnerabilidade e o risco social no estado de Mato Grosso										
08.243.412.2301	Promoção dos direitos à criança e ao adolescente	S			581.153,65	0,00	0,00	581.153,65	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Assegurar a efetivação dos direitos e acesso às políticas publicas da criança e do adolescente.										
9900	ESTADO				581.153,65	0,00	0,00	581.153,65	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 141,00										
			50		54.084,83	0,00	0,00	54.084,83	0,00	0,00	0,00
				240	54.084,83	0,00	0,00	54.084,83	0,00	0,00	0,00
			90		527.068,82	0,00	0,00	527.068,82	0,00	0,00	0,00
				100	27.068,82	0,00	0,00	27.068,82	0,00	0,00	0,00
				172	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	581.153,65	0,00	0,00	581.153,65	0,00	0,00	0,00
				FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	581.153,65	0,00	0,00	581.153,65	0,00	0,00	0,00

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas da área social, voltados a população de baixa renda, que tenham como proponentes instituições governamentais e não governamentais do Estado e dos Municípios, desde que estejam cadastradas no Conselho Estadual de Assistência Social;
- Definir as prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo;
- Atuar na formulação de estratégias e controle dos recursos e do fundo;
- Propor critérios para a programação e execução dos recursos do fundo;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar os recursos do Fundo;
- Definir os repasses dos recursos do Fundo;
- Elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- Zelar pela efetivação dos recursos do Fundo;
- Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos repassados pelo Fundo;
- Dirimir dúvidas quanto à aplicação dos novos regulamentos relativos ao Fundo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Constituição Federal (Arts. 203, 204, 226 a 230).....05/10/88
Emenda Constitucional 42.....19/12/03

Constituição Estadual (Arts. 216, 228 a 236).....05/10/89

	Nº	Data
Lei Federal.....	8.069	13/07/90
Lei Federal.....	8.742	07/12/93
Lei Federal.....	12.435	06/07/11

	Nº	Data
Lei.....	8.416	28/12/05
Lei.....	9.051	12/12/08
Decreto.....	2.052	24/07/09

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00
	SEG	100.000,00
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	FIS	0,00
	SEG	21.514.768,34
	TOTAL GERAL :	21.614.768,34
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	21.614.768,34

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.816.920,00
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.816.920,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.816.920,00	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		1.816.920,00	
1761.03.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCI	FIS		1.816.920,00	
1761.03.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCI	FIS		1.816.920,00	
1761.03.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCI	FIS	1.816.920,00		
			TOTAL GERAL :	1.816.920,00
			FISCAL :	1.816.920,00
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
UNIDADE :22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL DA UNIDADE : 23.431.688,34

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.431.688,34
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	178.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	23.253.688,34
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
412 - Mato Grosso Equitativo e Inclusivo	23.431.688,34
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	22.866.688,34
4 - DESPESA CAPITAL	565.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.866.688,34
4 - INVESTIMENTOS	565.000,00
TOTAL :	23.431.688,34

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
412 Mato Grosso Equitativo e Inclusivo				
2529 Gestão do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial		760.000,00	760.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	760.000,00	760.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	760.000,00	760.000,00	0,00
2534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS		6.850.000,00	6.850.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.850.000,00	6.850.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.850.000,00	6.850.000,00	0,00
2537 Formação e capacitação continuada de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS		750.000,00	525.000,00	225.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	750.000,00	525.000,00	225.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	750.000,00	525.000,00	225.000,00
2538 Vigilância Socioassistencial		178.000,00	89.000,00	89.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	178.000,00	89.000,00	89.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	178.000,00	89.000,00	89.000,00
3356 Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial		1.640.000,00	1.640.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.640.000,00	1.640.000,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00
4008 Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso		11.886.294,49	10.837.854,49	1.048.440,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.886.294,49	10.837.854,49	1.048.440,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.786.294,49	10.737.854,49	1.048.440,00
4009 Gestão do Cadastro Único e do Programa de Transferência de Renda		400.000,00	0,00	400.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	400.000,00	0,00	400.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	400.000,00	0,00	400.000,00
4010 Gestão das ações de segurança alimentar e combate à fome		661.079,63	661.079,63	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	661.079,63	661.079,63	0,00

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	661.079,63	661.079,63	0,00
4282 Manutenção do Conselho Estadual de Assistêcia Social		306.314,22	251.834,22	54.480,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	306.314,22	251.834,22	54.480,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	306.314,22	251.834,22	54.480,00
	TOTAL :	23.431.688,34	21.614.768,34	1.816.920,00

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				23.431.688,34	0,00	0,00	22.866.688,34	565.000,00	0,00	0,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				178.000,00	0,00	0,00	158.000,00	20.000,00	0,00	0,00
08.244.412	Mato Grosso Equitativo e Inclusivo				178.000,00	0,00	0,00	158.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir a vulnerabilidade e o risco social no estado de Mato Grosso										
08.244.412.2538	Vigilância Socioassistencial	S			178.000,00	0,00	0,00	158.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações a respeito das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e os indivíduos e a respeito das situações de violação de direitos e serviços ofertados										
9900	ESTADO				178.000,00	0,00	0,00	158.000,00	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório disponibilizado										
	Unidade 3,00										
			90		178.000,00	0,00	0,00	158.000,00	20.000,00	0,00	0,00
				172	89.000,00	0,00	0,00	79.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				268	89.000,00	0,00	0,00	79.000,00	10.000,00	0,00	0,00
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				23.253.688,34	0,00	0,00	22.708.688,34	545.000,00	0,00	0,00
08.422.412	Mato Grosso Equitativo e Inclusivo				23.253.688,34	0,00	0,00	22.708.688,34	545.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir a vulnerabilidade e o risco social no estado de Mato Grosso										
08.422.412.2529	Gestão do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial	S			760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir universalização do acesso da população aos serviços especializados do SUAS e a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários										
9900	ESTADO				760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 6,00										
			90		760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				172	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00
08.422.412.2534	Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	S			6.850.000,00	0,00	0,00	6.850.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações, serviços, projetos, programas e benefícios na esfera da execução do SUAS										
9900	ESTADO				6.850.000,00	0,00	0,00	6.850.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 141,00										
			40		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
			41		6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00
08.422.412.2537	Formação e capacitação continuada de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS	S			750.000,00	0,00	0,00	720.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Desenvolver competência e capacidades específicas requeridas para a melhoria continuada da qualidade da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços sócio assistenciais										
9900	ESTADO				750.000,00	0,00	0,00	720.000,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Profissional capacitado										
	Unidade 2.000,00										
			90		750.000,00	0,00	0,00	720.000,00	30.000,00	0,00	0,00
				172	525.000,00	0,00	0,00	510.000,00	15.000,00	0,00	0,00
				268	225.000,00	0,00	0,00	210.000,00	15.000,00	0,00	0,00
08.422.412.3356	Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial	S			1.640.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	240.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a universalização do acesso da população aos serviços especializados do SUAS e a integralidade da proteção sócio assistencial aos usuários										
0300	REGIÃO III - NORDESTE				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implementada										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implementada										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Unidade implementada										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implementada										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				1.440.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	240.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implementada										
	Unidade 1,00										
			42		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		440.000,00	0,00	0,00	200.000,00	240.000,00	0,00	0,00
				172	440.000,00	0,00	0,00	200.000,00	240.000,00	0,00	0,00
08.422.412.4008	Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	S			11.886.294,49	0,00	0,00	11.686.294,49	200.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações, serviços, projetos, programas e benefícios na esfera da execução do SUAS										
0600	REGIÃO VI - SUL				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,00										
			50		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				11.786.294,49	0,00	0,00	11.686.294,49	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 140,00										
			90		11.786.294,49	0,00	0,00	11.686.294,49	100.000,00	0,00	0,00
				172	10.737.854,49	0,00	0,00	10.737.854,49	0,00	0,00	0,00
				268	1.048.440,00	0,00	0,00	948.440,00	100.000,00	0,00	0,00
08.422.412.4009	Gestão do Cadastro Único e do Programa de Transferência de Renda	S			400.000,00	0,00	0,00	340.000,00	60.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Coordenar as ações de gestão estadual do Cadastro Único e do Programa de Transferência de Renda										
9900	ESTADO				400.000,00	0,00	0,00	340.000,00	60.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 141,00										
			90		400.000,00	0,00	0,00	340.000,00	60.000,00	0,00	0,00
				268	400.000,00	0,00	0,00	340.000,00	60.000,00	0,00	0,00

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.422.412.4010	Gestão das ações de segurança alimentar e combate à fome	S			661.079,63	0,00	0,00	661.079,63	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar as ações, projetos e programas de segurança alimentar e nutricional para a geração de oportunidades e desenvolvimento social das famílias										
9900	ESTADO				661.079,63	0,00	0,00	661.079,63	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Acompanhamento realizado										
	Unidade 1,00										
			90		661.079,63	0,00	0,00	661.079,63	0,00	0,00	0,00
				172	661.079,63	0,00	0,00	661.079,63	0,00	0,00	0,00
08.422.412.4282	Manutenção do Conselho Estadual de Assistêcia Social	S			306.314,22	0,00	0,00	291.314,22	15.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter as ações desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social										
9900	ESTADO				306.314,22	0,00	0,00	291.314,22	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Conselho mantido										
	Unidade 1,00										
			90		306.314,22	0,00	0,00	291.314,22	15.000,00	0,00	0,00
				172	251.834,22	0,00	0,00	236.834,22	15.000,00	0,00	0,00
				268	54.480,00	0,00	0,00	54.480,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	23.431.688,34	0,00	0,00	22.866.688,34	565.000,00	0,00	0,00
				FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	23.431.688,34	0,00	0,00	22.866.688,34	565.000,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais, a cargo do Estado, relativas ao incentivo, à produção, à valorização e à difusão das manifestações culturais da sociedade mato-grossense, assegurada a preservação da diversidade cultural, a democratização do acesso à cultura e o oferecimento de oportunidades para o exercício do direito à identidade cultural;
- Fomentar e divulgar a cultura mato-grossense em todas as suas expressões e diversidade regional, promovendo a difusão da identidade e da memória do Estado;
- Articular-se com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade, bem como relacionar-se com instituições nacionais e estrangeiras, com vistas ao intercâmbio e à cooperação culturais;
- Promover a integração das ações culturais com as ações de outros segmentos, voltadas à construção da cidadania e ao desenvolvimento humano, considerando-se os elementos característicos do contexto cultural do Estado;
- Promover a articulação sistemática e estabelecer relações de parceria com órgãos e entidades governamentais e não governamentais, nacionais, estrangeiras e internacionais, e viabilizar a execução de programas, projetos e ações da cultura, assegurando a participação da cultura no desenvolvimento social, econômico, político e ambiental do Estado de Mato Grosso;
- Promover a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial, incentivando sua fruição pela comunidade;
- Promover e ampliar o acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, por meio da interiorização, da descentralização e do fomento das cadeias geradoras de cultura nos Municípios;
- Promover ações que visem a estimular o desenvolvimento de vocações artísticas e a formação, o aperfeiçoamento e a qualificação de técnicos e agentes culturais;
- Formular diretrizes e promover a definição e implantação de planos, programas, projetos e ações relativas à cultura no âmbito regional e estadual;
- Formular e coordenar o Plano Estadual da Cultura;
- Desenvolver estudos e pesquisas visando a elaboração, ampliação e acompanhamento dos seus programas, projetos e atividades;
- Promover, coordenar e acompanhar, em parceria com outras instituições públicas e privadas, programas de fomento à economia criativa, visando à geração de trabalho, emprego e renda;

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	1.327	13/05/08
Lei Complementar	572	16/11/15	Decreto	1.590	16/09/08
Lei	9.078	30/12/08	Decreto	2.292	18/12/09
Lei	9.107	31/03/09	Decreto	167	01/07/15

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	31.868.593,51
	SEG	0,00
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	FIS	13.963.404,00
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	2.443.393,27
	SEG	0,00
173 - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico	FIS	8.950.000,00
	SEG	1.598.739,96
	TOTAL GERAL :	58.824.130,74
	TOTAL FISCAL :	57.225.390,78
	TOTAL SEGURIDADE :	1.598.739,96

ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura	
UNIDADE :23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
TOTAL DA UNIDADE : 58.824.130,74	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.598.739,96
013 - CULTURA	57.225.390,78
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.761.056,34
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	700.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	135.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.598.739,96
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	10.907.606,86
392 - DIFUSÃO CULTURAL	31.721.727,58
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	14.596.056,34
403 - Economia Criativa	2.629.533,82
404 - Fortalecimento da Política Cultural	39.999.800,62
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	1.598.739,96
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	52.576.140,36
4 - DESPESA CAPITAL	6.247.990,38
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.244.796,30
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.331.344,06
4 - INVESTIMENTOS	6.247.990,38
TOTAL :	58.824.130,74

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		1.857.500,00	1.857.500,00	0,00
	FIS	1.857.500,00	1.857.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.857.500,00	1.857.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		288.500,00	288.500,00	0,00
	FIS	288.500,00	288.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	288.500,00	288.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.869.000,00	1.869.000,00	0,00
	FIS	1.869.000,00	1.869.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.869.000,00	1.869.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		9.646.056,34	9.646.056,34	0,00
	FIS	9.646.056,34	9.646.056,34	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.646.056,34	9.646.056,34	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		700.000,00	700.000,00	0,00
	FIS	700.000,00	700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	700.000,00	700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		135.000,00	135.000,00	0,00
	FIS	135.000,00	135.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	135.000,00	135.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
403 Economia Criativa				
2287 Assessoramento em Economia Criativa		950.000,00	950.000,00	0,00
	FIS	950.000,00	950.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	950.000,00	950.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3301 Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa.		1.679.533,82	1.679.533,82	0,00
	FIS	1.679.533,82	1.679.533,82	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	95.000,00	95.000,00	0,00

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	219.500,00	219.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.365.033,82	1.365.033,82	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
404 Fortalecimento da Política Cultural				
2288 Gestão do Patrimônio Cultural		7.788.495,40	7.788.495,40	0,00
	FIS	7.788.495,40	7.788.495,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.430.000,40	5.430.000,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.358.495,00	2.358.495,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2289 Gestão do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.		1.304.111,46	1.304.111,46	0,00
	FIS	1.304.111,46	1.304.111,46	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	315.033,82	315.033,82	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	989.077,64	989.077,64	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2290 Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.		29.092.193,76	29.092.193,76	0,00
	FIS	29.092.193,76	29.092.193,76	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	169.836,97	169.836,97	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	19.500,00	19.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.315.033,80	1.315.033,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	334.533,82	334.533,82	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	27.253.289,17	27.253.289,17	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3302 Revitalização da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça.		1.815.000,00	1.815.000,00	0,00
	FIS	1.815.000,00	1.815.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.815.000,00	1.815.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.598.739,96	1.598.739,96	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.598.739,96	1.598.739,96	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.598.739,96	1.598.739,96	0,00
	TOTAL :	58.824.130,74	58.824.130,74	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.598.739,96	1.598.739,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				1.598.739,96	1.598.739,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				1.598.739,96	1.598.739,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			1.598.739,96	1.598.739,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				1.598.739,96	1.598.739,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		1.598.739,96	1.598.739,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				173	1.598.739,96	1.598.739,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA				57.225.390,78	9.646.056,34	0,00	41.331.344,06	6.247.990,38	0,00	0,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				13.761.056,34	9.646.056,34	0,00	3.845.000,00	270.000,00	0,00	0,00
13.122.036	Apoio Administrativo				13.761.056,34	9.646.056,34	0,00	3.845.000,00	270.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
13.122.036.2004	Manutenção de gabinetes	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
13.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			1.857.500,00	0,00	0,00	1.857.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				1.857.500,00	0,00	0,00	1.857.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.857.500,00	0,00	0,00	1.857.500,00	0,00	0,00	0,00
				173	1.857.500,00	0,00	0,00	1.857.500,00	0,00	0,00	0,00
13.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			288.500,00	0,00	0,00	288.500,00	0,00	0,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				288.500,00	0,00	0,00	288.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		288.500,00	0,00	0,00	288.500,00	0,00	0,00	0,00
				173	288.500,00	0,00	0,00	288.500,00	0,00	0,00	0,00
13.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			1.869.000,00	0,00	0,00	1.599.000,00	270.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.869.000,00	0,00	0,00	1.599.000,00	270.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.869.000,00	0,00	0,00	1.599.000,00	270.000,00	0,00	0,00
				173	1.869.000,00	0,00	0,00	1.599.000,00	270.000,00	0,00	0,00
13.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			9.646.056,34	9.646.056,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				9.646.056,34	9.646.056,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		9.646.056,34	9.646.056,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	9.646.056,34	9.646.056,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.122.036.2010	Manutenção de órgãos colegiados	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
13.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				700.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
13.126.036	Apoio Administrativo				700.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
13.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			700.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				700.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		700.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
				173	700.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
13.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
13.131.036	Apoio Administrativo				135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
13.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO				10.907.606,86	0,00	0,00	6.670.606,46	4.237.000,40	0,00	0,00
13.391.404	Fortalecimento da Política Cultural				10.907.606,86	0,00	0,00	6.670.606,46	4.237.000,40	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Ampliar a democratização cultural da população do estado de Mato Grosso.										
13.391.404.2288	Gestão do Patrimônio Cultural	F			7.788.495,40	0,00	0,00	4.326.495,00	3.462.000,40	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Desenvolver atividades de planejamento, organização, coordenação, supervisão, preservação e restauração dos equipamentos culturais do Estado.										
0600	REGIÃO VI - SUL				5.430.000,40	0,00	0,00	1.980.000,00	3.450.000,40	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento cultural preservado e restaurado										
	Unidade 1,00										
			50		1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		3.730.000,40	0,00	0,00	280.000,00	3.450.000,40	0,00	0,00
				100	3.730.000,40	0,00	0,00	280.000,00	3.450.000,40	0,00	0,00
9900	ESTADO				2.358.495,00	0,00	0,00	2.346.495,00	12.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento cultural preservado e restaurado										
	Unidade 5,00										
			90		2.358.495,00	0,00	0,00	2.346.495,00	12.000,00	0,00	0,00
				100	2.358.495,00	0,00	0,00	2.346.495,00	12.000,00	0,00	0,00
13.391.404.2289	Gestão do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.	F			1.304.111,46	0,00	0,00	794.111,46	510.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Desenvolver atividades de planejamento, organização, coordenação, supervisão e apoio às bibliotecas públicas do Estado.										
0500	REGIÃO V - SUDESTE				315.033,82	0,00	0,00	315.033,82	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Biblioteca de referência implantada										
	Unidade 1,00										
			90		315.033,82	0,00	0,00	315.033,82	0,00	0,00	0,00
				100	315.033,82	0,00	0,00	315.033,82	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				989.077,64	0,00	0,00	479.077,64	510.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Biblioteca de referência implantada										
	Unidade 1,00										
			90		989.077,64	0,00	0,00	479.077,64	510.000,00	0,00	0,00
				100	39.077,64	0,00	0,00	39.077,64	0,00	0,00	0,00
				173	950.000,00	0,00	0,00	440.000,00	510.000,00	0,00	0,00
13.391.404.3302	Revitalização da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça.	F			1.815.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	265.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover o acesso e difusão do conhecimento.										
9900	ESTADO				1.815.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	265.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	BPEEM revitalizada										
	Unidade 1,00										
			50		1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		515.000,00	0,00	0,00	250.000,00	265.000,00	0,00	0,00
				100	515.000,00	0,00	0,00	250.000,00	265.000,00	0,00	0,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL				31.721.727,58	0,00	0,00	30.330.737,60	1.390.989,98	0,00	0,00
13.392.403	Economia Criativa				2.629.533,82	0,00	0,00	2.629.533,82	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Criar política, diretrizes e ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.										

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.392.403.2287	Assessoramento em Economia Criativa	F			950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Desenvolver e fortalecer iniciativas criativas em Mato Grosso.										
9900	ESTADO				950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 1.500,00										
			90		950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
13.392.403.3301	Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa.	F			1.679.533,82	0,00	0,00	1.679.533,82	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a articulação dos diversos atores envolvidos nos segmentos da economia criativa para o seu desenvolvimento.										
0300	REGIÃO III - NORDESTE				95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Parceria realizada										
	Unidade 1,00										
			90		95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				219.500,00	0,00	0,00	219.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Parceria realizada										
	Unidade 1,00										
			90		219.500,00	0,00	0,00	219.500,00	0,00	0,00	0,00
				100	219.500,00	0,00	0,00	219.500,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				1.365.033,82	0,00	0,00	1.365.033,82	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Parceria realizada										
	Unidade 4,00										
			50		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		765.033,82	0,00	0,00	765.033,82	0,00	0,00	0,00
				100	315.033,82	0,00	0,00	315.033,82	0,00	0,00	0,00
				173	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
13.392.404	Fortalecimento da Política Cultural				29.092.193,76	0,00	0,00	27.701.203,78	1.390.989,98	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Ampliar a democratização cultural da população do estado de Mato Grosso.										
13.392.404.2290	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	F			29.092.193,76	0,00	0,00	27.701.203,78	1.390.989,98	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fortalecer o Sistema Estadual de Cultura, através da institucionalização dos Órgão Gestores de Cultura e Conselho de Cultura nos municípios do Estado.										
0200	REGIÃO II - NORTE				169.836,97	0,00	0,00	169.836,97	0,00	0,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos										
	Unidade 1,00										
			90		169.836,97	0,00	0,00	169.836,97	0,00	0,00	0,00
				100	169.836,97	0,00	0,00	169.836,97	0,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos										
	Unidade 1,00										
			90		19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00
				100	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				1.315.033,80	0,00	0,00	19.538,82	1.295.494,98	0,00	0,00
PRODUTO	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos										
	Unidade 1,00										
			90		1.315.033,80	0,00	0,00	19.538,82	1.295.494,98	0,00	0,00
				100	1.315.033,80	0,00	0,00	19.538,82	1.295.494,98	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				334.533,82	0,00	0,00	239.038,82	95.495,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos										
	Unidade 1,00										
			90		334.533,82	0,00	0,00	239.038,82	95.495,00	0,00	0,00
				100	334.533,82	0,00	0,00	239.038,82	95.495,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				27.253.289,17	0,00	0,00	27.253.289,17	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos										
	Unidade 100,00										
			40		760.591,26	0,00	0,00	760.591,26	0,00	0,00	0,00
				104	760.591,26	0,00	0,00	760.591,26	0,00	0,00	0,00
			50		7.610.000,00	0,00	0,00	7.610.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
				104	7.418.000,00	0,00	0,00	7.418.000,00	0,00	0,00	0,00
			80		704.778,00	0,00	0,00	704.778,00	0,00	0,00	0,00
				100	704.778,00	0,00	0,00	704.778,00	0,00	0,00	0,00
			90		18.177.919,91	0,00	0,00	18.177.919,91	0,00	0,00	0,00
				100	9.949.713,90	0,00	0,00	9.949.713,90	0,00	0,00	0,00
				104	5.784.812,74	0,00	0,00	5.784.812,74	0,00	0,00	0,00
				161	2.443.393,27	0,00	0,00	2.443.393,27	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	58.824.130,74	11.244.796,30	0,00	41.331.344,06	6.247.990,38	0,00	0,00
				FISCAL	57.225.390,78	9.646.056,34	0,00	41.331.344,06	6.247.990,38	0,00	0,00
				SEGURIDADE	1.598.739,96	1.598.739,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A finalidade precípua da UNEMAT é a oferta de ensino superior gratuito, laico e de qualidade, indissociável da pesquisa e da extensão.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	30	15/12/93
Lei Complementar	184	13/07/04
Lei Complementar	185	13/07/04
Lei Complementar	250	02/08/06
Lei Complementar	319	30/06/08
Lei Complementar	320	30/06/08
Lei Complementar	321	30/06/08
Lei Complementar	410	16/09/10
Lei Complementar	501	07/08/13
Lei Complementar	534	07/04/14
Lei Complementar	566	20/05/15

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	279.130.319,48
	SEG	864.000,00
198 - Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL	FIS	17.700.399,07
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	297.694.718,55
	TOTAL FISCAL :	296.830.718,55
	TOTAL SEGURIDADE :	864.000,00

26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.691.399,64
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9.223,73	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		9.223,73	
1311.00.00.00 ALUGUEIS	FIS		9.223,73	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS		9.223,73	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS		9.223,73	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS	9.223,73		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		1.684.232,18	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		1.684.232,18	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		1.684.232,18	
1600.01.00.00 SERVICOS COMERCIAIS	FIS		3,98	
1600.01.02.00 SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE	FIS		3,98	
1600.01.02.01 SERVICO DE COM.LIVROS PERIOD.MAT.ESC.E PUBLICID. - RECURSOS PRÓPRIOS	FIS	3,98		
1600.13.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		103.045,11	
1600.13.99.00 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		103.045,11	
1600.13.99.04 SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM SEMINÁRIOS, VESTIBULARES E OUTROS EVENTOS	FIS	103.045,11		
1600.16.00.00 SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS		145.548,47	
1600.16.00.00 SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS		145.548,47	
1600.16.00.00 SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	145.548,47		
1600.50.00.00 TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	FIS		1.435.634,62	
1600.50.04.00 SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS VESTIBULARES	FIS		1.435.634,62	
1600.50.04.00 SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS VESTIBULARES	FIS	1.435.634,62		
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.997.918,37	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.997.918,37	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		4.997.918,37	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		4.997.918,37	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		4.997.918,37	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	4.997.918,37		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		25,36	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		25,36	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		25,36	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		25,36	
1990.99.03.00 RECEITA PROVENIENTE DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE PRESERVACAO DO MEIO AMBI	FIS		25,36	
1990.99.03.18 DOAÇÕES DIVERSAS	FIS	25,36		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.764.632,36

26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
2400.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.764.632,36	
2470.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.764.632,36	
2471.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		4.764.632,36	
2471.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		4.764.632,36	
2471.99.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		4.764.632,36	
2471.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	4.764.632,36		
			TOTAL GERAL :	11.456.032,00
			FISCAL :	11.456.032,00
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE :26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 309.150.750,55

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	864.000,00
012 - EDUCAÇÃO	305.922.750,55
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.364.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	274.585.203,02
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.046.502,28
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	864.000,00
364 - ENSINO SUPERIOR	29.261.085,25
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	29.960,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.364.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	274.585.203,02
397 - Fortalecimento do Ensino Superior no estado de Mato Grosso	31.337.547,53
996 - Operações Especiais: Outras	2.172.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	864.000,00
998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	192.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	293.113.921,41
4 - DESPESA CAPITAL	16.036.829,14
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.208.025,56
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.905.895,85
4 - INVESTIMENTOS	14.036.829,14
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	2.000.000,00
TOTAL :	309.150.750,55

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.999.413,12	1.999.413,12	0,00
	FIS	1.999.413,12	1.999.413,12	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.999.413,12	1.999.413,12	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		27.091.644,34	26.956.072,58	135.571,76
	FIS	27.091.644,34	26.956.072,58	135.571,76
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	27.091.644,34	26.956.072,58	135.571,76
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		245.344.025,56	245.344.025,56	0,00
	FIS	245.344.025,56	245.344.025,56	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	245.344.025,56	245.344.025,56	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		150.120,00	150.120,00	0,00
	FIS	150.120,00	150.120,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.120,00	150.120,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
397 Fortalecimento do Ensino Superior no estado de Mato Grosso				
2206 Ampliação e manutenção da extensão universitária		4.135.236,48	2.666.482,42	1.468.754,06
	FIS	4.135.236,48	2.666.482,42	1.468.754,06
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.135.236,48	2.666.482,42	1.468.754,06
	SEG	0,00	0,00	0,00
2207 Ampliação e manutenção da oferta de vagas nos cursos de graduação nas diferentes modalidades		1.400.330,71	72.421,20	1.327.909,51
	FIS	1.400.330,71	72.421,20	1.327.909,51
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.400.330,71	72.421,20	1.327.909,51
	SEG	0,00	0,00	0,00
2208 Expansão da oferta de cursos de graduação pela Faculdade Intercultural Indígena		700.000,00	700.000,00	0,00
	FIS	700.000,00	700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	700.000,00	700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2210 Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas		3.210.033,08	611.714,81	2.598.318,27
	FIS	3.210.033,08	611.714,81	2.598.318,27
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.210.033,08	611.714,81	2.598.318,27
	SEG	0,00	0,00	0,00
2211 Expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação		999.705,00	957.705,00	42.000,00
	FIS	999.705,00	957.705,00	42.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	999.705,00	957.705,00	42.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2212 Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil		1.928.000,00	1.928.000,00	0,00
	FIS	1.928.000,00	1.928.000,00	0,00

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.928.000,00	1.928.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2213 Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas		1.121.200,00	1.121.200,00	0,00
	FIS	1.121.200,00	1.121.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.121.200,00	1.121.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2214 Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular		15.766.579,98	11.628.579,98	4.138.000,00
	FIS	15.766.579,98	11.628.579,98	4.138.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	707.307,26	707.307,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	707.307,26	707.307,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	707.307,26	707.307,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	5.079.736,42	3.079.736,42	2.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	2.707.307,26	2.707.307,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	707.307,26	707.307,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	707.307,26	707.307,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.443.000,00	2.305.000,00	2.138.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2215 Qualificação do quadro funcional		2.046.502,28	301.023,88	1.745.478,40
	FIS	2.046.502,28	301.023,88	1.745.478,40
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.046.502,28	301.023,88	1.745.478,40
	SEG	0,00	0,00	0,00
2216 Viabilização da pesquisa, iniciação científica e inovação tecnológica		29.960,00	29.960,00	0,00
	FIS	29.960,00	29.960,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	29.960,00	29.960,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		2.172.000,00	2.172.000,00	0,00
	FIS	2.172.000,00	2.172.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.172.000,00	2.172.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		864.000,00	864.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	864.000,00	864.000,00	0,00

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	864.000,00	864.000,00	0,00
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		192.000,00	192.000,00	0,00
	FIS	192.000,00	192.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	192.000,00	192.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	309.150.750,55	297.694.718,55	11.456.032,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				864.000,00	864.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				864.000,00	864.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				864.000,00	864.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			864.000,00	864.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				864.000,00	864.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		864.000,00	864.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	864.000,00	864.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO				305.922.750,55	245.344.025,56	0,00	44.541.895,85	14.036.829,14	2.000.000,00	0,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				274.585.203,02	245.344.025,56	0,00	29.241.177,46	0,00	0,00	0,00
12.122.036	Apoio Administrativo				274.585.203,02	245.344.025,56	0,00	29.241.177,46	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
12.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			1.999.413,12	0,00	0,00	1.999.413,12	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				1.999.413,12	0,00	0,00	1.999.413,12	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.985.013,12	0,00	0,00	1.985.013,12	0,00	0,00	0,00
				100	1.985.013,12	0,00	0,00	1.985.013,12	0,00	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			91		14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00
				100	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00
12.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			27.091.644,34	0,00	0,00	27.091.644,34	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				27.091.644,34	0,00	0,00	27.091.644,34	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			22		3.774,72	0,00	0,00	3.774,72	0,00	0,00	0,00
				100	3.774,72	0,00	0,00	3.774,72	0,00	0,00	0,00
			90		26.907.869,62	0,00	0,00	26.907.869,62	0,00	0,00	0,00
				100	26.772.297,86	0,00	0,00	26.772.297,86	0,00	0,00	0,00
				240	135.571,76	0,00	0,00	135.571,76	0,00	0,00	0,00
			91		180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
12.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			245.344.025,56	245.344.025,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				245.344.025,56	245.344.025,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		206.338.912,96	206.338.912,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	191.442.671,49	191.442.671,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				198	14.896.241,47	14.896.241,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		39.005.112,60	39.005.112,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	36.200.955,00	36.200.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				198	2.804.157,60	2.804.157,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122.036.2010	Manutenção de órgãos colegiados	F			150.120,00	0,00	0,00	150.120,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				150.120,00	0,00	0,00	150.120,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		150.120,00	0,00	0,00	150.120,00	0,00	0,00	0,00
				100	150.120,00	0,00	0,00	150.120,00	0,00	0,00	0,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				2.046.502,28	0,00	0,00	2.046.502,28	0,00	0,00	0,00
12.128.397	Fortalecimento do Ensino Superior no estado de Mato Grosso				2.046.502,28	0,00	0,00	2.046.502,28	0,00	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Ampliar o acesso à educação superior com condições de qualidade, permanência e equidade, visando à socialização dos conhecimentos produzidos na academia em interação com os conhecimentos populares, beneficiando o desenvolvimento social e humano da população; bem como a criação e socialização do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, contribuindo com o desenvolvimento do Estado.										
12.128.397.2215	Qualificação do quadro funcional	F			2.046.502,28	0,00	0,00	2.046.502,28	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Viabilizar a aplicação de cursos de capacitação e de contratação de pós-graduações lato e stricto sensu para professores e técnicos, visando a qualificação do quadro funcional.										
9900	ESTADO				2.046.502,28	0,00	0,00	2.046.502,28	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Unidade 50,00										
			90		2.046.502,28	0,00	0,00	2.046.502,28	0,00	0,00	0,00
				100	301.023,88	0,00	0,00	301.023,88	0,00	0,00	0,00
				262	1.745.478,40	0,00	0,00	1.745.478,40	0,00	0,00	0,00
12.364	ENSINO SUPERIOR				29.261.085,25	0,00	0,00	13.224.256,11	14.036.829,14	2.000.000,00	0,00
12.364.397	Fortalecimento do Ensino Superior no estado de Mato Grosso				29.261.085,25	0,00	0,00	13.224.256,11	14.036.829,14	2.000.000,00	0,00
OBJETIVO PGM	Ampliar o acesso à educação superior com condições de qualidade, permanência e equidade, visando à socialização dos conhecimentos produzidos na academia em interação com os conhecimentos populares, beneficiando o desenvolvimento social e humano da população; bem como a criação e socialização do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, contribuindo com o desenvolvimento do Estado.										
12.364.397.2206	Ampliação e manutenção da extensão universitária	F			4.135.236,48	0,00	0,00	3.293.820,65	841.415,83	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar e manter ações de extensão e cultura. Visa implementar as ações de extensão universitária, atendendo às demandas da comunidade acadêmicas e externa, considerando as diferentes realidades socieconômicas, artísticas e culturais do Estado.										
9900	ESTADO				4.135.236,48	0,00	0,00	3.293.820,65	841.415,83	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto institucionalizado										
	Unidade 250,00										
			90		4.135.236,48	0,00	0,00	3.293.820,65	841.415,83	0,00	0,00
				100	2.666.482,42	0,00	0,00	2.656.000,00	10.482,42	0,00	0,00
				262	1.468.754,06	0,00	0,00	637.820,65	830.933,41	0,00	0,00
12.364.397.2207	Ampliação e manutenção da oferta de vagas nos cursos de graduação nas diferentes modalidades	F			1.400.330,71	0,00	0,00	1.392.830,71	7.500,00	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Atender as demandas regionais através da oferta de vagas, possibilitando o ingresso nos cursos de graduação da instituição.										
9900	ESTADO				1.400.330,71	0,00	0,00	1.392.830,71	7.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Vagas ofertadas										
	Unidade 4.840,00										
			90		1.400.330,71	0,00	0,00	1.392.830,71	7.500,00	0,00	0,00
				100	72.421,20	0,00	0,00	64.921,20	7.500,00	0,00	0,00
				240	1.327.909,51	0,00	0,00	1.327.909,51	0,00	0,00	0,00
12.364.397.2208	Expansão da oferta de cursos de graduação pela Faculdade Intercultural Indígena	F			700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar o ensino superior de qualidade a populações indígenas do Estado, respeitadas as suas peculiaridades.										
9900	ESTADO				700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Curso ofertado										
	Unidade 4,00										
			90		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364.397.2210	Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	F			3.210.033,08	0,00	0,00	3.109.033,08	101.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Expandir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas, contemplando as modalidades de ensino à distância, turmas fora de sede e o Programa Parceladas.										
9900	ESTADO				3.210.033,08	0,00	0,00	3.109.033,08	101.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Curso ofertado										
	Unidade 9,00										
			50		585.731,62	0,00	0,00	585.731,62	0,00	0,00	0,00
				100	585.731,62	0,00	0,00	585.731,62	0,00	0,00	0,00
			90		2.624.301,46	0,00	0,00	2.523.301,46	101.000,00	0,00	0,00
				100	25.983,19	0,00	0,00	24.983,19	1.000,00	0,00	0,00
				262	2.598.318,27	0,00	0,00	2.498.318,27	100.000,00	0,00	0,00
12.364.397.2211	Expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação	F			999.705,00	0,00	0,00	999.705,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implantar e manter cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.										
9900	ESTADO				999.705,00	0,00	0,00	999.705,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Curso de pós ofertado										
	Unidade 20,00										
			90		999.705,00	0,00	0,00	999.705,00	0,00	0,00	0,00
				100	957.705,00	0,00	0,00	957.705,00	0,00	0,00	0,00
				240	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.397.2212	Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil	F			1.928.000,00	0,00	0,00	1.928.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar atendimento às necessidades básicas dos estudantes de baixa renda.										
9900	ESTADO				1.928.000,00	0,00	0,00	1.928.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Auxílio Concedido										
	Unidade 1.240,00										
			90		1.928.000,00	0,00	0,00	1.928.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.928.000,00	0,00	0,00	1.928.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364.397.2213	Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	F			1.121.200,00	0,00	0,00	1.121.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender as demandas acadêmicas de bolsas de apoio ao estudante, de bolsas de cultura e extensão universitária, de bolsas de iniciação científica, esporte, tutoria e demais direcionadas aos acadêmicos da instituição.										
9900	ESTADO				1.121.200,00	0,00	0,00	1.121.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa ofertada										
	Unidade 261,00										
			90		1.121.200,00	0,00	0,00	1.121.200,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.121.200,00	0,00	0,00	1.121.200,00	0,00	0,00	0,00
12.364.397.2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular	F			15.766.579,98	0,00	0,00	679.666,67	13.086.913,31	2.000.000,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a manutenção dos cursos de graduação de oferta regular que se encontram em funcionamento em todos os campi universitários, considerada a sua manutenção pedagógica, administrativa e sua infraestrutura.										
0200	REGIÃO II - NORTE				707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	0,00	0,00
PRODUTO	Curso mantido										
	Unidade 1,00										
			90		707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	0,00	0,00
				100	707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	0,00	0,00
PRODUTO	Curso mantido										
	Unidade 2,00										
			90		707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	0,00	0,00
				100	707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	0,00	0,00
PRODUTO	Curso mantido										
	Unidade 2,00										
			90		707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				5.079.736,42	0,00	0,00	0,00	5.079.736,42	0,00	0,00
PRODUTO	Curso mantido										
	Unidade 3,00										
			90		5.079.736,42	0,00	0,00	0,00	5.079.736,42	0,00	0,00
				100	3.079.736,42	0,00	0,00	0,00	3.079.736,42	0,00	0,00
				262	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				2.707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	2.000.000,00	0,00
PRODUTO	Curso mantido										
	Unidade 1,00										
			90		2.707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	2.000.000,00	0,00
				100	2.707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	2.000.000,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	0,00	0,00
PRODUTO	Curso mantido										
	Unidade 2,00										
			90		707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	0,00	0,00
				100	707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	0,00	0,00
PRODUTO	Curso mantido										
	Unidade 2,00										
			90		707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	0,00	0,00
				100	707.307,26	0,00	0,00	0,00	707.307,26	0,00	0,00
9900	ESTADO				4.443.000,00	0,00	0,00	679.666,67	3.763.333,33	0,00	0,00
PRODUTO	Curso mantido										
	Unidade 69,00										
			90		4.443.000,00	0,00	0,00	679.666,67	3.763.333,33	0,00	0,00
				100	2.305.000,00	0,00	0,00	430.000,00	1.875.000,00	0,00	0,00
				240	188.000,00	0,00	0,00	132.000,00	56.000,00	0,00	0,00
				262	1.950.000,00	0,00	0,00	117.666,67	1.832.333,33	0,00	0,00
12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO				29.960,00	0,00	0,00	29.960,00	0,00	0,00	0,00
12.571.397	Fortalecimento do Ensino Superior no estado de Mato Grosso				29.960,00	0,00	0,00	29.960,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Ampliar o acesso à educação superior com condições de qualidade, permanência e equidade, visando à socialização dos conhecimentos produzidos na academia em interação com os conhecimentos populares, beneficiando o desenvolvimento social e humano da população; bem como a criação e socialização do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, contribuindo com o desenvolvimento do Estado.										
12.571.397.2216	Viabilização da pesquisa, iniciação científica e inovação tecnológica	F			29.960,00	0,00	0,00	29.960,00	0,00	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Realizar ações de incentivo aos projetos de pesquisa, iniciação científica e inovação tecnológica nos diversos campos de saberes para o desenvolvimento sustentável de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				29.960,00	0,00	0,00	29.960,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto institucionalizado										
	Unidade 140,00										
			90		29.960,00	0,00	0,00	29.960,00	0,00	0,00	0,00
				100	29.960,00	0,00	0,00	29.960,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				2.364.000,00	0,00	0,00	2.364.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				2.364.000,00	0,00	0,00	2.364.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				2.172.000,00	0,00	0,00	2.172.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			2.172.000,00	0,00	0,00	2.172.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				2.172.000,00	0,00	0,00	2.172.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.172.000,00	0,00	0,00	2.172.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.172.000,00	0,00	0,00	2.172.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Cumprir de sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta indireta do Estado.										
28.846.998.8023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F			192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislacao.										
9900	ESTADO				192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	309.150.750,55	246.208.025,56	0,00	46.905.895,85	14.036.829,14	2.000.000,00	0,00
				FISCAL	308.286.750,55	245.344.025,56	0,00	46.905.895,85	14.036.829,14	2.000.000,00	0,00
				SEGURIDADE	864.000,00	864.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar a política fundiária do Estado de Mato Grosso;
- Zelar pelo patrimônio fundiário;
- Proceder o cadastramento e discriminação de áreas objetivando a obtenção de recursos fundiários e ordenamento da situação de ocupação e de domínio das terras do Estado;
- Promover o reconhecimento e delimitação de todas as áreas de conflitos agrários, identificando as famílias nelas envolvidas;
- Adotar medidas que visem a extinção de focos de tensão no meio rural;
- Assegurar a legitimação e a titulação da posse dos pequenos produtores e trabalhadores rurais no Estado;
- Proceder o cadastramento, seleção, assentamento e colonização bem como facilitar o acesso dos pequenos produtores e trabalhadores rurais nas terras destinadas para esse fim;
- Assegurar a tramitação processual de requerimento de regularização de áreas dentro da jurisdição estadual, sua licitação e até a titulação definitiva;
- Promover a articulação e integração das ações fundiárias do Estado, com órgãos Federais, Estaduais e Municipais;
- Promover o uso racional da terras com aptidões para uma agricultura sustentável, atualmente ociosas e/ou subtilizadas, garantindo através de política agrária a redistribuição da propriedade e uso dessas terras em razão de pequenos produtores e trabalhadores rurais sem terra;
- Contribuir com a política de preservação e conservação dos ecossistemas florestais frágeis, buscando dessa forma uma inter-relação homem-terra-ecologia.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15
Lei	3.681	28/11/75
Lei	4.787	26/11/84
Lei	5.075	28/11/86
Lei	7.314	11/09/00
Lei	7.524	22/10/01
Lei	8.158	13/07/04
Lei	9.223	14/10/09
Decreto	150	01/07/15

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	14.001.686,95
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	14.001.686,95
	TOTAL FISCAL :	14.001.686,95
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

04 - Casa Civil
04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.051.477,48
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		5.051.477,48	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		5.051.477,48	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		5.051.477,48	
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS		5.051.477,48	
1600.99.03.00 SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	FIS		5.051.477,48	
1600.99.03.02 SERVICOS DE BUSCA DE PROCESSOS FUNDIARIOS	FIS	5.789,60		
1600.99.03.03 SERVICOS DE VISTORIA	FIS	97.806,81		
1600.99.03.04 SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIDOES	FIS	4.582.790,32		
1600.99.03.99 OUTROS SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	FIS	365.090,75		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.268.711,31
2200.00.00.00 ALIENACAO DE BENS	FIS		1.268.711,31	
2220.00.00.00 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	FIS		1.268.711,31	
2224.00.00.00 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	FIS		1.268.711,31	
2224.01.00.00 ALIENACAO DE TERRAS RURAIS	FIS		1.268.711,31	
2224.01.61.00 ALIENAÇÃO DE TERRAS RURAIS	FIS		1.268.711,31	
2224.01.61.04 ALIENAÇAO DE IMOVEIS RURAIS DESTINADOS AO INTERMAT	FIS	1.268.711,31		
			TOTAL GERAL :	6.320.188,79
			FISCAL :	6.320.188,79
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :04 - Casa Civil
UNIDADE :04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
TOTAL DA UNIDADE : 20.321.875,74

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.751.029,68
021 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	18.405.680,70
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	165.165,36
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.339.163,41
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	98.400,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.014.232,83
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.243,90
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.680.000,00
781 - TRANSPORTE AEREO	8.670,24
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	165.165,36

ÓRGÃO :04 - Casa Civil
UNIDADE :04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	13.261.786,87
208 - Regularização Fundiária	2.456.649,83
381 - Reestruturação e Modernização do INTERMAT	2.758.273,68
996 - Operações Especiais: Outras	144.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	1.680.000,00
998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	21.165,36
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	18.929.339,15
4 - DESPESA CAPITAL	1.392.536,59
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.773.881,99
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.155.457,16
4 - INVESTIMENTOS	1.392.536,59
TOTAL :	20.321.875,74

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		331.570,00	0,00	331.570,00
	FIS	331.570,00	0,00	331.570,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	331.570,00	0,00	331.570,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		750.430,00	0,00	750.430,00
	FIS	750.430,00	0,00	750.430,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	750.430,00	0,00	750.430,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		12.001.686,95	12.001.686,95	0,00
	FIS	12.001.686,95	12.001.686,95	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.001.686,95	12.001.686,95	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		98.400,00	0,00	98.400,00
	FIS	98.400,00	0,00	98.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	98.400,00	0,00	98.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção de transporte aéreo		8.670,24	0,00	8.670,24
	FIS	8.670,24	0,00	8.670,24
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.670,24	0,00	8.670,24
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.		71.029,68	0,00	71.029,68
	FIS	71.029,68	0,00	71.029,68

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	71.029,68	0,00	71.029,68
	SEG	0,00	0,00	0,00
208 Regularização Fundiária				
2195 Regularização fundiária urbana das ocupações informais		310.871,72	0,00	310.871,72
	FIS	310.871,72	0,00	310.871,72
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	95.867,68	0,00	95.867,68
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	12.600,00	0,00	12.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	11.512,12	0,00	11.512,12
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	12.600,00	0,00	12.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	108.467,68	0,00	108.467,68
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	11.512,12	0,00	11.512,12
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	12.600,00	0,00	12.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	12.600,00	0,00	12.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	11.512,12	0,00	11.512,12
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	21.600,00	0,00	21.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2196 Regularização fundiária de áreas rurais		823.679,17	500.000,00	323.679,17
	FIS	823.679,17	500.000,00	323.679,17
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	823.679,17	500.000,00	323.679,17
	SEG	0,00	0,00	0,00
2197 Regularização ambiental dos assentamentos rurais		391.577,28	0,00	391.577,28
	FIS	391.577,28	0,00	391.577,28
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	391.577,28	0,00	391.577,28
	SEG	0,00	0,00	0,00
2198 Titulação dos assentamentos rurais		38.703,77	0,00	38.703,77
	FIS	38.703,77	0,00	38.703,77
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	38.703,77	0,00	38.703,77
	SEG	0,00	0,00	0,00
3189 Regularização fundiária urbana do passivo do INTERMAT		680.710,83	500.000,00	180.710,83
	FIS	680.710,83	500.000,00	180.710,83
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	680.710,83	500.000,00	180.710,83
	SEG	0,00	0,00	0,00
3190 Revisão dos títulos definitivos expedidos pelo INTERMAT		41.716,79	0,00	41.716,79

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	41.716,79	0,00	41.716,79
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	41.716,79	0,00	41.716,79
	SEG	0,00	0,00	0,00
3191 Elaboração dos Planos de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais		37.200,01	0,00	37.200,01
	FIS	37.200,01	0,00	37.200,01
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.200,01	0,00	37.200,01
	SEG	0,00	0,00	0,00
3192 Realização de vistoria e entrevistas sociais		37.420,26	0,00	37.420,26
	FIS	37.420,26	0,00	37.420,26
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.420,26	0,00	37.420,26
	SEG	0,00	0,00	0,00
3193 Elaboração de Diagnóstico Socioeconômico dos Assentamentos Rurais		33.650,00	0,00	33.650,00
	FIS	33.650,00	0,00	33.650,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	33.650,00	0,00	33.650,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3194 Implantação de Sistema de Gerenciamento Fundiário Estadual		61.120,00	0,00	61.120,00
	FIS	61.120,00	0,00	61.120,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	61.120,00	0,00	61.120,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
381 Reestruturação e Modernização do INTERMAT				
2191 Inspeção judicial fundiária		115.440,99	0,00	115.440,99
	FIS	115.440,99	0,00	115.440,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	115.440,99	0,00	115.440,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
2192 Articulação com entidades para comunicação sobre assuntos fundiários		29.088,99	0,00	29.088,99
	FIS	29.088,99	0,00	29.088,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	10.800,00	0,00	10.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	18.288,99	0,00	18.288,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
2193 Elaboração de livros fundiários		19.867,51	0,00	19.867,51
	FIS	19.867,51	0,00	19.867,51
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	19.867,51	0,00	19.867,51
	SEG	0,00	0,00	0,00
2460 Formação e capacitação dos servidores do INTERMAT		16.243,90	0,00	16.243,90
	FIS	16.243,90	0,00	16.243,90
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.243,90	0,00	16.243,90
	SEG	0,00	0,00	0,00
3180 Certificação das glebas rurais de competência do Estado		750.000,00	500.000,00	250.000,00

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	750.000,00	500.000,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	750.000,00	500.000,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3182 Digitalização do acervo documental e fundiário		400.000,00	0,00	400.000,00
	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3183 Realização de Discriminatória Territorial Administrativa do Estado		219.903,99	0,00	219.903,99
	FIS	219.903,99	0,00	219.903,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	219.903,99	0,00	219.903,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
3184 Integração de bases cadastrais fundiárias		77.263,50	0,00	77.263,50
	FIS	77.263,50	0,00	77.263,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	77.263,50	0,00	77.263,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
3185 Georeferenciamento e certificação fundiária dos assentamentos rurais		787.582,14	500.000,00	287.582,14
	FIS	787.582,14	500.000,00	287.582,14
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	287.582,14	0,00	287.582,14
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3186 Consolidação da Base Cadastral Fundiária		158.435,88	0,00	158.435,88
	FIS	158.435,88	0,00	158.435,88
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	158.435,88	0,00	158.435,88
	SEG	0,00	0,00	0,00
3758 Reestruturação física e organizacional do INTERMAT		184.446,78	0,00	184.446,78
	FIS	184.446,78	0,00	184.446,78
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	184.446,78	0,00	184.446,78
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		144.000,00	0,00	144.000,00
	FIS	144.000,00	0,00	144.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	144.000,00	0,00	144.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		21.165,36	0,00	21.165,36
	FIS	21.165,36	0,00	21.165,36
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	21.165,36	0,00	21.165,36
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	20.321.875,74	14.001.686,95	6.320.188,79

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.751.029,68	1.751.029,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				13.339.163,41	12.072.716,63	0,00	1.093.482,26	172.964,52	0,00	0,00
09.122.036	Apoio Administrativo				71.029,68	71.029,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
09.122.036.4491	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.	F			71.029,68	71.029,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.										
9900	ESTADO				71.029,68	71.029,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		71.029,68	71.029,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	71.029,68	71.029,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				240	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				18.405.680,70	12.001.686,95	0,00	5.011.457,16	1.392.536,59	0,00	0,00
21.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				13.339.163,41	12.072.716,63	0,00	1.093.482,26	172.964,52	0,00	0,00
21.122.036	Apoio Administrativo				13.083.686,95	12.001.686,95	0,00	1.082.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
21.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			331.570,00	0,00	0,00	331.570,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				331.570,00	0,00	0,00	331.570,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		331.570,00	0,00	0,00	331.570,00	0,00	0,00	0,00
				240	331.570,00	0,00	0,00	331.570,00	0,00	0,00	0,00
21.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			750.430,00	0,00	0,00	750.430,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				750.430,00	0,00	0,00	750.430,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		714.430,00	0,00	0,00	714.430,00	0,00	0,00	0,00
				240	714.430,00	0,00	0,00	714.430,00	0,00	0,00	0,00
			91		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
21.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			12.001.686,95	12.001.686,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				12.001.686,95	12.001.686,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		10.289.884,07	10.289.884,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.289.884,07	10.289.884,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		1.711.802,88	1.711.802,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.711.802,88	1.711.802,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.122.381	Reestruturação e Modernização do INTERMAT				184.446,78	0,00	0,00	11.482,26	172.964,52	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Tornar eficiente a prestação dos serviços fundiários ao cidadão										

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21.122.381.3758	Reestruturação física e organizacional do INTERMAT	F			184.446,78	0,00	0,00	11.482,26	172.964,52	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a reestruturação física e organizacional do INTERMAT										
9900	ESTADO				184.446,78	0,00	0,00	11.482,26	172.964,52	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Percentual 25,00										
			90		184.446,78	0,00	0,00	11.482,26	172.964,52	0,00	0,00
				208	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				240	34.446,78	0,00	0,00	11.482,26	22.964,52	0,00	0,00
21.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				98.400,00	0,00	0,00	98.400,00	0,00	0,00	0,00
21.126.036	Apoio Administrativo				98.400,00	0,00	0,00	98.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
21.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			98.400,00	0,00	0,00	98.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
0600	REGIÃO VI - SUL				98.400,00	0,00	0,00	98.400,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		26.400,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00
				240	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00
21.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL				5.014.232,83	0,00	0,00	3.794.660,76	1.219.572,07	0,00	0,00
21.127.208	Regularização Fundiária				2.456.649,83	0,00	0,00	2.126.295,78	330.354,05	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a regularização fundiária dos imóveis urbanos e rurais no Estado de Mato Grosso										
21.127.208.2195	Regularização fundiária urbana das ocupações informais	F			310.871,72	0,00	0,00	142.160,60	168.711,12	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a titulação dos lotes urbanos ocupados informalmente, em áreas de competência do Estado										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				95.867,68	0,00	0,00	11.512,12	84.355,56	0,00	0,00
PRODUTO	Titulo expedido										
	Unidade 77,00										

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		95.867,68	0,00	0,00	11.512,12	84.355,56	0,00	0,00
				208	84.355,56	0,00	0,00	0,00	84.355,56	0,00	0,00
				240	11.512,12	0,00	0,00	11.512,12	0,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Titulo expedido										
	Unidade 77,00										
			90		12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
				240	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				11.512,12	0,00	0,00	11.512,12	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Titulo expedido										
	Unidade 77,00										
			90		11.512,12	0,00	0,00	11.512,12	0,00	0,00	0,00
				240	11.512,12	0,00	0,00	11.512,12	0,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Titulo expedido										
	Unidade 77,00										
			90		12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
				240	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				108.467,68	0,00	0,00	24.112,12	84.355,56	0,00	0,00
PRODUTO	Titulo expedido										
	Unidade 77,00										
			90		108.467,68	0,00	0,00	24.112,12	84.355,56	0,00	0,00
				208	84.355,56	0,00	0,00	0,00	84.355,56	0,00	0,00
				240	24.112,12	0,00	0,00	24.112,12	0,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				11.512,12	0,00	0,00	11.512,12	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Titulo expedido										
	Unidade 77,00										
			90		11.512,12	0,00	0,00	11.512,12	0,00	0,00	0,00
				240	11.512,12	0,00	0,00	11.512,12	0,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Titulo expedido										
	Unidade 77,00										
			90		12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
				240	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Titulo expedido										
	Unidade 77,00										
			90		12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
				240	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				11.512,12	0,00	0,00	11.512,12	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Titulo expedido										

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 77,00										
			90		11.512,12	0,00	0,00	11.512,12	0,00	0,00	0,00
				240	11.512,12	0,00	0,00	11.512,12	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				21.600,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Titulo expedido										
	Unidade 307,00										
			90		21.600,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00
				240	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00
21.127.208.2196	Regularização fundiária de áreas rurais	F			823.679,17	0,00	0,00	722.897,00	100.782,17	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Emitir a titulação dos imóveis situados nas áreas rurais de competência do Estado										
9900	ESTADO				823.679,17	0,00	0,00	722.897,00	100.782,17	0,00	0,00
PRODUTO	Titulo expedido										
	Unidade 250,00										
			90		823.679,17	0,00	0,00	722.897,00	100.782,17	0,00	0,00
				100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				208	100.782,17	0,00	0,00	0,00	100.782,17	0,00	0,00
				240	222.897,00	0,00	0,00	222.897,00	0,00	0,00	0,00
21.127.208.2197	Regularização ambiental dos assentamentos rurais	F			391.577,28	0,00	0,00	391.577,28	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a regularização ambiental dos assentamentos rurais do INTERMAT										
9900	ESTADO				391.577,28	0,00	0,00	391.577,28	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Assentamento rural inserido no CAR										
	Unidade 30,00										
			90		391.577,28	0,00	0,00	391.577,28	0,00	0,00	0,00
				240	391.577,28	0,00	0,00	391.577,28	0,00	0,00	0,00
21.127.208.2198	Titulação dos assentamentos rurais	F			38.703,77	0,00	0,00	30.963,01	7.740,76	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Titular os assentamentos rurais, visando a regularização fundiária										
9900	ESTADO				38.703,77	0,00	0,00	30.963,01	7.740,76	0,00	0,00
PRODUTO	Titulo expedido										
	Unidade 300,00										
			90		38.703,77	0,00	0,00	30.963,01	7.740,76	0,00	0,00
				240	38.703,77	0,00	0,00	30.963,01	7.740,76	0,00	0,00
21.127.208.3189	Regularização fundiária urbana do passivo do INTERMAT	F			680.710,83	0,00	0,00	680.710,83	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a titulação dos loteamentos das extintas COHAB e CODEMAT e do Programa Meu Lar										

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				680.710,83	0,00	0,00	680.710,83	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Titulo expedido										
	Unidade 3.000,00										
			90		680.710,83	0,00	0,00	680.710,83	0,00	0,00	0,00
				100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	180.710,83	0,00	0,00	180.710,83	0,00	0,00	0,00
21.127.208.3190	Revisão dos títulos definitivos expedidos pelo INTERMAT	F			41.716,79	0,00	0,00	41.716,79	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a gestão do acervo fundiário de competência do Estado										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				41.716,79	0,00	0,00	41.716,79	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Título revisto										
	Unidade 2.000,00										
			90		41.716,79	0,00	0,00	41.716,79	0,00	0,00	0,00
				240	41.716,79	0,00	0,00	41.716,79	0,00	0,00	0,00
21.127.208.3191	Elaboração dos Planos de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	F			37.200,01	0,00	0,00	37.200,01	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fortalecer os Assentamentos Rurais do Estado de Mato Grosso										
9900	ESTADO				37.200,01	0,00	0,00	37.200,01	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado										
	Unidade 12,00										
			90		37.200,01	0,00	0,00	37.200,01	0,00	0,00	0,00
				240	37.200,01	0,00	0,00	37.200,01	0,00	0,00	0,00
21.127.208.3192	Realização de vistoria e entrevistas sociais	F			37.420,26	0,00	0,00	37.420,26	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover as atividades socioeconômicas e produtivas nos assentamentos										
9900	ESTADO				37.420,26	0,00	0,00	37.420,26	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 18,00										
			90		37.420,26	0,00	0,00	37.420,26	0,00	0,00	0,00
				240	37.420,26	0,00	0,00	37.420,26	0,00	0,00	0,00
21.127.208.3193	Elaboração de Diagnóstico Socioeconômico dos Assentamentos Rurais	F			33.650,00	0,00	0,00	33.650,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Construir base de dados e informações sobre os assentamentos rurais do INTERMAT										
9900	ESTADO				33.650,00	0,00	0,00	33.650,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Diagnóstico elaborado										
	Unidade 10,00										

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		33.650,00	0,00	0,00	33.650,00	0,00	0,00	0,00
				240	33.650,00	0,00	0,00	33.650,00	0,00	0,00	0,00
21.127.208.3194	Implantação de Sistema de Gerenciamento Fundiário Estadual	F			61.120,00	0,00	0,00	8.000,00	53.120,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Disponibilizar dados e informações sobre os lotes urbanos e assentamentos rurais do INTERMAT										
9900	ESTADO				61.120,00	0,00	0,00	8.000,00	53.120,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implantado										
	Percentual 10,00										
			90		61.120,00	0,00	0,00	8.000,00	53.120,00	0,00	0,00
				240	61.120,00	0,00	0,00	8.000,00	53.120,00	0,00	0,00
21.127.381	Reestruturação e Modernização do INTERMAT				2.557.583,00	0,00	0,00	1.668.364,98	889.218,02	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Tornar eficiente a prestação dos serviços fundiários ao cidadão										
21.127.381.2191	Inspeção judicial fundiária	F			115.440,99	0,00	0,00	115.440,99	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Subsidiar o Poder Judiciário com informações fundiárias para as decisões judiciais										
0600	REGIÃO VI - SUL				115.440,99	0,00	0,00	115.440,99	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Parecer técnico fundiário elaborado										
	Unidade 60,00										
			90		115.440,99	0,00	0,00	115.440,99	0,00	0,00	0,00
				240	115.440,99	0,00	0,00	115.440,99	0,00	0,00	0,00
21.127.381.2192	Articulação com entidades para comunicação sobre assuntos fundiários	F			29.088,99	0,00	0,00	29.088,99	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover o intercâmbio de informações entre as instituições que tratam de assuntos fundiários										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Parceria firmada										
	Unidade 2,00										
			90		10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00
				240	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				18.288,99	0,00	0,00	18.288,99	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Parceria firmada										
	Unidade 3,00										
			90		18.288,99	0,00	0,00	18.288,99	0,00	0,00	0,00
				240	18.288,99	0,00	0,00	18.288,99	0,00	0,00	0,00
21.127.381.2193	Elaboração de livros fundiários	F			19.867,51	0,00	0,00	19.867,51	0,00	0,00	0,00

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Organizar a emissão de títulos definitivos										
9900	ESTADO				19.867,51	0,00	0,00	19.867,51	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Livro fundiário elaborado										
	Unidade 240,00										
			90		19.867,51	0,00	0,00	19.867,51	0,00	0,00	0,00
				240	19.867,51	0,00	0,00	19.867,51	0,00	0,00	0,00
21.127.381.3180	Certificação das glebas rurais de competência do Estado	F			750.000,00	0,00	0,00	500.000,00	250.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Possibilitar a abertura de matrícula dos imóveis nas glebas de competência do Estado										
9900	ESTADO				750.000,00	0,00	0,00	500.000,00	250.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Gleba certificada										
	Unidade 4,00										
			90		750.000,00	0,00	0,00	500.000,00	250.000,00	0,00	0,00
				100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				208	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
21.127.381.3182	Digitalização do acervo documental e fundiário	F			400.000,00	0,00	0,00	360.000,00	40.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Preservar o acervo documental e fundiário do INTERMAT										
9900	ESTADO				400.000,00	0,00	0,00	360.000,00	40.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Acervo digitalizado										
	Percentual 25,00										
			90		400.000,00	0,00	0,00	360.000,00	40.000,00	0,00	0,00
				240	400.000,00	0,00	0,00	360.000,00	40.000,00	0,00	0,00
21.127.381.3183	Realização de Discriminatória Territorial Administrativa do Estado	F			219.903,99	0,00	0,00	19.903,99	200.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Identificar a situação de fato e jurídica das ocupações de terras no Estado										
9900	ESTADO				219.903,99	0,00	0,00	19.903,99	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Zona discriminada										
	Unidade 1,00										
			90		219.903,99	0,00	0,00	19.903,99	200.000,00	0,00	0,00
				208	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				240	19.903,99	0,00	0,00	19.903,99	0,00	0,00	0,00
21.127.381.3184	Integração de bases cadastrais fundiárias	F			77.263,50	0,00	0,00	77.263,50	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Realizar a gestão territorial integrada com INCRA, Prefeituras, SEMA, SEPLAN e FUNAI										
9900	ESTADO				77.263,50	0,00	0,00	77.263,50	0,00	0,00	0,00

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Base de dado integrada										
	Percentual 25,00										
			90		77.263,50	0,00	0,00	77.263,50	0,00	0,00	0,00
				240	77.263,50	0,00	0,00	77.263,50	0,00	0,00	0,00
21.127.381.3185	Georeferenciamento e certificação fundiária dos assentamentos rurais	F			787.582,14	0,00	0,00	546.800,00	240.782,14	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Realizar a regularização fundiária nos assentamentos rurais do INTERMAT										
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				287.582,14	0,00	0,00	46.800,00	240.782,14	0,00	0,00
PRODUTO	Assentamento rural regularizado										
	Unidade 12,00										
			90		287.582,14	0,00	0,00	46.800,00	240.782,14	0,00	0,00
				208	240.782,14	0,00	0,00	0,00	240.782,14	0,00	0,00
				240	46.800,00	0,00	0,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Assentamento rural regularizado										
	Unidade 1,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
21.127.381.3186	Consolidação da Base Cadastral Fundiária	F			158.435,88	0,00	0,00	0,00	158.435,88	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a governança do acervo fundiário de competência do Estado										
9900	ESTADO				158.435,88	0,00	0,00	0,00	158.435,88	0,00	0,00
PRODUTO	Base consolidada										
	Percentual 20,00										
			90		158.435,88	0,00	0,00	0,00	158.435,88	0,00	0,00
				208	158.435,88	0,00	0,00	0,00	158.435,88	0,00	0,00
21.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				16.243,90	0,00	0,00	16.243,90	0,00	0,00	0,00
21.128.381	Reestruturação e Modernização do INTERMAT				16.243,90	0,00	0,00	16.243,90	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Tornar eficiente a prestação dos serviços fundiários ao cidadão										
21.128.381.2460	Formação e capacitação dos servidores do INTERMAT	F			16.243,90	0,00	0,00	16.243,90	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do INTERMAT										
9900	ESTADO				16.243,90	0,00	0,00	16.243,90	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Unidade 5,00										

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		16.243,90	0,00	0,00	16.243,90	0,00	0,00	0,00
				240	16.243,90	0,00	0,00	16.243,90	0,00	0,00	0,00
21.781	TRANSPORTE AEREO				8.670,24	0,00	0,00	8.670,24	0,00	0,00	0,00
21.781.036	Apoio Administrativo				8.670,24	0,00	0,00	8.670,24	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
21.781.036.2138	Manutenção de transporte aéreo	F			8.670,24	0,00	0,00	8.670,24	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender demandas de vôos das autoridades estaduais.										
9900	ESTADO				8.670,24	0,00	0,00	8.670,24	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		8.670,24	0,00	0,00	8.670,24	0,00	0,00	0,00
				240	8.670,24	0,00	0,00	8.670,24	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				165.165,36	21.165,36	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				165.165,36	21.165,36	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
0600	REGIÃO VI - SUL				144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				21.165,36	21.165,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Cumprir de sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta indireta do Estado.										
28.846.998.8023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F			21.165,36	21.165,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislacao.										

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				21.165,36	21.165,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		21.165,36	21.165,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	21.165,36	21.165,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	20.321.875,74	13.773.881,99	0,00	5.155.457,16	1.392.536,59	0,00	0,00
				FISCAL	18.641.875,74	12.093.881,99	0,00	5.155.457,16	1.392.536,59	0,00	0,00
				SEGURIDADE	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, promover e coordenar a política agrícola e fundiária do Estado de acordo com as características e peculiaridades da agricultura familiar, considerando sua produção e sustentabilidade;
- Promover o desenvolvimento rural sustentável do segmento constituído pelos agricultores familiares;
- Planejar, promover e coordenar, em articulação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, a assistência técnica e extensão rural do Estado;
- Promover atividades de pesquisa, validação e transferência de tecnologia;
- Promover atividades de fomento para o fortalecimento da agricultura familiar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	146	01/07/15

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	21.094.181,05
	SEG	2.468.077,55
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	FIS	1.014.462,21
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	3.577.962,89
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	28.154.683,70
	TOTAL FISCAL :	25.686.606,15
	TOTAL SEGURIDADE :	2.468.077,55

12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			593.093,00
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		593.093,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		593.093,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		593.093,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		593.093,00	
1990.99.20.00 RECURSOS PROVENIENTES DA COBRANÇA DE TAXAS FLORESTAIS	FIS		593.093,00	
1990.99.20.10 RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL	FIS	593.093,00		
			TOTAL GERAL :	593.093,00
			FISCAL :	593.093,00
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

UNIDADE :12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

TOTAL DA UNIDADE : 28.747.776,70

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.468.077,55
020 - AGRICULTURA	26.279.699,15
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.517.657,13
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.468.077,55
605 - ABASTECIMENTO	6.450.333,32
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	9.088.347,09
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	559.361,61
692 - COMERCIALIZACAO	2.654.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	7.517.657,13
382 - Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar	15.538.680,41
383 - Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	3.223.361,61
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	2.468.077,55
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	26.968.276,63

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	
UNIDADE :12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
4 - DESPESA CAPITAL	1.779.500,07
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.322.924,89
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.645.351,74
4 - INVESTIMENTOS	1.779.500,07
TOTAL :	28.747.776,70

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		321.610,39	321.610,39	0,00
	FIS	321.610,39	321.610,39	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	321.610,39	321.610,39	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		545.499,40	545.499,40	0,00
	FIS	545.499,40	545.499,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	545.499,40	545.499,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		735.700,00	735.700,00	0,00
	FIS	735.700,00	735.700,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	735.700,00	735.700,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		5.854.847,34	5.854.847,34	0,00
	FIS	5.854.847,34	5.854.847,34	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.854.847,34	5.854.847,34	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
382 Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar				
2163 Manutenção do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional		172.637,30	172.637,30	0,00
	FIS	172.637,30	172.637,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	172.637,30	172.637,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2165 Promoção da Atividade Florestal de Produção Familiar		593.093,00	0,00	593.093,00
	FIS	593.093,00	0,00	593.093,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	593.093,00	0,00	593.093,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2169 Promoção da Cadeia Produtiva da Horticultura na agricultura familiar		122.000,61	122.000,61	0,00

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	122.000,61	122.000,61	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	122.000,61	122.000,61	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2176 Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar		1.234.650,00	1.234.650,00	0,00
	FIS	1.234.650,00	1.234.650,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.134.650,00	1.134.650,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2184 Promoção da Cadeia Produtiva do Leite na agricultura familiar		1.347.609,33	1.347.609,33	0,00
	FIS	1.347.609,33	1.347.609,33	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.347.609,33	1.347.609,33	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2186 Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2188 Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar		4.521.333,32	4.521.333,32	0,00
	FIS	4.521.333,32	4.521.333,32	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	110.000,00	110.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	140.000,00	140.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.271.333,32	4.271.333,32	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2190 Promoção do associativismo e do cooperativismo na agricultura familiar		225.447,93	225.447,93	0,00
	FIS	225.447,93	225.447,93	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	225.447,93	225.447,93	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3070 Elaboração do Plano Estadual de Economia Solidária no Estado de Mato Grosso		1.929.000,00	1.929.000,00	0,00
	FIS	1.929.000,00	1.929.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.929.000,00	1.929.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3176 Fortalecimento do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso		523.711,87	523.711,87	0,00
	FIS	523.711,87	523.711,87	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	523.711,87	523.711,87	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3179 Implementação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional		442.863,72	442.863,72	0,00
	FIS	442.863,72	442.863,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	442.863,72	442.863,72	0,00

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
3384 Apoio à cadeia produtiva da ovino-caprinocultura		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3386 Apoio à permanência do jovem no campo		123.000,00	123.000,00	0,00
	FIS	123.000,00	123.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	123.000,00	123.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3826 Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar		3.683.333,33	3.683.333,33	0,00
	FIS	3.683.333,33	3.683.333,33	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	130.000,00	130.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.283.333,33	3.283.333,33	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
383 Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar				
2156 Apoio à revitalização das feiras livres		2.102.000,00	2.102.000,00	0,00
	FIS	2.102.000,00	2.102.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.027.000,00	2.027.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2157 Comercialização dos produtos da agricultura familiar por meio dos programas institucionais federais		52.000,00	52.000,00	0,00
	FIS	52.000,00	52.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	52.000,00	52.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2158 Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária		559.361,61	559.361,61	0,00
	FIS	559.361,61	559.361,61	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	559.361,61	559.361,61	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2159 Operacionalização de Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3175 Criação de banco de dados do mercado de produtos da agricultura familiar		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		2.468.077,55	2.468.077,55	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.468.077,55	2.468.077,55	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.468.077,55	2.468.077,55	0,00
	TOTAL :	28.747.776,70	28.154.683,70	593.093,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				2.468.077,55	2.468.077,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				2.468.077,55	2.468.077,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				2.468.077,55	2.468.077,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			2.468.077,55	2.468.077,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				2.468.077,55	2.468.077,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		2.468.077,55	2.468.077,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.468.077,55	2.468.077,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA				26.279.699,15	5.854.847,34	0,00	18.645.351,74	1.779.500,07	0,00	0,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.517.657,13	5.854.847,34	0,00	1.625.309,72	37.500,07	0,00	0,00
20.122.036	Apoio Administrativo				7.517.657,13	5.854.847,34	0,00	1.625.309,72	37.500,07	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			321.610,39	0,00	0,00	284.110,32	37.500,07	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				321.610,39	0,00	0,00	284.110,32	37.500,07	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		321.610,39	0,00	0,00	284.110,32	37.500,07	0,00	0,00
				100	321.610,39	0,00	0,00	284.110,32	37.500,07	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			545.499,40	0,00	0,00	545.499,40	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				545.499,40	0,00	0,00	545.499,40	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		543.199,40	0,00	0,00	543.199,40	0,00	0,00	0,00
				100	543.199,40	0,00	0,00	543.199,40	0,00	0,00	0,00
			91		2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			735.700,00	0,00	0,00	735.700,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				735.700,00	0,00	0,00	735.700,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		723.700,00	0,00	0,00	723.700,00	0,00	0,00	0,00
				100	723.700,00	0,00	0,00	723.700,00	0,00	0,00	0,00
			91		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			5.854.847,34	5.854.847,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				5.854.847,34	5.854.847,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		5.854.847,34	5.854.847,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.854.847,34	5.854.847,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2010	Manutenção de órgãos colegiados	F			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.126.383	Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Ampliar a participação dos produtos da agricultura familiar no mercado consumidor										
20.126.383.3175	Criação de banco de dados do mercado de produtos da agricultura familiar	F			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fornecer informações sobre o mercado de produtos (demanda, oferta e preço) da agricultura familiar										
9900	ESTADO				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Banco de dados implantado										
	Percentual 25,00										
			90		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				105	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
20.605	ABASTECIMENTO				6.450.333,32	0,00	0,00	6.227.333,32	223.000,00	0,00	0,00
20.605.382	Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar				6.450.333,32	0,00	0,00	6.227.333,32	223.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a organização dos sistemas produtivos da agricultura familiar										
20.605.382.2188	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	F			4.521.333,32	0,00	0,00	4.298.333,32	223.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Ampliar a oferta e a distribuição de água para consumo e produção na agricultura familiar										
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Unidade 1,00										
			90		110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
				100	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				140.000,00	0,00	0,00	50.000,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Unidade 1,00										
			90		140.000,00	0,00	0,00	50.000,00	90.000,00	0,00	0,00
				100	140.000,00	0,00	0,00	50.000,00	90.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				4.271.333,32	0,00	0,00	4.248.333,32	23.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Unidade 40,00										
			90		4.271.333,32	0,00	0,00	4.248.333,32	23.000,00	0,00	0,00
				100	4.177.333,33	0,00	0,00	4.177.333,33	0,00	0,00	0,00
				105	93.999,99	0,00	0,00	70.999,99	23.000,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.605.382.3070	Elaboração do Plano Estadual de Economia Solidária no Estado de Mato Grosso	F			1.929.000,00	0,00	0,00	1.929.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Contribuir para a efetivação das políticas públicas de Economia Solidária no Estado de Mato Grosso										
9900	ESTADO				1.929.000,00	0,00	0,00	1.929.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado										
	Percentual 25,00										
			90		1.929.000,00	0,00	0,00	1.929.000,00	0,00	0,00	0,00
				161	1.929.000,00	0,00	0,00	1.929.000,00	0,00	0,00	0,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				9.088.347,09	0,00	0,00	8.089.347,09	999.000,00	0,00	0,00
20.608.382	Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar				9.088.347,09	0,00	0,00	8.089.347,09	999.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a organização dos sistemas produtivos da agricultura familiar										
20.608.382.2163	Manutenção do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	F			172.637,30	0,00	0,00	133.637,30	39.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em funcionamento										
9900	ESTADO				172.637,30	0,00	0,00	133.637,30	39.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema mantido										
	Unidade 1,00										
			90		172.637,30	0,00	0,00	133.637,30	39.000,00	0,00	0,00
				161	172.637,30	0,00	0,00	133.637,30	39.000,00	0,00	0,00
20.608.382.2165	Promoção da Atividade Florestal de Produção Familiar	F			593.093,00	0,00	0,00	593.093,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar as atividades de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e de preservação permanente, manejo florestal sustentável, pesquisa florestal, assistência técnica e extensão florestal										
9900	ESTADO				593.093,00	0,00	0,00	593.093,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Iniciativa apoiada										
	Unidade 5,00										
			90		593.093,00	0,00	0,00	593.093,00	0,00	0,00	0,00
				244	593.093,00	0,00	0,00	593.093,00	0,00	0,00	0,00
20.608.382.2169	Promoção da Cadeia Produtiva da Horticultura na agricultura familiar	F			122.000,61	0,00	0,00	122.000,61	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fomentar produção de frutas e hortaliças na agricultura familiar										
9900	ESTADO				122.000,61	0,00	0,00	122.000,61	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Unidade 600,00										
			90		122.000,61	0,00	0,00	122.000,61	0,00	0,00	0,00
				105	122.000,61	0,00	0,00	122.000,61	0,00	0,00	0,00
20.608.382.2176	Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar	F			1.234.650,00	0,00	0,00	1.068.650,00	166.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fomentar a produção de peixes na agricultura familiar										
0800	REGIÃO VIII - OESTE				100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Unidade 1,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				1.134.650,00	0,00	0,00	1.018.650,00	116.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Unidade 270,00										
			90		1.134.650,00	0,00	0,00	1.018.650,00	116.000,00	0,00	0,00
				100	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00
				105	372.900,00	0,00	0,00	256.900,00	116.000,00	0,00	0,00
				161	81.750,00	0,00	0,00	81.750,00	0,00	0,00	0,00
20.608.382.2184	Promoção da Cadeia Produtiva do Leite na agricultura familiar	F			1.347.609,33	0,00	0,00	1.347.609,33	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fomentar a produção de leite na agricultura familiar										
9900	ESTADO				1.347.609,33	0,00	0,00	1.347.609,33	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Unidade 9.600,00										
			90		1.347.609,33	0,00	0,00	1.347.609,33	0,00	0,00	0,00
				100	1.099.409,33	0,00	0,00	1.099.409,33	0,00	0,00	0,00
				105	248.200,00	0,00	0,00	248.200,00	0,00	0,00	0,00
20.608.382.2186	Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar	F			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fomentar a produção agroflorestal na agricultura familiar										
9900	ESTADO				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Unidade 1,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
20.608.382.2190	Promoção do associativismo e do cooperativismo na agricultura familiar	F			225.447,93	0,00	0,00	225.447,93	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Fortalecer a integração dos agricultores familiares mato-grossenses										
9900	ESTADO				225.447,93	0,00	0,00	225.447,93	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Unidade 1,00										
			90		225.447,93	0,00	0,00	225.447,93	0,00	0,00	0,00
				100	225.447,93	0,00	0,00	225.447,93	0,00	0,00	0,00
20.608.382.3176	Fortalecimento do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso	F			523.711,87	0,00	0,00	499.711,87	24.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover o acesso à terra a trabalhadores/as rurais por meio de crédito fundiário, e investimento em infraestrutura básica, produtiva e social										
9900	ESTADO				523.711,87	0,00	0,00	499.711,87	24.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade produtiva implantada										
	Unidade 184,00										
			90		488.711,87	0,00	0,00	464.711,87	24.000,00	0,00	0,00
				100	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
				105	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
				161	451.711,87	0,00	0,00	431.711,87	20.000,00	0,00	0,00
			91		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				105	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
20.608.382.3179	Implementação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	F			442.863,72	0,00	0,00	442.863,72	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Contribuir para a efetivação das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional										
9900	ESTADO				442.863,72	0,00	0,00	442.863,72	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano implementado										
	Percentual 1,00										
			90		442.863,72	0,00	0,00	442.863,72	0,00	0,00	0,00
				161	442.863,72	0,00	0,00	442.863,72	0,00	0,00	0,00
20.608.382.3384	Apoio à cadeia produtiva da ovino-caprinocultura	F			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar a cadeia produtiva da ovino-caprinocultura, conforme emenda parlamentar.										
9900	ESTADO				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Unidade 4,00										
			90		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.608.382.3386	Apoio à permanência do jovem no campo	F			123.000,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar o desenvolvimento dos projetos produtivos protagonizados pelos jovens, em consonância com suas famílias, preferencialmente, por meio da produção de base ecológica e agroindustrialização, fundamentado no apoio da organização social e produtiva da juventude no meio rural, conforme emenda parlamentar.										
9900	ESTADO				123.000,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto apoiado										
	Unidade 100,00										
			90		123.000,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00
20.608.382.3826	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar	F			3.683.333,33	0,00	0,00	2.913.333,33	770.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover o desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar, através da mecanização agrícola, propiciando assim, a otimização da área produtiva e o aumento dos índices de produtividade da agricultura familiar.										
0400	REGIÃO IV - LESTE				130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Pessoa 1,00										
			90		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Pessoa 1,00										
			90		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				100	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Pessoa 1,00										
			90		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				100	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				3.283.333,33	0,00	0,00	2.783.333,33	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Pessoa 180,00										
			90		3.283.333,33	0,00	0,00	2.783.333,33	500.000,00	0,00	0,00
				100	3.283.333,33	0,00	0,00	2.783.333,33	500.000,00	0,00	0,00
20.661	PROMOCAO INDUSTRIAL				559.361,61	0,00	0,00	539.361,61	20.000,00	0,00	0,00
20.661.383	Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar				559.361,61	0,00	0,00	539.361,61	20.000,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Ampliar a participação dos produtos da agricultura familiar no mercado consumidor										
20.661.383.2158	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	F			559.361,61	0,00	0,00	539.361,61	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Verticalizar e agregar valor a produção familiar										
9900	ESTADO				559.361,61	0,00	0,00	539.361,61	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agroindústria implantada										
	Unidade 1,00										
			90		559.361,61	0,00	0,00	539.361,61	20.000,00	0,00	0,00
				100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				105	59.361,61	0,00	0,00	39.361,61	20.000,00	0,00	0,00
20.692	COMERCIALIZACAO				2.654.000,00	0,00	0,00	2.154.000,00	500.000,00	0,00	0,00
20.692.383	Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar				2.654.000,00	0,00	0,00	2.154.000,00	500.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Ampliar a participação dos produtos da agricultura familiar no mercado consumidor										
20.692.383.2156	Apoio à revitalização das feiras livres	F			2.102.000,00	0,00	0,00	2.102.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Articular a instalação de equipamentos em feiras livres										
0400	REGIÃO IV - LESTE				75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Feira revitalizada										
	Unidade 1,00										
			90		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				2.027.000,00	0,00	0,00	2.027.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Feira revitalizada										
	Unidade 2,00										
			90		2.027.000,00	0,00	0,00	2.027.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				105	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
20.692.383.2157	Comercialização dos produtos da agricultura familiar por meio dos programas institucionais federais	F			52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Ampliar a comercialização dos produtos da agricultura de produção familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar e no Programa de Aquisição de Alimentos										
9900	ESTADO				52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Novo contrato firmado										
	Unidade 30,00										

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
				105	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
20.692.383.2159	Operacionalização de Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	F			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Instrumentalizar a Central de Comercialização como entreposto entre a produção e a comercialização de produtos da agricultura familiar										
0600	REGIÃO VI - SUL				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Central de comercialização em funcionamento										
	Unidade 1,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				161	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				TOTAL	28.747.776,70	8.322.924,89	0,00	18.645.351,74	1.779.500,07	0,00	0,00
				FISCAL	26.279.699,15	5.854.847,34	0,00	18.645.351,74	1.779.500,07	0,00	0,00
				SEGURIDADE	2.468.077,55	2.468.077,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Compete a EMPAER, assessorar os órgãos governamentais na definição e formulação das políticas agrícolas, agrárias e de desenvolvimento de tecnologia agropecuária de forma planejada com base no diagnóstico sócio-econômico do setor primário do Estado de Mato Grosso;
- Implementar ações governamentais relativas às atividades econômicas ou serviços de interesse coletivo outorgado ou delegado pelo Estado no âmbito da pesquisa, assistência técnica, extensão rural e produção agropecuária levando em consideração a preservação e conservação do meio ambiente;
- Desenvolver programas de pesquisa, compreendendo a geração, adaptação e validação de tecnologias relacionadas aos diferentes sistemas de produção agropecuária;
- Desenvolver programas de assistência técnica, objetivando difundir as informações tecnológicas que garantam o aumento da produção e produtividade da agropecuária;
- Desenvolver programas de extensão rural, entendida como processo educativo de caráter permanente, com ensinamentos de tecnologias de produção agropecuária, do uso do crédito rural, armazenamento, comercialização e atividades relacionadas com a organização de produtores e melhoria de qualidade de vida da população rural;
- Desenvolver programas de comercialização, manejo florestal, motomecanização, agroindustrialização, produção de sementes, mudas e animais melhorados, visando o desenvolvimento da produção agropecuária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	461	28/12/11	Lei	7.237	28/12/99
Lei Complementar	566	20/05/15			

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	73.451.368,47
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	73.451.368,47
	TOTAL FISCAL :	73.451.368,47
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.133.459,45
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		194.054,65	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		140.139,78	
1311.00.00.00 ALUGUEIS	FIS		140.139,78	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	FIS		140.139,78	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	FIS		140.139,78	
1311.01.00.04 RECEITA DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS NAO COMPARTILHADA.	FIS	41.480,33		
1311.01.00.09 RECEITA DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS NAO COMPARTILHADA- DEMAIS FONTES	FIS	98.659,45		
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		53.914,87	
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS		146,43	
1325.02.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		146,43	
1325.02.01.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	FIS		146,43	
1325.02.01.06 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONVÊNIO - DEMAIS FONTES	FIS	146,43		
1326.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS	FIS		53.359,00	
1326.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS	FIS		53.359,00	
1326.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS	FIS		53.359,00	
1326.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS	FIS	53.359,00		
1329.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		409,44	
1329.05.00.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	FIS		409,44	
1329.05.03.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA DE CONVENIO	FIS		409,44	
1329.05.03.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA DE CONVENIO	FIS	409,44		
1400.00.00.00 RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		220.126,97	
1420.00.00.00 RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		133.046,19	
1420.00.00.00 RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		133.046,19	
1420.01.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES	FIS		133.046,19	
1420.01.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES	FIS		133.046,19	
1420.01.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES	FIS	133.046,19		
1490.00.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		87.080,78	
1490.00.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		87.080,78	
1490.01.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS		87.080,78	
1490.01.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS		87.080,78	
1490.01.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	87.080,78		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		4.943.842,23	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		4.943.842,23	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		4.943.842,23	
1600.13.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		1.075,55	
1600.13.99.00 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		1.075,55	
1600.13.99.99 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS	FIS	1.075,55		
1600.17.00.00 SERVICOS AGROPECUARIOS	FIS		4.942.766,68	

12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1600.17.01.00 SERVICOS DE LABORATORIO	FIS		53.155,25	
1600.17.01.00 SERVICOS DE LABORATORIO	FIS	53.155,25		
1600.17.03.00 SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	FIS		1.529.032,43	
1600.17.03.00 SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	FIS	1.529.032,43		
1600.17.12.00 SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL -CHAMADAS PÚBLICAS	FIS		3.360.579,00	
1600.17.12.00 SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL -CHAMADAS PÚBLICAS	FIS	3.360.579,00		
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.775.435,60	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.775.435,60	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		3.775.435,60	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		3.775.435,60	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		3.775.435,60	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	3.775.435,60		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.668.246,95
2200.00.00.00 ALIENACAO DE BENS	FIS		802.646,95	
2220.00.00.00 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	FIS		802.646,95	
2225.00.00.00 ALIENACAO DE BENS URBANOS	FIS		802.646,95	
2225.01.00.00 ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	FIS		802.646,95	
2225.01.61.00 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	FIS		802.646,95	
2225.01.61.28 ALIENAÇÃO DE TERRENOS URBANOS	FIS	802.646,95		
2400.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.865.600,00	
2470.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.865.600,00	
2471.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		5.865.600,00	
2471.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		5.865.600,00	
2471.99.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		5.865.600,00	
2471.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	5.865.600,00		
			TOTAL GERAL :	15.801.706,40
			FISCAL :	15.801.706,40
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

UNIDADE :12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

TOTAL DA UNIDADE : 89.253.074,87

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
020 - AGRICULTURA	88.963.814,87
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	289.260,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.764.270,35
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274.200,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.156.489,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	56.400,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	387.355,98
606 - EXTENSAO RURAL	15.325.099,54
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	104.784,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	184.476,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

UNIDADE :12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

036 - Apoio Administrativo	70.429.114,35
382 - Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar	18.534.700,52
994 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	104.784,00
996 - Operações Especiais: Outras	34.476,00
998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	150.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	80.506.242,39
4 - DESPESA CAPITAL	8.746.832,48
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.179.452,55
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.326.789,84
4 - INVESTIMENTOS	8.642.048,48
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	104.784,00
TOTAL :	89.253.074,87

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		1.866.788,00	1.417.188,00	449.600,00
	FIS	1.866.788,00	1.417.188,00	449.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.866.788,00	1.417.188,00	449.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		548.980,80	375.368,80	173.612,00
	FIS	548.980,80	375.368,80	173.612,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	548.980,80	375.368,80	173.612,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		653.293,00	429.968,00	223.325,00
	FIS	653.293,00	429.968,00	223.325,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	653.293,00	429.968,00	223.325,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		66.629.452,55	66.629.452,55	0,00
	FIS	66.629.452,55	66.629.452,55	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	66.629.452,55	66.629.452,55	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		274.200,00	138.600,00	135.600,00
	FIS	274.200,00	138.600,00	135.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	274.200,00	138.600,00	135.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		56.400,00	42.000,00	14.400,00
	FIS	56.400,00	42.000,00	14.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	56.400,00	42.000,00	14.400,00

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.		400.000,00	400.000,00	0,00
	FIS	400.000,00	400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	400.000,00	400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
382 Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar				
1625 Implementação do planejamento estratégico da EMPAER-MT		665.756,00	200.000,00	465.756,00
	FIS	665.756,00	200.000,00	465.756,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	665.756,00	200.000,00	465.756,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2365 Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural		5.833.051,06	1.663.667,12	4.169.383,94
	FIS	5.833.051,06	1.663.667,12	4.169.383,94
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.833.051,06	1.663.667,12	4.169.383,94
	SEG	0,00	0,00	0,00
3326 Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT		3.196.248,48	1.200.000,00	1.996.248,48
	FIS	3.196.248,48	1.200.000,00	1.996.248,48
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	145.000,00	0,00	145.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	427.769,53	0,00	427.769,53
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	47.646,95	0,00	47.646,95
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	140.000,00	0,00	140.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	90.000,00	0,00	90.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	444.426,00	0,00	444.426,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	220.000,00	0,00	220.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	457.406,00	400.000,00	57.406,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	995.000,00	800.000,00	195.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	124.000,00	0,00	124.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3327 Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT		5.645.800,00	0,00	5.645.800,00
	FIS	5.645.800,00	0,00	5.645.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	453.600,00	0,00	453.600,00

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	597.100,00	0,00	597.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	530.000,00	0,00	530.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	413.500,00	0,00	413.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	452.900,00	0,00	452.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.758.000,00	0,00	1.758.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	508.100,00	0,00	508.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	260.100,00	0,00	260.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	113.500,00	0,00	113.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	170.200,00	0,00	170.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	115.900,00	0,00	115.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	272.900,00	0,00	272.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4351 Pesquisa tecnológica para agricultura familiar		387.355,98	104.340,00	283.015,98
	FIS	387.355,98	104.340,00	283.015,98
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	387.355,98	104.340,00	283.015,98
	SEG	0,00	0,00	0,00
4352 Fomento para aquisição de insumos para a agricultura familiar		650.000,00	596.000,00	54.000,00
	FIS	650.000,00	596.000,00	54.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	650.000,00	596.000,00	54.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4353 Capacitação de recursos humanos da EMPAER-MT		2.156.489,00	0,00	2.156.489,00
	FIS	2.156.489,00	0,00	2.156.489,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.156.489,00	0,00	2.156.489,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				
8028 Amortização e encargos da dívida interna		104.784,00	104.784,00	0,00
	FIS	104.784,00	104.784,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	104.784,00	104.784,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		34.476,00	0,00	34.476,00
	FIS	34.476,00	0,00	34.476,00

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	34.476,00	0,00	34.476,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	89.253.074,87	73.451.368,47	15.801.706,40

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20	AGRICULTURA				88.963.814,87	67.029.452,55	0,00	13.292.313,84	8.642.048,48	0,00	0,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				70.764.270,35	67.029.452,55	0,00	3.734.817,80	0,00	0,00	0,00
20.122.036	Apoio Administrativo				70.098.514,35	67.029.452,55	0,00	3.069.061,80	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			1.866.788,00	0,00	0,00	1.866.788,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				1.866.788,00	0,00	0,00	1.866.788,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.866.788,00	0,00	0,00	1.866.788,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.417.188,00	0,00	0,00	1.417.188,00	0,00	0,00	0,00
				240	449.600,00	0,00	0,00	449.600,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			548.980,80	0,00	0,00	548.980,80	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				548.980,80	0,00	0,00	548.980,80	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		450.280,80	0,00	0,00	450.280,80	0,00	0,00	0,00
				100	276.668,80	0,00	0,00	276.668,80	0,00	0,00	0,00
				240	173.612,00	0,00	0,00	173.612,00	0,00	0,00	0,00
			91		98.700,00	0,00	0,00	98.700,00	0,00	0,00	0,00
				100	98.700,00	0,00	0,00	98.700,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			653.293,00	0,00	0,00	653.293,00	0,00	0,00	0,00

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				653.293,00	0,00	0,00	653.293,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		653.293,00	0,00	0,00	653.293,00	0,00	0,00	0,00
				100	429.968,00	0,00	0,00	429.968,00	0,00	0,00	0,00
				240	223.325,00	0,00	0,00	223.325,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			66.629.452,55	66.629.452,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				66.629.452,55	66.629.452,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		66.629.452,55	66.629.452,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	66.629.452,55	66.629.452,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.4491	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.	F			400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.										
9900	ESTADO				400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.382	Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar				665.756,00	0,00	0,00	665.756,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a organização dos sistemas produtivos da agricultura familiar										
20.122.382.1625	Implementação do planejamento estratégico da EMPAER-MT	F			665.756,00	0,00	0,00	665.756,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Reconstruir a formulação estratégica da EMPAER-MT, incorporando mudanças e melhorias no seu desempenho institucional.										
9900	ESTADO				665.756,00	0,00	0,00	665.756,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Planejamento implementado										
	Percentual 30,00										
			90		665.756,00	0,00	0,00	665.756,00	0,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				240	319.256,00	0,00	0,00	319.256,00	0,00	0,00	0,00
				262	146.500,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				274.200,00	0,00	0,00	274.200,00	0,00	0,00	0,00
20.126.036	Apoio Administrativo				274.200,00	0,00	0,00	274.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			274.200,00	0,00	0,00	274.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				274.200,00	0,00	0,00	274.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		274.200,00	0,00	0,00	274.200,00	0,00	0,00	0,00
				100	138.600,00	0,00	0,00	138.600,00	0,00	0,00	0,00
				240	135.600,00	0,00	0,00	135.600,00	0,00	0,00	0,00
20.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				2.156.489,00	0,00	0,00	2.156.489,00	0,00	0,00	0,00
20.128.382	Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar				2.156.489,00	0,00	0,00	2.156.489,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a organização dos sistemas produtivos da agricultura familiar										
20.128.382.4353	Capacitação de recursos humanos da EMPAER-MT	F			2.156.489,00	0,00	0,00	2.156.489,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover o processo de capacitação dos servidores, visando a melhoria da qualidade da prestação de serviços para agricultura familiar										
9900	ESTADO				2.156.489,00	0,00	0,00	2.156.489,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Curso realizado										
	Unidade 47,00										
			90		2.156.489,00	0,00	0,00	2.156.489,00	0,00	0,00	0,00
				240	144.769,00	0,00	0,00	144.769,00	0,00	0,00	0,00
				262	2.011.720,00	0,00	0,00	2.011.720,00	0,00	0,00	0,00
20.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				56.400,00	0,00	0,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00
20.131.036	Apoio Administrativo				56.400,00	0,00	0,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			56.400,00	0,00	0,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				56.400,00	0,00	0,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		20.400,00	0,00	0,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00
				100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00
			91		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
20.571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO				387.355,98	0,00	0,00	387.355,98	0,00	0,00	0,00
20.571.382	Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar				387.355,98	0,00	0,00	387.355,98	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a organização dos sistemas produtivos da agricultura familiar										
20.571.382.4351	Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	F			387.355,98	0,00	0,00	387.355,98	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Gerar, validar e transferir tecnologias de produção para a agricultura familiar										
9900	ESTADO				387.355,98	0,00	0,00	387.355,98	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Experimento divulgado										
	Unidade 145,00										
			90		387.355,98	0,00	0,00	387.355,98	0,00	0,00	0,00
				100	104.340,00	0,00	0,00	104.340,00	0,00	0,00	0,00
				240	283.015,98	0,00	0,00	283.015,98	0,00	0,00	0,00
20.606	EXTENSAO RURAL				15.325.099,54	0,00	0,00	6.683.051,06	8.642.048,48	0,00	0,00
20.606.382	Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar				15.325.099,54	0,00	0,00	6.683.051,06	8.642.048,48	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a organização dos sistemas produtivos da agricultura familiar										
20.606.382.2365	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	F			5.833.051,06	0,00	0,00	5.833.051,06	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural ao agricultor familiar										
9900	ESTADO				5.833.051,06	0,00	0,00	5.833.051,06	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Unidade 50.000,00										

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		5.833.051,06	0,00	0,00	5.833.051,06	0,00	0,00	0,00
				100	1.663.667,12	0,00	0,00	1.663.667,12	0,00	0,00	0,00
				240	3.191.855,00	0,00	0,00	3.191.855,00	0,00	0,00	0,00
				245	53.914,87	0,00	0,00	53.914,87	0,00	0,00	0,00
				262	923.614,07	0,00	0,00	923.614,07	0,00	0,00	0,00
20.606.382.3326	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	F			3.196.248,48	0,00	0,00	200.000,00	2.996.248,48	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a ampliação e adequação da estrutura física da EMPAER-MT, com a construção e reforma de unidades operacionais municipais e regionais.										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Unidade 2,00										
			90		145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00
				262	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				427.769,53	0,00	0,00	0,00	427.769,53	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Unidade 3,00										
			90		427.769,53	0,00	0,00	0,00	427.769,53	0,00	0,00
				208	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
				262	387.769,53	0,00	0,00	0,00	387.769,53	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				47.646,95	0,00	0,00	0,00	47.646,95	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Unidade 2,00										
			90		47.646,95	0,00	0,00	0,00	47.646,95	0,00	0,00
				208	47.646,95	0,00	0,00	0,00	47.646,95	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Unidade 2,00										
			90		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
				208	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
				262	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Unidade 2,00										
			90		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
				208	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				444.426,00	0,00	0,00	0,00	444.426,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Unidade 5,00										
			90		444.426,00	0,00	0,00	0,00	444.426,00	0,00	0,00
				208	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				262	374.426,00	0,00	0,00	0,00	374.426,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Unidade 3,00										
			90		220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
				262	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				457.406,00	0,00	0,00	200.000,00	257.406,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Unidade 1,00										
			90		457.406,00	0,00	0,00	200.000,00	257.406,00	0,00	0,00
				100	400.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
				262	57.406,00	0,00	0,00	0,00	57.406,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				995.000,00	0,00	0,00	0,00	995.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Unidade 2,00										
			90		995.000,00	0,00	0,00	0,00	995.000,00	0,00	0,00
				100	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
				208	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
				262	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Unidade 1,00										
			90		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
				208	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Unidade 1,00										
			90		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
				262	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Unidade 3,00										
			90		124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00
				208	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
				262	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
20.606.382.3327	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	F			5.645.800,00	0,00	0,00	0,00	5.645.800,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aquisição de equipamentos dotando a EMPAER-MT das condições necessárias para prestação de serviço de ATER, pesquisa e fomento.										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				453.600,00	0,00	0,00	0,00	453.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento adquirido										

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 47,00										
			90		453.600,00	0,00	0,00	0,00	453.600,00	0,00	0,00
				262	453.600,00	0,00	0,00	0,00	453.600,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				597.100,00	0,00	0,00	0,00	597.100,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento adquirido										
	Unidade 70,00										
			90		597.100,00	0,00	0,00	0,00	597.100,00	0,00	0,00
				262	597.100,00	0,00	0,00	0,00	597.100,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento adquirido										
	Unidade 51,00										
			90		530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00
				262	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				413.500,00	0,00	0,00	0,00	413.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento adquirido										
	Unidade 52,00										
			90		413.500,00	0,00	0,00	0,00	413.500,00	0,00	0,00
				262	413.500,00	0,00	0,00	0,00	413.500,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				452.900,00	0,00	0,00	0,00	452.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento adquirido										
	Unidade 70,00										
			90		452.900,00	0,00	0,00	0,00	452.900,00	0,00	0,00
				262	452.900,00	0,00	0,00	0,00	452.900,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				1.758.000,00	0,00	0,00	0,00	1.758.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento adquirido										
	Unidade 233,00										
			90		1.758.000,00	0,00	0,00	0,00	1.758.000,00	0,00	0,00
				208	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
				240	280.200,00	0,00	0,00	0,00	280.200,00	0,00	0,00
				262	1.147.800,00	0,00	0,00	0,00	1.147.800,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				508.100,00	0,00	0,00	0,00	508.100,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento adquirido										
	Unidade 62,00										
			90		508.100,00	0,00	0,00	0,00	508.100,00	0,00	0,00
				262	508.100,00	0,00	0,00	0,00	508.100,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				260.100,00	0,00	0,00	0,00	260.100,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento adquirido										
	Unidade 23,00										
			90		260.100,00	0,00	0,00	0,00	260.100,00	0,00	0,00
				262	260.100,00	0,00	0,00	0,00	260.100,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				113.500,00	0,00	0,00	0,00	113.500,00	0,00	0,00

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Equipamento adquirido										
	Unidade 22,00										
			90		113.500,00	0,00	0,00	0,00	113.500,00	0,00	0,00
				262	113.500,00	0,00	0,00	0,00	113.500,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				170.200,00	0,00	0,00	0,00	170.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento adquirido										
	Unidade 15,00										
			90		170.200,00	0,00	0,00	0,00	170.200,00	0,00	0,00
				262	170.200,00	0,00	0,00	0,00	170.200,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				115.900,00	0,00	0,00	0,00	115.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento adquirido										
	Unidade 5,00										
			90		115.900,00	0,00	0,00	0,00	115.900,00	0,00	0,00
				262	115.900,00	0,00	0,00	0,00	115.900,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				272.900,00	0,00	0,00	0,00	272.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento adquirido										
	Unidade 30,00										
			90		272.900,00	0,00	0,00	0,00	272.900,00	0,00	0,00
				262	272.900,00	0,00	0,00	0,00	272.900,00	0,00	0,00
20.606.382.4352	Fomento para aquisição de insumos para a agricultura familiar	F			650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Produzir e disponibilizar insumos agropecuários (mudas, alevinos, fungos entomopatogênicos, análises laboratoriais, etc.), a preços acessíveis, aos agricultores familiares										
9900	ESTADO				650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Insumo disponibilizado										
	Unidade 962.300,00										
			90		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	596.000,00	0,00	0,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				289.260,00	150.000,00	0,00	34.476,00	0,00	0,00	104.784,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				104.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.784,00
28.843.994	Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				104.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.784,00
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.										
28.843.994.8028	Amortização e encargos da dívida interna	F			104.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.784,00
OBJ. ESPECÍF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
9900	ESTADO				104.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.784,00
PRODUTO	Ação mantida										

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00										
			90		104.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.784,00
				100	104.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.784,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				184.476,00	150.000,00	0,00	34.476,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				34.476,00	0,00	0,00	34.476,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			34.476,00	0,00	0,00	34.476,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				34.476,00	0,00	0,00	34.476,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		34.476,00	0,00	0,00	34.476,00	0,00	0,00	0,00
				240	34.476,00	0,00	0,00	34.476,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Cumprir de sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta indireta do Estado.										
28.846.998.8023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F			150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislacao.										
9900	ESTADO				150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	89.253.074,87	67.179.452,55	0,00	13.326.789,84	8.642.048,48	0,00	104.784,00
				FISCAL	89.253.074,87	67.179.452,55	0,00	13.326.789,84	8.642.048,48	0,00	104.784,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - CEASA/MT.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Instalar, administrar e/ou supervisionar a gestão de Centrais de Abastecimento e Mercados no âmbito do Sistema de Abastecimento, explorar o uso remunerado de espaços cedidos a título precário a terceiros, que visem: a comercialização de produtos agropecuários, hortifrutigranjeiros, avícolas, pesqueiros, frios, estivas e cereais, atípicos e outros produtos, bem como outras ações, executando, ainda, serviços conexos inerentes às atividades, praticando quaisquer atos pertinentes aos seus fins e ou operacionalização de infraestrutura logística;
- Construir, instalar e administrar centrais de abastecimento e mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios, além de efetuar a compra, venda, transporte e abastecimento de gêneros alimentícios, diretamente a varejistas e/ou consumidores, exclusivamente quando competir-lhe a participação em programas sociais em sintonia com a política governamental;
- Participar dos planos e programas do Governo para a produção e abastecimento, em nível regional e nacional, promovendo e facilitando intercâmbio de mercado com as demais Unidades do Sistema e Entidades vinculadas ao setor;
- Firmar convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, pertinentes as suas atividades, ouvido o Conselho de Administração, ou *ad referendum* desse;
- Padronizar, fiscalizar, classificar produtos e subprodutos de origem vegetal, executando os serviços e atos pertinentes aos seus fins, e na forma da legislação vigente emitir certificados de classificação e documentos correlatos;
- Desenvolver, em caráter subsidiário e auxiliar, na política econômica do Governo, estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional;
- Estabelecer e desenvolver de forma cooperada e multidisciplinar, soluções técnicas adequadas às necessidades de inovação e modernização de abastecimento e logística de suas atividades afins, de modo a favorecer e fortalecer a cooperação interorganizacional no setor público agrícola do Estado;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso, das Regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil, através da concepção e coordenação de programas e projetos alimentares e nutricionais de combate à fome, inclusive com políticas de erradicação ao desperdício na CEASA/MT, e em outras centrais, em parceria com instituições públicas e/ou privadas;
- Dar suporte e fomentar o surgimento e consolidação de novos empreendimentos voltados para o abastecimento, produção, industrialização, comercialização de produtos alimentícios e afins;
- Apoiar a concepção e implantação de políticas públicas de desenvolvimento, abastecimento e produção agrícola do Estado de Mato Grosso e outras regiões do país;
- Criar condições para implantação da cooperação e parceria entre instituições privadas e públicas na área de abastecimento e produção agrícola do Estado de Mato Grosso, implementando o desenvolvimento local, regional e nacional, participando dessas parcerias sempre que pertinentes;
- Conceber, estruturar e gerenciar, em parceria com entidades públicas e da iniciativa privada, projetos de infraestrutura, revitalização e desenvolvimento da CEASA/MT, mantendo sempre preservadas as condições ambientais locais;
- Desenvolver ações no sentido de fomentar o marketing e a promoção comercial do ambiente de negócios dos usuários fixos ou eventuais da CEASA/MT, bem como os produtores oriundos da agricultura de base familiar;
- Planejar, projetar, construir, manter, operar, ampliar e melhorar, diretamente ou através de terceiros ou com a iniciativa privada e/ou pública, as instalações físicas próprias e de seus parceiros, os seus processos internos de qualificação e motivação do capital humano próprio e dos parceiros, visando aumentar, de forma constante, a qualidade dos resultados de todas as suas ações e de seus parceiros, por meio de instrumentos legais atinentes;
- Planejar, executar e gerenciar o comércio atacadista de estivas e cereais, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, legumes, carnes, peixes e produtos correlatos, e, ainda, leite e seus derivados, produtos atípicos;
- Guardar, conservar e consignar mercadorias de terceiros em armazéns próprios ou locados, de sua livre escolha, silos e frigoríficos; executando serviços e praticando, também, quaisquer atos pertinentes a seus fins e na forma da legislação em vigor; emitir recibos de depósitos e garantias das mercadorias armazenadas/ensiladas;
- Produzir, distribuir e comercializar gêneros alimentícios e produtos derivados, bem como realizar todo o processo logístico necessário ao objeto de cada ação específica;
- Beneficiar, empacotar e distribuir produtos alimentícios e outros;
- Fazer toda logística de recepção, guarda, conservação, expedição e transporte de gêneros alimentícios e outras produtos, inclusive os que demandam condições especiais de armazenamento e distribuição, tais como medicamentos e afins, sob seus cuidados, por meios próprios ou terceirizados;
- Conceber, elaborar, executar, acompanhar e avaliar treinamentos e cursos de capacitação nas áreas de qualificação e requalificação profissional, social e desenvolvimento técnico científico, visando a preparação do trabalhador, dos produtores e empresas para o mercado;
- Prestar todos os serviços de logística, distribuição e transportes de equipamentos, bens, materiais, suprimentos, produtos alimentícios e outras mercadorias em armazém, depósitos e silos, sob sua responsabilidade;
- Realizar diretamente ou por meio de terceiros serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de armazéns, silos, galpões e outros equipamentos, sob sua responsabilidade, com mão de obra própria ou contratada; e
- Conceber, construir, readequar, readaptar, adaptar, operar e gerir, equipamentos de abastecimento, beneficiamento, produção, transporte, distribuição e beneficiamento de produtos e subprodutos agropecuários, podendo, para tanto, abater e beneficiar produtos e subprodutos de origem animal e vegetal no sentido de prestar suporte executivo às esferas privadas e públicas, federal, estadual e municipais, na execução de serviços e atividades voltadas ao desenvolvimento de programas e projetos técnicos, científicos e operacionais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	1.840	02/07/13
Lei	9.913	15/05/13	Decreto	1.841	03/07/13

12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	2.425.808,94
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	2.425.808,94
	TOTAL FISCAL :	2.425.808,94
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	
UNIDADE :12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 2.425.808,94	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
020 - AGRICULTURA	2.425.808,94
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.373.208,94
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	42.600,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	2.425.808,94
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	2.417.008,94
4 - DESPESA CAPITAL	8.800,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.889.542,36
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	527.466,58
4 - INVESTIMENTOS	8.800,00
TOTAL :	2.425.808,94

12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		129.920,00	129.920,00	0,00
	FIS	129.920,00	129.920,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	129.920,00	129.920,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		353.746,58	353.746,58	0,00
	FIS	353.746,58	353.746,58	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	353.746,58	353.746,58	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		1.889.542,36	1.889.542,36	0,00
	FIS	1.889.542,36	1.889.542,36	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.889.542,36	1.889.542,36	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2009 Manutenção de ações de informática		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		42.600,00	42.600,00	0,00
	FIS	42.600,00	42.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	42.600,00	42.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	2.425.808,94	2.425.808,94	0,00

12.502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20	AGRICULTURA				2.425.808,94	1.889.542,36	0,00	527.466,58	8.800,00	0,00	0,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.373.208,94	1.889.542,36	0,00	483.666,58	0,00	0,00	0,00
20.122.036	Apoio Administrativo				2.373.208,94	1.889.542,36	0,00	483.666,58	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			129.920,00	0,00	0,00	129.920,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				129.920,00	0,00	0,00	129.920,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		129.920,00	0,00	0,00	129.920,00	0,00	0,00	0,00
				100	129.920,00	0,00	0,00	129.920,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			353.746,58	0,00	0,00	353.746,58	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				353.746,58	0,00	0,00	353.746,58	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		353.746,58	0,00	0,00	353.746,58	0,00	0,00	0,00
				100	353.746,58	0,00	0,00	353.746,58	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			1.889.542,36	1.889.542,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				1.889.542,36	1.889.542,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12.502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.889.542,36	1.889.542,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.889.542,36	1.889.542,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				10.000,00	0,00	0,00	1.200,00	8.800,00	0,00	0,00
20.126.036	Apoio Administrativo				10.000,00	0,00	0,00	1.200,00	8.800,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			10.000,00	0,00	0,00	1.200,00	8.800,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				10.000,00	0,00	0,00	1.200,00	8.800,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		10.000,00	0,00	0,00	1.200,00	8.800,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	1.200,00	8.800,00	0,00	0,00
20.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				42.600,00	0,00	0,00	42.600,00	0,00	0,00	0,00
20.131.036	Apoio Administrativo				42.600,00	0,00	0,00	42.600,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			42.600,00	0,00	0,00	42.600,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				42.600,00	0,00	0,00	42.600,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		32.600,00	0,00	0,00	32.600,00	0,00	0,00	0,00
				100	32.600,00	0,00	0,00	32.600,00	0,00	0,00	0,00
			91		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	2.425.808,94	1.889.542,36	0,00	527.466,58	8.800,00	0,00	0,00
				FISCAL	2.425.808,94	1.889.542,36	0,00	527.466,58	8.800,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Analisar, propor, orientar, articular, coordenar e supervisionar a execução de medidas que envolvam as diferentes esferas de governo, nos setores públicos e privados, no tocante ao desenvolvimento industrial, comercial, turístico, mineral e de energia;
- Propor e supervisionar a execução das políticas de incentivos e investimentos de natureza federal e estadual, e privada;
- Identificar as oportunidades de investimentos e tomar providências destinadas à atração, à localização, à permanência e ao desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais, minerais e de energia, de cunho econômico para o Estado;
- Orientar o planejamento, a implantação e a operação das áreas dos Distritos Industriais do Estado;
- Coordenar a execução de políticas estaduais que estejam articuladas com as políticas federais, relativas a produtos de exportação, sujeitos às medidas regulares de beneficiamento e comercialização;
- Promover, fomentar e apoiar o empreendedorismo no Estado;
- Coordenar, supervisionar e controlar ações e instrumentos do setor público para o desenvolvimento da política agrícola, referente às atividades agrossilvopastoris, comercialização e agroindústria, visando à promoção do desenvolvimento de Mato Grosso;
- Propor políticas e supervisionar as ações no âmbito da defesa agropecuária;
- Desenvolver e elaborar políticas públicas de desenvolvimento econômico de forma sistêmica e integrada, em nível regional e estadual;
- Estimular a integração institucional e instrumental entre os órgãos do setor e as instâncias municipal e federal, bem como com a iniciativa privada, os produtores e suas organizações rurais;
- Formular, planejar, executar, coordenar, avaliar as políticas, programas, projetos e demais ações relativas ao desenvolvimento do turismo do Estado como atividade econômica sustentável;
- Incentivar e estimular a dinamização das empresas e agentes de produção, instalados ou que venham a se instalar no Estado;
- Formular, normatizar e gerir fundos especiais de investimentos e de incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento das empresas de turismo, para o incremento do turismo no Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	132	22/07/03
Lei Complementar	566	20/05/15
Lei	7.297	14/07/00
Lei	8.153	09/07/04
Decreto	257	23/09/15

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	900.000,00
	SEG	0,00
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	FIS	25.212.959,42
	SEG	392.054,52
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	FIS	975.222,62
	SEG	0,00
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	FIS	5.938.735,75
	SEG	0,00
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	FIS	106.272.995,39
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	2.894.075,81
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	142.586.043,51
	TOTAL FISCAL :	142.193.988,99
	TOTAL SEGURIDADE :	392.054,52

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
TOTAL DA UNIDADE : 142.586.043,51	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	392.054,52
022 - INDÚSTRIA	9.356.407,95
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	132.451.341,24
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	386.239,80
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.769.808,48
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	141.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	392.054,52
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1.847.908,20
663 - MINERACAO	2.980.000,03
695 - TURISMO	113.385.298,76
751 - CONSERVACAO DE ENERGIA	2.958.735,72
781 - TRANSPORTE AEREO	124.998,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	386.239,80
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	19.066.042,48
185 - Descubra Mato Grosso	113.385.298,76
385 - Desenvolve Mato Grosso	9.356.407,95
996 - Operações Especiais: Outras	386.239,80
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	392.054,52
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	30.261.425,97
4 - DESPESA CAPITAL	112.324.617,54
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.449.434,38

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.811.991,59
4 - INVESTIMENTOS	112.252.617,54
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	72.000,00
TOTAL :	142.586.043,51

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		24.000,00	24.000,00	0,00
	FIS	24.000,00	24.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	24.000,00	24.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		1.499.998,80	1.499.998,80	0,00
	FIS	1.499.998,80	1.499.998,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.499.998,80	1.499.998,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.588.665,82	1.588.665,82	0,00
	FIS	1.588.665,82	1.588.665,82	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.588.665,82	1.588.665,82	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		15.057.379,86	15.057.379,86	0,00
	FIS	15.057.379,86	15.057.379,86	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.057.379,86	15.057.379,86	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		600.000,00	600.000,00	0,00
	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		141.000,00	141.000,00	0,00
	FIS	141.000,00	141.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	141.000,00	141.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção de transporte aéreo		124.998,00	124.998,00	0,00
	FIS	124.998,00	124.998,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	124.998,00	124.998,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
185 Descubra Mato Grosso				
2153 Promoção do "Destino MT"		1.350.000,00	1.350.000,00	0,00
	FIS	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3170 Estruturação do turismo		2.739.260,68	2.739.260,68	0,00
	FIS	2.739.260,68	2.739.260,68	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.739.260,68	2.739.260,68	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3297 Implantação de infraestrutura básica e turística		109.296.038,08	109.296.038,08	0,00
	FIS	109.296.038,08	109.296.038,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	526.999,92	526.999,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	400.000,00	400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	996.000,00	996.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	104.622.382,52	104.622.382,52	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	612.000,00	612.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	12.000,00	12.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	106.655,64	106.655,64	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Desenvolve Mato Grosso				
2142 Promoção do desenvolvimento de distritos industriais		1.847.908,20	1.847.908,20	0,00
	FIS	1.847.908,20	1.847.908,20	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.075.222,62	1.075.222,62	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	722.685,58	722.685,58	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2145 Apoio ao estudo do conhecimento do potencial mineral do Estado		2.980.000,03	2.980.000,03	0,00
	FIS	2.980.000,03	2.980.000,03	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.980.000,03	2.980.000,03	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3164 Estruturação da sede da SEDEC		1.569.764,00	1.569.764,00	0,00
	FIS	1.569.764,00	1.569.764,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.569.764,00	1.569.764,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3168 Ampliação da exploração do potencial energético do Estado		2.958.735,72	2.958.735,72	0,00
	FIS	2.958.735,72	2.958.735,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.958.735,72	2.958.735,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		244.903,80	244.903,80	0,00
	FIS	244.903,80	244.903,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	244.903,80	244.903,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenizações e restituições		69.336,00	69.336,00	0,00
	FIS	69.336,00	69.336,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	69.336,00	69.336,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8045 Integralização de capital da Companhia Mato-Grossense de Gás - MT Gás		72.000,00	72.000,00	0,00
	FIS	72.000,00	72.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	72.000,00	72.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		392.054,52	392.054,52	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	392.054,52	392.054,52	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	392.054,52	392.054,52	0,00
	TOTAL :	142.586.043,51	142.586.043,51	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				392.054,52	392.054,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				392.054,52	392.054,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				392.054,52	392.054,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			392.054,52	392.054,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				392.054,52	392.054,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		392.054,52	392.054,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				101	392.054,52	392.054,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INDÚSTRIA				9.356.407,95	0,00	0,00	6.402.861,61	2.953.546,34	0,00	0,00
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				19.769.808,48	15.057.379,86	0,00	3.237.440,62	1.474.988,00	0,00	0,00
22.122.385	Desenvolve Mato Grosso				1.569.764,00	0,00	0,00	214.776,00	1.354.988,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Desenvolver o ambiente de negócios nos setores primário e secundário, diversificando as cadeias produtivas do Estado										
22.122.385.3164	Estruturação da sede da SEDEC	F			1.569.764,00	0,00	0,00	214.776,00	1.354.988,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Estruturar física, operacional e logicamente a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso										
0600	REGIÃO VI - SUL				1.569.764,00	0,00	0,00	214.776,00	1.354.988,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade estruturada										
	Percentual 40,00										
			90		1.569.764,00	0,00	0,00	214.776,00	1.354.988,00	0,00	0,00
				101	1.569.764,00	0,00	0,00	214.776,00	1.354.988,00	0,00	0,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL				1.847.908,20	0,00	0,00	772.685,58	1.075.222,62	0,00	0,00
22.661.385	Desenvolve Mato Grosso				1.847.908,20	0,00	0,00	772.685,58	1.075.222,62	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Desenvolver o ambiente de negócios nos setores primário e secundário, diversificando as cadeias produtivas do Estado										
22.661.385.2142	Promoção do desenvolvimento de distritos industriais	F			1.847.908,20	0,00	0,00	772.685,58	1.075.222,62	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover o desenvolvimento de novos distritos industrias e incrementar os existentes										

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0600	REGIÃO VI - SUL				1.075.222,62	0,00	0,00	0,00	1.075.222,62	0,00	0,00
PRODUTO	Indústria diversificada										
	Percentual 23,00										
			90		1.075.222,62	0,00	0,00	0,00	1.075.222,62	0,00	0,00
				101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
				108	975.222,62	0,00	0,00	0,00	975.222,62	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Indústria diversificada										
	Percentual 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				722.685,58	0,00	0,00	722.685,58	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Indústria diversificada										
	Percentual 2,00										
			90		722.685,58	0,00	0,00	722.685,58	0,00	0,00	0,00
				100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	322.685,58	0,00	0,00	322.685,58	0,00	0,00	0,00
22.663	MINERACAO				2.980.000,03	0,00	0,00	2.980.000,03	0,00	0,00	0,00
22.663.385	Desenvolve Mato Grosso				2.980.000,03	0,00	0,00	2.980.000,03	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Desenvolver o ambiente de negócios nos setores primário e secundário, diversificando as cadeias produtivas do Estado										
22.663.385.2145	Apoio ao estudo do conhecimento do potencial mineral do Estado	F			2.980.000,03	0,00	0,00	2.980.000,03	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Incrementar a base de dados geológicos, visando o desenvolvimento do setor mineral e a elaboração de políticas públicas										
9900	ESTADO				2.980.000,03	0,00	0,00	2.980.000,03	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Mapeamento realizado										
	Percentual 25,00										
			20		1.063.066,68	0,00	0,00	1.063.066,68	0,00	0,00	0,00
				109	1.063.066,68	0,00	0,00	1.063.066,68	0,00	0,00	0,00
			90		1.916.933,35	0,00	0,00	1.916.933,35	0,00	0,00	0,00
				109	1.916.933,35	0,00	0,00	1.916.933,35	0,00	0,00	0,00
22.751	CONSERVACAO DE ENERGIA				2.958.735,72	0,00	0,00	2.435.400,00	523.335,72	0,00	0,00
22.751.385	Desenvolve Mato Grosso				2.958.735,72	0,00	0,00	2.435.400,00	523.335,72	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Desenvolver o ambiente de negócios nos setores primário e secundário, diversificando as cadeias produtivas do Estado										

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.751.385.3168	Ampliação da exploração do potencial energético do Estado	F			2.958.735,72	0,00	0,00	2.435.400,00	523.335,72	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Ampliar o potencial energético do Estado com a expansão dos recursos de origem hidrelétrica (novos empreendimentos) e com o aproveitamento de outras fontes de energia tipo, biomassa, biogás, solar, etc										
9900	ESTADO				2.958.735,72	0,00	0,00	2.435.400,00	523.335,72	0,00	0,00
PRODUTO	Potencial energético ampliado										
	kilowatt 3.001.257,00										
			90		2.958.735,72	0,00	0,00	2.435.400,00	523.335,72	0,00	0,00
				109	2.958.735,72	0,00	0,00	2.435.400,00	523.335,72	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				132.451.341,24	15.057.379,86	0,00	8.094.890,18	109.299.071,20	0,00	0,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				19.769.808,48	15.057.379,86	0,00	3.237.440,62	1.474.988,00	0,00	0,00
23.122.036	Apoio Administrativo				18.200.044,48	15.057.379,86	0,00	3.022.664,62	120.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.122.036.2004	Manutenção de gabinetes	F			24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.										
9900	ESTADO				24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
23.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			1.499.998,80	0,00	0,00	1.499.998,80	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				1.499.998,80	0,00	0,00	1.499.998,80	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.499.998,80	0,00	0,00	1.499.998,80	0,00	0,00	0,00
				101	1.499.998,80	0,00	0,00	1.499.998,80	0,00	0,00	0,00
23.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				101	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
23.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			1.588.665,82	0,00	0,00	1.468.665,82	120.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.588.665,82	0,00	0,00	1.468.665,82	120.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.588.665,82	0,00	0,00	1.468.665,82	120.000,00	0,00	0,00
				101	1.588.665,82	0,00	0,00	1.468.665,82	120.000,00	0,00	0,00
23.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			15.057.379,86	15.057.379,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				15.057.379,86	15.057.379,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		14.997.379,76	14.997.379,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				101	14.997.379,76	14.997.379,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		60.000,10	60.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				101	60.000,10	60.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				600.000,00	0,00	0,00	588.000,00	12.000,00	0,00	0,00
23.126.036	Apoio Administrativo				600.000,00	0,00	0,00	588.000,00	12.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			600.000,00	0,00	0,00	588.000,00	12.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				600.000,00	0,00	0,00	588.000,00	12.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		24.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
				101	24.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
			91		576.000,00	0,00	0,00	576.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	576.000,00	0,00	0,00	576.000,00	0,00	0,00	0,00
23.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00
23.131.036	Apoio Administrativo				141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695	TURISMO				113.385.298,76	0,00	0,00	4.218.227,56	109.167.071,20	0,00	0,00
23.695.185	Descubra Mato Grosso				113.385.298,76	0,00	0,00	4.218.227,56	109.167.071,20	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Desenvolver a cadeia produtiva do turismo										
23.695.185.2153	Promoção do "Destino MT"	F			1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Incrementar o turismo por meio da divulgação, promoção e apoio a comercialização dos destinos turístico do Estado										
0300	REGIÃO III - NORDESTE				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Destino promovido										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Destino promovido										
	Unidade 10,00										
			90		1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.185.3170	Estruturação do turismo	F			2.739.260,68	0,00	0,00	2.739.260,68	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Coordenar a implantação, execução e avaliação da estruturação de produtos e destinos turísticos										
9900	ESTADO				2.739.260,68	0,00	0,00	2.739.260,68	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Produto turístico estruturado										
	Unidade 15,00										
			90		2.739.260,68	0,00	0,00	2.739.260,68	0,00	0,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				101	2.739.260,68	0,00	0,00	2.739.260,68	0,00	0,00	0,00
23.695.185.3297	Implantação de infraestrutura básica e turística	F			109.296.038,08	0,00	0,00	128.966,88	109.167.071,20	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar a qualidade dos destinos turísticos de Mato Grosso										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				526.999,92	0,00	0,00	0,00	526.999,92	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		526.999,92	0,00	0,00	0,00	526.999,92	0,00	0,00
				151	526.999,92	0,00	0,00	0,00	526.999,92	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				151	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
				151	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				151	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				996.000,00	0,00	0,00	0,00	996.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		996.000,00	0,00	0,00	0,00	996.000,00	0,00	0,00
				151	996.000,00	0,00	0,00	0,00	996.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				104.622.382,52	0,00	0,00	22.311,24	104.600.071,28	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			50		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00
				151	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00
			90		97.622.382,52	0,00	0,00	22.311,24	97.600.071,28	0,00	0,00
				101	22.311,24	0,00	0,00	22.311,24	0,00	0,00	0,00
				151	94.705.995,47	0,00	0,00	0,00	94.705.995,47	0,00	0,00
				161	2.894.075,81	0,00	0,00	0,00	2.894.075,81	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				612.000,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 1,00										
			90		612.000,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00	0,00	0,00
				151	612.000,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
				151	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				151	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				151	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				151	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				151	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				106.655,64	0,00	0,00	106.655,64	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
			90		106.655,64	0,00	0,00	106.655,64	0,00	0,00	0,00
				101	106.655,64	0,00	0,00	106.655,64	0,00	0,00	0,00
23.781	TRANSPORTE AEREO				124.998,00	0,00	0,00	124.998,00	0,00	0,00	0,00
23.781.036	Apoio Administrativo				124.998,00	0,00	0,00	124.998,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.781.036.2138	Manutenção de transporte aéreo	F			124.998,00	0,00	0,00	124.998,00	0,00	0,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Atender demandas de vôos das autoridades estaduais.										
9900	ESTADO				124.998,00	0,00	0,00	124.998,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		124.998,00	0,00	0,00	124.998,00	0,00	0,00	0,00
				101	124.998,00	0,00	0,00	124.998,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				386.239,80	0,00	0,00	314.239,80	0,00	72.000,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				386.239,80	0,00	0,00	314.239,80	0,00	72.000,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				386.239,80	0,00	0,00	314.239,80	0,00	72.000,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			244.903,80	0,00	0,00	244.903,80	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				244.903,80	0,00	0,00	244.903,80	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		244.903,80	0,00	0,00	244.903,80	0,00	0,00	0,00
				101	244.903,80	0,00	0,00	244.903,80	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8010	Indenizações e restituições	F			69.336,00	0,00	0,00	69.336,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.										
9900	ESTADO				69.336,00	0,00	0,00	69.336,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida										
	Percentual 100,00										
			90		69.336,00	0,00	0,00	69.336,00	0,00	0,00	0,00
				101	69.336,00	0,00	0,00	69.336,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8045	Integralização de capital da Companhia Mato-Grossense de Gás - MT Gás	F			72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Integralizar cota de capital social da empresa MT Gás, conforme Lei nº 7.939, de 28/07/2003, Art. 1º, § 6º. D.O.25944 de 11/12/2012.										
9900	ESTADO				72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
PRODUTO	Capital integralizado										
	Percentual 100,00										
			90		72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
				101	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
				TOTAL	142.586.043,51	15.449.434,38	0,00	14.811.991,59	112.252.617,54	72.000,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				FISCAL	142.193.988,99	15.057.379,86	0,00	14.811.991,59	112.252.617,54	72.000,00	0,00
				SEGURIDADE	392.054,52	392.054,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso tem a finalidade precípua de cumprir as determinações da Lei nº 4.726, de 13 de julho de 1.965, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.651, de 19 de janeiro de 1.966, bem como a legislação vigente, que direta ou indiretamente, se refira ao registro de comércio e atividade afins.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.934	18/11/94	Lei	4.783	26/11/84
Lei Federal	9.829	02/09/99	Lei	8.403	28/12/05
Lei Federal	10.194	14/02/01	Lei	9.875	03/01/13
Lei Federal	11.598	03/12/07	Lei	10.078	04/04/14
Lei Complementar	566	20/02/15	Decreto	2.514	28/08/14

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13.485.449,18
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		13.485.449,18	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		13.485.449,18	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		13.485.449,18	
1600.24.00.00 SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	FIS		13.485.449,18	
1600.24.01.00 Serviço de Registro de Comércio - Capital	FIS		9.106.315,70	
1600.24.01.00 Serviço de Registro de Comércio - Capital	FIS	9.106.315,70		
1600.24.02.00 Serviço de Registro de Comércio - Interior	FIS		4.379.133,48	
1600.24.02.00 Serviço de Registro de Comércio - Interior	FIS	4.379.133,48		
			TOTAL GERAL :	13.485.449,18
			FISCAL :	13.485.449,18
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
UNIDADE :17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
TOTAL DA UNIDADE : 13.485.449,18

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	61.200,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.208.429,18
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	215.820,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.890.102,35
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.089.414,63
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	61.200,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	4.228.912,20
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	215.820,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	8.979.516,98
384 - Mato Grosso Empreendedor	4.228.912,20
996 - Operações Especiais: Outras	134.820,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	61.200,00
998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	81.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	11.329.783,46
4 - DESPESA CAPITAL	2.155.665,72
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.285.070,73
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.044.712,73
4 - INVESTIMENTOS	2.155.665,72
TOTAL :	13.485.449,18

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.666.231,62	0,00	1.666.231,62
	FIS	1.666.231,62	0,00	1.666.231,62
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.666.231,62	0,00	1.666.231,62
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		6.223.870,73	0,00	6.223.870,73
	FIS	6.223.870,73	0,00	6.223.870,73
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.223.870,73	0,00	6.223.870,73
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.089.414,63	0,00	1.089.414,63
	FIS	1.089.414,63	0,00	1.089.414,63
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.089.414,63	0,00	1.089.414,63
	SEG	0,00	0,00	0,00
384 Mato Grosso Empreendedor				
2137 Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso		4.228.912,20	0,00	4.228.912,20
	FIS	4.228.912,20	0,00	4.228.912,20
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.998.952,68	0,00	1.998.952,68
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.229.959,52	0,00	2.229.959,52
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		134.820,00	0,00	134.820,00
	FIS	134.820,00	0,00	134.820,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	134.820,00	0,00	134.820,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		61.200,00	0,00	61.200,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	61.200,00	0,00	61.200,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	61.200,00	0,00	61.200,00
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		81.000,00	0,00	81.000,00
	FIS	81.000,00	0,00	81.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	81.000,00	0,00	81.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	13.485.449,18	0,00	13.485.449,18

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				13.208.429,18	6.223.870,73	0,00	4.828.892,73	2.155.665,72	0,00	0,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.890.102,35	6.223.870,73	0,00	1.519.514,70	146.716,92	0,00	0,00
23.122.036	Apoio Administrativo				7.890.102,35	6.223.870,73	0,00	1.519.514,70	146.716,92	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			1.666.231,62	0,00	0,00	1.519.514,70	146.716,92	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.666.231,62	0,00	0,00	1.519.514,70	146.716,92	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.641.860,70	0,00	0,00	1.495.143,78	146.716,92	0,00	0,00
				240	1.641.860,70	0,00	0,00	1.495.143,78	146.716,92	0,00	0,00
			91		24.370,92	0,00	0,00	24.370,92	0,00	0,00	0,00
				240	24.370,92	0,00	0,00	24.370,92	0,00	0,00	0,00
23.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			6.223.870,73	6.223.870,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				6.223.870,73	6.223.870,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		5.485.870,73	5.485.870,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	5.485.870,73	5.485.870,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			91		738.000,00	738.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	738.000,00	738.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.089.414,63	0,00	0,00	1.079.414,67	9.999,96	0,00	0,00
23.126.036	Apoio Administrativo				1.089.414,63	0,00	0,00	1.079.414,67	9.999,96	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			1.089.414,63	0,00	0,00	1.079.414,67	9.999,96	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				1.089.414,63	0,00	0,00	1.079.414,67	9.999,96	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		660.614,91	0,00	0,00	650.614,95	9.999,96	0,00	0,00
				240	660.614,91	0,00	0,00	650.614,95	9.999,96	0,00	0,00
			91		428.799,72	0,00	0,00	428.799,72	0,00	0,00	0,00
				240	428.799,72	0,00	0,00	428.799,72	0,00	0,00	0,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL				4.228.912,20	0,00	0,00	2.229.963,36	1.998.948,84	0,00	0,00
23.691.384	Mato Grosso Empreendedor				4.228.912,20	0,00	0,00	2.229.963,36	1.998.948,84	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar o nível de empreendedorismo, competitividade e criatividade nos setores associados à produção econômica										
23.691.384.2137	Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	F			4.228.912,20	0,00	0,00	2.229.963,36	1.998.948,84	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Melhorar continuamente o atendimento ao usuário, conferindo celeridade e excelência no registro mercantil do Estado de Mato Grosso										
0600	REGIÃO VI - SUL				1.998.952,68	0,00	0,00	499.995,84	1.498.956,84	0,00	0,00
PRODUTO	Usuário atendido										
	Unidade 597.400,00										
			90		1.998.952,68	0,00	0,00	499.995,84	1.498.956,84	0,00	0,00
				240	1.998.952,68	0,00	0,00	499.995,84	1.498.956,84	0,00	0,00
9900	ESTADO				2.229.959,52	0,00	0,00	1.729.967,52	499.992,00	0,00	0,00
PRODUTO	Usuário atendido										
	Unidade 600,00										
			90		2.229.959,52	0,00	0,00	1.729.967,52	499.992,00	0,00	0,00
				240	2.229.959,52	0,00	0,00	1.729.967,52	499.992,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				215.820,00	0,00	0,00	215.820,00	0,00	0,00	0,00

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				215.820,00	0,00	0,00	215.820,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				134.820,00	0,00	0,00	134.820,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			134.820,00	0,00	0,00	134.820,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				134.820,00	0,00	0,00	134.820,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		134.820,00	0,00	0,00	134.820,00	0,00	0,00	0,00
				240	134.820,00	0,00	0,00	134.820,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Cumprir de sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta indireta do Estado.										
28.846.998.8023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F			81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislacao.										
9900	ESTADO				81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	13.485.449,18	6.285.070,73	0,00	5.044.712,73	2.155.665,72	0,00	0,00
				FISCAL	13.424.249,18	6.223.870,73	0,00	5.044.712,73	2.155.665,72	0,00	0,00
				SEGURIDADE	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Tem por objetivo exercer, no âmbito do Estado de Mato Grosso, as atividades relacionadas com a metrologia, a normalização, a qualidade e a certificação de produtos e serviços, observada a legislação pertinente, além de:

- Executar as atividades metrológicas, compreendendo a supervisão, coordenação e controle dos serviços inerentes à verificação e fiscalização de quantidades para comercialização;
- Inspecionar e fiscalizar equipamentos e produtos objetos de regulamentos técnico-metrológicos, bem como de certificação compulsória e/ou voluntária;
- Proceder a exames e verificações iniciais, periódicas e eventuais, em instrumentos de medir e medidas materializadas, expedindo os competentes e correspondentes certificados;
- Fiscalizar mercadorias pré-medidas;
- Proceder à verificação em produtos têxteis, objetivando a fiscalização do emprego de fibras em produtos têxteis, artefatos e assemelhados em todos os níveis de produção, distribuição e consumo;
- Fiscalizar o emprego correto e exclusivo das unidades legais e seus respectivos símbolos, em conformidade com o Sistema Internacional de Unidades;
- Inspecionar, certificar e fiscalizar veículos e equipamentos utilizados como transporte, dentro da esfera de sua competência;
- Instaurar processos administrativos oriundos de infrações à legislação metrológica e da qualidade, lavrando-se os respectivos autos de infração;
- Fiscalizar produtos e serviços, tendo em vista a constatação de defeitos e irregularidades que prejudiquem o consumidor na área da metrologia legal e avaliação da conformidade;
- Arrecadar os valores monetários provenientes de taxa metrológica, multas aplicadas e demais serviços realizados;
- Fixar e cobrar o preço dos serviços prestados;
- Criar mecanismos dentro de sua competência que visem à inserção competitiva justa nas relações de produção e consumo;
- Oportunizar cursos de preparação, treinamento e reciclagem para formação e aperfeiçoamento técnico do seu quadro de pessoal;
- Realizar, diretamente ou através de terceiros, seminários, congressos, treinamentos e cursos;
- Gerir a política de qualidade dos bens e serviços produzidos dentro do Estado de Mato Grosso, conforme parâmetros fixados pelos órgãos competentes;
- Celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas;
- Realizar outras atividades pertinentes ou implícitas às suas finalidades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Federal	5.966	11/12/73
Lei Federal	9.933	20/12/99
Lei Complementar	566	20/05/15
Lei	6.402	29/03/94
Lei	7.270	12/04/00
Lei	7.995	07/11/03
Lei	8.145	30/06/04
Lei	9.331	31/03/10
Lei	9.687	28/12/11
Decreto	166	01/07/15

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25.707.000,00
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25.707.000,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		25.707.000,00	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		25.707.000,00	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		25.707.000,00	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		25.707.000,00	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	25.707.000,00		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.793.000,00
2400.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.793.000,00	
2470.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.793.000,00	
2471.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		2.793.000,00	
2471.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		2.793.000,00	
2471.99.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		2.793.000,00	
2471.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	2.793.000,00		
			TOTAL GERAL :	28.500.000,00
			FISCAL :	28.500.000,00
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
UNIDADE :17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
TOTAL DA UNIDADE : 28.500.000,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.000,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	28.079.999,90
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	360.000,10
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.241.599,90
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	240.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.460.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	60.000,00
665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE	1.138.400,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	360.000,10
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	26.701.599,90
384 - Mato Grosso Empreendedor	1.378.400,00
996 - Operações Especiais: Outras	360.000,10
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	60.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	27.842.000,00
4 - DESPESA CAPITAL	658.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
UNIDADE :17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.281.737,72
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.560.262,28
4 - INVESTIMENTOS	658.000,00
TOTAL :	28.500.000,00

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.060.000,06	0,00	2.060.000,06
	FIS	2.060.000,06	0,00	2.060.000,06
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.060.000,06	0,00	2.060.000,06
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		8.359.862,12	0,00	8.359.862,12
	FIS	8.359.862,12	0,00	8.359.862,12
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.359.862,12	0,00	8.359.862,12
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		11.221.737,72	0,00	11.221.737,72
	FIS	11.221.737,72	0,00	11.221.737,72
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.221.737,72	0,00	11.221.737,72
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
	FIS	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.		3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
	FIS	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
384 Mato Grosso Empreendedor				
1859 Construção da sede do IPEM-MT		240.000,00	0,00	240.000,00
	FIS	240.000,00	0,00	240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	240.000,00	0,00	240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2130 Execução da Metrologia Legal no Estado		1.138.400,00	0,00	1.138.400,00
	FIS	1.138.400,00	0,00	1.138.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.138.400,00	0,00	1.138.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		360.000,10	0,00	360.000,10
	FIS	360.000,10	0,00	360.000,10

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	360.000,10	0,00	360.000,10
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		60.000,00	0,00	60.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	60.000,00	0,00	60.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	60.000,00	0,00	60.000,00
	TOTAL :	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
0600	REGIÃO VI - SUL				60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				262	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				28.079.999,90	11.221.737,72	0,00	16.200.262,18	658.000,00	0,00	0,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				25.241.599,90	11.221.737,72	0,00	13.819.862,18	200.000,00	0,00	0,00
23.122.036	Apoio Administrativo				25.241.599,90	11.221.737,72	0,00	13.819.862,18	200.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			2.060.000,06	0,00	0,00	2.060.000,06	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				2.060.000,06	0,00	0,00	2.060.000,06	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00	0,00	0,00	0,00

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				262	2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		20.000,06	0,00	0,00	20.000,06	0,00	0,00	0,00
				262	20.000,06	0,00	0,00	20.000,06	0,00	0,00	0,00
23.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			8.359.862,12	0,00	0,00	8.159.862,12	200.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				8.359.862,12	0,00	0,00	8.159.862,12	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		8.299.862,12	0,00	0,00	8.099.862,12	200.000,00	0,00	0,00
				262	8.299.862,12	0,00	0,00	8.099.862,12	200.000,00	0,00	0,00
			91		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				262	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
23.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			11.221.737,72	11.221.737,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				11.221.737,72	11.221.737,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		9.301.737,72	9.301.737,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				262	9.301.737,72	9.301.737,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				262	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122.036.4491	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.	F			3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.										
9900	ESTADO				3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00
				262	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00
23.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
23.125.384	Mato Grosso Empreendedor				240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar o nível de empreendedorismo, competitividade e criatividade nos setores associados à produção econômica										

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23.125.384.1859	Construção da sede do IPEM-MT	F			240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Construir a nova sede do IPEM-MT										
0600	REGIÃO VI - SUL				240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sede construída										
	Percentual 100,00										
			90		240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				262	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
23.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.460.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00	200.000,00	0,00	0,00
23.126.036	Apoio Administrativo				1.460.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00	200.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			1.460.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00	200.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				1.460.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.460.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00	200.000,00	0,00	0,00
				262	1.460.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00	200.000,00	0,00	0,00
23.665	NORMALIZACAO E QUALIDADE				1.138.400,00	0,00	0,00	1.120.400,00	18.000,00	0,00	0,00
23.665.384	Mato Grosso Empreendedor				1.138.400,00	0,00	0,00	1.120.400,00	18.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar o nível de empreendedorismo, competitividade e criatividade nos setores associados à produção econômica										
23.665.384.2130	Execução da Metrologia Legal no Estado	F			1.138.400,00	0,00	0,00	1.120.400,00	18.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Aumentar o número de produtos fiscalizados no Estado										
9900	ESTADO				1.138.400,00	0,00	0,00	1.120.400,00	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Produto fiscalizado										
	Unidade 116.672,00										
			90		1.138.400,00	0,00	0,00	1.120.400,00	18.000,00	0,00	0,00
				262	1.138.400,00	0,00	0,00	1.120.400,00	18.000,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				360.000,10	0,00	0,00	360.000,10	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				360.000,10	0,00	0,00	360.000,10	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				360.000,10	0,00	0,00	360.000,10	0,00	0,00	0,00

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			360.000,10	0,00	0,00	360.000,10	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				360.000,10	0,00	0,00	360.000,10	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		360.000,10	0,00	0,00	360.000,10	0,00	0,00	0,00
				262	360.000,10	0,00	0,00	360.000,10	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	28.500.000,00	11.281.737,72	0,00	16.560.262,28	658.000,00	0,00	0,00
				FISCAL	28.440.000,00	11.221.737,72	0,00	16.560.262,28	658.000,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO – INDEA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, tem por finalidade executara política estadual de defesa agropecuária, no que se refere a vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação da produção vegetal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15
Lei	4.171	31/12/79
Lei	4.785	27/11/84
Lei	8.202	11/11/04
Lei	8.894	17/06/08
Lei	9.070	24/12/08
Lei	10.041	03/01/14
Lei	10.144	03/07/14
Decreto	159	01/07/15

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	62.460.639,89
	SEG	300.000,00
	TOTAL GERAL :	62.760.639,89
	TOTAL FISCAL :	62.460.639,89
	TOTAL SEGURIDADE :	300.000,00

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			73.904.591,51
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		68.739.913,59	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		68.739.913,59	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		68.739.913,59	
1600.13.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		2.849.060,09	
1600.13.99.00 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		2.849.060,09	
1600.13.99.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AGROPECUÁRIOS	FIS	2.849.060,09		
1600.17.00.00 SERVICOS AGROPECUARIOS	FIS		65.759.803,12	
1600.17.05.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS	FIS		63.703.862,00	
1600.17.05.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS	FIS	63.703.862,00		
1600.17.07.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	FIS		2.027.249,98	
1600.17.07.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	FIS	2.027.249,98		
1600.17.08.00 SERVICO DE INDENTIFICACAO DE MADEIRAS	FIS		14.480,06	
1600.17.08.00 SERVICO DE INDENTIFICACAO DE MADEIRAS	FIS	14.480,06		
1600.17.09.00 SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE DEFESA AGROPECUÁRIOS	FIS		14.211,08	
1600.17.09.00 SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE DEFESA AGROPECUÁRIOS	FIS	14.211,08		
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS		131.050,38	
1600.99.12.00 OUTROS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS		131.050,38	
1600.99.12.01 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIOS	FIS	131.050,38		
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		300.421,22	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		300.421,22	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		300.421,22	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		300.421,22	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		300.421,22	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	300.421,22		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.864.256,70	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		4.759.148,12	
1915.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		1.344.410,77	
1915.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		1.344.410,77	
1915.99.01.00 OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	FIS		1.344.410,77	
1915.99.01.02 MULTAS DA DIVIDA ATIVA DO INDEA	FIS	1.344.410,77		
1918.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		6.626,72	
1918.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		6.626,72	
1918.99.03.00 MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRANSITO DE ANIMAIS	FIS		6.626,72	
1918.99.03.00 MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRANSITO DE ANIMAIS	FIS	6.626,72		
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		3.408.110,63	
1919.99.00.00 OUTRAS MULTAS	FIS		3.408.110,63	
1919.99.05.00 MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES COMETIDAS NO SETOR AGROPECUARIO	FIS		3.408.110,63	
1919.99.05.01 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	3.408.110,63		

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		4.775,10	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		3.598,92	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		3.598,92	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		3.598,92	
1920.00.00.01 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	3.598,92		
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		1.176,18	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		1.176,18	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		1.176,18	
1922.99.00.57 RECEITA DE GLOSA ESTADUAL APLICADA PELO TCE- DEMAIS FONTES	FIS	1.176,18		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		100.333,48	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		100.333,48	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		100.333,48	
1990.99.99.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	FIS		100.333,48	
1990.99.99.02 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS RELATIVOS A DEFESA AGROPECUÁRIA	FIS	100.333,48		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			75.105,34
2400.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		75.105,34	
2470.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		75.105,34	
2471.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		75.105,34	
2471.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		75.105,34	
2471.99.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		75.105,34	
2471.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	75.105,34		
			TOTAL GERAL :	73.979.696,85
			FISCAL :	73.979.696,85
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE :17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 136.740.336,74

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.429.383,20
020 - AGRICULTURA	122.132.953,54
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.178.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.734.566,38
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	183.053,61
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.435.960,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	11.429.383,20
542 - CONTROLE AMBIENTAL	567.682,00
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	6.091.691,55
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	258.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.920.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	115.290.526,38
214 - Defesa Sanitária Vegetal	1.671.347,15

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE :17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

216 - Defesa Sanitária Animal	4.420.344,40
217 - Inspeção de Produtos de Origem Animal	183.053,61
393 - Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida	567.682,00
994 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	258.000,00
996 - Operações Especiais: Outras	1.420.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	11.429.383,20
998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.500.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	136.434.689,05
4 - DESPESA CAPITAL	305.647,69
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.716.032,46
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	102.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.616.656,59
4 - INVESTIMENTOS	149.647,69
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	156.000,00
TOTAL :	136.740.336,74

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		4.955.921,16	0,00	4.955.921,16
	FIS	4.955.921,16	0,00	4.955.921,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.955.921,16	0,00	4.955.921,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.109.999,88	0,00	1.109.999,88
	FIS	1.109.999,88	0,00	1.109.999,88
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.109.999,88	0,00	1.109.999,88
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		2.881.996,08	0,00	2.881.996,08
	FIS	2.881.996,08	0,00	2.881.996,08
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.881.996,08	0,00	2.881.996,08
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		102.726.649,26	55.993.739,29	46.732.909,97
	FIS	102.726.649,26	55.993.739,29	46.732.909,97
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	102.726.649,26	55.993.739,29	46.732.909,97
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		3.435.960,00	0,00	3.435.960,00
	FIS	3.435.960,00	0,00	3.435.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.435.960,00	0,00	3.435.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		120.000,00	0,00	120.000,00

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.		60.000,00	0,00	60.000,00
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
214 Defesa Sanitária Vegetal				
2397 Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos		501.890,00	501.890,00	0,00
	FIS	501.890,00	501.890,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	501.890,00	501.890,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2429 Análise laboratorial e certificação de laboratórios privados		173.690,01	173.690,01	0,00
	FIS	173.690,01	173.690,01	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	173.690,01	173.690,01	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2953 Fiscalização do comércio de materiais propagativos		106.120,00	106.120,00	0,00
	FIS	106.120,00	106.120,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	106.120,00	106.120,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2954 Prevenção, controle e erradicação de pragas quarentenárias		153.533,00	153.533,00	0,00
	FIS	153.533,00	153.533,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	153.533,00	153.533,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4358 Prevenção e controle de pragas não-quarentenárias regulamentadas e certificação fitossanitária		58.797,00	58.797,00	0,00
	FIS	58.797,00	58.797,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	58.797,00	58.797,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4359 Prevenção e controle de pragas de importância econômica		324.720,00	324.720,00	0,00
	FIS	324.720,00	324.720,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	324.720,00	324.720,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4360 Gestão de agrotóxicos e afins		301.847,14	301.847,14	0,00
	FIS	301.847,14	301.847,14	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	301.847,14	301.847,14	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4361 Educação sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação		50.750,00	50.750,00	0,00
	FIS	50.750,00	50.750,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	50.750,00	50.750,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
216 Defesa Sanitária Animal				
2126 Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos		41.068,00	41.068,00	0,00
	FIS	41.068,00	41.068,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	41.068,00	41.068,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2155 Monitoramento colaborativo em defesa sanitária animal		144.360,00	144.360,00	0,00
	FIS	144.360,00	144.360,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	144.360,00	144.360,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2403 Prevenção e erradicação da febre aftosa		1.523.628,56	1.148.102,00	375.526,56
	FIS	1.523.628,56	1.148.102,00	375.526,56
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.523.628,56	1.148.102,00	375.526,56
	SEG	0,00	0,00	0,00
2408 Controle das doenças dos equídeos		57.452,00	57.452,00	0,00
	FIS	57.452,00	57.452,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	57.452,00	57.452,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2409 Fiscalização dos estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário		79.856,00	79.856,00	0,00
	FIS	79.856,00	79.856,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	79.856,00	79.856,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2410 Controle e erradicação da brucelose bovina		115.706,00	115.706,00	0,00
	FIS	115.706,00	115.706,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	115.706,00	115.706,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2411 Erradicação da tuberculose bovina		93.684,00	93.684,00	0,00
	FIS	93.684,00	93.684,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	93.684,00	93.684,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2412 Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina		282.586,00	282.586,00	0,00
	FIS	282.586,00	282.586,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	282.586,00	282.586,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2414 Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos		1.511.946,00	1.511.946,00	0,00
	FIS	1.511.946,00	1.511.946,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.511.946,00	1.511.946,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2415 Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários		81.764,00	81.764,00	0,00
	FIS	81.764,00	81.764,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	81.764,00	81.764,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2417 Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural		37.380,00	37.380,00	0,00
	FIS	37.380,00	37.380,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.380,00	37.380,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2418 Capacitação em defesa sanitária animal		109.850,00	109.850,00	0,00
	FIS	109.850,00	109.850,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	109.850,00	109.850,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2419 Realização de análises laboratoriais		116.711,84	116.711,84	0,00
	FIS	116.711,84	116.711,84	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	116.711,84	116.711,84	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2421 Cadastramento de estabelecimentos pecuários		29.100,00	29.100,00	0,00
	FIS	29.100,00	29.100,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	29.100,00	29.100,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2959 Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos		93.264,00	93.264,00	0,00
	FIS	93.264,00	93.264,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	93.264,00	93.264,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2960 Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves		65.164,00	65.164,00	0,00
	FIS	65.164,00	65.164,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	65.164,00	65.164,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4369 Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação		36.824,00	36.824,00	0,00
	FIS	36.824,00	36.824,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	36.824,00	36.824,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
217 Inspeção de Produtos de Origem Animal				
2422 Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal		50.472,56	50.472,56	0,00
	FIS	50.472,56	50.472,56	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.472,56	50.472,56	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2426 Fiscalização do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal no território mato-grossense		89.694,00	89.694,00	0,00
	FIS	89.694,00	89.694,00	0,00

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	89.694,00	89.694,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2427 Educação sanitária sobre produtos e subprodutos de origem animal		11.637,05	11.637,05	0,00
	FIS	11.637,05	11.637,05	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.637,05	11.637,05	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2428 Capacitação em inspeção e fiscalização de produtos de origem animal		31.250,00	31.250,00	0,00
	FIS	31.250,00	31.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	31.250,00	31.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
393 Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida				
2553 Anatomia e identificação de madeira		567.682,00	567.682,00	0,00
	FIS	567.682,00	567.682,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	567.682,00	567.682,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				
8028 Amortização e encargos da dívida interna		258.000,00	0,00	258.000,00
	FIS	258.000,00	0,00	258.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	258.000,00	0,00	258.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
	FIS	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenizações e restituições		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		11.429.383,20	300.000,00	11.129.383,20
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.429.383,20	300.000,00	11.129.383,20
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.429.383,20	300.000,00	11.129.383,20
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	136.740.336,74	62.760.639,89	73.979.696,85

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				11.429.383,20	11.429.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				11.429.383,20	11.429.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				11.429.383,20	11.429.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			11.429.383,20	11.429.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				11.429.383,20	11.429.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		11.429.383,20	11.429.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	11.129.383,20	11.129.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA				122.132.953,54	102.786.649,26	0,00	19.196.656,59	149.647,69	0,00	0,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				111.734.566,38	102.786.649,26	0,00	8.888.776,48	59.140,64	0,00	0,00
20.122.036	Apoio Administrativo				111.734.566,38	102.786.649,26	0,00	8.888.776,48	59.140,64	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			4.955.921,16	0,00	0,00	4.934.780,52	21.140,64	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				4.955.921,16	0,00	0,00	4.934.780,52	21.140,64	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		4.955.921,16	0,00	0,00	4.934.780,52	21.140,64	0,00	0,00
				240	4.955.921,16	0,00	0,00	4.934.780,52	21.140,64	0,00	0,00
20.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			1.109.999,88	0,00	0,00	1.109.999,88	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				1.109.999,88	0,00	0,00	1.109.999,88	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.109.999,88	0,00	0,00	1.109.999,88	0,00	0,00	0,00
				240	1.109.999,88	0,00	0,00	1.109.999,88	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			2.881.996,08	0,00	0,00	2.843.996,08	38.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				2.881.996,08	0,00	0,00	2.843.996,08	38.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.881.996,08	0,00	0,00	2.843.996,08	38.000,00	0,00	0,00
				240	2.881.996,08	0,00	0,00	2.843.996,08	38.000,00	0,00	0,00
20.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			102.726.649,26	102.726.649,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				102.726.649,26	102.726.649,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		102.726.649,26	102.726.649,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	55.993.739,29	55.993.739,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	46.732.909,97	46.732.909,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.4491	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.	F			60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.										
9900	ESTADO				60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				183.053,61	0,00	0,00	182.096,56	957,05	0,00	0,00
20.125.217	Inspeção de Produtos de Origem Animal				183.053,61	0,00	0,00	182.096,56	957,05	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Garantir a qualidade higiênico sanitária dos produtos e subprodutos de origem animal produzidos em estabelecimentos registrados, por meio de sua certificação para consumo humano.										

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.125.217.2422	Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal	F			50.472,56	0,00	0,00	50.472,56	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem. animal (carne bovina, suína, de aves e de pescado, leite, mel, ovos) e seus derivados para o consumo humano										
9900	ESTADO				50.472,56	0,00	0,00	50.472,56	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estabelecimento fiscalizado										
	Unidade 42,00										
			90		50.382,56	0,00	0,00	50.382,56	0,00	0,00	0,00
				100	50.382,56	0,00	0,00	50.382,56	0,00	0,00	0,00
			91		90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00
				100	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00
20.125.217.2426	Fiscalização do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal no território mato-grossense	F			89.694,00	0,00	0,00	89.694,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Coibir o trânsito ilegal de produtos e subprodutos de origem animal no território mato-grossense										
9900	ESTADO				89.694,00	0,00	0,00	89.694,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Veículo fiscalizado										
	Unidade 4.000,00										
			90		89.694,00	0,00	0,00	89.694,00	0,00	0,00	0,00
				100	89.694,00	0,00	0,00	89.694,00	0,00	0,00	0,00
20.125.217.2427	Educação sanitária sobre produtos e subprodutos de origem animal	F			11.637,05	0,00	0,00	10.680,00	957,05	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Orientar aos produtores e consumidores a importância e os riscos inerentes ao consumo de produtos de origem animal										
9900	ESTADO				11.637,05	0,00	0,00	10.680,00	957,05	0,00	0,00
PRODUTO	Reunião realizada										
	Unidade 1,00										
			90		11.637,05	0,00	0,00	10.680,00	957,05	0,00	0,00
				100	11.637,05	0,00	0,00	10.680,00	957,05	0,00	0,00
20.125.217.2428	Capacitação em inspeção e fiscalização de produtos de origem animal	F			31.250,00	0,00	0,00	31.250,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Oferecer condições aos técnicos para desenvolver as atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal										
9900	ESTADO				31.250,00	0,00	0,00	31.250,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Capacitação realizada										
	Unidade 1,00										
			90		31.250,00	0,00	0,00	31.250,00	0,00	0,00	0,00

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	31.250,00	0,00	0,00	31.250,00	0,00	0,00	0,00
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				3.435.960,00	0,00	0,00	3.435.960,00	0,00	0,00	0,00
20.126.036	Apoio Administrativo				3.435.960,00	0,00	0,00	3.435.960,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			3.435.960,00	0,00	0,00	3.435.960,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				3.435.960,00	0,00	0,00	3.435.960,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.535.960,00	0,00	0,00	2.535.960,00	0,00	0,00	0,00
				240	2.535.960,00	0,00	0,00	2.535.960,00	0,00	0,00	0,00
			91		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
20.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
20.131.036	Apoio Administrativo				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
20.542	CONTROLE AMBIENTAL				567.682,00	0,00	0,00	483.682,00	84.000,00	0,00	0,00
20.542.393	Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida				567.682,00	0,00	0,00	483.682,00	84.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Implementar condições que proporcionem a melhor conservação ambiental e o uso sustentavel dos recursos naturais.										
20.542.393.2553	Anatomia e identificação de madeira	F			567.682,00	0,00	0,00	483.682,00	84.000,00	0,00	0,00

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Conhecer e Monitorar as espécies florestais cortadas e transportadas em Mato Grosso										
9900	ESTADO				567.682,00	0,00	0,00	483.682,00	84.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Madeira identificada										
	Metro cúbico 1.100.000,00										
			90		567.682,00	0,00	0,00	483.682,00	84.000,00	0,00	0,00
				100	567.682,00	0,00	0,00	483.682,00	84.000,00	0,00	0,00
20.609	DEFESA AGROPECUÁRIA				6.091.691,55	0,00	0,00	6.086.141,55	5.550,00	0,00	0,00
20.609.214	Defesa Sanitária Vegetal				1.671.347,15	0,00	0,00	1.665.797,15	5.550,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Fortalecer o sistema de defesa fitossanitária, garantindo a qualidade da produção agrícola										
20.609.214.2397	Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos	F			501.890,00	0,00	0,00	501.890,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, de outras Unidades da Federação, e outros países, com vistas à evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional.										
9900	ESTADO				501.890,00	0,00	0,00	501.890,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Partida fiscalizada										
	Unidade 3.000,00										
			90		501.890,00	0,00	0,00	501.890,00	0,00	0,00	0,00
				100	501.890,00	0,00	0,00	501.890,00	0,00	0,00	0,00
20.609.214.2429	Análise laboratorial e certificação de laboratórios privados	F			173.690,01	0,00	0,00	168.140,01	5.550,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização, garantindo a sanidade e a qualidade das lavouras, dos produtos e dos insumos da área vegetal.										
9900	ESTADO				173.690,01	0,00	0,00	168.140,01	5.550,00	0,00	0,00
PRODUTO	Análise laboratorial realizada										
	Unidade 2.000,00										
			90		173.690,01	0,00	0,00	168.140,01	5.550,00	0,00	0,00
				100	173.690,01	0,00	0,00	168.140,01	5.550,00	0,00	0,00
20.609.214.2953	Fiscalização do comércio de materiais propagativos	F			106.120,00	0,00	0,00	106.120,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética, dos materiais de propagação vegetal ofertados para os produtores rurais.										

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				106.120,00	0,00	0,00	106.120,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estabelecimento fiscalizado										
	Unidade 4.000,00										
			90		106.120,00	0,00	0,00	106.120,00	0,00	0,00	0,00
				100	106.120,00	0,00	0,00	106.120,00	0,00	0,00	0,00
20.609.214.2954	Prevenção, controle e erradicação de pragas quarentenárias	F			153.533,00	0,00	0,00	153.533,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prevenir a entrada de novas Pragas Quarentenárias Ausentes, monitorar e controlar as Pragas Quarentenárias Presentes, garantindo o acesso dos produtos agrícolas do Estado de Mato Grosso, aos mercados consumidores, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional de Proteção de Plantas.										
9900	ESTADO				153.533,00	0,00	0,00	153.533,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade inspecionada										
	Unidade 600,00										
			90		153.533,00	0,00	0,00	153.533,00	0,00	0,00	0,00
				100	153.533,00	0,00	0,00	153.533,00	0,00	0,00	0,00
20.609.214.4358	Prevenção e controle de pragas não-quarentenárias regulamentadas e certificação fitossanitária	F			58.797,00	0,00	0,00	58.797,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a segurança fitossanitária dos produtos vegetais e seus subprodutos, por meio de ações de prevenção, controle, erradicação de pragas e da certificação fitossanitária, atendendo as exigências dos mercados nacional e internacional.										
9900	ESTADO				58.797,00	0,00	0,00	58.797,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade inspecionada										
	Unidade 600,00										
			90		58.797,00	0,00	0,00	58.797,00	0,00	0,00	0,00
				100	58.797,00	0,00	0,00	58.797,00	0,00	0,00	0,00
20.609.214.4359	Prevenção e controle de pragas de importância econômica	F			324.720,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a segurança fitossanitária estadual e nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências dos mercados nacional e internacional.										
9900	ESTADO				324.720,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade inspecionada										
	Unidade 3.000,00										
			90		324.720,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00	0,00	0,00
				100	324.720,00	0,00	0,00	324.720,00	0,00	0,00	0,00
20.609.214.4360	Gestão de agrotóxicos e afins	F			301.847,14	0,00	0,00	301.847,14	0,00	0,00	0,00

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Assegurar que os agrotóxicos e afins, ofertados no mercado interno e externo, sejam efetivos no controle de pragas de plantas cultivadas.										
9900	ESTADO				301.847,14	0,00	0,00	301.847,14	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Fiscalização realizada										
	Unidade 6.000,00										
			90		301.847,14	0,00	0,00	301.847,14	0,00	0,00	0,00
				100	301.847,14	0,00	0,00	301.847,14	0,00	0,00	0,00
20.609.214.4361	Educação sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação	F			50.750,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Orientar os integrantes da cadeia produtiva sobre as normas e procedimentos referentes à sanidade vegetal, insumos, agrotóxicos e afins.										
9900	ESTADO				50.750,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Campanha educativa realizada										
	Unidade 1,00										
			90		50.750,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00
20.609.216	Defesa Sanitária Animal				4.420.344,40	0,00	0,00	4.420.344,40	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Fortalecer o sistema de defesa sanitária animal melhorando as ações de controle, erradicação e prevenção de doenças no Estado de Mato Grosso										
20.609.216.2126	Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos	F			41.068,00	0,00	0,00	41.068,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a sanidade dos animais invertebrados e aquícolas.										
9900	ESTADO				41.068,00	0,00	0,00	41.068,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica										
	Unidade 1.000,00										
			90		41.068,00	0,00	0,00	41.068,00	0,00	0,00	0,00
				100	41.068,00	0,00	0,00	41.068,00	0,00	0,00	0,00
20.609.216.2155	Monitoramento colaborativo em defesa sanitária animal	F			144.360,00	0,00	0,00	144.360,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a padronização dos procedimentos e cumprimento das metas estabelecidas na área de defesa sanitária animal.										
9900	ESTADO				144.360,00	0,00	0,00	144.360,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Monitoria realizada										
	Unidade 282,00										
			90		144.360,00	0,00	0,00	144.360,00	0,00	0,00	0,00
				100	144.360,00	0,00	0,00	144.360,00	0,00	0,00	0,00

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.609.216.2403	Prevenção e erradicação da febre aftosa	F			1.523.628,56	0,00	0,00	1.523.628,56	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Elevar o status sanitário do Estado de Mato Grosso para livre sem vacinação.										
9900	ESTADO				1.523.628,56	0,00	0,00	1.523.628,56	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica										
	Unidade 13.600,00										
			90		1.523.582,00	0,00	0,00	1.523.582,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.148.102,00	0,00	0,00	1.148.102,00	0,00	0,00	0,00
				262	375.480,00	0,00	0,00	375.480,00	0,00	0,00	0,00
			91		46,56	0,00	0,00	46,56	0,00	0,00	0,00
				262	46,56	0,00	0,00	46,56	0,00	0,00	0,00
20.609.216.2408	Controle das doenças dos equídeos	F			57.452,00	0,00	0,00	57.452,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Sanear focos de anemia infecciosa equídea (AIE) e mormo detectados.										
9900	ESTADO				57.452,00	0,00	0,00	57.452,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Foco de AIE e Mormo atendida										
	Percentual 100,00										
			90		57.452,00	0,00	0,00	57.452,00	0,00	0,00	0,00
				100	57.452,00	0,00	0,00	57.452,00	0,00	0,00	0,00
20.609.216.2409	Fiscalização dos estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário	F			79.856,00	0,00	0,00	79.856,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a qualidade dos produtos veterinários comercializados no Estado.										
9900	ESTADO				79.856,00	0,00	0,00	79.856,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Fiscalização em revenda realizada										
	Unidade 30.000,00										
			90		79.856,00	0,00	0,00	79.856,00	0,00	0,00	0,00
				100	79.856,00	0,00	0,00	79.856,00	0,00	0,00	0,00
20.609.216.2410	Controle e erradicação da brucelose bovina	F			115.706,00	0,00	0,00	115.706,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Controlar a brucelose bovina e bubalina no estado através da vacinação de bezerras nas propriedades rurais.										
9900	ESTADO				115.706,00	0,00	0,00	115.706,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade com vacinação realizada										
	Unidade 73.000,00										
			90		115.706,00	0,00	0,00	115.706,00	0,00	0,00	0,00
				100	115.706,00	0,00	0,00	115.706,00	0,00	0,00	0,00

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.609.216.2411	Erradicação da tuberculose bovina	F			93.684,00	0,00	0,00	93.684,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Sanear os focos residuais de tuberculose bovina no Estado de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				93.684,00	0,00	0,00	93.684,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Foco de tuberculose bovina atendida										
	Percentual 100,00										
			90		93.684,00	0,00	0,00	93.684,00	0,00	0,00	0,00
				100	93.684,00	0,00	0,00	93.684,00	0,00	0,00	0,00
20.609.216.2412	Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina	F			282.586,00	0,00	0,00	282.586,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Controlar a raiva dos herbívoros e prevenir as encefalopatias espongiformes bovina.										
9900	ESTADO				282.586,00	0,00	0,00	282.586,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica										
	Unidade 1.000,00										
			90		282.586,00	0,00	0,00	282.586,00	0,00	0,00	0,00
				100	282.586,00	0,00	0,00	282.586,00	0,00	0,00	0,00
20.609.216.2414	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	F			1.511.946,00	0,00	0,00	1.511.946,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Reduzir o risco de introdução e disseminação de doenças no Estado.										
9900	ESTADO				1.511.946,00	0,00	0,00	1.511.946,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Boiada e veículo fiscalizados										
	Unidade 90.000,00										
			90		1.511.946,00	0,00	0,00	1.511.946,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.511.946,00	0,00	0,00	1.511.946,00	0,00	0,00	0,00
20.609.216.2415	Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários	F			81.764,00	0,00	0,00	81.764,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Reduzir o risco de disseminação de doenças em eventos pecuários.										
9900	ESTADO				81.764,00	0,00	0,00	81.764,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento atendido										
	Unidade 1.035,00										
			90		81.764,00	0,00	0,00	81.764,00	0,00	0,00	0,00
				100	81.764,00	0,00	0,00	81.764,00	0,00	0,00	0,00
20.609.216.2417	Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural	F			37.380,00	0,00	0,00	37.380,00	0,00	0,00	0,00

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Orientar os produtores rurais acerca da importância dos manejos sanitários na manutenção da sanidade animal e saúde humana.										
9900	ESTADO				37.380,00	0,00	0,00	37.380,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										
	Unidade 500,00										
			90		37.380,00	0,00	0,00	37.380,00	0,00	0,00	0,00
				100	37.380,00	0,00	0,00	37.380,00	0,00	0,00	0,00
20.609.216.2418	Capacitação em defesa sanitária animal	F			109.850,00	0,00	0,00	109.850,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Qualificar os técnicos oficiais e privados em ações na área de defesa sanitária animal.										
9900	ESTADO				109.850,00	0,00	0,00	109.850,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Curso realizado										
	Unidade 7,00										
			90		109.850,00	0,00	0,00	109.850,00	0,00	0,00	0,00
				100	109.850,00	0,00	0,00	109.850,00	0,00	0,00	0,00
20.609.216.2419	Realização de análises laboratoriais	F			116.711,84	0,00	0,00	116.711,84	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Obter respostas seguras as suspeitas clínicas para atividade de defesa sanitária animal.										
9900	ESTADO				116.711,84	0,00	0,00	116.711,84	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Análise laboratorial realizada										
	Unidade 300,00										
			90		116.711,84	0,00	0,00	116.711,84	0,00	0,00	0,00
				100	116.711,84	0,00	0,00	116.711,84	0,00	0,00	0,00
20.609.216.2421	Cadastramento de estabelecimentos pecuários	F			29.100,00	0,00	0,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter atualizado o cadastro geolocalizado das propriedades rurais do Estado.										
9900	ESTADO				29.100,00	0,00	0,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade com geolocalização cadastrada										
	Unidade 40.000,00										
			90		29.100,00	0,00	0,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00
				100	29.100,00	0,00	0,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00
20.609.216.2959	Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos	F			93.264,00	0,00	0,00	93.264,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Realizar a prevenção, controle e erradicação das doenças dos suídeos.										
9900	ESTADO				93.264,00	0,00	0,00	93.264,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica										

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 1.200,00										
			90		93.264,00	0,00	0,00	93.264,00	0,00	0,00	0,00
				100	93.264,00	0,00	0,00	93.264,00	0,00	0,00	0,00
20.609.216.2960	Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves	F			65.164,00	0,00	0,00	65.164,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Realizar a prevenção, controle e erradicação das doenças das aves.										
9900	ESTADO				65.164,00	0,00	0,00	65.164,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica										
	Unidade 5.200,00										
			90		65.164,00	0,00	0,00	65.164,00	0,00	0,00	0,00
				100	65.164,00	0,00	0,00	65.164,00	0,00	0,00	0,00
20.609.216.4369	Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação	F			36.824,00	0,00	0,00	36.824,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Certificar propriedades rurais para exportação de produtos de origem animal aos mercados que exijam rastreabilidade.										
9900	ESTADO				36.824,00	0,00	0,00	36.824,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Auditoria realizada										
	Unidade 46,00										
			90		36.824,00	0,00	0,00	36.824,00	0,00	0,00	0,00
				100	36.824,00	0,00	0,00	36.824,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				3.178.000,00	1.500.000,00	102.000,00	1.420.000,00	0,00	0,00	156.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				258.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
28.843.994	Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				258.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.										
28.843.994.8028	Amortização e encargos da dívida interna	F			258.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
OBJ. ESPECÍF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
9900	ESTADO				258.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		258.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
				240	258.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				2.920.000,00	1.500.000,00	0,00	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			1.320.000,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				1.320.000,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.320.000,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.320.000,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8010	Indenizações e restituições	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida										
	Percentual 100,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Cumprir de sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta indireta do Estado.										
28.846.998.8023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F			1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislacao.										
9900	ESTADO				1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	136.740.336,74	115.716.032,46	102.000,00	20.616.656,59	149.647,69	0,00	156.000,00
				FISCAL	125.310.953,54	104.286.649,26	102.000,00	20.616.656,59	149.647,69	0,00	156.000,00
				SEGURIDADE	11.429.383,20	11.429.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Reconhecimento geológico, prospecção e mapeamento de Distritos mineiros e pólos mineradores;
- Caracterização de Aqüíferos e surgências de águas quentes;
- Cadastramento de Ocorrências Minerais;
- Estudos de mercado e concepção de projetos mineiros;
- Apoio técnico ao ordenamento e regularização de Atividades Mineradoras;
- Diagnósticos e Avaliações de Impactos Ambientais;
- Orientação Técnicas ás Prefeituras, Cooperativas e pequenos mineradores;
- Formação e capacitação de mão de obra especializada para atender o setor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	7.990	28/12/89	Lei Complementar	566	20/05/15
Lei Federal	9.478	06/08/97	Lei	8.153	09/07/04
Decreto Federal	01	11/01/91			
Decreto Federal	2.705	03/08/98			

17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	8.375.580,35
	SEG	0,00
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	FIS	5.692.697,76
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	14.068.278,11
	TOTAL FISCAL :	14.068.278,11
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			66.209,86
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		66.209,86	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		35.402,79	
1312.00.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS		35.402,79	
1312.02.00.00 ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	FIS		30.201,84	
1312.02.01.00 ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	FIS		30.201,84	
1312.02.01.00 ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	FIS	30.201,84		
1312.05.00.00 ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL PARA A EXPLORACAO DE ATIVIDADES	FIS		5.200,95	
1312.05.03.00 ARRENDAMENTO DE PORTOS	FIS		5.200,95	
1312.05.03.00 ARRENDAMENTO DE PORTOS	FIS	5.200,95		
1390.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		30.807,07	
1390.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		30.807,07	
1390.01.00.00 OUTROS ARRENDAMENTOS	FIS		30.807,07	
1390.01.01.00 ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FIS		30.807,07	
1390.01.01.00 ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FIS	30.807,07		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			68.075,00
2200.00.00.00 ALIENACAO DE BENS	FIS		68.075,00	
2210.00.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		68.075,00	
2217.00.00.00 ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIS		68.075,00	
2217.52.00.00 ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIS		68.075,00	
2217.52.25.00 ALIEN. MAQUINAS E IMPLEM. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	FIS		68.075,00	
2217.52.25.00 ALIEN. MAQUINAS E IMPLEM. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	FIS	68.075,00		
			TOTAL GERAL :	134.284,86
			FISCAL :	134.284,86
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE :17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

TOTAL DA UNIDADE : 14.202.562,97

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
022 - INDÚSTRIA	14.001.010,64
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	201.552,33
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.212.491,38

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	85.064,00
663 - MINERACAO	3.703.455,26
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	165.427,92
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.124,41
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	10.297.555,38
385 - Desenvolve Mato Grosso	3.703.455,26
994 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	165.427,92
996 - Operações Especiais: Outras	6.124,41
998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	12.804.163,15
4 - DESPESA CAPITAL	1.398.399,82
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.059.853,81
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	71.306,28
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.673.003,06
4 - INVESTIMENTOS	1.304.278,18
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	94.121,64
TOTAL :	14.202.562,97

17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		211.150,00	211.150,00	0,00
	FIS	211.150,00	211.150,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	211.150,00	211.150,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.971.487,57	1.971.487,57	0,00
	FIS	1.971.487,57	1.971.487,57	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.971.487,57	1.971.487,57	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		8.029.853,81	8.029.853,81	0,00
	FIS	8.029.853,81	8.029.853,81	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.029.853,81	8.029.853,81	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		85.064,00	85.064,00	0,00
	FIS	85.064,00	85.064,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	85.064,00	85.064,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Desenvolve Mato Grosso				

17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2139 Cooperação técnica das atividades mínero-ambientais no Estado		607.669,08	607.669,08	0,00
	FIS	607.669,08	607.669,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	607.669,08	607.669,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3135 Ampliação das informações sobre o potencial mineral do Estado		3.095.786,18	2.967.625,73	128.160,45
	FIS	3.095.786,18	2.967.625,73	128.160,45
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	546.793,38	546.793,38	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.548.992,80	2.420.832,35	128.160,45
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				
8028 Amortização e encargos da dívida interna		165.427,92	165.427,92	0,00
	FIS	165.427,92	165.427,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	165.427,92	165.427,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		6.124,41	0,00	6.124,41
	FIS	6.124,41	0,00	6.124,41
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.124,41	0,00	6.124,41
	SEG	0,00	0,00	0,00
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		14.202.562,97	14.068.278,11	134.284,86

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22	INDÚSTRIA				14.001.010,64	8.029.853,81	0,00	4.666.878,65	1.304.278,18	0,00	0,00
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				10.212.491,38	8.029.853,81	0,00	2.081.637,57	101.000,00	0,00	0,00
22.122.036	Apoio Administrativo				10.212.491,38	8.029.853,81	0,00	2.081.637,57	101.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
22.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			211.150,00	0,00	0,00	211.150,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				211.150,00	0,00	0,00	211.150,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		206.350,08	0,00	0,00	206.350,08	0,00	0,00	0,00
				109	206.350,08	0,00	0,00	206.350,08	0,00	0,00	0,00
			91		4.799,92	0,00	0,00	4.799,92	0,00	0,00	0,00
				109	4.799,92	0,00	0,00	4.799,92	0,00	0,00	0,00
22.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			1.971.487,57	0,00	0,00	1.870.487,57	101.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.971.487,57	0,00	0,00	1.870.487,57	101.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.902.287,57	0,00	0,00	1.801.287,57	101.000,00	0,00	0,00
				109	1.902.287,57	0,00	0,00	1.801.287,57	101.000,00	0,00	0,00
			91		69.200,00	0,00	0,00	69.200,00	0,00	0,00	0,00
				109	69.200,00	0,00	0,00	69.200,00	0,00	0,00	0,00
22.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			8.029.853,81	8.029.853,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				8.029.853,81	8.029.853,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		8.029.853,81	8.029.853,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	8.029.853,81	8.029.853,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				85.064,00	0,00	0,00	65.064,00	20.000,00	0,00	0,00
22.126.036	Apoio Administrativo				85.064,00	0,00	0,00	65.064,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
22.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			85.064,00	0,00	0,00	65.064,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
0600	REGIÃO VI - SUL				85.064,00	0,00	0,00	65.064,00	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		85.064,00	0,00	0,00	65.064,00	20.000,00	0,00	0,00
				109	85.064,00	0,00	0,00	65.064,00	20.000,00	0,00	0,00

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.663	MINERACAO				3.703.455,26	0,00	0,00	2.520.177,08	1.183.278,18	0,00	0,00
22.663.385	Desenvolve Mato Grosso				3.703.455,26	0,00	0,00	2.520.177,08	1.183.278,18	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Desenvolver o ambiente de negócios nos setores primário e secundário, diversificando as cadeias produtivas do Estado										
22.663.385.2139	Cooperação técnica das atividades mínero-ambientais no Estado	F			607.669,08	0,00	0,00	540.569,08	67.100,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Subsidiar tecnicamente as prefeituras, cooperativas e pequenos empreendedores do setor mineral do Estado.										
9900	ESTADO				607.669,08	0,00	0,00	540.569,08	67.100,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demandas atendidas										
	Unidade 70,00										
			90		607.669,08	0,00	0,00	540.569,08	67.100,00	0,00	0,00
				100	150.298,62	0,00	0,00	150.298,62	0,00	0,00	0,00
				109	457.370,46	0,00	0,00	390.270,46	67.100,00	0,00	0,00
22.663.385.3135	Ampliação das informações sobre o potencial mineral do Estado	F			3.095.786,18	0,00	0,00	1.979.608,00	1.116.178,18	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Subsidiar a diversificação, ampliação e verticalização do setor mineral.										
0600	REGIÃO VI - SUL				546.793,38	0,00	0,00	0,00	546.793,38	0,00	0,00
PRODUTO	Informação ampliada										
	Percentual 1,00										
			90		546.793,38	0,00	0,00	0,00	546.793,38	0,00	0,00
				109	546.793,38	0,00	0,00	0,00	546.793,38	0,00	0,00
9900	ESTADO				2.548.992,80	0,00	0,00	1.979.608,00	569.384,80	0,00	0,00
PRODUTO	Informação ampliada										
	Percentual 25,40										
			90		2.548.992,80	0,00	0,00	1.979.608,00	569.384,80	0,00	0,00
				109	2.420.832,35	0,00	0,00	1.979.608,00	441.224,35	0,00	0,00
				208	68.075,00	0,00	0,00	0,00	68.075,00	0,00	0,00
				240	60.085,45	0,00	0,00	0,00	60.085,45	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				201.552,33	30.000,00	71.306,28	6.124,41	0,00	0,00	94.121,64
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				165.427,92	0,00	71.306,28	0,00	0,00	0,00	94.121,64
28.843.994	Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				165.427,92	0,00	71.306,28	0,00	0,00	0,00	94.121,64
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.										
28.843.994.8028	Amortização e encargos da dívida interna	F			165.427,92	0,00	71.306,28	0,00	0,00	0,00	94.121,64

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
9900	ESTADO				165.427,92	0,00	71.306,28	0,00	0,00	0,00	94.121,64
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		165.427,92	0,00	71.306,28	0,00	0,00	0,00	94.121,64
				100	165.427,92	0,00	71.306,28	0,00	0,00	0,00	94.121,64
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				36.124,41	30.000,00	0,00	6.124,41	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				6.124,41	0,00	0,00	6.124,41	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			6.124,41	0,00	0,00	6.124,41	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				6.124,41	0,00	0,00	6.124,41	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		6.124,41	0,00	0,00	6.124,41	0,00	0,00	0,00
				240	6.124,41	0,00	0,00	6.124,41	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Cumprir de sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta indireta do Estado.										
28.846.998.8023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F			30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislacao.										
9900	ESTADO				30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	14.202.562,97	8.059.853,81	71.306,28	4.673.003,06	1.304.278,18	0,00	94.121,64
				FISCAL	14.202.562,97	8.059.853,81	71.306,28	4.673.003,06	1.304.278,18	0,00	94.121,64
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MT GÁS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A empresa terá por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição de gás natural ou manufaturado canalizado, podendo explorar outras formas de distribuição, inclusive comprimido ou liquefeito, de produção própria ou de terceiros, nacional ou importado, para uso comercial, industrial, residencial, automotivo, em geração termelétrica ou qualquer uso possibilitado pelo avanço tecnológico no território do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15	Lei	10.169	26/09/14
Lei	7.939	28/07/03	Decreto	1.760	31/10/03

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.350.679,94
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.350.679,94	
1330.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	FIS		3.350.679,94	
1332.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	FIS		3.350.679,94	
1332.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE RECURSOS NATURAIS'	FIS		3.350.679,94	
1332.99.02.00 RECEITAS DE VENDA DE GAS NATURAL VEICULAR	FIS		3.350.679,94	
1332.99.02.00 RECEITAS DE VENDA DE GAS NATURAL VEICULAR	FIS	3.350.679,94		
			TOTAL GERAL :	3.350.679,94
			FISCAL :	3.350.679,94
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
UNIDADE :17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS
TOTAL DA UNIDADE : 3.350.679,94

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
025 - ENERGIA	2.966.049,18
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	384.630,76
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.542.934,86
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	84.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.000,00
692 - COMERCIALIZACAO	1.333.114,32
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	384.630,76
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	1.632.934,86
385 - Desenvolve Mato Grosso	1.333.114,32
996 - Operações Especiais: Outras	384.630,76
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	1.981.565,62
4 - DESPESA CAPITAL	1.369.114,32
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	903.412,68
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.078.152,94
4 - INVESTIMENTOS	36.000,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	1.333.114,32
TOTAL :	3.350.679,94

17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		132.000,02	0,00	132.000,02

17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	132.000,02	0,00	132.000,02
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	132.000,02	0,00	132.000,02
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		6.960,00	0,00	6.960,00
	FIS	6.960,00	0,00	6.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.960,00	0,00	6.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		500.562,16	0,00	500.562,16
	FIS	500.562,16	0,00	500.562,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.562,16	0,00	500.562,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		903.412,68	0,00	903.412,68
	FIS	903.412,68	0,00	903.412,68
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	903.412,68	0,00	903.412,68
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		84.000,00	0,00	84.000,00
	FIS	84.000,00	0,00	84.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	84.000,00	0,00	84.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		6.000,00	0,00	6.000,00
	FIS	6.000,00	0,00	6.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.000,00	0,00	6.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Desenvolve Mato Grosso				
4156 Comercialização de gás natural no Estado		1.333.114,32	0,00	1.333.114,32
	FIS	1.333.114,32	0,00	1.333.114,32
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.333.114,32	0,00	1.333.114,32
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8039 Encargos com obrigações tributárias e contributivas		384.630,76	0,00	384.630,76
	FIS	384.630,76	0,00	384.630,76
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	384.630,76	0,00	384.630,76
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	3.350.679,94	0,00	3.350.679,94

17.502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS
PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
25	ENERGIA				2.966.049,18	903.412,68	0,00	693.522,18	36.000,00	1.333.114,32	0,00

17.502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
25.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.542.934,86	903.412,68	0,00	603.522,18	36.000,00	0,00	0,00
25.122.036	Apoio Administrativo				1.542.934,86	903.412,68	0,00	603.522,18	36.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
25.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			132.000,02	0,00	0,00	132.000,02	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				132.000,02	0,00	0,00	132.000,02	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		132.000,02	0,00	0,00	132.000,02	0,00	0,00	0,00
				243	132.000,02	0,00	0,00	132.000,02	0,00	0,00	0,00
25.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			6.960,00	0,00	0,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				6.960,00	0,00	0,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		6.960,00	0,00	0,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00
				243	6.960,00	0,00	0,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00
25.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			500.562,16	0,00	0,00	464.562,16	36.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				500.562,16	0,00	0,00	464.562,16	36.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		497.562,16	0,00	0,00	461.562,16	36.000,00	0,00	0,00
				243	497.562,16	0,00	0,00	461.562,16	36.000,00	0,00	0,00
			91		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				243	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
25.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			903.412,68	903.412,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				903.412,68	903.412,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		903.412,68	903.412,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				243	903.412,68	903.412,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17.502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
25.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
25.126.036	Apoio Administrativo				84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
25.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
				243	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
25.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
25.131.036	Apoio Administrativo				6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
25.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
				243	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
			91		4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
				243	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
25.692	COMERCIALIZACAO				1.333.114,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.114,32	0,00
25.692.385	Desenvolve Mato Grosso				1.333.114,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.114,32	0,00
OBJETIVO PGM	Desenvolver o ambiente de negócios nos setores primário e secundário, diversificando as cadeias produtivas do Estado										
25.692.385.4156	Comercialização de gás natural no Estado	F			1.333.114,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.114,32	0,00

17.502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Garantir o abastecimento de gás natural aos consumidores do Estado.										
9900	ESTADO				1.333.114,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.114,32	0,00
PRODUTO	Gás natural comercializado										
	Metro cúbico 2.200.000,00										
			90		1.333.114,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.114,32	0,00
				243	1.333.114,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.114,32	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				384.630,76	0,00	0,00	384.630,76	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				384.630,76	0,00	0,00	384.630,76	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				384.630,76	0,00	0,00	384.630,76	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8039	Encargos com obrigações tributárias e contributivas	F			384.630,76	0,00	0,00	384.630,76	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições.										
9900	ESTADO				384.630,76	0,00	0,00	384.630,76	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		8.830,96	0,00	0,00	8.830,96	0,00	0,00	0,00
				243	8.830,96	0,00	0,00	8.830,96	0,00	0,00	0,00
			91		375.799,80	0,00	0,00	375.799,80	0,00	0,00	0,00
				243	375.799,80	0,00	0,00	375.799,80	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	3.350.679,94	903.412,68	0,00	1.078.152,94	36.000,00	1.333.114,32	0,00
				FISCAL	3.350.679,94	903.412,68	0,00	1.078.152,94	36.000,00	1.333.114,32	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

As disponibilidades do Fundo destinar-se-ão a empresas industriais, comerciais e de turismo, de micro e pequeno porte, instaladas ou que vierem a se instalar no Estado de Mato Grosso, a trabalhadores autônomos. Na aplicação dos recursos destinados a empresas industriais, comerciais e de turismo, deve ser destinado 75% (setenta e cinco por cento) para investimentos fixos de instalação e ampliação da empresa beneficiada, podendo o restante ser utilizado para capital de giro; os critério de aplicação, bem como o prazo de amortização e os encargos financeiros dos financiamentos concedidos a trabalhadores autônomos são estabelecidos pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODEIC.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei	4.874	10/07/85	Decreto	2.728	19/03/04
Lei	7.310	02/08/00	Decreto	7.250	20/03/06
Lei	8.002	14/11/03			
Lei	8.040	22/12/03			
Lei	8.938	22/07/08			

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	FIS	66.407.842,21
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	66.407.842,21
	TOTAL FISCAL :	66.407.842,21
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
TOTAL DA UNIDADE : 66.407.842,21	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
022 - INDÚSTRIA	58.201.546,38
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.206.295,83
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.980,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	33.175.476,68
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	521.219,73
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	32.569.165,80
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
384 - Mato Grosso Empreendedor	7.045.054,24
385 - Desenvolve Mato Grosso	58.201.546,38
403 - Economia Criativa	1.161.241,59
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	57.698.416,47
4 - DESPESA CAPITAL	8.709.425,74
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.698.416,47
4 - INVESTIMENTOS	3.204.425,74
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	5.505.000,00
TOTAL :	66.407.842,21

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
384 Mato Grosso Empreendedor				
2131 Desenvolvimento de noções de empreendedorismo no segmento estudantil do estado de Mato Grosso		200.626,68	200.626,68	0,00
	FIS	200.626,68	200.626,68	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.626,68	200.626,68	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2134 Fomento ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais - APL		1.043.918,32	1.043.918,32	0,00
	FIS	1.043.918,32	1.043.918,32	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.043.918,32	1.043.918,32	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2135 Implementação do Observatório de Desenvolvimento Econômico do Estado		4.401.980,00	4.401.980,00	0,00

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	4.401.980,00	4.401.980,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	454.710,00	454.710,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.947.270,00	3.947.270,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3132 Divulgação da nova política tributária		141.980,00	141.980,00	0,00
	FIS	141.980,00	141.980,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	141.980,00	141.980,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3134 Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE		1.256.549,24	1.256.549,24	0,00
	FIS	1.256.549,24	1.256.549,24	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.256.549,24	1.256.549,24	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Desenvolve Mato Grosso				
2143 Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.		4.029.960,00	4.029.960,00	0,00
	FIS	4.029.960,00	4.029.960,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.029.960,00	4.029.960,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2144 Promoção das atividades produtivas do Estado para atração de investimentos - INVEST MT		5.363.922,92	5.363.922,92	0,00
	FIS	5.363.922,92	5.363.922,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.363.922,92	5.363.922,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2148 Promoção da diversificação dos setores da indústria, comércio e serviços		22.720.618,56	22.720.618,56	0,00
	FIS	22.720.618,56	22.720.618,56	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	4.909.998,72	4.909.998,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	17.810.619,84	17.810.619,84	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3146 Adensamento da industrialização da atividade agropecuária		978.999,80	978.999,80	0,00
	FIS	978.999,80	978.999,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	978.999,80	978.999,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3163 Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso		24.586.825,37	24.586.825,37	0,00
	FIS	24.586.825,37	24.586.825,37	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	24.586.825,37	24.586.825,37	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3169 Implantação de novo modelo de investimentos florestais de Mato Grosso		521.219,73	521.219,73	0,00
	FIS	521.219,73	521.219,73	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	521.219,73	521.219,73	0,00

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
403 Economia Criativa				
2149 Fomento ao empreendedorismo da Economia Criativa.		1.161.241,59	1.161.241,59	0,00
	FIS	1.161.241,59	1.161.241,59	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	428.999,92	428.999,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	732.241,67	732.241,67	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	66.407.842,21	66.407.842,21	0,00

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22	INDÚSTRIA				58.201.546,38	0,00	0,00	51.101.379,88	1.595.166,50	5.505.000,00	0,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL				33.175.476,68	0,00	0,00	31.370.766,68	1.804.710,00	0,00	0,00
22.661.385	Desenvolve Mato Grosso				27.729.578,36	0,00	0,00	26.529.578,36	1.200.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Desenvolver o ambiente de negócios nos setores primário e secundário, diversificando as cadeias produtivas do Estado										
22.661.385.2143	Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.	F			4.029.960,00	0,00	0,00	4.029.960,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Divulgar novas tecnologias agropecuárias.										
9900	ESTADO				4.029.960,00	0,00	0,00	4.029.960,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Feira Implementada										
	Unidade 3,00										
			40		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
			50		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		2.829.960,00	0,00	0,00	2.829.960,00	0,00	0,00	0,00
				101	2.829.960,00	0,00	0,00	2.829.960,00	0,00	0,00	0,00
22.661.385.2148	Promoção da diversificação dos setores da indústria, comércio e serviços	F			22.720.618,56	0,00	0,00	21.520.618,56	1.200.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a diversificação dos segmentos e desconcentração regional das atividades econômicas do Estado.										
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				4.909.998,72	0,00	0,00	3.709.998,72	1.200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Indústria diversificada										
	Percentual 5,00										
			90		4.909.998,72	0,00	0,00	3.709.998,72	1.200.000,00	0,00	0,00
				101	4.909.998,72	0,00	0,00	3.709.998,72	1.200.000,00	0,00	0,00

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				17.810.619,84	0,00	0,00	17.810.619,84	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Indústria diversificada										
	Percentual 20,00										
			90		17.810.619,84	0,00	0,00	17.810.619,84	0,00	0,00	0,00
				101	17.810.619,84	0,00	0,00	17.810.619,84	0,00	0,00	0,00
22.661.385.3146	Adensamento da industrialização da atividade agropecuária	F			978.999,80	0,00	0,00	978.999,80	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Verticalizar a produção agropecuária do Estado.										
9900	ESTADO				978.999,80	0,00	0,00	978.999,80	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Produto industrializado										
	Percentual 25,00										
			50		96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		882.999,80	0,00	0,00	882.999,80	0,00	0,00	0,00
				101	882.999,80	0,00	0,00	882.999,80	0,00	0,00	0,00
22.662	PRODUCAO INDUSTRIAL				521.219,73	0,00	0,00	411.053,23	110.166,50	0,00	0,00
22.662.385	Desenvolve Mato Grosso				521.219,73	0,00	0,00	411.053,23	110.166,50	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Desenvolver o ambiente de negócios nos setores primário e secundário, diversificando as cadeias produtivas do Estado										
22.662.385.3169	Implantação de novo modelo de investimentos florestais de Mato Grosso	F			521.219,73	0,00	0,00	411.053,23	110.166,50	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Diversificar a atividade econômica no segmento florestal.										
9900	ESTADO				521.219,73	0,00	0,00	411.053,23	110.166,50	0,00	0,00
PRODUTO	Modelo Implantado										
	Percentual 25,00										
			50		110.166,50	0,00	0,00	0,00	110.166,50	0,00	0,00
				101	110.166,50	0,00	0,00	0,00	110.166,50	0,00	0,00
			90		411.053,23	0,00	0,00	411.053,23	0,00	0,00	0,00
				101	411.053,23	0,00	0,00	411.053,23	0,00	0,00	0,00
22.691	PROMOÇÃO COMERCIAL				32.569.165,80	0,00	0,00	25.774.616,56	1.289.549,24	5.505.000,00	0,00
22.691.385	Desenvolve Mato Grosso				29.950.748,29	0,00	0,00	24.160.748,29	285.000,00	5.505.000,00	0,00
OBJETIVO PGM	Desenvolver o ambiente de negócios nos setores primário e secundário, diversificando as cadeias produtivas do Estado										
22.691.385.2144	Promoção das atividades produtivas do Estado para atração de investimentos - INVEST MT	F			5.363.922,92	0,00	0,00	5.233.922,92	130.000,00	0,00	0,00

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Divulgar, de forma itinerante em território nacional e internacional, por meio de missões e apresentações, o potencial produtivo do Estado.										
9900	ESTADO				5.363.922,92	0,00	0,00	5.233.922,92	130.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										
	Unidade 4,00										
			50		599.999,95	0,00	0,00	599.999,95	0,00	0,00	0,00
				101	599.999,95	0,00	0,00	599.999,95	0,00	0,00	0,00
			90		4.763.922,97	0,00	0,00	4.633.922,97	130.000,00	0,00	0,00
				101	4.763.922,97	0,00	0,00	4.633.922,97	130.000,00	0,00	0,00
22.691.385.3163	Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso	F			24.586.825,37	0,00	0,00	18.926.825,37	155.000,00	5.505.000,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Implementar uma nova instituição de fomento e de investimentos no Estado de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				24.586.825,37	0,00	0,00	18.926.825,37	155.000,00	5.505.000,00	0,00
PRODUTO	Modelo desenvolvido										
	Percentual 40,00										
			40		3.304.999,20	0,00	0,00	3.304.999,20	0,00	0,00	0,00
				101	3.304.999,20	0,00	0,00	3.304.999,20	0,00	0,00	0,00
			50		829.999,92	0,00	0,00	829.999,92	0,00	0,00	0,00
				101	829.999,92	0,00	0,00	829.999,92	0,00	0,00	0,00
			90		20.451.826,25	0,00	0,00	14.791.826,25	155.000,00	5.505.000,00	0,00
				101	20.451.826,25	0,00	0,00	14.791.826,25	155.000,00	5.505.000,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				8.206.295,83	0,00	0,00	6.597.036,59	1.609.259,24	0,00	0,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				141.980,00	0,00	0,00	141.980,00	0,00	0,00	0,00
23.122.384	Mato Grosso Empreendedor				141.980,00	0,00	0,00	141.980,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar o nível de empreendedorismo, competitividade e criatividade nos setores associados à produção econômica										
23.122.384.3132	Divulgação da nova política tributária	F			141.980,00	0,00	0,00	141.980,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Realizar estudo de nova política tributária que impulsione o desenvolvimento econômico do estado de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				141.980,00	0,00	0,00	141.980,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo tributário divulgado										
	Unidade 1,00										
			90		141.980,00	0,00	0,00	141.980,00	0,00	0,00	0,00
				101	141.980,00	0,00	0,00	141.980,00	0,00	0,00	0,00
23.661	PROMOCAO INDUSTRIAL				33.175.476,68	0,00	0,00	31.370.766,68	1.804.710,00	0,00	0,00
23.661.384	Mato Grosso Empreendedor				5.445.898,32	0,00	0,00	4.841.188,32	604.710,00	0,00	0,00

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Elevar o nível de empreendedorismo, competitividade e criatividade nos setores associados à produção econômica										
23.661.384.2134	Fomento ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais - APL	F			1.043.918,32	0,00	0,00	1.043.918,32	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar institucionale financeiramente os APL's existentes e os novos a serem criados.										
9900	ESTADO				1.043.918,32	0,00	0,00	1.043.918,32	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empresa beneficiada										
	Unidade 5,00										
			90		1.043.918,32	0,00	0,00	1.043.918,32	0,00	0,00	0,00
				101	1.043.918,32	0,00	0,00	1.043.918,32	0,00	0,00	0,00
23.661.384.2135	Implementação do Observatório de Desenvolvimento Econômico do Estado	F			4.401.980,00	0,00	0,00	3.797.270,00	604.710,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Criar e manter uma base de dados com informações gerais e específicas sobre a indústria, comércio, agronegócio e turismo de Mato Grosso.										
0600	REGIÃO VI - SUL				454.710,00	0,00	0,00	0,00	454.710,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implementada										
	Percentual 1,00										
			90		454.710,00	0,00	0,00	0,00	454.710,00	0,00	0,00
				101	454.710,00	0,00	0,00	0,00	454.710,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				3.947.270,00	0,00	0,00	3.797.270,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implementada										
	Percentual 49,00										
			50		750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		3.197.270,00	0,00	0,00	3.047.270,00	150.000,00	0,00	0,00
				101	3.197.270,00	0,00	0,00	3.047.270,00	150.000,00	0,00	0,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL				32.569.165,80	0,00	0,00	25.774.616,56	1.289.549,24	5.505.000,00	0,00
23.691.384	Mato Grosso Empreendedor				1.457.175,92	0,00	0,00	663.626,68	793.549,24	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar o nível de empreendedorismo, competitividade e criatividade nos setores associados à produção econômica										
23.691.384.2131	Desenvolvimento de noções de empreendedorismo no segmento estudantil do estado de Mato Grosso	F			200.626,68	0,00	0,00	200.626,68	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Desenvolver o empreendedorismo no segmento estudantil para aumentar o número de empreendedores no Estado de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				200.626,68	0,00	0,00	200.626,68	0,00	0,00	0,00

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Aluno atendido										
	Unidade 5.000,00										
			90		200.626,68	0,00	0,00	200.626,68	0,00	0,00	0,00
				101	200.626,68	0,00	0,00	200.626,68	0,00	0,00	0,00
23.691.384.3134	Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE	F			1.256.549,24	0,00	0,00	463.000,00	793.549,24	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Reestruturar e implantar os Centros de Atendimento ao Empresário no Estado de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				1.256.549,24	0,00	0,00	463.000,00	793.549,24	0,00	0,00
PRODUTO	CAE ampliado										
	Unidade 19,00										
			90		1.256.549,24	0,00	0,00	463.000,00	793.549,24	0,00	0,00
				101	1.256.549,24	0,00	0,00	463.000,00	793.549,24	0,00	0,00
23.691.403	Economia Criativa				1.161.241,59	0,00	0,00	950.241,59	211.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Criar política, diretrizes e ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.										
23.691.403.2149	Fomento ao empreendedorismo da Economia Criativa.	F			1.161.241,59	0,00	0,00	950.241,59	211.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Promover a economia criativa de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável.										
0600	REGIÃO VI - SUL				428.999,92	0,00	0,00	217.999,92	211.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empreendimento fomentado										
	Percentual 5,00										
			90		428.999,92	0,00	0,00	217.999,92	211.000,00	0,00	0,00
				101	428.999,92	0,00	0,00	217.999,92	211.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				732.241,67	0,00	0,00	732.241,67	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empreendimento fomentado										
	Percentual 35,00										
			20		22.999,92	0,00	0,00	22.999,92	0,00	0,00	0,00
				101	22.999,92	0,00	0,00	22.999,92	0,00	0,00	0,00
			90		709.241,75	0,00	0,00	709.241,75	0,00	0,00	0,00
				101	709.241,75	0,00	0,00	709.241,75	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	66.407.842,21	0,00	0,00	57.698.416,47	3.204.425,74	5.505.000,00	0,00
				FISCAL	66.407.842,21	0,00	0,00	57.698.416,47	3.204.425,74	5.505.000,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSITCA - SINFRA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar, coordenar e supervisionar as políticas públicas de logística e transportes do Estado;
- Executar a política estadual de logística e transportes, compreendendo o planejamento, o projeto e a execução de obras de infraestrutura, de forma direta ou indireta;
- Planejar, projetar, coordenar, regular, controlar e integrar as ações inerentes às atividades de infraestrutura e serviços públicos de transporte terrestre, hidroviário, terminais de transporte de passageiros e cargas, sob a responsabilidade do Governo do Estado;
- Elaborar e propor planos, programas, normas, padrões técnicos, tabela de preços e projetos relativos a obras públicas e acompanhar as ações referentes à sua execução;
- Administrar e dar manutenção na infraestrutura de transportes por via direta ou mediante delegação;
- Atuar como titular do Poder concedente e/ou permitente dos serviços públicos concedidos à iniciativa privada no setor de transportes, incluindo rodovias estaduais, serviços públicos de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e ainda os sistemas aquaviário, ferroviário, aeroportuário, na forma prevista em regulamentos, editais de licitação e respectivos contratos ou atos de permissão;
- Atuar em parceria com órgãos competentes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para viabilização do desenvolvimento de todos os modais de transporte no Estado, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias e aeroportos;
- Realizar gestão com o objetivo de viabilizar recursos para construção e manutenção da infraestrutura de transportes, mediante financiamentos, parcerias e convênios, bem como atuar como órgão fomentador e gestor de arranjos locais, visando implementar modelos inovadores de financiamento da infraestrutura de transportes no Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15
Decreto	06	14/01/11
Decreto	163	01/07/15
Decreto	178	03/07/15
Decreto	210	04/08/15

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	2.292.635,25
	SEG	0,00
111 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvolv,Rodoviário	FIS	54.036.000,00
	SEG	0,00
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	FIS	277.804.189,84
	SEG	4.910.517,48
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	FIS	627.740.939,51
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	45.365.715,86
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	1.012.149.997,94
	TOTAL FISCAL :	1.007.239.480,46
	TOTAL SEGURIDADE :	4.910.517,48

25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES FONTES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.379.549,65
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.949.809,75	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2.949.809,75	
1312.00.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS		2.949.809,75	
1312.05.00.00 ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL PARA A EXPLORACAO DE ATIVIDADES	FIS		2.949.809,75	
1312.05.02.00 ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL P/ EXPLO RACAO ATIVIDADE POR TERC	FIS		2.949.809,75	
1312.05.02.00 ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL P/ EXPLO RACAO ATIVIDADE POR TERC	FIS	2.949.809,75		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		921.062,59	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		921.062,59	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		921.062,59	
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS		921.062,59	
1600.99.01.00 SERVICOS RELATIVOS AO TRANSITO	FIS		921.062,59	
1600.99.01.08 RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO - NÃO COMPARTILHADA	FIS	921.062,59		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		508.677,31	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		508.677,31	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		508.677,31	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		508.677,31	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		508.677,31	
1920.00.00.11 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS- DEMAIS FONTES	FIS	508.677,31		
			TOTAL GERAL :	4.379.549,65
			FISCAL :	4.379.549,65
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

UNIDADE :25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TOTAL DA UNIDADE : 1.016.529.547,59

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.910.517,48
026 - TRANSPORTE	1.011.034.874,61
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	584.155,50
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	

ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

UNIDADE :25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.130.214,52
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.265.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	450.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	202.056,77
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.910.517,48
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.412.911,46
781 - TRANSPORTE AEREO	11.899.386,86
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	900.675.305,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	584.155,50
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	92.096.348,49
338 - Mato Grosso Pró-Estradas	879.531.779,53
388 - Operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso	35.993.835,13
390 - Cidades Urbanizadas	3.412.911,46
996 - Operações Especiais: Outras	584.155,50
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	4.910.517,48
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	181.994.311,41
4 - DESPESA CAPITAL	834.535.236,18
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.671.726,49
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.322.584,92
4 - INVESTIMENTOS	834.535.236,18
TOTAL :	1.016.529.547,59

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		2.875.695,32	2.665.295,32	210.400,00
	FIS	2.875.695,32	2.665.295,32	210.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.875.695,32	2.665.295,32	210.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		15.299.396,24	14.624.396,24	675.000,00
	FIS	15.299.396,24	14.624.396,24	675.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.299.396,24	14.624.396,24	675.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.542.992,25	1.106.819,28	436.172,97
	FIS	1.542.992,25	1.106.819,28	436.172,97
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.542.992,25	1.106.819,28	436.172,97
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		71.761.209,01	71.761.209,01	0,00
	FIS	71.761.209,01	71.761.209,01	0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	71.761.209,01	71.761.209,01	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		365.000,00	100.000,00	265.000,00
	FIS	365.000,00	100.000,00	265.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	365.000,00	100.000,00	265.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		202.056,77	160.000,00	42.056,77
	FIS	202.056,77	160.000,00	42.056,77
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	202.056,77	160.000,00	42.056,77
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção de transporte aéreo		49.998,90	49.998,90	0,00
	FIS	49.998,90	49.998,90	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	49.998,90	49.998,90	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
338 Mato Grosso Pró-Estradas				
1150 Aquisição de equipamentos rodoviários		2.150.298,72	2.150.298,72	0,00
	FIS	2.150.298,72	2.150.298,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.000.000,10	2.000.000,10	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	150.298,62	150.298,62	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1283 Construção de obras de artes especiais e correntes		148.759.616,63	148.759.616,63	0,00
	FIS	148.759.616,63	148.759.616,63	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	3.898.804,43	3.898.804,43	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	15.266.743,86	15.266.743,86	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	20.100.495,59	20.100.495,59	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	19.443.150,02	19.443.150,02	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	24.813.816,95	24.813.816,95	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	26.459.132,46	26.459.132,46	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	12.767.743,80	12.767.743,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	5.265.127,34	5.265.127,34	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	4.586.471,68	4.586.471,68	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	7.528.353,49	7.528.353,49	0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	2.726.566,78	2.726.566,78	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	5.903.210,23	5.903.210,23	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1284 Construção de pontes de madeira		8.341.224,00	8.341.224,00	0,00
	FIS	8.341.224,00	8.341.224,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	589.352,00	589.352,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	589.352,00	589.352,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	589.352,00	589.352,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	589.352,00	589.352,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	589.352,00	589.352,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.858.352,00	1.858.352,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	589.352,00	589.352,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	589.352,00	589.352,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	589.352,00	589.352,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	589.352,00	589.352,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	589.352,00	589.352,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	589.352,00	589.352,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1287 Pavimentação de rodovias		101.560.735,81	101.560.735,81	0,00
	FIS	101.560.735,81	101.560.735,81	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	11.915.000,04	11.915.000,04	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	4.109.000,00	4.109.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	11.640,01	11.640,01	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	10.706.438,66	10.706.438,66	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	17.476.999,99	17.476.999,99	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	38.636.657,10	38.636.657,10	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	7.733.000,00	7.733.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	3.449.000,00	3.449.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	17.000,00	17.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	6.672.000,01	6.672.000,01	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	17.000,00	17.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	17.000,00	17.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	800.000,00	800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1289 Restauração de rodovias pavimentadas		129.115.707,67	129.115.707,67	0,00
	FIS	129.115.707,67	129.115.707,67	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	93.333,32	93.333,32	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	6.601.000,00	6.601.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	93.333,32	93.333,32	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	26.180.000,00	26.180.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	7.175.000,00	7.175.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	38.311.000,00	38.311.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	17.542.000,00	17.542.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	11.480.000,00	11.480.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	8.834.908,46	8.834.908,46	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	93.333,94	93.333,94	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	4.385.500,00	4.385.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	8.176.000,00	8.176.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.298,63	150.298,63	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1291 Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário		12.711.622,04	12.711.622,04	0,00
	FIS	12.711.622,04	12.711.622,04	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	938.704,40	938.704,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	6.375.367,36	6.375.367,36	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	3.163.238,25	3.163.238,25	0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	2.234.312,03	2.234.312,03	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2092 Desapropriação para implantação de rodovias		1.723.988,51	1.723.988,51	0,00
	FIS	1.723.988,51	1.723.988,51	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.723.988,51	1.723.988,51	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2127 Regularização ambiental das obras rodoviárias		4.883.143,25	4.883.143,25	0,00
	FIS	4.883.143,25	4.883.143,25	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	54.317,50	54.317,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.828.825,75	4.828.825,75	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2128 Reforma de pontes de madeira		2.160.000,00	2.160.000,00	0,00
	FIS	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2151 Manutenção de rodovias não pavimentadas		38.534.038,60	38.534.038,60	0,00
	FIS	38.534.038,60	38.534.038,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	34.534.038,60	34.534.038,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2209 Conservação de rodovias pavimentadas		12.940.464,79	10.884.262,08	2.056.202,71
	FIS	12.940.464,79	10.884.262,08	2.056.202,71
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.940.464,79	10.884.262,08	2.056.202,71
	SEG	0,00	0,00	0,00
5148 Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais		416.650.939,51	416.650.939,51	0,00
	FIS	416.650.939,51	416.650.939,51	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	35.232.000,00	35.232.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	18.300.000,00	18.300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	19.940.000,00	19.940.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	147.086.939,51	147.086.939,51	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	91.584.000,00	91.584.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	41.904.000,00	41.904.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	12.660.000,00	12.660.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	3.912.000,00	3.912.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	10.356.000,00	10.356.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	35.676.000,00	35.676.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
388 Operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso				
1259 Estruturação de Tecnologia de Informação da SINFRA		1.900.000,00	1.900.000,00	0,00
	FIS	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1292 Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado		11.849.387,96	11.849.387,96	0,00
	FIS	11.849.387,96	11.849.387,96	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	3.081.356,00	3.081.356,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	3.081.356,00	3.081.356,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	3.069.356,00	3.069.356,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	12.000,00	12.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.605.319,96	2.605.319,96	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2090 Capacitação de recursos humanos da SINFRA		450.000,00	450.000,00	0,00
	FIS	450.000,00	450.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	450.000,00	450.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2160 Manutenção dos postos da Polícia Rodoviária Estadual		650.921,70	0,00	650.921,70
	FIS	650.921,70	0,00	650.921,70
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	650.921,70	0,00	650.921,70
	SEG	0,00	0,00	0,00
2566 Operação do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros		99.999,97	99.999,97	0,00
	FIS	99.999,97	99.999,97	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	99.999,97	99.999,97	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3127 Implantação de regionais da SINFRA		149.999,99	149.999,99	0,00
	FIS	149.999,99	149.999,99	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	49.999,99	49.999,99	0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
3128 Implementação de concessões e parcerias		49.999,99	49.999,99	0,00
	FIS	49.999,99	49.999,99	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	49.999,99	49.999,99	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3129 Compensação ambiental em áreas indígenas		20.722.545,72	20.722.545,72	0,00
	FIS	20.722.545,72	20.722.545,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.722.545,72	20.722.545,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4357 Gerenciamento e operação da malha pavimentada		120.979,80	120.979,80	0,00
	FIS	120.979,80	120.979,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.979,80	60.979,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
390 Cidades Urbanizadas				
1819 Pavimentação e recuperação de vias urbanas		3.412.911,46	3.412.911,46	0,00
	FIS	3.412.911,46	3.412.911,46	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	732.320,00	732.320,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	419.477,77	419.477,77	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.538.075,69	1.538.075,69	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	723.038,00	723.038,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		584.155,50	540.360,00	43.795,50
	FIS	584.155,50	540.360,00	43.795,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	584.155,50	540.360,00	43.795,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		4.910.517,48	4.910.517,48	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.910.517,48	4.910.517,48	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.910.517,48	4.910.517,48	0,00
	TOTAL :	1.016.529.547,59	1.012.149.997,94	4.379.549,65

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				4.910.517,48	4.910.517,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				4.910.517,48	4.910.517,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				4.910.517,48	4.910.517,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			4.910.517,48	4.910.517,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				4.910.517,48	4.910.517,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		4.910.517,48	4.910.517,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				131	4.910.517,48	4.910.517,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE				1.011.034.874,61	71.761.209,01	0,00	104.738.429,42	834.535.236,18	0,00	0,00
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				92.130.214,52	71.761.209,01	0,00	19.920.583,81	448.421,70	0,00	0,00
26.122.036	Apoio Administrativo				91.479.292,82	71.761.209,01	0,00	19.470.583,81	247.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
26.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			2.875.695,32	0,00	0,00	2.775.695,32	100.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				2.875.695,32	0,00	0,00	2.775.695,32	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.875.695,32	0,00	0,00	2.775.695,32	100.000,00	0,00	0,00
				131	2.665.295,32	0,00	0,00	2.665.295,32	0,00	0,00	0,00
				240	210.400,00	0,00	0,00	110.400,00	100.000,00	0,00	0,00
26.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			15.299.396,24	0,00	0,00	15.299.396,24	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				15.299.396,24	0,00	0,00	15.299.396,24	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		15.199.396,24	0,00	0,00	15.199.396,24	0,00	0,00	0,00
				131	14.624.396,24	0,00	0,00	14.624.396,24	0,00	0,00	0,00
				240	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				240	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
26.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			1.542.992,25	0,00	0,00	1.395.492,25	147.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.542.992,25	0,00	0,00	1.395.492,25	147.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.542.992,25	0,00	0,00	1.395.492,25	147.500,00	0,00	0,00
				131	1.106.819,28	0,00	0,00	1.013.319,28	93.500,00	0,00	0,00
				240	436.172,97	0,00	0,00	382.172,97	54.000,00	0,00	0,00
26.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			71.761.209,01	71.761.209,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				71.761.209,01	71.761.209,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		71.761.209,01	71.761.209,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				131	71.761.209,01	71.761.209,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122.388	Operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso				650.921,70	0,00	0,00	450.000,00	200.921,70	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade da operação do sistema de transporte estadual, de modo a qualificar a tomada de decisões relativas a sua manutenção e expansão, ampliar a infraestrutura aeroportuária e viabilizar estudos relativos aos modais ferroviário e hidroviário.										
26.122.388.2160	Manutenção dos postos da Polícia Rodoviária Estadual	F			650.921,70	0,00	0,00	450.000,00	200.921,70	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a infraestrutura dos postos da Policia Rodoviária Estadual										
9900	ESTADO				650.921,70	0,00	0,00	450.000,00	200.921,70	0,00	0,00
PRODUTO	Posto mantido										
	Unidade 3,00										
			90		650.921,70	0,00	0,00	450.000,00	200.921,70	0,00	0,00
				240	650.921,70	0,00	0,00	450.000,00	200.921,70	0,00	0,00
26.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				2.265.000,00	0,00	0,00	306.610,23	1.958.389,77	0,00	0,00
26.126.036	Apoio Administrativo				365.000,00	0,00	0,00	306.610,23	58.389,77	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
26.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			365.000,00	0,00	0,00	306.610,23	58.389,77	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				365.000,00	0,00	0,00	306.610,23	58.389,77	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		365.000,00	0,00	0,00	306.610,23	58.389,77	0,00	0,00
				131	100.000,00	0,00	0,00	91.610,23	8.389,77	0,00	0,00
				240	265.000,00	0,00	0,00	215.000,00	50.000,00	0,00	0,00
26.126.388	Operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso				1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade da operação do sistema de transporte estadual, de modo a qualificar a tomada de decisões relativas a sua manutenção e expansão, ampliar a infraestrutura aeroportuária e viabilizar estudos relativos aos modais ferroviário e hidroviário.										
26.126.388.1259	Estruturação de Tecnologia de Informação da SINFRA	F			1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dotar a SINFRA de nova estrutura lógica, de redes, equipamentos e sistemas de informação										
0600	REGIÃO VI - SUL				1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura informacional disponibilizada										
	Unidade 1,00										
			90		1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00
				131	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00
26.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
26.128.388	Operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso				450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade da operação do sistema de transporte estadual, de modo a qualificar a tomada de decisões relativas a sua manutenção e expansão, ampliar a infraestrutura aeroportuária e viabilizar estudos relativos aos modais ferroviário e hidroviário.										
26.128.388.2090	Capacitação de recursos humanos da SINFRA	F			450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar as competências técnicas para melhoria do exercício da função pública										

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Unidade 300,00										
			90		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
26.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				202.056,77	0,00	0,00	202.056,77	0,00	0,00	0,00
26.131.036	Apoio Administrativo				202.056,77	0,00	0,00	202.056,77	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
26.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			202.056,77	0,00	0,00	202.056,77	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				202.056,77	0,00	0,00	202.056,77	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		92.056,77	0,00	0,00	92.056,77	0,00	0,00	0,00
				131	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	42.056,77	0,00	0,00	42.056,77	0,00	0,00	0,00
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				3.412.911,46	0,00	0,00	723.038,00	2.689.873,46	0,00	0,00
26.451.390	Cidades Urbanizadas				3.412.911,46	0,00	0,00	723.038,00	2.689.873,46	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar a capacidade de execução das obras de infraestrutura urbana.										
26.451.390.1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	F			3.412.911,46	0,00	0,00	723.038,00	2.689.873,46	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Pavimentar e recuperar vias urbanas de modo a proporcionar a infraestrutura adequada e a melhoria de condições de vida da população										
0400	REGIÃO IV - LESTE				732.320,00	0,00	0,00	0,00	732.320,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 7,08										
			90		732.320,00	0,00	0,00	0,00	732.320,00	0,00	0,00
				131	61.200,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00	0,00
				161	671.120,00	0,00	0,00	0,00	671.120,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				419.477,77	0,00	0,00	0,00	419.477,77	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Quilômetro 4,05										
			90		419.477,77	0,00	0,00	0,00	419.477,77	0,00	0,00
				131	35.167,77	0,00	0,00	0,00	35.167,77	0,00	0,00
				161	384.310,00	0,00	0,00	0,00	384.310,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				1.538.075,69	0,00	0,00	0,00	1.538.075,69	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 14,87										
			90		1.538.075,69	0,00	0,00	0,00	1.538.075,69	0,00	0,00
				131	126.363,81	0,00	0,00	0,00	126.363,81	0,00	0,00
				161	1.411.711,88	0,00	0,00	0,00	1.411.711,88	0,00	0,00
9900	ESTADO				723.038,00	0,00	0,00	723.038,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 1,00										
			90		723.038,00	0,00	0,00	723.038,00	0,00	0,00	0,00
				100	723.038,00	0,00	0,00	723.038,00	0,00	0,00	0,00
26.781	TRANSPORTE AEREO				11.899.386,86	0,00	0,00	1.654.998,86	10.244.388,00	0,00	0,00
26.781.036	Apoio Administrativo				49.998,90	0,00	0,00	49.998,90	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
26.781.036.2138	Manutenção de transporte aéreo	F			49.998,90	0,00	0,00	49.998,90	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender demandas de vôos das autoridades estaduais.										
9900	ESTADO				49.998,90	0,00	0,00	49.998,90	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		49.998,90	0,00	0,00	49.998,90	0,00	0,00	0,00
				131	49.998,90	0,00	0,00	49.998,90	0,00	0,00	0,00
26.781.388	Operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso				11.849.387,96	0,00	0,00	1.604.999,96	10.244.388,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade da operação do sistema de transporte estadual, de modo a qualificar a tomada de decisões relativas a sua manutenção e expansão, ampliar a infraestrutura aeroportuária e viabilizar estudos relativos aos modais ferroviário e hidroviário.										
26.781.388.1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	F			11.849.387,96	0,00	0,00	1.604.999,96	10.244.388,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar a infrestrutura aeroportuária do Estado visando otimizar a utilização do transporte aéreo										

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0400	REGIÃO IV - LESTE				3.081.356,00	0,00	0,00	0,00	3.081.356,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aeroporto ampliado e pavimentado										
	Unidade 1,00										
			90		3.081.356,00	0,00	0,00	0,00	3.081.356,00	0,00	0,00
				131	3.081.356,00	0,00	0,00	0,00	3.081.356,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				3.081.356,00	0,00	0,00	0,00	3.081.356,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aeroporto ampliado e pavimentado										
	Unidade 1,00										
			90		3.081.356,00	0,00	0,00	0,00	3.081.356,00	0,00	0,00
				131	3.081.356,00	0,00	0,00	0,00	3.081.356,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				3.069.356,00	0,00	0,00	0,00	3.069.356,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aeroporto ampliado e pavimentado										
	Unidade 1,00										
			90		3.069.356,00	0,00	0,00	0,00	3.069.356,00	0,00	0,00
				131	3.069.356,00	0,00	0,00	0,00	3.069.356,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aeroporto ampliado e pavimentado										
	Unidade 1,00										
			90		12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
				131	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				2.605.319,96	0,00	0,00	1.604.999,96	1.000.320,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aeroporto ampliado e pavimentado										
	Unidade 10,00										
			90		2.605.319,96	0,00	0,00	1.604.999,96	1.000.320,00	0,00	0,00
				131	2.605.319,96	0,00	0,00	1.604.999,96	1.000.320,00	0,00	0,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO				900.675.305,00	0,00	0,00	81.481.141,75	819.194.163,25	0,00	0,00
26.782.338	Mato Grosso Pró-Estradas				879.531.779,53	0,00	0,00	60.337.616,28	819.194.163,25	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Desenvolver e ampliar as condições de trafegabilidade da malha rodoviária, pavimentando novos trechos e melhorando as condições das rodovias, a fim de garantir melhor eficiência do sistema rodoviário										
26.782.338.1150	Aquisição de equipamentos rodoviários	F			2.150.298,72	0,00	0,00	0,00	2.150.298,72	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fornecer condições para os trabalhos nas estradas, por intermédio de patrulhas mecanizadas										
0600	REGIÃO VI - SUL				2.000.000,10	0,00	0,00	0,00	2.000.000,10	0,00	0,00
PRODUTO	Patrulha mecanizada disponibilizada										
	Unidade 30,00										
			90		2.000.000,10	0,00	0,00	0,00	2.000.000,10	0,00	0,00
				131	2.000.000,10	0,00	0,00	0,00	2.000.000,10	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0800	REGIÃO VIII - OESTE				150.298,62	0,00	0,00	0,00	150.298,62	0,00	0,00
PRODUTO	Patrulha mecanizada disponibilizada										
	Unidade 2,00										
			90		150.298,62	0,00	0,00	0,00	150.298,62	0,00	0,00
				100	150.298,62	0,00	0,00	0,00	150.298,62	0,00	0,00
26.782.338.1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	F			148.759.616,63	0,00	0,00	0,00	148.759.616,63	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Permitir a trafegabilidade permanente nas travessias dos cursos d'água, reduzindo os pontos de estrangulamentos da malha viária										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				3.898.804,43	0,00	0,00	0,00	3.898.804,43	0,00	0,00
PRODUTO	Obra construída										
	Metro 55,45										
			90		3.898.804,43	0,00	0,00	0,00	3.898.804,43	0,00	0,00
				131	1.696.059,13	0,00	0,00	0,00	1.696.059,13	0,00	0,00
				151	1.803.812,80	0,00	0,00	0,00	1.803.812,80	0,00	0,00
				161	398.932,50	0,00	0,00	0,00	398.932,50	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				15.266.743,86	0,00	0,00	0,00	15.266.743,86	0,00	0,00
PRODUTO	Obra construída										
	Metro 132,00										
			90		15.266.743,86	0,00	0,00	0,00	15.266.743,86	0,00	0,00
				131	3.393.601,52	0,00	0,00	0,00	3.393.601,52	0,00	0,00
				151	11.873.142,34	0,00	0,00	0,00	11.873.142,34	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				20.100.495,59	0,00	0,00	0,00	20.100.495,59	0,00	0,00
PRODUTO	Obra construída										
	Metro 432,00										
			90		20.100.495,59	0,00	0,00	0,00	20.100.495,59	0,00	0,00
				131	3.393.703,86	0,00	0,00	0,00	3.393.703,86	0,00	0,00
				151	16.706.791,73	0,00	0,00	0,00	16.706.791,73	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				19.443.150,02	0,00	0,00	0,00	19.443.150,02	0,00	0,00
PRODUTO	Obra construída										
	Metro 387,00										
			90		19.443.150,02	0,00	0,00	0,00	19.443.150,02	0,00	0,00
				131	3.393.703,52	0,00	0,00	0,00	3.393.703,52	0,00	0,00
				151	16.049.446,50	0,00	0,00	0,00	16.049.446,50	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				24.813.816,95	0,00	0,00	0,00	24.813.816,95	0,00	0,00
PRODUTO	Obra construída										
	Metro 242,00										
			90		24.813.816,95	0,00	0,00	0,00	24.813.816,95	0,00	0,00
				131	3.393.703,88	0,00	0,00	0,00	3.393.703,88	0,00	0,00
				151	21.420.113,07	0,00	0,00	0,00	21.420.113,07	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				26.459.132,46	0,00	0,00	0,00	26.459.132,46	0,00	0,00
PRODUTO	Obra construída										

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Metro 497,00										
			90		26.459.132,46	0,00	0,00	0,00	26.459.132,46	0,00	0,00
				131	3.393.703,61	0,00	0,00	0,00	3.393.703,61	0,00	0,00
				151	23.065.428,85	0,00	0,00	0,00	23.065.428,85	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				12.767.743,80	0,00	0,00	0,00	12.767.743,80	0,00	0,00
PRODUTO	Obra construída										
	Metro 222,00										
			90		12.767.743,80	0,00	0,00	0,00	12.767.743,80	0,00	0,00
				131	3.393.703,55	0,00	0,00	0,00	3.393.703,55	0,00	0,00
				151	9.374.040,25	0,00	0,00	0,00	9.374.040,25	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				5.265.127,34	0,00	0,00	0,00	5.265.127,34	0,00	0,00
PRODUTO	Obra construída										
	Metro 106,00										
			90		5.265.127,34	0,00	0,00	0,00	5.265.127,34	0,00	0,00
				131	1.696.852,08	0,00	0,00	0,00	1.696.852,08	0,00	0,00
				151	3.568.275,26	0,00	0,00	0,00	3.568.275,26	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				4.586.471,68	0,00	0,00	0,00	4.586.471,68	0,00	0,00
PRODUTO	Obra construída										
	Metro 81,00										
			90		4.586.471,68	0,00	0,00	0,00	4.586.471,68	0,00	0,00
				131	1.696.852,01	0,00	0,00	0,00	1.696.852,01	0,00	0,00
				151	2.889.619,67	0,00	0,00	0,00	2.889.619,67	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				7.528.353,49	0,00	0,00	0,00	7.528.353,49	0,00	0,00
PRODUTO	Obra construída										
	Metro 200,00										
			90		7.528.353,49	0,00	0,00	0,00	7.528.353,49	0,00	0,00
				131	848.426,08	0,00	0,00	0,00	848.426,08	0,00	0,00
				151	6.679.927,41	0,00	0,00	0,00	6.679.927,41	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				2.726.566,78	0,00	0,00	0,00	2.726.566,78	0,00	0,00
PRODUTO	Obra construída										
	Metro 40,00										
			90		2.726.566,78	0,00	0,00	0,00	2.726.566,78	0,00	0,00
				131	848.425,94	0,00	0,00	0,00	848.425,94	0,00	0,00
				151	1.878.140,84	0,00	0,00	0,00	1.878.140,84	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				5.903.210,23	0,00	0,00	0,00	5.903.210,23	0,00	0,00
PRODUTO	Obra construída										
	Metro 146,00										
			90		5.903.210,23	0,00	0,00	0,00	5.903.210,23	0,00	0,00
				131	1.696.857,99	0,00	0,00	0,00	1.696.857,99	0,00	0,00
				151	4.206.352,24	0,00	0,00	0,00	4.206.352,24	0,00	0,00
26.782.338.1284	Construção de pontes de madeira	F			8.341.224,00	0,00	0,00	0,00	8.341.224,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar pontes de madeira nas travessias dos cursos d'águas										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 92,00										
			42		589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
				131	589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 92,00										
			42		589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
				131	589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 92,00										
			42		589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
				131	589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 92,00										
			42		589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
				131	589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 92,00										
			42		589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
				131	589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				1.858.352,00	0,00	0,00	0,00	1.858.352,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 92,00										
			42		589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
				131	589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
			90		1.269.000,00	0,00	0,00	0,00	1.269.000,00	0,00	0,00
				100	1.269.000,00	0,00	0,00	0,00	1.269.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 92,00										
			42		589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
				131	589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Metro 92,00										
			42		589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
				131	589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 92,00										
			42		589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
				131	589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 92,00										
			42		589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
				131	589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 92,00										
			42		589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
				131	589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 92,00										
			42		589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
				131	589.352,00	0,00	0,00	0,00	589.352,00	0,00	0,00
26.782.338.1287	Pavimentação de rodovias	F			101.560.735,81	0,00	0,00	0,00	101.560.735,81	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Pavimentar parte da malha viária com vistas a proporcionar a infraestrutura adequada para o desenvolvimento do Estado										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				11.915.000,04	0,00	0,00	0,00	11.915.000,04	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 56,80										
			42		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				131	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
			90		11.910.000,04	0,00	0,00	0,00	11.910.000,04	0,00	0,00
				131	5.818.000,04	0,00	0,00	0,00	5.818.000,04	0,00	0,00
				161	6.092.000,00	0,00	0,00	0,00	6.092.000,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				4.109.000,00	0,00	0,00	0,00	4.109.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 4,42										
			42		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				131	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
			90		4.104.000,00	0,00	0,00	0,00	4.104.000,00	0,00	0,00
				111	3.060.000,00	0,00	0,00	0,00	3.060.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				131	1.044.000,00	0,00	0,00	0,00	1.044.000,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				11.640,01	0,00	0,00	0,00	11.640,01	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 0,01										
			90		11.640,01	0,00	0,00	0,00	11.640,01	0,00	0,00
				111	11.640,01	0,00	0,00	0,00	11.640,01	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				10.706.438,66	0,00	0,00	0,00	10.706.438,66	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 14,77										
			50		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				131	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
			90		10.701.438,66	0,00	0,00	0,00	10.701.438,66	0,00	0,00
				131	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	1.008.000,00	0,00	0,00
				161	9.693.438,66	0,00	0,00	0,00	9.693.438,66	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				17.476.999,99	0,00	0,00	0,00	17.476.999,99	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 41,92										
			50		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				131	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
			90		17.471.999,99	0,00	0,00	0,00	17.471.999,99	0,00	0,00
				111	10.823.999,99	0,00	0,00	0,00	10.823.999,99	0,00	0,00
				131	6.648.000,00	0,00	0,00	0,00	6.648.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				38.636.657,10	0,00	0,00	0,00	38.636.657,10	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 59,10										
			50		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				131	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
			90		38.631.657,10	0,00	0,00	0,00	38.631.657,10	0,00	0,00
				111	26.928.000,00	0,00	0,00	0,00	26.928.000,00	0,00	0,00
				131	5.712.000,00	0,00	0,00	0,00	5.712.000,00	0,00	0,00
				161	5.991.657,10	0,00	0,00	0,00	5.991.657,10	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				7.733.000,00	0,00	0,00	0,00	7.733.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 7,44										
			50		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				131	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
			90		7.728.000,00	0,00	0,00	0,00	7.728.000,00	0,00	0,00
				111	4.980.000,00	0,00	0,00	0,00	4.980.000,00	0,00	0,00
				131	2.748.000,00	0,00	0,00	0,00	2.748.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				3.449.000,00	0,00	0,00	0,00	3.449.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 3,87										
			50		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				131	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
			90		3.444.000,00	0,00	0,00	0,00	3.444.000,00	0,00	0,00
				111	3.240.000,00	0,00	0,00	0,00	3.240.000,00	0,00	0,00
				131	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 2,00										
			50		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				131	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
			90		12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
				111	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				6.672.000,01	0,00	0,00	0,00	6.672.000,01	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 5,56										
			42		12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
				131	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
			50		2.244.000,01	0,00	0,00	0,00	2.244.000,01	0,00	0,00
				131	2.244.000,01	0,00	0,00	0,00	2.244.000,01	0,00	0,00
			90		4.416.000,00	0,00	0,00	0,00	4.416.000,00	0,00	0,00
				111	4.416.000,00	0,00	0,00	0,00	4.416.000,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 2,00										
			50		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				131	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
			90		12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
				111	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 2,00										
			50		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				131	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
			90		12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
				111	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 2,00										
			90		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
				131	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
26.782.338.1289	Restauração de rodovias pavimentadas	F			129.115.707,67	0,00	0,00	150.298,63	128.965.409,04	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Restaurar as condições de trafegabilidade das rodovias pavimentadas										

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				93.333,32	0,00	0,00	0,00	93.333,32	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 8,90										
			90		93.333,32	0,00	0,00	0,00	93.333,32	0,00	0,00
				151	93.333,32	0,00	0,00	0,00	93.333,32	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				6.601.000,00	0,00	0,00	0,00	6.601.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 18,86										
			90		6.601.000,00	0,00	0,00	0,00	6.601.000,00	0,00	0,00
				131	1.368.500,00	0,00	0,00	0,00	1.368.500,00	0,00	0,00
				151	5.232.500,00	0,00	0,00	0,00	5.232.500,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				93.333,32	0,00	0,00	0,00	93.333,32	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 8,90										
			90		93.333,32	0,00	0,00	0,00	93.333,32	0,00	0,00
				151	93.333,32	0,00	0,00	0,00	93.333,32	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				26.180.000,00	0,00	0,00	0,00	26.180.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 61,70										
			90		26.180.000,00	0,00	0,00	0,00	26.180.000,00	0,00	0,00
				131	6.867.000,00	0,00	0,00	0,00	6.867.000,00	0,00	0,00
				151	19.313.000,00	0,00	0,00	0,00	19.313.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				7.175.000,00	0,00	0,00	0,00	7.175.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 20,50										
			90		7.175.000,00	0,00	0,00	0,00	7.175.000,00	0,00	0,00
				131	1.487.500,00	0,00	0,00	0,00	1.487.500,00	0,00	0,00
				151	5.687.500,00	0,00	0,00	0,00	5.687.500,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				38.311.000,00	0,00	0,00	0,00	38.311.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 110,26										
			90		38.311.000,00	0,00	0,00	0,00	38.311.000,00	0,00	0,00
				131	10.381.000,00	0,00	0,00	0,00	10.381.000,00	0,00	0,00
				151	27.930.000,00	0,00	0,00	0,00	27.930.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				17.542.000,00	0,00	0,00	0,00	17.542.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 50,13										
			90		17.542.000,00	0,00	0,00	0,00	17.542.000,00	0,00	0,00
				131	6.807.500,00	0,00	0,00	0,00	6.807.500,00	0,00	0,00
				151	10.734.500,00	0,00	0,00	0,00	10.734.500,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				11.480.000,00	0,00	0,00	0,00	11.480.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 32,80										
			90		11.480.000,00	0,00	0,00	0,00	11.480.000,00	0,00	0,00
				131	2.380.000,00	0,00	0,00	0,00	2.380.000,00	0,00	0,00
				151	9.100.000,00	0,00	0,00	0,00	9.100.000,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				8.834.908,46	0,00	0,00	0,00	8.834.908,46	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 32,80										
			90		8.834.908,46	0,00	0,00	0,00	8.834.908,46	0,00	0,00
				131	3.909.500,00	0,00	0,00	0,00	3.909.500,00	0,00	0,00
				151	4.925.408,46	0,00	0,00	0,00	4.925.408,46	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				93.333,94	0,00	0,00	0,00	93.333,94	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 8,90										
			90		93.333,94	0,00	0,00	0,00	93.333,94	0,00	0,00
				151	93.333,94	0,00	0,00	0,00	93.333,94	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				4.385.500,00	0,00	0,00	0,00	4.385.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 12,53										
			90		4.385.500,00	0,00	0,00	0,00	4.385.500,00	0,00	0,00
				131	1.701.000,00	0,00	0,00	0,00	1.701.000,00	0,00	0,00
				151	2.684.500,00	0,00	0,00	0,00	2.684.500,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				8.176.000,00	0,00	0,00	0,00	8.176.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 23,36										
			90		8.176.000,00	0,00	0,00	0,00	8.176.000,00	0,00	0,00
				131	2.488.500,00	0,00	0,00	0,00	2.488.500,00	0,00	0,00
				151	5.687.500,00	0,00	0,00	0,00	5.687.500,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				150.298,63	0,00	0,00	150.298,63	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 8,90										
			90		150.298,63	0,00	0,00	150.298,63	0,00	0,00	0,00
				100	150.298,63	0,00	0,00	150.298,63	0,00	0,00	0,00
26.782.338.1291	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	F			12.711.622,04	0,00	0,00	0,00	12.711.622,04	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fornecer subsídios técnicos para o planejamento e a realização de obras rodoviárias										
0200	REGIÃO II - NORTE				938.704,40	0,00	0,00	0,00	938.704,40	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 1,92										
			90		938.704,40	0,00	0,00	0,00	938.704,40	0,00	0,00
				131	938.704,40	0,00	0,00	0,00	938.704,40	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0400	REGIÃO IV - LESTE				6.375.367,36	0,00	0,00	0,00	6.375.367,36	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 13,04										
			90		6.375.367,36	0,00	0,00	0,00	6.375.367,36	0,00	0,00
				131	6.375.367,36	0,00	0,00	0,00	6.375.367,36	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				3.163.238,25	0,00	0,00	0,00	3.163.238,25	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 6,47										
			90		3.163.238,25	0,00	0,00	0,00	3.163.238,25	0,00	0,00
				131	3.163.238,25	0,00	0,00	0,00	3.163.238,25	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				2.234.312,03	0,00	0,00	0,00	2.234.312,03	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 4,57										
			90		2.234.312,03	0,00	0,00	0,00	2.234.312,03	0,00	0,00
				131	2.234.312,03	0,00	0,00	0,00	2.234.312,03	0,00	0,00
26.782.338.2092	Desapropriação para implantação de rodovias	F			1.723.988,51	0,00	0,00	1.723.988,51	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desapropriar imóveis atingidos por traçados de obras, visando à regularização das rodovias										
9900	ESTADO				1.723.988,51	0,00	0,00	1.723.988,51	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		1.723.988,51	0,00	0,00	1.723.988,51	0,00	0,00	0,00
				131	1.723.988,51	0,00	0,00	1.723.988,51	0,00	0,00	0,00
26.782.338.2127	Regularização ambiental das obras rodoviárias	F			4.883.143,25	0,00	0,00	4.828.825,75	54.317,50	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar o atendimento das exigências e critérios de conservação ambiental nas obras rodoviárias										
0600	REGIÃO VI - SUL				54.317,50	0,00	0,00	0,00	54.317,50	0,00	0,00
PRODUTO	Ação executada										
	Unidade 0,10										
			90		54.317,50	0,00	0,00	0,00	54.317,50	0,00	0,00
				131	54.317,50	0,00	0,00	0,00	54.317,50	0,00	0,00
9900	ESTADO				4.828.825,75	0,00	0,00	4.828.825,75	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação executada										
	Unidade 8,90										
			90		4.828.825,75	0,00	0,00	4.828.825,75	0,00	0,00	0,00
				131	4.828.825,75	0,00	0,00	4.828.825,75	0,00	0,00	0,00
26.782.338.2128	Reforma de pontes de madeira	F			2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Reformar pontes de madeira nas travessias dos cursos d'águas										
9900	ESTADO				2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 540,00										
			42		1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00
			50		540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
26.782.338.2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	F			38.534.038,60	0,00	0,00	38.534.038,60	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir as condições permanentes de trafegabilidade das vias não pavimentadas										
0200	REGIÃO II - NORTE				4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho mantido										
	Quilômetro 808,48										
			90		4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				34.534.038,60	0,00	0,00	34.534.038,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho mantido										
	Quilômetro 6.980,00										
			42		1.726.701,93	0,00	0,00	1.726.701,93	0,00	0,00	0,00
				131	1.726.701,93	0,00	0,00	1.726.701,93	0,00	0,00	0,00
			50		20.720.423,16	0,00	0,00	20.720.423,16	0,00	0,00	0,00
				131	20.720.423,16	0,00	0,00	20.720.423,16	0,00	0,00	0,00
			90		12.086.913,51	0,00	0,00	12.086.913,51	0,00	0,00	0,00
				131	12.086.913,51	0,00	0,00	12.086.913,51	0,00	0,00	0,00
26.782.338.2209	Conservação de rodovias pavimentadas	F			12.940.464,79	0,00	0,00	12.940.464,79	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir condições de trafegabilidade das vias pavimentadas										
9900	ESTADO				12.940.464,79	0,00	0,00	12.940.464,79	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho conservado										
	Quilômetro 1.390,90										
			50		2.056.202,71	0,00	0,00	2.056.202,71	0,00	0,00	0,00
				240	2.056.202,71	0,00	0,00	2.056.202,71	0,00	0,00	0,00
			90		10.884.262,08	0,00	0,00	10.884.262,08	0,00	0,00	0,00
				131	10.884.262,08	0,00	0,00	10.884.262,08	0,00	0,00	0,00
26.782.338.5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	F			416.650.939,51	0,00	0,00	0,00	416.650.939,51	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Propiciar a integração de municípios à rede rodoviária pavimentada										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				35.232.000,00	0,00	0,00	0,00	35.232.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 29,36										
			90		35.232.000,00	0,00	0,00	0,00	35.232.000,00	0,00	0,00
				151	35.232.000,00	0,00	0,00	0,00	35.232.000,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				18.300.000,00	0,00	0,00	0,00	18.300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 40,25										
			90		18.300.000,00	0,00	0,00	0,00	18.300.000,00	0,00	0,00
				151	18.300.000,00	0,00	0,00	0,00	18.300.000,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				19.940.000,00	0,00	0,00	0,00	19.940.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 49,95										
			90		19.940.000,00	0,00	0,00	0,00	19.940.000,00	0,00	0,00
				151	19.940.000,00	0,00	0,00	0,00	19.940.000,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				147.086.939,51	0,00	0,00	0,00	147.086.939,51	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 155,79										
			90		147.086.939,51	0,00	0,00	0,00	147.086.939,51	0,00	0,00
				151	147.086.939,51	0,00	0,00	0,00	147.086.939,51	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				91.584.000,00	0,00	0,00	0,00	91.584.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 76,36										
			90		91.584.000,00	0,00	0,00	0,00	91.584.000,00	0,00	0,00
				151	91.584.000,00	0,00	0,00	0,00	91.584.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				41.904.000,00	0,00	0,00	0,00	41.904.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 34,92										
			90		41.904.000,00	0,00	0,00	0,00	41.904.000,00	0,00	0,00
				151	41.904.000,00	0,00	0,00	0,00	41.904.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				12.660.000,00	0,00	0,00	0,00	12.660.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 10,55										
			90		12.660.000,00	0,00	0,00	0,00	12.660.000,00	0,00	0,00
				151	12.660.000,00	0,00	0,00	0,00	12.660.000,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				3.912.000,00	0,00	0,00	0,00	3.912.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 3,26										
			90		3.912.000,00	0,00	0,00	0,00	3.912.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				151	3.912.000,00	0,00	0,00	0,00	3.912.000,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				10.356.000,00	0,00	0,00	0,00	10.356.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 8,63										
			90		10.356.000,00	0,00	0,00	0,00	10.356.000,00	0,00	0,00
				151	10.356.000,00	0,00	0,00	0,00	10.356.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				35.676.000,00	0,00	0,00	0,00	35.676.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 29,73										
			90		35.676.000,00	0,00	0,00	0,00	35.676.000,00	0,00	0,00
				151	35.676.000,00	0,00	0,00	0,00	35.676.000,00	0,00	0,00
26.782.388	Operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso				21.143.525,47	0,00	0,00	21.143.525,47	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade da operação do sistema de transporte estadual, de modo a qualificar a tomada de decisões relativas a sua manutenção e expansão, ampliar a infraestrutura aeroportuária e viabilizar estudos relativos aos modais ferroviário e hidroviário.										
26.782.388.2566	Operação do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros	F			99.999,97	0,00	0,00	99.999,97	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar aos usuários melhor qualidade do serviço oferecido pelo transporte intermunicipal de passageiros										
9900	ESTADO				99.999,97	0,00	0,00	99.999,97	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço estruturado										
	Unidade 1,00										
			90		99.999,97	0,00	0,00	99.999,97	0,00	0,00	0,00
				131	99.999,97	0,00	0,00	99.999,97	0,00	0,00	0,00
26.782.388.3127	Implantação de regionais da SINFRA	F			149.999,99	0,00	0,00	149.999,99	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implantar, no interior do Estado, unidades de suporte operacional vinculadas à estrutura da SINFRA										
0500	REGIÃO V - SUDESTE				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Nova unidade implantada										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Nova unidade implantada										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				131	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				49.999,99	0,00	0,00	49.999,99	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Nova unidade implantada										
	Unidade 1,00										
			90		49.999,99	0,00	0,00	49.999,99	0,00	0,00	0,00
				131	49.999,99	0,00	0,00	49.999,99	0,00	0,00	0,00
26.782.388.3128	Implementação de concessões e parcerias	F			49.999,99	0,00	0,00	49.999,99	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Realizar a concessão de rodovias estaduais ampliando a participação de investimentos privados no desenvolvimento da infraestrutura rodoviária										
9900	ESTADO				49.999,99	0,00	0,00	49.999,99	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Concessão realizada										
	Unidade 3,00										
			90		49.999,99	0,00	0,00	49.999,99	0,00	0,00	0,00
				131	49.999,99	0,00	0,00	49.999,99	0,00	0,00	0,00
26.782.388.3129	Compensação ambiental em áreas indígenas	F			20.722.545,72	0,00	0,00	20.722.545,72	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Executar programas e ações de apoio a terra indígena, visando seu fortalecimento.										
9900	ESTADO				20.722.545,72	0,00	0,00	20.722.545,72	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação executada										
	Unidade 2,00										
			90		20.722.545,72	0,00	0,00	20.722.545,72	0,00	0,00	0,00
				161	20.722.545,72	0,00	0,00	20.722.545,72	0,00	0,00	0,00
26.782.388.4357	Gerenciamento e operação da malha pavimentada	F			120.979,80	0,00	0,00	120.979,80	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Melhorar as condições de operação nas rodovias, gerenciando o controle de tráfego										
0500	REGIÃO V - SUDESTE				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rodovia gerenciada										
	Unidade 1,00										
			90		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rodovia gerenciada										
	Unidade 1,00										
			90		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				60.979,80	0,00	0,00	60.979,80	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rodovia gerenciada										

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 1,00										
			90		60.979,80	0,00	0,00	60.979,80	0,00	0,00	0,00
				131	60.979,80	0,00	0,00	60.979,80	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				584.155,50	0,00	0,00	584.155,50	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				584.155,50	0,00	0,00	584.155,50	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				584.155,50	0,00	0,00	584.155,50	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			584.155,50	0,00	0,00	584.155,50	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				584.155,50	0,00	0,00	584.155,50	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		584.155,50	0,00	0,00	584.155,50	0,00	0,00	0,00
				111	540.360,00	0,00	0,00	540.360,00	0,00	0,00	0,00
				240	43.795,50	0,00	0,00	43.795,50	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	1.016.529.547,59	76.671.726,49	0,00	105.322.584,92	834.535.236,18	0,00	0,00
				FISCAL	1.011.619.030,11	71.761.209,01	0,00	105.322.584,92	834.535.236,18	0,00	0,00
				SEGURIDADE	4.910.517,48	4.910.517,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Colaborar com o Conselho Estadual competente na formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação;
- Propor políticas e planos, com a participação dos componentes do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e da sociedade, capazes de elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, articulando ações e instituições para sua execução;
- Implementar mecanismos que favoreçam o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação nas áreas estratégicas definidas na Política Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação;
- Contribuir para a consolidação, expansão e aprimoramento da base física de apoio às iniciativas científicas e de desenvolvimento tecnológico, instalada no Estado;
- Concorrer para a capacitação dos recursos humanos dedicados ao ensino, pesquisa científica, desenvolvimento experimental e serviços técnicos atuantes nas instituições que integram o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia;
- Contribuir para a capacitação profissional da força de trabalho do Estado, no sentido de viabilizar investimentos geradores de trabalho e renda, implementando a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, garantindo a oferta pública e gratuita de cursos de educação profissional e tecnológica em todas as suas modalidades e níveis, exercendo a função de fiscalizá-los, nas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino;
- Contribuir para o desenvolvimento e melhoria da qualidade do ensino superior mediante a regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Ensino Superior Estaduais e seus cursos;
- Contribuir para o fomento da inovação no sistema produtivo do Estado e para transformação da sua base técnica, através do uso intensivo da ciência, tecnologia, inovação, educação profissional e educação superior;
- Contribuir para inserção do conhecimento científico e tecnológico nos processos de produção de bens e serviços, com resultados na melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos gerados;
- Contribuir para a promoção do desenvolvimento científico que estimule a conservação dos recursos naturais renováveis, de maneira a torná-los fonte permanente de renda para o desenvolvimento regional;
- Promover a dinamização do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, através da integração e interação de seus componentes;
- Promover o desenvolvimento de ações regionalizadas em ciência, tecnologia e inovação com os Estados da Região Centro-Oeste, bem como ações de caráter federativo com outros Estados brasileiros e com órgãos do Governo Federal;
- Estimular o desenvolvimento de ambientes especializados e cooperativos de inovação;
- Administrar o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC, cabendo ao Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia definir as prioridades para aplicação de recursos do Fundo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	152	09/01/04	Lei	8.408	27/12/05
Lei Complementar	300	10/01/08	Lei	9.268	15/12/09
Lei Complementar	374	15/12/09	Lei	9.939	03/07/13
Lei Complementar	500	22/07/13	Decreto	160	01/07/15
Lei Complementar	566	20/05/15			

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	2.635.151,77
	SEG	0,00
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	FIS	36.479.176,18
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	3.763.132,66
	SEG	0,00
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	FIS	6.617.922,95
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	49.495.383,56
	TOTAL FISCAL :	49.495.383,56
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE :26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TOTAL DA UNIDADE : 49.495.383,56

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
019 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	49.495.383,56
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.147.145,67
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	381.960,55
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	196.530,91
363 - ENSINO PROFISSIONAL	8.965.782,90
364 - ENSINO SUPERIOR	55.920,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	5.748.043,53
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	34.725.637,13
339 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação	5.710.343,53
345 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior	9.031.702,90
403 - Economia Criativa	27.700,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	46.597.674,16
4 - DESPESA CAPITAL	2.897.709,40
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.534.227,40
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.063.446,76
4 - INVESTIMENTOS	2.897.709,40
TOTAL :	49.495.383,56

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		58.038,15	58.038,15	0,00
	FIS	58.038,15	58.038,15	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	58.038,15	58.038,15	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		449.598,05	449.598,05	0,00
	FIS	449.598,05	449.598,05	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	449.598,05	449.598,05	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		6.910.916,81	6.910.916,81	0,00
	FIS	6.910.916,81	6.910.916,81	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.910.916,81	6.910.916,81	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		26.534.227,40	26.534.227,40	0,00
	FIS	26.534.227,40	26.534.227,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	26.534.227,40	26.534.227,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		381.960,55	381.960,55	0,00
	FIS	381.960,55	381.960,55	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	381.960,55	381.960,55	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		144.365,26	144.365,26	0,00
	FIS	144.365,26	144.365,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	144.365,26	144.365,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		196.530,91	196.530,91	0,00
	FIS	196.530,91	196.530,91	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	196.530,91	196.530,91	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
339 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação				
3226 Escritório de gerenciamento de projetos de C,T&I		3.962.432,66	3.962.432,66	0,00
	FIS	3.962.432,66	3.962.432,66	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	200.300,00	200.300,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.762.132,66	3.762.132,66	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3227 Estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso		1.697.910,87	1.697.910,87	0,00
	FIS	1.697.910,87	1.697.910,87	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	60.100,00	60.100,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.637.810,87	1.637.810,87	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3371 Implantação do Parque Tecnológico do Estado.		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	30.500,00	30.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	19.500,00	19.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
345 Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior				
2201 Melhoria na gestão das Escolas Técnicas Estaduais		490.220,00	490.220,00	0,00
	FIS	490.220,00	490.220,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	490.220,00	490.220,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2202 Oferta de cursos prof., técnicos, tecnológicos e de Formação Inicial Continuada-FIC, presenciais e a distância		7.545.866,62	7.545.866,62	0,00
	FIS	7.545.866,62	7.545.866,62	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	44.000,00	44.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.501.866,62	7.501.866,62	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3229 Estruturação física das ETEs		929.696,28	929.696,28	0,00
	FIS	929.696,28	929.696,28	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	78.000,00	78.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	78.000,00	78.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	156.000,00	156.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	78.000,00	78.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	78.000,00	78.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	78.000,00	78.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	78.000,00	78.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	305.696,28	305.696,28	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3230 Fortalecimento da Política e do Sistema Estadual de Educação Profissional e Superior		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3231 Fortalecimento da regulação, supervisão e avaliação das instituições do Sistema Estadual de Educação Superior		55.920,00	55.920,00	0,00
	FIS	55.920,00	55.920,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	55.920,00	55.920,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
403 Economia Criativa				
2203 Apoio à criação do centro de Economia Criativa em MT		27.700,00	27.700,00	0,00
	FIS	27.700,00	27.700,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	27.700,00	27.700,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	49.495.383,56	49.495.383,56	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				49.495.383,56	26.534.227,40	0,00	20.063.446,76	2.897.709,40	0,00	0,00
19.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				34.147.145,67	26.534.227,40	0,00	7.612.918,27	0,00	0,00	0,00
19.122.036	Apoio Administrativo				34.147.145,67	26.534.227,40	0,00	7.612.918,27	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
19.122.036.2004	Manutenção de gabinetes	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			58.038,15	0,00	0,00	58.038,15	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				58.038,15	0,00	0,00	58.038,15	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		58.038,15	0,00	0,00	58.038,15	0,00	0,00	0,00
				145	58.038,15	0,00	0,00	58.038,15	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			449.598,05	0,00	0,00	449.598,05	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				449.598,05	0,00	0,00	449.598,05	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		434.598,05	0,00	0,00	434.598,05	0,00	0,00	0,00
				145	434.598,05	0,00	0,00	434.598,05	0,00	0,00	0,00
			91		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			6.910.916,81	0,00	0,00	6.910.916,81	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				6.910.916,81	0,00	0,00	6.910.916,81	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		6.910.916,81	0,00	0,00	6.910.916,81	0,00	0,00	0,00
				100	2.530.151,77	0,00	0,00	2.530.151,77	0,00	0,00	0,00
				145	4.380.765,04	0,00	0,00	4.380.765,04	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			26.534.227,40	26.534.227,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				26.534.227,40	26.534.227,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		24.784.227,40	24.784.227,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				145	24.784.227,40	24.784.227,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				145	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2010	Manutenção de órgãos colegiados	F			144.365,26	0,00	0,00	144.365,26	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				144.365,26	0,00	0,00	144.365,26	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		144.365,26	0,00	0,00	144.365,26	0,00	0,00	0,00
				100	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	89.365,26	0,00	0,00	89.365,26	0,00	0,00	0,00
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				381.960,55	0,00	0,00	68.666,49	313.294,06	0,00	0,00
19.126.036	Apoio Administrativo				381.960,55	0,00	0,00	68.666,49	313.294,06	0,00	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
19.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			381.960,55	0,00	0,00	68.666,49	313.294,06	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				381.960,55	0,00	0,00	68.666,49	313.294,06	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		381.960,55	0,00	0,00	68.666,49	313.294,06	0,00	0,00
				145	381.960,55	0,00	0,00	68.666,49	313.294,06	0,00	0,00
19.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				196.530,91	0,00	0,00	196.530,91	0,00	0,00	0,00
19.131.036	Apoio Administrativo				196.530,91	0,00	0,00	196.530,91	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
19.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			196.530,91	0,00	0,00	196.530,91	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				196.530,91	0,00	0,00	196.530,91	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		46.530,91	0,00	0,00	46.530,91	0,00	0,00	0,00
				145	46.530,91	0,00	0,00	46.530,91	0,00	0,00	0,00
			91		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
19.363	ENSINO PROFISSIONAL				8.965.782,90	0,00	0,00	8.079.022,90	886.760,00	0,00	0,00
19.363.345	Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior				8.965.782,90	0,00	0,00	8.079.022,90	886.760,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da educação profissional e superior, com vistas à elevação da capacidade científica, técnica, tecnológica e de inovação do estado de Mato Grosso.										
19.363.345.2201	Melhoria na gestão das Escolas Técnicas Estaduais	F			490.220,00	0,00	0,00	488.420,00	1.800,00	0,00	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a gestão dos cursos e das ações das ETE's, por meio de medidas de atualização de projetos político-pedagógicos e das normatizações escolares, implantação da gestão democrática nas ETEs, avaliação institucional e de efetividade das ações, articulação para ampliação da autonomia administrativa, acompanhamento, supervisão e avaliação dos cursos das instituições que compõem o Sistema Estadual de Educação, desenvolvimento e qualificação de servidores e Informatização e automatização dos processos de gestão acadêmica da Educação Profissional, tendo em vista a melhoria da qualidade da Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				490.220,00	0,00	0,00	488.420,00	1.800,00	0,00	0,00
PRODUTO	Medida de melhoria na gestão das ETE´s realizada										
	Percentual 100,00										
			90		490.220,00	0,00	0,00	488.420,00	1.800,00	0,00	0,00
				145	490.220,00	0,00	0,00	488.420,00	1.800,00	0,00	0,00
19.363.345.2202	Oferta de cursos prof., técnicos, tecnológicos e de Formação Inicial Continuada-FIC, presenciais e a distância	F			7.545.866,62	0,00	0,00	7.384.906,62	160.960,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar a oferta de cursos profissionais, técnicos, tecnológicos e de formação inicial e continuada, de forma presencial e a distância, em sintonia com as necessidades regionais, abrangendo todas as microrregiões do Estado de Mato Grosso, com vistas à qualificação da mão de obra para o mercado, favorecimento da empregabilidade da população e promoção da inclusão produtiva.										
0600	REGIÃO VI - SUL				44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Matrícula em curso de formação inicial continuada										
	Unidade 1,00										
			90		44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				7.501.866,62	0,00	0,00	7.340.906,62	160.960,00	0,00	0,00
PRODUTO	Matrícula em curso de formação inicial continuada										
	Unidade 7.380,00										
			50		432.000,00	0,00	0,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		6.949.866,62	0,00	0,00	6.788.906,62	160.960,00	0,00	0,00
				145	451.943,67	0,00	0,00	290.983,67	160.960,00	0,00	0,00
				169	6.497.922,95	0,00	0,00	6.497.922,95	0,00	0,00	0,00
			91		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				169	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
19.363.345.3229	Estruturação física das ETEs	F			929.696,28	0,00	0,00	205.696,28	724.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar, construir e manter as estruturas físicas das ETE's tendo em vista o aperfeiçoamento e a ampliação do ensino profissional, técnico e tecnológico no Estado de Mato Grosso.										

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0200	REGIÃO II - NORTE				78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Base física das ETE´s estruturada										
	Unidade 1,00										
			90		78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
				145	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Base física das ETE´s estruturada										
	Unidade 1,00										
			90		78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
				145	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Base física das ETE´s estruturada										
	Unidade 1,00										
			90		156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00
				145	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Base física das ETE´s estruturada										
	Unidade 1,00										
			90		78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
				145	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Base física das ETE´s estruturada										
	Unidade 1,00										
			90		78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
				145	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Base física das ETE´s estruturada										
	Unidade 1,00										
			90		78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
				145	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Base física das ETE´s estruturada										
	Unidade 1,00										
			90		78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
				145	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				305.696,28	0,00	0,00	205.696,28	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Base física das ETE´s estruturada										
	Unidade 1,00										
			90		305.696,28	0,00	0,00	205.696,28	100.000,00	0,00	0,00
				145	305.696,28	0,00	0,00	205.696,28	100.000,00	0,00	0,00
19.364	ENSINO SUPERIOR				55.920,00	0,00	0,00	55.920,00	0,00	0,00	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.364.345	Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior				55.920,00	0,00	0,00	55.920,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da educação profissional e superior, com vistas à elevação da capacidade científica, técnica, tecnológica e de inovação do estado de Mato Grosso.										
19.364.345.3231	Fortalecimento da regulação, supervisão e avaliação das instituições do Sistema Estadual de Educação Superior	F			55.920,00	0,00	0,00	55.920,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Contribuir para a melhoria da Educação Superior no Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento e aplicação da regulação, supervisão e avaliação das instituições do Sistema Estadual de Educação Superior.										
9900	ESTADO				55.920,00	0,00	0,00	55.920,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Curso superior avaliado										
	Percentual 100,00										
			90		46.920,00	0,00	0,00	46.920,00	0,00	0,00	0,00
				145	46.920,00	0,00	0,00	46.920,00	0,00	0,00	0,00
			91		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				5.748.043,53	0,00	0,00	4.050.388,19	1.697.655,34	0,00	0,00
19.573.339	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação				5.710.343,53	0,00	0,00	4.012.688,19	1.697.655,34	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para o aumento da capacidade científica, tecnológica e de inovação do estado de Mato Grosso, mediante ações de fomento, apoio e promoção de pesquisa científica, formação de recursos humanos, popularização da ciência, apoio a parques tecnológicos, incubadoras de empresas e demais mecanismos, projetos e incentivos de apoio ao empreendedorismo inovador, articulação e gerenciamento de projetos de C,T&I, especialmente em áreas priorizadas pela Agenda Estratégica de C,T&I, com vistas a criar e desenvolver um ecossistema favorável à ciência, tecnologia e inovação na perspectiva de promover o desenvolvimento de Mato Grosso.										
19.573.339.3226	Escritório de gerenciamento de projetos de C,T&I	F			3.962.432,66	0,00	0,00	2.342.977,32	1.619.455,34	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Implementar e manter o escritório de gerenciamento de projetos de C,T&I com vistas a ampliar a captação de recursos, bem como aperfeiçoar a gestão de projetos de C,T&I.										
0600	REGIÃO VI - SUL				200.300,00	0,00	0,00	137.000,00	63.300,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escritório de projeto de C,T&I implantado										
	Percentual 10,00										

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		200.300,00	0,00	0,00	137.000,00	63.300,00	0,00	0,00
				145	200.300,00	0,00	0,00	137.000,00	63.300,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				3.762.132,66	0,00	0,00	2.205.977,32	1.556.155,34	0,00	0,00
PRODUTO	Escritório de projeto de C,T&I implantado										
	Percentual 1,00										
			90		3.762.132,66	0,00	0,00	2.205.977,32	1.556.155,34	0,00	0,00
				161	3.762.132,66	0,00	0,00	2.205.977,32	1.556.155,34	0,00	0,00
19.573.339.3227	Estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso	F			1.697.910,87	0,00	0,00	1.635.210,87	62.700,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Estimular iniciativas para desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado										
0600	REGIÃO VI - SUL				60.100,00	0,00	0,00	10.000,00	50.100,00	0,00	0,00
PRODUTO	Medida de estímulo realizada										
	Unidade 2,00										
			90		60.100,00	0,00	0,00	10.000,00	50.100,00	0,00	0,00
				145	60.100,00	0,00	0,00	10.000,00	50.100,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				1.637.810,87	0,00	0,00	1.625.210,87	12.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Medida de estímulo realizada										
	Unidade 2,00										
			90		1.519.510,87	0,00	0,00	1.506.910,87	12.600,00	0,00	0,00
				145	1.518.510,87	0,00	0,00	1.506.910,87	11.600,00	0,00	0,00
				161	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
			91		118.300,00	0,00	0,00	118.300,00	0,00	0,00	0,00
				145	118.300,00	0,00	0,00	118.300,00	0,00	0,00	0,00
19.573.339.3371	Implantação do Parque Tecnológico do Estado.	F			50.000,00	0,00	0,00	34.500,00	15.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Disseminar, promover e incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado de Mato Grosso.										
0600	REGIÃO VI - SUL				30.500,00	0,00	0,00	15.000,00	15.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Parque tecnológico implantado										
	Percentual 10,00										
			90		30.500,00	0,00	0,00	15.000,00	15.500,00	0,00	0,00
				145	30.500,00	0,00	0,00	15.000,00	15.500,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Parque tecnológico implantado										
	Percentual 10,00										
			90		19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00
				145	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00
19.573.345	Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da educação profissional e superior, com vistas à elevação da capacidade científica, técnica, tecnológica e de inovação do estado de Mato Grosso.										
19.573.345.3230	Fortalecimento da Política e do Sistema Estadual de Educação Profissional e Superior	F			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fortalecer a política e o Sistema Estadual de Educação Profissional e Superior.										
9900	ESTADO				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Medida de fortalecimento do Sistema Estadual de Educação Profissional implementada										
	Percentual 100,00										
			90		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
19.573.403	Economia Criativa				27.700,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Criar política, diretrizes e ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.										
19.573.403.2203	Apoio à criação do centro de Economia Criativa em MT	F			27.700,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Articular parcerias e projetos para o desenvolvimento da Economia Criativa										
9900	ESTADO				27.700,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Medida de apoio realizada										
	Percentual 100,00										
			90		27.700,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	0,00	0,00
				145	27.700,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	49.495.383,56	26.534.227,40	0,00	20.063.446,76	2.897.709,40	0,00	0,00
				FISCAL	49.495.383,56	26.534.227,40	0,00	20.063.446,76	2.897.709,40	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Tem como finalidade o amparo e o desenvolvimento da pesquisa humanística, científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso, competindo a mesma:
- Custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, institucionais ou individuais, oficiais ou particulares, aprovados por seus órgãos competentes;
- Promover o custeio parcial de instalação de novas unidades de pesquisa, oficiais ou particulares;
- Fiscalizar a aplicação dos auxílios fornecidos, podendo suspendê-los nos casos de inobservância das condições estabelecidas nos projetos aprovados;
- Manter cadastro das unidades de pesquisa existentes no Estado;
- Manter cadastro das pesquisas custeadas e amparadas, bem como daquelas desenvolvidas por outras entidades;
- Promover estudos sobre as condições e o desenvolvimento da pesquisa em Mato Grosso e no Brasil, identificando as áreas merecedoras de prioridades;
- Promover o intercâmbio entre pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no País ou no exterior;
- Promover a formação de pesquisadores nacionais, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou de pesquisa;
- Promover ou subvencionar a publicação do resultado das pesquisas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	306	21/01/08	Decreto	2.110	29/01/98
Lei Complementar	451	12/12/11	Decreto	1.935	14/05/09
Lei	6.612	21/12/94	Decreto	151	01/07/15
Lei	6.670	11/10/95	Decreto	215	12/08/15

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	FIS	36.199.199,12
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	36.199.199,12
	TOTAL FISCAL :	36.199.199,12
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.222.129,00
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.222.129,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.222.129,00	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		3.222.129,00	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		3.222.129,00	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		3.222.129,00	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	3.222.129,00		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.778.020,00
2400.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.778.020,00	
2470.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.778.020,00	
2471.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		4.778.020,00	
2471.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		4.778.020,00	
2471.99.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		4.778.020,00	
2471.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	4.778.020,00		
			TOTAL GERAL :	8.000.149,00
			FISCAL :	8.000.149,00
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
UNIDADE :26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 44.199.348,12	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
019 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	44.184.348,12
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.991.772,08
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	252.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.500,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	40.906.076,04
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	3.278.272,08
339 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação	40.906.076,04
996 - Operações Especiais: Outras	15.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE :26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3 - DESPESA CORRENTE	31.476.887,65
4 - DESPESA CAPITAL	12.722.460,47
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.383.412,08
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.093.475,57
4 - INVESTIMENTOS	12.722.460,47
TOTAL :	44.199.348,12

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		20.560,00	20.560,00	0,00
	FIS	20.560,00	20.560,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.560,00	20.560,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		17.800,00	17.800,00	0,00
	FIS	17.800,00	17.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	17.800,00	17.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		570.000,00	570.000,00	0,00
	FIS	570.000,00	570.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	570.000,00	570.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		2.383.412,08	2.383.412,08	0,00
	FIS	2.383.412,08	2.383.412,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.383.412,08	2.383.412,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		252.000,00	252.000,00	0,00
	FIS	252.000,00	252.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	252.000,00	252.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		34.500,00	34.500,00	0,00
	FIS	34.500,00	34.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	34.500,00	34.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
339 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação				
2205 Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação		40.906.076,04	32.905.927,04	8.000.149,00
	FIS	40.906.076,04	32.905.927,04	8.000.149,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	600.000,00	0,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.100.000,00	500.000,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	38.706.076,04	32.405.927,04	6.300.149,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		15.000,00	15.000,00	0,00
	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	44.199.348,12	36.199.199,12	8.000.149,00

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				44.184.348,12	2.383.412,08	0,00	29.078.475,57	12.722.460,47	0,00	0,00
19.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.991.772,08	2.383.412,08	0,00	572.060,00	36.300,00	0,00	0,00
19.122.036	Apoio Administrativo				2.991.772,08	2.383.412,08	0,00	572.060,00	36.300,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
19.122.036.2004	Manutenção de gabinetes	F			20.560,00	0,00	0,00	20.560,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.										
9900	ESTADO				20.560,00	0,00	0,00	20.560,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		20.560,00	0,00	0,00	20.560,00	0,00	0,00	0,00
				145	20.560,00	0,00	0,00	20.560,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			17.800,00	0,00	0,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				17.800,00	0,00	0,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		16.800,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00
				145	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00
			91		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				145	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			570.000,00	0,00	0,00	533.700,00	36.300,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				570.000,00	0,00	0,00	533.700,00	36.300,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		566.500,00	0,00	0,00	530.200,00	36.300,00	0,00	0,00
				145	566.500,00	0,00	0,00	530.200,00	36.300,00	0,00	0,00
			91		3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
				145	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			2.383.412,08	2.383.412,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				2.383.412,08	2.383.412,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.172.162,08	2.172.162,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				145	2.172.162,08	2.172.162,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		211.250,00	211.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				145	211.250,00	211.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				252.000,00	0,00	0,00	222.000,00	30.000,00	0,00	0,00
19.126.036	Apoio Administrativo				252.000,00	0,00	0,00	222.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
19.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			252.000,00	0,00	0,00	222.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				252.000,00	0,00	0,00	222.000,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		64.000,00	0,00	0,00	34.000,00	30.000,00	0,00	0,00
				145	64.000,00	0,00	0,00	34.000,00	30.000,00	0,00	0,00
			91		188.000,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00
19.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.131.036	Apoio Administrativo				34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
19.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
				145	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
			91		31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				40.906.076,04	0,00	0,00	28.249.915,57	12.656.160,47	0,00	0,00
19.573.339	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação				40.906.076,04	0,00	0,00	28.249.915,57	12.656.160,47	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para o aumento da capacidade científica, tecnológica e de inovação do estado de Mato Grosso, mediante ações de fomento, apoio e promoção de pesquisa científica, formação de recursos humanos, popularização da ciência, apoio a parques tecnológicos, incubadoras de empresas e demais mecanismos, projetos e incentivos de apoio ao empreendedorismo inovador, articulação e gerenciamento de projetos de C,T&I, especialmente em áreas priorizadas pela Agenda Estratégica de C,T&I, com vistas a criar e desenvolver um ecossistema favorável à ciência, tecnologia e inovação na perspectiva de promover o desenvolvimento de Mato Grosso.										
19.573.339.2205	Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	F			40.906.076,04	0,00	0,00	28.249.915,57	12.656.160,47	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar e fomentar a formação de recursos humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação, projetos de pesquisa científica, extensão e de inovação, projetos para popularização e difusão da ciência, infraestrutura de pesquisa, pós-graduação e inovação no estado.										
0200	REGIÃO II - NORTE				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto de CTI apoiado										
	Unidade 1,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
				262	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0400	REGIÃO IV - LESTE				400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto de CTI apoiado										
	Unidade 1,00										
			90		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
				262	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto de CTI apoiado										
	Unidade 1,00										
			90		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
				262	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto de CTI apoiado										
	Unidade 1,00										
			90		1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00
				145	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				262	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				38.706.076,04	0,00	0,00	28.249.915,57	10.456.160,47	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto de CTI apoiado										
	Unidade 1.121,00										
			50		504.409,79	0,00	0,00	504.409,79	0,00	0,00	0,00
				145	504.409,79	0,00	0,00	504.409,79	0,00	0,00	0,00
			90		35.104.861,35	0,00	0,00	24.648.700,88	10.456.160,47	0,00	0,00
				145	28.804.712,35	0,00	0,00	20.848.700,88	7.956.011,47	0,00	0,00
				262	6.300.149,00	0,00	0,00	3.800.000,00	2.500.149,00	0,00	0,00
			91		3.096.804,90	0,00	0,00	3.096.804,90	0,00	0,00	0,00
				145	3.096.804,90	0,00	0,00	3.096.804,90	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	44.199.348,12	2.383.412,08	0,00	29.093.475,57	12.722.460,47	0,00	0,00
				FISCAL	44.199.348,12	2.383.412,08	0,00	29.093.475,57	12.722.460,47	0,00	0,00

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Formular, propor e executar as políticas estaduais do meio ambiente;
- Promover o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida do povo mato-grossense;
- Formular, propor, gerir e executar as políticas estaduais que visam contribuir para a proteção do clima;
- Contribuir para a formação de uma cultura social voltada para a conservação ambiental;
- Promover o fortalecimento da dimensão e a responsabilidade ambiental no âmbito das políticas públicas e da sociedade;
- Exercer o poder de polícia administrativa ambiental no âmbito Estadual, através de: a) licenciamento ambiental das atividades utilizadoras dos recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, nos termos da legislação; b) fiscalização e aplicação das penalidades por infração à legislação de proteção ambiental; c) controle e fiscalização das atividades de exploração dos recursos minerais, hídricos, florestais e faunísticos;
- Estudar, formular e propor as normas necessárias ao zoneamento ambiental;
- Promover o levantamento, a organização e a manutenção do cadastro estadual de atividades que alteram o meio ambiente;
- Promover o monitoramento dos recursos ambientais estaduais e das ações antrópicas sobre os mesmos;
- Desenvolver pesquisas e estudos técnicos que subsidiem o planejamento das atividades que envolvam a conservação e a preservação dos recursos ambientais e o estabelecimento de critérios de exploração e manejo dos mesmos;
- Adotar medidas visando ao controle, à conservação e à preservação dos recursos ambientais e, quando julgar necessário, à proteção de bens de valor científico e cultural;
- Elaborar e propor a edição de normas que julgar necessárias à sua atuação no controle, conservação e preservação do meio ambiente;
- Propor a criação, implantar, administrar e fiscalizar as Unidades de Conservação Estaduais;
- Elaborar e divulgar inventários e censos faunísticos e florísticos periódicos, considerando principalmente as espécies raras e endêmicas, vulneráveis ou em perigo de extinção, objetivando sua perpetuação;
- Cooperar com os órgãos federais na fiscalização ambiental das terras indígenas;
- Promover o fortalecimento institucional, através de parcerias em ações de natureza ambiental, celebrando convênios e/ou termos de cooperação técnica com órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal, bem como pessoas jurídicas nacionais e internacionais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	38	21/11/95
Lei Complementar	70	15/09/00
Lei Complementar	86	13/07/01
Lei Complementar	103	11/01/02
Lei Complementar	109	25/06/02
Lei Complementar	143	16/12/03
Lei Complementar	189	26/07/04
Lei Complementar	208	05/01/05
Lei Complementar	214	23/06/05
Lei Complementar	220	29/09/05
Lei Complementar	222	08/11/05
Lei Complementar	232	12/01/06
Lei Complementar	243	14/04/06
Lei Complementar	267	29/12/06
Lei Complementar	343	24/12/08
Lei Complementar	382	12/01/10
Lei Complementar	412	13/12/10
Lei Complementar	481	27/12/12
Lei Complementar	521	27/12/13
Lei Complementar	566	20/05/15

	Nº	Data
Lei	8.366	13/09/05
Lei	8.367	13/09/05
Lei	8.429	28/12/05
Lei	8.483	18/05/06
Lei	8.515	30/06/06
Lei	8.975	19/09/08
Lei	9.116	28/04/09
Lei	9.431	04/08/10
Lei	9.612	12/09/11
Lei	9.692	04/01/12
Lei	10.083	07/04/14
Lei	10.143	03/07/14
Decreto	37	07/02/07
Decreto	2.365	09/02/10
Decreto	1.159	28/05/12
Decreto	161	01/07/15

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	51.061.454,89
	SEG	1.000.000,00
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	FIS	11.631.433,35
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	24.625.586,20
	SEG	0,00
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	FIS	958.530,30
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	89.277.004,74
	TOTAL FISCAL :	88.277.004,74
	TOTAL SEGURIDADE :	1.000.000,00

27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			53.165.636,99
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.908.252,45	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		446.922,00	
1312.00.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS		446.922,00	
1312.01.00.00 ARRENDAMENTO DE IMOVEIS	FIS		446.922,00	
1312.01.00.00 ARRENDAMENTO DE IMOVEIS	FIS		446.922,00	
1312.01.00.03 ARRENDAMENTO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE ÁGUAS QUENTES	FIS	446.922,00		
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		4.461.330,45	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		4.461.330,45	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		658.570,75	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		658.570,75	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	658.570,75		
1321.20.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		3.355.645,54	
1321.20.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		3.355.645,54	
1321.20.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	171.885,91		
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS		447.114,16	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS		447.114,16	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS	3.557,08		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		2.188.159,36	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		2.188.159,36	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		2.188.159,36	
1600.13.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		2.188.159,36	
1600.13.99.00 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		2.188.159,36	
1600.13.99.10 RECEITA DE AUTORIZAÇÃO PARA CRIADORES DE PASSERIFORMES - SEMA	FIS	160.909,38		
1600.13.99.11 RECEITA DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FAUNISTICOS - SEMA	FIS	2.027.249,98		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		46.069.225,18	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		7.372.755,70	
1915.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		7.308.968,47	
1915.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		7.308.968,47	
1915.99.01.00 OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	FIS		7.308.968,47	
1915.99.01.01 MULTA DE DIVIDA ATIVA APLICADA POR INFRAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	FIS	7.308.968,47		
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		63.787,23	
1919.35.00.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	FIS		63.787,23	

27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES FONTES	CATEGORIA
1919.35.00.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	FIS		63.787,23	
1919.35.00.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	FIS	63.787,23		
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		9.827,12	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		9.827,12	
1922.07.00.00 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		1.402,09	
1922.07.03.00 RESTITUICAO DE ADIANTAMENTO DO EXERCICIO ANTERIOR	FIS		1.402,09	
1922.07.03.00 RESTITUICAO DE ADIANTAMENTO DO EXERCICIO ANTERIOR	FIS	1.402,09		
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		8.425,03	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		7.194,82	
1922.99.00.06 RESTITUICAO DE DESPESAS DO EXERCICIO	FIS	4.883,77		
1922.99.00.30 RESSARCIMENTO DE DESPESAS	FIS	60,02		
1922.99.00.40 Devolução de Licença Tratamento de Saúde em Família	FIS	2.243,43		
1922.99.00.50 RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO- DEMAIS FONTES	FIS	7,60		
1922.99.99.00 DEMAIS RESTITUIÇÕES	FIS		1.230,21	
1922.99.99.00 DEMAIS RESTITUIÇÕES	FIS	1.230,21		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		38.686.642,36	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		38.686.642,36	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		38.686.642,36	
1990.99.03.00 RECEITA PROVENIENTE DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE PRESERVACAO DO MEIO AMBI	FIS		38.570.549,36	
1990.99.03.11 LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA	FIS	27.919,47		
1990.99.03.12 LICENÇA PRÉVIA	FIS	2.908.104,14		
1990.99.03.13 LICENÇA DE INSTALAÇÃO	FIS	6.359.963,85		
1990.99.03.14 LICENÇA DE OPERAÇÃO	FIS	10.015.953,32		
1990.99.03.15 VISTORIAS E INSPEÇÕES TÉCNICAS	FIS	1.317.221,03		
1990.99.03.16 GUIA FLORESTAL	FIS	5.332.645,30		
1990.99.03.20 CERTIDÕES DIVERSAS	FIS	541.502,02		
1990.99.03.21 AUTORIZAÇÃO PARA USO DO FOGO	FIS	924.965,18		
1990.99.03.22 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E JARDINS ZOOBOTÂNICOS	FIS	2.310,15		
1990.99.03.23 PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL	FIS	388.136,04		
1990.99.03.24 CARTEIRA DE PESCADOR	FIS	208.627,96		
1990.99.03.25 AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	FIS	6.783.949,80		
1990.99.03.26 SEGUNDA VIA DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES	FIS	11.006,85		
1990.99.03.27 TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL	FIS	2.484,70		
1990.99.03.29 COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	FIS	30.665,18		
1990.99.03.30 CADASTROS	FIS	1.758.988,28		
1990.99.03.32 CONDENAÇÃO JUDICIAL	FIS	189.022,95		
1990.99.03.33 SANSÕES ADMINISTRATIVAS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES AMBIENTAIS	FIS	1.767.083,14		
1990.99.20.00 RECURSOS PROVENIENTES DA COBRANÇA DE TAXAS FLORESTAIS	FIS		116.093,00	
1990.99.20.20 RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE	FIS	116.093,00		
			TOTAL GERAL :	53.165.636,99
			FISCAL :	53.165.636,99
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

UNIDADE :27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TOTAL DA UNIDADE : 142.442.641,73

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00
018 - GESTÃO AMBIENTAL	140.834.671,03
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	607.970,70

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.484.517,68
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.505.507,20
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.000.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	27.816.130,32
542 - CONTROLE AMBIENTAL	9.581.245,83
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	47.270,00
544 - RECURSOS HIDRICOS	1.750.000,00
781 - TRANSPORTE AEREO	150.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	607.970,70

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio Administrativo	100.644.842,49
393 - Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida	25.367.975,73
394 - Gestão Corporativa da SEMA	14.821.852,81
996 - Operações Especiais: Outras	607.970,70
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	1.000.000,00

QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE	129.935.697,87
4 - DESPESA CAPITAL	12.506.943,86

QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.952.822,45
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.982.875,42
4 - INVESTIMENTOS	12.506.943,86
TOTAL :	142.442.641,73

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		211.532,00	211.532,00	0,00
	FIS	211.532,00	211.532,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	211.532,00	211.532,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		4.220.078,40	221.578,44	3.998.499,96
	FIS	4.220.078,40	221.578,44	3.998.499,96
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.220.078,40	221.578,44	3.998.499,96
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		3.520.199,88	200.199,96	3.319.999,92
	FIS	3.520.199,88	200.199,96	3.319.999,92
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.520.199,88	200.199,96	3.319.999,92
	SEG	0,00	0,00	0,00

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		4.084.702,56	583.202,16	3.501.500,40
	FIS	4.084.702,56	583.202,16	3.501.500,40
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.084.702,56	583.202,16	3.501.500,40
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		84.952.822,45	50.561.454,89	34.391.367,56
	FIS	84.952.822,45	50.561.454,89	34.391.367,56
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	84.952.822,45	50.561.454,89	34.391.367,56
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		3.055.507,20	1.000.000,00	2.055.507,20
	FIS	3.055.507,20	1.000.000,00	2.055.507,20
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.055.507,20	1.000.000,00	2.055.507,20
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		450.000,00	110.921,88	339.078,12
	FIS	450.000,00	110.921,88	339.078,12
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	450.000,00	110.921,88	339.078,12
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção de transporte aéreo		150.000,00	0,00	150.000,00
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
393 Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida				
2074 Monitoramento do uso dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo		91.000,00	91.000,00	0,00
	FIS	91.000,00	91.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	91.000,00	91.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2085 Gestão do sistema estadual de unidades de conservação		11.095.845,22	9.243.298,07	1.852.547,15
	FIS	11.095.845,22	9.243.298,07	1.852.547,15
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	3.802.711,88	3.788.311,88	14.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	9.000,00	5.400,00	3.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	1.217.311,10	1.197.511,10	19.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	4.500,00	4.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	4.500,00	4.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	3.132.147,15	1.322.800,00	1.809.347,15
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.193.911,10	1.188.511,10	5.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	4.500,00	4.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	4.500,00	4.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.222.763,99	1.222.763,99	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2086 Licenciamento das atividades potencialmente poluidoras		441.000,00	441.000,00	0,00
	FIS	441.000,00	441.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	441.000,00	441.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2087 Gestão do manejo sustentável dos ecossistemas da sociobiodiversidade		102.051,01	102.051,01	0,00
	FIS	102.051,01	102.051,01	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	102.051,01	102.051,01	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2089 Gestão da informação de atividades potencialmente poluidoras		216.000,00	216.000,00	0,00
	FIS	216.000,00	216.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	216.000,00	216.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2098 Gestão dos dados e metadados geoespaciais		153.780,00	153.780,00	0,00
	FIS	153.780,00	153.780,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	153.780,00	153.780,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2104 Controle do uso sustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo		143.370,32	91.000,00	52.370,32
	FIS	143.370,32	91.000,00	52.370,32
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	143.370,32	91.000,00	52.370,32
	SEG	0,00	0,00	0,00
2110 Implementação da política de mudanças climáticas		50.000,00	27.500,00	22.500,00
	FIS	50.000,00	27.500,00	22.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	27.500,00	22.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2111 Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais		175.240,00	175.240,00	0,00
	FIS	175.240,00	175.240,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	175.240,00	175.240,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2121 Prevenção e combate a incêndios florestais		1.068.430,00	0,00	1.068.430,00
	FIS	1.068.430,00	0,00	1.068.430,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.068.430,00	0,00	1.068.430,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2352 Monitoramento cobertura vegetal		153.780,00	153.780,00	0,00

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	153.780,00	153.780,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	153.780,00	153.780,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2358 Monitoramento da qualidade e quantidade da água		415.040,30	415.040,30	0,00
	FIS	415.040,30	415.040,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	415.040,30	415.040,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2950 Formação continuada para implementação dos instrumentos de gestão ambiental		350.260,48	350.260,48	0,00
	FIS	350.260,48	350.260,48	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	350.260,48	350.260,48	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2951 Produção e difusão de conhecimento e informações ambientais		308.495,00	308.495,00	0,00
	FIS	308.495,00	308.495,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	308.495,00	308.495,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3113 Implantação da política estadual de recursos hídricos		1.750.000,00	1.750.000,00	0,00
	FIS	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3116 Implantação do Jardim Botânico		50.000,00	27.200,00	22.800,00
	FIS	50.000,00	27.200,00	22.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	50.000,00	27.200,00	22.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3120 Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública -A3P		106.000,00	65.460,00	40.540,00
	FIS	106.000,00	65.460,00	40.540,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	106.000,00	65.460,00	40.540,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3122 Implantação do sistema estadual de educação ambiental		51.000,00	11.360,00	39.640,00
	FIS	51.000,00	11.360,00	39.640,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	51.000,00	11.360,00	39.640,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3125 Implantação do Sistema Estadual de REDD+		53.000,00	53.000,00	0,00
	FIS	53.000,00	53.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	53.000,00	53.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4216 Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro		578.111,89	578.111,89	0,00
	FIS	578.111,89	578.111,89	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	96.143,08	96.143,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	481.968,81	481.968,81	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4314 Gestão da recuperação de áreas públicas degradadas		47.270,00	47.270,00	0,00
	FIS	47.270,00	47.270,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	47.270,00	47.270,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4319 Fiscalização ambiental		3.538.566,75	3.476.005,00	62.561,75
	FIS	3.538.566,75	3.476.005,00	62.561,75
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.538.566,75	3.476.005,00	62.561,75
	SEG	0,00	0,00	0,00
4322 Implementação da política nacional de resíduos sólidos		3.878.245,76	3.878.245,76	0,00
	FIS	3.878.245,76	3.878.245,76	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	289.397,00	289.397,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	839.716,16	839.716,16	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	246.542,60	246.542,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.502.590,00	2.502.590,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4330 Implementação do Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar - PEAAF		451.435,00	404.535,00	46.900,00
	FIS	451.435,00	404.535,00	46.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	451.435,00	404.535,00	46.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4339 Monitoramento da qualidade do ar		50.000,00	10.000,00	40.000,00
	FIS	50.000,00	10.000,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	10.000,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5126 Gestão da biodiversidade da flora		50.054,00	50.054,00	0,00
	FIS	50.054,00	50.054,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.054,00	50.054,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
394 Gestão Corporativa da SEMA				
2065 Aprimoramento dos processos de aquisições e contratos		53.360,87	0,00	53.360,87
	FIS	53.360,87	0,00	53.360,87
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	53.360,87	0,00	53.360,87
	SEG	0,00	0,00	0,00
2067 Promoção da melhoria no apoio logístico		441.821,52	80.541,24	361.280,28
	FIS	441.821,52	80.541,24	361.280,28
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	441.821,52	80.541,24	361.280,28

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
2078 Descentralização da gestão ambiental das atividades de impacto local		3.247.591,33	3.224.371,33	23.220,00
	FIS	3.247.591,33	3.224.371,33	23.220,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	530.792,00	530.792,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	678.284,00	678.284,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	194.365,00	194.365,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	73.350,00	50.130,00	23.220,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	171.462,00	171.462,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	73.746,00	73.746,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	174.365,00	174.365,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	316.006,00	316.006,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.035.221,33	1.035.221,33	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2079 Modernização das soluções de tecnologia da informação		450.000,00	225.000,00	225.000,00
	FIS	450.000,00	225.000,00	225.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	450.000,00	225.000,00	225.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2095 Modernização da SUNOR (Superintend. de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração)		50.853,00	7.880,00	42.973,00
	FIS	50.853,00	7.880,00	42.973,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.853,00	7.880,00	42.973,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2113 Gestão de projetos com foco no alcance de resultados		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2119 Gestão de atendimento ao cidadão/usuário		25.000,00	25.000,00	0,00
	FIS	25.000,00	25.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	25.000,00	25.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2124 Implantação do sistema de controle interno (ouvidoria/corregedoria/controle interno/regularidade contratual)		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2125 Modernização da gestão de pessoas da SEMA		1.942.123,37	1.135.123,37	807.000,00
	FIS	1.942.123,37	1.135.123,37	807.000,00

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.942.123,37	1.135.123,37	807.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3118 Estruturação de regionais (DUD's)		2.921.102,72	2.914.198,63	6.904,09
	FIS	2.921.102,72	2.914.198,63	6.904,09
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	844.751,02	844.751,02	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	571.848,31	571.848,31	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	571.848,31	571.848,31	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	571.848,31	571.848,31	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	303.902,68	303.902,68	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	56.904,09	50.000,00	6.904,09
	SEG	0,00	0,00	0,00
3119 Implantação do processo digital da gestão corporativa ambiental		5.540.000,00	5.540.000,00	0,00
	FIS	5.540.000,00	5.540.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.540.000,00	5.540.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3121 Implantação do Plano de Comunicação da SEMA		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		607.970,70	116.314,33	491.656,37
	FIS	607.970,70	116.314,33	491.656,37
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	607.970,70	116.314,33	491.656,37
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	TOTAL :	142.442.641,73	89.277.004,74	53.165.636,99

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL				140.834.671,03	84.952.822,45	0,00	43.374.904,72	12.506.943,86	0,00	0,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				97.484.517,68	84.952.822,45	0,00	12.072.045,11	459.650,12	0,00	0,00
18.122.036	Apoio Administrativo				96.989.335,29	84.952.822,45	0,00	11.578.862,72	457.650,12	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
18.122.036.2004	Manutenção de gabinetes	F			211.532,00	0,00	0,00	211.532,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.										
9900	ESTADO				211.532,00	0,00	0,00	211.532,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		211.532,00	0,00	0,00	211.532,00	0,00	0,00	0,00
				109	211.532,00	0,00	0,00	211.532,00	0,00	0,00	0,00
18.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			4.220.078,40	0,00	0,00	4.159.428,36	60.650,04	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				4.220.078,40	0,00	0,00	4.159.428,36	60.650,04	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		4.220.078,40	0,00	0,00	4.159.428,36	60.650,04	0,00	0,00
				109	221.578,44	0,00	0,00	171.578,40	50.000,04	0,00	0,00
				240	3.998.499,96	0,00	0,00	3.987.849,96	10.650,00	0,00	0,00
18.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			3.520.199,88	0,00	0,00	3.515.199,84	5.000,04	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				3.520.199,88	0,00	0,00	3.515.199,84	5.000,04	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.245.200,00	0,00	0,00	2.240.199,96	5.000,04	0,00	0,00
				109	200.199,96	0,00	0,00	200.199,96	0,00	0,00	0,00
				240	2.045.000,04	0,00	0,00	2.040.000,00	5.000,04	0,00	0,00
			91		1.274.999,88	0,00	0,00	1.274.999,88	0,00	0,00	0,00
				240	1.274.999,88	0,00	0,00	1.274.999,88	0,00	0,00	0,00
18.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			4.084.702,56	0,00	0,00	3.692.702,52	392.000,04	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				4.084.702,56	0,00	0,00	3.692.702,52	392.000,04	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		4.084.702,56	0,00	0,00	3.692.702,52	392.000,04	0,00	0,00
				109	583.202,16	0,00	0,00	583.202,16	0,00	0,00	0,00
				240	3.501.500,40	0,00	0,00	3.109.500,36	392.000,04	0,00	0,00
18.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			84.952.822,45	84.952.822,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				84.952.822,45	84.952.822,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		67.672.822,43	67.672.822,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	34.961.454,89	34.961.454,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	32.711.367,54	32.711.367,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		17.280.000,02	17.280.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	15.600.000,00	15.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.680.000,02	1.680.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122.394	Gestão Corporativa da SEMA				495.182,39	0,00	0,00	493.182,39	2.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental á sociedade matogrossense.										
18.122.394.2065	Aprimoramento dos processos de aquisições e contratos	F			53.360,87	0,00	0,00	51.360,87	2.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Elevar a efetividade no provimento dos bens e serviços demandados pelo órgão.										
0600	REGIÃO VI - SUL				53.360,87	0,00	0,00	51.360,87	2.000,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Processo aprimorado										
	Percentual 25,00										
			90		53.360,87	0,00	0,00	51.360,87	2.000,00	0,00	0,00
				240	53.360,87	0,00	0,00	51.360,87	2.000,00	0,00	0,00
18.122.394.2067	Promoção da melhoria no apoio logístico	F			441.821,52	0,00	0,00	441.821,52	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover melhorias nas condições de apoio logístico e de infraestrutura conforme as necessidades das unidades e atendimento aos clientes.										
9900	ESTADO				441.821,52	0,00	0,00	441.821,52	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Melhoria implementada										
	Percentual 50,00										
			90		441.821,52	0,00	0,00	441.821,52	0,00	0,00	0,00
				109	80.541,24	0,00	0,00	80.541,24	0,00	0,00	0,00
				240	361.280,28	0,00	0,00	361.280,28	0,00	0,00	0,00
18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				3.505.507,20	0,00	0,00	3.254.307,20	251.200,00	0,00	0,00
18.126.036	Apoio Administrativo				3.055.507,20	0,00	0,00	3.055.507,20	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
18.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			3.055.507,20	0,00	0,00	3.055.507,20	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				3.055.507,20	0,00	0,00	3.055.507,20	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.999.999,96	0,00	0,00	1.999.999,96	0,00	0,00	0,00
				109	809.999,96	0,00	0,00	809.999,96	0,00	0,00	0,00
				240	1.190.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		1.055.507,24	0,00	0,00	1.055.507,24	0,00	0,00	0,00
				109	190.000,04	0,00	0,00	190.000,04	0,00	0,00	0,00
				240	865.507,20	0,00	0,00	865.507,20	0,00	0,00	0,00
18.126.394	Gestão Corporativa da SEMA				450.000,00	0,00	0,00	198.800,00	251.200,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental á sociedade matogrossense.										
18.126.394.2079	Modernização das soluções de tecnologia da informação	F			450.000,00	0,00	0,00	198.800,00	251.200,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover soluções de TIC que atendam à demandas priorizadas pela organização.										

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0600	REGIÃO VI - SUL				450.000,00	0,00	0,00	198.800,00	251.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço implementado										
	Percentual 5,00										
			90		450.000,00	0,00	0,00	198.800,00	251.200,00	0,00	0,00
				109	225.000,00	0,00	0,00	93.800,00	131.200,00	0,00	0,00
				240	225.000,00	0,00	0,00	105.000,00	120.000,00	0,00	0,00
18.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				500.000,00	0,00	0,00	491.000,00	9.000,00	0,00	0,00
18.131.036	Apoio Administrativo				450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
18.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	110.921,88	0,00	0,00	110.921,88	0,00	0,00	0,00
				240	339.078,12	0,00	0,00	339.078,12	0,00	0,00	0,00
18.131.394	Gestão Corporativa da SEMA				50.000,00	0,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental á sociedade matogrossense.										
18.131.394.3121	Implantação do Plano de Comunicação da SEMA	F			50.000,00	0,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a comunicação interna e externa da Sema, por meio da realização de trabalho jornalístico de assessoria de imprensa que visa contribuir internamente com a adequada comunicação entre todos os setores do órgão ambiental. A partir da comunicação interna, esta unidade também pretende colaborar com as ações de valorização da qualidade de vida e profissional dos servidores, gerando impacto positivo na cultura organizacional, por entender que esta impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados ao cidadão. Em relação à comunicação externa, a proposta é fortalecer a comunicação da Sema com os demais órgãos do governo do Estado, com os veículos de comunicação, sugerindo pautas e coberturas jornalísticas, e principalmente com a sociedade, por meio de uma política de comunicação que prioriza a Lei da Transparência.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Plano de comunicação implantado										
	Percentual 20,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	41.000,00	9.000,00	0,00	0,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				27.816.130,32	0,00	0,00	19.156.454,58	8.659.675,74	0,00	0,00
18.541.393	Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida				14.040.312,90	0,00	0,00	11.142.677,12	2.897.635,78	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Implementar condições que proporcionem a melhor conservação ambiental e o uso sustentavel dos recursos naturais.										
18.541.393.2085	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	F			11.095.845,22	0,00	0,00	8.622.014,82	2.473.830,40	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerenciar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação para atingir média efetividade por meio da criação, implantação e gestão das UCs.										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				3.802.711,88	0,00	0,00	3.083.282,31	719.429,57	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de conservação implementada										
	Percentual 5,01										
			90		3.802.711,88	0,00	0,00	3.083.282,31	719.429,57	0,00	0,00
				109	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
				161	3.770.311,88	0,00	0,00	3.050.882,31	719.429,57	0,00	0,00
				240	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de conservação implementada										
	Percentual 1,61										
			90		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00
				240	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				1.217.311,10	0,00	0,00	1.217.311,10	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de conservação implementada										
	Percentual 1,61										
			90		1.217.311,10	0,00	0,00	1.217.311,10	0,00	0,00	0,00
				109	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00
				161	1.183.111,10	0,00	0,00	1.183.111,10	0,00	0,00	0,00
				240	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de conservação implementada										
	Percentual 3,22										
			90		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
				109	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Unidade de conservação implementada										
	Percentual 2,42										
			90		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
				109	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				3.132.147,15	0,00	0,00	2.516.005,81	616.141,34	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de conservação implementada										
	Percentual 12,28										
			90		3.132.147,15	0,00	0,00	2.516.005,81	616.141,34	0,00	0,00
				109	1.322.800,00	0,00	0,00	1.322.800,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.193.205,81	0,00	0,00	1.193.205,81	0,00	0,00	0,00
				245	616.141,34	0,00	0,00	0,00	616.141,34	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				1.193.911,10	0,00	0,00	1.193.911,10	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de conservação implementada										
	Percentual 2,42										
			90		1.193.911,10	0,00	0,00	1.193.911,10	0,00	0,00	0,00
				109	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00
				161	1.183.111,10	0,00	0,00	1.183.111,10	0,00	0,00	0,00
				240	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de conservação implementada										
	Percentual 0,81										
			90		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
				109	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de conservação implementada										
	Percentual 0,81										
			90		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
				109	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				1.222.763,99	0,00	0,00	84.504,50	1.138.259,49	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de conservação implementada										
	Percentual 0,81										
			90		1.222.763,99	0,00	0,00	84.504,50	1.138.259,49	0,00	0,00
				109	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00
				161	1.217.363,99	0,00	0,00	79.104,50	1.138.259,49	0,00	0,00
9900	ESTADO				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de conservação implementada										
	Percentual 1,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
18.541.393.2087	Gestão do manejo sustentável dos ecossistemas da sociobiodiversidade	F			102.051,01	0,00	0,00	94.421,00	7.630,01	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar o manejo sustentável dos ecossistemas utilizados pelas comunidades tradicionais e agricultores familiares por meio do levantamento das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade, da regulamentação do manejo florestal não madeireiro e da capacitação voltada para o desenvolvimento sustentável										
9900	ESTADO				102.051,01	0,00	0,00	94.421,00	7.630,01	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório disponibilizado										
	Unidade 2,00										
			90		102.051,01	0,00	0,00	94.421,00	7.630,01	0,00	0,00
				109	70.054,00	0,00	0,00	66.290,00	3.764,00	0,00	0,00
				161	31.997,01	0,00	0,00	28.131,00	3.866,01	0,00	0,00
18.541.393.2110	Implementação da política de mudanças climáticas	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Estabelecer normas e instrumentos técnicos legais que viabilizem a implantação que promovam a mitigação das emissões dos gases de efeito estufa-GEE e adaptção dos sistema produtivos e naturais as Mudanças Climáticas, por meio de mecanismo de incentivos e de comando e controle.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Política estadual de mudanças climáticas implantada										
	Percentual 15,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00
				240	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00
18.541.393.2111	Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais	F			175.240,00	0,00	0,00	175.240,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a regularização de Imóveis Rurais através do Cadastro Ambiental Rural e regularização dos Passivos Ambientais										
9900	ESTADO				175.240,00	0,00	0,00	175.240,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto analisado										
	Unidade 10.000,00										
			90		175.240,00	0,00	0,00	175.240,00	0,00	0,00	0,00
				109	175.240,00	0,00	0,00	175.240,00	0,00	0,00	0,00
18.541.393.2352	Monitoramento cobertura vegetal	F			153.780,00	0,00	0,00	3.780,00	150.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Realizar o monitoramento da cobertura vegetal e das queimadas para subsidiar outros setores da SEMA na realização de ações de fiscalização, educação ambiental, licenciamento ambiental e responsabilização dos infratores, bem como a vigilancia ambiental (SES) e a Defesa Civil (Casa Civil).										
9900	ESTADO				153.780,00	0,00	0,00	3.780,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório elaborado										

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 3,00										
			90		153.780,00	0,00	0,00	3.780,00	150.000,00	0,00	0,00
				109	153.780,00	0,00	0,00	3.780,00	150.000,00	0,00	0,00
18.541.393.2358	Monitoramento da qualidade e quantidade da água	F			415.040,30	0,00	0,00	391.710,00	23.330,30	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Disponibilizar informações de qualidade e quantidade de água superficial, balneabilidade, medição de vazão acústico doppler e realizar amostragens para averiguar denúncias de poluição ambiental dos recursos hídricos no Estado.										
9900	ESTADO				415.040,30	0,00	0,00	391.710,00	23.330,30	0,00	0,00
PRODUTO	Amostra analisada										
	Unidade 340,00										
			90		415.040,30	0,00	0,00	391.710,00	23.330,30	0,00	0,00
				109	206.510,00	0,00	0,00	206.510,00	0,00	0,00	0,00
				169	208.530,30	0,00	0,00	185.200,00	23.330,30	0,00	0,00
18.541.393.2950	Formação continuada para implementação dos instrumentos de gestão ambiental	F			350.260,48	0,00	0,00	347.460,48	2.800,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a educação ambiental integrada às políticas socioambientais contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis										
9900	ESTADO				350.260,48	0,00	0,00	347.460,48	2.800,00	0,00	0,00
PRODUTO	Multiplicador formado										
	Unidade 700,00										
			90		350.260,48	0,00	0,00	347.460,48	2.800,00	0,00	0,00
				109	201.165,08	0,00	0,00	201.165,08	0,00	0,00	0,00
				161	149.095,40	0,00	0,00	146.295,40	2.800,00	0,00	0,00
18.541.393.2951	Produção e difusão de conhecimento e informações ambientais	F			308.495,00	0,00	0,00	273.165,00	35.330,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Disseminar a temática ambiental para o fortalecimento das ações de conservação e preservação ambiental										
9900	ESTADO				308.495,00	0,00	0,00	273.165,00	35.330,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 4,00										
			90		308.495,00	0,00	0,00	273.165,00	35.330,00	0,00	0,00
				109	248.520,00	0,00	0,00	213.190,00	35.330,00	0,00	0,00
				161	59.975,00	0,00	0,00	59.975,00	0,00	0,00	0,00
18.541.393.3116	Implantação do Jardim Botânico	F			50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a conservação, a pesquisa e a educação ambiental.										
0600	REGIÃO VI - SUL				50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Jardim botânico implantado										
	Percentual 25,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00
				109	27.200,00	0,00	0,00	10.000,00	17.200,00	0,00	0,00
				240	22.800,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00
18.541.393.3120	Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública -A3P	F			106.000,00	0,00	0,00	80.999,88	25.000,12	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Contribuir para adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública										
9900	ESTADO				106.000,00	0,00	0,00	80.999,88	25.000,12	0,00	0,00
PRODUTO	Agenda ambiental na administração pública implantada										
	Percentual 30,00										
			90		106.000,00	0,00	0,00	80.999,88	25.000,12	0,00	0,00
				109	65.460,00	0,00	0,00	40.459,88	25.000,12	0,00	0,00
				240	40.540,00	0,00	0,00	40.540,00	0,00	0,00	0,00
18.541.393.3122	Implantação do sistema estadual de educação ambiental	F			51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a integraçao da Política Estadual de Educação Ambiental										
9900	ESTADO				51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implantado										
	Percentual 10,00										
			90		51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	11.360,00	0,00	0,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00
				240	39.640,00	0,00	0,00	39.640,00	0,00	0,00	0,00
18.541.393.3125	Implantação do Sistema Estadual de REDD+	F			53.000,00	0,00	0,00	51.000,00	2.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Regulamentar os instrumentos da Lei n.º 9878/2013 -" Sistema Estadual de REDD+", para consolidar esta Politica Pública.										
9900	ESTADO				53.000,00	0,00	0,00	51.000,00	2.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implantado										
	Percentual 15,00										
			90		53.000,00	0,00	0,00	51.000,00	2.000,00	0,00	0,00
				109	53.000,00	0,00	0,00	51.000,00	2.000,00	0,00	0,00
18.541.393.4216	Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	F			578.111,89	0,00	0,00	440.396,94	137.714,95	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Desenvolver ações voltadas ao ordenamento, manejo e conservação do patrimônio faunístico e pesqueiro										
0600	REGIÃO VI - SUL				96.143,08	0,00	0,00	0,00	96.143,08	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Relatório disponibilizado										
	Unidade 0,50										
			90		96.143,08	0,00	0,00	0,00	96.143,08	0,00	0,00
				109	96.143,08	0,00	0,00	0,00	96.143,08	0,00	0,00
9900	ESTADO				481.968,81	0,00	0,00	440.396,94	41.571,87	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório disponibilizado										
	Unidade 0,50										
			90		481.968,81	0,00	0,00	440.396,94	41.571,87	0,00	0,00
				109	481.968,81	0,00	0,00	440.396,94	41.571,87	0,00	0,00
18.541.393.4330	Implementação do Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar - PEAAF	F			451.435,00	0,00	0,00	451.435,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Buscar o desenvolvimento de ações educativas que busquem a construção coletiva de estratégias para o enfrentamento da problemática socioambiental rural.										
9900	ESTADO				451.435,00	0,00	0,00	451.435,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Programa implementado										
	Percentual 25,00										
			90		451.435,00	0,00	0,00	451.435,00	0,00	0,00	0,00
				109	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00
				161	373.735,00	0,00	0,00	373.735,00	0,00	0,00	0,00
				240	46.900,00	0,00	0,00	46.900,00	0,00	0,00	0,00
18.541.393.4339	Monitoramento da qualidade do ar	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Disponibilizar informações do ar atmosférico por meio do monitoramento com estações fixas e/ou móveis e estimar as emissões de material particulado e gases da atmosfera utilizando modelos temáticos.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Medição da qualidade do ar realizada										
	Unidade 340,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
18.541.393.5126	Gestão da biodiversidade da flora	F			50.054,00	0,00	0,00	50.054,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Elaborar estudos técnicos: sobre conservação da flora; de recomendações técnicas para as áreas de uso restrito; para Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e; emitir autorizações de limpeza de campo nativo e de coleta, resgate e transporte de material botânico para empreendimentos.										
9900	ESTADO				50.054,00	0,00	0,00	50.054,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório elaborado										

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 3,00										
			90		50.054,00	0,00	0,00	50.054,00	0,00	0,00	0,00
				109	50.054,00	0,00	0,00	50.054,00	0,00	0,00	0,00
18.541.394	Gestão Corporativa da SEMA				13.775.817,42	0,00	0,00	8.013.777,46	5.762.039,96	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade matogrossense.										
18.541.394.2078	Descentralização da gestão ambiental das atividades de impacto local	F			3.247.591,33	0,00	0,00	383.350,00	2.864.241,33	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Realizar a descentralização da gestao ambiental das atividades de baixo impacto para os municipios, fortalecendo o SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente), melhorando a qualidade ambiental no Estado de Mato Grosso.										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				530.792,00	0,00	0,00	60.000,00	470.792,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município habilitado										
	Unidade 1,00										
			90		530.792,00	0,00	0,00	60.000,00	470.792,00	0,00	0,00
				161	530.792,00	0,00	0,00	60.000,00	470.792,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				678.284,00	0,00	0,00	100.000,00	578.284,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município habilitado										
	Unidade 9,00										
			90		678.284,00	0,00	0,00	100.000,00	578.284,00	0,00	0,00
				161	678.284,00	0,00	0,00	100.000,00	578.284,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				194.365,00	0,00	0,00	60.000,00	134.365,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município habilitado										
	Unidade 1,00										
			90		194.365,00	0,00	0,00	60.000,00	134.365,00	0,00	0,00
				161	194.365,00	0,00	0,00	60.000,00	134.365,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				73.350,00	0,00	0,00	73.350,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município habilitado										
	Unidade 1,00										
			90		73.350,00	0,00	0,00	73.350,00	0,00	0,00	0,00
				109	50.130,00	0,00	0,00	50.130,00	0,00	0,00	0,00
				240	23.220,00	0,00	0,00	23.220,00	0,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				171.462,00	0,00	0,00	10.000,00	161.462,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município habilitado										
	Unidade 1,00										
			90		171.462,00	0,00	0,00	10.000,00	161.462,00	0,00	0,00
				161	171.462,00	0,00	0,00	10.000,00	161.462,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				73.746,00	0,00	0,00	20.000,00	53.746,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Município habilitado										
	Unidade 1,00										
			90		73.746,00	0,00	0,00	20.000,00	53.746,00	0,00	0,00
				161	73.746,00	0,00	0,00	20.000,00	53.746,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				174.365,00	0,00	0,00	40.000,00	134.365,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município habilitado										
	Unidade 1,00										
			90		174.365,00	0,00	0,00	40.000,00	134.365,00	0,00	0,00
				161	174.365,00	0,00	0,00	40.000,00	134.365,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				316.006,00	0,00	0,00	20.000,00	296.006,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município habilitado										
	Unidade 2,00										
			90		316.006,00	0,00	0,00	20.000,00	296.006,00	0,00	0,00
				161	316.006,00	0,00	0,00	20.000,00	296.006,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				1.035.221,33	0,00	0,00	0,00	1.035.221,33	0,00	0,00
PRODUTO	Município habilitado										
	Unidade 9,00										
			90		1.035.221,33	0,00	0,00	0,00	1.035.221,33	0,00	0,00
				161	1.035.221,33	0,00	0,00	0,00	1.035.221,33	0,00	0,00
18.541.394.2113	Gestão de projetos com foco no alcance de resultados	F			50.000,00	0,00	0,00	44.000,00	6.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Implantar modelo de gestão de programas e projetos, no conceito de escritório de projetos, alinhado ao planejamento e visão estratégica da SEMA.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	44.000,00	6.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto atendido										
	Unidade 20,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	44.000,00	6.000,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	44.000,00	6.000,00	0,00	0,00
18.541.394.2119	Gestão de atendimento ao cidadão/usuário	F			25.000,00	0,00	0,00	19.000,00	6.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Oferecer serviços de melhor padrão de qualidade gerando satisfação do cidadão com relação aos serviços prestados pela SEMA, valorização institucional e profissional										
9900	ESTADO				25.000,00	0,00	0,00	19.000,00	6.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento ao cidadão melhorado										
	Percentual 50,00										
			90		25.000,00	0,00	0,00	19.000,00	6.000,00	0,00	0,00
				109	25.000,00	0,00	0,00	19.000,00	6.000,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.541.394.2124	Implantação do sistema de controle interno (ouvidoria/corregedoria/controle interno/regularidade contratual)	F			50.000,00	0,00	0,00	38.000,00	12.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Orientar as relações de trabalho pautadas nos valores eticos e organizacionais, adotando praticas voltadas para ações preventivas e de intervenções sobre a apuração e apenação pelos atos que causam anomalias no trato com a coisa pública e mantendo sempre serviços de relacionamento institucional com o cidadão. (ouvidoria/corregedoria/controle interno/regularidade contratual/ética)										
0600	REGIÃO VI - SUL				50.000,00	0,00	0,00	38.000,00	12.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implantado										
	Percentual 10,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	38.000,00	12.000,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	38.000,00	12.000,00	0,00	0,00
18.541.394.2125	Modernização da gestão de pessoas da SEMA	F			1.942.123,37	0,00	0,00	1.932.523,37	9.600,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a melhoria do desenvolvimento organizacional pelas pessoas com foco em resultados										
9900	ESTADO				1.942.123,37	0,00	0,00	1.932.523,37	9.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo modernizado										
	Percentual 50,00										
			90		1.942.123,37	0,00	0,00	1.932.523,37	9.600,00	0,00	0,00
				109	1.135.123,37	0,00	0,00	1.125.523,37	9.600,00	0,00	0,00
				240	807.000,00	0,00	0,00	807.000,00	0,00	0,00	0,00
18.541.394.3118	Estruturação de regionais (DUD's)	F			2.921.102,72	0,00	0,00	56.904,09	2.864.198,63	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Realizar a estruturação nas DUD's para a melhoria da Qualidade de vida.										
0200	REGIÃO II - NORTE				844.751,02	0,00	0,00	0,00	844.751,02	0,00	0,00
PRODUTO	Unidades reestruturadas										
	Percentual 5,25										
			90		844.751,02	0,00	0,00	0,00	844.751,02	0,00	0,00
				161	844.751,02	0,00	0,00	0,00	844.751,02	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				571.848,31	0,00	0,00	0,00	571.848,31	0,00	0,00
PRODUTO	Unidades reestruturadas										
	Percentual 5,25										
			90		571.848,31	0,00	0,00	0,00	571.848,31	0,00	0,00
				161	571.848,31	0,00	0,00	0,00	571.848,31	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				571.848,31	0,00	0,00	0,00	571.848,31	0,00	0,00
PRODUTO	Unidades reestruturadas										
	Percentual 5,25										
			90		571.848,31	0,00	0,00	0,00	571.848,31	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				161	571.848,31	0,00	0,00	0,00	571.848,31	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				571.848,31	0,00	0,00	0,00	571.848,31	0,00	0,00
PRODUTO	Unidades reestruturadas										
	Percentual 5,25										
			90		571.848,31	0,00	0,00	0,00	571.848,31	0,00	0,00
				161	571.848,31	0,00	0,00	0,00	571.848,31	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				303.902,68	0,00	0,00	0,00	303.902,68	0,00	0,00
PRODUTO	Unidades reestruturadas										
	Percentual 5,25										
			90		303.902,68	0,00	0,00	0,00	303.902,68	0,00	0,00
				161	303.902,68	0,00	0,00	0,00	303.902,68	0,00	0,00
9900	ESTADO				56.904,09	0,00	0,00	56.904,09	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidades reestruturadas										
	Percentual 5,25										
			90		56.904,09	0,00	0,00	56.904,09	0,00	0,00	0,00
				109	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	6.904,09	0,00	0,00	6.904,09	0,00	0,00	0,00
18.541.394.3119	Implantação do processo digital da gestão corporativa ambiental	F			5.540.000,00	0,00	0,00	5.540.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Realizar a informatização dos processos de negócio, inerentes ao processo de Gestão Corporativa Ambiental a partir do mapeamento.										
9900	ESTADO				5.540.000,00	0,00	0,00	5.540.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo implantado										
	Percentual 25,00										
			90		5.540.000,00	0,00	0,00	5.540.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
				161	4.880.000,00	0,00	0,00	4.880.000,00	0,00	0,00	0,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL				9.581.245,83	0,00	0,00	6.501.932,83	3.079.313,00	0,00	0,00
18.542.393	Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida				9.530.392,83	0,00	0,00	6.463.192,83	3.067.200,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Implementar condições que proporcionem a melhor conservação ambiental e o uso sustentavel dos recursos naturais.										
18.542.393.2074	Monitoramento do uso dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo	F			91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover o uso sustentável dos recursos florestais e a conservação ambiental, avaliando a Implementação da Política Florestal.										
9900	ESTADO				91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Empreendimento licenciado monitorado										
	Unidade 180,00										
			90		91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00
18.542.393.2086	Licenciamento das atividades potencialmente poluidoras	F			441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Realizar o ordenamento das atividades potencialmente poluidores, dentro do Estado de Mato Grosso, através do controle, licenciamento, monitoramento e mitigação de seus impactos.										
9900	ESTADO				441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo analisado										
	Unidade 3.000,00										
			90		441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	0,00	0,00	0,00
18.542.393.2089	Gestão da informação de atividades potencialmente poluidoras	F			216.000,00	0,00	0,00	144.000,00	72.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Divulgar informações sobre as atividades potencialmente poluidoras										
9900	ESTADO				216.000,00	0,00	0,00	144.000,00	72.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório disponibilizado										
	Unidade 1,00										
			90		216.000,00	0,00	0,00	144.000,00	72.000,00	0,00	0,00
				109	216.000,00	0,00	0,00	144.000,00	72.000,00	0,00	0,00
18.542.393.2098	Gestão dos dados e metadados geoespaciais	F			153.780,00	0,00	0,00	153.780,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Organizar e gerir os dados e metadados geoespaciais da SEMA										
9900	ESTADO				153.780,00	0,00	0,00	153.780,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Base de dado geoespacial organizada										
	Percentual 25,00										
			90		153.780,00	0,00	0,00	153.780,00	0,00	0,00	0,00
				109	153.780,00	0,00	0,00	153.780,00	0,00	0,00	0,00
18.542.393.2104	Controle do uso sustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo	F			143.370,32	0,00	0,00	143.370,32	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover o ordenamento do uso dos recursos florestais e mitigar os impactos ambientais.										
9900	ESTADO				143.370,32	0,00	0,00	143.370,32	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empreendimento licenciado autorizado										
	Unidade 500,00										
			90		143.370,32	0,00	0,00	143.370,32	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				109	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00
				244	52.370,32	0,00	0,00	52.370,32	0,00	0,00	0,00
18.542.393.2121	Prevenção e combate a incêndios florestais	F			1.068.430,00	0,00	0,00	1.068.430,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prevenir e combater os focos de incendios florestais no Estado de Mato Grosso, priorizando as Unidades de Conservação Estaduais.										
9900	ESTADO				1.068.430,00	0,00	0,00	1.068.430,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Incêndio florestal prevenido/combatido										
	Percentual 20,00										
			90		1.068.430,00	0,00	0,00	1.068.430,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.068.430,00	0,00	0,00	1.068.430,00	0,00	0,00	0,00
18.542.393.4319	Fiscalização ambiental	F			3.538.566,75	0,00	0,00	1.662.566,75	1.876.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Coibir a degradação da biodiversidade no Estado de Mato Grosso através do aprimoramento e intensificação das ações de fiscalização.										
9900	ESTADO				3.538.566,75	0,00	0,00	1.662.566,75	1.876.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Inspeção realizada										
	Unidade 4.420,00										
			90		3.538.566,75	0,00	0,00	1.662.566,75	1.876.000,00	0,00	0,00
				109	1.400.005,00	0,00	0,00	1.400.005,00	0,00	0,00	0,00
				161	2.076.000,00	0,00	0,00	200.000,00	1.876.000,00	0,00	0,00
				244	62.561,75	0,00	0,00	62.561,75	0,00	0,00	0,00
18.542.393.4322	Implementação da política nacional de resíduos sólidos	F			3.878.245,76	0,00	0,00	2.759.045,76	1.119.200,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	"Ordenar e controlar as ações voltadas aos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso para reduzir a degradação ambiental acarretada pela disposição inadequada dos resíduos."										
0500	REGIÃO V - SUDESTE				289.397,00	0,00	0,00	289.397,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Política implementada										
	Percentual 1,00										
			90		289.397,00	0,00	0,00	289.397,00	0,00	0,00	0,00
				109	7.740,00	0,00	0,00	7.740,00	0,00	0,00	0,00
				161	281.657,00	0,00	0,00	281.657,00	0,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				839.716,16	0,00	0,00	839.716,16	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Política implementada										
	Percentual 1,00										
			90		839.716,16	0,00	0,00	839.716,16	0,00	0,00	0,00
				109	24.240,00	0,00	0,00	24.240,00	0,00	0,00	0,00
				161	815.476,16	0,00	0,00	815.476,16	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				246.542,60	0,00	0,00	246.542,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Política implementada										
	Percentual 1,00										
			90		246.542,60	0,00	0,00	246.542,60	0,00	0,00	0,00
				109	2.510,00	0,00	0,00	2.510,00	0,00	0,00	0,00
				161	244.032,60	0,00	0,00	244.032,60	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				2.502.590,00	0,00	0,00	1.383.390,00	1.119.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Política implementada										
	Percentual 17,00										
			90		2.502.590,00	0,00	0,00	1.383.390,00	1.119.200,00	0,00	0,00
				109	181.310,00	0,00	0,00	181.310,00	0,00	0,00	0,00
				161	2.321.280,00	0,00	0,00	1.202.080,00	1.119.200,00	0,00	0,00
18.542.394	Gestão Corporativa da SEMA				50.853,00	0,00	0,00	38.740,00	12.113,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental á sociedade matogrossense.										
18.542.394.2095	Modernização da SUNOR (Superintend. de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração)	F			50.853,00	0,00	0,00	38.740,00	12.113,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Tornar mais eficiente o controle dos processos dos autos de infração que tramitam na SUNOR e o gerenciamento das normas ambientais										
9900	ESTADO				50.853,00	0,00	0,00	38.740,00	12.113,00	0,00	0,00
PRODUTO	Superintendência modernizada										
	Percentual 25,00										
			90		50.853,00	0,00	0,00	38.740,00	12.113,00	0,00	0,00
				109	7.880,00	0,00	0,00	7.880,00	0,00	0,00	0,00
				240	42.973,00	0,00	0,00	30.860,00	12.113,00	0,00	0,00
18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS				47.270,00	0,00	0,00	29.165,00	18.105,00	0,00	0,00
18.543.393	Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida				47.270,00	0,00	0,00	29.165,00	18.105,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Implementar condições que proporcionem a melhor conservação ambiental e o uso sustentavel dos recursos naturais.										
18.543.393.4314	Gestão da recuperação de áreas públicas degradadas	F			47.270,00	0,00	0,00	29.165,00	18.105,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Gerenciar a recuperação de áreas degradadas em áreas públicas e UCs e construir conhecimento para o aperfeiçoamento de recuperação de áreas.										
9900	ESTADO				47.270,00	0,00	0,00	29.165,00	18.105,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório disponibilizado										

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 3,00										
			90		47.270,00	0,00	0,00	29.165,00	18.105,00	0,00	0,00
				109	47.270,00	0,00	0,00	29.165,00	18.105,00	0,00	0,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS				1.750.000,00	0,00	0,00	1.720.000,00	30.000,00	0,00	0,00
18.544.393	Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida				1.750.000,00	0,00	0,00	1.720.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Implementar condições que proporcionem a melhor conservação ambiental e o uso sustentavel dos recursos naturais.										
18.544.393.3113	Implantação da política estadual de recursos hídricos	F			1.750.000,00	0,00	0,00	1.720.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Implantar e operacionalizar os instrumentos de recursos hídricos, tais como: Plano de Bacia, Enquadramento, Sistema de Informações e Cobrança pelo Uso da Água										
9900	ESTADO				1.750.000,00	0,00	0,00	1.720.000,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Instrumento implantado										
	Percentual 100,00										
			90		1.726.935,00	0,00	0,00	1.696.935,00	30.000,00	0,00	0,00
				109	976.935,00	0,00	0,00	976.935,00	0,00	0,00	0,00
				169	750.000,00	0,00	0,00	720.000,00	30.000,00	0,00	0,00
			91		23.065,00	0,00	0,00	23.065,00	0,00	0,00	0,00
				109	23.065,00	0,00	0,00	23.065,00	0,00	0,00	0,00
18.781	TRANSPORTE AEREO				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
18.781.036	Apoio Administrativo				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
18.781.036.2138	Manutenção de transporte aéreo	F			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender demandas de vôos das autoridades estaduais.										
9900	ESTADO				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				607.970,70	0,00	0,00	607.970,70	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				607.970,70	0,00	0,00	607.970,70	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				607.970,70	0,00	0,00	607.970,70	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			607.970,70	0,00	0,00	607.970,70	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				607.970,70	0,00	0,00	607.970,70	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		607.970,70	0,00	0,00	607.970,70	0,00	0,00	0,00
				109	116.314,33	0,00	0,00	116.314,33	0,00	0,00	0,00
				240	484.271,79	0,00	0,00	484.271,79	0,00	0,00	0,00
				244	1.160,93	0,00	0,00	1.160,93	0,00	0,00	0,00
				245	6.223,65	0,00	0,00	6.223,65	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	142.442.641,73	85.952.822,45	0,00	43.982.875,42	12.506.943,86	0,00	0,00
				FISCAL	141.442.641,73	84.952.822,45	0,00	43.982.875,42	12.506.943,86	0,00	0,00
				SEGURIDADE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver o planejamento e a gestão das políticas estaduais da habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade e acessibilidade urbana, planejamento do uso e ocupação do solo urbano e planejamento metropolitano articulados entre si e com as demais políticas públicas afins e correlatas, apoiando igualmente os municípios na efetivação dessas políticas;
- Desenvolver atividades voltadas para o aumento da oferta de infraestrutura urbana nos municípios do Estado;
- Analisar, elaborar, fiscalizar e executar projetos e obras públicas e de pavimentação urbana, sob sua competência, observando os parâmetros de qualidade, segurança, prazo e custos planejados;
- Gerenciar o uso e ocupação do solo no complexo do Centro Político Administrativo, tendo em vista a acessibilidade, a mobilidade, a urbanização e o paisagismo;
- Elaborar, fiscalizar e executar projetos e obras públicas relacionadas à estrutura organizacional do Estado, conforme planejamento de governo;
- Coordenar as ações da Defesa Civil;
- Articular e coordenar as ações de integração dos órgãos de defesa civil, em especial no âmbito da gestão da informação e do planejamento operacional.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15
Lei	9.630	19/10/11

	Nº	Data
Decreto	06	14/01/11
Decreto	155	01/07/15
Decreto	210	04/08/15

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	62.132.336,19
	SEG	0,00
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	FIS	70.628.676,87
	SEG	50.000,00
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	FIS	58.021.316,98
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	31.051.947,46
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	221.884.277,50
	TOTAL FISCAL :	221.834.277,50
	TOTAL SEGURIDADE :	50.000,00

ÓRGÃO :28 - Secretaria de Estado das Cidades	
UNIDADE :28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
TOTAL DA UNIDADE : 221.884.277,50	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00
015 - URBANISMO	177.504.606,04
016 - HABITAÇÃO	5.956.580,00
017 - SANEAMENTO	38.373.091,46
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	168.240,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.484.981,42
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	871.219,18
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.529.170,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.004,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	305.014,69
182 - DEFESA CIVIL	5.251.545,93
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	50.000,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.005.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	114.259.530,82
452 - SERVICOS URBANOS	415.000,00
481 - HABITACAO RURAL	650.400,00
482 - HABITACAO URBANA	12.371.080,00
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	38.373.091,46
781 - TRANSPORTE AEREO	50.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	31.989.996,11
390 - Cidades Urbanizadas	129.264.530,82
391 - Cidades Sustentáveis	55.328.204,64
392 - Cidades Resilientes a Desastres	5.251.545,93
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	50.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	61.988.171,03
4 - DESPESA CAPITAL	159.896.106,47
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	

ÓRGÃO :28 - Secretaria de Estado das Cidades	
UNIDADE :28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.559.919,71
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.428.251,32
4 - INVESTIMENTOS	159.896.106,47
TOTAL :	221.884.277,50

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		4.672.757,25	4.672.757,25	0,00
	FIS	4.672.757,25	4.672.757,25	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.672.757,25	4.672.757,25	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.013.716,46	2.013.716,46	0,00
	FIS	2.013.716,46	2.013.716,46	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.013.716,46	2.013.716,46	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		7.028.588,00	7.028.588,00	0,00
	FIS	7.028.588,00	7.028.588,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.028.588,00	7.028.588,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		17.509.919,71	17.509.919,71	0,00
	FIS	17.509.919,71	17.509.919,71	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	17.509.919,71	17.509.919,71	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		305.014,69	305.014,69	0,00
	FIS	305.014,69	305.014,69	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	305.014,69	305.014,69	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção de transporte aéreo		50.000,00	50.000,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
390 Cidades Urbanizadas				
1820 Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado		8.069.784,81	8.069.784,81	0,00
	FIS	8.069.784,81	8.069.784,81	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	215.495,00	215.495,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.083.142,16	1.083.142,16	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.771.147,65	6.771.147,65	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1821 Elaboração de projetos técnicos de edificações e infraestrutura do estado e municipios		74.188,13	74.188,13	0,00
	FIS	74.188,13	74.188,13	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	16.306,13	16.306,13	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	57.882,00	57.882,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3105 Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014		5.919.310,84	5.919.310,84	0,00
	FIS	5.919.310,84	5.919.310,84	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.919.310,84	5.919.310,84	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3106 Reforma do prédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID		652.400,00	652.400,00	0,00
	FIS	652.400,00	652.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	652.400,00	652.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3108 Reestruturação instrumental da SAOP		256.079,85	256.079,85	0,00
	FIS	256.079,85	256.079,85	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	256.079,85	256.079,85	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3109 Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana		2.996.798,42	2.996.798,42	0,00
	FIS	2.996.798,42	2.996.798,42	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.522.038,42	1.522.038,42	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	249.000,00	249.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	329.000,00	329.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	249.000,00	249.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	249.000,00	249.000,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	249.000,00	249.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	149.760,00	149.760,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3117 Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado		19.219.373,56	19.219.373,56	0,00
	FIS	19.219.373,56	19.219.373,56	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	840.990,00	840.990,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	725.000,00	725.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	675.000,00	675.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	1.803.038,42	1.803.038,42	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	700.000,00	700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	13.225.345,14	13.225.345,14	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5110 Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos		64.131.284,53	64.131.284,53	0,00
	FIS	64.131.284,53	64.131.284,53	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	64.131.284,53	64.131.284,53	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5168 Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais		12.940.310,68	12.940.310,68	0,00
	FIS	12.940.310,68	12.940.310,68	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.303.420,29	1.303.420,29	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	235.000,00	235.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	590.900,56	590.900,56	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	4.190.232,54	4.190.232,54	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	577.350,70	577.350,70	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	730.864,14	730.864,14	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	607.218,65	607.218,65	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	419.351,12	419.351,12	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	198.928,93	198.928,93	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	172.268,52	172.268,52	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	665.551,15	665.551,15	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.189.224,08	3.189.224,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5218 Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT		15.005.000,00	15.005.000,00	0,00
	FIS	15.005.000,00	15.005.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	15.005.000,00	15.005.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
391 Cidades Sustentáveis				
1167 Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico		800.000,00	800.000,00	0,00
	FIS	800.000,00	800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1317 Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água		11.604.992,00	11.604.992,00	0,00
	FIS	11.604.992,00	11.604.992,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	480.000,00	480.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	450.000,00	450.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	4.267.992,00	4.267.992,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	900.000,00	900.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	900.000,00	900.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	227.200,00	227.200,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	289.800,00	289.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1763 Execução de habitação urbana e infraestrutura		4.815.200,00	4.815.200,00	0,00
	FIS	4.815.200,00	4.815.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.611.500,00	2.611.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.764.000,00	1.764.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	439.700,00	439.700,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1827 Execução de habitação rural e infraestrutura		650.400,00	650.400,00	0,00
	FIS	650.400,00	650.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	636.000,00	636.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	14.400,00	14.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1828 Financiamento de bolsa material de construção		490.980,00	490.980,00	0,00
	FIS	490.980,00	490.980,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	96.000,00	96.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	96.000,00	96.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	192.000,00	192.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	96.000,00	96.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.980,00	10.980,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2054 Fomento à melhoria da mobilidade e acessibilidade no Estado		415.000,00	415.000,00	0,00
	FIS	415.000,00	415.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	210.500,00	210.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	204.500,00	204.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2055 Implementação do Sistema de Informações Municipais Georeferenciadas do Estado de Mato Grosso		976.670,00	976.670,00	0,00
	FIS	976.670,00	976.670,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	976.670,00	976.670,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2056 Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios		1.525.000,00	1.525.000,00	0,00
	FIS	1.525.000,00	1.525.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.880,00	2.880,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	3.240,00	3.240,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.518.880,00	1.518.880,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2058 Fortalecimento da participação e do controle social nas Políticas de Desenvolvimento Urbano		168.240,00	168.240,00	0,00
	FIS	168.240,00	168.240,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	37.500,00	37.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	130.740,00	130.740,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3098 Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios		3.835.980,00	3.835.980,00	0,00
	FIS	3.835.980,00	3.835.980,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	1.004.000,00	1.004.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.620.000,00	1.620.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	611.980,00	611.980,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3099 Reestruturação do programa habitacional para os servidores públicos efetivos, ativos, inativos ou pensionistas		50.100,00	50.100,00	0,00
	FIS	50.100,00	50.100,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.100,00	50.100,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3101 Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário		10.275.944,00	10.275.944,00	0,00
	FIS	10.275.944,00	10.275.944,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	520.000,00	520.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	960.000,00	960.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	720.000,00	720.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	920.000,00	920.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	400.000,00	400.000,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	520.000,00	520.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	240.944,00	240.944,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	415.000,00	415.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3102 Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.		7.014.800,00	7.014.800,00	0,00
	FIS	7.014.800,00	7.014.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.014.800,00	7.014.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3110 Reestruturação do ambiente tecnológico da SECID		721.219,18	721.219,18	0,00
	FIS	721.219,18	721.219,18	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	721.219,18	721.219,18	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3126 Elaboração do plano estadual de mobilidade e acessiblidade urbana		27.500,00	27.500,00	0,00
	FIS	27.500,00	27.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	27.500,00	27.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4344 Capacitação técnica dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades-SECID		100.004,00	100.004,00	0,00
	FIS	100.004,00	100.004,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.004,00	100.004,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5146 Apoio aos municípios na elaboração de planos municipais de saneamento básico		1.245.155,46	1.245.155,46	0,00
	FIS	1.245.155,46	1.245.155,46	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	815.155,46	815.155,46	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	430.000,00	430.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5147 Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos		1.516.920,00	1.516.920,00	0,00
	FIS	1.516.920,00	1.516.920,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.920,00	16.920,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5158 Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana		9.094.100,00	9.094.100,00	0,00
	FIS	9.094.100,00	9.094.100,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	360.000,00	360.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	720.000,00	720.000,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	320.000,00	320.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	560.000,00	560.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	880.000,00	880.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	560.000,00	560.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	240.000,00	240.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	520.000,00	520.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	184.040,00	184.040,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	560.000,00	560.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.060,00	30.060,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
392 Cidades Resilientes a Desastres				
2059 Mitigação para ocorrência de desastres		493.383,32	493.383,32	0,00
	FIS	493.383,32	493.383,32	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	29.120,00	29.120,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	29.120,00	29.120,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	29.120,00	29.120,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	29.120,00	29.120,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	29.120,00	29.120,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	29.120,00	29.120,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	29.120,00	29.120,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	289.543,32	289.543,32	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2060 Respostas a desastres		1.768.513,90	1.768.513,90	0,00
	FIS	1.768.513,90	1.768.513,90	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	220.000,00	220.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	220.000,00	220.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.288.513,90	1.288.513,90	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2061 Mapeamento das áreas de risco		1.227.283,20	1.227.283,20	0,00
	FIS	1.227.283,20	1.227.283,20	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	196.139,15	196.139,15	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.031.144,05	1.031.144,05	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2062 Prevenção a desastres		929.838,11	929.838,11	0,00
	FIS	929.838,11	929.838,11	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	597.646,11	597.646,11	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	332.192,00	332.192,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3103 Monitoramento de risco de desastres		738.178,40	738.178,40	0,00
	FIS	738.178,40	738.178,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	586.445,20	586.445,20	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	151.733,20	151.733,20	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3104 Reestruturação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil		94.349,00	94.349,00	0,00
	FIS	94.349,00	94.349,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	94.349,00	94.349,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
	TOTAL :	221.884.277,50	221.884.277,50	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				131	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO				177.504.606,04	17.509.919,71	0,00	42.346.871,32	117.647.815,01	0,00	0,00
15.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				168.240,00	0,00	0,00	168.240,00	0,00	0,00	0,00
15.121.391	Cidades Sustentáveis				168.240,00	0,00	0,00	168.240,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar o desenvolvimento urbano dos municípios de Mato Grosso, através do fortalecimento do planejamento urbano e ampliação da oferta de moradia digna, dos serviços de saneamento básico e das ações de mobilidade e acessibilidade urbana.										
15.121.391.2058	Fortalecimento da participação e do controle social nas Politicas de Desenvolvimento Urbano	F			168.240,00	0,00	0,00	168.240,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fornecer apoio técnico à criação e estruturação dos Conselhos Municipais da Cidade como instrumento do planejamento urbano no município e espaço democrático de aprimoramento das politicas e ações dos entes federados										
0600	REGIÃO VI - SUL				37.500,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município apoiado										
	Unidade 1,00										
			90		37.500,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00
				131	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				130.740,00	0,00	0,00	130.740,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município apoiado										
	Unidade 1,00										
			90		130.740,00	0,00	0,00	130.740,00	0,00	0,00	0,00
				131	130.740,00	0,00	0,00	130.740,00	0,00	0,00	0,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				31.484.981,42	17.509.919,71	0,00	13.271.541,71	703.520,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.122.036	Apoio Administrativo				31.484.981,42	17.509.919,71	0,00	13.271.541,71	703.520,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
15.122.036.2004	Manutenção de gabinetes	F			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.										
9900	ESTADO				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
15.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			4.672.757,25	0,00	0,00	4.322.757,25	350.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				4.672.757,25	0,00	0,00	4.322.757,25	350.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			40		40.597,25	0,00	0,00	40.597,25	0,00	0,00	0,00
				100	40.597,25	0,00	0,00	40.597,25	0,00	0,00	0,00
			90		4.632.160,00	0,00	0,00	4.282.160,00	350.000,00	0,00	0,00
				100	4.632.160,00	0,00	0,00	4.282.160,00	350.000,00	0,00	0,00
15.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			2.013.716,46	0,00	0,00	2.013.716,46	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				2.013.716,46	0,00	0,00	2.013.716,46	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.013.716,46	0,00	0,00	2.013.716,46	0,00	0,00	0,00
				100	2.013.716,46	0,00	0,00	2.013.716,46	0,00	0,00	0,00
15.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			7.028.588,00	0,00	0,00	6.678.588,00	350.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				7.028.588,00	0,00	0,00	6.678.588,00	350.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		7.028.588,00	0,00	0,00	6.678.588,00	350.000,00	0,00	0,00
				100	7.028.588,00	0,00	0,00	6.678.588,00	350.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			17.509.919,71	17.509.919,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				17.509.919,71	17.509.919,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		15.187.919,71	15.187.919,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				131	15.187.919,71	15.187.919,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		2.322.000,00	2.322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				131	2.322.000,00	2.322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122.036.2010	Manutenção de órgãos colegiados	F			200.000,00	0,00	0,00	196.480,00	3.520,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				200.000,00	0,00	0,00	196.480,00	3.520,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		200.000,00	0,00	0,00	196.480,00	3.520,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	196.480,00	3.520,00	0,00	0,00
15.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				871.219,18	0,00	0,00	100.000,00	771.219,18	0,00	0,00
15.126.036	Apoio Administrativo				150.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
15.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			150.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				150.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		150.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00
				100	150.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00
15.126.391	Cidades Sustentáveis				721.219,18	0,00	0,00	0,00	721.219,18	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar o desenvolvimento urbano dos municípios de Mato Grosso, através do fortalecimento do planejamento urbano e ampliação da oferta de moradia digna, dos serviços de saneamento básico e das ações de mobilidade e acessibilidade urbana.										
15.126.391.3110	Reestruturação do ambiente tecnológico da SECID	F			721.219,18	0,00	0,00	0,00	721.219,18	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Ambiente tecnologico da SECID implantado e reestruturado.										
9900	ESTADO				721.219,18	0,00	0,00	0,00	721.219,18	0,00	0,00
PRODUTO	Parque tecnológico ampliado										
	Percentual 12,00										
			90		721.219,18	0,00	0,00	0,00	721.219,18	0,00	0,00
				100	421.219,18	0,00	0,00	0,00	421.219,18	0,00	0,00
				131	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL				2.529.170,00	0,00	0,00	1.891.170,00	638.000,00	0,00	0,00
15.127.391	Cidades Sustentáveis				2.529.170,00	0,00	0,00	1.891.170,00	638.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar o desenvolvimento urbano dos municípios de Mato Grosso, através do fortalecimento do planejamento urbano e ampliação da oferta de moradia digna, dos serviços de saneamento básico e das ações de mobilidade e acessibilidade urbana.										
15.127.391.2055	Implementação do Sistema de Informações Municipais Georeferenciadas do Estado de Mato Grosso	F			976.670,00	0,00	0,00	561.670,00	415.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Municípios com Cadastro Técnico Multifinalitário Implantando										
9900	ESTADO				976.670,00	0,00	0,00	561.670,00	415.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município apoiado										
	Unidade 1,00										
			90		976.670,00	0,00	0,00	561.670,00	415.000,00	0,00	0,00
				131	976.670,00	0,00	0,00	561.670,00	415.000,00	0,00	0,00
15.127.391.2056	Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios	F			1.525.000,00	0,00	0,00	1.302.000,00	223.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fornecer apoio técnico à implementação e à elaboração dos Planos Diretores Municipais através da qualificação dos instrumento de gestão e ordenamento territorial instituídos pelos Estatuto da Cidades										
0600	REGIÃO VI - SUL				2.880,00	0,00	0,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município apoiado										
	Unidade 1,00										
			90		2.880,00	0,00	0,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00
				131	2.880,00	0,00	0,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município apoiado										
	Unidade 1,00										
			90		3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00
				131	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				1.518.880,00	0,00	0,00	1.295.880,00	223.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município apoiado										
	Unidade 1,00										
			40		147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00
				131	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00
			90		1.371.880,00	0,00	0,00	1.295.880,00	76.000,00	0,00	0,00
				131	1.371.880,00	0,00	0,00	1.295.880,00	76.000,00	0,00	0,00
15.127.391.3126	Elaboração do plano estadual de mobilidade e acessibilidade urbana	F			27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	A elaboração do Plano Estadual de Mobilidade e Acessibilidade Urbana irá estabelecer diretrizes e metas a serem seguidos pelos municípios matogrossenses.										
9900	ESTADO				27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado										
	Unidade 0,25										
			90		27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00
				131	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00
15.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				100.004,00	0,00	0,00	100.004,00	0,00	0,00	0,00
15.128.391	Cidades Sustentáveis				100.004,00	0,00	0,00	100.004,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar o desenvolvimento urbano dos municípios de Mato Grosso, através do fortalecimento do planejamento urbano e ampliação da oferta de moradia digna, dos serviços de saneamento básico e das ações de mobilidade e acessibilidade urbana.										
15.128.391.4344	Capacitação técnica dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades-SECID	F			100.004,00	0,00	0,00	100.004,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades.										
9900	ESTADO				100.004,00	0,00	0,00	100.004,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa capacitada										
	Pessoa 16,00										
			90		100.004,00	0,00	0,00	100.004,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	50.004,00	0,00	0,00	50.004,00	0,00	0,00	0,00
15.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				305.014,69	0,00	0,00	305.014,69	0,00	0,00	0,00
15.131.036	Apoio Administrativo				305.014,69	0,00	0,00	305.014,69	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			305.014,69	0,00	0,00	305.014,69	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				305.014,69	0,00	0,00	305.014,69	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		125.014,69	0,00	0,00	125.014,69	0,00	0,00	0,00
				100	125.014,69	0,00	0,00	125.014,69	0,00	0,00	0,00
			91		180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
15.182	DEFESA CIVIL				5.251.545,93	0,00	0,00	3.396.764,23	1.854.781,70	0,00	0,00
15.182.392	Cidades Resilientes a Desastres				5.251.545,93	0,00	0,00	3.396.764,23	1.854.781,70	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Estimular a capacidade de resiliência a desastres nas cidades tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.										
15.182.392.2059	Mitigação para ocorrência de desastres	F			493.383,32	0,00	0,00	289.543,32	203.840,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Preparar a sociedade matogrossense para ocorrência de desastres, fomentando a realização de projetos de desenvolvimento de recursos humanos, de mudança cultural, de planejamento operacional e de contingência, proteção contra riscos e desastres e projetos de mobilização de proteção e defesa civil.										
0200	REGIÃO II - NORTE				29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
PRODUTO	Órgãos com sistemática implementada										
	Unidade 1,00										
			90		29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
				100	29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
PRODUTO	Órgãos com sistemática implementada										
	Unidade 1,00										
			90		29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
				100	29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
PRODUTO	Órgãos com sistemática implementada										
	Unidade 1,00										
			90		29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
				100	29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
PRODUTO	Órgãos com sistemática implementada										

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 1,00										
			90		29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
				100	29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
PRODUTO	Órgãos com sistemática implementada										
	Unidade 1,00										
			90		29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
				100	29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
PRODUTO	Órgãos com sistemática implementada										
	Unidade 1,00										
			90		29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
				100	29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
PRODUTO	Órgãos com sistemática implementada										
	Unidade 1,00										
			90		29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
				100	29.120,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				289.543,32	0,00	0,00	289.543,32	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Órgãos com sistemática implementada										
	Unidade 1,00										
			90		289.543,32	0,00	0,00	289.543,32	0,00	0,00	0,00
				100	289.543,32	0,00	0,00	289.543,32	0,00	0,00	0,00
15.182.392.2060	Respostas a desastres	F			1.768.513,90	0,00	0,00	776.013,90	992.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prestar socorro e assistência a população atingida por desastres, através dos órgãos que compõem o sistema estadual de proteção e defesa civil.										
0200	REGIÃO II - NORTE				220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas atendidas										
	Percentual 1,00										
			90		220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
				100	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas atendidas										
	Percentual 1,00										
			90		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas atendidas										
	Percentual 1,00										
			90		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas atendidas										
	Percentual 1,00										
			90		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas atendidas										
	Percentual 1,00										
			90		220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
				100	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas atendidas										
	Percentual 1,00										
			90		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				1.288.513,90	0,00	0,00	776.013,90	512.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas atendidas										
	Percentual 16,00										
			90		1.288.513,90	0,00	0,00	776.013,90	512.500,00	0,00	0,00
				100	1.288.513,90	0,00	0,00	776.013,90	512.500,00	0,00	0,00
15.182.392.2061	Mapeamento das áreas de risco	F			1.227.283,20	0,00	0,00	1.031.144,05	196.139,15	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir a sua ocorrência através do mapeamento das áreas risco no território matogrossense, como forma de estimular o ordenamento da ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista sua conservação e a proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana.										
0600	REGIÃO VI - SUL				196.139,15	0,00	0,00	0,00	196.139,15	0,00	0,00
PRODUTO	Município mapeado										
	Percentual 3,00										
			90		196.139,15	0,00	0,00	0,00	196.139,15	0,00	0,00
				100	196.139,15	0,00	0,00	0,00	196.139,15	0,00	0,00
9900	ESTADO				1.031.144,05	0,00	0,00	1.031.144,05	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município mapeado										
	Percentual 3,00										
			90		1.031.144,05	0,00	0,00	1.031.144,05	0,00	0,00	0,00
				100	1.031.144,05	0,00	0,00	1.031.144,05	0,00	0,00	0,00
15.182.392.2062	Prevenção a desastres	F			929.838,11	0,00	0,00	788.239,56	141.598,55	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Promover a adoção de medidas preventivas de redução de riscos a desastres, através do processo contínuo de ações de proteção e defesa civil, desenvolvimento da consciência da população no combate a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco, com estímulo a iniciativas que resultem na implantação de moradias em local seguro.										
0600	REGIÃO VI - SUL				597.646,11	0,00	0,00	456.047,56	141.598,55	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas Capacitadas										
	Unidade 766,00										
			90		597.646,11	0,00	0,00	456.047,56	141.598,55	0,00	0,00
				100	597.646,11	0,00	0,00	456.047,56	141.598,55	0,00	0,00
9900	ESTADO				332.192,00	0,00	0,00	332.192,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas Capacitadas										
	Unidade 1.764,00										
			90		332.192,00	0,00	0,00	332.192,00	0,00	0,00	0,00
				100	332.192,00	0,00	0,00	332.192,00	0,00	0,00	0,00
15.182.392.3103	Monitoramento de risco de desastres	F			738.178,40	0,00	0,00	417.474,40	320.704,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres, visando o oferecimento de informações atualizadas para prevenção, mitigação, alerta, resposta e recuperação em situações de desastres em território estadual.										
0600	REGIÃO VI - SUL				586.445,20	0,00	0,00	265.741,20	320.704,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório disponibilizado										
	Unidade 364,00										
			90		586.445,20	0,00	0,00	265.741,20	320.704,00	0,00	0,00
				100	586.445,20	0,00	0,00	265.741,20	320.704,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				151.733,20	0,00	0,00	151.733,20	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório disponibilizado										
	Unidade 4.004,00										
			90		151.733,20	0,00	0,00	151.733,20	0,00	0,00	0,00
				100	151.733,20	0,00	0,00	151.733,20	0,00	0,00	0,00
15.182.392.3104	Reestruturação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil	F			94.349,00	0,00	0,00	94.349,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implementar as diretrizes da política estadual de proteção e defesa civil, visando a redução de riscos e desastres, com abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta a desastres e reconstrução, a integração com as políticas de ordenamento territorial e desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas e gestão dos recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.										

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0600	REGIÃO VI - SUL				94.349,00	0,00	0,00	94.349,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema reestruturado/implementado										
	Percentual 10,00										
			90		94.349,00	0,00	0,00	94.349,00	0,00	0,00	0,00
				100	94.349,00	0,00	0,00	94.349,00	0,00	0,00	0,00
15.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				15.005.000,00	0,00	0,00	0,00	15.005.000,00	0,00	0,00
15.302.390	Cidades Urbanizadas				15.005.000,00	0,00	0,00	0,00	15.005.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar a capacidade de execução das obras de infraestrutura urbana.										
15.302.390.5218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	F			15.005.000,00	0,00	0,00	0,00	15.005.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construir em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso o Hospital Universitário Júlio Müller em Cuiabá										
0600	REGIÃO VI - SUL				15.005.000,00	0,00	0,00	0,00	15.005.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Percentual 25,00										
			90		15.005.000,00	0,00	0,00	0,00	15.005.000,00	0,00	0,00
				131	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				161	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				114.259.530,82	0,00	0,00	22.619.596,69	91.639.934,13	0,00	0,00
15.451.390	Cidades Urbanizadas				114.259.530,82	0,00	0,00	22.619.596,69	91.639.934,13	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar a capacidade de execução das obras de infraestrutura urbana.										
15.451.390.1820	Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado	F			8.069.784,81	0,00	0,00	6.644.147,65	1.425.637,16	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construir, ampliar e reformar as edificações públicas do Estado										
0200	REGIÃO II - NORTE				215.495,00	0,00	0,00	0,00	215.495,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Unidade 1,00										
			90		215.495,00	0,00	0,00	0,00	215.495,00	0,00	0,00
				100	215.495,00	0,00	0,00	0,00	215.495,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				1.083.142,16	0,00	0,00	150.000,00	933.142,16	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Unidade 1,00										
			90		1.083.142,16	0,00	0,00	150.000,00	933.142,16	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				131	1.072.142,16	0,00	0,00	150.000,00	922.142,16	0,00	0,00
				161	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				6.771.147,65	0,00	0,00	6.494.147,65	277.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Unidade 1,00										
			90		6.771.147,65	0,00	0,00	6.494.147,65	277.000,00	0,00	0,00
				100	6.721.187,65	0,00	0,00	6.471.187,65	250.000,00	0,00	0,00
				131	49.960,00	0,00	0,00	22.960,00	27.000,00	0,00	0,00
15.451.390.1821	Elaboração de projetos técnicos de edificações e infraestrutura do estado e municipios	F			74.188,13	0,00	0,00	21.320,00	52.868,13	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fornecer suporte técnico para execução das obras de edificações e infraestrutura do estado e municípios respeitando o descritivo nos manuais técnicos										
0600	REGIÃO VI - SUL				16.306,13	0,00	0,00	9.320,00	6.986,13	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 2,00										
			40		1.502,13	0,00	0,00	0,00	1.502,13	0,00	0,00
				131	1.502,13	0,00	0,00	0,00	1.502,13	0,00	0,00
			90		14.804,00	0,00	0,00	9.320,00	5.484,00	0,00	0,00
				131	14.804,00	0,00	0,00	9.320,00	5.484,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				57.882,00	0,00	0,00	12.000,00	45.882,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 5,00										
			40		12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
				131	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
			90		45.882,00	0,00	0,00	12.000,00	33.882,00	0,00	0,00
				131	45.882,00	0,00	0,00	12.000,00	33.882,00	0,00	0,00
15.451.390.3105	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	F			5.919.310,84	0,00	0,00	0,00	5.919.310,84	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Concluir todos os serviços, vistorias finais, recebimentos definitivos, processos e prestações de contas oriundas das obras e serviços de engenharia executados para realização da Copa 2014 em Cuiabá e Várzea Grande										
0600	REGIÃO VI - SUL				5.919.310,84	0,00	0,00	0,00	5.919.310,84	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Percentual 100,00										
			90		5.919.310,84	0,00	0,00	0,00	5.919.310,84	0,00	0,00
				100	4.919.310,84	0,00	0,00	0,00	4.919.310,84	0,00	0,00
				161	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
15.451.390.3106	Reforma do prédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID	F			652.400,00	0,00	0,00	70.000,00	582.400,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Adequar as dependências da SECID/MT										
0600	REGIÃO VI - SUL				652.400,00	0,00	0,00	70.000,00	582.400,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Percentual 50,00										
			90		652.400,00	0,00	0,00	70.000,00	582.400,00	0,00	0,00
				131	652.400,00	0,00	0,00	70.000,00	582.400,00	0,00	0,00
15.451.390.3108	Reestruturação instrumental da SAOP	F			256.079,85	0,00	0,00	106.919,65	149.160,20	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Adquirir equipamentos específicos de engenharia e segurança do trabalho, consoante norma nr 05, nr 06 e nr 09 conforme recomendação da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes) e lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977.										
0600	REGIÃO VI - SUL				256.079,85	0,00	0,00	106.919,65	149.160,20	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento adquirido										
	Percentual 35,00										
			90		256.079,85	0,00	0,00	106.919,65	149.160,20	0,00	0,00
				131	256.079,85	0,00	0,00	106.919,65	149.160,20	0,00	0,00
15.451.390.3109	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	F			2.996.798,42	0,00	0,00	80.000,00	2.916.798,42	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Ampliar a mobilidade e acessibilidade urbana nos municípios de Mato Grosso										
0200	REGIÃO II - NORTE				1.522.038,42	0,00	0,00	0,00	1.522.038,42	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 1,00										
			40		155.800,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00	0,00	0,00
				131	155.800,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00	0,00	0,00
			90		1.366.238,42	0,00	0,00	0,00	1.366.238,42	0,00	0,00
				100	1.273.038,42	0,00	0,00	0,00	1.273.038,42	0,00	0,00
				161	93.200,00	0,00	0,00	0,00	93.200,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 1,00										
			40		155.800,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00	0,00	0,00
				131	155.800,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00	0,00	0,00
			90		93.200,00	0,00	0,00	0,00	93.200,00	0,00	0,00
				161	93.200,00	0,00	0,00	0,00	93.200,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				329.000,00	0,00	0,00	80.000,00	249.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 1,00										
			40		155.800,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00	0,00	0,00
				131	155.800,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		173.200,00	0,00	0,00	80.000,00	93.200,00	0,00	0,00
				100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				161	93.200,00	0,00	0,00	0,00	93.200,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 1,00										
			40		155.800,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00	0,00	0,00
				131	155.800,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00	0,00	0,00
			90		93.200,00	0,00	0,00	0,00	93.200,00	0,00	0,00
				131	93.200,00	0,00	0,00	0,00	93.200,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 1,00										
			40		155.800,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00	0,00	0,00
				131	155.800,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00	0,00	0,00
			90		93.200,00	0,00	0,00	0,00	93.200,00	0,00	0,00
				161	93.200,00	0,00	0,00	0,00	93.200,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 1,00										
			40		155.800,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00	0,00	0,00
				131	155.800,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00	0,00	0,00
			90		93.200,00	0,00	0,00	0,00	93.200,00	0,00	0,00
				161	93.200,00	0,00	0,00	0,00	93.200,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				149.760,00	0,00	0,00	0,00	149.760,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 1,00										
			90		149.760,00	0,00	0,00	0,00	149.760,00	0,00	0,00
				131	149.760,00	0,00	0,00	0,00	149.760,00	0,00	0,00
15.451.390.3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	F			19.219.373,56	0,00	0,00	12.254.451,30	6.964.922,26	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Pavimentar e recuperar vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do estado, configurando a presente ação complemento à ação 1819, de responsabilidade da U.O. 25.101, nos termos da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e Decreto nº 210 de 4 de agosto de 2015.										
0200	REGIÃO II - NORTE				840.990,00	0,00	0,00	0,00	840.990,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 3,00										
			40		590.990,00	0,00	0,00	0,00	590.990,00	0,00	0,00
				100	590.990,00	0,00	0,00	0,00	590.990,00	0,00	0,00
			90		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				725.000,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 3,00										
			90		725.000,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	725.000,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				675.000,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 3,00										
			90		675.000,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	675.000,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				1.803.038,42	0,00	0,00	0,00	1.803.038,42	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 3,00										
			90		1.803.038,42	0,00	0,00	0,00	1.803.038,42	0,00	0,00
				100	1.803.038,42	0,00	0,00	0,00	1.803.038,42	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 3,00										
			40		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
				100	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				1.250.000,00	0,00	0,00	550.000,00	700.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 3,00										
			40		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				100	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
			90		950.000,00	0,00	0,00	550.000,00	400.000,00	0,00	0,00
				100	950.000,00	0,00	0,00	550.000,00	400.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				13.225.345,14	0,00	0,00	10.304.451,30	2.920.893,84	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 22,00										
			40		270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
				100	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
				131	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
			90		12.955.345,14	0,00	0,00	10.304.451,30	2.650.893,84	0,00	0,00
				100	12.905.345,14	0,00	0,00	10.304.451,30	2.600.893,84	0,00	0,00
				131	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
15.451.390.5110	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos	F			64.131.284,53	0,00	0,00	364.436,43	63.766.848,10	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Implantar o sistema modal de transporte em Cuiabá e Várzea Grande										

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0600	REGIÃO VI - SUL				64.131.284,53	0,00	0,00	364.436,43	63.766.848,10	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Percentual 39,00										
			90		64.131.284,53	0,00	0,00	364.436,43	63.766.848,10	0,00	0,00
				100	6.109.967,55	0,00	0,00	364.436,43	5.745.531,12	0,00	0,00
				151	58.021.316,98	0,00	0,00	0,00	58.021.316,98	0,00	0,00
15.451.390.5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	F			12.940.310,68	0,00	0,00	3.078.321,66	9.861.989,02	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar os municípios na execução de projetos, construções e reformas de obras públicas municipais										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento público entregue										
	Unidade 2,00										
			40		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				131	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				1.303.420,29	0,00	0,00	0,00	1.303.420,29	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento público entregue										
	Unidade 13,00										
			40		1.303.420,29	0,00	0,00	0,00	1.303.420,29	0,00	0,00
				131	1.303.420,29	0,00	0,00	0,00	1.303.420,29	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				235.000,00	0,00	0,00	185.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento público entregue										
	Unidade 1,00										
			40		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				131	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
			90		185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				590.900,56	0,00	0,00	50.000,00	540.900,56	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento público entregue										
	Unidade 6,00										
			40		540.900,56	0,00	0,00	0,00	540.900,56	0,00	0,00
				131	540.900,56	0,00	0,00	0,00	540.900,56	0,00	0,00
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				4.190.232,54	0,00	0,00	0,00	4.190.232,54	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento público entregue										
	Unidade 6,00										
			40		598.127,28	0,00	0,00	0,00	598.127,28	0,00	0,00
				131	598.127,28	0,00	0,00	0,00	598.127,28	0,00	0,00
			90		3.592.105,26	0,00	0,00	0,00	3.592.105,26	0,00	0,00
				131	179.605,26	0,00	0,00	0,00	179.605,26	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				161	3.412.500,00	0,00	0,00	0,00	3.412.500,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				577.350,70	0,00	0,00	0,00	577.350,70	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento público entregue										
	Unidade 6,00										
			40		577.350,70	0,00	0,00	0,00	577.350,70	0,00	0,00
				131	577.350,70	0,00	0,00	0,00	577.350,70	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				730.864,14	0,00	0,00	0,00	730.864,14	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento público entregue										
	Unidade 7,00										
			40		730.864,14	0,00	0,00	0,00	730.864,14	0,00	0,00
				100	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
				131	640.864,14	0,00	0,00	0,00	640.864,14	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				607.218,65	0,00	0,00	0,00	607.218,65	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento público entregue										
	Unidade 6,00										
			40		607.218,65	0,00	0,00	0,00	607.218,65	0,00	0,00
				131	607.218,65	0,00	0,00	0,00	607.218,65	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				419.351,12	0,00	0,00	0,00	419.351,12	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento público entregue										
	Unidade 8,00										
			40		419.351,12	0,00	0,00	0,00	419.351,12	0,00	0,00
				131	419.351,12	0,00	0,00	0,00	419.351,12	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				198.928,93	0,00	0,00	0,00	198.928,93	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento público entregue										
	Unidade 3,00										
			40		198.928,93	0,00	0,00	0,00	198.928,93	0,00	0,00
				131	198.928,93	0,00	0,00	0,00	198.928,93	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				172.268,52	0,00	0,00	0,00	172.268,52	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento público entregue										
	Unidade 3,00										
			40		172.268,52	0,00	0,00	0,00	172.268,52	0,00	0,00
				131	172.268,52	0,00	0,00	0,00	172.268,52	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				665.551,15	0,00	0,00	0,00	665.551,15	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento público entregue										
	Unidade 7,00										
			40		665.551,15	0,00	0,00	0,00	665.551,15	0,00	0,00
				131	665.551,15	0,00	0,00	0,00	665.551,15	0,00	0,00
9900	ESTADO				3.189.224,08	0,00	0,00	2.843.321,66	345.902,42	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento público entregue										
	Unidade 3,00										
			40		66.815,11	0,00	0,00	0,00	66.815,11	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				131	66.815,11	0,00	0,00	0,00	66.815,11	0,00	0,00
			50		52.687,14	0,00	0,00	0,00	52.687,14	0,00	0,00
				131	52.687,14	0,00	0,00	0,00	52.687,14	0,00	0,00
			90		3.069.721,83	0,00	0,00	2.843.321,66	226.400,17	0,00	0,00
				100	2.836.121,66	0,00	0,00	2.836.121,66	0,00	0,00	0,00
				131	233.600,17	0,00	0,00	7.200,00	226.400,17	0,00	0,00
15.452	SERVICOS URBANOS				415.000,00	0,00	0,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00
15.452.391	Cidades Sustentáveis				415.000,00	0,00	0,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar o desenvolvimento urbano dos municípios de Mato Grosso, através do fortalecimento do planejamento urbano e ampliação da oferta de moradia digna, dos serviços de saneamento básico e das ações de mobilidade e acessibilidade urbana.										
15.452.391.2054	Fomento à melhoria da mobilidade e acessibilidade no Estado	F			415.000,00	0,00	0,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Apoiar a elaboração do Plano de Mobilidade dos Municipios										
0400	REGIÃO IV - LESTE				210.500,00	0,00	0,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município apoiado										
	Unidade 2,00										
			90		210.500,00	0,00	0,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00
				131	210.500,00	0,00	0,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				204.500,00	0,00	0,00	204.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município apoiado										
	Unidade 2,00										
			90		204.500,00	0,00	0,00	204.500,00	0,00	0,00	0,00
				131	204.500,00	0,00	0,00	204.500,00	0,00	0,00	0,00
15.482	HABITACAO URBANA				12.371.080,00	0,00	0,00	168.000,00	12.203.080,00	0,00	0,00
15.482.391	Cidades Sustentáveis				7.064.900,00	0,00	0,00	29.540,00	7.035.360,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar o desenvolvimento urbano dos municípios de Mato Grosso, através do fortalecimento do planejamento urbano e ampliação da oferta de moradia digna, dos serviços de saneamento básico e das ações de mobilidade e acessibilidade urbana.										
15.482.391.3099	Reestruturação do programa habitacional para os servidores públicos efetivos, ativos, inativos ou pensionistas	F			50.100,00	0,00	0,00	19.740,00	30.360,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Valorizar e beneficiar os servidores públicos estaduais e municipais, estabelecendo condições e procedimentos especiais na operacionalização de concessão de créditos imobiliários, facilitando o acesso ao financiamento de imóveis habitacionais, na planta, em construção e/ou novos e usados.										

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				50.100,00	0,00	0,00	19.740,00	30.360,00	0,00	0,00
PRODUTO	Programa desenvolvido/implantado										
	Unidade 1,00										
			90		50.100,00	0,00	0,00	19.740,00	30.360,00	0,00	0,00
				131	50.100,00	0,00	0,00	19.740,00	30.360,00	0,00	0,00
15.482.391.3102	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.	F			7.014.800,00	0,00	0,00	9.800,00	7.005.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Promover o direito à cidade e à moradia através da inclusão do assentamento na formalidade.										
9900	ESTADO				7.014.800,00	0,00	0,00	9.800,00	7.005.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Lote regularizado										
	Unidade 8.220,00										
			90		7.014.800,00	0,00	0,00	9.800,00	7.005.000,00	0,00	0,00
				131	726.500,00	0,00	0,00	9.800,00	716.700,00	0,00	0,00
				161	6.288.300,00	0,00	0,00	0,00	6.288.300,00	0,00	0,00
15.781	TRANSPORTE AEREO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
15.781.036	Apoio Administrativo				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
15.781.036.2138	Manutenção de transporte aéreo	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender demandas de vôos das autoridades estaduais.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO				5.956.580,00	0,00	0,00	139.720,00	5.816.860,00	0,00	0,00
16.481	HABITACAO RURAL				650.400,00	0,00	0,00	1.260,00	649.140,00	0,00	0,00
16.481.391	Cidades Sustentáveis				650.400,00	0,00	0,00	1.260,00	649.140,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar o desenvolvimento urbano dos municípios de Mato Grosso, através do fortalecimento do planejamento urbano e ampliação da oferta de moradia digna, dos serviços de saneamento básico e das ações de mobilidade e acessibilidade urbana.										
16.481.391.1827	Execução de habitação rural e infraestrutura	F			650.400,00	0,00	0,00	1.260,00	649.140,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Construir unidades habitacionais Rurais e realizar obras de infraestrutura que possibilitem o acesso à população de interesse social.										
0600	REGIÃO VI - SUL				636.000,00	0,00	0,00	0,00	636.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 120,00										
			40		270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
				131	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
			90		366.000,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00
				131	366.000,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				14.400,00	0,00	0,00	1.260,00	13.140,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 1,00										
			90		14.400,00	0,00	0,00	1.260,00	13.140,00	0,00	0,00
				131	14.400,00	0,00	0,00	1.260,00	13.140,00	0,00	0,00
16.482	HABITACAO URBANA				12.371.080,00	0,00	0,00	168.000,00	12.203.080,00	0,00	0,00
16.482.391	Cidades Sustentáveis				5.306.180,00	0,00	0,00	138.460,00	5.167.720,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar o desenvolvimento urbano dos municípios de Mato Grosso, através do fortalecimento do planejamento urbano e ampliação da oferta de moradia digna, dos serviços de saneamento básico e das ações de mobilidade e acessibilidade urbana.										
16.482.391.1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	F			4.815.200,00	0,00	0,00	137.200,00	4.678.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construir unidades habitacionais e infra estrutura para a população de interesse social.										
0600	REGIÃO VI - SUL				2.611.500,00	0,00	0,00	127.500,00	2.484.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 405,00										
			90		2.611.500,00	0,00	0,00	127.500,00	2.484.000,00	0,00	0,00
				131	2.557.500,00	0,00	0,00	127.500,00	2.430.000,00	0,00	0,00
				161	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				1.764.000,00	0,00	0,00	0,00	1.764.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 294,00										
			90		1.764.000,00	0,00	0,00	0,00	1.764.000,00	0,00	0,00
				131	1.764.000,00	0,00	0,00	0,00	1.764.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				439.700,00	0,00	0,00	9.700,00	430.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 1,00										
			90		439.700,00	0,00	0,00	9.700,00	430.000,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				131	239.700,00	0,00	0,00	9.700,00	230.000,00	0,00	0,00
16.482.391.1828	Financiamento de bolsa material de construção	F			490.980,00	0,00	0,00	1.260,00	489.720,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar os municípios na construção e na execução de melhorias habitacionais com assistência técnica dirigidas à população de interesse social.										
0400	REGIÃO IV - LESTE				96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa distribuída										
	Unidade 10,00										
			40		96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00
				131	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa distribuída										
	Unidade 10,00										
			40		96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00
				131	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa distribuída										
	Unidade 20,00										
			40		192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00
				131	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa distribuída										
	Unidade 10,00										
			40		96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00
				131	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				10.980,00	0,00	0,00	1.260,00	9.720,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa distribuída										
	Unidade 1,00										
			90		10.980,00	0,00	0,00	1.260,00	9.720,00	0,00	0,00
				131	10.980,00	0,00	0,00	1.260,00	9.720,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO				38.373.091,46	0,00	0,00	1.941.660,00	36.431.431,46	0,00	0,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO				38.373.091,46	0,00	0,00	1.941.660,00	36.431.431,46	0,00	0,00
17.512.391	Cidades Sustentáveis				38.373.091,46	0,00	0,00	1.941.660,00	36.431.431,46	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar o desenvolvimento urbano dos municípios de Mato Grosso, através do fortalecimento do planejamento urbano e ampliação da oferta de moradia digna, dos serviços de saneamento básico e das ações de mobilidade e acessibilidade urbana.										
17.512.391.1167	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico	F			800.000,00	0,00	0,00	99.900,00	700.100,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte técnico para os municípios em projetos técnicos de saneamento básico										
0400	REGIÃO IV - LESTE				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 1,00										
			90		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				131	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 1,00										
			90		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				131	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 1,00										
			90		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				131	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				200.000,00	0,00	0,00	99.900,00	100.100,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 0,01										
			90		200.000,00	0,00	0,00	99.900,00	100.100,00	0,00	0,00
				131	200.000,00	0,00	0,00	99.900,00	100.100,00	0,00	0,00
17.512.391.1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	F			11.604.992,00	0,00	0,00	452.900,00	11.152.092,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar a oferta de água potável através da realização de obras de infraestrura no sistema de abastecimento de água										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 1.500,00										
			40		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
				131	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 1.200,00										
			40		480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00
				131	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 1.125,00										
			40		450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				131	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 1.500,00										
			40		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
				131	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 3.750,00										
			40		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
				131	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
			90		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				131	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				4.267.992,00	0,00	0,00	263.000,00	4.004.992,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 4.000,00										
			40		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
				131	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
			90		3.067.992,00	0,00	0,00	263.000,00	2.804.992,00	0,00	0,00
				131	463.000,00	0,00	0,00	263.000,00	200.000,00	0,00	0,00
				161	2.604.992,00	0,00	0,00	0,00	2.604.992,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 2.250,00										
			40		900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
				131	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 2.800,00										
			40		1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00
				131	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 450,00										
			40		180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
				131	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 2.250,00										
			40		900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
				131	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				227.200,00	0,00	0,00	0,00	227.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 567,99										
			40		227.200,00	0,00	0,00	0,00	227.200,00	0,00	0,00
				131	227.200,00	0,00	0,00	0,00	227.200,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 225,00										
			40		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
				131	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				289.800,00	0,00	0,00	189.900,00	99.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 0,01										
			90		289.800,00	0,00	0,00	189.900,00	99.900,00	0,00	0,00
				131	289.800,00	0,00	0,00	189.900,00	99.900,00	0,00	0,00
17.512.391.3098	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	F			3.835.980,00	0,00	0,00	561.980,00	3.274.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Ampliar a oferta de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios										
0200	REGIÃO II - NORTE				600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,50										
			40		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
				131	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				1.004.000,00	0,00	0,00	0,00	1.004.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 2,51										
			40		1.004.000,00	0,00	0,00	0,00	1.004.000,00	0,00	0,00
				131	1.004.000,00	0,00	0,00	0,00	1.004.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.620.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 0,30										
			40		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
			90		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
				161	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				611.980,00	0,00	0,00	561.980,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 0,01										
			90		611.980,00	0,00	0,00	561.980,00	50.000,00	0,00	0,00
				131	611.980,00	0,00	0,00	561.980,00	50.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17.512.391.3101	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário	F			10.275.944,00	0,00	0,00	249.900,00	10.026.044,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Ampliar a oferta de esgoto coleta e tratamento através da realização de obras de infraestrura no sistema de esgotamento sanitário										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 2.700,00										
			40		1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00
				131	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 1.300,00										
			40		520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
				131	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 2.400,00										
			40		960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00
				131	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 1.800,00										
			40		720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00
				131	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 3.300,00										
			40		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
			90		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
				131	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 2.300,00										
			40		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
			90		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
				131	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Metro 3.500,00										
			40		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
				131	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 3.700,00										
			40		1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00
				131	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 1.000,00										
			40		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
				131	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 1.300,00										
			40		520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
				131	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				240.944,00	0,00	0,00	0,00	240.944,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 602,36										
			40		240.944,00	0,00	0,00	0,00	240.944,00	0,00	0,00
				131	240.944,00	0,00	0,00	0,00	240.944,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 500,00										
			40		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				131	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				415.000,00	0,00	0,00	249.900,00	165.100,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 150,00										
			90		415.000,00	0,00	0,00	249.900,00	165.100,00	0,00	0,00
				131	415.000,00	0,00	0,00	249.900,00	165.100,00	0,00	0,00
17.512.391.5146	Apoio aos municípios na elaboração de planos municipais de saneamento básico	F			1.245.155,46	0,00	0,00	530.000,00	715.155,46	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Dar suporte aos municípios na elaboração dos planos de saneamento										
0600	REGIÃO VI - SUL				815.155,46	0,00	0,00	100.000,00	715.155,46	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado										
	Percentual 40,00										
			50		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				131	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		715.155,46	0,00	0,00	0,00	715.155,46	0,00	0,00
				161	715.155,46	0,00	0,00	0,00	715.155,46	0,00	0,00
9900	ESTADO				430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado										
	Percentual 10,00										
			90		430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
17.512.391.5147	Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos	F			1.516.920,00	0,00	0,00	16.920,00	1.500.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Realizar obras com vistas à ampliação das ofertas de sistemas de resíduos sólidos										
0500	REGIÃO V - SUDESTE				1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Unidade 1,00										
			90		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
				131	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				16.920,00	0,00	0,00	16.920,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Unidade 0,01										
			90		16.920,00	0,00	0,00	16.920,00	0,00	0,00	0,00
				131	16.920,00	0,00	0,00	16.920,00	0,00	0,00	0,00
17.512.391.5158	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	F			9.094.100,00	0,00	0,00	30.060,00	9.064.040,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar obras de sistema de drenagem urbana										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Metro 450,00										
			90		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
				131	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Metro 900,00										
			90		720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00
				131	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Metro 400,00										
			90		320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
				131	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0400	REGIÃO IV - LESTE				560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Metro 700,00										
			90		560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00
				131	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Metro 1.700,00										
			90		1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	0,00	0,00
				131	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Metro 3.500,00										
			90		2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00
				131	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Metro 1.100,00										
			90		880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00
				131	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Metro 700,00										
			90		560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00
				131	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Metro 300,00										
			90		240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				131	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Metro 650,00										
			90		520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
				131	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				184.040,00	0,00	0,00	0,00	184.040,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Metro 230,00										
			90		184.040,00	0,00	0,00	0,00	184.040,00	0,00	0,00
				131	184.040,00	0,00	0,00	0,00	184.040,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Metro 700,00										
			90		560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00
				131	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				30.060,00	0,00	0,00	30.060,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra concluída										
	Metro 167,00										
			90		30.060,00	0,00	0,00	30.060,00	0,00	0,00	0,00
				131	30.060,00	0,00	0,00	30.060,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	221.884.277,50	17.559.919,71	0,00	44.428.251,32	159.896.106,47	0,00	0,00
				FISCAL	221.834.277,50	17.509.919,71	0,00	44.428.251,32	159.896.106,47	0,00	0,00
				SEGURIDADE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO– SANEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, sociedade de economia mista cuja criação foi autorizada pela Lei nº 2.626, de 07 de julho de 1966, e pelo Decreto nº 120, de 03 de agosto de 1966.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei	7.358	13/12/00	Decreto	659	02/09/11

28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	18.584.685,80
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	18.584.685,80
	TOTAL FISCAL :	18.584.685,80
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :28 - Secretaria de Estado das Cidades		
UNIDADE :28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT		
TOTAL DA UNIDADE : 18.584.685,80		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
017 - SANEAMENTO		1.889.281,20
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		16.695.404,60
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.889.281,20
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		16.695.404,60
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		1.889.281,20
994 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna		16.695.404,60
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		8.732.596,04
4 - DESPESA CAPITAL		9.852.089,76
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.160.280,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		6.851.714,84
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		720.601,20
4 - INVESTIMENTOS		8.400,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		9.843.689,76
	TOTAL :	18.584.685,80

28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		729.001,20	729.001,20	0,00
	FIS	729.001,20	729.001,20	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	729.001,20	729.001,20	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		1.160.280,00	1.160.280,00	0,00
	FIS	1.160.280,00	1.160.280,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.160.280,00	1.160.280,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				

28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
8028 Amortização e encargos da dívida interna		16.695.404,60	16.695.404,60	0,00
	FIS	16.695.404,60	16.695.404,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.695.404,60	16.695.404,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	18.584.685,80	18.584.685,80	0,00

28.501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17	SANEAMENTO				1.889.281,20	1.160.280,00	0,00	720.601,20	8.400,00	0,00	0,00
17.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.889.281,20	1.160.280,00	0,00	720.601,20	8.400,00	0,00	0,00
17.122.036	Apoio Administrativo				1.889.281,20	1.160.280,00	0,00	720.601,20	8.400,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
17.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			729.001,20	0,00	0,00	720.601,20	8.400,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				729.001,20	0,00	0,00	720.601,20	8.400,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		718.972,80	0,00	0,00	710.572,80	8.400,00	0,00	0,00
				100	718.972,80	0,00	0,00	710.572,80	8.400,00	0,00	0,00
			91		10.028,40	0,00	0,00	10.028,40	0,00	0,00	0,00
				100	10.028,40	0,00	0,00	10.028,40	0,00	0,00	0,00
17.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			1.160.280,00	1.160.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				1.160.280,00	1.160.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.160.280,00	1.160.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.160.280,00	1.160.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				16.695.404,60	0,00	6.851.714,84	0,00	0,00	0,00	9.843.689,76
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				16.695.404,60	0,00	6.851.714,84	0,00	0,00	0,00	9.843.689,76
28.843.994	Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				16.695.404,60	0,00	6.851.714,84	0,00	0,00	0,00	9.843.689,76
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.										
28.843.994.8028	Amortização e encargos da dívida interna	F			16.695.404,60	0,00	6.851.714,84	0,00	0,00	0,00	9.843.689,76

28.501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
9900	ESTADO				16.695.404,60	0,00	6.851.714,84	0,00	0,00	0,00	9.843.689,76
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		16.695.404,60	0,00	6.851.714,84	0,00	0,00	0,00	9.843.689,76
				100	16.695.404,60	0,00	6.851.714,84	0,00	0,00	0,00	9.843.689,76
				TOTAL	18.584.685,80	1.160.280,00	6.851.714,84	720.601,20	8.400,00	0,00	9.843.689,76
				FISCAL	18.584.685,80	1.160.280,00	6.851.714,84	720.601,20	8.400,00	0,00	9.843.689,76
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Poder Legislativo é exercido pela Assembléia Legislativa composta de representantes do povo matogrossense, eleitos pelo sistema proporcional, entre cidadãos brasileiros, maiores de 21 anos, no exercício dos direitos políticos, por voto direto e secreto na forma da legislação federal, assegurada sua autonomia funcional, administrativa e financeira conforme artigo 23 da Constituição Estadual. Cabe à Assembléia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente as elencadas no art. 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Constituição Federal (Art. 27).....05/10/88

	Nº	Data
Lei	7.617	03/01/02
Lei	7.860	19/12/02
Lei	7.938	23/07/03
Lei	8.160	14/07/04
Lei	8.296	18/02/05
Lei	8.334	23/06/05
Lei	8.352	11/07/05
Lei	8.449	13/01/06
Lei	8.450	13/01/06
Lei	8.468	07/04/06
Lei	8.662	19/06/07
Lei	8.858	09/04/08
Lei	8.987	29/09/08
Lei	9.041	05/12/08
Lei	9.076	24/12/08

Constituição do Estado de Mato Grosso (Arts. 21 a 28; Arts. 34 a 56) 05/10/89

	Nº	Data
Lei	9.079	30/12/08
Lei	9.105	24/03/09
Lei	9.185	27/07/09
Lei	9.287	22/12/09
Lei	9.485	20/12/10
Lei	9.493	29/12/10
Lei	9.783	25/07/12
Lei	9.800	22/08/12
Lei	9.801	27/08/12
Lei	9.935	12/06/13
Lei	9.971	09/08/13
Lei	10.020	20/12/13
Lei	10.021	20/12/13
Lei	10.038	30/12/13
Lei	10.276	15/05/15
Lei	10.296	06/07/15
Lei	10.300	20/07/15

01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	398.393.346,48
	SEG	0,00
198 - Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL	FIS	31.074.216,88
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	429.467.563,36
	TOTAL FISCAL :	429.467.563,36
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa

UNIDADE :01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 429.467.563,36

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
001 - LEGISLATIVA	406.566.336,44
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	22.901.226,92
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	59.483.942,49
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.802.958,95
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	537.239,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	598.196,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	23.144.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.901.226,92
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	341.099.277,95
282 - Valorização do Colaborador ALMT	5.983.116,00
370 - Excelência nos Serviços Prestados à Sociedade	3.342.811,00
372 - Gestão Legislativa	3.771.000,00
373 - Modernização da Governança e Gestão Administrativa da ALMT	52.370.131,49
996 - Operações Especiais: Outras	22.901.226,92
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	390.130.666,36
4 - DESPESA CAPITAL	39.336.897,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.475.780,36
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.654.886,00
4 - INVESTIMENTOS	39.336.897,00
TOTAL :	429.467.563,36

01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	FIS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00

01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		360.000,00	360.000,00	0,00
	FIS	360.000,00	360.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	360.000,00	360.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		91.483.485,51	91.483.485,51	0,00
	FIS	91.483.485,51	91.483.485,51	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	91.483.485,51	91.483.485,51	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		222.574.553,44	222.574.553,44	0,00
	FIS	222.574.553,44	222.574.553,44	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	222.574.553,44	222.574.553,44	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		537.239,00	537.239,00	0,00
	FIS	537.239,00	537.239,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	537.239,00	537.239,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		23.144.000,00	23.144.000,00	0,00
	FIS	23.144.000,00	23.144.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	23.144.000,00	23.144.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
282 Valorização do Colaborador ALMT				
2272 Qualificação e aperfeiçoamento profissional de deputados e colaboradores		598.196,00	598.196,00	0,00
	FIS	598.196,00	598.196,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	598.196,00	598.196,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2273 Implantação de benefícios ao servidor		2.446.230,00	2.446.230,00	0,00
	FIS	2.446.230,00	2.446.230,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.446.230,00	2.446.230,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2274 Desenvolvimento da qualidade de vida no trabalho		2.589.900,00	2.589.900,00	0,00
	FIS	2.589.900,00	2.589.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.589.900,00	2.589.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3282 Implementação da gestão por competência		148.790,00	148.790,00	0,00
	FIS	148.790,00	148.790,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	148.790,00	148.790,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3283 Reestruturação do plano de cargos, carreira e salários		200.000,00	200.000,00	0,00

01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
370 Excelência nos Serviços Prestados à Sociedade				
2269 Realização de autoavaliação da gestão dos serviços prestados		600.000,00	600.000,00	0,00
	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3279 Realização de pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados à sociedade		892.496,00	892.496,00	0,00
	FIS	892.496,00	892.496,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	892.496,00	892.496,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3280 Elaboração dos manuais administrativos		804.685,00	804.685,00	0,00
	FIS	804.685,00	804.685,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	804.685,00	804.685,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3281 Atualização da carta dos serviços aos cidadãos		1.045.630,00	1.045.630,00	0,00
	FIS	1.045.630,00	1.045.630,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.045.630,00	1.045.630,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
372 Gestão Legislativa				
2277 Viabilização das proposições legislativas		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2278 Fomento do envolvimento de estudantes na política mato-grossense		350.000,00	350.000,00	0,00
	FIS	350.000,00	350.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	350.000,00	350.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2280 Realização de audiências públicas.		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3284 Implementação do projeto "Por dentro do Parlamento"		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3285 Estruturação da memória do legislativo		900.000,00	900.000,00	0,00

01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	900.000,00	900.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	900.000,00	900.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3286 Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.		1.921.000,00	1.921.000,00	0,00
	FIS	1.921.000,00	1.921.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.921.000,00	1.921.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3287 Modernização do portal eletrônico.		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3288 Ampliação do "Alô Assembleia"		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
373 Modernização da Governança e Gestão Administrativa da ALMT				
3289 Ampliação dos serviços da ouvidoria		350.000,00	350.000,00	0,00
	FIS	350.000,00	350.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	350.000,00	350.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3290 Implementação dos planos táticos		654.380,00	654.380,00	0,00
	FIS	654.380,00	654.380,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	654.380,00	654.380,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3291 Ampliação do espaço fisíco		50.104.284,49	50.104.284,49	0,00
	FIS	50.104.284,49	50.104.284,49	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.104.284,49	50.104.284,49	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3292 Viabilização de parcerias institucionais		204.996,00	204.996,00	0,00
	FIS	204.996,00	204.996,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	204.996,00	204.996,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3294 Redesenho da estrutura organizacional e processos administrativos		580.256,00	580.256,00	0,00
	FIS	580.256,00	580.256,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	580.256,00	580.256,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3295 Fortalecimento do controle interno		476.215,00	476.215,00	0,00
	FIS	476.215,00	476.215,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	476.215,00	476.215,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8046 Pagamento de passivos judiciais/administrativos(juros URV) no âmbito da Assembleia Legislativa-ativos/inativos		22.901.226,92	22.901.226,92	0,00
	FIS	22.901.226,92	22.901.226,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	22.901.226,92	22.901.226,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	429.467.563,36	429.467.563,36	0,00

01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01	LEGISLATIVA				406.566.336,44	222.574.553,44	0,00	144.654.886,00	39.336.897,00	0,00	0,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA				59.483.942,49	0,00	0,00	27.712.942,49	31.771.000,00	0,00	0,00
01.031.370	Excelência nos Serviços Prestados à Sociedade				3.342.811,00	0,00	0,00	3.342.811,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Criar condições para atingir a excelência na prestação de serviços à sociedade mato-grossense										
01.031.370.2269	Realização de autoavaliação da gestão dos serviços prestados	F			600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Proporcionar oportunidade de auto conhecimento e canalizar esforços, que resultam em ganhos expressivos de prática de gestão.										
9900	ESTADO				600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Autoavaliação realizada										
	Unidade 1,00										
			90		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.370.3279	Realização de pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados à sociedade	F			892.496,00	0,00	0,00	892.496,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Gerar diagnóstico sobre a qualidade dos serviços prestados pela ALMT, promovendo o controle social e gerando informações para melhoria da gestão.										
9900	ESTADO				892.496,00	0,00	0,00	892.496,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pesquisa realizada										
	Unidade 1,00										
			90		892.496,00	0,00	0,00	892.496,00	0,00	0,00	0,00
				100	892.496,00	0,00	0,00	892.496,00	0,00	0,00	0,00
01.031.370.3280	Elaboração dos manuais administrativos	F			804.685,00	0,00	0,00	804.685,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Padronizar os procedimentos que devem ser observados nas unidades gerenciais, como instrumentos de racionalização de métodos e de aperfeiçoamento do sistema de comunicação										

01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				804.685,00	0,00	0,00	804.685,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Manual elaborado										
	Unidade 10,00										
			90		804.685,00	0,00	0,00	804.685,00	0,00	0,00	0,00
				100	804.685,00	0,00	0,00	804.685,00	0,00	0,00	0,00
01.031.370.3281	Atualização da carta dos serviços aos cidadãos	F			1.045.630,00	0,00	0,00	1.045.630,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Informar aos cidadãos, quais os serviços prestados pela ALMT, como acessar e obter esses serviços, e quais são os compromissos de atendimentos estabelecidos.										
9900	ESTADO				1.045.630,00	0,00	0,00	1.045.630,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Carta atualizada										
	Unidade 6,00										
			90		1.045.630,00	0,00	0,00	1.045.630,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.045.630,00	0,00	0,00	1.045.630,00	0,00	0,00	0,00
01.031.372	Gestão Legislativa				3.771.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.771.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Sistematizar e priorizar as ações estratégicas da ALMT, de forma que garantam a melhoria na qualidade das proposições legislativas e no fortalecimento da cidadania.										
01.031.372.2277	Viabilização das proposições legislativas	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Propiciar recursos materiais, informacionais e tecnológicos de forma eficiente e eficaz, para que os deputados, comissões e as unidades gerenciais da área legislativa assegurem a excelência no processo legislativo.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Proposicão analisada										
	Percentual 100,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.372.2278	Fomento do envolvimento de estudantes na politica mato-grossense	F			350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Possibilitar aos estudantes do ensino fundamental, médio e superior o exercício da cidadania, representação política, da vivencia do processo legislativo e da licença, por meio de sua diplomação, posse, investidura e atuação em mandato legislativo de um ano.										
9900	ESTADO				350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estudante envolvido										
	Unidade 1.000,00										
			90		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00

01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.372.2280	Realização de audiências públicas.	F			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Abrir canais de comunicação entre os deputados e a sociedade mato-grossense, que garantam a melhoria das proposições legislativas, ampliando a participação da sociedade nas audiências publicas.										
9900	ESTADO				200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Audiência realizada										
	Unidade 50,00										
			90		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.372.3284	Implementação do projeto "Por dentro do Parlamento"	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Desenvolver práticas de incentivo ao exercício da cidadania, promovendo a aproximação e interação da comunidade e da ALMT.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto Implementado										
	Percentual 25,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.372.3285	Estruturação da memória do legislativo	F			900.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Estruturar a guarda e conservação das memórias do legislativo.										
9900	ESTADO				900.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Memória estruturada										
	Percentual 25,00										
			90		900.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
				100	900.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
01.031.372.3286	Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.	F			1.921.000,00	0,00	0,00	650.000,00	1.271.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Proporcionar o acompanhamento dos trabalhos da ALMT pelos cidadãos através de programação ao vivo e editada, com alcance em todas as regiões do Estado do Mato Grosso.										
9900	ESTADO				1.921.000,00	0,00	0,00	650.000,00	1.271.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Área de atuação ampliada										
	Percentual 25,00										
			90		1.921.000,00	0,00	0,00	650.000,00	1.271.000,00	0,00	0,00
				100	1.921.000,00	0,00	0,00	650.000,00	1.271.000,00	0,00	0,00
01.031.372.3287	Modernização do portal eletrônico.	F			100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00

01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Dinamizar e manter de forma interativa o portal eletrônico da ALMT.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Portal eletrônico modernizado										
	Percentual 25,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
01.031.372.3288	Ampliação do "Alô Assembleia"	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Ampliar as atividades da Radio Assembleia.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade ampliada										
	Percentual 25,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.373	Modernização da Governança e Gestão Administrativa da ALMT				52.370.131,49	0,00	0,00	22.370.131,49	30.000.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Modernizar a gestão administrativa, o controle interno e a execução dos processos de planejamento de desenvolvimento institucional.										
01.031.373.3289	Ampliação dos serviços da ouvidoria	F			350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Disponibilizar novos serviços de atendimento, receber e encaminhar sugestões, reclamações e denuncias dos cidadãos.										
9900	ESTADO				350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço ampliado										
	Percentual 25,00										
			90		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.373.3290	Implementação dos planos táticos	F			654.380,00	0,00	0,00	654.380,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Implementar o plano tático das unidades gerenciais, visando o desenvolvimento institucional.										
9900	ESTADO				654.380,00	0,00	0,00	654.380,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano implementado										
	Percentual 25,00										
			90		654.380,00	0,00	0,00	654.380,00	0,00	0,00	0,00
				100	654.380,00	0,00	0,00	654.380,00	0,00	0,00	0,00
01.031.373.3291	Ampliação do espaço fisíco	F			50.104.284,49	0,00	0,00	20.104.284,49	30.000.000,00	0,00	0,00

01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Adequar a estrutura física da ALMT, às novas demandas geradas do processo de modernização institucional.										
9900	ESTADO				50.104.284,49	0,00	0,00	20.104.284,49	30.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade física ampliada										
	Unidade 4,00										
			90		50.104.284,49	0,00	0,00	20.104.284,49	30.000.000,00	0,00	0,00
				100	50.104.284,49	0,00	0,00	20.104.284,49	30.000.000,00	0,00	0,00
01.031.373.3292	Viabilização de parcerias institucionais	F			204.996,00	0,00	0,00	204.996,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender a necessidade de ampliação e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos a população.										
9900	ESTADO				204.996,00	0,00	0,00	204.996,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Parceria realizada										
	Unidade 5,00										
			90		204.996,00	0,00	0,00	204.996,00	0,00	0,00	0,00
				100	204.996,00	0,00	0,00	204.996,00	0,00	0,00	0,00
01.031.373.3294	Redesenho da estrutura organizacional e processos administrativos	F			580.256,00	0,00	0,00	580.256,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Tornar eficiente a estrutura organizacional e os processos administrativos.										
9900	ESTADO				580.256,00	0,00	0,00	580.256,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura organizacional revisada										
	Percentual 25,00										
			90		580.256,00	0,00	0,00	580.256,00	0,00	0,00	0,00
				100	580.256,00	0,00	0,00	580.256,00	0,00	0,00	0,00
01.031.373.3295	Fortalecimento do controle interno	F			476.215,00	0,00	0,00	476.215,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fortalecer o controle interno através da regulamentação de normas e procedimentos no âmbito da AL.										
9900	ESTADO				476.215,00	0,00	0,00	476.215,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Norma regulamentada										
	Unidade 5,00										
			90		476.215,00	0,00	0,00	476.215,00	0,00	0,00	0,00
				100	476.215,00	0,00	0,00	476.215,00	0,00	0,00	0,00
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				322.802.958,95	222.574.553,44	0,00	92.662.508,51	7.565.897,00	0,00	0,00
01.122.036	Apoio Administrativo				317.418.038,95	222.574.553,44	0,00	87.277.588,51	7.565.897,00	0,00	0,00

01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
01.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
01.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
01.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			91.483.485,51	0,00	0,00	83.917.588,51	7.565.897,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				91.483.485,51	0,00	0,00	83.917.588,51	7.565.897,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		91.483.485,51	0,00	0,00	83.917.588,51	7.565.897,00	0,00	0,00
				100	91.483.485,51	0,00	0,00	83.917.588,51	7.565.897,00	0,00	0,00
01.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			222.574.553,44	222.574.553,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				222.574.553,44	222.574.553,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		222.574.553,44	222.574.553,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	191.500.336,56	191.500.336,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				198	31.074.216,88	31.074.216,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.282	Valorização do Colaborador ALMT				5.384.920,00	0,00	0,00	5.384.920,00	0,00	0,00	0,00

01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Criar oportunidades de crescimento profissional e pessoal dos deputados e dos colaboradores da ALMT.										
01.122.282.2273	Implantação de benefícios ao servidor	F			2.446.230,00	0,00	0,00	2.446.230,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Viabilizar auxílio diversos aos servidores da ALMT.										
9900	ESTADO				2.446.230,00	0,00	0,00	2.446.230,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Benefício implantado										
	Unidade 2,00										
			90		2.446.230,00	0,00	0,00	2.446.230,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.446.230,00	0,00	0,00	2.446.230,00	0,00	0,00	0,00
01.122.282.2274	Desenvolvimento da qualidade de vida no trabalho	F			2.589.900,00	0,00	0,00	2.589.900,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver ações para melhoria da qualidade de vida dos deputados e colaboradores da ALMT.										
9900	ESTADO				2.589.900,00	0,00	0,00	2.589.900,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor atendido										
	Unidade 2.024,00										
			90		2.589.900,00	0,00	0,00	2.589.900,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.589.900,00	0,00	0,00	2.589.900,00	0,00	0,00	0,00
01.122.282.3282	Implementação da gestão por competência	F			148.790,00	0,00	0,00	148.790,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar os resultados da ALMT, a diminuição dos custos operacionais e o desenvolvimento de uma gestão mais profissionalizada, até o momento da sintonia da equipe com a instituição e a criação de um ambiente de aprendizagem permanente, de incentivo de desempenho, à motivação e ao engajamento produtivo.										
9900	ESTADO				148.790,00	0,00	0,00	148.790,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Gestão implementada										
	Percentual 25,00										
			90		148.790,00	0,00	0,00	148.790,00	0,00	0,00	0,00
				100	148.790,00	0,00	0,00	148.790,00	0,00	0,00	0,00
01.122.282.3283	Reestruturação do plano de cargos, carreira e salários	F			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Valorizar e ascender profissionalmente os servidores da ALMT.										
9900	ESTADO				200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	PCCS reestruturado										
	Percentual 25,00										
			90		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				537.239,00	0,00	0,00	537.239,00	0,00	0,00	0,00
01.126.036	Apoio Administrativo				537.239,00	0,00	0,00	537.239,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
01.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			537.239,00	0,00	0,00	537.239,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				537.239,00	0,00	0,00	537.239,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		537.239,00	0,00	0,00	537.239,00	0,00	0,00	0,00
				100	537.239,00	0,00	0,00	537.239,00	0,00	0,00	0,00
01.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				598.196,00	0,00	0,00	598.196,00	0,00	0,00	0,00
01.128.282	Valorização do Colaborador ALMT				598.196,00	0,00	0,00	598.196,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Criar oportunidades de crescimento profissional e pessoal dos deputados e dos colaboradores da ALMT.										
01.128.282.2272	Qualificação e aperfeiçoamento profissional de deputados e colaboradores	F			598.196,00	0,00	0,00	598.196,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Criar condições para melhoria dos serviços prestados por meio do processo de qualificação profissional, visando o desenvolvimento técnico, acadêmico e gerencial.										
9900	ESTADO				598.196,00	0,00	0,00	598.196,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor qualificado										
	Percentual 100,00										
			90		598.196,00	0,00	0,00	598.196,00	0,00	0,00	0,00
				100	598.196,00	0,00	0,00	598.196,00	0,00	0,00	0,00
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				23.144.000,00	0,00	0,00	23.144.000,00	0,00	0,00	0,00
01.131.036	Apoio Administrativo				23.144.000,00	0,00	0,00	23.144.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
01.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			23.144.000,00	0,00	0,00	23.144.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										

01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				23.144.000,00	0,00	0,00	23.144.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		23.144.000,00	0,00	0,00	23.144.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	23.144.000,00	0,00	0,00	23.144.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				22.901.226,92	22.901.226,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				22.901.226,92	22.901.226,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				22.901.226,92	22.901.226,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8046	Pagamento de passivos judiciais/administrativos(juros URV) no âmbito da Assembleia Legislativa-ativos/inativos	F			22.901.226,92	22.901.226,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Viabilizar o pagamento de passivos trabalhistas devidos a pessoal ativo/inativo, decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito da Assembleia Legislativa, notadamente juros provenientes da URV, em observância as disposições legais que regem a matéria.										
9900	ESTADO				22.901.226,92	22.901.226,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		22.901.226,92	22.901.226,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	22.901.226,92	22.901.226,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	429.467.563,36	245.475.780,36	0,00	144.654.886,00	39.336.897,00	0,00	0,00
				FISCAL	429.467.563,36	245.475.780,36	0,00	144.654.886,00	39.336.897,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa	
UNIDADE :01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR	
036 - Apoio Administrativo	201.923,20
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	21.320.780,39
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	21.522.703,59
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.320.780,39
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.923,20
TOTAL :	21.522.703,59

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		201.923,20	0,00	201.923,20
	FIS	201.923,20	0,00	201.923,20
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	201.923,20	0,00	201.923,20
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		21.320.780,39	19.298.627,00	2.022.153,39
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	21.320.780,39	19.298.627,00	2.022.153,39
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	21.320.780,39	19.298.627,00	2.022.153,39
	TOTAL :	21.522.703,59	19.298.627,00	2.224.076,59

01.302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01	LEGISLATIVA				201.923,20	0,00	0,00	201.923,20	0,00	0,00	0,00
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				201.923,20	0,00	0,00	201.923,20	0,00	0,00	0,00
01.122.036	Apoio Administrativo				201.923,20	0,00	0,00	201.923,20	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
01.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			201.923,20	0,00	0,00	201.923,20	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				201.923,20	0,00	0,00	201.923,20	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		201.923,20	0,00	0,00	201.923,20	0,00	0,00	0,00
				240	201.923,20	0,00	0,00	201.923,20	0,00	0,00	0,00

01.302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				21.320.780,39	21.320.780,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				21.320.780,39	21.320.780,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				21.320.780,39	21.320.780,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S			21.320.780,39	21.320.780,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				21.320.780,39	21.320.780,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		21.320.780,39	21.320.780,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	17.990.816,25	17.990.816,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				198	1.307.810,75	1.307.810,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	2.022.153,39	2.022.153,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	21.522.703,59	21.320.780,39	0,00	201.923,20	0,00	0,00	0,00
				FISCAL	201.923,20	0,00	0,00	201.923,20	0,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	21.320.780,39	21.320.780,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso tem personalidade jurídica autárquica, para custeio de benefícios não previstos no art. 212, da LC n° 04/90, a serem definidos em regulamento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei	4.675	11/05/84	Lei	6.623	18/05/95
Lei	6.243	02/07/93	Lei	7.960	25/09/03

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00
	SEG	17.990.816,25
198 - Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL	FIS	0,00
	SEG	1.307.810,75
	TOTAL GERAL :	19.298.627,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	19.298.627,00

01 - Assembléia Legislativa

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.248.418,59
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUICOES	SEG		977.229,16	
1210.00.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	SEG		977.229,16	
1210.00.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	SEG		977.229,16	
1210.29.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	SEG		977.229,16	
1210.29.11.00 CONTRIBUICOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	SEG		977.229,16	
1210.29.11.00 CONTRIBUICOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	SEG	977.229,16		
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		271.189,43	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		271.189,43	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		271.189,43	
1321.99.00.00 OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	FIS		271.189,43	
1321.99.05.00 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Poderes	FIS		271.189,43	
1321.99.05.00 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Poderes	FIS	271.189,43		
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	SEG			975.658,00
7200.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG		975.658,00	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		975.658,00	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		975.658,00	
7210.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	SEG		975.658,00	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG		975.658,00	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	975.658,00		
	TOTAL GERAL :			2.224.076,59
	FISCAL :			
	SEGURIDADE :			2.224.076,59

ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa

UNIDADE :01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

TOTAL DA UNIDADE : 21.522.703,59

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
001 - LEGISLATIVA	201.923,20
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.320.780,39
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	201.923,20
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	21.320.780,39
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	

ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa

UNIDADE :01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.604.396,44
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.903,09
4 - INVESTIMENTOS	35.000,00
TOTAL :	16.819.299,53

01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		214.903,09	214.903,09	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	214.903,09	214.903,09	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	214.903,09	214.903,09	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		16.604.396,44	0,00	16.604.396,44
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.604.396,44	0,00	16.604.396,44
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.604.396,44	0,00	16.604.396,44
	TOTAL :	16.819.299,53	214.903,09	16.604.396,44

01.303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				16.819.299,53	16.604.396,44	0,00	179.903,09	35.000,00	0,00	0,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				214.903,09	0,00	0,00	179.903,09	35.000,00	0,00	0,00
09.122.036	Apoio Administrativo				214.903,09	0,00	0,00	179.903,09	35.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
09.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	S			214.903,09	0,00	0,00	179.903,09	35.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				214.903,09	0,00	0,00	179.903,09	35.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		214.903,09	0,00	0,00	179.903,09	35.000,00	0,00	0,00
				100	199.131,34	0,00	0,00	164.131,34	35.000,00	0,00	0,00
				198	15.771,75	0,00	0,00	15.771,75	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				16.604.396,44	16.604.396,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				16.604.396,44	16.604.396,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01.303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S			16.604.396,44	16.604.396,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				16.604.396,44	16.604.396,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		16.604.396,44	16.604.396,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	16.604.396,44	16.604.396,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL				16.819.299,53	16.604.396,44	0,00	179.903,09	35.000,00	0,00	0,00
	FISCAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE				16.819.299,53	16.604.396,44	0,00	179.903,09	35.000,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso tem personalidade jurídica autárquica, para custeio de benefícios não previstos no art. 212, da LC nº 04/90, a serem definidos em regulamento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei	6.031	10/07/92	Lei	7.088	28/12/98
Lei	6.323	31/11/93	Lei	7.505	21/09/01

01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00
	SEG	199.131,34
198 - Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL	FIS	0,00
	SEG	15.771,75
	TOTAL GERAL :	214.903,09
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	214.903,09

01 - Assembléia Legislativa

01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			8.302.198,22
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUICOES	SEG		8.302.198,22	
1210.00.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	SEG		8.302.198,22	
1210.00.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	SEG		8.302.198,22	
1210.29.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	SEG		8.302.198,22	
1210.29.07.00 CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG		8.302.198,22	
1210.29.07.00 CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	8.302.198,22		
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	SEG			8.302.198,22
7200.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG		8.302.198,22	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		8.302.198,22	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		8.302.198,22	
7210.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	SEG		8.302.198,22	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG		8.302.198,22	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	8.302.198,22		
			TOTAL GERAL :	16.604.396,44
			FISCAL :	
			SEGURIDADE :	16.604.396,44

ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa

UNIDADE :01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

TOTAL DA UNIDADE : 16.819.299,53

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.819.299,53
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	214.903,09
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	16.604.396,44
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	214.903,09
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	16.604.396,44
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	16.784.299,53
4 - DESPESA CAPITAL	35.000,00

ÓRGÃO :02 - Tribunal de Contas	
UNIDADE :02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 349.919.646,65	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
001 - LEGISLATIVA	349.896.846,65
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	22.800,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
032 - CONTROLE EXTERNO	43.828.328,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	260.952.818,52
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.115.700,13
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.800,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	260.948.518,15
146 - Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	88.948.328,50
996 - Operações Especiais: Outras	22.800,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	342.539.597,34
4 - DESPESA CAPITAL	7.380.049,31
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.784.784,26
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.754.813,08
4 - INVESTIMENTOS	7.380.049,31
TOTAL :	349.919.646,65

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		9.802.849,32	9.302.849,31	500.000,01
	FIS	9.802.849,32	9.302.849,31	500.000,01
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.802.849,32	9.302.849,31	500.000,01
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		955.000,00	955.000,00	0,00
	FIS	955.000,00	955.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	955.000,00	955.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		87.038.184,44	86.288.184,44	750.000,00
	FIS	87.038.184,44	86.288.184,44	750.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	87.038.184,44	86.288.184,44	750.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		157.784.784,26	157.784.784,26	0,00
	FIS	157.784.784,26	157.784.784,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	157.784.784,26	157.784.784,26	0,00

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		5.367.700,13	4.660.500,13	707.200,00
	FIS	5.367.700,13	4.660.500,13	707.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.367.700,13	4.660.500,13	707.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
146 Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos				
2002 Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Publicos		37.159.200,00	37.159.200,00	0,00
	FIS	37.159.200,00	37.159.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.159.200,00	37.159.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2053 Aperfeiçoamento do Sistema de Controle Externo		480.000,00	480.000,00	0,00
	FIS	480.000,00	480.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	480.000,00	480.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4221 Gestão de Tecnologia de Informação		39.748.000,00	39.748.000,00	0,00
	FIS	39.748.000,00	39.748.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	39.748.000,00	39.748.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4227 Orientação e Capacitação de Integrantes de Unidade Gestora		600.000,00	600.000,00	0,00
	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4228 Incentivos ao Controle Social		5.229.128,00	5.229.128,00	0,00
	FIS	5.229.128,00	5.229.128,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.229.128,00	5.229.128,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4366 Aperfeiçoamento da Gestao do TCE-MT		360.000,00	360.000,00	0,00
	FIS	360.000,00	360.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	360.000,00	360.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4368 Gestão do Desenvolvimento da Valorização de Pessoas		5.372.000,50	5.072.000,50	300.000,00
	FIS	5.372.000,50	5.072.000,50	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.372.000,50	5.072.000,50	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		22.800,00	0,00	22.800,00
	FIS	22.800,00	0,00	22.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	22.800,00	0,00	22.800,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Tribunal de Contas do Estado exercerá, como órgão auxiliar da Assembléia Legislativa e das Câmaras Municipais, fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Estado e dos Municípios, inclusive, de suas entidades da Administração Pública Direta e Indireta, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar Federal	101	04/05/00
Lei Federal	8.666	21/06/93
Lei Federal	4.320	17/03/64
Lei Complementar	269	22/01/07
Lei Complementar	439	18/10/11
Lei Complementar	476	27/09/12
Lei	7.254	1201/00
Lei	7.431	31/05/01
Lei	7.730	31/10/02
Lei	7.858	19/12/02
Lei	8.195	10/11/04
Lei	8.388	11/11/05

	Nº	Data
Lei	8.411	27/12/05
Lei	8.412	27/12/05
Lei	8.498	04/06/06
Lei	8.555	19.09.06
Lei	8.653	11/05/07
Lei	8.941	29/07/08
Lei	9.277	18/12/09
Lei	9.710	02/04/12
Lei	9.816	27/09/12
Lei	9.928	28/05/13
Lei	10.054	20/01/14
Lei	10.108	30/05/14

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	322.554.493,40
	SEG	0,00
198 - Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL	FIS	25.085.153,24
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	347.639.646,64
	TOTAL FISCAL :	347.639.646,64
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

02 - Tribunal de Contas

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.280.000,01
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		957.126,79	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		939.932,97	
1329.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		939.932,97	
1329.05.00.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	FIS		939.932,97	
1329.05.02.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA VARIÁVEL	FIS		244.391,78	
1329.05.02.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA VARIÁVEL	FIS	244.391,78		
1329.05.09.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA VARIÁVEL - DEMAIS FONTES	FIS		695.541,19	
1329.05.09.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA VARIÁVEL - DEMAIS FONTES	FIS	695.541,19		
1330.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	FIS		17.193,82	
1333.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		17.193,82	
1333.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		17.193,82	
1333.99.02.00 OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		17.193,82	
1333.99.02.02 RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS - Outros Poderes	FIS	17.193,82		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		61,76	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		61,76	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		61,76	
1600.13.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		61,76	
1600.13.12.00 SERV.FOTOCÓPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS - Outros Poderes	FIS		61,76	
1600.13.12.00 SERV.FOTOCÓPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS - Outros Poderes	FIS	61,76		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.322.811,46	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		870.736,83	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		870.736,83	
1919.48.00.00 MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	FIS		870.736,83	
1919.48.01.00 MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	FIS		870.736,83	
1919.48.01.01 MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	FIS	870.736,83		
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		452.074,63	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		452.074,63	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		452.074,63	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		452.074,63	
1922.99.00.50 RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO- DEMAIS FONTES	FIS	135.602,38		
1922.99.00.71 RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS CONCEDIDOS- DEMAIS FONTES	FIS	316.472,25		
			TOTAL GERAL :	2.280.000,01
			FISCAL :	2.280.000,01
			SEGURIDADE :	0,00

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	955.000,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00
01.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			87.038.184,44	0,00	0,00	85.318.184,44	1.720.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				87.038.184,44	0,00	0,00	85.318.184,44	1.720.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		87.038.184,44	0,00	0,00	85.318.184,44	1.720.000,00	0,00	0,00
				100	86.288.184,44	0,00	0,00	84.788.184,44	1.500.000,00	0,00	0,00
				201	750.000,00	0,00	0,00	530.000,00	220.000,00	0,00	0,00
01.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			157.784.784,26	157.784.784,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				157.784.784,26	157.784.784,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		156.704.784,26	156.704.784,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	145.319.271,90	145.319.271,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				198	11.385.512,36	11.385.512,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.146	Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos				5.372.000,50	0,00	0,00	5.372.000,50	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover ações de orientação, de fiscalização e de controle da aplicação dos recursos públicos em favor dos fiscalizados.										
01.122.146.4368	Gestão do Desenvolvimento da Valorização de Pessoas	F			5.372.000,50	0,00	0,00	5.372.000,50	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Propiciar a melhoria da qualidade de vida profissional e pessoal do servidor.										
9900	ESTADO				5.372.000,50	0,00	0,00	5.372.000,50	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor atendido										
	Unidade 500,00										
			90		5.372.000,50	0,00	0,00	5.372.000,50	0,00	0,00	0,00
				100	5.072.000,50	0,00	0,00	5.072.000,50	0,00	0,00	0,00
				201	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				45.115.700,13	0,00	0,00	43.008.500,13	2.107.200,00	0,00	0,00
01.126.036	Apoio Administrativo				5.367.700,13	0,00	0,00	4.260.500,13	1.107.200,00	0,00	0,00

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
01.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			5.367.700,13	0,00	0,00	4.260.500,13	1.107.200,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				5.367.700,13	0,00	0,00	4.260.500,13	1.107.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		5.367.700,13	0,00	0,00	4.260.500,13	1.107.200,00	0,00	0,00
				100	4.660.500,13	0,00	0,00	3.860.500,13	800.000,00	0,00	0,00
				201	707.200,00	0,00	0,00	400.000,00	307.200,00	0,00	0,00
01.126.146	Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos				39.748.000,00	0,00	0,00	38.748.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover ações de orientação, de fiscalização e de controle da aplicação dos recursos públicos em favor dos fiscalizados.										
01.126.146.4221	Gestão de Tecnologia de Informação	F			39.748.000,00	0,00	0,00	38.748.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar a manutenção, ampliação, desenvolvimento, modernização, racionalização e a qualidade dos sistemas de tecnologia e informação.										
9900	ESTADO				39.748.000,00	0,00	0,00	38.748.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema e infraestrutura de TI disponibilizado										
	Percentual 100,00										
			90		39.748.000,00	0,00	0,00	38.748.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				100	39.748.000,00	0,00	0,00	38.748.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				22.800,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				22.800,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				22.800,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			22.800,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				22.800,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		22.800,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00
				201	22.800,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	349.919.646,65	347.639.646,64	2.280.000,01

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01	LEGISLATIVA				349.896.846,65	157.784.784,26	0,00	184.732.013,08	7.380.049,31	0,00	0,00
01.032	CONTROLE EXTERNO				43.828.328,00	0,00	0,00	43.828.328,00	0,00	0,00	0,00
01.032.146	Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos				43.828.328,00	0,00	0,00	43.828.328,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover ações de orientação, de fiscalização e de controle da aplicação dos recursos públicos em favor dos fiscalizados.										
01.032.146.2002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Publicos	F			37.159.200,00	0,00	0,00	37.159.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Assegurar o bom emprego e probidade da aplicação dos recursos públicos.										
9900	ESTADO				37.159.200,00	0,00	0,00	37.159.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Fiscalizado orientado e auditado										
	Unidade 530,00										
			90		37.159.200,00	0,00	0,00	37.159.200,00	0,00	0,00	0,00
				100	23.459.559,12	0,00	0,00	23.459.559,12	0,00	0,00	0,00
				198	13.699.640,88	0,00	0,00	13.699.640,88	0,00	0,00	0,00
01.032.146.2053	Aperfeiçoamento do Sistema de Controle Externo	F			480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Garantir a integração dos procedimentos do controle externo de forma a propiciar qualidade e celeridade na emissão de pareceres, acórdãos e julgamentos.										
9900	ESTADO				480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Procedimentos do controle externo sistematizados e integrados										
	Percentual 100,00										
			90		480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
01.032.146.4227	Orientação e Capacitação de Integrantes de Unidade Gestora	F			600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Capacitar o quadro técnico dos fiscalizados visando à melhoria da qualidade da gestão pública.										
9900	ESTADO				600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Integrante da unidade gestora orientado e capacitado										
	Unidade 3.500,00										
			90		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01.032.146.4228	Incentivos ao Controle Social	F			5.229.128,00	0,00	0,00	5.229.128,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Fornecer Informações sobre a ação governamental, de modo a facilitar a participação e o controle pela sociedade.										
9900	ESTADO				5.229.128,00	0,00	0,00	5.229.128,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Controle social estimulado										
	Índice 4,54										
			90		5.229.128,00	0,00	0,00	5.229.128,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.229.128,00	0,00	0,00	5.229.128,00	0,00	0,00	0,00
01.032.146.4366	Aperfeiçoamento da Gestao do TCE-MT	F			360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Assegurar a consolidação da administração gerencial no TCE-MT.										
9900	ESTADO				360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Modelo de gestão implementado										
	Percentual 25,00										
			90		360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				260.952.818,52	157.784.784,26	0,00	97.895.184,95	5.272.849,31	0,00	0,00
01.122.036	Apoio Administrativo				255.580.818,02	157.784.784,26	0,00	92.523.184,45	5.272.849,31	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
01.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			9.802.849,32	0,00	0,00	6.250.000,01	3.552.849,31	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				9.802.849,32	0,00	0,00	6.250.000,01	3.552.849,31	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		9.802.849,32	0,00	0,00	6.250.000,01	3.552.849,31	0,00	0,00
				100	9.302.849,31	0,00	0,00	5.750.000,00	3.552.849,31	0,00	0,00
				201	500.000,01	0,00	0,00	500.000,01	0,00	0,00	0,00
01.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			955.000,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				955.000,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		955.000,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	894.159.586,26
	SEG	22.323.660,67
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	FIS	0,00
	SEG	123.514.228,96
198 - Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL	FIS	71.275.158,65
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	1.111.272.634,54
	TOTAL FISCAL :	965.434.744,91
	TOTAL SEGURIDADE :	145.837.889,63

03 - Tribunal de Justiça
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES FONTES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.814.386,75
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5.587.682,82	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		5.587.682,82	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		5.587.682,82	
1321.20.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		1.422.908,37	
1321.20.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		1.422.908,37	
1321.20.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	1.422.908,37		
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS		4.164.774,45	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS		4.164.774,45	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS	4.164.774,45		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		226.703,93	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		55.599,96	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		55.599,96	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		55.599,96	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		55.599,96	
1922.99.00.50 RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO- DEMAIS FONTES	FIS	55.599,96		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		171.103,97	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		171.103,97	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		171.103,97	
1990.99.99.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	FIS		171.103,97	
1990.99.99.08 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	FIS	171.103,97		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.854.456,35
2500.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2.854.456,35	
2590.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		2.854.456,35	
2594.00.00.00 PREMIOS DE SEGURO	FIS		2.854.456,35	
2594.00.00.00 PREMIOS DE SEGURO	FIS		2.854.456,35	
2594.00.00.00 PREMIOS DE SEGURO	FIS		2.854.456,35	
2594.00.00.02 PREMIOS DE SEGUROS DIVERSOS	FIS	2.854.456,35		
			TOTAL GERAL :	8.668.843,10
			FISCAL :	8.668.843,10
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :03 - Tribunal de Justiça
UNIDADE :03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TOTAL DA UNIDADE : 1.119.941.477,64

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
002 - JUDICIÁRIA	966.041.563,92
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	145.837.889,63
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	8.062.024,09
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	951.532.017,66
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.509.546,26
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	145.837.889,63
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.062.024,09
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	966.041.563,92
996 - Operações Especiais: Outras	8.062.024,09
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	145.837.889,63
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	1.117.441.477,64
4 - DESPESA CAPITAL	2.500.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	893.196.103,44
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.245.374,20
4 - INVESTIMENTOS	2.500.000,00
TOTAL :	1.119.941.477,64

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		44.647.567,12	44.040.748,11	606.819,01
	FIS	44.647.567,12	44.040.748,11	606.819,01
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	44.647.567,12	44.040.748,11	606.819,01
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		747.358.213,81	747.358.213,81	0,00
	FIS	747.358.213,81	747.358.213,81	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	747.358.213,81	747.358.213,81	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		14.509.546,26	14.509.546,26	0,00
	FIS	14.509.546,26	14.509.546,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	14.509.546,26	14.509.546,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.		159.526.236,73	159.526.236,73	0,00
	FIS	159.526.236,73	159.526.236,73	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL				349.919.646,65	157.784.784,26	0,00	184.754.813,08	7.380.049,31	0,00	0,00
FISCAL				349.919.646,65	157.784.784,26	0,00	184.754.813,08	7.380.049,31	0,00	0,00
SEGURIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e julgar originariamente:
- Os crimes comuns e de responsabilidade, os Juízes de Primeiro Grau e, nos crimes comuns, os Deputados Estaduais, os membros do Ministério Público e os Secretários de Estado, ressalvada, quando for o caso, a competência da Justiça Eleitoral;
- As ações rescisórias de seus acórdãos e das Câmaras Cíveis Reunidas e as revisões criminais nos processos de sua competência, inclusive de seus julgados;
- *Habeas corpus*, quando o coator ou o paciente for autoridade diretamente sujeito a sua jurisdição em única instância, exceto os casos de competência do Tribunal de Justiça Militar nos processos cujos recursos forem de sua competência, ou quando houver perigo de se consumar a violência antes que outro Juízo possa conhecer do pedido;
- As ações declaratórias em tese de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estaduais ou municipais, em face da Constituição do Estado;
- Os conflitos de competência entre Câmaras ou Turmas do Tribunal ou entre seus respectivos membros, os conflitos de atribuições entre autoridades judiciárias e administrativas, quando forem neles interessados o Governador, a Assembléia Legislativa, os Magistrados, os Secretários de Estado, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Procurador-Geral da Defensoria Pública;
- Os conflitos de competência entre os Juízes de Direito e os Conselhos da Justiça Militar;
- Os mandados de segurança singular e coletivo e o *habeas data* contra os atos do Governador do Estado, da Mesa da Assembléia Legislativa, do próprio Tribunal de Justiça e respectivos órgãos e membros, do Tribunal de Contas, dos Secretários de Estado, do Procurador-Geral de Justiça, do Procurador Geral do Estado e do Procurador-Geral da Defensoria Pública e os respectivos Conselhos Superiores;
- O mandado de injunção, quando a elaboração de norma regulamentadora for atribuição de autoridade cujos atos estejam diretamente subordinados à jurisdição do Tribunal de Justiça;
- A execução de sentença proferida nas causas de competência originária, facultada a delegação de atos do processo a Juiz de primeiro grau;
- As habilitações incidentes nas causas sujeitas a seu conhecimento;
- A execução de suas decisões;
- A representação, objetivando a intervenção em Municípios na forma prevista na Constituição federal e na Constituição estadual;
- A restauração de autos extraviados ou destruídos e outros incidentes que ocorrerem em processo de sua competência originária;
- As revisões e reabilitações, quanto às condenações que haja proferido;
- O impedimento e a suspeição, não reconhecidos, de Desembargador e do Procurador-Geral de Justiça, contra eles argüidos e as exceções opostas nos feitos de sua competência, bem como o Agravo Regimental nos casos de suspeição de manifesta improcedência;
- Os embargos infringentes opostos ao julgamento das ações rescisórias de sua competência originária, bem como o recurso contra o despacho que os indeferiu liminarmente;
- Os pedidos de aposentadoria dos Magistrados, os quais deferidos serão enviados ao Tribunal de Contas;
- A exceção da verdade quando o querelante, em virtude de prerrogativa de função, deva ser julgado originariamente pelo Tribunal;
- As reclamações para preservação de sua competência e garantia de suas decisões;
- A requisição de intervenção federal no Estado.
- Julgar, em grau de recurso:
- As causas decididas em primeira instância, que não forem da competência dos órgãos fracionários, inclusive as do Conselho de Justiça Militar Estadual;
- As demais questões sujeitas por lei a sua competência.
- Julgar:
- Os crimes contra a honra em que forem querelantes os Juízes de Primeiro Grau, os Deputados Estaduais, os membros do Ministério Público e os Secretários de
- Estado, ressalvada, quando for o caso, a competência da Justiça Eleitoral; bem como avocar o processo de outros indiciados, no caso do artigo 85 do Código de Processo Penal;
- Recurso previsto no parágrafo único do artigo 557, do Código de Processo Penal;
- Os recursos de despacho do Presidente do Tribunal e do Relator, em feitos da sua competência, respeitadas as das Câmaras Isoladas Ordinárias ou Reunidas;
- Recursos em que houver argüição de inconstitucionalidade de lei, assim como de ato do Poder Público Estadual ou Municipal;
- Os agravos dos despachos do Presidente que, em mandado de segurança, ordenarem a suspensão de execução de medida liminar ou de sentença que o houver concedido (Lei n. 4.348, de 26.6.1964, art. 4.°);
- Os embargos de declaração ou infringentes dos seus julgados e os opostos na execução dos seus acórdãos;
- Os recursos das decisões do Relator que indeferir liminarmente pedido de revisão criminal, de condenação que houver proferido;
- Os recursos contra decisões do Conselho da Magistratura;
- Os recursos interpostos por qualquer pessoa da decisão da Comissão Examinadora do Concurso de provas para Juiz Substituto que deferir pedido de inscrição;
- O incidente de uniformização de jurisprudência, nos feitos de sua competência;
- Os embargos infringentes dos julgados das Câmaras Cíveis Reunidas, nas ações rescisórias.
- Provocar a intervenção da União no Estado para garantir o livre exercício do Poder Judiciário, nos termos da Constituição do Estado de Mato Grosso e da Constituição Federal;
- Requisitar a intervenção de Estado em Município, nas hipóteses previstas em lei;
- Exercer controle sobre atos e serviços auxiliares da Justiça, abrangidos os notariais e os de registro.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar Federal	35	14/03/79
Lei Complementar Federal	37	13/11/79
Lei Complementar Federal	54	22/12/86
Lei Complementar Federal	60	06/10/89
Lei Complementar	270	02/04/07
Lei Complementar	325	31/07/08
Lei Complementar	357	19/05/09
Lei Complementar	419	19/05/11
Lei Complementar	454	20/12/11
Lei Complementar	468	05/06/12
Lei Complementar	549	26/11/14
Lei	4.964	26/12/85
Lei	5.071	28/11/86
Lei	5.448	20/06/89
Lei	6.162	30/12/92

	Nº	Data
Lei	6.176	18/01/93
Lei	6.310	04/11/93
Lei	6.368	13/12/93
Lei	6.467	22/06/94
Lei	6.490	10/08/94
Lei	6.875	09/05/97
Lei	7.090	28/12/98
Lei	7.924	01/07/03
Lei	8.132	15/06/04
Lei	8.137	21/06/04
Lei	8.161	14/07/04
Lei	8.814	15/01/08
Lei	9.821	24/10/12
Lei	9.920	22/05/13
Lei	10.160	23/07/14
Lei	10.283	09/06/15
Lei	10.303	06/08/15

03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S			123.514.228,96	123.514.228,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				123.514.228,96	123.514.228,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		123.514.228,96	123.514.228,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				115	123.514.228,96	123.514.228,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			22.323.660,67	22.323.660,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				22.323.660,67	22.323.660,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		22.323.660,67	22.323.660,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	22.323.660,67	22.323.660,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				8.062.024,09	0,00	0,00	8.062.024,09	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				8.062.024,09	0,00	0,00	8.062.024,09	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				8.062.024,09	0,00	0,00	8.062.024,09	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			468.984,41	0,00	0,00	468.984,41	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				468.984,41	0,00	0,00	468.984,41	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		468.984,41	0,00	0,00	468.984,41	0,00	0,00	0,00
				240	468.984,41	0,00	0,00	468.984,41	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8010	Indenizações e restituições	F			7.593.039,68	0,00	0,00	7.593.039,68	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.										

03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				7.593.039,68	0,00	0,00	7.593.039,68	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida										
	Percentual 100,00										
			90		7.593.039,68	0,00	0,00	7.593.039,68	0,00	0,00	0,00
				240	7.593.039,68	0,00	0,00	7.593.039,68	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	1.119.941.477,64	893.196.103,44	0,00	224.245.374,20	2.500.000,00	0,00	0,00
				FISCAL	974.103.588,01	747.358.213,81	0,00	224.245.374,20	2.500.000,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	145.837.889,63	145.837.889,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	159.526.236,73	159.526.236,73	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		468.984,41	0,00	468.984,41
	FIS	468.984,41	0,00	468.984,41
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	468.984,41	0,00	468.984,41
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenizações e restituições		7.593.039,68	0,00	7.593.039,68
	FIS	7.593.039,68	0,00	7.593.039,68
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.593.039,68	0,00	7.593.039,68
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		123.514.228,96	123.514.228,96	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	123.514.228,96	123.514.228,96	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	123.514.228,96	123.514.228,96	0,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		22.323.660,67	22.323.660,67	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	22.323.660,67	22.323.660,67	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	22.323.660,67	22.323.660,67	0,00
	TOTAL :	1.119.941.477,64	1.111.272.634,54	8.668.843,10

03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02	JUDICIÁRIA				966.041.563,92	747.358.213,81	0,00	216.183.350,11	2.500.000,00	0,00	0,00
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				951.532.017,66	747.358.213,81	0,00	201.673.803,85	2.500.000,00	0,00	0,00
02.122.036	Apoio Administrativo				951.532.017,66	747.358.213,81	0,00	201.673.803,85	2.500.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
02.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			44.647.567,12	0,00	0,00	42.147.567,12	2.500.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				44.647.567,12	0,00	0,00	42.147.567,12	2.500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		44.647.567,12	0,00	0,00	42.147.567,12	2.500.000,00	0,00	0,00
				100	44.040.748,11	0,00	0,00	41.540.748,11	2.500.000,00	0,00	0,00
				240	606.819,01	0,00	0,00	606.819,01	0,00	0,00	0,00

03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			747.358.213,81	747.358.213,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				747.358.213,81	747.358.213,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		670.344.771,50	670.344.771,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	660.788.244,99	660.788.244,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				198	9.556.526,51	9.556.526,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		77.013.442,31	77.013.442,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	15.294.810,17	15.294.810,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				198	61.718.632,14	61.718.632,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122.036.4491	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.	F			159.526.236,73	0,00	0,00	159.526.236,73	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.										
9900	ESTADO				159.526.236,73	0,00	0,00	159.526.236,73	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		159.526.236,73	0,00	0,00	159.526.236,73	0,00	0,00	0,00
				100	159.526.236,73	0,00	0,00	159.526.236,73	0,00	0,00	0,00
02.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				14.509.546,26	0,00	0,00	14.509.546,26	0,00	0,00	0,00
02.126.036	Apoio Administrativo				14.509.546,26	0,00	0,00	14.509.546,26	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
02.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			14.509.546,26	0,00	0,00	14.509.546,26	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				14.509.546,26	0,00	0,00	14.509.546,26	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		14.509.546,26	0,00	0,00	14.509.546,26	0,00	0,00	0,00
				100	14.509.546,26	0,00	0,00	14.509.546,26	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				145.837.889,63	145.837.889,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				145.837.889,63	145.837.889,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				145.837.889,63	145.837.889,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO :03 - Tribunal de Justiça	
UNIDADE :03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.053.927,59
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	51.503.326,78
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.314.280,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.562.088,65
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44.779.538,24
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.388.900,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.641.710,50
333 - EMPREGABILIDADE	4.148.988,60
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.053.927,59
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	177.953.372,39
399 - Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional	51.503.326,78
400 - Gestão de Pessoas	11.537.888,60
401 - Governança e Gestão para Resultados	3.344.245,00
996 - Operações Especiais: Outras	3.053.927,59
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	235.918.433,95
4 - DESPESA CAPITAL	11.474.326,41
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.918.433,95
4 - INVESTIMENTOS	11.474.326,41
TOTAL :	247.392.760,36

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		32.548.834,64	0,00	32.548.834,64
	FIS	32.548.834,64	0,00	32.548.834,64
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	32.548.834,64	0,00	32.548.834,64
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		5.397.267,70	0,00	5.397.267,70
	FIS	5.397.267,70	0,00	5.397.267,70
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.397.267,70	0,00	5.397.267,70
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		89.574.021,31	0,00	89.574.021,31
	FIS	89.574.021,31	0,00	89.574.021,31
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	89.574.021,31	0,00	89.574.021,31
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		44.779.538,24	0,00	44.779.538,24
	FIS	44.779.538,24	0,00	44.779.538,24
	SEG	0,00	0,00	0,00

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	44.779.538,24	0,00	44.779.538,24
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		12.000,00	0,00	12.000,00
	FIS	12.000,00	0,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.000,00	0,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		5.641.710,50	0,00	5.641.710,50
	FIS	5.641.710,50	0,00	5.641.710,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.641.710,50	0,00	5.641.710,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
399 Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional				
2236 Aprimoramento da prestação jurisdicional nos juizados especiais		1.718.348,39	0,00	1.718.348,39
	FIS	1.718.348,39	0,00	1.718.348,39
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.718.348,39	0,00	1.718.348,39
	SEG	0,00	0,00	0,00
3232 Ampliação dos centros judiciários de solução de conflitos		1.248.700,00	0,00	1.248.700,00
	FIS	1.248.700,00	0,00	1.248.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.248.700,00	0,00	1.248.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3233 Aprimoramento da informatização dos processos judiciários e administrativos		1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
	FIS	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3234 Aprimoramento da prestação jurisdicional no 1º grau de jurisdição		33.356.277,13	0,00	33.356.277,13
	FIS	33.356.277,13	0,00	33.356.277,13
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	33.356.277,13	0,00	33.356.277,13
	SEG	0,00	0,00	0,00
3235 Aprimoramento da prestação jurisdicional no 2º grau de jurisdição		1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
	FIS	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3236 Aprimoramento das ações de infância e juventude		283.000,00	0,00	283.000,00
	FIS	283.000,00	0,00	283.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	283.000,00	0,00	283.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3237 Edificação e recuperação física da 1ª instância		11.931.011,26	0,00	11.931.011,26
	FIS	11.931.011,26	0,00	11.931.011,26
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	18.000,00	0,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Tem por finalidade o fortalecimento dos recursos financeiros e/ou patrimoniais complementares ao orçamento do Estado, destinados ao reequipamento físico e tecnológico dos órgãos que compõe a estrutura do Poder Judiciário;
Proporcionar meios para dinamização dos serviços do Judiciário do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	546	18/09/14	Lei	6.176	18/01/93
Lei	4.964	26/12/85	Lei	8.033	17/12/03
Lei	5.672	19/11/90	Decreto	2.154	15/08/86
Lei	6.162	30/12/92			

03 - Tribunal de Justiça
03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			247.392.760,36
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		118.866.540,35	
1120.00.00.00 TAXAS	FIS		118.866.540,35	
1122.00.00.00 TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS		118.866.540,35	
1122.99.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS		118.866.540,35	
1122.99.02.00 TAXA JUDICIARIA	FIS		118.866.540,35	
1122.99.02.01 RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	FIS	118.866.540,35		
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		29.940.084,19	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		169.993,41	
1311.00.00.00 ALUGUEIS	FIS		169.993,41	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS		169.993,41	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS		169.993,41	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS	169.993,41		
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		29.770.090,78	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		29.770.090,78	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS		29.770.090,78	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS		29.770.090,78	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS	29.770.090,78		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		32.235.984,20	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		32.235.984,20	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		32.235.984,20	
1600.02.00.00 SERVICOS FINANCEIROS	FIS		32.235.984,20	
1600.02.22.00 SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS	FIS		32.235.984,20	
1600.02.22.01 RECEITA DE SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - FUNAJURIS	FIS	32.235.984,20		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		66.350.151,62	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		95.516,51	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		95.516,51	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		95.516,51	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		95.516,51	
1922.99.00.09 RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	FIS	80.785,47		
1922.99.00.39 RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA	FIS	14.731,04		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		66.254.635,11	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		66.254.635,11	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		66.254.635,11	
1990.99.04.00 CUSTAS PROCESSUAIS DA JUSTICA ESTADUAL	FIS		63.419.679,77	
1990.99.04.01 RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	FIS	63.419.679,77		
1990.99.99.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.834.955,34	
1990.99.99.08 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	FIS	2.834.955,34		
			TOTAL GERAL :	247.392.760,36
			FISCAL :	247.392.760,36
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :03 - Tribunal de Justiça
UNIDADE :03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
TOTAL DA UNIDADE : 247.392.760,36

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

002 - JUDICIÁRIA	244.338.832,77

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a prestação jurisdicional com simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, de forma a atender aos anseios da sociedade, considerando-se a competência dos juizados especiais do estado										
9900	ESTADO				1.718.348,39	0,00	0,00	1.718.348,39	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Congestionamento reduzido										
	Percentual 50,22										
			90		1.718.348,39	0,00	0,00	1.718.348,39	0,00	0,00	0,00
				240	1.718.348,39	0,00	0,00	1.718.348,39	0,00	0,00	0,00
02.061.399.3232	Ampliação dos centros judiciários de solução de conflitos	F			1.248.700,00	0,00	0,00	1.248.700,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar a capacidade do serviço de conciliação e mediação das controvérsias oferecidos à sociedade										
9900	ESTADO				1.248.700,00	0,00	0,00	1.248.700,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Centro judiciário ampliado										
	Unidade 12,00										
			90		1.248.700,00	0,00	0,00	1.248.700,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.248.700,00	0,00	0,00	1.248.700,00	0,00	0,00	0,00
02.061.399.3233	Aprimoramento da informatização dos processos judiciários e administrativos	F			1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Oferecer maior celeridade nos procedimentos das áreas judiciária e administrativa, bem como a disponibilização mais rápida e precisa das informações necessárias para a tomada de decisões										
9900	ESTADO				1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo eletrônico implantado										
	Unidade 139,00										
			90		1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00
02.061.399.3234	Aprimoramento da prestação jurisdicional no 1º grau de jurisdição	F			33.356.277,13	0,00	0,00	32.606.277,13	750.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Implantar mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas para aprimorar a prestação jurisdicional de 1º grau de jurisdição										
9900	ESTADO				33.356.277,13	0,00	0,00	32.606.277,13	750.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Congestionamento reduzido										
	Percentual 68,52										
			90		33.356.277,13	0,00	0,00	32.606.277,13	750.000,00	0,00	0,00
				240	33.356.277,13	0,00	0,00	32.606.277,13	750.000,00	0,00	0,00
02.061.399.3235	Aprimoramento da prestação jurisdicional no 2º grau de jurisdição	F			1.186.000,00	0,00	0,00	1.186.000,00	0,00	0,00	0,00

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Implantar mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas para aprimorar a prestação jurisdicional de 2º grau de jurisdição										
9900	ESTADO				1.186.000,00	0,00	0,00	1.186.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Congestionamento reduzido										
	Percentual 38,85										
			90		1.186.000,00	0,00	0,00	1.186.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.186.000,00	0,00	0,00	1.186.000,00	0,00	0,00	0,00
02.061.399.3236	Aprimoramento das ações de infância e juventude	F			283.000,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Implantar mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas para fomentar ações da coordenadoria da infância e juventude, visando a conscientização e exercício da cidadania, objetivando aumentar o índice de acesso das crianças e adolescentes à justiça da infância e juventude										
9900	ESTADO				283.000,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Acesso de criança e adolescente à justiça										
	Percentual 20,00										
			90		283.000,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00
02.061.399.3237	Edificação e recuperação física da 1ª instância	F			11.931.011,26	0,00	0,00	9.730.011,26	2.201.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar as instalações físicas na 1ª instância										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Metro quadrado 10,00										
			90		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
				240	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
0200	REGIÃO II - NORTE				18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Metro quadrado 10,00										
			90		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
				240	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Metro quadrado 10,00										
			90		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
				240	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Metro quadrado 10,00										

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	18.000,00	0,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	18.000,00	0,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	18.000,00	0,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	18.000,00	0,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.853.000,00	0,00	1.853.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	18.000,00	0,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	18.000,00	0,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	18.000,00	0,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	18.000,00	0,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	18.000,00	0,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	18.000,00	0,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.880.011,26	0,00	9.880.011,26
	SEG	0,00	0,00	0,00
3238 Edificação e recuperação física da 2ª instância		619.990,00	0,00	619.990,00
	FIS	619.990,00	0,00	619.990,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	619.990,00	0,00	619.990,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 Gestão de Pessoas				
2237 Valorização de magistrados e servidores do poder judiciário - Bem Viver		3.868.988,60	0,00	3.868.988,60
	FIS	3.868.988,60	0,00	3.868.988,60
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.868.988,60	0,00	3.868.988,60
	SEG	0,00	0,00	0,00
3239 Implementação da gestão por competência		280.000,00	0,00	280.000,00
	FIS	280.000,00	0,00	280.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	280.000,00	0,00	280.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4071 Capacitação permanente de magistrados da 1ª e 2ª instâncias		3.116.900,00	0,00	3.116.900,00
	FIS	3.116.900,00	0,00	3.116.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.116.900,00	0,00	3.116.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4072 Capacitação permanente de servidores da 1ª e 2ª instâncias		4.272.000,00	0,00	4.272.000,00
	FIS	4.272.000,00	0,00	4.272.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	4.272.000,00	0,00	4.272.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
401 Governança e Gestão para Resultados				
3240 Implantação da gestão da qualidade		329.965,00	0,00	329.965,00
	FIS	329.965,00	0,00	329.965,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	329.965,00	0,00	329.965,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3241 Implantação do modelo de governança institucional		2.314.280,00	0,00	2.314.280,00
	FIS	2.314.280,00	0,00	2.314.280,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.314.280,00	0,00	2.314.280,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3242 Reestruturação da Arquitetura Organizacional		700.000,00	0,00	700.000,00
	FIS	700.000,00	0,00	700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	700.000,00	0,00	700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		2.473.927,59	0,00	2.473.927,59
	FIS	2.473.927,59	0,00	2.473.927,59
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.473.927,59	0,00	2.473.927,59
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenizações e restituições		580.000,00	0,00	580.000,00
	FIS	580.000,00	0,00	580.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	580.000,00	0,00	580.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	247.392.760,36	0,00	247.392.760,36

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02	JUDICIÁRIA				244.338.832,77	0,00	0,00	232.864.506,36	11.474.326,41	0,00	0,00
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA				51.503.326,78	0,00	0,00	48.181.536,78	3.321.790,00	0,00	0,00
02.061.399	Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional				51.503.326,78	0,00	0,00	48.181.536,78	3.321.790,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional em 1ª e 2ª instâncias, melhorando a produtividade e qualidade dos serviços com a redução da taxa de congestionamento de processos, tornado-a efetiva e ágil										
02.061.399.2236	Aprimoramento da prestação jurisdicional nos juizados especiais	F			1.718.348,39	0,00	0,00	1.718.348,39	0,00	0,00	0,00

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				32.548.834,64	0,00	0,00	31.947.034,64	601.800,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		32.548.834,64	0,00	0,00	31.947.034,64	601.800,00	0,00	0,00
				240	32.548.834,64	0,00	0,00	31.947.034,64	601.800,00	0,00	0,00
02.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			5.397.267,70	0,00	0,00	5.297.267,70	100.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				5.397.267,70	0,00	0,00	5.297.267,70	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		5.371.827,70	0,00	0,00	5.271.827,70	100.000,00	0,00	0,00
				240	5.371.827,70	0,00	0,00	5.271.827,70	100.000,00	0,00	0,00
			91		25.440,00	0,00	0,00	25.440,00	0,00	0,00	0,00
				240	25.440,00	0,00	0,00	25.440,00	0,00	0,00	0,00
02.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			89.574.021,31	0,00	0,00	86.167.564,90	3.406.456,41	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				89.574.021,31	0,00	0,00	86.167.564,90	3.406.456,41	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			50		39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00
				240	39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00
			90		89.534.421,31	0,00	0,00	86.167.564,90	3.366.856,41	0,00	0,00
				240	89.534.421,31	0,00	0,00	86.167.564,90	3.366.856,41	0,00	0,00
02.122.036.2010	Manutenção de órgãos colegiados	F			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			50		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
02.122.401	Governança e Gestão para Resultados				1.029.965,00	0,00	0,00	1.029.965,00	0,00	0,00	0,00

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Fortalecer o processo de tomada de decisões estratégicas no PJMT, a fim de garantir a eficiência operacional, a transparência institucional, o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira deste Poder e a adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos										
02.122.401.3240	Implantação da gestão da qualidade	F			329.965,00	0,00	0,00	329.965,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a eficiência da prestação jurisdicional do poder judiciário de mato grosso com a implementação do sistema de gestão da qualidade e da gestão por processo										
9900	ESTADO				329.965,00	0,00	0,00	329.965,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo de trabalho aderente ao SQG(ABNT NBR ISO 9001)										
	Unidade 25,00										
			90		329.965,00	0,00	0,00	329.965,00	0,00	0,00	0,00
				240	329.965,00	0,00	0,00	329.965,00	0,00	0,00	0,00
02.122.401.3242	Reestruturação da Arquitetura Organizacional	F			700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Adequar os processos de trabalho e a estrutura organizacional em relação aos objetivos estratégicos										
9900	ESTADO				700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação organizacional implantada										
	Percentual 20,00										
			90		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
02.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				44.779.538,24	0,00	0,00	40.788.538,24	3.991.000,00	0,00	0,00
02.126.036	Apoio Administrativo				44.779.538,24	0,00	0,00	40.788.538,24	3.991.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
02.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			44.779.538,24	0,00	0,00	40.788.538,24	3.991.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				44.779.538,24	0,00	0,00	40.788.538,24	3.991.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		44.648.684,46	0,00	0,00	40.657.684,46	3.991.000,00	0,00	0,00
				240	44.648.684,46	0,00	0,00	40.657.684,46	3.991.000,00	0,00	0,00
			91		130.853,78	0,00	0,00	130.853,78	0,00	0,00	0,00
				240	130.853,78	0,00	0,00	130.853,78	0,00	0,00	0,00

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
				240	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Metro quadrado 10,00										
			90		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
				240	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				1.853.000,00	0,00	0,00	0,00	1.853.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Metro quadrado 10,00										
			90		1.853.000,00	0,00	0,00	0,00	1.853.000,00	0,00	0,00
				240	1.853.000,00	0,00	0,00	0,00	1.853.000,00	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Metro quadrado 10,00										
			90		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
				240	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Metro quadrado 10,00										
			90		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
				240	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE				18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Metro quadrado 10,00										
			90		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
				240	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
1000	REGIÃO X - CENTRO				18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Metro quadrado 10,00										
			90		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
				240	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II				18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Metro quadrado 10,00										
			90		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
				240	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Metro quadrado 10,00										
			90		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				240	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				9.880.011,26	0,00	0,00	9.730.011,26	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Metro quadrado 11,00										
			90		9.880.011,26	0,00	0,00	9.730.011,26	150.000,00	0,00	0,00
				240	9.880.011,26	0,00	0,00	9.730.011,26	150.000,00	0,00	0,00
02.061.399.3238	Edificação e recuperação física da 2ª instância	F			619.990,00	0,00	0,00	249.200,00	370.790,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar as instalações físicas na 2ª instância										
0600	REGIÃO VI - SUL				619.990,00	0,00	0,00	249.200,00	370.790,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Metro quadrado 1,00										
			90		619.990,00	0,00	0,00	249.200,00	370.790,00	0,00	0,00
				240	619.990,00	0,00	0,00	249.200,00	370.790,00	0,00	0,00
02.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				2.314.280,00	0,00	0,00	2.261.000,00	53.280,00	0,00	0,00
02.121.401	Governança e Gestão para Resultados				2.314.280,00	0,00	0,00	2.261.000,00	53.280,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Fortalecer o processo de tomada de decisões estratégicas no PJMT, a fim de garantir a eficiência operacional, a transparência institucional, o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira deste Poder e a adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos										
02.121.401.3241	Implantação do modelo de governança institucional	F			2.314.280,00	0,00	0,00	2.261.000,00	53.280,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Aprimorar o processo decisório da alta administração, com a formulação, implantação e monitoramento do orçamento e dos projetos do poder judiciário de mato grosso										
9900	ESTADO				2.314.280,00	0,00	0,00	2.261.000,00	53.280,00	0,00	0,00
PRODUTO	Modelo de governança implantado										
	Percentual 48,00										
			90		2.314.280,00	0,00	0,00	2.261.000,00	53.280,00	0,00	0,00
				240	2.314.280,00	0,00	0,00	2.261.000,00	53.280,00	0,00	0,00
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				128.562.088,65	0,00	0,00	124.453.832,24	4.108.256,41	0,00	0,00
02.122.036	Apoio Administrativo				127.532.123,65	0,00	0,00	123.423.867,24	4.108.256,41	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
02.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			32.548.834,64	0,00	0,00	31.947.034,64	601.800,00	0,00	0,00

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				2.473.927,59	0,00	0,00	2.473.927,59	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.473.927,59	0,00	0,00	2.473.927,59	0,00	0,00	0,00
				240	2.473.927,59	0,00	0,00	2.473.927,59	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8010	Indenizações e restituições	F			580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.										
9900	ESTADO				580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida										
	Percentual 100,00										
			90		580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	247.392.760,36	0,00	0,00	235.918.433,95	11.474.326,41	0,00	0,00
				FISCAL	247.392.760,36	0,00	0,00	235.918.433,95	11.474.326,41	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CASA CIVIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Fortalecer o relacionamento e facilitar a articulação do governo com as entidades da sociedade civil, visando maior participação do cidadão mato-grossense nas ações de governo;
- Garantir a representação política do Governador perante os Poderes, outros Entes da Federação, autoridades nacionais e internacionais e sociedade mato-grossense, promovendo a integração política institucional;
- Atuar como elo entre o governo e demais órgãos, executando e transmitindo decisões governamentais;
- Avaliar previamente a nomeação e a exoneração de todos os cargos comissionados da Administração Pública Direta e Indireta;
- Planejar, promover e coordenar os planos e programas de regularização fundiária rural e urbana;
- Promover e coordenar a busca, em articulação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, por soluções adequadas e pacíficas para os conflitos fundiários, rurais e urbanos do Estado;
- Coordenar e fiscalizar, em coordenação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, a regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	1.168	19/08/03
			Decreto	255	23/09/15

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				7.388.900,00	0,00	0,00	7.388.900,00	0,00	0,00	0,00
02.128.400	Gestão de Pessoas				7.388.900,00	0,00	0,00	7.388.900,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Modernizar os instrumentos de gestão de recursos humanos através da implantação de medidas de valorização										
02.128.400.4071	Capacitação permanente de magistrados da 1ª e 2ª instâncias	F			3.116.900,00	0,00	0,00	3.116.900,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a capacitação permanente e continua dos magistrados, a fim de contribuir para o melhor funcionamento da justiça, em benefício da sociedade, visando a melhoria do atendimento da prestação jurisdicional										
9900	ESTADO				3.116.900,00	0,00	0,00	3.116.900,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Magistrado capacitado										
	Unidade 4.031,00										
			90		3.116.900,00	0,00	0,00	3.116.900,00	0,00	0,00	0,00
				240	3.116.900,00	0,00	0,00	3.116.900,00	0,00	0,00	0,00
02.128.400.4072	Capacitação permanente de servidores da 1ª e 2ª instâncias	F			4.272.000,00	0,00	0,00	4.272.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Reduzir as lacunas da trilha de competências, promovendo o aprimoramento do conhecimento técnico e gerencial de servidores, na busca da ampliação do crescimento pessoal e profissional alinhados à estratégia do poder judiciário de mato grosso										
9900	ESTADO				4.272.000,00	0,00	0,00	4.272.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Percentual 50,00										
			90		4.272.000,00	0,00	0,00	4.272.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	4.272.000,00	0,00	0,00	4.272.000,00	0,00	0,00	0,00
02.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				5.641.710,50	0,00	0,00	5.641.710,50	0,00	0,00	0,00
02.131.036	Apoio Administrativo				5.641.710,50	0,00	0,00	5.641.710,50	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
02.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			5.641.710,50	0,00	0,00	5.641.710,50	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				5.641.710,50	0,00	0,00	5.641.710,50	0,00	0,00	0,00

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		5.562.510,50	0,00	0,00	5.562.510,50	0,00	0,00	0,00
				240	5.562.510,50	0,00	0,00	5.562.510,50	0,00	0,00	0,00
			91		79.200,00	0,00	0,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00
				240	79.200,00	0,00	0,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00
02.333	EMPREGABILIDADE				4.148.988,60	0,00	0,00	4.148.988,60	0,00	0,00	0,00
02.333.400	Gestão de Pessoas				4.148.988,60	0,00	0,00	4.148.988,60	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Modernizar os instrumentos de gestão de recursos humanos através da implantação de medidas de valorização										
02.333.400.2237	Valorização de magistrados e servidores do poder judiciário - Bem Viver	F			3.868.988,60	0,00	0,00	3.868.988,60	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Reduzir o índice de absenteísmo e melhorar a produtividade dos servidores e magistrados, por meio da criação e implantação de uma política motivacional de reconhecimento										
9900	ESTADO				3.868.988,60	0,00	0,00	3.868.988,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Absenteísmo reduzido										
	Percentual 5,10										
			90		3.868.988,60	0,00	0,00	3.868.988,60	0,00	0,00	0,00
				240	3.868.988,60	0,00	0,00	3.868.988,60	0,00	0,00	0,00
02.333.400.3239	Implementação da gestão por competência	F			280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Estimular o desenvolvimento de competências, contribuindo para a melhora no desempenho, bem como favorecer o enriquecimento no perfil dos colaboradores, potencializando seus resultados, mantendo a motivação e o compromisso dos servidores com a instituição										
9900	ESTADO				280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Coeficiente de Desenvolvimento do Servidor (CDS)										
	Percentual 33,00										
			90		280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				3.053.927,59	0,00	0,00	3.053.927,59	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				3.053.927,59	0,00	0,00	3.053.927,59	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				3.053.927,59	0,00	0,00	3.053.927,59	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			2.473.927,59	0,00	0,00	2.473.927,59	0,00	0,00	0,00

04101 - CASA CIVIL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	TOTAL :	25.207.529,00	25.207.529,00	0,00

04.101 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				22.742.529,00	13.380.451,61	0,00	6.910.695,04	2.451.382,35	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				20.210.329,00	13.380.451,61	0,00	5.314.494,96	1.515.382,43	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				15.647.329,07	13.380.451,61	0,00	2.187.503,03	79.374,43	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			2.266.877,46	0,00	0,00	2.187.503,03	79.374,43	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				2.266.877,46	0,00	0,00	2.187.503,03	79.374,43	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.226.877,46	0,00	0,00	2.147.503,03	79.374,43	0,00	0,00
				100	2.226.877,46	0,00	0,00	2.147.503,03	79.374,43	0,00	0,00
			91		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			13.380.451,61	13.380.451,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				13.380.451,61	13.380.451,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		12.420.451,61	12.420.451,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	12.420.451,61	12.420.451,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.354	Programa Estadual de Articulaçao Política				4.562.999,93	0,00	0,00	3.126.991,93	1.436.008,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover articulação política para garantir a efetividade das ações governamentais.										
04.122.354.2081	Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em São Paulo	F			50.000,00	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Representar as atividades do Governo em São Paulo, nos assuntos de interesse do Estado de Mato Grosso										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00

04.101 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Escritório mantido										
	Percentual 100,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00
04.122.354.2136	Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília ERMAT	F			207.000,01	0,00	0,00	198.000,01	9.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Representar as atividades do Governo em Brasília, nos assuntos de interesse do Estado de Mato Grosso										
9900	ESTADO				207.000,01	0,00	0,00	198.000,01	9.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escritório mantido										
	Percentual 100,00										
			90		207.000,01	0,00	0,00	198.000,01	9.000,00	0,00	0,00
				100	207.000,01	0,00	0,00	198.000,01	9.000,00	0,00	0,00
04.122.354.3086	Articulação com o público externo	F			2.755.999,92	0,00	0,00	1.455.991,92	1.300.008,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar interlocução com a sociedade										
9900	ESTADO				2.755.999,92	0,00	0,00	1.455.991,92	1.300.008,00	0,00	0,00
PRODUTO	Interlocução implementada										
	Percentual 100,00										
			90		2.755.999,92	0,00	0,00	1.455.991,92	1.300.008,00	0,00	0,00
				100	2.755.999,92	0,00	0,00	1.455.991,92	1.300.008,00	0,00	0,00
04.122.354.3091	Integração das ações entre órgãos e entidades de Governo	F			1.450.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a integração das ações de governo com o público interno.										
9900	ESTADO				1.450.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação integrada										
	Percentual 100,00										
			90		1.450.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	30.000,00	0,00	0,00
				100	1.450.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	30.000,00	0,00	0,00
04.122.354.3950	Valorização profissional e qualidade de vida	F			100.000,00	0,00	0,00	8.000,00	92.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	: Fortalecer os eixos da qualidade de vida (Social, afetivo, profissional e saúde), segurança no trabalho, capacitação e adotar a organização de um modelo de desenvolvimento de liderança voltado para uma gestão de resultados.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	8.000,00	92.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 100,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	8.000,00	92.000,00	0,00	0,00

04101 - CASA CIVIL		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	22.742.529,00
	SEG	2.465.000,00
	TOTAL GERAL :	25.207.529,00
	TOTAL FISCAL :	22.742.529,00
	TOTAL SEGURIDADE :	2.465.000,00
ÓRGÃO :04 - Casa Civil		
UNIDADE :04101 - CASA CIVIL		
TOTAL DA UNIDADE : 25.207.529,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
004 - ADMINISTRAÇÃO		22.742.529,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.465.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.210.329,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.000.000,00
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		1.000.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.465.000,00
423 - ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS		532.200,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		16.647.329,07
354 - Programa Estadual de Articulaçao Política		6.095.199,93
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		2.465.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		22.756.146,65
4 - DESPESA CAPITAL		2.451.382,35
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.845.451,61
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.910.695,04
4 - INVESTIMENTOS		2.451.382,35
	TOTAL :	25.207.529,00

04101 - CASA CIVIL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		2.266.877,46	2.266.877,46	0,00
	FIS	2.266.877,46	2.266.877,46	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.266.877,46	2.266.877,46	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		13.380.451,61	13.380.451,61	0,00
	FIS	13.380.451,61	13.380.451,61	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	13.380.451,61	13.380.451,61	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

04101 - CASA CIVIL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2009 Manutenção de ações de informática		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
354 Programa Estadual de Articulaçao Política				
2081 Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em São Paulo		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2136 Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília ERMAT		207.000,01	207.000,01	0,00
	FIS	207.000,01	207.000,01	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	207.000,01	207.000,01	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3086 Articulação com o público externo		2.755.999,92	2.755.999,92	0,00
	FIS	2.755.999,92	2.755.999,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.755.999,92	2.755.999,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3089 Articulação institucional para povos indígenas		532.200,00	532.200,00	0,00
	FIS	532.200,00	532.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	532.200,00	532.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3090 Articulação institucional para pessoas com deficiência		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3091 Integração das ações entre órgãos e entidades de Governo		1.450.000,00	1.450.000,00	0,00
	FIS	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3950 Valorização profissional e qualidade de vida		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		2.465.000,00	2.465.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.465.000,00	2.465.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.465.000,00	2.465.000,00	0,00

GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar e planejar, em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento, as políticas de desenvolvimento regional através dos seguintes instrumentos: Política de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso; Planos Regionais de Desenvolvimento; Programas de Desenvolvimento Regional do PPA;
- Gerir a rede, central e regional, de desenvolvimento regional;
- Definir e implantar metodologias de formulação de planos de desenvolvimento regional;
- Elaborar, disponibilizar e fazer cumprir as normas sobre o funcionamento da rede de desenvolvimento regional;
- Capacitar os parceiros e atores para atuar na área de gestão das políticas de desenvolvimento regional;
- Coordenar os programas estaduais de desenvolvimento regional em áreas sensíveis e regiões de fronteira;
- Realizar a articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública que possuam atividades afins;
- Integrar e coordenar programas estaduais voltados para o desenvolvimento sustentável de Municípios;
- Identificar e gerenciar as demandas levantadas pelos Consórcios Intermunicipais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	171	01/07/15
			Decreto	196	17/07/15

04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	5.562.000,60
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	5.562.000,60
	TOTAL FISCAL :	5.562.000,60
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :04 - Casa Civil		
UNIDADE :04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
TOTAL DA UNIDADE : 5.562.000,60		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
004 - ADMINISTRAÇÃO		5.562.000,60
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.481.580,60
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		2.080.420,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		3.481.580,60
386 - Programa de Articulação e Desenvolvimento Regional		2.080.420,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		5.383.000,60
4 - DESPESA CAPITAL		179.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.700.380,60
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.682.620,00
4 - INVESTIMENTOS		179.000,00
	TOTAL :	5.562.000,60

04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		170.200,00	170.200,00	0,00
	FIS	170.200,00	170.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	170.200,00	170.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		611.000,00	611.000,00	0,00
	FIS	611.000,00	611.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	611.000,00	611.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		2.700.380,60	2.700.380,60	0,00
	FIS	2.700.380,60	2.700.380,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.700.380,60	2.700.380,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

04.101 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	100.000,00	0,00	0,00	8.000,00	92.000,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.000.000,00	0,00	0,00	450.000,00	550.000,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				1.000.000,00	0,00	0,00	450.000,00	550.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			1.000.000,00	0,00	0,00	450.000,00	550.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				1.000.000,00	0,00	0,00	450.000,00	550.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.000.000,00	0,00	0,00	450.000,00	550.000,00	0,00	0,00
				100	1.000.000,00	0,00	0,00	450.000,00	550.000,00	0,00	0,00
04.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				1.000.000,00	0,00	0,00	629.000,08	370.999,92	0,00	0,00
04.242.354	Programa Estadual de Articulaçao Política				1.000.000,00	0,00	0,00	629.000,08	370.999,92	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover articulação política para garantir a efetividade das ações governamentais.										
04.242.354.3090	Articulação institucional para pessoas com deficiência	F			1.000.000,00	0,00	0,00	629.000,08	370.999,92	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fomentar as ações definidas nos eixos para atendimento das pessoas com deficiência no Estado de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				1.000.000,00	0,00	0,00	629.000,08	370.999,92	0,00	0,00
PRODUTO	Articulação realizada										
	Percentual 100,00										
			90		1.000.000,00	0,00	0,00	629.000,08	370.999,92	0,00	0,00
				100	1.000.000,00	0,00	0,00	629.000,08	370.999,92	0,00	0,00
04.423	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS				532.200,00	0,00	0,00	517.200,00	15.000,00	0,00	0,00
04.423.354	Programa Estadual de Articulaçao Política				532.200,00	0,00	0,00	517.200,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover articulação política para garantir a efetividade das ações governamentais.										
04.423.354.3089	Articulação institucional para povos indígenas	F			532.200,00	0,00	0,00	517.200,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Articular junto às instituições para suprir a necessidade dos povos indígenas do território estadual										

04.101 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				532.200,00	0,00	0,00	517.200,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Articulação realizada										
	Percentual 100,00										
			90		532.200,00	0,00	0,00	517.200,00	15.000,00	0,00	0,00
				100	532.200,00	0,00	0,00	517.200,00	15.000,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				2.465.000,00	2.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				2.465.000,00	2.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				2.465.000,00	2.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			2.465.000,00	2.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				2.465.000,00	2.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		2.465.000,00	2.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.465.000,00	2.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	25.207.529,00	15.845.451,61	0,00	6.910.695,04	2.451.382,35	0,00	0,00
				FISCAL	22.742.529,00	13.380.451,61	0,00	6.910.695,04	2.451.382,35	0,00	0,00
				SEGURIDADE	2.465.000,00	2.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04.104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Garantir o funcionamento coordenado das Superintendências de Desenvolvimento Regional instituídas nos Municípios										
9900	ESTADO				1.588.800,00	0,00	0,00	1.511.800,00	77.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório elaborado										
	Unidade 1,00										
			90		1.588.800,00	0,00	0,00	1.511.800,00	77.000,00	0,00	0,00
				100	1.588.800,00	0,00	0,00	1.511.800,00	77.000,00	0,00	0,00
04.127.386.2293	Coordenação do Conselho de Regularização Fundiária	F			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Articular o processamento da regularização fundiária das propriedade urbanas e rurais do Estado de Mato Grosso										
9900	ESTADO				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reunião realizada										
	Unidade 3,00										
			90		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
04.127.386.2332	Articulação de iniciativas na Região de Fronteira do Estado de Mato Grosso	F			70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Articular as ações governamentais na região fronteiriça do Estado de Mato Grosso										
9900	ESTADO				70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reunião realizada										
	Unidade 12,00										
			90		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
04.127.386.2334	Coordenação do Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis	F			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar o número de municípios vinculados ao Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis										
9900	ESTADO				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município adeso										
	Unidade 40,00										
			90		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
04.127.386.3188	Assessoramento aos municípios para captação de recursos alternativos	F			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prestar suporte técnico aos municípios na identificação e captação de recursos alternativos										

04.104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório elaborado										
	Unidade 1,00										
			90		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
04.127.386.3303	Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Elaborar os Planos de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano regional elaborado										
	Unidade 2,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
04.127.386.3304	Desenvolvimento de sistema informatizado de monitoramento dos planos de metas municipais	F			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implementar ferramenta de acompanhamento da execução do planos de metas dos municípios adesos ao Programa Mato-Grossense de Municípios Sustentáveis										
9900	ESTADO				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implementado										
	Unidade 1,00										
			90		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
04.127.386.3305	Instituição da Política de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso	F			81.620,00	0,00	0,00	81.620,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Elaborar a Política de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso										
9900	ESTADO				81.620,00	0,00	0,00	81.620,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto de lei elaborado										
	Unidade 1,00										
			90		81.620,00	0,00	0,00	81.620,00	0,00	0,00	0,00
				100	81.620,00	0,00	0,00	81.620,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	5.562.000,60	2.700.380,60	0,00	2.682.620,00	179.000,00	0,00	0,00
				FISCAL	5.562.000,60	2.700.380,60	0,00	2.682.620,00	179.000,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
386 Programa de Articulação e Desenvolvimento Regional				
2194 Gestão da Rede de Superintendências Regionais do Estado de Mato Grosso		1.588.800,00	1.588.800,00	0,00
	FIS	1.588.800,00	1.588.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.588.800,00	1.588.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2293 Coordenação do Conselho de Regularização Fundiária		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2332 Articulação de iniciativas na Região de Fronteira do Estado de Mato Grosso		70.000,00	70.000,00	0,00
	FIS	70.000,00	70.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	70.000,00	70.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2334 Coordenação do Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3188 Assessoramento aos municípios para captação de recursos alternativos		40.000,00	40.000,00	0,00
	FIS	40.000,00	40.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	40.000,00	40.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3303 Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3304 Desenvolvimento de sistema informatizado de monitoramento dos planos de metas municipais		20.000,00	20.000,00	0,00
	FIS	20.000,00	20.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.000,00	20.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3305 Instituição da Política de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso		81.620,00	81.620,00	0,00
	FIS	81.620,00	81.620,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	81.620,00	81.620,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	5.562.000,60	5.562.000,60	0,00

04.104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				5.562.000,60	2.700.380,60	0,00	2.682.620,00	179.000,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.481.580,60	2.700.380,60	0,00	679.200,00	102.000,00	0,00	0,00

04.104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.122.036	Apoio Administrativo				3.481.580,60	2.700.380,60	0,00	679.200,00	102.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			170.200,00	0,00	0,00	170.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				170.200,00	0,00	0,00	170.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		170.200,00	0,00	0,00	170.200,00	0,00	0,00	0,00
				100	170.200,00	0,00	0,00	170.200,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			611.000,00	0,00	0,00	509.000,00	102.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				611.000,00	0,00	0,00	509.000,00	102.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		611.000,00	0,00	0,00	509.000,00	102.000,00	0,00	0,00
				100	611.000,00	0,00	0,00	509.000,00	102.000,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			2.700.380,60	2.700.380,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				2.700.380,60	2.700.380,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.700.380,60	2.700.380,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.700.380,60	2.700.380,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL				2.080.420,00	0,00	0,00	2.003.420,00	77.000,00	0,00	0,00
04.127.386	Programa de Articulação e Desenvolvimento Regional				2.080.420,00	0,00	0,00	2.003.420,00	77.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Indentificar e articular inciativas visando ao desenvolvimento das regiões que compreendem os Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento Econômico e Sócio-Ambiental do Estado de Mato Grosso										
04.127.386.2194	Gestão da Rede de Superintendências Regionais do Estado de Mato Grosso	F			1.588.800,00	0,00	0,00	1.511.800,00	77.000,00	0,00	0,00

04105 - GABINETE DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		4.384.713,31	4.384.713,31	0,00
	FIS	4.384.713,31	4.384.713,31	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.384.713,31	4.384.713,31	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		237.880,00	237.880,00	0,00
	FIS	237.880,00	237.880,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	237.880,00	237.880,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
354 Programa Estadual de Articulaçao Política				
2568 Realização de ações de apoio ao governador do Estado		888.962,00	888.962,00	0,00
	FIS	888.962,00	888.962,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	888.962,00	888.962,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3087 Ampliação da estrutura física do Palácio Paiaguás		2.816.194,00	2.816.194,00	0,00
	FIS	2.816.194,00	2.816.194,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.816.194,00	2.816.194,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	10.570.872,11	10.570.872,11	0,00

04.105 - GABINETE DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				10.570.872,11	4.384.713,31	0,00	5.478.158,80	708.000,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				10.282.992,11	4.384.713,31	0,00	5.200.278,80	698.000,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				6.577.836,11	4.384.713,31	0,00	2.173.122,80	20.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2004	Manutenção de gabinetes	F			1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.										
9900	ESTADO				1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00

04.105 - GABINETE DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			246.284,80	0,00	0,00	246.284,80	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				246.284,80	0,00	0,00	246.284,80	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		246.284,80	0,00	0,00	246.284,80	0,00	0,00	0,00
				100	246.284,80	0,00	0,00	246.284,80	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			746.838,00	0,00	0,00	726.838,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				746.838,00	0,00	0,00	726.838,00	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		746.838,00	0,00	0,00	726.838,00	20.000,00	0,00	0,00
				100	746.838,00	0,00	0,00	726.838,00	20.000,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			4.384.713,31	4.384.713,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				4.384.713,31	4.384.713,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		3.634.498,84	3.634.498,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.634.498,84	3.634.498,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		750.214,47	750.214,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	750.214,47	750.214,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.354	Programa Estadual de Articulaçao Política				3.705.156,00	0,00	0,00	3.027.156,00	678.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover articulação política para garantir a efetividade das ações governamentais.										
04.122.354.2568	Realização de ações de apoio ao governador do Estado	F			888.962,00	0,00	0,00	888.962,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Apoiar a realização de ações do Gabinete do Governador.										
9900	ESTADO				888.962,00	0,00	0,00	888.962,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ações realizadas										
	Percentual 100,00										

GABINETE DE GOVERNO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assessoria ao Governador para o bom desempenho de suas funções no que se refere à organização das atividades de agenda, ao planejamento de viagens (nacionais e internacionais), ao cerimonial de governo, à assessoria jurídica do Governador, à ajudância de ordens, à organização do acervo documental e à manutenção do Palácio;
- Produzir informações para subsidiar o governo nas audiências, visitas, reuniões, viagens, entrevistas e participações em eventos de qualquer natureza;
- Articular as ações sociais do governo junto às demais Secretarias de Estado, a órgãos nacionais e internacionais, bem como fomentar as ações de voluntariado;
- Coordenar as relações internacionais do Governo do Estado no que se relaciona a: relações diplomáticas; estabelecimento de parcerias, termos de cooperação, tratados e acordos com governos estrangeiros; articulação com os demais órgãos para a promoção do governo no âmbito internacional;
- Coordenar, em ação conjunta com a Casa Civil, a contratação e a nomeação de servidores públicos em cargos comissionados, observando a qualificação técnica.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	172	01/07/15
			Decreto	196	17/07/15

04105 - GABINETE DE GOVERNO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	10.570.872,11
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	10.570.872,11
	TOTAL FISCAL :	10.570.872,11
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :04 - Casa Civil		
UNIDADE :04105 - GABINETE DE GOVERNO		
TOTAL DA UNIDADE : 10.570.872,11		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
004 - ADMINISTRAÇÃO		10.570.872,11
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.282.992,11
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		237.880,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		50.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		6.865.716,11
354 - Programa Estadual de Articulaçao Política		3.705.156,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		9.862.872,11
4 - DESPESA CAPITAL		708.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.384.713,31
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.478.158,80
4 - INVESTIMENTOS		708.000,00
	TOTAL :	10.570.872,11

04105 - GABINETE DE GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		246.284,80	246.284,80	0,00
	FIS	246.284,80	246.284,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	246.284,80	246.284,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		746.838,00	746.838,00	0,00
	FIS	746.838,00	746.838,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	746.838,00	746.838,00	0,00

GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assessoramento direto e imediato ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, especialmente: na coordenação, no planejamento e na execução das diretrizes e políticas relativas à integração das ações governamentais estratégicas; na promoção de análises de políticas públicas estratégicas para o Estado; na realização de estudos de natureza político-institucional de dimensão estratégica;
- Articular as atividades e os trabalhos essenciais à execução das estratégias do Plano de Governo, em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento, e colaborar no desenvolvimento do planejamento estratégico do governo e seu acompanhamento, bem como na avaliação contínua das ações desenvolvidas;
- Acompanhar os debates e as deliberações estratégicas nos conselhos governamentais, apoiando o monitoramento do cumprimento de suas decisões nas áreas técnicas;
- Colaborar com a Secretaria de Estado de Planejamento no que tange ao subsídio e orientação às Secretarias de Estado e aos demais órgãos e entidades estaduais, com vista ao planejamento estratégico e à gestão de ações, programas e projetos estratégicos de governo;
- Propor ajustes na execução das ações, programas e projetos estratégicos de governo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	170	01/07/15
			Decreto	196	17/07/15

04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	2.400.000,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	2.400.000,00
	TOTAL FISCAL :	2.400.000,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :04 - Casa Civil		
UNIDADE :04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
TOTAL DA UNIDADE : 2.400.000,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
004 - ADMINISTRAÇÃO		2.400.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		586.045,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.791.955,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		22.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		1.813.955,00
354 - Programa Estadual de Articulaçao Política		586.045,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		2.384.999,93
4 - DESPESA CAPITAL		15.000,07
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.284.182,28
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100.817,65
4 - INVESTIMENTOS		15.000,07
	TOTAL :	2.400.000,00

04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		57.600,00	57.600,00	0,00
	FIS	57.600,00	57.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	57.600,00	57.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		450.172,72	450.172,72	0,00
	FIS	450.172,72	450.172,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	450.172,72	450.172,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		1.284.182,28	1.284.182,28	0,00
	FIS	1.284.182,28	1.284.182,28	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.284.182,28	1.284.182,28	0,00

04.105 - GABINETE DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		888.962,00	0,00	0,00	888.962,00	0,00	0,00	0,00
				100	888.962,00	0,00	0,00	888.962,00	0,00	0,00	0,00
04.122.354.3087	Ampliação da estrutura física do Palácio Paiaguás	F			2.816.194,00	0,00	0,00	2.138.194,00	678.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Viabilizar melhorias nas estruturas e oferecer melhores condições de trabalho										
9900	ESTADO				2.816.194,00	0,00	0,00	2.138.194,00	678.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ampliação executada										
	Percentual 100,00										
			90		2.816.194,00	0,00	0,00	2.138.194,00	678.000,00	0,00	0,00
				100	2.816.194,00	0,00	0,00	2.138.194,00	678.000,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				237.880,00	0,00	0,00	227.880,00	10.000,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				237.880,00	0,00	0,00	227.880,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			237.880,00	0,00	0,00	227.880,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				237.880,00	0,00	0,00	227.880,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		237.880,00	0,00	0,00	227.880,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	237.880,00	0,00	0,00	227.880,00	10.000,00	0,00	0,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.131.036	Apoio Administrativo				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

04.105 - GABINETE DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				TOTAL	10.570.872,11	4.384.713,31	0,00	5.478.158,80	708.000,00	0,00	0,00
				FISCAL	10.570.872,11	4.384.713,31	0,00	5.478.158,80	708.000,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04.106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.126.036	Apoio Administrativo				22.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			22.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				22.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		22.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	22.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				TOTAL	2.400.000,00	1.284.182,28	0,00	1.100.817,65	15.000,07	0,00	0,00
				FISCAL	2.400.000,00	1.284.182,28	0,00	1.100.817,65	15.000,07	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Formular, coordenar e fomentar a implementação de planos, programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na Administração Pública;
- Estimular e apoiar a implantação de planos, programas, projetos e normas voltadas à prevenção da corrupção e ao fortalecimento da transparência, da integridade e da conduta ética no setor público e na sua relação com o setor privado;
- Promover, coordenar e fomentar a realização de estudos e pesquisas, visando à produção e à disseminação do conhecimento nas áreas de prevenção da corrupção, promoção da transparência, acesso à informação, conduta ética, integridade e controle social;
- Promover a articulação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuem no campo da prevenção da corrupção, de promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social;
- Participar em fóruns ou organismos nacionais e internacionais relacionados ao combate e à prevenção da corrupção, à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social, e atuar como agente multiplicador;
- Propor, estimular e fortalecer a implementação de instrumentos, políticas e iniciativas que valorizem padrões éticos na ação administrativa;
- Receber e averiguar demandas referentes à restrição legal de acesso à informação e/ou práticas ilícitas, encaminhando-as para os órgãos competentes, bem como acompanhar e dar a respectiva resposta;
- Propor, estimular e colaborar para a difusão dos instrumentos de boas práticas para uma gestão pública responsável, transparente e participativa no contexto da Administração Estadual, com a colaboração dos órgãos e entidades afins;
- Implementar as ações do plano estadual de transparência e do plano estadual de combate à corrupção;
- Sugerir ou recomendar a adoção de medidas visando ao aperfeiçoamento, à proposição e ao alcance de objetivos que ofereçam respostas efetivas e necessárias às demandas da sociedade.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	193	14/07/15
Decreto	84	05/05/15	Decreto	196	17/07/15
Decreto	148	01/07/15			

04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		22.000,00	22.000,00	0,00
	FIS	22.000,00	22.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	22.000,00	22.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
354 Programa Estadual de Articulaçao Política				
3130 Captação de parcerias para realização de projetos estratégicos e prioritários do Estado de Mato Grosso		201.000,00	201.000,00	0,00
	FIS	201.000,00	201.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	201.000,00	201.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3131 Realização de estudos e diagnósticos para o fomento de projetos estratégicos de alto impacto para a sociedade		385.045,00	385.045,00	0,00
	FIS	385.045,00	385.045,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	385.045,00	385.045,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00

04.106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				2.400.000,00	1.284.182,28	0,00	1.100.817,65	15.000,07	0,00	0,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				586.045,00	0,00	0,00	586.045,00	0,00	0,00	0,00
04.121.354	Programa Estadual de Articulaçao Política				586.045,00	0,00	0,00	586.045,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover articulação política para garantir a efetividade das ações governamentais.										
04.121.354.3130	Captação de parcerias para realização de projetos estratégicos e prioritários do Estado de Mato Grosso	F			201.000,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Articular a implementação de projetos estratégicos e prioritários para o Governo do Estado com novas fontes de financiamento										
9900	ESTADO				201.000,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Parceria firmada										
	Unidade 5,00										
			90		201.000,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00
04.121.354.3131	Realização de estudos e diagnósticos para o fomento de projetos estratégicos de alto impacto para a sociedade	F			385.045,00	0,00	0,00	385.045,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Realizar estudos e diagnósticos visando prospectar negócios e oportunidades para o Estado de Mato Grosso alinhados às prioridades de Governo										
9900	ESTADO				385.045,00	0,00	0,00	385.045,00	0,00	0,00	0,00

04.106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Estudo realizado										
	Unidade 5,00										
			90		385.045,00	0,00	0,00	385.045,00	0,00	0,00	0,00
				100	385.045,00	0,00	0,00	385.045,00	0,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.791.955,00	1.284.182,28	0,00	502.772,65	5.000,07	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				1.791.955,00	1.284.182,28	0,00	502.772,65	5.000,07	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			57.600,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				57.600,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		57.600,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00
				100	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			450.172,72	0,00	0,00	445.172,65	5.000,07	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				450.172,72	0,00	0,00	445.172,65	5.000,07	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		437.672,80	0,00	0,00	432.672,73	5.000,07	0,00	0,00
				100	437.672,80	0,00	0,00	432.672,73	5.000,07	0,00	0,00
			91		12.499,92	0,00	0,00	12.499,92	0,00	0,00	0,00
				100	12.499,92	0,00	0,00	12.499,92	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			1.284.182,28	1.284.182,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				1.284.182,28	1.284.182,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.212.182,28	1.212.182,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.212.182,28	1.212.182,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				22.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00

04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	165.050,00	165.050,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	165.050,00	165.050,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3081 Implementação da lei de acesso à informação - LAI		277.000,00	277.000,00	0,00
	FIS	277.000,00	277.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	277.000,00	277.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	3.234.953,69	3.234.953,69	0,00

04.107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				3.234.953,69	1.441.618,52	0,00	1.488.335,17	305.000,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.115.953,69	1.441.618,52	0,00	1.387.335,17	287.000,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				1.807.903,69	1.441.618,52	0,00	236.285,17	130.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			180.000,00	0,00	0,00	50.000,00	130.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				180.000,00	0,00	0,00	50.000,00	130.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		180.000,00	0,00	0,00	50.000,00	130.000,00	0,00	0,00
				100	180.000,00	0,00	0,00	50.000,00	130.000,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			33.600,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				33.600,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		33.600,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00
				100	33.600,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			152.685,17	0,00	0,00	152.685,17	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				152.685,17	0,00	0,00	152.685,17	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										

04.107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		152.685,17	0,00	0,00	152.685,17	0,00	0,00	0,00
				100	152.685,17	0,00	0,00	152.685,17	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			1.441.618,52	1.441.618,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				1.441.618,52	1.441.618,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.441.618,52	1.441.618,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.441.618,52	1.441.618,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.355	Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção				1.308.050,00	0,00	0,00	1.151.050,00	157.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Enfrentar com rigor a corrupção na administração pública estadual										
04.122.355.3043	Elaboração da política estadual de transparência e combate à corrupção	F			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Elaborar e implementar a Política Estadual de Transparência e Combate a Corrupção										
9900	ESTADO				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Política estadual TCC elaborada										
	Unidade 1,00										
			90		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.355.3060	Implementação da legislação na área da transparência e combate à corrupção	F			95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar a implementação da legislação										
9900	ESTADO				95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Legislação implementada										
	Percentual 100,00										
			90		95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.355.3063	Realização e participação de eventos de educação e conscientização para prevenção e combate à corrupção	F			212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a educação e conscientização no âmbito da administração estadual e sociedade.										
9900	ESTADO				212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										

04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	3.234.953,69
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	3.234.953,69
	TOTAL FISCAL :	3.234.953,69
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :04 - Casa Civil	
UNIDADE :04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	
TOTAL DA UNIDADE : 3.234.953,69	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	3.234.953,69
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.115.953,69
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	83.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	36.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	1.926.903,69
355 - Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção	1.308.050,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	2.929.953,69
4 - DESPESA CAPITAL	305.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.441.618,52
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.488.335,17
4 - INVESTIMENTOS	305.000,00
TOTAL :	3.234.953,69

04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		180.000,00	180.000,00	0,00
	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		33.600,00	33.600,00	0,00
	FIS	33.600,00	33.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	33.600,00	33.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		152.685,17	152.685,17	0,00
	FIS	152.685,17	152.685,17	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	152.685,17	152.685,17	0,00

04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		1.441.618,52	1.441.618,52	0,00
	FIS	1.441.618,52	1.441.618,52	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.441.618,52	1.441.618,52	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		83.000,00	83.000,00	0,00
	FIS	83.000,00	83.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	83.000,00	83.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		36.000,00	36.000,00	0,00
	FIS	36.000,00	36.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	36.000,00	36.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
355 Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção				
3043 Elaboração da política estadual de transparência e combate à corrupção		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3060 Implementação da legislação na área da transparência e combate à corrupção		95.000,00	95.000,00	0,00
	FIS	95.000,00	95.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	95.000,00	95.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3063 Realização e participação de eventos de educação e conscientização para prevenção e combate à corrupção		212.000,00	212.000,00	0,00
	FIS	212.000,00	212.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	212.000,00	212.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3071 Realização da semana internacional de combate à corrupção		250.000,00	250.000,00	0,00
	FIS	250.000,00	250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	250.000,00	250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3078 Realização de eventos para a promoção da ética		129.000,00	129.000,00	0,00
	FIS	129.000,00	129.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	129.000,00	129.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3079 Realização de pesquisa de percepção da corrupção		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3080 Ampliação da Participação e Controle Social		165.050,00	165.050,00	0,00

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAGEM DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos àqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;
- Garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, concessionários, permissionários e autorizatários de serviços públicos delegados;
- Zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados;
- Compete a AGER/MT, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentar disposição convenial ou contratual ou por ato administrativo do Estado de Mato Grosso, suas autarquias e fundações públicas ou entidades paraestatais, em especial: saneamento; rodovias; portos e hidrovias; transportes intermunicipais de passageiros; distribuição de gás canalizado; energia elétrica e telecomunicações;
- Garantir a aplicação do principio da isonomia no uso e acesso aos serviços concedidos;
- Buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação específica relacionada aos serviços públicos;
- Homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do Poder Concedente específico, os contratos celebrados pelos concessionários e permissionários, e zelar pelo fiel cumprimento das normas e contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos;
- Fixar, homologar ou encaminhar ao titular do Poder Concedente as tarifas, seus valores e suas estruturas;
- Submeter ao responsável pelo exercício do Poder Concedente os editais de licitação, objetivando outorga de concessão e permissão dos serviços públicos, podendo promover o respectivo procedimento;
- Encaminhar propostas de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos, bem como propor alteração das condições e das áreas, a extinção ou atendimento dos respectivos contratos ou termos;
- Requisitar informações relativas aos serviços públicos delegados de órgãos ou entidades de administração estadual, ou de concessionários, permissionários ou autorizatários;
- Moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse, no limite das atribuições previstas nesta lei, relativos aos objetivos das concessões, permissões e autorizações;
- Permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e sobre suas próprias atividades;
- Fiscalizar a qualidade dos serviços por meio de indicadores e procedimentos amostrais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	429	21/07/11
Lei Complementar	443	17/11/11
Lei Complementar	467	05/06/12
Lei Complementar	532	04/04/14
Lei Complementar	566	20/05/15

	Nº	Data
Decreto	158	01/07/15

04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	7.425.605,79
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	7.425.605,79
	TOTAL FISCAL :	7.425.605,79
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

04 - Casa Civil

04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.433.266,66
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10.836,00	
1330.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	FIS		10.836,00	
1332.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	FIS		10.836,00	
1332.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE RECURSOS NATURAIS'	FIS		10.836,00	
1332.99.06.00 RECURSOS DESTINADOS A AGER/MT	FIS		10.836,00	
1332.99.06.00 RECURSOS DESTINADOS A AGER/MT	FIS	10.836,00		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		3.460.025,66	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		3.460.025,66	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		3.460.025,66	
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS		3.460.025,66	
1600.99.05.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTES COLETIVOS	FIS		3.460.025,66	
1600.99.05.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTES COLETIVOS	FIS	3.460.025,66		
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.500.000,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.500.000,00	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		1.500.000,00	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		1.500.000,00	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		1.500.000,00	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	1.500.000,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		462.405,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		462.405,00	
1915.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		409.274,00	
1915.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		409.274,00	
1915.99.01.00 OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	FIS		409.274,00	
1915.99.01.04 MULTA DIVIDA ATIVA AGER	FIS	409.274,00		
1918.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		53.131,00	
1918.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		53.131,00	
1918.99.12.00 COLETIVOS MULTAS E JUROS DE MORA SERVICOS DE FISCALIZACAO DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTES	FIS		53.131,00	
1918.99.12.00 COLETIVOS MULTAS E JUROS DE MORA SERVICOS DE FISCALIZACAO DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTES	FIS	53.131,00		
			TOTAL GERAL :	5.433.266,66
			FISCAL :	5.433.266,66
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :04 - Casa Civil

UNIDADE :04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 12.858.872,45

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

04.107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00										
			90		212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.355.3071	Realização da semana internacional de combate à corrupção	F			250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Realizar o evento anual em comemoração ao dia internacional de combate à corrupção										
9900	ESTADO				250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										
	Unidade 1,00										
			90		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.355.3078	Realização de eventos para a promoção da ética	F			129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover e difundir a ética										
9900	ESTADO				129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										
	Unidade 6,00										
			90		129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.355.3079	Realização de pesquisa de percepção da corrupção	F			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver um indicador de percepção de corrupção										
9900	ESTADO				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pesquisa realizada										
	Unidade 1,00										
			90		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.355.3080	Ampliação da Participação e Controle Social	F			165.050,00	0,00	0,00	165.050,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer os canais de participação e controle social no âmbito da administração estadual										
9900	ESTADO				165.050,00	0,00	0,00	165.050,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Canal estruturado										
	Percentual 25,00										
			90		165.050,00	0,00	0,00	165.050,00	0,00	0,00	0,00
				100	165.050,00	0,00	0,00	165.050,00	0,00	0,00	0,00
04.122.355.3081	Implementação da lei de acesso à informação - LAI	F			277.000,00	0,00	0,00	120.000,00	157.000,00	0,00	0,00

04.107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Assegurar a gestão da transparência										
9900	ESTADO				277.000,00	0,00	0,00	120.000,00	157.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Lei de acesso à informação implementada										
	Percentual 50,00										
			90		277.000,00	0,00	0,00	120.000,00	157.000,00	0,00	0,00
				100	277.000,00	0,00	0,00	120.000,00	157.000,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				83.000,00	0,00	0,00	65.000,00	18.000,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				83.000,00	0,00	0,00	65.000,00	18.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			83.000,00	0,00	0,00	65.000,00	18.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				83.000,00	0,00	0,00	65.000,00	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		83.000,00	0,00	0,00	65.000,00	18.000,00	0,00	0,00
				100	83.000,00	0,00	0,00	65.000,00	18.000,00	0,00	0,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
04.131.036	Apoio Administrativo				36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	3.234.953,69	1.441.618,52	0,00	1.488.335,17	305.000,00	0,00	0,00
				FISCAL	3.234.953,69	1.441.618,52	0,00	1.488.335,17	305.000,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				240	1.707.025,43	0,00	0,00	1.689.025,43	18.000,00	0,00	0,00
				262	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			9.530.011,02	9.530.011,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				9.530.011,02	9.530.011,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		8.030.011,02	8.030.011,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.925.605,79	5.925.605,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	2.104.405,23	2.104.405,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.229	Regulação Eficiente dos Serviços Públicos Delegados				138.470,00	0,00	0,00	138.470,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Garantir a prestação adequada dos serviços públicos delegados pelos entes regulados.										
04.122.229.3171	Fortalecimento institucional da AGER/MT	F			84.800,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Buscar reconhecimento da AGER/MT como órgão de estado e como agência reguladora perante a Sociedade e Governo.										
9900	ESTADO				84.800,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Órgão fortalecido										
	Percentual 25,00										
			90		84.800,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00
				262	84.800,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00
04.122.229.3172	Reestruturação do quadro de pessoal da AGER/MT	F			53.670,00	0,00	0,00	53.670,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover o incremento e nivelamento do quadro de pessoal para possibilitar a atuação efetiva da AGER/MT em todas suas áreas de competência.										
9900	ESTADO				53.670,00	0,00	0,00	53.670,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipe estruturada										
	Pessoa 127,00										
			90		53.670,00	0,00	0,00	53.670,00	0,00	0,00	0,00
				262	53.670,00	0,00	0,00	53.670,00	0,00	0,00	0,00
04.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				1.060.166,00	0,00	0,00	945.510,00	114.656,00	0,00	0,00
04.125.229	Regulação Eficiente dos Serviços Públicos Delegados				1.060.166,00	0,00	0,00	945.510,00	114.656,00	0,00	0,00

04.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Garantir a prestação adequada dos serviços públicos delegados pelos entes regulados.										
04.125.229.1989	Reestruturação da sede própria da AGER/MT	F			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Construir e aparelhar a sede própria da AGER/MT.										
0600	REGIÃO VI - SUL				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sede construída/aparelhada										
	Percentual 10,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				262	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
04.125.229.2154	Regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados	F			1.010.166,00	0,00	0,00	945.510,00	64.656,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhorar a qualidade dos serviços públicos delegados mediante regulação e fiscalização.										
9900	ESTADO				1.010.166,00	0,00	0,00	945.510,00	64.656,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço regulado										
	Percentual 100,00										
			90		1.010.166,00	0,00	0,00	945.510,00	64.656,00	0,00	0,00
				243	10.836,00	0,00	0,00	2.880,00	7.956,00	0,00	0,00
				262	999.330,00	0,00	0,00	942.630,00	56.700,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				73.200,00	0,00	0,00	73.200,00	0,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				73.200,00	0,00	0,00	73.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			73.200,00	0,00	0,00	73.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				73.200,00	0,00	0,00	73.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		73.200,00	0,00	0,00	73.200,00	0,00	0,00	0,00
				240	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				262	70.200,00	0,00	0,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
04.131.036	Apoio Administrativo				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO :04 - Casa Civil	
UNIDADE :04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	12.810.872,45
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	48.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.617.506,45
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.060.166,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	73.200,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	11.612.236,45
229 - Regulação Eficiente dos Serviços Públicos Delegados	1.198.636,00
996 - Operações Especiais: Outras	48.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	12.726.216,45
4 - DESPESA CAPITAL	132.656,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.530.011,02
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.196.205,43
4 - INVESTIMENTOS	132.656,00
TOTAL :	12.858.872,45

04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.949.025,43	0,00	1.949.025,43
	FIS	1.949.025,43	0,00	1.949.025,43
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.949.025,43	0,00	1.949.025,43
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		9.530.011,02	7.425.605,79	2.104.405,23
	FIS	9.530.011,02	7.425.605,79	2.104.405,23
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.530.011,02	7.425.605,79	2.104.405,23
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		73.200,00	0,00	73.200,00
	FIS	73.200,00	0,00	73.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	73.200,00	0,00	73.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		60.000,00	0,00	60.000,00
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
229 Regulação Eficiente dos Serviços Públicos Delegados				
1989 Reestruturação da sede própria da AGER/MT		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2154 Regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados		1.010.166,00	0,00	1.010.166,00
	FIS	1.010.166,00	0,00	1.010.166,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.010.166,00	0,00	1.010.166,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3171 Fortalecimento institucional da AGER/MT		84.800,00	0,00	84.800,00
	FIS	84.800,00	0,00	84.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	84.800,00	0,00	84.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3172 Reestruturação do quadro de pessoal da AGER/MT		53.670,00	0,00	53.670,00
	FIS	53.670,00	0,00	53.670,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	53.670,00	0,00	53.670,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		48.000,00	0,00	48.000,00
	FIS	48.000,00	0,00	48.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	48.000,00	0,00	48.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	12.858.872,45	7.425.605,79	5.433.266,66

04.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				12.810.872,45	9.530.011,02	0,00	3.148.205,43	132.656,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.617.506,45	9.530.011,02	0,00	2.069.495,43	18.000,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				11.479.036,45	9.530.011,02	0,00	1.931.025,43	18.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			1.949.025,43	0,00	0,00	1.931.025,43	18.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.949.025,43	0,00	0,00	1.931.025,43	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.949.025,43	0,00	0,00	1.931.025,43	18.000,00	0,00	0,00

04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	1.765.849,94
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	1.765.849,94
	TOTAL FISCAL :	1.765.849,94
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :04 - Casa Civil	
UNIDADE :04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	
TOTAL DA UNIDADE : 1.765.849,94	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
015 - URBANISMO	1.765.849,94
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.026.473,84
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.219,71
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	689.751,39
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.405,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	1.048.098,55
389 - Integração Metropolitana	717.751,39
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	1.757.349,94
4 - DESPESA CAPITAL	8.500,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	646.538,64
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.110.811,30
4 - INVESTIMENTOS	8.500,00
TOTAL :	1.765.849,94

04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		15.000,00	15.000,00	0,00
	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		24.367,96	24.367,96	0,00
	FIS	24.367,96	24.367,96	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	24.367,96	24.367,96	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		286.365,00	286.365,00	0,00
	FIS	286.365,00	286.365,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	286.365,00	286.365,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		672.740,88	672.740,88	0,00
	FIS	672.740,88	672.740,88	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	672.740,88	672.740,88	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		16.219,71	16.219,71	0,00
	FIS	16.219,71	16.219,71	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.219,71	16.219,71	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		33.405,00	33.405,00	0,00
	FIS	33.405,00	33.405,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	33.405,00	33.405,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
389 Integração Metropolitana				
3092 Fortalecimento Institucional da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá/AGEM		9.500,00	9.500,00	0,00
	FIS	9.500,00	9.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	9.500,00	9.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3094 Operacionalização do Sistema de Gestão da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC		18.500,00	18.500,00	0,00
	FIS	18.500,00	18.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	18.500,00	18.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3097 Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá		689.751,39	689.751,39	0,00
	FIS	689.751,39	689.751,39	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	689.751,39	689.751,39	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	1.765.849,94	1.765.849,94	0,00

04.303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15	URBANISMO				1.765.849,94	646.538,64	0,00	1.110.811,30	8.500,00	0,00	0,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.026.473,84	646.538,64	0,00	371.435,20	8.500,00	0,00	0,00
15.122.036	Apoio Administrativo				998.473,84	646.538,64	0,00	351.935,20	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
15.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter e conservar os bens imóveis.										

04.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	12.858.872,45	9.530.011,02	0,00	3.196.205,43	132.656,00	0,00	0,00
				FISCAL	12.858.872,45	9.530.011,02	0,00	3.196.205,43	132.656,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM/VRC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Agência de Desenvolvimento Metropolitano AGEM/VRC tem como missão assegurar a execução de planos, programas e projetos relacionados às funções públicas de interesse comum no âmbito da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC.
Tem como objetivos principais planejar, organizar e executar as funções públicas de interesse comum na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, desempenhando as seguintes competências:realizar estudos e pesquisas que viabilizem o planejamento e a integração da gestão das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá;
- Planejar e coordenar a elaboração de planos, programas e projetos de interesse comum dos municípios componentes da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, bem como monitorar, fiscalizar e avaliar sua execução;
- Articular ações e projetos com os municípios metropolitanos e do entorno, com órgãos estaduais e federais, além de entidades privadas, com o objetivo de conjugar esforços para viabilizar o planejamento e a gestão das funções públicas de interesse comum;
- Propor ao CODEM/VRC, normas e procedimentos relacionados às funções públicas de interesse comum, definidas no parágrafo único do Art. 5º da Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009, de forma articulada com os municípios;
- Coordenar tecnicamente a elaboração e a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e outros planos relevantes da região;
- Assessorar e propor diretrizes e critérios para assegurar a compatibilidade dos Planos Diretores dos municípios integrantes da Região Metropolitana com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, no tocante às funções públicas de interesse comum;
- Responder pelo suporte técnico e administrativo ao Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC;
- Autorizar e fiscalizar a execução dos serviços de interesse comum dos municípios componentes, aplicando as sanções e multas no exercício;
- Propor, para aprovação no CODEM/VRC, políticas compensatórias voltadas ao atendimento das questões sociais, econômicas e ambientais, além de outras, entre os municípios integrantes da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC e entorno;
- Dirimir conflitos relacionados às funções públicas de interesse comum, no âmbito da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC e entorno;
- Articular-se com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de captar recursos para investimentos na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC;
- Emitir autorizações e liberações de uso e ocupação do solo, em conformidade com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, respeitada a autonomia dos municípios;
- Estimular e consolidar parcerias com os diversos órgãos estaduais para estabelecer normas gerais para a execução dos serviços públicos de interesse comum metropolitano, promovendo o seu cumprimento e controle;
- Exercer outras atribuições que lhe sejam legalmente conferidas pelo Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	499	22/07/13	Decreto	162	01/07/15
Lei Complementar	566	20/05/15			

04.303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.127.389	Integração Metropolitana				689.751,39	0,00	0,00	689.751,39	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a integração das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC.										
15.127.389.3097	Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá	F			689.751,39	0,00	0,00	689.751,39	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RM/VRC.										
0600	REGIÃO VI - SUL				689.751,39	0,00	0,00	689.751,39	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano diretor de desenvolvimento integrado (PDDI) elaborado										
	Percentual 82,50										
			90		689.751,39	0,00	0,00	689.751,39	0,00	0,00	0,00
				100	689.751,39	0,00	0,00	689.751,39	0,00	0,00	0,00
15.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				33.405,00	0,00	0,00	33.405,00	0,00	0,00	0,00
15.131.036	Apoio Administrativo				33.405,00	0,00	0,00	33.405,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
15.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			33.405,00	0,00	0,00	33.405,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				33.405,00	0,00	0,00	33.405,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		33.405,00	0,00	0,00	33.405,00	0,00	0,00	0,00
				100	33.405,00	0,00	0,00	33.405,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	1.765.849,94	646.538,64	0,00	1.110.811,30	8.500,00	0,00	0,00
				FISCAL	1.765.849,94	646.538,64	0,00	1.110.811,30	8.500,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CASA MILITAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência direta e imediata ao Governador no desempenho de suas atribuições;
- Adotar medidas preventivas de enfrentamento às ocorrências de crise que venham afetar a segurança do Governador;
- Planejar, executar, controlar e avaliar as atividades de inteligência e contrainteligência de interesse governamental;
- Prestar assessoramento militar ao Cerimonial Oficial do Estado;
- Gerir os serviços de proteção pessoal do Governador, seu cônjuge e seus parentes em linha reta em primeiro grau, bem como a segurança pessoal do Vice-Governador e, excepcionalmente, do secretariado, autoridades e outras pessoas, quando expressamente determinado pelo Governador;
- Gerir os serviços de segurança da sede do governo e residência do Governador, bem como dos demais locais e adjacências onde estiver presente;
- Gerir os serviços de transporte aéreo e viário do Governador e Vice-Governador, bem como coordenar o fretamento, a utilização, a fiscalização e o controle dos serviços de transporte aéreo dos demais órgãos do Poder Executivo;
- Receber, orientar e acompanhar autoridades e convidados em visitas oficiais ao Estado, quando formalmente autorizado pelo Governador;
- Coordenar as atividades do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários do Estado, em conformidade com a regulamentação específica.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15

	Nº	Data
Decreto	1.414	30/07/15
Decreto	256	23/09/15

04.303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
15.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			24.367,96	0,00	0,00	24.367,96	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				24.367,96	0,00	0,00	24.367,96	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		24.367,96	0,00	0,00	24.367,96	0,00	0,00	0,00
				100	24.367,96	0,00	0,00	24.367,96	0,00	0,00	0,00
15.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			286.365,00	0,00	0,00	286.365,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				286.365,00	0,00	0,00	286.365,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		286.365,00	0,00	0,00	286.365,00	0,00	0,00	0,00
				100	286.365,00	0,00	0,00	286.365,00	0,00	0,00	0,00
15.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			672.740,88	646.538,64	0,00	26.202,24	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				672.740,88	646.538,64	0,00	26.202,24	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		650.407,92	624.205,68	0,00	26.202,24	0,00	0,00	0,00
				100	650.407,92	624.205,68	0,00	26.202,24	0,00	0,00	0,00
			91		22.332,96	22.332,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	22.332,96	22.332,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122.389	Integração Metropolitana				28.000,00	0,00	0,00	19.500,00	8.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a integração das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC.										
15.122.389.3092	Fortalecimento Institucional da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá/AGEM	F			9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00

04.303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECíF.	Dotar a Agência de de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (AGEM/VRC) de capacidade técnico-administrativa para desempenhar de maneira satisfatória a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum, direcionadas ao desenvolvimento integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC.										
0600	REGIÃO VI - SUL				9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	AGEM/VRC fortalecida										
	Percentual 33,71										
			90		9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
				100	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
15.122.389.3094	Operacionalização do Sistema de Gestão da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC	F			18.500,00	0,00	0,00	10.000,00	8.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Dar condições à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá ¿ AGEM/VRC, ao conselho de desenvolvimento metropolitano ¿ CODEM, e ao Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá ¿ FDM/VRC, de exercerem de maneira pena suas atribuições definidas em lei, promovendo a organização, planejamento e execução das Funções Públicas de Interesse Comum ¿ FPIC.										
0600	REGIÃO VI - SUL				18.500,00	0,00	0,00	10.000,00	8.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema operacionalizado										
	Percentual 6,25										
			90		18.500,00	0,00	0,00	10.000,00	8.500,00	0,00	0,00
				100	18.500,00	0,00	0,00	10.000,00	8.500,00	0,00	0,00
15.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				16.219,71	0,00	0,00	16.219,71	0,00	0,00	0,00
15.126.036	Apoio Administrativo				16.219,71	0,00	0,00	16.219,71	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
15.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			16.219,71	0,00	0,00	16.219,71	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				16.219,71	0,00	0,00	16.219,71	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		16.219,71	0,00	0,00	16.219,71	0,00	0,00	0,00
				100	16.219,71	0,00	0,00	16.219,71	0,00	0,00	0,00
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL				689.751,39	0,00	0,00	689.751,39	0,00	0,00	0,00

05.101 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00										
			90		2.541.290,00	0,00	0,00	2.341.290,00	200.000,00	0,00	0,00
				100	2.541.290,00	0,00	0,00	2.341.290,00	200.000,00	0,00	0,00
			91		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			10.356.023,97	10.356.023,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				10.356.023,97	10.356.023,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		8.816.023,97	8.816.023,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	8.816.023,97	8.816.023,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		1.540.000,00	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.540.000,00	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				420.000,00	0,00	0,00	390.000,00	30.000,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				420.000,00	0,00	0,00	390.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			420.000,00	0,00	0,00	390.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				420.000,00	0,00	0,00	390.000,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		420.000,00	0,00	0,00	390.000,00	30.000,00	0,00	0,00
				100	420.000,00	0,00	0,00	390.000,00	30.000,00	0,00	0,00
04.781	TRANSPORTE AEREO				4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
04.781.036	Apoio Administrativo				4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.781.036.2138	Manutenção de transporte aéreo	F			4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender demandas de vôos das autoridades estaduais.										

05.101 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	19.567.713,97	10.376.423,97	0,00	8.961.290,00	230.000,00	0,00	0,00
				FISCAL	19.547.313,97	10.356.023,97	0,00	8.961.290,00	230.000,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05101 - CASA MILITAR

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	19.547.313,97
	SEG	20.400,00
	TOTAL GERAL :	19.567.713,97
	TOTAL FISCAL :	19.547.313,97
	TOTAL SEGURIDADE :	20.400,00

ÓRGÃO :05 - Casa Militar

UNIDADE :05101 - CASA MILITAR

TOTAL DA UNIDADE : 19.567.713,97

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	19.547.313,97
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.400,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.627.313,97
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	420.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	20.400,00
781 - TRANSPORTE AEREO	4.500.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	19.547.313,97
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	20.400,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	19.337.713,97
4 - DESPESA CAPITAL	230.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.376.423,97
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.961.290,00
4 - INVESTIMENTOS	230.000,00
TOTAL :	19.567.713,97

05101 - CASA MILITAR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
	FIS	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		2.571.290,00	2.571.290,00	0,00
	FIS	2.571.290,00	2.571.290,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.571.290,00	2.571.290,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		10.356.023,97	10.356.023,97	0,00
	FIS	10.356.023,97	10.356.023,97	0,00

05101 - CASA MILITAR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.356.023,97	10.356.023,97	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		420.000,00	420.000,00	0,00
	FIS	420.000,00	420.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	420.000,00	420.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção de transporte aéreo		4.500.000,00	4.500.000,00	0,00
	FIS	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		20.400,00	20.400,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.400,00	20.400,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.400,00	20.400,00	0,00
	TOTAL :	19.567.713,97	19.567.713,97	0,00

05.101 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				19.547.313,97	10.356.023,97	0,00	8.961.290,00	230.000,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				14.627.313,97	10.356.023,97	0,00	4.071.290,00	200.000,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				14.627.313,97	10.356.023,97	0,00	4.071.290,00	200.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			2.571.290,00	0,00	0,00	2.371.290,00	200.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				2.571.290,00	0,00	0,00	2.371.290,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										

06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2009 Manutenção de ações de informática		6.000,00	6.000,00	0,00
	FIS	6.000,00	6.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.000,00	6.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
361 Fortalecimento dos Mecanismos de Controle do Poder Executivo				
3200 Ampliação do relacionamento com outras intituições		5.000,00	5.000,00	0,00
	FIS	5.000,00	5.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.000,00	5.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3205 Aquisição de mobiliários, máquinas e equipamentos para a nova sede		491.591,51	491.591,51	0,00
	FIS	491.591,51	491.591,51	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	491.591,51	491.591,51	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3207 Consolidação do Sistema de Correição do Poder Executivo		15.480,00	15.480,00	0,00
	FIS	15.480,00	15.480,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	15.480,00	15.480,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3208 Construção da nova sede		1.710.000,00	1.710.000,00	0,00
	FIS	1.710.000,00	1.710.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.710.000,00	1.710.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3213 Intensificação e aperfeiçoamento da avaliação dos controles		231.840,00	231.840,00	0,00
	FIS	231.840,00	231.840,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	231.840,00	231.840,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
362 Governo Transparente, Sociedade Participativa				
3216 Modernização da Rede de Ouvidoria		1.200,00	1.200,00	0,00
	FIS	1.200,00	1.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.200,00	1.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		720.000,00	720.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	720.000,00	720.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	720.000,00	720.000,00	0,00
	TOTAL :	34.574.232,71	34.574.232,71	0,00

06.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				33.854.232,71	30.851.059,72	0,00	801.581,48	2.201.591,51	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				31.393.121,20	30.851.059,72	0,00	542.061,48	0,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				31.393.121,20	30.851.059,72	0,00	542.061,48	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			542.061,48	0,00	0,00	542.061,48	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				542.061,48	0,00	0,00	542.061,48	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		542.061,48	0,00	0,00	542.061,48	0,00	0,00	0,00
				100	542.061,48	0,00	0,00	542.061,48	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			30.851.059,72	30.851.059,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				30.851.059,72	30.851.059,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		25.451.059,72	25.451.059,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	25.451.059,72	25.451.059,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		5.400.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.400.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124	CONTROLE INTERNO				2.455.111,51	0,00	0,00	253.520,00	2.201.591,51	0,00	0,00
04.124.361	Fortalecimento dos Mecanismos de Controle do Poder Executivo				2.453.911,51	0,00	0,00	252.320,00	2.201.591,51	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos por meio do fortalecimento dos seus mecanismos de controle.										
04.124.361.3200	Ampliação do relacionamento com outras intituições	F			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Ampliar e fortalecer o relacionamento com instituições públicas e privadas										
0600	REGIÃO VI - SUL				5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Parceria firmada										
	Unidade 3,00										
			90		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- As atividades de auditoria governamental, controladoria, correição, ouvidoria e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo Estadual;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal	101	04/05/00	Lei	8.426	28/12/05
Lei Federal	8.666	21/06/93	Lei	9.398	30/06/10
Lei Complementar	550	27/11/14	Lei	9.996	08/11/13
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	147	01/07/15
Lei	4.569	30/06/83			
Lei	8.099	29/03/04			

06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	33.854.232,71
	SEG	720.000,00
	TOTAL GERAL :	34.574.232,71
	TOTAL FISCAL :	33.854.232,71
	TOTAL SEGURIDADE :	720.000,00

ÓRGÃO :06 - Controladoria Geral do Estado	
UNIDADE :06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
TOTAL DA UNIDADE : 34.574.232,71	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	33.854.232,71
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	720.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.393.121,20
124 - CONTROLE INTERNO	2.455.111,51
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	720.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	31.399.121,20
361 - Fortalecimento dos Mecanismos de Controle do Poder Executivo	2.453.911,51
362 - Governo Transparente, Sociedade Participativa	1.200,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	720.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	32.372.641,20
4 - DESPESA CAPITAL	2.201.591,51
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.571.059,72
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	801.581,48
4 - INVESTIMENTOS	2.201.591,51
TOTAL :	34.574.232,71

06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		542.061,48	542.061,48	0,00
	FIS	542.061,48	542.061,48	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	542.061,48	542.061,48	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		30.851.059,72	30.851.059,72	0,00
	FIS	30.851.059,72	30.851.059,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.851.059,72	30.851.059,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

06.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				TOTAL	34.574.232,71	31.571.059,72	0,00	801.581,48	2.201.591,51	0,00	0,00
				FISCAL	33.854.232,71	30.851.059,72	0,00	801.581,48	2.201.591,51	0,00	0,00
				SEGURIDADE	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar o Governador do Estado no desempenho de suas funções;
- Auxiliar o Governador do Estado no relacionamento com autoridades federais, estaduais e municipais, autoridades religiosas, civis e militares, partidos políticos, entidades de classe e outras organizações e instituições representativas da sociedade;
- Gerir o Observatório de Gestão.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	427	12/07/11	Decreto	259	23/09/15
Lei Complementar	566	20/05/15			

06.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.124.361.3205	Aquisição de mobiliários, máquinas e equipamentos para a nova sede	F			491.591,51	0,00	0,00	0,00	491.591,51	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Adquirir mobiliários, máquinas e equipamentos para a nova sede										
0600	REGIÃO VI - SUL				491.591,51	0,00	0,00	0,00	491.591,51	0,00	0,00
PRODUTO	Mobiliário adequado										
	Unidade 1,00										
			90		491.591,51	0,00	0,00	0,00	491.591,51	0,00	0,00
				100	491.591,51	0,00	0,00	0,00	491.591,51	0,00	0,00
04.124.361.3207	Consolidação do Sistema de Correição do Poder Executivo	F			15.480,00	0,00	0,00	15.480,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Estruturar e melhorar o gerenciamento do Controle Disciplinar do Poder Executivo estadual										
0600	REGIÃO VI - SUL				15.480,00	0,00	0,00	15.480,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidades reestruturadas										
	Percentual 1,00										
			90		7.080,00	0,00	0,00	7.080,00	0,00	0,00	0,00
				100	7.080,00	0,00	0,00	7.080,00	0,00	0,00	0,00
			91		8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00
				100	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00
04.124.361.3208	Construção da nova sede	F			1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Construir a nova sede										
0600	REGIÃO VI - SUL				1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sede construída										
	Unidade 1,00										
			90		1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00
				100	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00
04.124.361.3213	Intensificação e aperfeiçoamento da avaliação dos controles	F			231.840,00	0,00	0,00	231.840,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Aumentar o número de subsistemas avaliados e melhorar a metodologia de avaliação										
0600	REGIÃO VI - SUL				231.840,00	0,00	0,00	231.840,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Subsistema avaliado										
	Unidade 1,00										
			90		231.840,00	0,00	0,00	231.840,00	0,00	0,00	0,00
				100	231.840,00	0,00	0,00	231.840,00	0,00	0,00	0,00
04.124.362	Governo Transparente, Sociedade Participativa				1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00

06.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Aumentar a transparência e a acessibilidade do cidadão ao Governo										
04.124.362.3216	Modernização da Rede de Ouvidoria	F			1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Implantar melhorias com base nos registros de ouvidoria em serviços públicos do Governo.										
0600	REGIÃO VI - SUL				1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Produto de ouvidoria modernizado										
	Unidade 6,00										
			90		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

07.101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			91		181.751,39	181.751,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	181.751,39	181.751,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				83.468,50	0,00	0,00	5.500,00	77.968,50	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				83.468,50	0,00	0,00	5.500,00	77.968,50	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			83.468,50	0,00	0,00	5.500,00	77.968,50	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				83.468,50	0,00	0,00	5.500,00	77.968,50	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		83.468,50	0,00	0,00	5.500,00	77.968,50	0,00	0,00
				100	83.468,50	0,00	0,00	5.500,00	77.968,50	0,00	0,00
				TOTAL	3.442.887,53	2.297.917,63	0,00	647.001,40	497.968,50	0,00	0,00
				FISCAL	3.442.887,53	2.297.917,63	0,00	647.001,40	497.968,50	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Procuradoria Geral do Estado é uma instituição necessária a Administração Pública Estadual e função essencial à administração da justiça, responsável, em toda a sua plenitude e a título exclusivo, pela advocacia do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	111	01/07/02
Lei Complementar	115	25/11/02
Lei Complementar	200	20/12/04
Lei Complementar	305	17/01/08
Lei Complementar	337	05/12/08
Lei Complementar	373	26/11/09
Lei Complementar	455	21/12/11
Lei Complementar	483	28/12/12
Lei Complementar	496	17/05/13
Lei Complementar	550	27/11/14
Lei Complementar	566	20/05/15

	Nº	Data
Lei	7.351	12/02/00
Lei	8.239	15/12/04
Lei	8.345	30/06/05
Lei	9.279	21/12/09
Lei	9.737	15/05/12
Lei	10.004	03/12/13
Decreto	156	01/07/15

07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	3.442.887,53
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	3.442.887,53
	TOTAL FISCAL :	3.442.887,53
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :07 - Gabinete da Vice Governadoria

UNIDADE :07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

TOTAL DA UNIDADE : 3.442.887,53

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	3.442.887,53
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.359.419,03
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	83.468,50
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	3.442.887,53
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	2.944.919,03
4 - DESPESA CAPITAL	497.968,50
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.297.917,63
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	647.001,40
4 - INVESTIMENTOS	497.968,50
TOTAL :	3.442.887,53

07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		351.000,00	351.000,00	0,00
	FIS	351.000,00	351.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	351.000,00	351.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		710.501,40	710.501,40	0,00
	FIS	710.501,40	710.501,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	710.501,40	710.501,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		2.297.917,63	2.297.917,63	0,00
	FIS	2.297.917,63	2.297.917,63	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.297.917,63	2.297.917,63	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		83.468,50	83.468,50	0,00

07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	83.468,50	83.468,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	83.468,50	83.468,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	3.442.887,53	3.442.887,53	0,00

07.101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				3.442.887,53	2.297.917,63	0,00	647.001,40	497.968,50	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.359.419,03	2.297.917,63	0,00	641.501,40	420.000,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				3.359.419,03	2.297.917,63	0,00	641.501,40	420.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			351.000,00	0,00	0,00	11.000,00	340.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				351.000,00	0,00	0,00	11.000,00	340.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		351.000,00	0,00	0,00	11.000,00	340.000,00	0,00	0,00
				100	351.000,00	0,00	0,00	11.000,00	340.000,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			710.501,40	0,00	0,00	630.501,40	80.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				710.501,40	0,00	0,00	630.501,40	80.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		688.501,40	0,00	0,00	608.501,40	80.000,00	0,00	0,00
				100	688.501,40	0,00	0,00	608.501,40	80.000,00	0,00	0,00
			91		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			2.297.917,63	2.297.917,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				2.297.917,63	2.297.917,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.116.166,24	2.116.166,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.116.166,24	2.116.166,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
364 Modernização da Procuradoria-Geral do Estado				
3222 Ampliação, reforma e estruturação da sede da Procuradoria-Geral do Estado		4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
	FIS	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3223 Capacitação de servidores e procuradores da PGE		800.000,00	0,00	800.000,00
	FIS	800.000,00	0,00	800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	800.000,00	0,00	800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3224 Implementação e Estruturação das Procuradorias Regionais do Estado de Mato Grosso		349.999,93	249.999,96	99.999,97
	FIS	349.999,93	249.999,96	99.999,97
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	49.999,99	35.714,28	14.285,71
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	49.999,99	35.714,28	14.285,71
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	49.999,99	35.714,28	14.285,71
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	49.999,99	35.714,28	14.285,71
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	49.999,99	35.714,28	14.285,71
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	49.999,99	35.714,28	14.285,71
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	49.999,99	35.714,28	14.285,71
	SEG	0,00	0,00	0,00
3225 Modernização Tecnológica dos Sistemas da Procuradoria-Geral do Estado		640.000,00	440.000,00	200.000,00
	FIS	640.000,00	440.000,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	640.000,00	440.000,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		105.166,31	0,00	105.166,31
	FIS	105.166,31	0,00	105.166,31
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	105.166,31	0,00	105.166,31
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		10.907.977,32	10.907.977,32	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.907.977,32	10.907.977,32	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.907.977,32	10.907.977,32	0,00
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta		192.420.468,62	192.420.468,62	0,00
	FIS	192.420.468,62	192.420.468,62	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	192.420.468,62	192.420.468,62	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	267.645.083,48	257.128.452,95	10.516.630,53

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				64.211.471,23	47.026.683,21	0,00	11.611.464,23	5.573.323,79	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				62.218.147,39	47.026.683,21	0,00	10.071.464,21	5.119.999,97	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				56.968.147,46	47.026.683,21	0,00	9.821.464,25	120.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			233.349,08	0,00	0,00	233.349,08	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				233.349,08	0,00	0,00	233.349,08	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		233.349,08	0,00	0,00	233.349,08	0,00	0,00	0,00
				100	233.349,08	0,00	0,00	233.349,08	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			5.473.390,05	0,00	0,00	5.353.390,05	120.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				5.473.390,05	0,00	0,00	5.353.390,05	120.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		5.453.390,05	0,00	0,00	5.333.390,05	120.000,00	0,00	0,00
				100	5.046.650,92	0,00	0,00	4.926.650,92	120.000,00	0,00	0,00
				206	406.739,13	0,00	0,00	406.739,13	0,00	0,00	0,00
			91		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	53.800.007,01
	SEG	10.907.977,32
174 - Receita de Capital Proveniente de Depósitos Judiciais Art. 3º, LC	FIS	192.420.468,62
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	257.128.452,95
	TOTAL FISCAL :	246.220.475,63
	TOTAL SEGURIDADE :	10.907.977,32

09 - Procuradoria Geral do Estado

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.516.630,53
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		110,33	
1120.00.00.00 TAXAS	FIS		110,33	
1122.00.00.00 TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS		110,33	
1122.12.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	FIS		110,33	
1122.12.01.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS DESTINADOS AO FUNJUS	FIS		110,33	
1122.12.01.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS DESTINADOS AO FUNJUS	FIS	110,33		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10.516.520,20	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		10.516.520,20	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		10.516.520,20	
1990.02.00.00 RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	FIS		10.259.065,84	
1990.02.01.00 RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	FIS		10.259.065,84	
1990.02.01.01 RECURSOS DESTINADOS AO FUNJUS	FIS	10.259.065,84		
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		257.454,36	
1990.99.06.00 RECEITA PROVENIENTE DA EMISSAO DE CERTIDOES E EMOLUMENTOS	FIS		257.454,36	
1990.99.06.01 RECEITA PROVENIENTE DA EMISSAO DE CERTIDOES E EMOLUMENTOS - RECURSOS DIRETAMENT	FIS	257.454,36		
			TOTAL GERAL :	10.516.630,53
			FISCAL :	10.516.630,53
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :09 - Procuradoria Geral do Estado

UNIDADE :09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TOTAL DA UNIDADE : 267.645.083,48

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	64.211.471,23
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.907.977,32
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	192.525.634,93
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.218.147,39
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.193.323,84
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	800.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	10.907.977,32
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	192.525.634,93
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	57.521.471,30

ÓRGÃO :09 - Procuradoria Geral do Estado

UNIDADE :09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

364 - Modernização da Procuradoria-Geral do Estado	6.689.999,93
996 - Operações Especiais: Outras	105.166,31
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	10.907.977,32
998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	192.420.468,62
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	262.071.759,69
4 - DESPESA CAPITAL	5.573.323,79
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.934.660,53
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.137.099,16
4 - INVESTIMENTOS	5.573.323,79
TOTAL :	267.645.083,48

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		233.349,08	233.349,08	0,00
	FIS	233.349,08	233.349,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	233.349,08	233.349,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		230.000,00	230.000,00	0,00
	FIS	230.000,00	230.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	230.000,00	230.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		5.473.390,05	5.066.650,92	406.739,13
	FIS	5.473.390,05	5.066.650,92	406.739,13
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.473.390,05	5.066.650,92	406.739,13
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		47.026.683,21	47.026.683,21	0,00
	FIS	47.026.683,21	47.026.683,21	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	47.026.683,21	47.026.683,21	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		553.323,84	553.323,84	0,00
	FIS	553.323,84	553.323,84	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	553.323,84	553.323,84	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.		4.004.725,12	0,00	4.004.725,12
	FIS	4.004.725,12	0,00	4.004.725,12
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.004.725,12	0,00	4.004.725,12
	SEG	0,00	0,00	0,00

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.126.036	Apoio Administrativo				553.323,84	0,00	0,00	300.000,02	253.323,82	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			553.323,84	0,00	0,00	300.000,02	253.323,82	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				553.323,84	0,00	0,00	300.000,02	253.323,82	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		553.323,84	0,00	0,00	300.000,02	253.323,82	0,00	0,00
				100	553.323,84	0,00	0,00	300.000,02	253.323,82	0,00	0,00
04.126.364	Modernização da Procuradoria-Geral do Estado				640.000,00	0,00	0,00	440.000,00	200.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a arrecadação da Dívida Ativa e modernizar as ações de defesa do Estado.										
04.126.364.3225	Modernização Tecnológica dos Sistemas da Procuradoria-Geral do Estado	F			640.000,00	0,00	0,00	440.000,00	200.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Modernizar e aperfeiçoar os sistemas da tecnologia da informação da PGE.										
9900	ESTADO				640.000,00	0,00	0,00	440.000,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema modernizado										
	Percentual 25,00										
			90		640.000,00	0,00	0,00	440.000,00	200.000,00	0,00	0,00
				100	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00
				206	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128.364	Modernização da Procuradoria-Geral do Estado				800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a arrecadação da Dívida Ativa e modernizar as ações de defesa do Estado.										
04.128.364.3223	Capacitação de servidores e procuradores da PGE	F			800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Promover a capacitação dos Servidores e Procuradores da PGE.										
9900	ESTADO				800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor/Procurador capacitado										
	Unidade 150,00										
			90		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				206	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				10.907.977,32	10.907.977,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				10.907.977,32	10.907.977,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				10.907.977,32	10.907.977,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			10.907.977,32	10.907.977,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				10.907.977,32	10.907.977,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		10.907.977,32	10.907.977,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.907.977,32	10.907.977,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				192.525.634,93	0,00	0,00	192.525.634,93	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				192.525.634,93	0,00	0,00	192.525.634,93	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				105.166,31	0,00	0,00	105.166,31	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			105.166,31	0,00	0,00	105.166,31	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				105.166,31	0,00	0,00	105.166,31	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		105.166,31	0,00	0,00	105.166,31	0,00	0,00	0,00
				206	105.166,31	0,00	0,00	105.166,31	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				192.420.468,62	0,00	0,00	192.420.468,62	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Cumprir de sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta indireta do Estado.										
28.846.998.8003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	F			192.420.468,62	0,00	0,00	192.420.468,62	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.										

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			47.026.683,21	47.026.683,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				47.026.683,21	47.026.683,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		39.898.011,21	39.898.011,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	39.898.011,21	39.898.011,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		7.128.672,00	7.128.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	7.128.672,00	7.128.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.4491	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.	F			4.004.725,12	0,00	0,00	4.004.725,12	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.										
9900	ESTADO				4.004.725,12	0,00	0,00	4.004.725,12	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		4.004.725,12	0,00	0,00	4.004.725,12	0,00	0,00	0,00
				206	4.004.725,12	0,00	0,00	4.004.725,12	0,00	0,00	0,00
04.122.364	Modernização da Procuradoria-Geral do Estado				5.249.999,93	0,00	0,00	249.999,96	4.999.999,97	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a arrecadação da Dívida Ativa e modernizar as ações de defesa do Estado.										
04.122.364.3222	Ampliação, reforma e estruturação da sede da Procuradoria-Geral do Estado	F			4.900.000,00	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Ampliar, reformar e estruturar a sede da Procuradoria-Geral do Estado.										
0600	REGIÃO VI - SUL				4.900.000,00	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Área ampliada										
	Metro quadrado 3.000,00										
			90		4.900.000,00	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	0,00	0,00
				206	4.900.000,00	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	0,00	0,00
04.122.364.3224	Implementação e Estruturação das Procuradorias Regionais do Estado de Mato Grosso	F			349.999,93	0,00	0,00	249.999,96	99.999,97	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a desconcentração da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.										
0200	REGIÃO II - NORTE				49.999,99	0,00	0,00	35.714,28	14.285,71	0,00	0,00

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Procuradoria Regional instalada										
	Unidade 1,00										
			90		49.999,99	0,00	0,00	35.714,28	14.285,71	0,00	0,00
				100	35.714,28	0,00	0,00	35.714,28	0,00	0,00	0,00
				206	14.285,71	0,00	0,00	0,00	14.285,71	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				49.999,99	0,00	0,00	35.714,28	14.285,71	0,00	0,00
PRODUTO	Procuradoria Regional instalada										
	Unidade 1,00										
			90		49.999,99	0,00	0,00	35.714,28	14.285,71	0,00	0,00
				100	35.714,28	0,00	0,00	35.714,28	0,00	0,00	0,00
				206	14.285,71	0,00	0,00	0,00	14.285,71	0,00	0,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE				49.999,99	0,00	0,00	35.714,28	14.285,71	0,00	0,00
PRODUTO	Procuradoria Regional instalada										
	Unidade 1,00										
			90		49.999,99	0,00	0,00	35.714,28	14.285,71	0,00	0,00
				100	35.714,28	0,00	0,00	35.714,28	0,00	0,00	0,00
				206	14.285,71	0,00	0,00	0,00	14.285,71	0,00	0,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE				49.999,99	0,00	0,00	35.714,28	14.285,71	0,00	0,00
PRODUTO	Procuradoria Regional instalada										
	Unidade 1,00										
			90		49.999,99	0,00	0,00	35.714,28	14.285,71	0,00	0,00
				100	35.714,28	0,00	0,00	35.714,28	0,00	0,00	0,00
				206	14.285,71	0,00	0,00	0,00	14.285,71	0,00	0,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE				49.999,99	0,00	0,00	35.714,28	14.285,71	0,00	0,00
PRODUTO	Procuradoria Regional instalada										
	Unidade 1,00										
			90		49.999,99	0,00	0,00	35.714,28	14.285,71	0,00	0,00
				100	35.714,28	0,00	0,00	35.714,28	0,00	0,00	0,00
				206	14.285,71	0,00	0,00	0,00	14.285,71	0,00	0,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				49.999,99	0,00	0,00	35.714,28	14.285,71	0,00	0,00
PRODUTO	Procuradoria Regional instalada										
	Unidade 1,00										
			90		49.999,99	0,00	0,00	35.714,28	14.285,71	0,00	0,00
				100	35.714,28	0,00	0,00	35.714,28	0,00	0,00	0,00
				206	14.285,71	0,00	0,00	0,00	14.285,71	0,00	0,00
9900	ESTADO				49.999,99	0,00	0,00	35.714,28	14.285,71	0,00	0,00
PRODUTO	Procuradoria Regional instalada										
	Unidade 1,00										
			90		49.999,99	0,00	0,00	35.714,28	14.285,71	0,00	0,00
				100	35.714,28	0,00	0,00	35.714,28	0,00	0,00	0,00
				206	14.285,71	0,00	0,00	0,00	14.285,71	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.193.323,84	0,00	0,00	740.000,02	453.323,82	0,00	0,00

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	65.729.675,71
	SEG	1.080.000,00
	TOTAL GERAL :	66.809.675,71
	TOTAL FISCAL :	65.729.675,71
	TOTAL SEGURIDADE :	1.080.000,00

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Gestão	
UNIDADE :11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	
TOTAL DA UNIDADE : 66.809.675,71	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	65.719.675,71
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.080.000,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.943.762,91
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.775.912,80
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.080.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	58.103.987,81
367 - Gestão de Aquisições, Patrimônio e Serviços para Resultados	7.615.687,90
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	1.080.000,00
998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	66.467.531,85
4 - DESPESA CAPITAL	342.143,86
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.494.957,68
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.972.574,17
4 - INVESTIMENTOS	342.143,86
TOTAL :	66.809.675,71

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		260.000,00	260.000,00	0,00
	FIS	260.000,00	260.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	260.000,00	260.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		339.030,13	339.030,13	0,00
	FIS	339.030,13	339.030,13	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	339.030,13	339.030,13	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		57.404.957,68	57.404.957,68	0,00
	FIS	57.404.957,68	57.404.957,68	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	57.404.957,68	57.404.957,68	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
367 Gestão de Aquisições, Patrimônio e Serviços para Resultados				
3261 Atualização do cadastro de imóveis		4.464.214,70	4.464.214,70	0,00
	FIS	4.464.214,70	4.464.214,70	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.464.214,70	4.464.214,70	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3262 Implementação de normas e métodos para racionalização da destinação e uso de bens patrimoniais		250.000,00	250.000,00	0,00
	FIS	250.000,00	250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	250.000,00	250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3264 Implementação do Gerenciamento Matricial de Despesas de Custeio		175.560,40	175.560,40	0,00
	FIS	175.560,40	175.560,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	175.560,40	175.560,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3266 Modernização do Sistema de Gestão Patrimonial		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3267 Modernização do Sistema de Aquisições Governamentais		1.225.912,80	1.225.912,80	0,00
	FIS	1.225.912,80	1.225.912,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.225.912,80	1.225.912,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.080.000,00	1.080.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				192.420.468,62	0,00	0,00	192.420.468,62	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		192.420.468,62	0,00	0,00	192.420.468,62	0,00	0,00	0,00
				174	192.420.468,62	0,00	0,00	192.420.468,62	0,00	0,00	0,00
TOTAL					267.645.083,48	57.934.660,53	0,00	204.137.099,16	5.573.323,79	0,00	0,00
FISCAL					256.737.106,16	47.026.683,21	0,00	204.137.099,16	5.573.323,79	0,00	0,00
SEGURIDADE					10.907.977,32	10.907.977,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO – SEGES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Gerir a política concebida pelo Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP no âmbito do Poder Executivo Estadual, visando ao eficiente emprego das pessoas vinculadas ao Estado;
- Operacionalizar e controlar os remanejamentos de funções de confiança e de cargos em comissão, bem como acompanhar, controlar e avaliar as suas despesas no âmbito do Poder Executivo;
- Gerir a política de formação e capacitação dos servidores civis e militares e empregados públicos e promover a produção e a divulgação de conhecimentos;
- Gerir a política de aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- Gerir a política de patrimônio e serviços do Poder Executivo Estadual;
- Gerir a publicidade de todas as matérias oficiais do governo para garantir a legitimidade dos atos e fatos da Administração Pública Estadual e a fé pública das matérias previstas em lei, exceto nas hipóteses de utilização, na forma da lei, de diário oficial eletrônico pela Secretaria responsável pela matéria objeto de divulgação, além de fornecer serviços gráficos;
- Gerir a política para arquivo, protocolo e documentos permanentes de valor histórico produzidos pelo Poder Executivo, preservar e facilitar o acesso aos documentos sob sua guarda;
- Gerir o sistema previdenciário do Poder Executivo Estadual;
- Gerir os serviços de perícia médica devidos aos servidores estaduais civis e militares e seus dependentes, para a instrução de processos de posse e exercício, licença, aposentadoria, readaptação, reversão, pensão e outros previstos em lei;
- Gerir a política de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos do Poder Executivo Estadual;
- Orientar, supervisionar e avaliar tecnicamente os procedimentos organizacionais dos órgãos e entidades relacionados aos sistemas de sua competência;
- Prover, normatizar e aplicar metodologias e ferramentas de gestão voltadas para a padronização e melhoria de processos e a modelagem das estruturas organizacionais;
- Aumentar o rendimento e reduzir os custos administrativos e operacionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	6.868	07/12/05
Lei	3.278	13/11/72	Decreto	6.886	09/12/05
Lei	8.373	11/10/05	Decreto	241	03/09/15

11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0600	REGIÃO VI - SUL				175.560,40	0,00	0,00	125.510,00	50.050,40	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa de custeio reduzida										
	Percentual 7,00										
			90		175.560,40	0,00	0,00	125.510,00	50.050,40	0,00	0,00
				100	175.560,40	0,00	0,00	125.510,00	50.050,40	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				2.775.912,80	0,00	0,00	2.765.912,80	10.000,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00
04.126.367	Gestão de Aquisições, Patrimônio e Serviços para Resultados				2.725.912,80	0,00	0,00	2.725.912,80	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio										
04.126.367.3266	Modernização do Sistema de Gestão Patrimonial	F			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver melhorias nas funcionalidades do sistema para maior agilidade e segurança na Gestão Patrimonial										
0600	REGIÃO VI - SUL				1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema modernizado										
	Percentual 25,00										
			90		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
04.126.367.3267	Modernização do Sistema de Aquisições Governamentais	F			1.225.912,80	0,00	0,00	1.225.912,80	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver melhorias nas funcionalidades do sistema para maior agilidade e segurança nas Aquisições Governamentais										
9900	ESTADO				1.225.912,80	0,00	0,00	1.225.912,80	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema modernizado										
	Percentual 25,00										

11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		1.225.912,80	0,00	0,00	1.225.912,80	0,00	0,00	0,00
				100	1.225.912,80	0,00	0,00	1.225.912,80	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Cumprir de sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta indireta do Estado.										
28.846.998.8003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	F			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.										
9900	ESTADO				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	66.809.675,71	58.494.957,68	0,00	7.972.574,17	342.143,86	0,00	0,00
				FISCAL	65.729.675,71	57.414.957,68	0,00	7.972.574,17	342.143,86	0,00	0,00
				SEGURIDADE	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	66.809.675,71	66.809.675,71	0,00

11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				65.719.675,71	57.404.957,68	0,00	7.972.574,17	342.143,86	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				62.943.762,91	57.404.957,68	0,00	5.206.661,37	332.143,86	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				58.053.987,81	57.404.957,68	0,00	586.530,13	62.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			50.000,00	0,00	0,00	37.500,00	12.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
0600	REGIÃO VI - SUL				50.000,00	0,00	0,00	37.500,00	12.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	37.500,00	12.500,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	37.500,00	12.500,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			339.030,13	0,00	0,00	289.030,13	50.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				339.030,13	0,00	0,00	289.030,13	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		339.030,13	0,00	0,00	289.030,13	50.000,00	0,00	0,00

11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	339.030,13	0,00	0,00	289.030,13	50.000,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			57.404.957,68	57.404.957,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				57.404.957,68	57.404.957,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		52.404.957,68	52.404.957,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	52.404.957,68	52.404.957,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.367	Gestão de Aquisições, Patrimônio e Serviços para Resultados				4.889.775,10	0,00	0,00	4.620.131,24	269.643,86	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio										
04.122.367.3261	Atualização do cadastro de imóveis	F			4.464.214,70	0,00	0,00	4.289.321,24	174.893,46	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Identificar as condições físicas e legais dos imóveis públicos										
9900	ESTADO				4.464.214,70	0,00	0,00	4.289.321,24	174.893,46	0,00	0,00
PRODUTO	Cadastro atualizado										
	Percentual 15,00										
			90		4.464.214,70	0,00	0,00	4.289.321,24	174.893,46	0,00	0,00
				100	4.464.214,70	0,00	0,00	4.289.321,24	174.893,46	0,00	0,00
04.122.367.3262	Implementação de normas e métodos para racionalização da destinação e uso de bens patrimoniais	F			250.000,00	0,00	0,00	205.300,00	44.700,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Instituir mecanismos para o aproveitamento dos bens patrimoniais de acordo com sua utilidade visando a redução dos gastos.										
0600	REGIÃO VI - SUL				250.000,00	0,00	0,00	205.300,00	44.700,00	0,00	0,00
PRODUTO	Mecanismo implementado										
	Percentual 25,00										
			90		250.000,00	0,00	0,00	205.300,00	44.700,00	0,00	0,00
				100	250.000,00	0,00	0,00	205.300,00	44.700,00	0,00	0,00
04.122.367.3264	Implementação do Gerenciamento Matricial de Despesas de Custeio	F			175.560,40	0,00	0,00	125.510,00	50.050,40	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a eficiência na realização das despesas de custeio										

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Gestão	
UNIDADE :11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	
996 - Operações Especiais: Outras	646.041,91
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	100.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	55.462.372,48
4 - DESPESA CAPITAL	115.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.655.180,29
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.807.192,19
4 - INVESTIMENTOS	115.000,00
TOTAL :	55.577.372,48

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		12.000,00	12.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.000,00	12.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.000,00	12.000,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		18.800,00	18.800,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.800,00	18.800,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.800,00	18.800,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		510.000,00	194.000,00	316.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	510.000,00	194.000,00	316.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	510.000,00	194.000,00	316.000,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		4.555.180,29	4.555.180,29	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.555.180,29	4.555.180,29	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.555.180,29	4.555.180,29	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		220.000,00	0,00	220.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	220.000,00	0,00	220.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	220.000,00	0,00	220.000,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		16.000,00	1.000,00	15.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.000,00	1.000,00	15.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.000,00	1.000,00	15.000,00
358 Reestruturação do MT Saúde				
1387 Gestão dos serviços do plano MT Saúde		3.102.544,37	2.544,37	3.100.000,00

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.102.544,37	2.544,37	3.100.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.102.544,37	2.544,37	3.100.000,00
2029 Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada		41.276.805,91	0,00	41.276.805,91
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	41.276.805,91	0,00	41.276.805,91
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	41.276.805,91	0,00	41.276.805,91
3030 Desenvolvimento de novos produtos e benefícios		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3038 Expansão da carteira de beneficiários do MT Saúde		700.000,00	0,00	700.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	700.000,00	0,00	700.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	700.000,00	0,00	700.000,00
3050 Realização de ações de prevenção à saúde		420.000,00	0,00	420.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	420.000,00	0,00	420.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	420.000,00	0,00	420.000,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		646.041,91	595.944,01	50.097,90
	FIS	646.041,91	595.944,01	50.097,90
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	646.041,91	595.944,01	50.097,90
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00
	TOTAL :	55.577.372,48	5.479.468,67	50.097.903,81

11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO – MATO GROSSO SAÚDE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Realização das operações de assistência à saúde dos servidores e pensionistas do Estado, suas autarquias e fundações, na forma prevista ou autorizada na lei que o criou;
- Cobertura das despesas decorrentes de atendimentos médicos, ambulatoriais, hospitalares, odontológicos, fisioterapêuticos, fonaudiológicos e psicológicos, bem como dos atos necessários ao diagnóstico e ao tratamento, prestados aos beneficiários, na forma que vier a ser estabelecida em regulamento;
- Fiscalizar a arrecadação e o recolhimento de qualquer importância que lhe seja devida e verificar as folhas de pagamento do segurado conveniado, ficando os responsáveis obrigados a prestarem os esclarecimentos e as informações que lhe forem solicitadas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	127	11/07/03
Lei Complementar	376	11/07/09
Lei Complementar	378	21/12/09
Lei Complementar	539	18/06/14
Lei Complementar	566	20/05/15

	Nº	Data
Decreto	5.729	17/05/05
Decreto	8.446	21/12/06
Decreto	1.033	18/12/07
Decreto	1.770	07/01/09
Decreto	54	02/04/15
Decreto	187	10/07/15

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	595.944,01
	SEG	4.883.524,66
	TOTAL GERAL :	5.479.468,67
	TOTAL FISCAL :	595.944,01
	TOTAL SEGURIDADE :	4.883.524,66

11 - Secretaria de Estado de Gestão

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			50.097.903,81
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		62.244,04	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		62.244,04	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		62.244,04	
1321.20.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		27.530,63	
1321.20.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		27.530,63	
1321.20.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	27.530,63		
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS		34.713,41	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS		34.713,41	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS	34.713,41		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		50.035.659,77	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		50.035.659,77	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		50.035.659,77	
1600.05.00.00 SERVIÇOS DE SAÚDE	FIS		50.035.659,77	
1600.05.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	FIS		50.035.659,77	
1600.05.99.01 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	FIS	50.035.659,77		
			TOTAL GERAL :	50.097.903,81
			FISCAL :	50.097.903,81
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Gestão

UNIDADE :11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 55.577.372,48

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00
010 - SAÚDE	54.831.330,57
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	646.041,91
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.318.524,66
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	220.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	100.000,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.276.805,91
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	646.041,91
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	5.331.980,29
358 - Reestruturação do MT Saúde	49.499.350,28

11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Beneficiário										
	Unidade 27.000,00										
			90		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
10.122.358.3050	Realização de ações de prevenção à saúde	S			420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Propiciar melhor qualidade de vida aos beneficiários do plano.										
9900	ESTADO				420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										
	Unidade 5,00										
			90		420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				220.000,00	0,00	0,00	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00
10.126.036	Apoio Administrativo				220.000,00	0,00	0,00	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
10.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	S			220.000,00	0,00	0,00	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
0600	REGIÃO VI - SUL				220.000,00	0,00	0,00	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		220.000,00	0,00	0,00	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00
				240	220.000,00	0,00	0,00	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00
10.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
10.131.036	Apoio Administrativo				16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
10.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	S			16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
0600	REGIÃO VI - SUL				16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										

11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00										
			90		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				41.276.805,91	0,00	0,00	41.276.805,91	0,00	0,00	0,00
10.302.358	Reestruturação do MT Saúde				41.276.805,91	0,00	0,00	41.276.805,91	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Assegurar a perenidade do atendimento aumentando a credibilidade do plano junto aos beneficiários e à rede credenciada.										
10.302.358.2029	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada	S			41.276.805,91	0,00	0,00	41.276.805,91	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prestar atendimento aos beneficiários do plano de assistência à saúde										
9900	ESTADO				41.276.805,91	0,00	0,00	41.276.805,91	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		41.276.805,91	0,00	0,00	41.276.805,91	0,00	0,00	0,00
				240	41.276.805,91	0,00	0,00	41.276.805,91	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				646.041,91	0,00	0,00	646.041,91	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				646.041,91	0,00	0,00	646.041,91	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				646.041,91	0,00	0,00	646.041,91	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			646.041,91	0,00	0,00	646.041,91	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
0600	REGIÃO VI - SUL				646.041,91	0,00	0,00	646.041,91	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		646.041,91	0,00	0,00	646.041,91	0,00	0,00	0,00
				100	595.944,01	0,00	0,00	595.944,01	0,00	0,00	0,00
				240	50.097,90	0,00	0,00	50.097,90	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	55.577.372,48	4.655.180,29	0,00	50.807.192,19	115.000,00	0,00	0,00
				FISCAL	646.041,91	0,00	0,00	646.041,91	0,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	54.931.330,57	4.655.180,29	0,00	50.161.150,28	115.000,00	0,00	0,00

11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
0600	REGIÃO VI - SUL				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE				54.831.330,57	4.555.180,29	0,00	50.161.150,28	115.000,00	0,00	0,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				13.318.524,66	4.555.180,29	0,00	8.748.344,37	15.000,00	0,00	0,00
10.122.036	Apoio Administrativo				5.095.980,29	4.555.180,29	0,00	525.800,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
10.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	S			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
10.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	S			18.800,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				18.800,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		18.800,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00
				100	18.800,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00
10.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	S			510.000,00	0,00	0,00	495.000,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
0600	REGIÃO VI - SUL				510.000,00	0,00	0,00	495.000,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		510.000,00	0,00	0,00	495.000,00	15.000,00	0,00	0,00

11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	194.000,00	0,00	0,00	179.000,00	15.000,00	0,00	0,00
				240	316.000,00	0,00	0,00	316.000,00	0,00	0,00	0,00
10.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	S			4.555.180,29	4.555.180,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
0600	REGIÃO VI - SUL				4.555.180,29	4.555.180,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		3.755.180,29	3.755.180,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.755.180,29	3.755.180,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.358	Reestruturação do MT Saúde				8.222.544,37	0,00	0,00	8.222.544,37	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Assegurar a perenidade do atendimento aumentando a credibilidade do plano junto aos beneficiários e à rede credenciada.										
10.122.358.1387	Gestão dos serviços do plano MT Saúde	S			3.102.544,37	0,00	0,00	3.102.544,37	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aperfeiçoar a gestão dos serviços operacionais do plano, visando medidas de contenção de despesas e alavancagem da receita própria do plano.										
9900	ESTADO				3.102.544,37	0,00	0,00	3.102.544,37	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço prestado										
	Percentual 100,00										
			90		3.102.544,37	0,00	0,00	3.102.544,37	0,00	0,00	0,00
				100	2.544,37	0,00	0,00	2.544,37	0,00	0,00	0,00
				240	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00
10.122.358.3030	Desenvolvimento de novos produtos e benefícios	S			4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar a prestação de serviços e benefícios pelo plano.										
9900	ESTADO				4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Produto desenvolvido										
	Unidade 1,00										
			90		4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
10.122.358.3038	Expansão da carteira de beneficiários do MT Saúde	S			700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fomentar o número de beneficiários do plano.										

11 - Secretaria de Estado de Gestão
11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1722.00.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	SEG		6.073.157,24	
1722.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE OUTROS ESTADOS	SEG		6.073.157,24	
1722.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONTRIBUICAO AO ENCARGOS COM INATIVOS RECEBIDOS DO ESTADO DE M	SEG		6.073.157,24	
1722.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONTRIBUICAO AO ENCARGOS COM INATIVOS RECEBIDOS DO ESTADO DE M	SEG	6.073.157,24		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		38.500,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		38.500,00	
1912.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUICOES	SEG		38.500,00	
1912.99.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUICOES	SEG		38.500,00	
1912.99.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	SEG		38.500,00	
1912.99.01.02 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇOES - FUNPREV	SEG	38.500,00		
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	SEG			1.702.198.396,67
7200.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG		1.702.198.396,67	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		1.702.198.396,67	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		1.702.198.396,67	
7210.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	SEG		1.702.198.396,67	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG		702.131.230,56	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	702.131.230,56		
7210.29.02.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO MILITAR	SEG		138.763.452,48	
7210.29.02.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO MILITAR	SEG	138.763.452,48		
7210.29.03.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	SEG		93.705.371,84	
7210.29.03.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	SEG	93.705.371,84		
7210.29.04.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO MILITAR	SEG		17.287.365,28	
7210.29.04.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO MILITAR	SEG	17.287.365,28		
7210.29.05.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	SEG		18.417.712,48	
7210.29.05.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	SEG	18.417.712,48		
7210.29.06.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA MILITAR	SEG		2.418.173,36	
7210.29.06.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA MILITAR	SEG	2.418.173,36		
7210.29.99.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	SEG		729.475.090,67	
7210.29.99.03 CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO CIVIL - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	SEG	729.475.090,67		
			TOTAL GERAL :	2.255.614.690,64
			FISCAL :	
			SEGURIDADE :	2.255.614.690,64

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Gestão
UNIDADE :11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
TOTAL DA UNIDADE : 2.262.876.931,12

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.262.876.931,12
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.451.178,96
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.779.840,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	74.923.940,68
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.168.681.971,48
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	18.821.018,96
363 - Previdência Sustentável	75.373.940,68
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	2.168.681.971,48
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	2.261.853.931,12
4 - DESPESA CAPITAL	1.023.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.180.231.150,44
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.622.780,68
4 - INVESTIMENTOS	1.023.000,00
TOTAL :	2.262.876.931,12

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Gestão
UNIDADE :11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		288.000,00	0,00	288.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	288.000,00	0,00	288.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	288.000,00	0,00	288.000,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.044.000,00	0,00	1.044.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.044.000,00	0,00	1.044.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.044.000,00	0,00	1.044.000,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		11.309.178,96	0,00	11.309.178,96
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.309.178,96	0,00	11.309.178,96
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.309.178,96	0,00	11.309.178,96
2009 Manutenção de ações de informática		4.779.840,00	0,00	4.779.840,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.779.840,00	0,00	4.779.840,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.779.840,00	0,00	4.779.840,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		240.000,00	0,00	240.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	240.000,00	0,00	240.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	240.000,00	0,00	240.000,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		40.000,00	0,00	40.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- A gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos estabilizados constitucionalmente, dos titulares de cargo efetivo do Estado de Mato Grosso, bem como dos militares, dos Conselheiros do Tribunal de Contas, dos Magistrados, dos membros do Ministério Público Estadual, do Ministério Público de Contas e dos Defensores Públicos;
- A análise, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados pelo regime previdenciário;
- A concessão de aposentadoria dos servidores civis, de reserva remunerada e reforma dos militares do Poder Executivo, bem como pensão por morte devida aos seus dependentes;
- A arrecadação dos recursos e cobrança das contribuições necessárias ao custeio do RPPS/MT;
- O gerenciamento dos fundos, contas e recursos arrecadados;
- A manutenção permanente do cadastro individualizado dos servidores civis e militares ativos, aposentados, da reserva, reformados e seus pensionistas;
- A compensação financeira entre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Mato Grosso e o Regime Geral de Previdência Social, bem como os demais Regimes Próprios de Previdência Social;
- A gestão dos dados dos servidores civis e militares ativos, aposentados, da reserva, reformados e seus pensionistas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	254	02/10/06	Decreto	164	01/07/15
Lei Complementar	268	08/01/07			
Lei Complementar	560	31/12/14			
Lei Complementar	566	20/05/15			

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00
	SEG	7.262.240,48
	TOTAL GERAL :	7.262.240,48
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	7.262.240,48

11 - Secretaria de Estado de Gestão

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			553.416.293,97
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUICOES	SEG		504.572.874,73	
1210.00.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	SEG		504.572.874,73	
1210.00.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	SEG		504.572.874,73	
1210.29.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	SEG		489.572.874,73	
1210.29.07.00 CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG		351.065.615,29	
1210.29.07.00 CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	351.065.615,29		
1210.29.08.00 CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	SEG		69.381.726,24	
1210.29.08.00 CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	SEG	69.381.726,24		
1210.29.09.00 CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	SEG		46.852.685,92	
1210.29.09.00 CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	SEG	46.852.685,92		
1210.29.10.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR	SEG		8.643.682,64	
1210.29.10.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR	SEG	8.643.682,64		
1210.29.11.00 CONTRIBUICOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	SEG		9.208.856,24	
1210.29.11.00 CONTRIBUICOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	SEG	9.208.856,24		
1210.29.12.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA MILITAR	SEG		1.209.086,68	
1210.29.12.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA MILITAR	SEG	1.209.086,68		
1210.29.99.00 OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	SEG		3.211.221,72	
1210.29.99.01 CONTRIBUICAO DE OUTRAS ENTIDADES PARA PREVIDENCIA PROPRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	SEG	635.238,96		
1210.29.99.07 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - LICENÇA INT. PARTICULAR	SEG	6.914,60		
1210.29.99.08 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - LICENÇA INT. PARTICULAR	SEG	13.829,20		
1210.29.99.09 CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - CESSÃO	SEG	211.746,32		
1210.29.99.10 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CESSÃO	SEG	423.492,64		
1210.29.99.11 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - PRECATÓRIOS	SEG	1.920.000,00		
1210.46.00.00 COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL E O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	SEG		15.000.000,00	
1210.46.01.00 COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA RECEBIDO DO INSS	SEG		15.000.000,00	
1210.46.01.00 COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA RECEBIDO DO INSS	SEG	15.000.000,00		
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		103.007,76	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		103.007,76	
1311.00.00.00 ALUGUEIS	SEG		103.007,76	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	SEG		103.007,76	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	SEG		103.007,76	
1311.01.00.04 RECEITA DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS NAO COMPARTILHADA.	SEG	103.007,76		
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		48.701.911,48	
1720.00.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	SEG		48.701.911,48	
1721.00.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	SEG		42.628.754,24	
1721.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	SEG		42.628.754,24	
1721.99.01.00 CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEG		42.628.754,24	
1721.99.01.00 CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEG	42.628.754,24		

11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				11.309.178,96	11.309.178,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		11.309.178,96	11.309.178,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				250	11.309.178,96	11.309.178,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122.036.2010	Manutenção de órgãos colegiados	S			240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				250	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122.363	Previdência Sustentável				450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a sustentabilidade financeira e atuarial da Previdência										
09.122.363.2199	Controle dos mecanismos de concessão de benefícios	S			400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Aperfeiçoar os mecanismos de controle na concessão e manutenção de benefícios previdenciários, visando identificar e cessar pagamentos irregulares.										
9900	ESTADO				400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Método aperfeiçoado										
	Percentual 100,00										
			90		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
				250	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
09.122.363.2234	Avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso	S			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Demonstrar a necessidade econômico-financeira do RPPS, em valores presentes, para garantir a sustentabilidade do Fundo Previdenciário a longo prazo										
9900	ESTADO				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Avaliação realizada										
	Unidade 1,00										
			90		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				250	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.122.363.3219	Desenvolvimento de estudos para análise de viabilidade do regime de previdência complementar	S			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Identificar mecanismos para redução da despesa previdenciária.										
9900	ESTADO				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estudo realizado										
	Percentual 100,00										
			90		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				250	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
09.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				4.779.840,00	0,00	0,00	4.129.840,00	650.000,00	0,00	0,00
09.126.036	Apoio Administrativo				4.779.840,00	0,00	0,00	4.129.840,00	650.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
09.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	S			4.779.840,00	0,00	0,00	4.129.840,00	650.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				4.779.840,00	0,00	0,00	4.129.840,00	650.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		4.779.840,00	0,00	0,00	4.129.840,00	650.000,00	0,00	0,00
				250	4.779.840,00	0,00	0,00	4.129.840,00	650.000,00	0,00	0,00
09.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				74.923.940,68	0,00	0,00	74.923.940,68	0,00	0,00	0,00
09.129.363	Previdência Sustentável				74.923.940,68	0,00	0,00	74.923.940,68	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a sustentabilidade financeira e atuarial da Previdência										
09.129.363.2200	Instituição de controle das receitas e despesas previdenciárias	S			1.860.000,00	0,00	0,00	1.860.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Controlar os repasses financeiros realizados e do valor devido, relativos à compensação previdenciária, entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência Social e do Convênio MT-MS/78										
9900	ESTADO				1.860.000,00	0,00	0,00	1.860.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Controle instituído										
	Percentual 100,00										
			90		1.860.000,00	0,00	0,00	1.860.000,00	0,00	0,00	0,00
				250	1.860.000,00	0,00	0,00	1.860.000,00	0,00	0,00	0,00

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	40.000,00	0,00	40.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	40.000,00	0,00	40.000,00
363 Previdência Sustentável				
2199 Controle dos mecanismos de concessão de benefícios		400.000,00	0,00	400.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	400.000,00	0,00	400.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	400.000,00	0,00	400.000,00
2200 Instituição de controle das receitas e despesas previdenciárias		1.860.000,00	0,00	1.860.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00
2234 Avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	30.000,00	0,00	30.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	30.000,00	0,00	30.000,00
3219 Desenvolvimento de estudos para análise de viabilidade do regime de previdência complementar		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.000,00	0,00	20.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.000,00	0,00	20.000,00
3220 Estruturação da securitização dos créditos destinados à previdência		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
3221 Estruturação dos fundos imobiliários		65.063.940,68	0,00	65.063.940,68
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	65.063.940,68	0,00	65.063.940,68
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	65.063.940,68	0,00	65.063.940,68
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		1.776.202.860,86	0,00	1.776.202.860,86
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.776.202.860,86	0,00	1.776.202.860,86
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.776.202.860,86	0,00	1.776.202.860,86
8022 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares		323.754.738,67	0,00	323.754.738,67
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	323.754.738,67	0,00	323.754.738,67
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	323.754.738,67	0,00	323.754.738,67
8041 Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT		68.724.371,95	7.262.240,48	61.462.131,47
	FIS	0,00	0,00	0,00

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	68.724.371,95	7.262.240,48	61.462.131,47
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	68.724.371,95	7.262.240,48	61.462.131,47
	TOTAL :	2.262.876.931,12	7.262.240,48	2.255.614.690,64

11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				2.262.876.931,12	2.180.231.150,44	0,00	81.622.780,68	1.023.000,00	0,00	0,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				14.451.178,96	11.549.178,96	0,00	2.529.000,00	373.000,00	0,00	0,00
09.122.036	Apoio Administrativo				14.001.178,96	11.549.178,96	0,00	2.079.000,00	373.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
09.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	S			1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00
				250	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00
09.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	S			288.000,00	0,00	0,00	153.000,00	135.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				288.000,00	0,00	0,00	153.000,00	135.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		288.000,00	0,00	0,00	153.000,00	135.000,00	0,00	0,00
				250	288.000,00	0,00	0,00	153.000,00	135.000,00	0,00	0,00
09.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	S			1.044.000,00	0,00	0,00	806.000,00	238.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.044.000,00	0,00	0,00	806.000,00	238.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.044.000,00	0,00	0,00	806.000,00	238.000,00	0,00	0,00
				250	1.044.000,00	0,00	0,00	806.000,00	238.000,00	0,00	0,00
09.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	S			11.309.178,96	11.309.178,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PESSOAL - FUNDESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento, à capacitação, ao aperfeiçoamento, à formação e à qualificação dos recursos humanos do Poder Executivo Estadual;
- Apoiar programas, projetos e atividades que visem a promover a melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;
- Apoiar programas, projetos e atividades que visem à valorização dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;
- Apoiar programas, projetos e atividades que visem à melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos do Poder Executivo Estadual;
- Captar recursos para fazer face às despesas de gestão de pessoas, modernização, arquivo público, imprensa oficial, custeio e investimento das atividades administrativas dos entes que compõem o Fundo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	221	25/10/05	Decreto	6.886	09/12/05

11 - Secretaria de Estado de Gestão

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.508.771,18
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		21.896,49	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		21.896,49	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		21.896,49	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		3.778,59	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		3.778,59	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	3.778,59		
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS		18.117,90	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS		18.117,90	
1321.24.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	FIS	18.117,90		
1500.00.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		3.441.191,86	
1520.00.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		3.441.191,86	
1520.00.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		3.441.191,86	
1520.29.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS		3.441.191,86	
1520.29.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS		3.441.191,86	
1520.29.00.01 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - RECURSOS PRÓPRIOS	FIS	3.441.191,86		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		2.485.143,31	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		2.485.143,31	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		2.485.143,31	
1600.50.00.00 TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	FIS		2.485.143,31	
1600.50.02.00 SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - ADM. INDIRETA	FIS		2.485.143,31	
1600.50.02.01 SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - FUNDESP	FIS	2.485.143,31		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10.560.539,52	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		483,96	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		483,96	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		483,96	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		483,96	
1922.99.00.57 RECEITA DE GLOSA ESTADUAL APLICADA PELO TCE- DEMAIS FONTES	FIS	483,96		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		10.560.055,56	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		10.560.055,56	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		10.560.055,56	
1990.99.05.00 RECEITA PROVENIENTE E CONSIGNATARIAS	FIS		9.753.059,37	
1990.99.05.01 RECEITA PROVENIENTE DE CONSIGNATARIAS	FIS	9.753.059,37		
1990.99.21.00 RECURSOS PROVENIENTES DE FALTAS INJUSTIFICADAS DE SERVIDORES	FIS		804.113,33	
1990.99.21.01 RECURSOS PROVENIENTES DE DESCONTO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DE SERVIDORES	FIS	804.113,33		
1990.99.99.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.882,86	
1990.99.99.03 RECURSOS DESTINADOS AO FUNDESP PROVENIENTE DE ARRECADAÇÕES DIVERSAS	FIS	2.882,86		
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	FIS			6.654.615,83
7500.00.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		6.654.615,83	
7520.00.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		6.654.615,83	
7520.00.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		6.654.615,83	
7520.29.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS		6.654.615,83	
7520.29.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS		6.654.615,83	
7520.29.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS	6.654.615,83		
			TOTAL GERAL :	23.163.387,01

11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.129.363.3220	Estruturação da securitização dos créditos destinados à previdência	S			8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Estruturar a securitização dos créditos de dívida ativa e outros créditos do estado destinados à previdência, visando aumentar as receitas do Fundo de Previdência e, consequentemente, reduzir o déficit financeiro.										
9900	ESTADO				8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Securitização estruturada										
	Percentual 35,00										
			90		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				250	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
09.129.363.3221	Estruturação dos fundos imobiliários	S			65.063.940,68	0,00	0,00	65.063.940,68	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Incrementar as receitas previdenciárias por meio da estruturação de fundos imobiliários, contribuindo com a redução do déficit financeiro										
9900	ESTADO				65.063.940,68	0,00	0,00	65.063.940,68	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Fundo imobiliário estruturado										
	Percentual 10,00										
			90		65.063.940,68	0,00	0,00	65.063.940,68	0,00	0,00	0,00
				250	65.063.940,68	0,00	0,00	65.063.940,68	0,00	0,00	0,00
09.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
09.131.036	Apoio Administrativo				40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
09.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	S			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				250	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				2.168.681.971,48	2.168.681.971,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				2.168.681.971,48	2.168.681.971,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										

11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272.997.8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S			1.776.202.860,86	1.776.202.860,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				1.776.202.860,86	1.776.202.860,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.776.202.860,86	1.776.202.860,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				250	1.776.202.860,86	1.776.202.860,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8022	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares	S			323.754.738,67	323.754.738,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				323.754.738,67	323.754.738,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		323.754.738,67	323.754.738,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				250	323.754.738,67	323.754.738,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8041	Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT	S			68.724.371,95	68.724.371,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas do convênio MS/MT/78.										
9900	ESTADO				68.724.371,95	68.724.371,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		68.724.371,95	68.724.371,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	7.262.240,48	7.262.240,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				250	61.462.131,47	61.462.131,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	2.262.876.931,12	2.180.231.150,44	0,00	81.622.780,68	1.023.000,00	0,00	0,00
				FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	2.262.876.931,12	2.180.231.150,44	0,00	81.622.780,68	1.023.000,00	0,00	0,00

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
3253 Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	FIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3254 Ampliação do uso de sistema de gestão de assiduidade		65.000,00	0,00	65.000,00
	FIS	65.000,00	0,00	65.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	65.000,00	0,00	65.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
366 Gestão de Processos para Resultados				
2240 Preservação da memória do Estado de Mato Grosso		952.380,69	0,00	952.380,69
	FIS	952.380,69	0,00	952.380,69
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	952.380,69	0,00	952.380,69
	SEG	0,00	0,00	0,00
3258 Implementação do sistema informatizado de gestão arquivística de documentos		4.066.095,06	0,00	4.066.095,06
	FIS	4.066.095,06	0,00	4.066.095,06
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.066.095,06	0,00	4.066.095,06
	SEG	0,00	0,00	0,00
3259 Institucionalização de normas e métodos para gestão de processos		387.600,00	0,00	387.600,00
	FIS	387.600,00	0,00	387.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	387.600,00	0,00	387.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3260 Institucionalização de procedimentos para gestão de documentos		117.800,01	0,00	117.800,01
	FIS	117.800,01	0,00	117.800,01
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	117.800,01	0,00	117.800,01
	SEG	0,00	0,00	0,00
367 Gestão de Aquisições, Patrimônio e Serviços para Resultados				
3268 Aperfeiçoamento dos serviços da Imprensa Oficial		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		231.633,78	0,00	231.633,78
	FIS	231.633,78	0,00	231.633,78
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	231.633,78	0,00	231.633,78
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	23.163.387,01	0,00	23.163.387,01

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				22.931.753,23	0,00	0,00	16.886.705,22	6.045.048,01	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.866.146,76	0,00	0,00	10.777.081,81	1.089.064,95	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				7.486.661,69	0,00	0,00	7.276.661,69	210.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			1.449.999,99	0,00	0,00	1.289.999,99	160.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
0600	REGIÃO VI - SUL				1.449.999,99	0,00	0,00	1.289.999,99	160.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.449.999,99	0,00	0,00	1.289.999,99	160.000,00	0,00	0,00
				240	1.449.999,99	0,00	0,00	1.289.999,99	160.000,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			5.776.661,70	0,00	0,00	5.726.661,70	50.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				5.776.661,70	0,00	0,00	5.726.661,70	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		5.776.661,70	0,00	0,00	5.726.661,70	50.000,00	0,00	0,00
				240	5.776.661,70	0,00	0,00	5.726.661,70	50.000,00	0,00	0,00
04.122.365	Gestão de Pessoas para Resultados				2.421.704,37	0,00	0,00	2.162.604,37	259.100,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar o desempenho do Agente Público na prestação de serviços ao Cidadão.										
04.122.365.2238	Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor	F			184.200,00	0,00	0,00	160.700,00	23.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver a política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor visando a elevação da motivação para o desempenho das atribuições.										

11 - Secretaria de Estado de Gestão

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
			FISCAL :	23.163.387,01
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Gestão

UNIDADE :11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 23.163.387,01

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	22.931.753,23
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	231.633,78
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.866.146,76
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.266.095,06
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.799.511,41
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	231.633,78
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	8.486.661,69
365 - Gestão de Pessoas para Resultados	8.421.215,78
366 - Gestão de Processos para Resultados	5.523.875,76
367 - Gestão de Aquisições, Patrimônio e Serviços para Resultados	500.000,00
996 - Operações Especiais: Outras	231.633,78
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	17.118.339,00
4 - DESPESA CAPITAL	6.045.048,01
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.118.339,00
4 - INVESTIMENTOS	6.045.048,01
TOTAL :	23.163.387,01

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		1.449.999,99	0,00	1.449.999,99
	FIS	1.449.999,99	0,00	1.449.999,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.449.999,99	0,00	1.449.999,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		260.000,00	0,00	260.000,00
	FIS	260.000,00	0,00	260.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	260.000,00	0,00	260.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		5.776.661,70	0,00	5.776.661,70
	FIS	5.776.661,70	0,00	5.776.661,70

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.776.661,70	0,00	5.776.661,70
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
365 Gestão de Pessoas para Resultados				
2238 Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor		184.200,00	0,00	184.200,00
	FIS	184.200,00	0,00	184.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	184.200,00	0,00	184.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2283 Realização de concursos públicos		1.757.504,37	0,00	1.757.504,37
	FIS	1.757.504,37	0,00	1.757.504,37
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.757.504,37	0,00	1.757.504,37
	SEG	0,00	0,00	0,00
3246 Desenvolvimento e socialização do conhecimento		165.000,00	0,00	165.000,00
	FIS	165.000,00	0,00	165.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	165.000,00	0,00	165.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3247 Desenvolvimento de mecanismo para valorização do agente público		115.000,00	0,00	115.000,00
	FIS	115.000,00	0,00	115.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	115.000,00	0,00	115.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3248 Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores		3.040.162,50	0,00	3.040.162,50
	FIS	3.040.162,50	0,00	3.040.162,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.040.162,50	0,00	3.040.162,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
3249 Implementação de novas modalidades de capacitação		1.594.348,91	0,00	1.594.348,91
	FIS	1.594.348,91	0,00	1.594.348,91
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.594.348,91	0,00	1.594.348,91
	SEG	0,00	0,00	0,00
3250 Implementação do planejamento de quadro de pessoal		200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3252 Reformulação do sistema de avaliação de desempenho de agentes públicos		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Procedimento institucionalizado										
	Percentual 33,33										
			90		115.800,01	0,00	0,00	93.800,01	22.000,00	0,00	0,00
				240	115.800,01	0,00	0,00	93.800,01	22.000,00	0,00	0,00
			91		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.367	Gestão de Aquisições, Patrimônio e Serviços para Resultados				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio										
04.122.367.3268	Aperfeiçoamento dos serviços da Imprensa Oficial	F			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Desenvolver mecanismos para tornar os serviços da Imprensa Oficial rentável ao serviço público										
0600	REGIÃO VI - SUL				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço aperfeiçoado										
	Percentual 100,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				6.266.095,06	0,00	0,00	1.310.560,00	4.955.535,06	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				1.000.000,00	0,00	0,00	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			1.000.000,00	0,00	0,00	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				1.000.000,00	0,00	0,00	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.000.000,00	0,00	0,00	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00
				240	1.000.000,00	0,00	0,00	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00
04.126.365	Gestão de Pessoas para Resultados				1.200.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar o desempenho do Agente Público na prestação de serviços ao Cidadão.										
04.126.365.3253	Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas	F			1.200.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Desenvolver melhorias nas funcionalidades do sistema para maior agilidade e segurança na Gestão de Pessoas.										
9900	ESTADO				1.200.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema modernizado										
	Percentual 20,00										
			90		1.200.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
				240	1.200.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
04.126.366	Gestão de Processos para Resultados				4.066.095,06	0,00	0,00	110.560,00	3.955.535,06	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar o desempenho dos processos de prestação de serviços públicos.										
04.126.366.3258	Implementação do sistema informatizado de gestão arquivística de documentos	F			4.066.095,06	0,00	0,00	110.560,00	3.955.535,06	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover o acesso rápido e seguro às informações de interesse da administração pública e do cidadão										
9900	ESTADO				4.066.095,06	0,00	0,00	110.560,00	3.955.535,06	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implementado										
	Percentual 25,00										
			90		4.066.095,06	0,00	0,00	110.560,00	3.955.535,06	0,00	0,00
				240	4.066.095,06	0,00	0,00	110.560,00	3.955.535,06	0,00	0,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				4.799.511,41	0,00	0,00	4.799.063,41	448,00	0,00	0,00
04.128.365	Gestão de Pessoas para Resultados				4.799.511,41	0,00	0,00	4.799.063,41	448,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar o desempenho do Agente Público na prestação de serviços ao Cidadão.										
04.128.365.3246	Desenvolvimento e socialização do conhecimento	F			165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Estabelecer a cultura de desenvolvimento e socialização do conhecimento para difusão de técnicas no ambiente organizacional										
9900	ESTADO				165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Instrumento implementado										
	Percentual 100,00										
			90		165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128.365.3248	Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores	F			3.040.162,50	0,00	0,00	3.039.714,50	448,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Desenvolver competências técnicas e gerenciais dos servidores e empregados públicos para melhoria no desempenho										
9900	ESTADO				3.040.162,50	0,00	0,00	3.039.714,50	448,00	0,00	0,00

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				184.200,00	0,00	0,00	160.700,00	23.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Política implementada										
	Percentual 20,00										
			90		184.200,00	0,00	0,00	160.700,00	23.500,00	0,00	0,00
				240	184.200,00	0,00	0,00	160.700,00	23.500,00	0,00	0,00
04.122.365.2283	Realização de concursos públicos	F			1.757.504,37	0,00	0,00	1.557.504,37	200.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover servidores para ajuste de quadro nos órgãos e entidades do Governo Estadual.										
9900	ESTADO				1.757.504,37	0,00	0,00	1.557.504,37	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Concurso homologado										
	Unidade 3,00										
			90		1.757.504,37	0,00	0,00	1.557.504,37	200.000,00	0,00	0,00
				144	1.757.504,37	0,00	0,00	1.557.504,37	200.000,00	0,00	0,00
04.122.365.3247	Desenvolvimento de mecanismo para valorização do agente público	F			115.000,00	0,00	0,00	108.400,00	6.600,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver mecanismo de valorização do agente público com base na meritocracia, para incentivar a profissionalização										
9900	ESTADO				115.000,00	0,00	0,00	108.400,00	6.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Mecanismo desenvolvido										
	Percentual 20,00										
			90		115.000,00	0,00	0,00	108.400,00	6.600,00	0,00	0,00
				240	115.000,00	0,00	0,00	108.400,00	6.600,00	0,00	0,00
04.122.365.3250	Implementação do planejamento de quadro de pessoal	F			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Instituir o planejamento de pessoal, visando a manutenção de um quadro suficiente e bem distribuído para atender à demanda.										
9900	ESTADO				200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Órgão com quadro de pessoal planejado										
	Percentual 20,00										
			90		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.365.3252	Reformulação do sistema de avaliação de desempenho de agentes públicos	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver mecanismos para avaliação do desempenho de agentes e gestores públicos com foco em metas e resultados										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema reformulado										

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 20,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.365.3254	Ampliação do uso de sistema de gestão de assiduidade	F			65.000,00	0,00	0,00	36.000,00	29.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar o controle da assiduidade do agente público.										
9900	ESTADO				65.000,00	0,00	0,00	36.000,00	29.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Órgão com sistema implantado										
	Percentual 20,00										
			90		65.000,00	0,00	0,00	36.000,00	29.000,00	0,00	0,00
				240	65.000,00	0,00	0,00	36.000,00	29.000,00	0,00	0,00
04.122.366	Gestão de Processos para Resultados				1.457.780,70	0,00	0,00	837.815,75	619.964,95	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar o desempenho dos processos de prestação de serviços públicos.										
04.122.366.2240	Preservação da memória do Estado de Mato Grosso	F			952.380,69	0,00	0,00	354.415,74	597.964,95	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar ao Cidadão-Usuário toda a potencialidade do acervo										
9900	ESTADO				952.380,69	0,00	0,00	354.415,74	597.964,95	0,00	0,00
PRODUTO	Documento disponibilizado										
	Percentual 31,50										
			90		952.380,69	0,00	0,00	354.415,74	597.964,95	0,00	0,00
				240	952.380,69	0,00	0,00	354.415,74	597.964,95	0,00	0,00
04.122.366.3259	Institucionalização de normas e métodos para gestão de processos	F			387.600,00	0,00	0,00	387.600,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aprimorar a metodologia de gestão de processos para melhoria do desempenho organizacional										
9900	ESTADO				387.600,00	0,00	0,00	387.600,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Norma institucionalizada										
	Percentual 50,00										
			90		387.600,00	0,00	0,00	387.600,00	0,00	0,00	0,00
				240	387.600,00	0,00	0,00	387.600,00	0,00	0,00	0,00
04.122.366.3260	Institucionalização de procedimentos para gestão de documentos	F			117.800,01	0,00	0,00	95.800,01	22.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Reorganizar o sistema de gestão de documentos para consolidar as funções de arquivo										
9900	ESTADO				117.800,01	0,00	0,00	95.800,01	22.000,00	0,00	0,00

13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	39.380.296,02
	SEG	15.000,00
	TOTAL GERAL :	39.395.296,02
	TOTAL FISCAL :	39.380.296,02
	TOTAL SEGURIDADE :	15.000,00

ÓRGÃO :13 - Gabinete de Comunicação

UNIDADE :13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO

TOTAL DA UNIDADE : 39.395.296,02

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	39.380.296,02
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.528.926,12
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.708.400,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	29.142.969,90
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	15.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	39.380.296,02
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	15.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	38.723.296,02
4 - DESPESA CAPITAL	672.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.424.662,95
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.298.633,07
4 - INVESTIMENTOS	672.000,00
TOTAL :	39.395.296,02

13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.119.263,17	1.119.263,17	0,00
	FIS	1.119.263,17	1.119.263,17	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.119.263,17	1.119.263,17	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		7.409.662,95	7.409.662,95	0,00
	FIS	7.409.662,95	7.409.662,95	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.409.662,95	7.409.662,95	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.708.400,00	1.708.400,00	0,00
	FIS	1.708.400,00	1.708.400,00	0,00

13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.708.400,00	1.708.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		29.142.969,90	29.142.969,90	0,00
	FIS	29.142.969,90	29.142.969,90	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	29.142.969,90	29.142.969,90	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		15.000,00	15.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	15.000,00	15.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	15.000,00	15.000,00	0,00
	TOTAL :	39.395.296,02	39.395.296,02	0,00

13.101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				39.380.296,02	7.409.662,95	0,00	31.298.633,07	672.000,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.528.926,12	7.409.662,95	0,00	1.079.263,17	40.000,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				8.528.926,12	7.409.662,95	0,00	1.079.263,17	40.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			1.119.263,17	0,00	0,00	1.079.263,17	40.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.119.263,17	0,00	0,00	1.079.263,17	40.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.119.263,17	0,00	0,00	1.079.263,17	40.000,00	0,00	0,00
				100	1.119.263,17	0,00	0,00	1.079.263,17	40.000,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			7.409.662,95	7.409.662,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				7.409.662,95	7.409.662,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		6.989.662,95	6.989.662,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	6.989.662,95	6.989.662,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Unidade 5.000,00										
			90		3.040.162,50	0,00	0,00	3.039.714,50	448,00	0,00	0,00
				240	3.040.162,50	0,00	0,00	3.039.714,50	448,00	0,00	0,00
04.128.365.3249	Implementação de novas modalidades de capacitação	F			1.594.348,91	0,00	0,00	1.594.348,91	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar a oferta, acessibilidade e qualidade de cursos para melhoria do desempenho dos servidores										
9900	ESTADO				1.594.348,91	0,00	0,00	1.594.348,91	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Unidade 500,00										
			90		1.594.348,91	0,00	0,00	1.594.348,91	0,00	0,00	0,00
				144	702.787,54	0,00	0,00	702.787,54	0,00	0,00	0,00
				240	891.561,37	0,00	0,00	891.561,37	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				231.633,78	0,00	0,00	231.633,78	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				231.633,78	0,00	0,00	231.633,78	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				231.633,78	0,00	0,00	231.633,78	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			231.633,78	0,00	0,00	231.633,78	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				231.633,78	0,00	0,00	231.633,78	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		231.633,78	0,00	0,00	231.633,78	0,00	0,00	0,00
				144	24.851,40	0,00	0,00	24.851,40	0,00	0,00	0,00
				240	206.782,38	0,00	0,00	206.782,38	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	23.163.387,01	0,00	0,00	17.118.339,00	6.045.048,01	0,00	0,00
				FISCAL	23.163.387,01	0,00	0,00	17.118.339,00	6.045.048,01	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Gerir a política de comunicação social do Poder Executivo Estadual;
- Gerir ações de comunicação, propaganda e publicidade das ações de governo e dos eventos internos e externos;
- Gerir os serviços de assessoria de imprensa, bem como as entrevistas coletivas e individuais;
- Gerir o conteúdo *web* do Poder Executivo Estadual, bem como a padronização institucional de todos os portais eletrônicos;
- Gerir os serviços de *marketing* de relacionamento;
- Gerir a política de comunicação institucional interna do Poder Executivo Estadual;
- Estimular a participação da comunidade em eventos cívicos, bem como contribuir para a divulgação da cultura estadual e maior conhecimento da realidade mato-grossense, no próprio Estado e no País.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	152	01/07/15

SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA - SEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar a administração financeira e a contabilidade públicas estaduais;
- Executar a administração das dívidas públicas internas e externas;
- Promover a gestão dos recursos financeiros e o efetivo controle dos gastos públicos para viabilizar a execução financeira das políticas governamentais;
- Exercer a orientação, a supervisão e a fiscalização das atividades de administração financeira do Estado;
- Exercer a orientação normativa, a supervisão técnica e o controle das atividades contábeis relativas à gestão financeira do Estado;
- Formular as políticas tributária e fiscal do Estado e promover sua execução, controle, acompanhamento e avaliação;
- Planejar, executar, acompanhar e avaliar, conforme o ordenamento da política geral do Estado, as atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento dos tributos estaduais, contribuições a fundos, conformada em matéria tributária, bem como as transferências constitucionais recebidas da União e as receitas não tributárias previstas no art. 20, § 1°, da Constituição Federal;
- Gerir o Sistema Tributário Estadual para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária;
- Exercer o controle das atividades econômicas, na forma da legislação tributária e fiscal, para assegurar a compatibilidade entre a real capacidade contributiva da economia e a receita efetiva;
- Definir, em conjunto com as demais Secretarias, nas respectivas áreas de competência, as políticas de concessão de incentivos fiscais, na forma da lei;
- Observado o devido processo legal, o sigilo fiscal e a legislação pertinente, mediante contraditório e ampla defesa, aplicar medidas ou sanções administrativas, quando for o caso, inclusive a representação cabível, aprovada em colegiado;
- Manter programas, projetos e atividades de desenvolvimento e aperfeiçoamento permanente do pessoal fazendário, indispensáveis ao cumprimento de seus objetivos;
- Zelar pelo equilíbrio de atuação entre as 03 (três) carreiras do quadro da SEFAZ, a fim de proporcionar oportunidade de desenvolvimento profissional a todos os servidores fazendários;
- Assegurar ao contribuinte o devido processo legal, na forma da lei, para revisão em instância administrativa do crédito tributário constituído e questionado;
- Executar a administração tributária estadual para a contínua efetivação do potencial contributivo do tributo, estímulo crescente ao cumprimento voluntário e constante simplificação da obrigação tributária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar	79	13/12/00
Lei Complementar	98	17/12/01
Lei Complementar	169	13/05/04
Lei Complementar	187	15/07/04
Lei Complementar	196	08/12/04
Lei Complementar	204	28/12/04
Lei Complementar	227	08/12/05
Lei Complementar	234	21/12/05
Lei Complementar	329	27/08/08
Lei Complementar	363	22/07/09
Lei Complementar	406	30/06/10
Lei Complementar	422	26/06/11
Lei Complementar	462	28/12/11
Lei Complementar	492	07/03/13
Lei Complementar	528	07/03/14
Lei Complementar	566	20/05/15
Lei	8.201	11/11/04
Lei	8.252	11/12/04
Lei	9.063	23/12/08
Lei	10.244	31/12/14
Lei	10.258	19/01/15

	Nº	Data
Decreto	7.008	09/02/06
Decreto	706	03/09/07
Decreto	1.906	16/04/09
Decreto	1.958	29/05/09
Decreto	737	28/09/11
Decreto	1.949	08/10/13
Decreto	2.592	10/11/14
Decreto	192	14/07/15
Decreto	258	23/09/15

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	201.782.882,45
	SEG	0,00
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	FIS	165.565.531,17
	SEG	0,00
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	FIS	25.360.216,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	392.708.629,62
	TOTAL FISCAL :	392.708.629,62
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

16 - Secretaria de Estado de Fazenda

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			265.280.268,76
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		264.280,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		264.280,00	
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS		264.280,00	
1325.02.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		264.280,00	
1325.02.01.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	FIS		264.280,00	
1325.02.01.01 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONVÊNIO	FIS	124.207,00		
1325.02.01.06 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONVÊNIO - DEMAIS FONTES	FIS	140.073,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		265.015.988,76	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		10.997.005,92	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		10.997.005,92	
1919.99.00.00 OUTRAS MULTAS	FIS		10.997.005,92	
1919.99.04.00 MULTAS DECORRENTES DE ACOES FISCAIS	FIS		10.997.005,92	
1919.99.04.02 RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	FIS	10.997.005,92		
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		523.590,34	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		523.590,34	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		523.590,34	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		523.590,34	
1922.99.00.16 RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	FIS	523.590,34		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		253.495.392,50	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		253.495.392,50	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		253.495.392,50	
1990.99.09.00 RECURSOS PROVENIENTES DAS CONCESSIONARIAS DE COMUNICACAO	FIS		253.495.392,50	
1990.99.09.01 RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	FIS	253.495.392,50		
			TOTAL GERAL :	265.280.268,76
			FISCAL :	265.280.268,76
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :16 - Secretaria de Estado de Fazenda

UNIDADE :16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TOTAL DA UNIDADE : 657.988.898,38

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

004 - ADMINISTRAÇÃO	588.158.342,33
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	67.570.267,76
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.260.288,29

13.101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.708.400,00	0,00	0,00	1.076.400,00	632.000,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				1.708.400,00	0,00	0,00	1.076.400,00	632.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			1.708.400,00	0,00	0,00	1.076.400,00	632.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				1.708.400,00	0,00	0,00	1.076.400,00	632.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.708.400,00	0,00	0,00	1.076.400,00	632.000,00	0,00	0,00
				100	1.708.400,00	0,00	0,00	1.076.400,00	632.000,00	0,00	0,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				29.142.969,90	0,00	0,00	29.142.969,90	0,00	0,00	0,00
04.131.036	Apoio Administrativo				29.142.969,90	0,00	0,00	29.142.969,90	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			29.142.969,90	0,00	0,00	29.142.969,90	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				29.142.969,90	0,00	0,00	29.142.969,90	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		29.142.969,90	0,00	0,00	29.142.969,90	0,00	0,00	0,00
				100	29.142.969,90	0,00	0,00	29.142.969,90	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13.101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	39.395.296,02	7.424.662,95	0,00	31.298.633,07	672.000,00	0,00	0,00
				FISCAL	39.380.296,02	7.409.662,95	0,00	31.298.633,07	672.000,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
2261 Disponibilização de suporte ao aperfeiçoamento e continuidade do negócio		93.300,00	0,00	93.300,00
	FIS	93.300,00	0,00	93.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	93.300,00	0,00	93.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2262 Elevação dos níveis de cumprimento voluntário da obrigação tributária		267.777,00	0,00	267.777,00
	FIS	267.777,00	0,00	267.777,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	267.777,00	0,00	267.777,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2264 Fortalecimento do relacionamento institucional		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2265 Gestão financeira do gasto		583.360,00	0,00	583.360,00
	FIS	583.360,00	0,00	583.360,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	583.360,00	0,00	583.360,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2266 Melhoria da eficácia na constituição do crédito tributário		10.360.346,60	10.232.539,60	127.807,00
	FIS	10.360.346,60	10.232.539,60	127.807,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	3.013.599,60	3.013.599,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.346.747,00	6.218.940,00	127.807,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2267 Melhoria da eficácia no recebimento de dívidas e créditos tributários constituídos		966.508,00	944.776,00	21.732,00
	FIS	966.508,00	944.776,00	21.732,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	966.508,00	944.776,00	21.732,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2268 Obtenção e emprego do conhecimento necessário para dar suporte às atividades		404.400,00	404.400,00	0,00
	FIS	404.400,00	404.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	404.400,00	404.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3269 Aperfeiçoamento da estrutura informacional		222.500,00	212.500,00	10.000,00
	FIS	222.500,00	212.500,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	222.500,00	212.500,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3270 Aperfeiçoamento da exploração da base tributária constitucional		2.523.624,00	700.000,00	1.823.624,00
	FIS	2.523.624,00	700.000,00	1.823.624,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.523.624,00	700.000,00	1.823.624,00

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
3271 Implantação de modelo de gestão de documentos - Profisco		325.000,00	325.000,00	0,00
	FIS	325.000,00	325.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	325.000,00	325.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3272 Desenvolvimento de sistema para gestão da dívida pública fundada		303.200,00	0,00	303.200,00
	FIS	303.200,00	0,00	303.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	303.200,00	0,00	303.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3273 Desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais e de BI do Estado.		350.000,00	0,00	350.000,00
	FIS	350.000,00	0,00	350.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	350.000,00	0,00	350.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3274 Gestão do PROFISCO		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3275 Implantação do modelo de intercâmbio de melhores práticas entre as administrações tributárias		140.000,00	140.000,00	0,00
	FIS	140.000,00	140.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	140.000,00	140.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3276 Instituição do risco fiscal por descumprimento de obrigação tributária		6.257.000,00	6.257.000,00	0,00
	FIS	6.257.000,00	6.257.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.257.000,00	6.257.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3277 Integração do Fiplan com os sistemas corporativos do Estado		381.390,00	0,00	381.390,00
	FIS	381.390,00	0,00	381.390,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	381.390,00	0,00	381.390,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3278 Revitalização do Fiplan		11.021.558,40	9.877.388,40	1.144.170,00
	FIS	11.021.558,40	9.877.388,40	1.144.170,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.021.558,40	9.877.388,40	1.144.170,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3296 Aperfeiçoamento do modelo de comunicação da Sefaz		236.000,00	224.000,00	12.000,00
	FIS	236.000,00	224.000,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	236.000,00	224.000,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3378 Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz		36.426.793,51	0,00	36.426.793,51
	FIS	36.426.793,51	0,00	36.426.793,51
	SEG	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO :16 - Secretaria de Estado de Fazenda	
UNIDADE :16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	509.540.675,33
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	583.360,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.424.648,40
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	404.400,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	22.135.255,60
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.070.003,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	67.570.267,76
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.260.288,29
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	510.592.584,42
369 - Modernização da Administração Fazendária	77.565.757,91
996 - Operações Especiais: Outras	2.260.288,29
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	67.570.267,76
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	582.856.751,16
4 - DESPESA CAPITAL	75.132.147,22
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	425.041.292,98
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.815.458,18
4 - INVESTIMENTOS	75.132.147,22
TOTAL :	657.988.898,38

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		554.006,00	0,00	554.006,00
	FIS	554.006,00	0,00	554.006,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	554.006,00	0,00	554.006,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		5.516.403,18	0,00	5.516.403,18
	FIS	5.516.403,18	0,00	5.516.403,18
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.516.403,18	0,00	5.516.403,18
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		5.813.686,46	0,00	5.813.686,46
	FIS	5.813.686,46	0,00	5.813.686,46
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.813.686,46	0,00	5.813.686,46
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		39.671.156,95	0,00	39.671.156,95
	FIS	39.671.156,95	0,00	39.671.156,95
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	39.671.156,95	0,00	39.671.156,95

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		357.471.025,22	357.471.025,22	0,00
	FIS	357.471.025,22	357.471.025,22	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	357.471.025,22	357.471.025,22	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		38.146.000,00	0,00	38.146.000,00
	FIS	38.146.000,00	0,00	38.146.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	38.146.000,00	0,00	38.146.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		5.070.003,00	0,00	5.070.003,00
	FIS	5.070.003,00	0,00	5.070.003,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.070.003,00	0,00	5.070.003,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2249 Processamento de encargos e serviços gerais do Estado		12.750.303,61	0,00	12.750.303,61
	FIS	12.750.303,61	0,00	12.750.303,61
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.750.303,61	0,00	12.750.303,61
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.		45.600.000,00	0,00	45.600.000,00
	FIS	45.600.000,00	0,00	45.600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	45.600.000,00	0,00	45.600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
369 Modernização da Administração Fazendária				
2241 Aperfeiçoamento da eficácia dos produtos e serviços fazendários		98.000,00	0,00	98.000,00
	FIS	98.000,00	0,00	98.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	98.000,00	0,00	98.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2246 Aperfeiçoamento da gestão de riscos		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2247 Aperfeiçoamento do relacionamento com o cidadão-usuário		4.865.000,40	4.290.000,40	575.000,00
	FIS	4.865.000,40	4.290.000,40	575.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	450.000,00	450.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.415.000,40	3.840.000,40	575.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2250 Desenvolvimento do capital organizacional		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				357.471.025,22	357.471.025,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		297.883.755,39	297.883.755,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	191.905.494,05	191.905.494,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				106	105.978.261,34	105.978.261,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		59.587.269,83	59.587.269,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				106	59.587.269,83	59.587.269,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2249	Processamento de encargos e serviços gerais do Estado	F			12.750.303,61	0,00	0,00	12.750.303,61	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender despesas com pagamentos de diversos serviços e encargos de responsabilidade do Estado										
9900	ESTADO				12.750.303,61	0,00	0,00	12.750.303,61	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação atendida										
	Percentual 100,00										
			90		12.750.303,61	0,00	0,00	12.750.303,61	0,00	0,00	0,00
				240	12.750.303,61	0,00	0,00	12.750.303,61	0,00	0,00	0,00
04.122.036.4491	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.	F			45.600.000,00	0,00	0,00	45.600.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.										
9900	ESTADO				45.600.000,00	0,00	0,00	45.600.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		45.600.000,00	0,00	0,00	45.600.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	45.600.000,00	0,00	0,00	45.600.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.369	Modernização da Administração Fazendária				42.164.093,91	0,00	0,00	1.072.300,00	41.091.793,91	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a sustentabilidade fiscal das políticas públicas										
04.122.369.2241	Aperfeiçoamento da eficácia dos produtos e serviços fazendários	F			98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Aumentar a produtividade dos serviços disponibilizados ao contribuinte proporcionando maior eficiência ao atendimento										
9900	ESTADO				98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo aperfeiçoado										
	Percentual 25,00										
			90		98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				240	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.369.2246	Aperfeiçoamento da gestão de riscos	F			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Identificar e mitigar riscos organizacionais										
9900	ESTADO				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Risco organizacional mitigado										
	Percentual 25,00										
			90		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.369.2247	Aperfeiçoamento do relacionamento com o cidadão -usuário	F			4.865.000,40	0,00	0,00	575.000,00	4.290.000,40	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Aumentar a satisfação do usuário pela entrega de produtos e serviços de qualidade, interativos e inovadores, a custos adequados.										
0600	REGIÃO VI - SUL				450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Satisfação do usuário										
	Percentual 1,00										
			90		450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
				151	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				4.415.000,40	0,00	0,00	575.000,00	3.840.000,40	0,00	0,00
PRODUTO	Satisfação do usuário										
	Percentual 2,00										
			90		4.415.000,40	0,00	0,00	575.000,00	3.840.000,40	0,00	0,00
				151	3.840.000,40	0,00	0,00	0,00	3.840.000,40	0,00	0,00
				240	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.369.2250	Desenvolvimento do capital organizacional	F			10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Potencializar os resultados organizacionais através da disponibilização de líderes em todos os níveis hierárquicos, mantendo o alinhamento dos ativos tangíveis e intangíveis e um ambiente de trabalho saudável que propicie o comprometimento, motivação e identidade institucional, criando uma cultura de alto desempenho para viabilizar a execução da estratégia.										
9900	ESTADO				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Objetivo estratégico definido										
	Unidade 6,00										
			90		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				151	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
04.122.369.2261	Disponibilização de suporte ao aperfeiçoamento e continuidade do negócio	F			93.300,00	0,00	0,00	93.300,00	0,00	0,00	0,00

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.505.000,00	0,00	1.505.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	825.000,00	0,00	825.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	8.945.000,00	0,00	8.945.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	25.151.793,51	0,00	25.151.793,51
	SEG	0,00	0,00	0,00
5238 Aperfeiçoamento do modelo de projeção da receita pública estadual de ICMS-PROFISCO-MT.		540.000,00	540.000,00	0,00
	FIS	540.000,00	540.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	540.000,00	540.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5239 Implantação de modelo de cobrança de ativos tributários e não tributários integrando a SEFAZ e PGE - PROFISCO		940.000,00	940.000,00	0,00
	FIS	940.000,00	940.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	940.000,00	940.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5240 Monitoramento, auditoria e avaliação do Profisco MT		90.000,00	90.000,00	0,00
	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		2.260.288,29	0,00	2.260.288,29
	FIS	2.260.288,29	0,00	2.260.288,29
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.260.288,29	0,00	2.260.288,29
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		67.570.267,76	0,00	67.570.267,76
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	67.570.267,76	0,00	67.570.267,76
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	67.570.267,76	0,00	67.570.267,76
	TOTAL :	657.988.898,38	392.708.629,62	265.280.268,76

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				588.158.342,33	357.471.025,22	0,00	155.555.169,89	75.132.147,22	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				509.540.675,33	357.471.025,22	0,00	106.584.588,49	45.485.061,62	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				467.376.581,42	357.471.025,22	0,00	105.512.288,49	4.393.267,71	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.122.036.2004	Manutenção de gabinetes	F			554.006,00	0,00	0,00	554.006,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.										
9900	ESTADO				554.006,00	0,00	0,00	554.006,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		554.006,00	0,00	0,00	554.006,00	0,00	0,00	0,00
				240	554.006,00	0,00	0,00	554.006,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			5.516.403,18	0,00	0,00	4.635.903,18	880.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				5.516.403,18	0,00	0,00	4.635.903,18	880.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		5.516.403,18	0,00	0,00	4.635.903,18	880.500,00	0,00	0,00
				240	5.516.403,18	0,00	0,00	4.635.903,18	880.500,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			5.813.686,46	0,00	0,00	3.213.686,46	2.600.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				5.813.686,46	0,00	0,00	3.213.686,46	2.600.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		5.786.186,46	0,00	0,00	3.186.186,46	2.600.000,00	0,00	0,00
				240	5.786.186,46	0,00	0,00	3.186.186,46	2.600.000,00	0,00	0,00
			91		27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00
				240	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			39.671.156,95	0,00	0,00	38.758.389,24	912.767,71	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				39.671.156,95	0,00	0,00	38.758.389,24	912.767,71	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		39.666.206,95	0,00	0,00	38.753.439,24	912.767,71	0,00	0,00
				240	39.666.206,95	0,00	0,00	38.753.439,24	912.767,71	0,00	0,00
			91		4.950,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00
				240	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			357.471.025,22	357.471.025,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			38.146.000,00	0,00	0,00	29.146.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				38.146.000,00	0,00	0,00	29.146.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		37.246.000,00	0,00	0,00	28.246.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00
				240	37.246.000,00	0,00	0,00	28.246.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00
			91		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
04.126.369	Modernização da Administração Fazendária				12.278.648,40	0,00	0,00	12.066.148,40	212.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a sustentabilidade fiscal das políticas públicas										
04.126.369.3269	Aperfeiçoamento da estrutura informacional	F			222.500,00	0,00	0,00	10.000,00	212.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações fazendárias visando a continuidade do negócio										
9900	ESTADO				222.500,00	0,00	0,00	10.000,00	212.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura informacional disponibilizada										
	Percentual 50,00										
			90		222.500,00	0,00	0,00	10.000,00	212.500,00	0,00	0,00
				151	212.500,00	0,00	0,00	0,00	212.500,00	0,00	0,00
				240	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
04.126.369.3272	Desenvolvimento de sistema para gestão da dívida pública fundada	F			303.200,00	0,00	0,00	303.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Otimizar os controles da dívida pública fundada do Estado										
9900	ESTADO				303.200,00	0,00	0,00	303.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema desenvolvido										
	Percentual 25,00										
			90		303.200,00	0,00	0,00	303.200,00	0,00	0,00	0,00
				240	303.200,00	0,00	0,00	303.200,00	0,00	0,00	0,00
04.126.369.3273	Desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais e de BI do Estado.	F			350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Disponibilizar informações gerenciais.										
9900	ESTADO				350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Módulo disponibilizado										
	Percentual 25,00										

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
04.126.369.3277	Integração do Fiplan com os sistemas corporativos do Estado	F			381.390,00	0,00	0,00	381.390,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Promover a convergência das normas internacionais de Contabilidade										
9900	ESTADO				381.390,00	0,00	0,00	381.390,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema corporativo do Estado integrado										
	Percentual 25,00										
			90		381.390,00	0,00	0,00	381.390,00	0,00	0,00	0,00
				240	381.390,00	0,00	0,00	381.390,00	0,00	0,00	0,00
04.126.369.3278	Revitalização do Fiplan	F			11.021.558,40	0,00	0,00	11.021.558,40	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a integridade das informações contabéis.										
9900	ESTADO				11.021.558,40	0,00	0,00	11.021.558,40	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Módulo desenvolvido										
	Percentual 25,00										
			90		1.144.170,00	0,00	0,00	1.144.170,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.144.170,00	0,00	0,00	1.144.170,00	0,00	0,00	0,00
			91		9.877.388,40	0,00	0,00	9.877.388,40	0,00	0,00	0,00
				100	9.877.388,40	0,00	0,00	9.877.388,40	0,00	0,00	0,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				404.400,00	0,00	0,00	0,00	404.400,00	0,00	0,00
04.128.369	Modernização da Administração Fazendária				404.400,00	0,00	0,00	0,00	404.400,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a sustentabilidade fiscal das políticas públicas										
04.128.369.2268	Obtenção e emprego do conhecimento necessário para dar suporte às atividades	F			404.400,00	0,00	0,00	0,00	404.400,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a quantidade necessária de pessoas com conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos.										
9900	ESTADO				404.400,00	0,00	0,00	0,00	404.400,00	0,00	0,00
PRODUTO	Conhecimento fazendário disponibilizado										
	Percentual 25,00										
			90		404.400,00	0,00	0,00	0,00	404.400,00	0,00	0,00
				151	404.400,00	0,00	0,00	0,00	404.400,00	0,00	0,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				22.135.255,60	0,00	0,00	2.105.070,00	20.030.185,60	0,00	0,00
04.129.369	Modernização da Administração Fazendária				22.135.255,60	0,00	0,00	2.105.070,00	20.030.185,60	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Garantir suporte para solução das demandas dos contribuintes e promoção da lisura ética e moral na instituição										
9900	ESTADO				93.300,00	0,00	0,00	93.300,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Suporte disponibilizado										
	Percentual 100,00										
			90		93.300,00	0,00	0,00	93.300,00	0,00	0,00	0,00
				240	93.300,00	0,00	0,00	93.300,00	0,00	0,00	0,00
04.122.369.2264	Fortalecimento do relacionamento institucional	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Articular as forças e partes interessadas em torno da estratégia de atendimento ao cidadão usuário										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Parceria realizada										
	Unidade 2,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.369.3271	Implantação de modelo de gestão de documentos - Profisco	F			325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender, com enfoque na eletronização, os requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil										
9900	ESTADO				325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Modelo de gestão de documentos -GED implantado										
	Percentual 70,00										
			90		325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00
				151	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00
04.122.369.3296	Aperfeiçoamento do modelo de comunicação da Sefaz	F			236.000,00	0,00	0,00	12.000,00	224.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aprimorar a gestão da comunicação, fortalecendo a integração e o relacionamento entre a Sefaz e seus ambientes externo e interno										
9900	ESTADO				236.000,00	0,00	0,00	12.000,00	224.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Modelo aperfeiçoado										
	Percentual 25,00										
			90		236.000,00	0,00	0,00	12.000,00	224.000,00	0,00	0,00
				151	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
				240	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.369.3378	Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz	F			36.426.793,51	0,00	0,00	184.000,00	36.242.793,51	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar o atendimento às demandas e realidades regionais										

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0200	REGIÃO II - NORTE				1.505.000,00	0,00	0,00	0,00	1.505.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de Atendimento construída										
	Unidade 25,00										
			90		1.505.000,00	0,00	0,00	0,00	1.505.000,00	0,00	0,00
				240	1.505.000,00	0,00	0,00	0,00	1.505.000,00	0,00	0,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE				825.000,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de Atendimento construída										
	Unidade 25,00										
			90		825.000,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00	0,00	0,00
				240	825.000,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00	0,00	0,00
0400	REGIÃO IV - LESTE				8.945.000,00	0,00	0,00	0,00	8.945.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de Atendimento construída										
	Unidade 25,00										
			90		8.945.000,00	0,00	0,00	0,00	8.945.000,00	0,00	0,00
				240	8.945.000,00	0,00	0,00	0,00	8.945.000,00	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				25.151.793,51	0,00	0,00	184.000,00	24.967.793,51	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de Atendimento construída										
	Unidade 25,00										
			90		25.151.793,51	0,00	0,00	184.000,00	24.967.793,51	0,00	0,00
				240	25.151.793,51	0,00	0,00	184.000,00	24.967.793,51	0,00	0,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				583.360,00	0,00	0,00	583.360,00	0,00	0,00	0,00
04.123.369	Modernização da Administração Fazendária				583.360,00	0,00	0,00	583.360,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a sustentabilidade fiscal das políticas públicas										
04.123.369.2265	Gestão financeira do gasto	F			583.360,00	0,00	0,00	583.360,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a sustentabilidade financeira contribuindo para a efetividade das ações governamentais .										
9900	ESTADO				583.360,00	0,00	0,00	583.360,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Fluxo Financeiro Programado disponibilizado										
	Percentual 100,00										
			90		583.360,00	0,00	0,00	583.360,00	0,00	0,00	0,00
				240	583.360,00	0,00	0,00	583.360,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				50.424.648,40	0,00	0,00	41.212.148,40	9.212.500,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				38.146.000,00	0,00	0,00	29.146.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.129.369.5238	Aperfeiçoamento do modelo de projeção da receita pública estadual de ICMS-PROFISCO-MT.	F			540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Viabilizar a regionalização da previsão e análise de pleitos fiscais e impactos de projetos de investimento										
9900	ESTADO				540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Modelo de projeção da receita pública de ICMS aperfeiçoado										
	Percentual 50,00										
			90		540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00
				151	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00
04.129.369.5239	Implantação de modelo de cobrança de ativos tributários e não tributários integrando a SEFAZ e PGE - PROFISCO	F			940.000,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Elevar a capacidade de recuperação de créditos tributários e não tributários										
9900	ESTADO				940.000,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Modelo Implantado										
	Percentual 50,00										
			90		940.000,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	0,00	0,00
				151	940.000,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	0,00	0,00
04.129.369.5240	Monitoramento, auditoria e avaliação do Profisco MT	F			90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Auditar a execução do projetos financiados com recursos do profisco, visando o cumprindo dos requisitos legais exigidos.										
9900	ESTADO				90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório de auditoria do PROFISCO-MT										
	Unidade 1,00										
			90		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
				151	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				5.070.003,00	0,00	0,00	5.070.003,00	0,00	0,00	0,00
04.131.036	Apoio Administrativo				5.070.003,00	0,00	0,00	5.070.003,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			5.070.003,00	0,00	0,00	5.070.003,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				5.070.003,00	0,00	0,00	5.070.003,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		4.189.020,00	0,00	0,00	4.189.020,00	0,00	0,00	0,00
				240	4.189.020,00	0,00	0,00	4.189.020,00	0,00	0,00	0,00
			91		880.983,00	0,00	0,00	880.983,00	0,00	0,00	0,00
				240	880.983,00	0,00	0,00	880.983,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				67.570.267,76	67.570.267,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				67.570.267,76	67.570.267,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				67.570.267,76	67.570.267,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			67.570.267,76	67.570.267,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				67.570.267,76	67.570.267,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		67.570.267,76	67.570.267,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	67.570.267,76	67.570.267,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				2.260.288,29	0,00	0,00	2.260.288,29	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				2.260.288,29	0,00	0,00	2.260.288,29	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				2.260.288,29	0,00	0,00	2.260.288,29	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			2.260.288,29	0,00	0,00	2.260.288,29	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				2.260.288,29	0,00	0,00	2.260.288,29	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.260.288,29	0,00	0,00	2.260.288,29	0,00	0,00	0,00
				240	2.260.288,29	0,00	0,00	2.260.288,29	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	657.988.898,38	425.041.292,98	0,00	157.815.458,18	75.132.147,22	0,00	0,00
				FISCAL	590.418.630,62	357.471.025,22	0,00	157.815.458,18	75.132.147,22	0,00	0,00
				SEGURIDADE	67.570.267,76	67.570.267,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Promover a sustentabilidade fiscal das políticas públicas										
04.129.369.2262	Elevação dos níveis de cumprimento voluntário da obrigação tributária	F			267.777,00	0,00	0,00	255.531,00	12.246,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Elevar a adimplência voluntária do tributo										
9900	ESTADO				267.777,00	0,00	0,00	255.531,00	12.246,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obrigação tributária cumprida voluntariamente										
	Percentual 1,00										
			90		267.777,00	0,00	0,00	255.531,00	12.246,00	0,00	0,00
				240	267.777,00	0,00	0,00	255.531,00	12.246,00	0,00	0,00
04.129.369.2266	Melhoria da eficácia na constituição do crédito tributário	F			10.360.346,60	0,00	0,00	127.807,00	10.232.539,60	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aumentar o índice de procedência dos créditos tributários constituídos										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I				3.013.599,60	0,00	0,00	0,00	3.013.599,60	0,00	0,00
PRODUTO	Crédito tributário constituído procedente										
	Percentual 1,00										
			90		3.013.599,60	0,00	0,00	0,00	3.013.599,60	0,00	0,00
				151	3.013.599,60	0,00	0,00	0,00	3.013.599,60	0,00	0,00
0600	REGIÃO VI - SUL				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Crédito tributário constituído procedente										
	Percentual 1,00										
			90		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				151	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				6.346.747,00	0,00	0,00	127.807,00	6.218.940,00	0,00	0,00
PRODUTO	Crédito tributário constituído procedente										
	Percentual 1,00										
			90		6.346.747,00	0,00	0,00	127.807,00	6.218.940,00	0,00	0,00
				151	6.218.940,00	0,00	0,00	0,00	6.218.940,00	0,00	0,00
				240	127.807,00	0,00	0,00	127.807,00	0,00	0,00	0,00
04.129.369.2267	Melhoria da eficácia no recebimento de dívidas e créditos tributários constituídos	F			966.508,00	0,00	0,00	21.732,00	944.776,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Incrementar a realização dos créditos tributários registrados em conta corrente										
9900	ESTADO				966.508,00	0,00	0,00	21.732,00	944.776,00	0,00	0,00
PRODUTO	Crédito em conta corrente da SEFAZ realizado										
	Percentual 1,00										
			90		966.508,00	0,00	0,00	21.732,00	944.776,00	0,00	0,00
				151	944.776,00	0,00	0,00	0,00	944.776,00	0,00	0,00
				240	21.732,00	0,00	0,00	21.732,00	0,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.129.369.3270	Aperfeiçoamento da exploração da base tributária constitucional	F			2.523.624,00	0,00	0,00	1.700.000,00	823.624,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Explorar a base tributária potencial eficazmente, neutralizando as vulnerabilidades e ameaças que prejudiquem a sua exploração.										
9900	ESTADO				2.523.624,00	0,00	0,00	1.700.000,00	823.624,00	0,00	0,00
PRODUTO	Incremento no índice do ICMS arrecadado em relação ao PIB tributário										
	Percentual 1,50										
			90		2.523.624,00	0,00	0,00	1.700.000,00	823.624,00	0,00	0,00
				151	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
				240	1.823.624,00	0,00	0,00	1.700.000,00	123.624,00	0,00	0,00
04.129.369.3274	Gestão do PROFISCO	F			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerir os projetos financiados pelo PROFISCO-MT										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto do profisco implantado										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				151	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
04.129.369.3275	Implantação do modelo de intercâmbio de melhores práticas entre as administrações tributárias	F			140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implantar a sistemática de benchmarking e disseminação de melhores práticas.										
9900	ESTADO				140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Acordo de cooperação de melhores práticas celebrado										
	Unidade 1,00										
			90		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
				151	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
04.129.369.3276	Instituição do risco fiscal por descumprimento de obrigação tributária	F			6.257.000,00	0,00	0,00	0,00	6.257.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aumentar a percepção do risco fiscal por parte do contribuinte										
9900	ESTADO				6.257.000,00	0,00	0,00	0,00	6.257.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Contribuintes registrados no CCE alcançados por ação do FISCO										
	Percentual 10,00										
			90		6.257.000,00	0,00	0,00	0,00	6.257.000,00	0,00	0,00
				151	6.257.000,00	0,00	0,00	0,00	6.257.000,00	0,00	0,00

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2006 Manutenção de serviços de transportes		270.000,00	270.000,00	0,00
	FIS	270.000,00	270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	270.000,00	270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.400.302,94	1.400.302,94	0,00
	FIS	1.400.302,94	1.400.302,94	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.400.302,94	1.400.302,94	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		56.714.911,13	56.714.911,13	0,00
	FIS	56.714.911,13	56.714.911,13	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	56.714.911,13	56.714.911,13	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		800.000,00	800.000,00	0,00
	FIS	800.000,00	800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	800.000,00	800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		750.000,00	750.000,00	0,00
	FIS	750.000,00	750.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	750.000,00	750.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
368 Planejar para Transformar				
2025 Elaboração de estudos socioeconômicos, geográficos e cartográficos.		579.303,00	579.303,00	0,00
	FIS	579.303,00	579.303,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	579.303,00	579.303,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2026 Estruturação do gerenciamento dos projetos prioritários do Governo.		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2027 Organização dos estudos, publicações e acervo bibliográfico da Seplan.		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2028 Reestruturação das ferramentas de gestão da informação no poder executivo estadual.		228.730,01	228.730,01	0,00
	FIS	228.730,01	228.730,01	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	228.730,01	228.730,01	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2939 Coordenação dos processos de Elaboração e Execução do Orçamento do Estado.		265.641,71	265.641,71	0,00
	FIS	265.641,71	265.641,71	0,00

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	265.641,71	265.641,71	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3007 Implementação do Modelo Gestão para Resultados		220.000,00	220.000,00	0,00
	FIS	220.000,00	220.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	220.000,00	220.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3008 Implantação do programa de Eficiência do Gasto Público		206.088,52	206.088,52	0,00
	FIS	206.088,52	206.088,52	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	206.088,52	206.088,52	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3018 Implementação de Práticas de excelência em gestão no âmbito da Seplan		25.000,00	25.000,00	0,00
	FIS	25.000,00	25.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	25.000,00	25.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3019 Implementação do modelo de excelência em gestão no estado de Mato Grosso		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3022 Implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de políticas públicas		279.989,99	279.989,99	0,00
	FIS	279.989,99	279.989,99	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	279.989,99	279.989,99	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3023 Reestruturação do processo de formulação e acompanhamento da execução de políticas públicas		358.043,10	358.043,10	0,00
	FIS	358.043,10	358.043,10	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	358.043,10	358.043,10	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3379 Implantação de ações que visem ao desenvolvimento do Consórcio Brasil Central		1.986.000,00	1.986.000,00	0,00
	FIS	1.986.000,00	1.986.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.986.000,00	1.986.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4473 Gestão do sistema de convênios do Estado de Mato Grosso		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.774.346,99	1.774.346,99	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.774.346,99	1.774.346,99	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Gerir o sistema central de planejamento, orçamento e informações do Estado;
- Coordenar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação dos seguintes instrumentos de planejamento: a) Plano de Longo Prazo - PLP; b) Plano Plurianual - PPA; c) Planos e programas multissetoriais, setoriais e regionais; d) Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: e) Plano de Trabalho Anual - PTA; f) Lei Orçamentária Anual - LOA; g) Contratos de Gestão e/ou Acordos de Resultados.
- Fortalecer a gestão das políticas públicas estaduais, por meio de estudos técnicos e acompanhamento das ações prioritárias de governo;
- Coordenar, compatibilizar e avaliar a alocação de recursos orçamentários, tendo em vista as necessidades das unidades da Administração Pública para o cumprimento dos objetivos e metas governamentais;
- Promover a capacitação dos agentes do sistema central de planejamento, orçamento e gestão da informação do Estado;
- Elaborar as diretrizes e implementar o modelo de gestão de políticas públicas do Estado;
- Coordenar a unidade de projetos do governo;
- Gerir o sistema estadual de convênios do Estado;
- Manter a atualização cartográfica do Estado;
- Realizar estudos sociais, econômicos e ambientais visando à organização do espaço mato-grossense e à formulação dos indicadores de planejamento governamental.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	145	01/07/15
Lei	2.608	08/02/66			
Lei	7.706	09/07/02			
Lei	9.736	15/05/12			

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	65.059.010,40
	SEG	1.774.346,99
	TOTAL GERAL :	66.833.357,39
	TOTAL FISCAL :	65.059.010,40
	TOTAL SEGURIDADE :	1.774.346,99

ÓRGÃO :20 - Secretaria de Estado de Planejamento	
UNIDADE :20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	
TOTAL DA UNIDADE : 66.833.357,39	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	65.059.010,40
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.774.346,99
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.512.796,33
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.996.214,07
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	800.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	750.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.774.346,99
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	60.560.214,07
368 - Planejar para Transformar	4.498.796,33
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	1.774.346,99
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	66.273.129,39
4 - DESPESA CAPITAL	560.228,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.489.258,12
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.783.871,27
4 - INVESTIMENTOS	560.228,00
TOTAL :	66.833.357,39

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		125.000,00	125.000,00	0,00
	FIS	125.000,00	125.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	125.000,00	125.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.121.368.3018	Implementação de Práticas de excelência em gestão no âmbito da Seplan	F			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Estruturar o ambiente organizacional necessário ao cumprimento da missão institucional da Seplan.										
9900	ESTADO				25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Critério desenvolvido										
	Unidade 4,00										
			90		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
04.121.368.3019	Implementação do modelo de excelência em gestão no estado de Mato Grosso	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Elevar a capacidade da gestão governamental.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Órgão e entidade com modelo implantado										
	Unidade 25,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.121.368.3022	Implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de políticas públicas	F			279.989,99	0,00	0,00	279.989,99	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Implantar os Instrumentos de Gestão de Políticas Públicas, visando ampliar a eficácia da atuação governamental.										
9900	ESTADO				279.989,99	0,00	0,00	279.989,99	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Instrumento de Gestão de Políticas Públicas Implantado										
	Unidade 4,00										
			90		279.989,99	0,00	0,00	279.989,99	0,00	0,00	0,00
				100	279.989,99	0,00	0,00	279.989,99	0,00	0,00	0,00
04.121.368.3023	Reestruturação do processo de formulação e acompanhamento da execução de políticas públicas	F			358.043,10	0,00	0,00	358.043,10	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Reestruturar o processo de formulação de políticas públicas, visando garantir o alinhamento entre os objetivos estratégicos de governo e os programas e ações do PPA.										
9900	ESTADO				358.043,10	0,00	0,00	358.043,10	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo reestruturado										
	Unidade 1,00										
			90		358.043,10	0,00	0,00	358.043,10	0,00	0,00	0,00
				100	358.043,10	0,00	0,00	358.043,10	0,00	0,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.121.368.4473	Gestão do sistema de convênios do Estado de Mato Grosso	F			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Otimizar a aplicação e a captação de recursos públicos, via transferências voluntárias, no âmbito do Estado.										
9900	ESTADO				200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema gerenciado										
	Percentual 100,00										
			90		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				60.996.214,07	56.714.911,13	0,00	4.181.302,94	100.000,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				59.010.214,07	56.714.911,13	0,00	2.195.302,94	100.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2004	Manutenção de gabinetes	F			125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.										
9900	ESTADO				125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	1.774.346,99	1.774.346,99	0,00
	TOTAL :	66.833.357,39	66.833.357,39	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				65.059.010,40	56.714.911,13	0,00	7.783.871,27	560.228,00	0,00	0,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				2.512.796,33	0,00	0,00	2.356.068,33	156.728,00	0,00	0,00
04.121.368	Planejar para Transformar				2.512.796,33	0,00	0,00	2.356.068,33	156.728,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar o desempenho dos órgãos e entidades da administração pública na prestação de serviços aos cidadão.										
04.121.368.2025	Elaboração de estudos socioeconômicos, geográficos e cartográficos.	F			579.303,00	0,00	0,00	542.303,00	37.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Produzir estudos e informações socioeconômicas, geográficas e cartográficas, visando atender as necessidades do público interno e externo.										
9900	ESTADO				579.303,00	0,00	0,00	542.303,00	37.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Diagnóstico/estudo elaborado (Anuário estatístico, Mato Grosso em números, Perfil municipal, Estu										
	Unidade 23,00										
			90		579.303,00	0,00	0,00	542.303,00	37.000,00	0,00	0,00
				100	579.303,00	0,00	0,00	542.303,00	37.000,00	0,00	0,00
04.121.368.2026	Estruturação do gerenciamento dos projetos prioritários do Governo.	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Estruturar o gerenciamento dos projetos prioritários, visando melhorar a qualidade dos projetos, aumentar a captação de recursos, melhorar o fluxo das informações, bem como promover a melhoria contínua dos processos e das práticas de gestão.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto prioritário gerenciado										
	Unidade 20,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.121.368.2027	Organização dos estudos, publicações e acervo bibliográfico da Seplan.	F			50.000,00	0,00	0,00	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Facilitar o acesso às informações e estudos por meio da organização do acervo bibliográfico, e consolidação dos estudos e publicações da Seplan.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Biblioteca virtual implantada										
	Unidade 1,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	50.000,00	0,00	0,00	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00
04.121.368.2028	Reestruturação das ferramentas de gestão da informação no poder executivo estadual.	F			228.730,01	0,00	0,00	149.802,01	78.928,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Organizar e disponibilizar informações, com base no modelo de gestão da informação, visando atender o público interno e externo.										
9900	ESTADO				228.730,01	0,00	0,00	149.802,01	78.928,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ferramenta reestruturada										
	Unidade 3,00										
			90		228.730,01	0,00	0,00	149.802,01	78.928,00	0,00	0,00
				100	228.730,01	0,00	0,00	149.802,01	78.928,00	0,00	0,00
04.121.368.2939	Coordenação dos processos de Elaboração e Execução do Orçamento do Estado.	F			265.641,71	0,00	0,00	257.841,71	7.800,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Coordenar e aperfeiçoar o processo de elaboração, execução e avaliação do orçamento com vistas à melhoria da alocação de recursos públicos e o alcance de resultados de planos e programas.										
9900	ESTADO				265.641,71	0,00	0,00	257.841,71	7.800,00	0,00	0,00
PRODUTO	Orçamento elaborado e gerenciado										
	Unidade 1,00										
			90		265.641,71	0,00	0,00	257.841,71	7.800,00	0,00	0,00
				100	265.641,71	0,00	0,00	257.841,71	7.800,00	0,00	0,00
04.121.368.3007	Implementação do Modelo Gestão para Resultados	F			220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Desenvolver a capacidade de gerenciamento por resultados e desempenho dos programas e ações governamentais.										
9900	ESTADO				220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Modelo de Gestão para resultados implementado										
	Unidade 1,00										
			90		220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
04.121.368.3008	Implantação do programa de Eficiência do Gasto Público	F			206.088,52	0,00	0,00	188.088,52	18.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Desenvolver a eficiência alocativa do gasto público estadual, fomentando a melhoria gradativa e contínua dos serviços prestados à população.										
9900	ESTADO				206.088,52	0,00	0,00	188.088,52	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Programa implantado										
	Percentual 50,00										
			90		206.088,52	0,00	0,00	188.088,52	18.000,00	0,00	0,00
				100	206.088,52	0,00	0,00	188.088,52	18.000,00	0,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		1.774.346,99	1.774.346,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.774.346,99	1.774.346,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	66.833.357,39	58.489.258,12	0,00	7.783.871,27	560.228,00	0,00	0,00
				FISCAL	65.059.010,40	56.714.911,13	0,00	7.783.871,27	560.228,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	1.774.346,99	1.774.346,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, com autonomia financeira, tem por finalidade a implantação e execução de serviços de processamento eletrônico de dados, para entidades federais, estaduais, municipais e empresas públicas ou privadas, exercendo, exclusivamente, e em caráter privativo, no que lhe compete, todas as atividades que couberem ao Governo do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	2.129	11/12/03
Lei	3.359	18/06/73	Decreto	6.300	31/08/05
Lei	3.681	28/11/75	Decreto	1.662	04/11/08
Lei	8.199	11/11/04	Decreto	1.662	12/03/13
Lei	9.594	20/07/11	Decreto	245	04/09/15

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			1.400.302,94	0,00	0,00	1.300.302,94	100.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.400.302,94	0,00	0,00	1.300.302,94	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.400.302,94	0,00	0,00	1.300.302,94	100.000,00	0,00	0,00
				100	1.400.302,94	0,00	0,00	1.300.302,94	100.000,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			56.714.911,13	56.714.911,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				56.714.911,13	56.714.911,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		45.314.305,29	45.314.305,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	45.314.305,29	45.314.305,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		11.400.605,84	11.400.605,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	11.400.605,84	11.400.605,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.368	Planejar para Transformar				1.986.000,00	0,00	0,00	1.986.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar o desempenho dos órgãos e entidades da administração pública na prestação de serviços aos cidadão.										
04.122.368.3379	Implantação de ações que visem ao desenvolvimento do Consórcio Brasil Central	F			1.986.000,00	0,00	0,00	1.986.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Integrar e desenvolver os Estados que compõem o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.										
9900	ESTADO				1.986.000,00	0,00	0,00	1.986.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ações implementadas										
	Percentual 25,00										
			72		1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				800.000,00	0,00	0,00	496.500,00	303.500,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				800.000,00	0,00	0,00	496.500,00	303.500,00	0,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			800.000,00	0,00	0,00	496.500,00	303.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				800.000,00	0,00	0,00	496.500,00	303.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		800.000,00	0,00	0,00	496.500,00	303.500,00	0,00	0,00
				100	800.000,00	0,00	0,00	496.500,00	303.500,00	0,00	0,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
04.131.036	Apoio Administrativo				750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.774.346,99	1.774.346,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				1.774.346,99	1.774.346,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				1.774.346,99	1.774.346,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			1.774.346,99	1.774.346,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				1.774.346,99	1.774.346,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	149.000,00	149.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
356 Governo Digital				
2031 Desenvolvimento de Sistemas Estratégicos de Governo		1.779.004,00	0,00	1.779.004,00
	FIS	1.779.004,00	0,00	1.779.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.779.004,00	0,00	1.779.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2046 Manutenção da TI Corporativa do Estado		30.184.529,39	8.776.424,81	21.408.104,58
	FIS	30.184.529,39	8.776.424,81	21.408.104,58
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.184.529,39	8.776.424,81	21.408.104,58
	SEG	0,00	0,00	0,00
3052 Implementação dos e-serviços		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3363 Aperfeiçoamento dos mecanismos de Segurança da Informação no ambiente de TI		273.005,06	0,00	273.005,06
	FIS	273.005,06	0,00	273.005,06
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	273.005,06	0,00	273.005,06
	SEG	0,00	0,00	0,00
3364 Implantação da Central Unificada de atendimento e suporte de TI		541.754,00	541.754,00	0,00
	FIS	541.754,00	541.754,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	541.754,00	541.754,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3365 Implantação do FIPLAN - GRP do Estado		1.019.500,00	0,00	1.019.500,00
	FIS	1.019.500,00	0,00	1.019.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.019.500,00	0,00	1.019.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3366 Reestruturação da infraestrutura corporativa de TI		1.205.001,00	0,00	1.205.001,00
	FIS	1.205.001,00	0,00	1.205.001,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.205.001,00	0,00	1.205.001,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3367 Reestrutuação da gestão e operação de TI do Poder Executivo		1.267.500,00	0,00	1.267.500,00
	FIS	1.267.500,00	0,00	1.267.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.267.500,00	0,00	1.267.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3368 Reestruturação do ambiente tecnológico do Sistema de Informações Gerenciais		49.966,16	0,00	49.966,16
	FIS	49.966,16	0,00	49.966,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	49.966,16	0,00	49.966,16

20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
357 Modernização da Gestão do CEPROMAT				
2044 Aperfeiçoamento dos Processos de Desenvolvimento de Software		454.310,44	454.310,44	0,00
	FIS	454.310,44	454.310,44	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	454.310,44	454.310,44	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2259 Manutenção dos Benefícios adquiridos do Empregado Público.		4.192.035,36	4.192.035,36	0,00
	FIS	4.192.035,36	4.192.035,36	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.192.035,36	4.192.035,36	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3061 Implantação da governança no CEPROMAT		550.195,56	0,00	550.195,56
	FIS	550.195,56	0,00	550.195,56
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	550.195,56	0,00	550.195,56
	SEG	0,00	0,00	0,00
3362 Fortalecimento dos processos de gestão		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				
8028 Amortização e encargos da dívida interna		5.512.218,72	0,00	5.512.218,72
	FIS	5.512.218,72	0,00	5.512.218,72
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.512.218,72	0,00	5.512.218,72
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		1.850.780,27	0,00	1.850.780,27
	FIS	1.850.780,27	0,00	1.850.780,27
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.850.780,27	0,00	1.850.780,27
	SEG	0,00	0,00	0,00
8039 Encargos com obrigações tributárias e contributivas		2.943.444,36	0,00	2.943.444,36
	FIS	2.943.444,36	0,00	2.943.444,36
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.943.444,36	0,00	2.943.444,36
	SEG	0,00	0,00	0,00
998 Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		1.770.037,78	0,00	1.770.037,78
	FIS	1.770.037,78	0,00	1.770.037,78
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.770.037,78	0,00	1.770.037,78
	SEG	0,00	0,00	0,00

20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	78.098.738,94
	SEG	0,00
173 - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico	FIS	17.664.566,61
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	95.763.305,55
	TOTAL FISCAL :	95.763.305,55
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

20 - Secretaria de Estado de Planejamento

20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.339.644,75
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.339.644,75	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		9.339.644,75	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		9.339.644,75	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		9.339.644,75	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		9.339.644,75	
1922.99.00.30 RESSARCIMENTO DE DESPESAS	FIS	3.713.412,23		
1922.99.00.55 RESSARCIMENTO DE DESPESAS- DEMAIS FONTES	FIS	97.403,58		
1922.99.00.57 RECEITA DE GLOSA ESTADUAL APLICADA PELO TCE- DEMAIS FONTES	FIS	5.528.828,94		
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	FIS			32.289.109,32
7600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		32.289.109,32	
7600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		32.289.109,32	
7600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		32.289.109,32	
7600.08.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS		32.289.109,32	
7600.08.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS		32.289.109,32	
7600.08.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	32.289.109,32		
			TOTAL GERAL :	41.628.754,07
			FISCAL :	41.628.754,07
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :20 - Secretaria de Estado de Planejamento

UNIDADE :20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 137.392.059,62

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
019 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	125.315.578,49
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.076.481,13
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.549.780,94
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.616.797,55
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	149.000,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	5.512.218,72
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.564.262,41
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	

ÓRGÃO :20 - Secretaria de Estado de Planejamento

UNIDADE :20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

036 - Apoio Administrativo	83.198.777,52
356 - Governo Digital	36.820.259,61
357 - Modernização da Gestão do CEPROMAT	5.296.541,36
994 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	5.512.218,72
996 - Operações Especiais: Outras	4.794.224,63
998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.770.037,78
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	126.321.299,34
4 - DESPESA CAPITAL	11.070.760,28
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.098.738,94
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.607.458,48
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.615.101,92
4 - INVESTIMENTOS	8.166.000,04
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.904.760,24
TOTAL :	137.392.059,62

20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		220.000,00	220.000,00	0,00
	FIS	220.000,00	220.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	220.000,00	220.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		94.356,00	94.356,00	0,00
	FIS	94.356,00	94.356,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	94.356,00	94.356,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		3.136.686,00	3.136.686,00	0,00
	FIS	3.136.686,00	3.136.686,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.136.686,00	3.136.686,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		78.098.738,94	78.098.738,94	0,00
	FIS	78.098.738,94	78.098.738,94	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	78.098.738,94	78.098.738,94	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.499.996,58	0,00	1.499.996,58
	FIS	1.499.996,58	0,00	1.499.996,58
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.499.996,58	0,00	1.499.996,58
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		149.000,00	149.000,00	0,00
	FIS	149.000,00	149.000,00	0,00

20.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		30.184.529,39	0,00	0,00	22.984.529,39	7.200.000,00	0,00	0,00
				173	8.776.424,81	0,00	0,00	1.576.424,81	7.200.000,00	0,00	0,00
				240	21.408.104,58	0,00	0,00	21.408.104,58	0,00	0,00	0,00
19.126.356.3052	Implementação dos e-serviços	F			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Implementar 30 novos serviços no Portal MT										
9900	ESTADO				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço disponibilizado no portal do Estado										
	Unidade 5,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
19.126.356.3363	Aperfeiçoamento dos mecanismos de Segurança da Informação no ambiente de TI	F			273.005,06	0,00	0,00	273.005,06	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atingir nível 3 de maturidade em gestão de segurança de TI em 8 órgãos estratégicos - conceito COBIT										
9900	ESTADO				273.005,06	0,00	0,00	273.005,06	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema disponibilizado										
	Percentual 10,00										
			90		273.005,06	0,00	0,00	273.005,06	0,00	0,00	0,00
				240	273.005,06	0,00	0,00	273.005,06	0,00	0,00	0,00
19.126.356.3364	Implantação da Central Unificada de atendimento e suporte de TI	F			541.754,00	0,00	0,00	541.754,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover uma central de atendimento unificada para atender o poder executivo de Mato Grosso										
9900	ESTADO				541.754,00	0,00	0,00	541.754,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Central de atendimento disponibilizada										
	Percentual 100,00										
			90		541.754,00	0,00	0,00	541.754,00	0,00	0,00	0,00
				173	541.754,00	0,00	0,00	541.754,00	0,00	0,00	0,00
19.126.356.3365	Implantação do FIPLAN - GRP do Estado	F			1.019.500,00	0,00	0,00	1.019.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Desenvolver e disponibilizar o sistema Fiplan GRP do Estado										
9900	ESTADO				1.019.500,00	0,00	0,00	1.019.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema FIPLAN-GRP implantado										
	Percentual 27,00										
			90		1.019.500,00	0,00	0,00	1.019.500,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.019.500,00	0,00	0,00	1.019.500,00	0,00	0,00	0,00

20.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.126.356.3366	Reestruturação da infraestrutura corporativa de TI	F			1.205.001,00	0,00	0,00	1.195.001,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover serviços de TI para atender o poder executivo de Mato Grosso										
9900	ESTADO				1.205.001,00	0,00	0,00	1.195.001,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura reestruturada										
	Percentual 100,00										
			90		1.205.001,00	0,00	0,00	1.195.001,00	10.000,00	0,00	0,00
				240	1.205.001,00	0,00	0,00	1.195.001,00	10.000,00	0,00	0,00
19.126.356.3367	Reestrutuação da gestão e operação de TI do Poder Executivo	F			1.267.500,00	0,00	0,00	1.267.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atingir nível de maturidade, em 8 órgãos estratégicos - conceito COBIT - nos processos sw, infra e gestão										
9900	ESTADO				1.267.500,00	0,00	0,00	1.267.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema disponibilizado										
	Percentual 10,00										
			90		1.267.500,00	0,00	0,00	1.267.500,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.267.500,00	0,00	0,00	1.267.500,00	0,00	0,00	0,00
19.126.356.3368	Reestruturação do ambiente tecnológico do Sistema de Informações Gerenciais	F			49.966,16	0,00	0,00	49.966,16	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Disponibilizar informações gerenciais e georreferenciais										
9900	ESTADO				49.966,16	0,00	0,00	49.966,16	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Informação gerencial e georreferenciada disponibilizada										
	Percentual 34,00										
			90		49.966,16	0,00	0,00	49.966,16	0,00	0,00	0,00
				240	49.966,16	0,00	0,00	49.966,16	0,00	0,00	0,00
19.126.357	Modernização da Gestão do CEPROMAT				5.296.541,36	0,00	0,00	5.296.541,36	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Implantar um modelo de Gestão Estratégica no sentido de financiar e integrar as ações de Tecnologia de Informação do Estado.										
19.126.357.2044	Aperfeiçoamento dos Processos de Desenvolvimento de Software	F			454.310,44	0,00	0,00	454.310,44	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Aperfeiçoar os processos de desenvolvimento de aplicativos de TI, visando a melhoria da qualidade e resultados dos produtos.										
9900	ESTADO				454.310,44	0,00	0,00	454.310,44	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Desenvolvimento de software aperfeiçoado										

20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	TOTAL :	137.392.059,62	95.763.305,55	41.628.754,07

20.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				125.315.578,49	78.098.738,94	0,00	39.050.839,51	8.166.000,04	0,00	0,00
19.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				81.549.780,94	78.098.738,94	0,00	3.351.042,00	100.000,00	0,00	0,00
19.122.036	Apoio Administrativo				81.549.780,94	78.098.738,94	0,00	3.351.042,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
19.122.036.2004	Manutenção de gabinetes	F			220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.										
9900	ESTADO				220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			94.356,00	0,00	0,00	94.356,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				94.356,00	0,00	0,00	94.356,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		93.356,00	0,00	0,00	93.356,00	0,00	0,00	0,00
				173	93.356,00	0,00	0,00	93.356,00	0,00	0,00	0,00
			91		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			3.136.686,00	0,00	0,00	3.036.686,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				3.136.686,00	0,00	0,00	3.036.686,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		3.136.686,00	0,00	0,00	3.036.686,00	100.000,00	0,00	0,00
				173	3.136.686,00	0,00	0,00	3.036.686,00	100.000,00	0,00	0,00
19.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			78.098.738,94	78.098.738,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				78.098.738,94	78.098.738,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		78.098.738,94	78.098.738,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	78.098.738,94	78.098.738,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				43.616.797,55	0,00	0,00	35.550.797,51	8.066.000,04	0,00	0,00
19.126.036	Apoio Administrativo				1.499.996,58	0,00	0,00	643.996,54	856.000,04	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
19.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			1.499.996,58	0,00	0,00	643.996,54	856.000,04	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				1.499.996,58	0,00	0,00	643.996,54	856.000,04	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.499.996,58	0,00	0,00	643.996,54	856.000,04	0,00	0,00
				240	1.499.996,58	0,00	0,00	643.996,54	856.000,04	0,00	0,00
19.126.356	Governo Digital				36.820.259,61	0,00	0,00	29.610.259,61	7.210.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o aumento e a disponibilização de e-serviços através de meios eletrônicos para a sociedade										
19.126.356.2031	Desenvolvimento de Sistemas Estratégicos de Governo	F			1.779.004,00	0,00	0,00	1.779.004,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver e disponibilizar sistemas estratégicos										
9900	ESTADO				1.779.004,00	0,00	0,00	1.779.004,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema disponibilizado										
	Percentual 33,00										
			90		1.779.004,00	0,00	0,00	1.779.004,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.779.004,00	0,00	0,00	1.779.004,00	0,00	0,00	0,00
19.126.356.2046	Manutenção da TI Corporativa do Estado	F			30.184.529,39	0,00	0,00	22.984.529,39	7.200.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a Infraestrutura tecnológica e física para suportar a operação das aplicações corporativas e estratégicas de governo do Estado.										
9900	ESTADO				30.184.529,39	0,00	0,00	22.984.529,39	7.200.000,00	0,00	0,00

20.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições.										
9900	ESTADO				2.943.444,36	0,00	0,00	2.943.444,36	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.943.444,36	0,00	0,00	2.943.444,36	0,00	0,00	0,00
				240	2.943.444,36	0,00	0,00	2.943.444,36	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais				1.770.037,78	0,00	0,00	1.770.037,78	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Cumprir de sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta indireta do Estado.										
28.846.998.8023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F			1.770.037,78	0,00	0,00	1.770.037,78	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislacao.										
9900	ESTADO				1.770.037,78	0,00	0,00	1.770.037,78	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.770.037,78	0,00	0,00	1.770.037,78	0,00	0,00	0,00
				240	1.770.037,78	0,00	0,00	1.770.037,78	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	137.392.059,62	78.098.738,94	2.607.458,48	45.615.101,92	8.166.000,04	0,00	2.904.760,24
				FISCAL	137.392.059,62	78.098.738,94	2.607.458,48	45.615.101,92	8.166.000,04	0,00	2.904.760,24
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Promover a geração de investimentos em Mato Grosso;
- Colaborar, apoiar e viabilizar a operacionalização do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas sob as diretrizes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e em conformidade com a Lei nº 9.641, de 17 de novembro de 2011;
- Comprar e vender participações acionárias, podendo constituir empresas com ou sem propósito específico, firmar parcerias e participar do capital de empresas públicas ou privadas;
- Gerir os ativos patrimoniais e financeiros a ela transferidos pelo Estado, por meio da Administração Direta ou Indireta, ou que tenham sido adquiridos a qualquer título;
- A exploração de concessões de rodovias, ferrovias, aeroportos, portos fluviais, bens e serviços públicos;
- Desenvolver e gerenciar programas e projetos estratégicos de Governo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	566	20/05/15	Decreto	1.573	24/01/13
Lei	9.854	26/12/12	Decreto	1.608	07/02/13
Lei	10.110	06/06/14	Decreto	179	07/07/15

20.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 3,00										
			90		454.310,44	0,00	0,00	454.310,44	0,00	0,00	0,00
				173	454.310,44	0,00	0,00	454.310,44	0,00	0,00	0,00
19.126.357.2259	Manutenção dos Benefícios adquiridos do Empregado Público.	F			4.192.035,36	0,00	0,00	4.192.035,36	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter as diretrizes convencionadas em acordo coletivo, referente aos funcionários do CEPROMAT.										
9900	ESTADO				4.192.035,36	0,00	0,00	4.192.035,36	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Benefício Mantido										
	Percentual 100,00										
			90		4.192.035,36	0,00	0,00	4.192.035,36	0,00	0,00	0,00
				173	4.192.035,36	0,00	0,00	4.192.035,36	0,00	0,00	0,00
19.126.357.3061	Implantação da governança no CEPROMAT	F			550.195,56	0,00	0,00	550.195,56	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Atualizar a matriz de produtos e serviços da área tecnológica para ofertar aos órgãos e entidades públicas as ferramentas necessárias à melhoria da prestação de serviços ao cidadão.										
9900	ESTADO				550.195,56	0,00	0,00	550.195,56	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Matriz de Negócio atualizada										
	Percentual 100,00										
			90		550.195,56	0,00	0,00	550.195,56	0,00	0,00	0,00
				240	550.195,56	0,00	0,00	550.195,56	0,00	0,00	0,00
19.126.357.3362	Fortalecimento dos processos de gestão	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Desenvolver e fortalecer instrumentos para implementação de diretriz para consolidação da gestão de processos das unidades, visando a democratização das relações de trabalho e a melhoria na prestação de serviços de tecnologia da informação.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Diretriz implantada										
	Unidade 100,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
19.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00
19.131.036	Apoio Administrativo				149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
19.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00

20.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				12.076.481,13	0,00	2.607.458,48	6.564.262,41	0,00	0,00	2.904.760,24
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				5.512.218,72	0,00	2.607.458,48	0,00	0,00	0,00	2.904.760,24
28.843.994	Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				5.512.218,72	0,00	2.607.458,48	0,00	0,00	0,00	2.904.760,24
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.										
28.843.994.8028	Amortização e encargos da dívida interna	F			5.512.218,72	0,00	2.607.458,48	0,00	0,00	0,00	2.904.760,24
OBJ. ESPECÍF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
9900	ESTADO				5.512.218,72	0,00	2.607.458,48	0,00	0,00	0,00	2.904.760,24
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		5.512.218,72	0,00	2.607.458,48	0,00	0,00	0,00	2.904.760,24
				240	5.512.218,72	0,00	2.607.458,48	0,00	0,00	0,00	2.904.760,24
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				6.564.262,41	0,00	0,00	6.564.262,41	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				4.794.224,63	0,00	0,00	4.794.224,63	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			1.850.780,27	0,00	0,00	1.850.780,27	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				1.850.780,27	0,00	0,00	1.850.780,27	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.850.780,27	0,00	0,00	1.850.780,27	0,00	0,00	0,00
				240	1.850.780,27	0,00	0,00	1.850.780,27	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8039	Encargos com obrigações tributárias e contributivas	F			2.943.444,36	0,00	0,00	2.943.444,36	0,00	0,00	0,00

20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	3.165.507,43
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	3.165.507,43
	TOTAL FISCAL :	3.165.507,43
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

20 - Secretaria de Estado de Planejamento
20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.599,73
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		16.599,73	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		16.599,73	
1311.00.00.00 ALUGUEIS	FIS		16.599,73	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS		16.599,73	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS		16.599,73	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS	16.599,73		
			TOTAL GERAL :	16.599,73
			FISCAL :	16.599,73
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :20 - Secretaria de Estado de Planejamento
UNIDADE :20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
TOTAL DA UNIDADE : 3.182.107,16

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	3.165.507,43
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	16.599,73
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.113.907,43
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.600,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.599,73
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	3.138.507,63
359 - Parcerias com o Setor Privado	26.999,80
996 - Operações Especiais: Outras	16.599,73
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	3.176.107,07
4 - DESPESA CAPITAL	6.000,09
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.687.045,90
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	489.061,17
4 - INVESTIMENTOS	6.000,09
TOTAL :	3.182.107,16

20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		192.166,08	192.166,08	0,00
	FIS	192.166,08	192.166,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	192.166,08	192.166,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		19.703,88	19.703,88	0,00
	FIS	19.703,88	19.703,88	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	19.703,88	19.703,88	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		187.991,77	187.991,77	0,00
	FIS	187.991,77	187.991,77	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	187.991,77	187.991,77	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		2.687.045,90	2.687.045,90	0,00
	FIS	2.687.045,90	2.687.045,90	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.687.045,90	2.687.045,90	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		39.600,00	39.600,00	0,00
	FIS	39.600,00	39.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	39.600,00	39.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		12.000,00	12.000,00	0,00
	FIS	12.000,00	12.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.000,00	12.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
359 Parcerias com o Setor Privado				
2047 Gestão de Projetos na MT-PAR		7.000,00	7.000,00	0,00
	FIS	7.000,00	7.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.000,00	7.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2049 Estruturação de operações de gestão de ativos para viabilização de projetos prioritários do Governo		7.000,00	7.000,00	0,00
	FIS	7.000,00	7.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.000,00	7.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2050 Estruturação de projetos prioritários do Governo por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP)		9.999,80	9.999,80	0,00
	FIS	9.999,80	9.999,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.999,80	9.999,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2051 Alavancagem de recursos privados para projetos prioritários do Governo por meio de participações societárias		3.000,00	3.000,00	0,00
	FIS	3.000,00	3.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.000,00	3.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		16.599,73	0,00	16.599,73
	FIS	16.599,73	0,00	16.599,73
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.599,73	0,00	16.599,73
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	3.182.107,16	3.165.507,43	16.599,73

20.501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				3.165.507,43	2.687.045,90	0,00	472.461,44	6.000,09	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.113.907,43	2.687.045,90	0,00	420.861,44	6.000,09	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				3.086.907,63	2.687.045,90	0,00	393.861,64	6.000,09	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F			192.166,08	0,00	0,00	192.166,08	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				192.166,08	0,00	0,00	192.166,08	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		192.166,08	0,00	0,00	192.166,08	0,00	0,00	0,00
				100	192.166,08	0,00	0,00	192.166,08	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de serviços de transportes	F			19.703,88	0,00	0,00	19.703,88	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				19.703,88	0,00	0,00	19.703,88	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		16.043,88	0,00	0,00	16.043,88	0,00	0,00	0,00
				100	16.043,88	0,00	0,00	16.043,88	0,00	0,00	0,00
			91		3.660,00	0,00	0,00	3.660,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.660,00	0,00	0,00	3.660,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F			187.991,77	0,00	0,00	181.991,68	6.000,09	0,00	0,00

20.501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECíF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				187.991,77	0,00	0,00	181.991,68	6.000,09	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		187.991,77	0,00	0,00	181.991,68	6.000,09	0,00	0,00
				100	187.991,77	0,00	0,00	181.991,68	6.000,09	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F			2.687.045,90	2.687.045,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				2.687.045,90	2.687.045,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.687.045,90	2.687.045,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.687.045,90	2.687.045,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.359	Parcerias com o Setor Privado				26.999,80	0,00	0,00	26.999,80	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar a aplicação no Estado de modelos de gestão centrados em parcerias com o setor privado.										
04.122.359.2047	Gestão de Projetos na MT-PAR	F			7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Gerenciar projetos na MT-PAR.										
9900	ESTADO				7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto gerenciado										
	Unidade 3,00										
			90		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.359.2049	Estruturação de operações de gestão de ativos para viabilização de projetos prioritários do Governo	F			7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECíF.	Gerenciar a receita patrimonial obtida pela MT-PAR em relação ao valor dos bens integralizados ao seu capital social.										
9900	ESTADO				7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Receita patrimonial arrecadada										
	Real 420.000,00										
			90		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.359.2050	Estruturação de projetos prioritários do Governo por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP)	F			9.999,80	0,00	0,00	9.999,80	0,00	0,00	0,00

20.501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar os órgãos e Entidades do Governo do Estado de Mato Grosso,por meio de soluções técnicas, jurídicas, financeiras e operacionais que viabilizem a modelagem, contratação, execução e entrega de serviços públicos.										
9900	ESTADO				9.999,80	0,00	0,00	9.999,80	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Contrato de parceria público privada assinado										
	Unidade 1,00										
			90		9.999,80	0,00	0,00	9.999,80	0,00	0,00	0,00
				100	9.999,80	0,00	0,00	9.999,80	0,00	0,00	0,00
04.122.359.2051	Alavancagem de recursos privados para projetos prioritários do Governo por meio de participações societárias	F			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Participar de projetos de Interesses do Estado de Mato Grosso, de modo a proporcionar maior investimento de empresas privadas.										
9900	ESTADO				3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Participação efetivada										
	Unidade 1,00										
			90		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				39.600,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				39.600,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de ações de informática	F			39.600,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI.										
9900	ESTADO				39.600,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		39.600,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00
				100	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
04.131.036	Apoio Administrativo				12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.131.036.2014	Publicidade institucional e propaganda	F			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00

20.501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				16.599,73	0,00	0,00	16.599,73	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				16.599,73	0,00	0,00	16.599,73	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				16.599,73	0,00	0,00	16.599,73	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			16.599,73	0,00	0,00	16.599,73	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				16.599,73	0,00	0,00	16.599,73	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		16.599,73	0,00	0,00	16.599,73	0,00	0,00	0,00
				240	16.599,73	0,00	0,00	16.599,73	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	3.182.107,16	2.687.045,90	0,00	489.061,17	6.000,09	0,00	0,00
				FISCAL	3.182.107,16	2.687.045,90	0,00	489.061,17	6.000,09	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	4.050.998,96
	SEG	51.185.930,50
	TOTAL GERAL :	55.236.929,46
	TOTAL FISCAL :	4.050.998,96
	TOTAL SEGURIDADE :	51.185.930,50

30 - Encargos Gerais do Estado

30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES FONTES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.154,16
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.154,16	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		3.154,16	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		3.154,16	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		3.154,16	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		3.154,16	
1922.99.00.20 REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	FIS	1.494,52		
1922.99.00.66 REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE- DEMAIS FONTES	FIS	1.659,64		
			TOTAL GERAL :	3.154,16
			FISCAL :	3.154,16
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :30 - Encargos Gerais do Estado

UNIDADE :30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

TOTAL DA UNIDADE : 55.240.083,62

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	51.185.930,50
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.054.153,12
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.950.998,96
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	51.185.930,50
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	53.154,16
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	4.004.153,12
996 - Operações Especiais: Outras	50.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	51.185.930,50
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	55.228.083,62
4 - DESPESA CAPITAL	12.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.185.930,50
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.042.153,12
4 - INVESTIMENTOS	12.000,00
TOTAL :	55.240.083,62

30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2076 Concessão de vale transporte aos servidores da administração pública estadual		53.154,16	50.000,00	3.154,16
	FIS	53.154,16	50.000,00	3.154,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	53.154,16	50.000,00	3.154,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
2558 Manutenção e conservação do Complexo do CPA		3.950.998,96	3.950.998,96	0,00
	FIS	3.950.998,96	3.950.998,96	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	3.950.998,96	3.950.998,96	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8010 Indenizações e restituições		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		31.185.930,50	31.185.930,50	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	31.185.930,50	31.185.930,50	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	31.185.930,50	31.185.930,50	0,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
	TOTAL :	55.240.083,62	55.236.929,46	3.154,16

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				51.185.930,50	51.185.930,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				51.185.930,50	51.185.930,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				51.185.930,50	51.185.930,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S			31.185.930,50	31.185.930,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				31.185.930,50	31.185.930,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		31.185.930,50	31.185.930,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	31.185.930,50	31.185.930,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				4.054.153,12	0,00	0,00	4.042.153,12	12.000,00	0,00	0,00
28.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.950.998,96	0,00	0,00	3.938.998,96	12.000,00	0,00	0,00
28.122.036	Apoio Administrativo				3.950.998,96	0,00	0,00	3.938.998,96	12.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
28.122.036.2558	Manutenção e conservação do Complexo do CPA	F			3.950.998,96	0,00	0,00	3.938.998,96	12.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerenciar o complexo do CPA.										
0600	REGIÃO VI - SUL				3.950.998,96	0,00	0,00	3.938.998,96	12.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Complexo do CPA administrado										
	Percentual 100,00										
			90		3.950.998,96	0,00	0,00	3.938.998,96	12.000,00	0,00	0,00
				100	3.950.998,96	0,00	0,00	3.938.998,96	12.000,00	0,00	0,00
28.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR				53.154,16	0,00	0,00	53.154,16	0,00	0,00	0,00
28.331.036	Apoio Administrativo				53.154,16	0,00	0,00	53.154,16	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
28.331.036.2076	Concessão de vale transporte aos servidores da administração pública estadual	F			53.154,16	0,00	0,00	53.154,16	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender a necessidade de transporte dos servidores estaduais conforme legislação específica.										
9900	ESTADO				53.154,16	0,00	0,00	53.154,16	0,00	0,00	0,00

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Vale transporte concedido										
	Unidade 20.000,00										
			90		53.154,16	0,00	0,00	53.154,16	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	3.154,16	0,00	0,00	3.154,16	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8010	Indenizações e restituições	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida										
	Percentual 100,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	55.240.083,62	51.185.930,50	0,00	4.042.153,12	12.000,00	0,00	0,00
				FISCAL	4.054.153,12	0,00	0,00	4.042.153,12	12.000,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	51.185.930,50	51.185.930,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	539.627.328,77
	SEG	0,00
174 - Receita de Capital Proveniente de Depósitos Judiciais Art. 3º, LC	FIS	92.165.681,87
	SEG	0,00
199 - Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	FIS	270.118.855,62
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	901.911.866,26
	TOTAL FISCAL :	901.911.866,26
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :30 - Encargos Gerais do Estado

UNIDADE :30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

TOTAL DA UNIDADE : 901.911.866,26

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	901.911.866,26
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	699.944.821,17
844 - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	30.542.037,49
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	171.425.007,60
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
994 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	699.944.821,17
995 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa	30.542.037,49
996 - Operações Especiais: Outras	171.425.007,60
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	426.724.970,68
4 - DESPESA CAPITAL	475.186.895,58
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	255.299.963,08
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.425.007,60
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	475.186.895,58
TOTAL :	901.911.866,26

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				
8028 Amortização e encargos da dívida interna		699.944.821,17	699.944.821,17	0,00
	FIS	699.944.821,17	699.944.821,17	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	699.944.821,17	699.944.821,17	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
995 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa				
8015 Amortização e encargos da dívida externa		30.542.037,49	30.542.037,49	0,00
	FIS	30.542.037,49	30.542.037,49	0,00

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.542.037,49	30.542.037,49	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono		169.292.612,04	169.292.612,04	0,00
	FIS	169.292.612,04	169.292.612,04	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	169.292.612,04	169.292.612,04	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenizações e restituições		2.082.395,56	2.082.395,56	0,00
	FIS	2.082.395,56	2.082.395,56	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.082.395,56	2.082.395,56	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8011 Operacionalização de contratos remanescentes de órgãos extintos		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	901.911.866,26	901.911.866,26	0,00

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28	ENCARGOS ESPECIAIS				901.911.866,26	0,00	255.299.963,08	171.425.007,60	0,00	0,00	475.186.895,58
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				699.944.821,17	0,00	244.764.075,53	0,00	0,00	0,00	455.180.745,64
28.843.994	Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				699.944.821,17	0,00	244.764.075,53	0,00	0,00	0,00	455.180.745,64
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.										
28.843.994.8028	Amortização e encargos da dívida interna	F			699.944.821,17	0,00	244.764.075,53	0,00	0,00	0,00	455.180.745,64
OBJ. ESPECIF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
9900	ESTADO				699.944.821,17	0,00	244.764.075,53	0,00	0,00	0,00	455.180.745,64
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		699.944.821,17	0,00	244.764.075,53	0,00	0,00	0,00	455.180.745,64
				100	337.660.283,68	0,00	136.716.533,33	0,00	0,00	0,00	200.943.750,35
				174	92.165.681,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.165.681,87
				199	270.118.855,62	0,00	108.047.542,20	0,00	0,00	0,00	162.071.313,42
28.844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA				30.542.037,49	0,00	10.535.887,55	0,00	0,00	0,00	20.006.149,94
28.844.995	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa				30.542.037,49	0,00	10.535.887,55	0,00	0,00	0,00	20.006.149,94
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraída pelo Estado.										

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.844.995.8015	Amortização e encargos da dívida externa	F			30.542.037,49	0,00	10.535.887,55	0,00	0,00	0,00	20.006.149,94
OBJ. ESPECÍF.	Cumprir claúsulas contratuais com amortização encargos da dívida externa.										
9900	ESTADO				30.542.037,49	0,00	10.535.887,55	0,00	0,00	0,00	20.006.149,94
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		30.542.037,49	0,00	10.535.887,55	0,00	0,00	0,00	20.006.149,94
				100	30.542.037,49	0,00	10.535.887,55	0,00	0,00	0,00	20.006.149,94
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				171.425.007,60	0,00	0,00	171.425.007,60	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				171.425.007,60	0,00	0,00	171.425.007,60	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais.										
28.846.996.8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagagamento do abono	F			169.292.612,04	0,00	0,00	169.292.612,04	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.										
9900	ESTADO				169.292.612,04	0,00	0,00	169.292.612,04	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		169.292.612,04	0,00	0,00	169.292.612,04	0,00	0,00	0,00
				100	169.292.612,04	0,00	0,00	169.292.612,04	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8010	Indenizações e restituições	F			2.082.395,56	0,00	0,00	2.082.395,56	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.										
9900	ESTADO				2.082.395,56	0,00	0,00	2.082.395,56	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida										
	Percentual 100,00										
			90		2.082.395,56	0,00	0,00	2.082.395,56	0,00	0,00	0,00
				100	2.082.395,56	0,00	0,00	2.082.395,56	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8011	Operacionalização de contratos remanescentes de órgãos extintos	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Operacionalizar e administrar os contratos remanescentes da Cohab e outros.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Contrato operacionalizado e administrado										
	Percentual 100,00										

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	901.911.866,26	0,00	255.299.963,08	171.425.007,60	0,00	0,00	475.186.895,58
				FISCAL	901.911.866,26	0,00	255.299.963,08	171.425.007,60	0,00	0,00	475.186.895,58
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Instituída como órgão, no âmbito estadual, a Reserva de contingência caracteriza-se por constituir-se em instrumento de administração orçamentária e financeira do governo, servindo de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas. Conforme determinado no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto de lei orçamentária anual conterá reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cujo montante e utilização serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal	101	04/05/00	Lei Federal	4.320	17/03/64
			Lei	10.311	14/09/15

39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	133.690.877,25
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	133.690.877,25
	TOTAL FISCAL :	133.690.877,25
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :39 - Reserva de Contingência		
UNIDADE :39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL DA UNIDADE : 133.690.877,25		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		133.690.877,25
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		133.690.877,25
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
999 - Reserva de Contigência		133.690.877,25
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
5 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		133.690.877,25
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA		133.690.877,25
	TOTAL :	133.690.877,25

39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
999 Reserva de Contigência				
9999 Reserva de Contigência		133.690.877,25	133.690.877,25	0,00
	FIS	133.690.877,25	133.690.877,25	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	133.690.877,25	133.690.877,25	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	133.690.877,25	133.690.877,25	0,00

39.901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				133.690.877,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				133.690.877,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.999	Reserva de Contigência				133.690.877,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.										
99.999.999.9999	Reserva de Contigência	F			133.690.877,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.										

39.901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				133.690.877,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			99		133.690.877,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	133.690.877,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	133.690.877,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				FISCAL	133.690.877,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO ORCAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 614, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Revoga o Decreto Orçamentário nº 475, de 27 de outubro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 475, no valor de R$ 9.240.766,17 (nove milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais, dezessete centavos), do dia 27 de outubro de 2015, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 615 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 9.240.768,00 (nove milhões e duzentos e quarenta mil e setecentos e sessenta e oito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2307	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	9.240.768,00
TOTAL			9.240.768,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2307				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	334100000	312	OD	NO	1.631.501,00
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	312	OD	NO	2.249.495,00
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	335000000	312	OD	NO	5.359.772,00
TOTAL GERAL:											9.240.768,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2307					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	128	326	4296	9900	Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS - ESTADO	S	334100000	312	OD	NO	179.430,00
						S	339000000	312	OD	NO	2.540.812,00
10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	334100000	312	OD	NO	850.000,00
						S	339000000	312	OD	NO	761.321,00
						S	449000000	312	OD	NO	1.175.580,00
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	335000000	312	OD	NO	971.216,00
						S	449000000	312	OD	NO	2.762.409,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											9.240.768,00
TOTAL GERAL:											9.240.768,00

ANEXO III Processo:	2307	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)			18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)			18,00
Processo:	2307	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais		Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)			2,00
Processo:	2307	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)			1,00
Processo:	2307	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)			25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)			25,00
Processo:	2307	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3917 - Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação e serviço implementado(Percentual)			50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação e serviço implementado(Percentual)			50,00
Processo:	2307	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa inserida(Pessoa)			2.546,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa inserida(Pessoa)			2.546,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 616 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 9.477.671,42 (nove milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2029	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.529.054,93
2035	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.748.616,49
2280	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.200.000,00
TOTAL			9.477.671,42

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 2029	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	145	DO	NO	4.529.054,93

PROCESSO : 2035	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	249	DO	NO	3.748.616,49

PROCESSO : 2280	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros-Atendimento Total - ESTADO	F	449000000	249	OD	NO	1.200.000,00
TOTAL GERAL:											9.477.671,42

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2029	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo:	2035	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2280	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)				12,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 617, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Retifica o Decreto Orçamentário 536 de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Processo Fiplan nº 1431, no valor de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), do dia 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor do Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Fica retificado o Processo Fiplan nº 1661, no valor de R$ 1.153.328,82 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), do dia 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor do Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, progredindo e retroagindo seus efeitos em 01/12/2015 e 25/11/2015, respectivamente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 618, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 5.218.783,24 (cinco milhões e duzentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1712	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.810.000,00
1734	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	408.783,24
TOTAL			5.218.783,24

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1712					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	3.670.000,00
						S	339000000	100	OD	NO	1.140.000,00
PROCESSO : 1734					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	42.635,00
						F	339000000	240	DO	NO	90.000,00
20	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	339000000	240	CMM	NO	19.000,00
20	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	49.853,24
						F	339000000	240	OD	NO	35.050,30
						F	339000000	240	CMM	NO	12.216,00
						F	339000000	240	DO	NO	6.769,33
20	606	191	2365	9900	Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	153.259,37
TOTAL GERAL:											5.218.783,24

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1712					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	3.670.000,00
10	302	327	2980	9900	Operacionalização Interestadual do Tratamento Fora do Domicílio - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	1.140.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											4.810.000,00
TOTAL GERAL:											4.810.000,00
PROCESSO : 1734					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	100	DO	NO	7.688,22
20	122	199	1625	9900	Modernização da Gestão - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	30.300,00
						F	339000000	240	CMF	NO	3.140,00
20	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	1.367,81
						F	339000000	100	CMM	NO	29.088,00
						F	339000000	240	OD	NO	2.400,00

20	128	199	4353	9900	Capacitação de Recursos Humanos - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	47.151,00
20	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	11.709,21
20	606	199	1782	0200	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer - REGIAO II - NORTE	F	449000000	240	OD	NO	136.738,00
20	606	199	1782	0700	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	240	OD	NO	139.201,00
TOTAL FISCAL:											408.783,24
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											408.783,24

ANEXO III Processo:	1712	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Unidade)				1,00
Processo:	1712	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)				100,00
Processo:	1712	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2980 - Operacionalização Interestadual do Tratamento Fora do Domicílio			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Paciente encaminhado(Unidade)				2.200,00
Meta Física Neste Processo:	Paciente encaminhado(Unidade)				2.200,00
Processo:	1734	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1734	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				30,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1734	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				75,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				75,00
Processo:	1734	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	2365 - Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)				52.290,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)				52.290,00
Processo:	1734	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	1625 - Modernização da Gestão			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Açao executada(Percentual)				60,00
Meta Física Neste Processo:	Açao executada(Percentual)				40,00
Processo:	1734	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)				11,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Percentual)				6,00

Processo:	1734	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)				13,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Percentual)				5,00
Processo:	1734	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				70,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				70,00
Processo:	1734	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				30,00
Processo:	1734	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1734	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	4353 - Capacitação de Recursos Humanos			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)				190,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)				190,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 619, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1719	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1719					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1719					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	40.000,00
TOTAL FISCAL:											40.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

ANEXO III Processo:	1719	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)			100,00
Processo:	1719	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 620, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 5.460.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1821	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	5.460.000,00
TOTAL			5.460.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1821					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	160.000,00
12	368	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319100000	122	DO	NO	700.000,00
23	368	036	4200	9900	Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	2.300.000,00
23	368	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.900.000,00
						F	319100000	100	DO	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											5.460.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1821					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4200	9900	Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	4.760.000,00
12	368	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319000000	122	DO	NO	700.000,00
TOTAL FISCAL:											5.460.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.460.000,00

ANEXO III Processo:	1821	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4200 - Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1821	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1821	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1821	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4200 - Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1821	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 621, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 18.670.401,83 (dezoito milhões e seiscentos e setenta mil e quatrocentos e um reais e oitenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1805	8101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	14.754.868,47
1811	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	290.900,73
1867	3101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	760.000,00
1872	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	166.248,85
1892	2101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	70.383,78
1923	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.628.000,00
TOTAL			18.670.401,83

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1805					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	091	264	3522	9900	Apoio às Ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	100.000,00
03	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	6.957.868,47
03	126	264	3547	9900	Gestão de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	388.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	3.809.000,00
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	3.500.000,00
PROCESSO : 1811					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	12.539,05
						F	319100000	101	DO	NO	278.361,68
PROCESSO : 1867					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	198	DO	NO	760.000,00
PROCESSO : 1872					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	166.248,85
PROCESSO : 1892					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319100000	100	DO	NO	70.383,78
PROCESSO : 1923					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	335000000	112	CMF	NO	2.628.000,00
TOTAL GERAL:											18.670.401,83

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 1805					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.400.000,00
03	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	8.135,46
						F	449000000	100	OD	NO	162.610,00
03	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.600.000,00
03	122	264	3549	0300	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	100	OD	NO	10.000,00
03	122	264	3549	0500	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	100	OD	NO	7.294.123,01
03	122	264	3549	0900	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	100	OD	NO	200.000,00
03	122	264	3549	1200	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	100	OD	NO	80.000,00
03	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											14.754.868,47
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											14.754.868,47
PROCESSO : 1811					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	ES	3.747,32
						S	319100000	101	DO	NO	60.000,00
22	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	101	DO	NO	218.361,68
						F	319100000	100	DO	ES	8.791,73
TOTAL FISCAL:											227.153,41
TOTAL SEGURIDADE:											63.747,32
TOTAL GERAL:											290.900,73
PROCESSO : 1867					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	198	DO	NO	760.000,00
TOTAL FISCAL:											760.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											760.000,00
PROCESSO : 1872					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.919,61
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	69.168,96
04	129	236	4417	9900	Execução das Ações de Rotina da Receita Pública - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.880,00
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	60.066,68
09	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	24.213,60
TOTAL FISCAL:											166.248,85
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											166.248,85
PROCESSO : 1892					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	70.383,78
TOTAL FISCAL:											70.383,78
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											70.383,78
PROCESSO : 1923					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	2.628.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											2.628.000,00
TOTAL GERAL:											2.628.000,00

ANEXO III

Processo:	1805	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1805	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	3522 - Apoio às Ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação realizada(Percentual)			12,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Percentual)			12,00
Processo:	1805	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	3547 - Gestão de Tecnologia da Informação		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Promotoria de justiça com atendimento regionalizado(Percentual)			70,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça com atendimento regionalizado(Percentual)			70,00
Processo:	1805	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1805	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1805	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1805	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1805	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1805	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)				1,00
Processo:	1805	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)				1,00
Processo:	1805	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)				1,00
Processo:	1805	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)				1,00
Processo:	1811	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1811	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1811	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1867	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1867	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1872	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1872	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1872	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1872	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1872	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	4417 - Execução das Ações de Rotina da Receita Pública		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Suporte realizado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Suporte realizado(Percentual)			100,00
Processo:	1872	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1892	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1892	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1923	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)			1,00
Processo:	1923	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 622, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 14.102.968,74 (quatorze milhões e cento e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1814	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	14.102.968,74
TOTAL			14.102.968,74

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1814					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	335000000	134	CMF	NO	996.556,00
						S	339000000	134	OD	NO	585.000,00
10	302	327	2980	9900	Operacionalização Interestadual do Tratamento Fora do Domicílio - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	1.100.000,00
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	4.740.677,99
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	1.099.716,00
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	CMF	NO	3.615.774,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	335000000	134	CMF	NO	862.635,00
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	1.102.609,75
TOTAL GERAL:											14.102.968,74

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1814					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	326	2985	9900	Efetivação da Gestão de Planejamento e Finanças - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	10.000,00
10	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	S	339100000	134	CMM	NO	23.640,00
						S	449000000	134	OD	NO	11.360,00
10	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	717.834,87
						S	339000000	134	DO	NO	1.818,62
						S	339100000	134	CMM	NO	400.000,00
						S	449000000	134	OD	NO	120.000,00
10	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	2.486.112,17
						S	339000000	134	CMM	NO	453.407,75
						S	339000000	134	DO	NO	314.771,81
						S	449000000	134	OD	NO	95.383,89
10	122	326	4027	9900	Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	2.400,00
						S	339000000	134	CMM	NO	16.442,83
						S	339100000	134	CMM	NO	1.500,00
						S	449000000	134	CMM	NO	68.750,00

10	122	326	4143	9900	Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	227.438,61
10	122	326	4295	9900	Fortalecimento da Comissão Intergestora Bipartite - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	26.000,00
10	122	326	4297	9900	Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	25.830,00
10	122	326	4298	9900	Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social em Defesa do SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	155.757,02
						S	449000000	134	OD	NO	73.910,00
10	122	326	4299	9900	Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS - ESTADO	S	339000000	134	CMF	NO	43.933,82
						S	339000000	134	OD	NO	50.000,00
						S	449000000	134	OD	NO	251.232,00
10	122	326	5114	9900	Implementação da Ouvidoria do SUS no Estado e Apoio à Implantação das Ouvidorias nos Municípios - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	20.032,00
10	125	326	4294	9900	Consolidação das Ações de Auditoria em Consonância com as Diretrizes do SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	11.613,88
10	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	1.166.378,86
						S	339100000	134	OD	NO	322.552,56
						S	449000000	134	OD	NO	158.120,80
10	128	326	4296	9900	Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS - ESTADO	S	339000000	134	CMF	NO	45.499,06
						S	339000000	134	DO	NO	6.400,00
						S	339000000	134	OD	NO	165.118,04
10	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	67.688,32
						S	339100000	134	DO	NO	34.412,24
10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	52.288,17
10	301	327	4303	9900	Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde. - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	1.505.646,84
						S	339000000	134	OD	NO	14.015,00
10	301	327	4304	9900	Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primaria à Saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	11.796,46
						S	339000000	134	OD	NO	278.127,83
						S	449000000	134	OD	NO	128.000,00
10	302	326	2978	0500	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO V - SUDESTE	S	339000000	134	OD	NO	8.000,00
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	1.176.098,81
						S	449000000	134	OD	NO	607.830,00
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	504.549,26
						S	449000000	134	OD	NO	119.000,00
10	302	327	4243	9900	Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cermac - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	3.882,75
10	302	327	4244	9900	Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	14.673,60
10	302	327	4245	9900	Manutenção Do Centro Integrado De Assistência Psicossocial Adauto Botelho - Ciaps - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	1.094.079,46
						S	449000000	134	OD	NO	112.624,82
10	302	327	4301	9900	Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -Samu - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	158.936,56
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S	335000000	134	CMF	NO	543.167,00
10	302	327	4309	9900	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - ESTADO	S	339000000	134	CMF	NO	32.922,00
10	302	327	5117	9900	Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT - ESTADO	S	339000000	134	CMF	NO	33.836,96

10	303	327	2964	9900	Qualificação, Monitoramento, Cooperação e Repasse Financeiro para o Componente Básico da Assist. Farmacêutica - ESTADO	S	334100000	134	DO	NO	30.041,99
						S	339000000	134	DO	NO	98.112,08
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											14.102.968,74
TOTAL GERAL:											14.102.968,74

ANEXO III

Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)				100,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2980 - Operacionalização Interestadual do Tratamento Fora do Domicílio			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Paciente encaminhado(Unidade)				2.200,00
Meta Física Neste Processo:	Paciente encaminhado(Unidade)				2.200,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)				18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)				18,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				2,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Unidade)				1,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				1,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2964 - Qualificação, Monitoramento, Cooperação e Repasse Financeiro para o Componente Básico da Assist. Farmacêutica			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Municipio apoiado(Unidade)				141,00
Meta Física Neste Processo:	Municipio apoiado(Unidade)				141,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)				1,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)				25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)				25,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2985 - Efetivação da Gestão de Planejamento e Finanças			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)				100,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	3917 - Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação e serviço implementado(Percentual)				50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação e serviço implementado(Percentual)				50,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4027 - Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4143 - Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política definida/ implantada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Política definida/ implantada(Unidade)				1,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)				18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)				18,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4243 - Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cermac			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)				1,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4244 - Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)				1,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4245 - Manutenção Do Centro Integrado De Assistência Psicossocial Adauto Botelho - Ciaps			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)				1,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4294 - Consolidação das Ações de Auditoria em Consonância com as Diretrizes do SUS			Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Auditoria realizada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Auditoria realizada(Percentual)				100,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4295 - Fortalecimento da Comissão Intergestora Bipartite			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Resolução aprovada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Resolução aprovada(Percentual)				100,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa inserida(Pessoa)				2.546,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa inserida(Pessoa)				2.546,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4297 - Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política articulada e avaliada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Política articulada e avaliada(Percentual)				100,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4298 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social em Defesa do SUS			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão da saúde pública monitorada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão da saúde pública monitorada(Percentual)				100,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4299 - Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escritório regional de saúde implementado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Escritório regional de saúde implementado(Percentual)				100,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4301 - Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -Samu			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)				5,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4303 - Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipe ampliada(Unidade)				1.121,00
Meta Física Neste Processo:	Equipe ampliada(Unidade)				1.121,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4304 - Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primaria à Saúde			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com indicador alcançado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com indicador alcançado(Percentual)				100,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	5114 - Implementação da Ouvidoria do SUS no Estado e Apoio à Implantação das Ouvidorias nos Municípios			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ouvidoria implementada(Unidade)				16,00
Meta Física Neste Processo:	Ouvidoria implementada(Unidade)				16,00
Processo:	1814	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	5117 - Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Doação efetivada(Unidade)				269,00
Meta Física Neste Processo:	Doação efetivada(Unidade)				269,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 623, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 2.698.121,39 (dois milhões e seiscentos e noventa e oito mil e cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1701	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	2.646.841,39
1788	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	51.280,00
TOTAL			2.698.121,39

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1701					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	271	1764	9900	Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito - ESTADO	F	449000000	214	OCF	NO	584.343,60
						F	449000000	264	OCF	NO	2.054.497,79
06	128	271	4068	9900	Valorização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	8.000,00
PROCESSO : 1788					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4111	9900	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	14.500,00
12	368	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	32.578,80
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	335000000	120	OD	NO	4.201,20
TOTAL GERAL:											2.698.121,39

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1701					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	271	4069	9900	Melhoria nos Procedimentos Internos do DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	8.000,00
06	125	271	4201	9900	Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito - ESTADO	F	339000000	264	CMF	ES	1.784.952,83
						F	449000000	264	CMF	ES	269.544,96

06	125	271	4430	9900	Implantação e Execução da Fiscalização de Trânsito - ESTADO	F	339000000	214	CMF	ES	356.843,60
						F	449000000	214	CMF	ES	227.500,00
TOTAL FISCAL:											2.646.841,39
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.646.841,39
PROCESSO : 1788					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	335000000	120	OD	NO	14.500,00
12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	335000000	120	OD	NO	14.500,00
12	368	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	335000000	120	OD	NO	14.500,00
12	368	340	4371	1100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XI - NOROESTE II	F	335000000	120	OD	NO	7.780,00
TOTAL FISCAL:											51.280,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											51.280,00

ANEXO III Processo:	1701	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	1764 - Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)			100,00
Processo:	1701	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	1764 - Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)			100,00
Processo:	1701	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	4068 - Valorização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor atendido(Pessoa)			700,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor atendido(Pessoa)			700,00
Processo:	1701	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	4069 - Melhoria nos Procedimentos Internos do DETRAN		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Auditoria realizada(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Auditoria realizada(Unidade)			100,00
Processo:	1701	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	4201 - Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)			5,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)			130,00

Processo:	1701	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	4430 - Implantação e Execução da Fiscalização de Trânsito		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada (Unidade)			0,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada (Unidade)			65,00
Processo:	1788	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4111 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			2.132,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)			2.132,00
Processo:	1788	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)			100,00

Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)				100,00
Processo:	1788	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				22,00
Processo:	1788	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	1788	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				13,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				13,00
Processo:	1788	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	1788	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				2,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 624, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 3.703.738,38 (três milhões e setecentos e três mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1700	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	3.703.738,38
TOTAL			3.703.738,38

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1700					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	600.000,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339100000	242	CMM	ES	3.103.738,38
TOTAL GERAL:											3.703.738,38

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1700	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1700	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 625, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R$ 416.355,77 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1754	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	416.355,77
TOTAL			416.355,77

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de recursos provenientes de Convênio.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1754					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4381	9900	Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso. - ESTADO	F	339000000	169	OD	NO	416.355,77
TOTAL GERAL:											416.355,77

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1754	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4381 - Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		140,00	
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		140,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 626, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1744	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	162.000,00
1789	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	15.000,00
TOTAL			177.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1744					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	162.000,00
PROCESSO : 1789					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											177.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1744					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	162.000,00
TOTAL FISCAL:											162.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											162.000,00
PROCESSO : 1789					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											15.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											15.000,00

ANEXO III Processo:	1744	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		100,00
Processo:	1744	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1789	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		100,00
Processo:	1789	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 627, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1887	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	21.200,00
TOTAL			21.200,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1887					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339100000	100	OD	NO	21.200,00
TOTAL GERAL:											21.200,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1887					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	6.200,00
04	124	228	4290	0600	Aperfeiçoamento das Atividades de Auditoria Governamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											21.200,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											21.200,00

ANEXO III Processo:	1887	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1887	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1887	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:	4290 - Aperfeiçoamento das Atividades de Auditoria Governamental		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Auditoria realizada(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Auditoria realizada(Unidade)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 628, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.752.398,59 (um milhão e setecentos e cinquenta e dois mil

e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1922	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	1.752.398,59
TOTAL			1.752.398,59

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1922					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	81.842,07
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	886.947,98
14	306	337	4490	9900	Manutenção dos Contratos de Alimentação - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	53.384,19
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	95.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	392.724,35
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	242.500,00
TOTAL GERAL:											1.752.398,59

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1922					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	674,54
14	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	6.921,36
14	421	337	1112	0300	Construçãode Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	100	OD	NO	395.717,30
14	421	337	1112	0600	Construçãode Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	1.001.904,03
14	421	337	1112	0700	Construçãode Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	OD	NO	258.771,62
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	449000000	100	CMF	NO	1,24
						F	449000000	100	OD	NO	2,70
14	421	337	4346	9900	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	6.000,00
14	422	324	4399	9900	Realização de Eventos Educativos para Redução da Demanda ao uso de Drogas. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.000,00
14	422	324	4400	9900	Gestão e Administração do Programa - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	8.000,00
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	449000000	100	OD	NO	1.405,80

14	422	342	4363	9900	Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo. - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	7.000,00
14	422	342	4364	9900	Fortalecimento e ampliação do atendimento socioeducativo - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	2.000,00
14	422	342	4365	9900	Implantação e aparelhamento de Casas de Semiliberdade - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	3.000,00
14	422	344	4447	9900	Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.000,00
14	422	344	4452	9900	Gestão e Adminstração do Programa de Direitos Humanos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.000,00
14	422	344	4489	9900	Apoio a elaboração da política dos Grupos Sociais Vulneráveis, Povos e Comunidades Tradicionais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000,00
14	422	344	5201	9900	Implantação e Implementação de Centros de Referência - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	40.000,00
TOTAL FISCAL:											1.738.992,79
TOTAL SEGURIDADE:											13.405,80
TOTAL GERAL:											1.752.398,59

ANEXO III Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4490 - Manutenção dos Contratos de Alimentação		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	1112 - Construçãode Unidades do Sistema Penitenciário		Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)			1,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	1112 - Construçãode Unidades do Sistema Penitenciário		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)			1,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	1112 - Construçãode Unidades do Sistema Penitenciário		Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)			1,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)			12,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)			12,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4363 - Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento adequado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento adequado(Percentual)			100,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4364 - Fortalecimento e ampliação do atendimento socioeducativo		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)			35,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)			35,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4365 - Implantação e aparelhamento de Casas de Semiliberdade		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)			1,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4399 - Realização de Eventos Educativos para Redução da Demanda ao uso de Drogas.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)			6,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)			6,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4400 - Gestão e Administração do Programa		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4447 - Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Iniciativas realizadas/apoiadas(Unidade)			8,00
Meta Física Neste Processo:	Iniciativas realizadas/apoiadas(Unidade)			8,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4452 - Gestão e Adminstração do Programa de Direitos Humanos		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4489 - Apoio a elaboração da política dos Grupos Sociais Vulneráveis, Povos e Comunidades Tradicionais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)			6,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)			6,00
Processo:	1922	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	5201 - Implantação e Implementação de Centros de Referência		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)			1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 629, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1772	05101	CASA MILITAR	350.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1772	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05101 - CASA MILITAR	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	350.000,00
TOTAL GERAL:											350.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 1772	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101 - CASA MILITAR
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	120.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	180.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											350.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											350.000,00

ANEXO III Processo:	1772	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1772	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1772	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 630, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1784	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1784			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	5.000.000,00
TOTAL GERAL:											5.000.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1784					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	5.000.000,00
TOTAL FISCAL:											5.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.000.000,00

ANEXO III Processo:	1784	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1784	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 631, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 10.503.528,00 (dez milhões e quinhentos e três mil e quinhentos e vinte e oito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1798	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	10.503.528,00
TOTAL			10.503.528,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1798					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	269.099,00
02	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	640	OD	NO	1.034.429,00
02	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	640	OD	NO	8.500.000,00
02	061	348	5222	1200	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	640	OCF	NO	700.000,00
TOTAL GERAL:											10.503.528,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1798					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	348	5222	0500	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	640	OCF	NO	2.700.000,00

02	061	348	5222	0800	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	640	OCF	NO	2.700.000,00
02	061	348	5222	0900	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	640	OCF	NO	2.454.429,00
02	061	348	5222	1100	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	640	OCF	NO	2.380.000,00
02	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	36.349,00
						F	339000000	240	OD	NO	200.000,00
						F	339100000	240	OD	NO	32.750,00
TOTAL FISCAL:											10.503.528,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											10.503.528,00

ANEXO III Processo:	1798	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1798	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1798	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1798	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				5,56
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				280,00
Processo:	1798	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1798	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				5,56
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				1.645,21
Processo:	1798	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				5,56
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				328,63
Processo:	1798	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				5,56
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				981,77
Processo:	1798	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância			Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				5,56
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				952,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 632, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1860	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	450.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1860					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	332.500,00
						F	319100000	100	DO	NO	67.500,00
28	846	996	8002	0600	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	DO	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											450.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1860					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	450.000,00
TOTAL FISCAL:											450.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											450.000,00

ANEXO III Processo:	1860	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	

Processo:	1860	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1860	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 633, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R$ 212.704,41 (duzentos e doze mil e setecentos e quatro reais e quarenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1761	26202	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	212.704,41
TOTAL			212.704,41

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1761			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	339	4094	9900	Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	212.704,41
TOTAL GERAL:											212.704,41

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1761	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4094 - Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica			Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)	127,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)	127,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 634, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R$ 950.000,00(novecentos e cinquenta mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2219	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	950.000,00
TOTAL			950.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2219					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	168	3000	0200	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO II - NORTE	F	445000000	100	EP	NO	50.000,00
14	422	168	3000	0500	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO V - SUDESTE	F	445000000	100	EP	NO	135.000,00
14	422	168	3000	0600	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO VI - SUL	F	335000000	100	EP	NO	385.000,00
						F	449000000	100	EP	NO	150.000,00
14	422	168	3000	0800	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	210.000,00
						F	445000000	100	EP	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											950.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2219					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	190.000,00
17	512	072	1317	0200	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	RCC	NO	116.477,17

17	512	072	1317	0300	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	30.000,00
17	512	072	1317	0600	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	CMM	NO	100.000,00
						F	449000000	131	OCF	NO	510.900,64
17	512	072	1317	9900	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	2.622,19
TOTAL FISCAL:											950.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											950.000,00

ANEXO III Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)				2,00
Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)				2,00
Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)				2,00
Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)				2,00
Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)				614,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)				505,19
Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)				614,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)				289,00
Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)				8.270,83
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)				7.793,01
Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)				2.140,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)				1.636,07
Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 635, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2241	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2241					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2241					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	40.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											40.000,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

ANEXO III Processo:	2241	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2241	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 155.589,82 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1758	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	155.589,82
TOTAL			155.589,82

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1758					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	125	271	4203	9900	Manutenção dos Procedimentos Veículares-DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	CMF	ES	155.589,82
TOTAL GERAL:											155.589,82

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1758					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	845	996	8027	9900	Transferência ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET - ESTADO	F	332000000	242	DO	ES	155.589,82
TOTAL FISCAL:											155.589,82
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											155.589,82

ANEXO III Processo:	1758	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	4203 - Manutenção dos Procedimentos Veículares-DETRAN		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo de veiculo realizado(Unidade)			800.000,00
Meta Física Neste Processo:	Processo de veiculo realizado(Unidade)			800.000,00
Processo:	1758	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	8027 - Transferência ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Transferência efetuada(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Transferência efetuada(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 6.205.360,05 (seis milhões e duzentos e cinco mil e trezentos e sessenta reais e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1771	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.030.000,00
2051	3101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.010.000,00
2052	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	40.000,00
2060	9101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	125.360,05
2064	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.000.000,00
TOTAL			6.205.360,05

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 1771					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2181	9900	Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais - ESTADO	F	339000000	104	OCF	NO	100.000,00
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	335000000	304	OD	NO	650.000,00
13	391	329	4214	9900	Sistema Estadual de Museu - ESTADO	F	335000000	104	OCF	NO	280.000,00
PROCESSO : 2051					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	300	DO	NO	3.010.000,00
PROCESSO : 2052					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	131	DO	NO	40.000,00
PROCESSO : 2060					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	125.360,05
PROCESSO : 2064					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	S	319100000	100	OD	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											6.205.360,05

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1771					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	329	2998	9900	Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas - ESTADO	F	339000000	104	OD	NO	20.000,00
						F	449000000	104	OD	NO	210.000,00
						F	449000000	104	EP	NO	150.000,00
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	339000000	304	OCF	NO	650.000,00
TOTAL FISCAL:											1.030.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.030.000,00
PROCESSO : 2051					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	300	DO	NO	3.010.000,00
TOTAL FISCAL:											3.010.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.010.000,00
PROCESSO : 2052					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	131	DO	NO	40.000,00
TOTAL FISCAL:											40.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											40.000,00
PROCESSO : 2060					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	125.360,05
TOTAL FISCAL:											125.360,05
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											125.360,05
PROCESSO : 2064					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	S	319000000	100	OD	NO	2.000.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											2.000.000,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00

ANEXO III Processo:	1771	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2181 - Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto atendido(Unidade)				180,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto atendido(Unidade)				180,00
Processo:	1771	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)				100,00

Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Processo:	1771	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	4214 - Sistema Estadual de Museu			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação coordenada(Unidade)				4,00
Meta Física Neste Processo:	Ação coordenada(Unidade)				4,00
Processo:	1771	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Processo:	1771	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2998 - Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Biblioteca modernizada/implementada (Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Biblioteca modernizada/implementada (Unidade)				1,00
Processo:	2051	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2051	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2052	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2052	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2060	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2060	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2064	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2064	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 638, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 607.316,28 (seiscentos e sete mil e trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1851	04301	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	607.316,28
TOTAL			607.316,28

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1851	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	ES	607.316,28
TOTAL GERAL:											607.316,28

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 1851	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	493,18
						F	339000000	240	CMM	ES	1.250,07
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	240	CMM	ES	30.500,38
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	80,55
						F	339000000	240	CMM	ES	78.431,98
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	240	DO	NO	141.643,32
04	125	229	1989	9900	Construção da Sede Própria da AGER-MT - ESTADO	F	449000000	240	OCF	ES	100.080,00
04	125	229	2461	9900	Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros - ESTADO	F	339000000	240	CMM	ES	11.787,36
						F	339000000	240	OD	ES	88.030,00
						F	449000000	240	CMF	ES	25.260,00
04	125	229	2463	9900	Mediação Administrativa Setorial - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	7.475,62
04	125	229	2464	9900	Fiscalização dos Serviços de Eletricidade da Rede-CEMAT - ESTADO	F	339000000	240	CMF	ES	2.019,52
04	125	229	2465	9900	Regulação do Setor de Rodovias Concedidas - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	29.420,00
						F	449000000	240	CMF	ES	7.500,00
04	125	229	2467	9900	Regulação do Setor de Saneamento - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	480,00
						F	339000000	240	CMF	ES	58,11

04	125	229	2661	9900	Fiscalização dos Serviços de Geração de Energia - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	54,00
						F	339000000	240	CMF	ES	3.541,26
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	240	CMM	ES	19.442,46
						F	449000000	240	CMM	ES	30.000,00
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	240	CMM	ES	18.045,13
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	ES	11.723,34
TOTAL FISCAL:											607.316,28
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											607.316,28

ANEXO III Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	1989 - Construção da Sede Própria da AGER-MT		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sede construida/aparelhada(Metro quadrado)			0,00
Meta Física Neste Processo:	Sede construida/aparelhada(Metro quadrado)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			20,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			20,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			35,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			75,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2461 - Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Prestador de serviço regulado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Prestador de serviço regulado(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2461 - Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Prestador de serviço regulado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Prestador de serviço regulado(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2461 - Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Prestador de serviço regulado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Prestador de serviço regulado(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2463 - Mediação Administrativa Setorial		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Solicitação solucionada(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Solicitação solucionada(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2464 - Fiscalização dos Serviços de Eletricidade da Rede-CEMAT		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade fiscalizada(Percentual)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade fiscalizada(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2465 - Regulação do Setor de Rodovias Concedidas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço prestado garantido(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço prestado garantido(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2465 - Regulação do Setor de Rodovias Concedidas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço prestado garantido(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço prestado garantido(Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2467 - Regulação do Setor de Saneamento		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço regulado (Percentual)			0,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço regulado (Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2467 - Regulação do Setor de Saneamento		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço regulado (Percentual)			0,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço regulado (Percentual)			100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2661 - Fiscalização dos Serviços de Geração de Energia		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade fiscalizada(Percentual)			0,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade fiscalizada(Percentual)			100,00

Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2661 - Fiscalização dos Serviços de Geração de Energia	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade fiscalizada(Percentual)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade fiscalizada(Percentual)		100,00
Processo:	1851	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 639, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.021.955,95 (um milhão e vinte e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1856	4304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	652.130,00
1993	6101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	367.825,95
2018	5101	CASA MILITAR	2.000,00
TOTAL			1.021.955,95

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1856					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	652.130,00
PROCESSO : 1993					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	367.825,95
PROCESSO : 2018					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	2.000,00
TOTAL GERAL:											1.021.955,95

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1856					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	141.190,69
						F	339000000	100	OD	ES	62.153,64
21	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	133.985,11
						F	339000000	100	DO	ES	11.242,15
						F	339000000	100	OD	ES	140.359,59
						F	339100000	100	OD	ES	7.009,93
21	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	ES	20.435,00
						F	339100000	100	CMF	ES	9.000,00
21	451	208	1824	9900	Regularização Urbana dos Municípios - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	88.580,00
21	631	208	1391	9900	Regularização de Áreas Rurais - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	20.750,89
21	631	208	1832	9900	Assentamentos Rurais - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	17.423,00
TOTAL FISCAL:											652.130,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											652.130,00
PROCESSO : 1993					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	300,00
						F	339000000	100	CMM	NO	30.053,25
						F	339000000	100	OD	NO	876,17
04	124	228	4290	0600	Aperfeiçoamento das Atividades de Auditoria Governamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	11.536,35
						F	339000000	100	OD	NO	2.845,20
04	124	228	4291	0600	Coordenação e Realização de Procedimentos Administrativos e Disciplinares. - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	54.678,68
04	124	228	4292	0600	Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	26.360,00
						F	339100000	100	OD	NO	371,40
04	124	228	4293	0600	Formação Continuada dos Servidores da Auditoria Geral do Estado De Mato Grosso - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	22.292,32
						F	339000000	100	CMF	NO	574,29
04	124	228	5101	0600	Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	181.938,29
04	126	228	5102	0600	Ampliação da Infraestrutura da Tecnologia de Informação e Software - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	9.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	27.000,00
TOTAL FISCAL:											367.825,95
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											367.825,95
PROCESSO : 2018					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	OD	NO	2.000,00
TOTAL FISCAL:											2.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.000,00

ANEXO III Processo:	1856	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Processo:	1856	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	1391 - Regularização de Áreas Rurais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Titulo expedido(Unidade)				300,00
Meta Física Neste Processo:	Titulo expedido(Unidade)				100,00
Processo:	1856	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	1824 - Regularização Urbana dos Municípios			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Lote regularizado(Unidade)				2.800,00
Meta Física Neste Processo:	Lote regularizado(Unidade)				800,00
Processo:	1856	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	1832 - Assentamentos Rurais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)				0,50
Processo:	1856	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				20,00
Processo:	1856	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				20,00
Processo:	1856	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				60,00
Processo:	1856	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				60,00
Processo:	1856	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				60,00
Processo:	1856	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Processo:	1856	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Processo:	1993	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1993	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1993	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	4290 - Aperfeiçoamento das Atividades de Auditoria Governamental			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Auditoria realizada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Auditoria realizada(Unidade)				100,00
Processo:	1993	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	4291 - Coordenação e Realização de Procedimentos Administrativos e Disciplinares.			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Processo disciplinar instaurado(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Processo disciplinar instaurado(Unidade)				100,00
Processo:	1993	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	4292 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Atendimento realizado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Percentual)				100,00
Processo:	1993	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	4293 - Formação Continuada dos Servidores da Auditoria Geral do Estado De Mato Grosso			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Capacitação realizada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Capacitação realizada(Unidade)				100,00
Processo:	1993	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	5101 - Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estruturação concluída(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Estruturação concluída(Percentual)				100,00
Processo:	1993	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	5102 - Ampliação da Infraestrutura da Tecnologia de Informação e Software			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)				100,00
Processo:	2018	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2018	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 640, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 448.947,88 (quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1880	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	448.947,88
TOTAL			448.947,88

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1880					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	439.947,88
23	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	9.000,00
TOTAL GERAL:											448.947,88

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1880					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	9.000,00
						F	339000000	100	OD	ES	549,96
22	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	2.334,92
22	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	100	CMM	ES	137,71
23	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	2.569,55
23	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	1.118,70
23	695	185	1398	9900	Desenvolvimento do Turismo Rural - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	4.905,00
23	695	185	1895	9900	Certificação da Qualidade dos Empreendimentos Turisticos - ESTADO	F	339000000	100	CMF	ES	8.972,82
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	100	OD	ES	49.770,00
						F	339000000	100	OD	ES	55.500,00
						F	339000000	100	CMM	NO	63.504,00
23	695	185	3698	9900	Implantação da Infraestrutura Turística - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	49.551,21
23	695	185	3699	9900	Desenvolvimento do Turismo Social - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	3.377,25
23	695	185	3700	9900	Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	76.786,76
23	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	21.330,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	711,00
28	846	996	8010	9900	Indenização e Restituições - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	98.829,00
TOTAL FISCAL:											448.947,88
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											448.947,88

ANEXO III Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	

Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	1398 - Desenvolvimento do Turismo Rural			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida (Unidade)				1,00
Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	1895- Certificação da Qualidade dos Empreendimentos Turisticos			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento certificado (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento certificado (Unidade)				1,00

Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)				1,00
Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado (Unidade)				8,00
Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	3699 - Desenvolvimento do Turismo Social			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida (Unidade)				1,00
Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	3700 - Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos			Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Produto desenvolvido (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Produto desenvolvido (Unidade)				1,00
Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida (Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida (Percentual)				100,00
Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	8010 - Indenização e Restituições			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Despesa ressarcida (Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Despesa ressarcida (Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 641, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1881	13101	GABINETE DE COMUNICAÇÃO	1.300.000,00
TOTAL			1.300.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1881			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	OD	NO	1.246.000,00
						F	319100000	100	OD	NO	54.000,00
TOTAL GERAL:											1.300.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1881					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	247.000,00

04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.053.000,00
TOTAL FISCAL:											1.300.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.300.000,00

ANEXO III Processo:	1881	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1881	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1881	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 642, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1894	20501	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	158.400,00
TOTAL			158.400,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1894			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	158.400,00
TOTAL GERAL:											158.400,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1894					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	158.400,00
TOTAL FISCAL:											158.400,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											158.400,00

ANEXO III Processo:	1894	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1894	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 643, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 98.790,00 (noventa e oito mil e setecentos e noventa reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1895	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	98.790,00
TOTAL			98.790,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1895					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	98.790,00
TOTAL GERAL:											98.790,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1895					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	49.080,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	49.710,00
TOTAL FISCAL:											98.790,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											98.790,00

ANEXO III Processo:	1895	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1895	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1895	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 644, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 23.382.861,97 (vinte e três milhões e trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1908	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	23.382.861,97
TOTAL			23.382.861,97

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1908					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	23.382.861,97
TOTAL GERAL:											23.382.861,97

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1908					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	800.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	2.300.000,00
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	7.974.228,65
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	2.523.246,41
						F	339000000	100	OD	NO	90.000,00
						F	339100000	100	OD	NO	10.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	35.132,15
06	124	334	1083	9900	Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	3.623,10
						F	339000000	100	OD	NO	10.431,23
						F	339100000	100	OD	NO	1.558,44
						F	449000000	100	OD	NO	1.890,91
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	213.020,62
						F	449000000	100	OD	NO	289.744,02
06	126	334	4276	9900	Modernização de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	28.911,70
						F	449000000	100	OD	NO	397.191,85
06	128	334	1062	9900	Formação e Qualificação de Policiais Militares - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	1.179.000,00
06	128	334	1088	9900	Qualificação Profissional da Politec - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	4.230,00
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	48,90
						F	449000000	100	OD	NO	6.575,04
06	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	8.394,46
						F	339000000	100	OD	NO	5.530,82
						F	449000000	100	OD	NO	984,26
06	181	334	3947	9900	Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	5.813,25
						F	339000000	100	OD	NO	33.170,00
						F	449000000	100	OD	NO	10.000,00
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	61.751,39
						F	339000000	100	EP	NO	139.999,99
						F	449000000	100	OD	NO	8.679,11
06	181	334	4275	9900	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Púbica - Ciosp - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	4.840,00
						F	339000000	100	CMF	NO	571.481,94
						F	449000000	100	OD	NO	350.000,00
06	181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	800.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	100.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	700.000,00
06	181	334	5163	0600	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00

06	181	334	5163	9900	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	397.301,45
06	181	335	4262	9900	Manutenção das Atividades da Rede Cidadã - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	4.391,89
						F	339000000	100	CMF	NO	1.775,76
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	800.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	198.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	421.904,19
06	181	335	4336	9900	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	550.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	135.366,69
06	183	334	1089	9900	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	457.620,68
						F	449000000	100	OD	NO	87.796,81
06	183	334	1090	9900	Promoção de Inovação Tecnológica nas Unidades da Politec - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	252.000,00
06	183	334	4277	9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	200.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	600.000,00
06	183	334	5134	9900	Expansão da Inteligência - Interiorização da Rede - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	29.305,52
						F	339000000	100	CMF	NO	16.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	1.456,00
06	244	324	4334	9900	Educação para Resistência às Drogas - Proerd - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	9.660,00
						F	339000000	100	CMF	NO	41.324,33
06	302	334	1064	9900	Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	153.705,80
						F	339000000	100	OD	NO	2.340,99
						F	449000000	100	OD	NO	253.000,00
14	422	324	4403	0600	Implementação de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Drogas - Bombeiro do Futuro - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	433,62
TOTAL FISCAL:											23.382.861,97
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											23.382.861,97

ANEXO III

Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Policial qualificado(Unidade)				8,00
Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Unidade)				8,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1064 - Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)				768,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)				768,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1083 - Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)				1.200,00
Meta Física Neste Processo:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)				1.200,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1088 - Qualificação Profissional da Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)				300,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)				300,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)				2,00

Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)				2,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1090 - Promoção de Inovação Tecnológica nas Unidades da Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Inovação tecnológica promovida(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Inovação tecnológica promovida(Unidade)				1,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)				600,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)				600,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	3947 - Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema estruturado/ implementado(Unidade)				3,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema estruturado/ implementado(Unidade)				3,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4262 - Manutenção das Atividades da Rede Cidadã			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)				12.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)				12.000,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4275 - Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Púbica - Ciosp			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4276 - Modernização de Tecnologia da Informação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Percentual)				100,00

Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4279 - Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4334 - Educação para Resistência às Drogas - Proerd			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)				4.600,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)				4.600,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4336 - Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4403 - Implementação de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Drogas - Bombeiro do Futuro			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Criança e adolescente atendidos(Unidade)				500,00
Meta Física Neste Processo:	Criança e adolescente atendidos(Unidade)				500,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5134 - Expansão da Inteligência - Interiorização da Rede			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agência regional de inteligência implementada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Agência regional de inteligência implementada(Unidade)				1,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)				45,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)				45,00
Processo:	1908	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)				1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 645, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.329.589,87 (um milhão e trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1919	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.329.589,87
TOTAL			1.329.589,87

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 1919					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	S	319000000	134	DO	NO	1.329.589,87
TOTAL GERAL:											1.329.589,87

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1919					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	S	329000000	134	DO	NO	1.329.589,87
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.329.589,87
TOTAL GERAL:											1.329.589,87

ANEXO III Processo:	1919	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1919	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 646, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 46.400.000,00 (quarenta e seis milhões e quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1925	11602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	46.400.000,00
TOTAL			46.400.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1925					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	46.400.000,00
TOTAL GERAL:											46.400.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1925					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	122	330	1694	9900	Recadastramento dos Inativos, Pensionistas e Dependentes - ESTADO	S	339000000	250	OCF	NO	13.124.590,50
09	272	036	1650	9900	Manutenção do Sistema Previdenciário - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	6.200.000,00
09	272	330	1695	9900	Supervisão e Recuperação de Recursos Previdenciários - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	1.200.000,00
09	272	343	5182	9900	Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	16.476.653,00
09	272	997	8022	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensoes -Servidores Militares - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	1.898.756,50
09	272	997	8041	9900	Pagamento de Inativos e Pensionistas MS-MT - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	7.500.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											46.400.000,00
TOTAL GERAL:											46.400.000,00

ANEXO III Processo:	1925	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1925	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	1650 - Manutenção do Sistema Previdenciário			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema gerido(Percentual)				60,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema gerido(Percentual)				100,00
Processo:	1925	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	1694 - Recadastramento dos Inativos, Pensionistas e Dependentes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa cadastrada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa cadastrada(Unidade)				100,00
Processo:	1925	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	1695 - Supervisão e Recuperação de Recursos Previdenciários			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Contribuição previdenciária fiscalizada e cobrada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Contribuição previdenciária fiscalizada e cobrada(Percentual)				100,00
Processo:	1925	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	5182 - Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Legislação atualizada(Unidade)				100,00

Meta Física Neste Processo:	Legislação atualizada(Unidade)				100,00
Processo:	1925	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8022 - Pagamento de Aposentadorias e Pensoes -Servidores Militares			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1925	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8041 - Pagamento de Inativos e Pensionistas MS-MT			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 647, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 20.350.271,45 (vinte milhões e trezentos e cinquenta mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1932	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.400.000,00
1934	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.540.000,00
1937	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	722.791,49
1941	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	13.908.563,00
1955	4105	GABINETE DE GOVERNO	457.177,96
1961	4303	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	124.385,00
1967	4106	GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	197.354,00
TOTAL			20.350.271,45

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1932					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
16	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.120.000,00	
						F	319100000	100	DO	NO	280.000,00	
PROCESSO : 1934					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	242	DO	NO	3.240.000,00
						S	319100000	248	DO	NO	300.000,00
PROCESSO : 1937					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	622.791,49
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	100.000,00
PROCESSO : 1941					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	S	319000000	100	OD	NO	13.908.563,00
PROCESSO : 1955					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	438.677,96
						F	319100000	100	DO	ES	18.500,00
PROCESSO : 1961					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	102.385,00
						F	319100000	100	DO	NO	22.000,00
PROCESSO : 1967					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	196.354,00
						F	319100000	100	DO	ES	1.000,00
TOTAL GERAL:											20.350.271,45

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1932					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO II - NORTE	F	444000000	100	OD	NO	143.171,50
15	451	072	5168	0300	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	100	OD	NO	21.100,00
15	451	072	5168	0400	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	100	OD	NO	42.420,42
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	OD	NO	380.484,19
15	451	072	5168	0700	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	OD	NO	355.412,64
15	451	072	5168	0800	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	100	OD	NO	211.475,68
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	OD	NO	52.056,92
15	451	072	5168	1100	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	100	OD	NO	193.878,65
TOTAL FISCAL:											1.400.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.400.000,00
PROCESSO : 1934					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	242	DO	NO	3.240.000,00
						F	319100000	248	DO	NO	300.000,00
TOTAL FISCAL:											3.540.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.540.000,00
PROCESSO : 1937					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	121	346	4427	9900	Gestão do Plano de Longo Prazo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	97.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	3.000,00
04	121	346	4470	9900	Monitoramento e Avaliação dos Programas e Ações Governamentais - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	40.200,00
						F	339000000	100	OD	NO	61.150,00
						F	449000000	100	OD	NO	4.900,00
04	121	346	4473	9900	Gestão do Sistema Integrado de Convênios do Estado de Mato Grosso Sigcon-MT - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	27.960,00
						F	449000000	100	OD	NO	6.338,28
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	17.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	1.467,41
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	2.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	18.000,00
						F	449000000	100	CMM	NO	128.456,66
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
						F	339000000	100	CMM	NO	50.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	6.694,00
						F	339000000	100	CMM	NO	3.000,00
04	126	347	5212	9900	Implantação Nível Estratégico do SIGMT de Governo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	25.000,00
04	127	346	4474	9900	Execução de Estudos Sócio-Econômicos - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	6.715,00
						F	339000000	100	OD	NO	17.115,00
04	127	346	5197	9900	Execução de Estudos dos Meios Físico e Biótico - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	8.533,75
						F	339000000	100	OD	NO	59.950,00
04	127	346	5209	9900	Aperfeiçoamento do Sistema Cartográfico Estadual - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	59.451,39
04	127	346	5210	9900	Sistema Interoperavel de Informações Geoespaciais do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	28.860,00
TOTAL FISCAL:											722.791,49
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											722.791,49
PROCESSO : 1941					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	449000000	100	OD	NO	13.908.563,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											13.908.563,00
TOTAL GERAL:											13.908.563,00
PROCESSO : 1955					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	2.756,69
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	42.070,87
						F	449000000	100	CMM	ES	800,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	377.313,90
						F	449000000	100	CMM	ES	34.236,50
TOTAL FISCAL:											457.177,96
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											457.177,96

PROCESSO : 1961					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	127	296	3760	9900	Apoio à Elaboração e Implementação dos Planos Diretores Municipais e Planos Setoriais. - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	124.385,00
TOTAL FISCAL:											124.385,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											124.385,00
PROCESSO : 1967					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	197.354,00
TOTAL FISCAL:											197.354,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											197.354,00

ANEXO III

Processo:	1932	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1932	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.272,37
Processo:	1932	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				575,49
Processo:	1932	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.682,52
Processo:	1932	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.284,68
Processo:	1932	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.196,47
Processo:	1932	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.332,47
Processo:	1932	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				960,57
Processo:	1932	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		

PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				844,93
Processo:	1934	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1934	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1937	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1937	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1937	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Processo:	1937	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1937	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1937	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1937	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	4427 - Gestão do Plano de Longo Prazo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)				8,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)				8,00
Processo:	1937	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	4470 - Monitoramento e Avaliação dos Programas e Ações Governamentais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)				3,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)				3,00
Processo:	1937	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	4473 - Gestão do Sistema Integrado de Convênios do Estado de Mato Grosso Sigcon-MT			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema gerenciado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema gerenciado(Percentual)				100,00
Processo:	1937	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	4474 - Execução de Estudos Sócio-Econômicos			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estudo elaborado(Unidade)				47,00
Meta Física Neste Processo:	Estudo elaborado(Unidade)				47,00
Processo:	1937	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		

PAOE:	5197 - Execução de Estudos dos Meios Físico e Biótico			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório técnico e mapa elaborado(Unidade)				13,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório técnico e mapa elaborado(Unidade)				13,00
Processo:	1937	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	5209 - Aperfeiçoamento do Sistema Cartográfico Estadual			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Mapa elaborado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Mapa elaborado(Unidade)				1,00
Processo:	1937	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	5210 - Sistema Interoperavel de Informações Geoespaciais do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade atendida(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade atendida(Unidade)				1,00
Processo:	1937	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	5212 - Implantação Nível Estratégico do SIGMT de Governo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Informação estratégica disponibilizada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Informação estratégica disponibilizada(Unidade)				1,00
Processo:	1941	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1941	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1955	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1955	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1955	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO		
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Processo:	1955	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1955	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1955	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1955	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1961	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1961	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC		
PAOE:	3760 - Apoio à Elaboração e Implementação dos Planos Diretores Municipais e Planos Setoriais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)				1,00
Processo:	1967	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1967	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1967	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 648, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 23.684.980,92 (vinte e três milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1944	3601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	6.440.000,00
2075	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	17.188.980,92
2133	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	55.000,00
2135	4106	GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1.000,00
TOTAL			23.684.980,92

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1944					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	348	5222	1100	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	640	OCF	NO	990.000,00
02	061	348	5222	9900	Reestruturação da 1ª Instância - ESTADO	F	339000000	240	OCF	NO	950.000,00
02	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	3.000.000,00
						F	339000000	640	OD	NO	1.500.000,00
PROCESSO : 2075					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	242	DO	NO	1.703.292,86
						F	319100000	242	DO	NO	100.000,00
						F	319100000	248	DO	NO	569.557,72
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	249	DO	NO	685.569,99
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	4.830.560,35
						F	319000000	248	DO	NO	200.000,00
						F	319000000	249	DO	NO	9.000.000,00
						F	319100000	240	DO	NO	100.000,00
PROCESSO : 2133					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	248	DO	NO	55.000,00
PROCESSO : 2135					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	ES	1.000,00
TOTAL GERAL:											23.684.980,92

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1944					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	348	5221	9900	Redução da Taxa de Congestionamento de Processos - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	1.500.000,00
						F	339000000	240	OD	NO	1.500.000,00
02	061	348	5222	0500	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	640	OCF	NO	990.000,00
02	061	348	5222	9900	Reestruturação da 1ª Instância - ESTADO	F	339000000	640	OCF	NO	1.500.000,00
						F	449000000	240	OCF	NO	950.000,00
TOTAL FISCAL:											6.440.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.440.000,00
PROCESSO : 2075					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	14.726,85
						F	339000000	249	OD	NO	7.316,51
						F	339000000	249	CMM	NO	1.322.468,21
						F	339100000	249	OD	NO	92,81
						F	449000000	242	OD	NO	158.125,99

06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	249	CMM	NO	47.629,90
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	40.000,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	249	CMM	NO	49.043,51
06	126	334	4276	9900	Modernização de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	27.056,90
06	128	334	1088	9900	Qualificação Profissional da Politec - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	3.410,00
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	745,33
						F	339000000	240	CMF	NO	11.259,58
						F	339000000	242	CMF	NO	2.539,51
						F	449000000	240	OD	NO	471,04
06	181	324	5172	0700	Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	240	OD	NO	289.780,44
						F	449000000	242	OD	NO	8.746,28
						F	449000000	248	OD	NO	126.512,82
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	893.835,51
						F	339000000	240	CMF	NO	171.900,14
						F	339000000	242	CMF	NO	624.261,13
						F	449000000	240	OD	NO	3.510,75
						F	449000000	248	OD	NO	182.113,30
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	343.518,60
						F	339000000	242	OD	NO	45.433,30
06	181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	32,32
						F	339000000	240	CMF	NO	821.643,34
						F	339000000	242	OD	NO	63.011,11
						F	449000000	240	OD	NO	15.545,80
						F	449000000	242	OD	NO	25.725,97
06	181	334	5131	9900	Implementação das Ações de Inteligência Policial e de Segurança Pública - PJC - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	38.609,79
						F	449000000	240	OD	NO	22.218,46
06	181	334	5163	0600	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - REGIAO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	286,81
						F	339000000	240	CMF	NO	286,80
						F	449000000	240	OD	NO	400.797,54
						F	449000000	242	OD	NO	35.498,78
						F	449000000	248	OD	NO	460.931,60
06	181	334	5163	9900	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	585,00
						F	449000000	240	OD	NO	55.887,05
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	97.169,30
						F	339000000	240	OD	NO	83,50
						F	339000000	242	CMF	NO	36.613,20
						F	339000000	242	OD	NO	2.008,50
						F	449000000	240	OD	NO	384.738,11
						F	449000000	242	OD	NO	438.170,31
06	181	335	4336	9900	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	3.503,33
06	182	334	4253	0200	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - REGIAO II - NORTE	F	449000000	249	OD	NO	40.150,42
06	182	334	4253	0400	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	249	OD	NO	360.495,93
06	182	334	4253	0500	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	249	OD	NO	2.034.977,15
06	182	334	4253	0700	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	249	OD	NO	392.563,95
06	182	334	4253	0800	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	249	OD	NO	120.292,39

06	182	334	4253	1000	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	249	OD	NO	1.328.418,61
06	182	334	4253	1200	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	249	OD	NO	1.909.937,24
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339000000	249	CMF	NO	382.615,84
						F	339000000	249	OD	NO	246,98
06	182	334	4254	0600	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - REGIAO VI - SUL	F	449000000	249	OD	NO	1.409.962,09
06	182	334	4254	9900	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	1.170,00
						F	339000000	249	CMF	NO	70.605,72
						F	339000000	249	OD	NO	47.738,76
06	182	334	4255	9900	Fiscalização Preventiva de Bombeiros Militares em Edificações - ESTADO	F	339000000	249	CMF	NO	30.805,45
						F	339000000	249	OD	NO	68.170,00
						F	449000000	249	OD	NO	30.000,00
06	183	334	1089	0600	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OD	NO	320,00
06	183	334	1089	9900	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	1.821,15
						F	449000000	240	OD	NO	1.228.141,80
06	183	334	1090	9900	Promoção de Inovação Tecnológica nas Unidades da Politec - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	36.000,00
						F	449000000	240	OD	NO	6.748,90
06	183	334	1107	0600	Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OD	NO	200,00
06	183	334	1107	9900	Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	200,00
06	183	334	4277	9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	81.271,82
						F	339000000	240	CMF	NO	293.003,17
						F	339000000	242	OD	NO	240,00
06	183	334	5134	9900	Expansão da Inteligência - Interiorização da Rede - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	3.000,00
14	422	324	4403	0600	Implementação de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Drogas - Bombeiro do Futuro - REGIAO VI - SUL	F	339000000	249	OD	NO	29.960,00
						F	339000000	249	CMF	NO	2.078,52
TOTAL FISCAL:											17.188.980,92
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											17.188.980,92
PROCESSO : 2133					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	248	DO	NO	55.000,00
TOTAL FISCAL:											55.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											55.000,00
PROCESSO : 2135					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	1.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000,00

ANEXO III

Processo:	1944	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1944	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II

Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				5,56
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				954,67
Processo:	1944	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				16,06
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				4.728,11
Processo:	1944	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
PAOE:	5221 - Redução da Taxa de Congestionamento de Processos			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estoque de processo reduzido(Percentual)				50,00
Meta Física Neste Processo:	Estoque de processo reduzido(Percentual)				68,88
Processo:	1944	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				5,56
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				1.249,21
Processo:	1944	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				16,06
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)				4.728,11
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1088 - Qualificação Profissional da Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)				300,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)				300,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)				2,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)				2,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1090 - Promoção de Inovação Tecnológica nas Unidades da Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Inovação tecnológica promovida(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Inovação tecnológica promovida(Unidade)				1,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1107 - Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)				1,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1107 - Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)				3,00
Meta Física Neste Processo:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)				3,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)				600,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)				600,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	3950 - Valorização Profissional e Qualidade de Vida			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)				500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)				500,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)				20,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)				20,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)				20,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)				20,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)				10,00

Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)				10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Unidade)				10.000,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)				10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Unidade)				10.000,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4255 - Fiscalização Preventiva de Bombeiros Militares em Edificações			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Edificação fiscalizada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação fiscalizada(Percentual)				100,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4276 - Modernização de Tecnologia da Informação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Percentual)				100,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4279 - Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4336 - Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4403 - Implementação de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Drogas - Bombeiro do Futuro			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Criança e adolescente atendidos(Unidade)				500,00
Meta Física Neste Processo:	Criança e adolescente atendidos(Unidade)				500,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5131 - Implementação das Ações de Inteligência Policial e de Segurança Pública - PJC			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação implementada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação implementada(Percentual)				100,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5134 - Expansão da Inteligência - Interiorização da Rede			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agência regional de inteligência implementada(Unidade)				1,00

Meta Física Neste Processo:	Agência regional de inteligência implementada(Unidade)				1,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)				45,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)				45,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)				1,00
Processo:	2075	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5172 - Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Área fiscalizada(Percentual)				50,00
Meta Física Neste Processo:	Área fiscalizada(Percentual)				50,00
Processo:	2133	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2133	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2135	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2135	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 649, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 2.973.073,85 (dois milhões e novecentos e setenta e três mil e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1950	4104	GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	88.787,02
2068	18201	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	34.251,00
2101	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2.850.035,83
TOTAL			2.973.073,85

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1950					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	84.287,02
						F	319100000	100	DO	ES	4.500,00
PROCESSO : 2068					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	34.251,00
PROCESSO : 2101					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	120	DO	NO	2.850.035,83
TOTAL GERAL:											2.973.073,85

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1950					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	69.753,03
						F	339100000	100	CMM	ES	1.849,24
						F	449000000	100	CMM	ES	315,00
04	122	233	4329	9900	Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	339100000	100	OD	ES	7.869,75
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	5.000,00
						F	449000000	100	CMM	ES	4.000,00
TOTAL FISCAL:											88.787,02
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											88.787,02
PROCESSO : 2068					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	34.251,00
TOTAL FISCAL:											34.251,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											34.251,00
PROCESSO : 2101					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	117.643,23
12	368	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	232.392,60
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	120	OD	NO	2.500.000,00

TOTAL FISCAL:	2.850.035,83
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	2.850.035,83

ANEXO III Processo:	1950	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1950	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1950	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1950	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1950	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1950	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1950	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1950	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
PAOE:	4329 - Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2068	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2068	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				110,00
Processo:	2101	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2101	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2101	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		

PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		100,00

Processo:	2101	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		22,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 650, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 181.554,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1956	04101	CASA CIVIL	181.554,00
TOTAL			181.554,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1956					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	181.554,00
TOTAL GERAL:											181.554,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1956					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	1.346,93
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	91.627,93
						F	339100000	100	CMM	NO	27,51
						F	449000000	100	CMM	NO	3.520,90
04	122	233	2136	9900	Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasilia - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	941,66

						F	339100000	100	OD	NO	980,00
						F	449000000	100	OD	NO	2.373,56
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	1.047,95
						F	339000000	100	DO	NO	10.596,02
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	4.281,29
						F	449000000	100	CMM	NO	57.296,25
04	423	233	3160	9900	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas - ESTADO	F	335000000	100	OD	ES	2.621,22
						F	339000000	100	OD	ES	3.701,32
						F	449000000	100	OD	ES	1.191,46
TOTAL FISCAL:											181.554,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											181.554,00

ANEXO III Processo:	1956	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1956	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Processo:	1956	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1956	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1956	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2136 - Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasilia			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1956	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	3685 - Coordenação e Integração das Ações de Governo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1956	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	3160 - Atendimento Institucional aos Povos Indígenas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Povo indígena atendido (Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Povo indígena atendido (Percentual)				50,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 651, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 129.392,93 (cento e vinte e nove mil e trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1958	04107	GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO	129.392,93
TOTAL			129.392,93

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 1958					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	129.392,93
TOTAL GERAL:											129.392,93

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1958					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	61.340,53
						F	339100000	100	CMM	ES	4.570,00
						F	449000000	100	CMM	ES	209,29
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	60.896,71
						F	449000000	100	CMM	ES	2.376,40
TOTAL FISCAL:											129.392,93
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											129.392,93

ANEXO III Processo:	1958	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1958	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1958	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1958	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1958	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO	

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1958	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 652, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1968	28501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	143.000,00
TOTAL			143.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1968	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	143.000,00
TOTAL GERAL:											143.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 1968	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	143.000,00
TOTAL FISCAL:											143.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											143.000,00

ANEXO III Processo:	1968	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1968	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 653, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 159.655,09 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2000	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	159.655,09
TOTAL			159.655,09

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2000			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	3856	9900	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	100.000,00
12	368	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	335000000	120	OD	NO	27.286,50
12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	335000000	120	OD	NO	14.491,95

12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	335000000	120	OD	NO	17.876,64
TOTAL GERAL:											159.655,09

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2000					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	3856	9900	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	100.000,00
12	368	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO I - NOROESTE I	F	335000000	120	OD	NO	5.028,67
12	368	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	335000000	120	OD	NO	2.421,56
12	368	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	335000000	120	OD	NO	15.062,30
12	368	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	335000000	120	OD	NO	14.500,00
12	368	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	335000000	120	OD	NO	41,95
12	368	340	4371	1100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XI - NOROESTE II	F	335000000	120	OD	NO	8.096,61
12	368	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	335000000	120	OD	NO	14.504,00
TOTAL FISCAL:											159.655,09
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											159.655,09

ANEXO III Processo:	2000	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	3856 - Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			470,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)			470,00
Processo:	2000	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental		Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)			5,00
Processo:	2000	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental		Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			13,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)			13,00
Processo:	2000	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)			22,00
Processo:	2000	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	3856 - Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			470,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)			470,00

Processo:	2000	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				5,00
Processo:	2000	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				3,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				3,00
Processo:	2000	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	2000	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				4,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				4,00
Processo:	2000	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				4,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				4,00
Processo:	2000	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				2,00
Processo:	2000	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 654, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 261.715,88 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2015	04101	CASA CIVIL	261.715,88
TOTAL			261.715,88

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2015	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	99.599,21
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	162.116,67
TOTAL GERAL:											261.715,88

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2015	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	261.715,88
TOTAL FISCAL:											261.715,88
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											261.715,88

ANEXO III Processo:	2015	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2015	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2015	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 655, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 7.259.093,85 (sete milhões e duzentos e cinquenta e nove mil

e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2056	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	7.257.425,76
2069	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.668,09
TOTAL			7.259.093,85

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 2056					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	465.171,35
10	302	327	2980	9900	Operacionalização Interestadual do Tratamento Fora do Domicílio - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	800.000,00
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	2.337.254,41
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	1.300.000,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	335000000	134	CMF	NO	1.055.000,00
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	1.300.000,00
PROCESSO : 2069					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	S	339000000	240	OD	NO	1.668,09
TOTAL GERAL:											7.259.093,85

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2056					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	3.728,09
						S	339100000	134	CMM	NO	100.000,00
10	122	326	4143	9900	Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	413,26
10	122	326	4297	9900	Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	11.000,00

10	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	603.317,60
10	128	326	4296	9900	Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	44.037,25
10	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	11.000,00
						S	339100000	134	DO	NO	10.000,00
10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	930,00
10	302	326	2978	0800	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VIII - OESTE	S	339000000	134	OD	NO	6.000,00
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	3.000.000,00
						S	335000000	134	CMF	NO	449.149,22
10	302	327	4245	9900	Manutenção Do Centro Integrado De Assistência Psicossocial Adauto Botelho - Ciaps - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	6.576,73
						S	449000000	134	OD	NO	312.720,00
10	302	327	4301	9900	Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -Samu - ESTADO	S	339000000	134	CMF	NO	200.000,00
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S	335000000	134	CMF	NO	61.943,62
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	335000000	134	CMF	NO	2.585,72
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	445000000	134	CMF	NO	400.000,00
10	302	327	4309	9900	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - ESTADO	S	339000000	134	CMF	NO	119.647,19
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	1.914.377,08
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											7.257.425,76
TOTAL GERAL:											7.257.425,76

PROCESSO : 2069					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	305	327	5115	9900	Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde - ESTADO	S	334100000	240	OD	NO	1.668,09
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.668,09
TOTAL GERAL:											1.668,09

ANEXO III Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2980 - Operacionalização Interestadual do Tratamento Fora do Domicílio			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Paciente encaminhado(Unidade)				2.200,00
Meta Física Neste Processo:	Paciente encaminhado(Unidade)				2.200,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)				25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)				25,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)				18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)				18,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				2,00

Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				2,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)				100,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)				1,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	3917 - Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação e serviço implementado(Percentual)				50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação e serviço implementado(Percentual)				50,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4143 - Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política definida/ implantada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Política definida/ implantada(Unidade)				1,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4245 - Manutenção Do Centro Integrado De Assistência Psicossocial Adauto Botelho - Ciaps			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)				1,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa inserida(Pessoa)				2.546,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa inserida(Pessoa)				2.546,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4297 - Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política articulada e avaliada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Política articulada e avaliada(Percentual)				100,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

PAOE:	4301 - Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -Samu			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)				5,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	2056	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Unidade)				1,00
Processo:	2069	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2069	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	5115 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 656, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 140.054,25 (cento e quarenta mil e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2057	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	140.054,25
TOTAL			140.054,25

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2057					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	182	330	4034	9900	Monitoramento dos Riscos de Desastres - ESTADO	F	445000000	131	OD	NO	140.054,25
TOTAL GERAL:											140.054,25

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2057					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	140.054,25
TOTAL FISCAL:											140.054,25
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											140.054,25

ANEXO III Processo:	2057	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	4034 - Monitoramento dos Riscos de Desastres		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)			100,00
Processo:	2057	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5000 - Estruturação da Arena Multiuso		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Arena multiuso estruturada(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Arena multiuso estruturada(Percentual)			1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 657, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2066	05101	CASA MILITAR	9.000,00
TOTAL			9.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2066					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	9.000,00
TOTAL GERAL:											9.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2066					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	9.000,00
TOTAL FISCAL:											9.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											9.000,00

ANEXO III Processo:	2066	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2066	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 658, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2076	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	85.000,00
TOTAL			85.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2076					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	85.000,00
TOTAL GERAL:											85.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2076					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	85.000,00
TOTAL FISCAL:											85.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											85.000,00

ANEXO III Processo:	2076	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)			1,00
Processo:	2076	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)			1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 659, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 265.158,22 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2100	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	265.158,22
TOTAL			265.158,22

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2100					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	218.914,10
						F	319100000	100	DO	NO	46.244,12
TOTAL GERAL:											265.158,22

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2100					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	166.878,22
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	98.280,00
TOTAL FISCAL:											98.280,00
TOTAL SEGURIDADE:											166.878,22
TOTAL GERAL:											265.158,22

ANEXO III Processo:	2100	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2100	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		0,00	
Processo:	2100	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 660, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 25.728.836,66 (vinte e cinco milhões e setecentos e vinte e oito mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2112	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	18.160.838,56
2122	8101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	6.722.827,92
2132	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.170,18
2145	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	350.000,00
2149	4304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	330.000,00
2155	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	120.000,00
TOTAL			25.728.836,66

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2112					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	120	DO	NO	11.124.703,07
12	368	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.189.856,28
						F	319000000	120	DO	NO	953.963,07
						F	319100000	120	DO	NO	4.892.316,14
PROCESSO : 2122					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	5.402.043,54
						F	319000000	198	DO	NO	717.338,87
						F	319000000	300	DO	NO	373.445,51
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	230.000,00
PROCESSO : 2132					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	45.170,18
PROCESSO : 2145					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	ES	350.000,00
PROCESSO : 2149					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	ES	330.000,00
PROCESSO : 2155					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	120.000,00
TOTAL GERAL:											25.728.836,66

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2112					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	97.604,00
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	356.203,89
						F	339100000	120	OD	NO	462.816,25
						F	449000000	100	OD	NO	300.000,00
						F	449000000	120	OD	NO	391.535,00
12	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	195.159,39
						F	449000000	120	OD	NO	7.515,32
12	122	330	4433	9900	Gestão do Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	37.585,00
12	122	340	3886	9900	Qualidade de Vida - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	130.090,00
						F	449000000	120	OD	NO	25.000,00
12	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	3.554.416,80
						F	339100000	120	OD	NO	8.815,82
						F	449000000	120	OD	NO	1,00
12	126	340	3904	9900	Modernização da Infra-Estrutura de TI - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	1.000,00
12	126	340	3907	9900	Aquisição e Desenvolvimento de Softwares - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	1.000,00
12	361	340	4428	9900	Avaliação Sistêmica para a Aprendizagem - Ensino Fundamental - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	27.200,00
12	361	340	4429	9900	Apoio Técnico Pedagógico aos Municípios na Expansão e Melhoria do Ensino Infantil - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	2.570,00
12	362	340	4439	9900	Avaliação Sistêmica para Aprendizagem - Ensino Médio - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	1.680,00
12	362	340	4441	9900	Fortalecimento do Ensino Medio com Qualidade Social - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	351.884,00
						F	449000000	120	OD	NO	20.000,00
12	362	340	4444	9900	Implementação da Oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	47.745,00
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	6.354,00
						F	449000000	120	OD	NO	20.451,00
12	367	340	4380	9900	Atendimento ao Aluno com Nescessidade Educacionais Especiais. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	40.140,00

						F	339000000	120	OD	NO	25.582,00
12	368	340	3856	9900	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	100.000,00
						F	339000000	120	OD	NO	143.374,00
12	368	340	3890	9900	Articulação e Consolidaçãodas Politicas Públicas Educacionais - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	56.337,00
12	368	340	4110	9900	Fortalecimento da Estrutura Organizacional dos Cefapros - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	1.777,25
						F	339000000	120	OD	NO	12.523,07
12	368	340	4111	9900	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	9.992,19
12	368	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	2.980,08
						F	334000000	120	OD	NO	5.902,13
						F	339000000	120	OD	NO	61.584,58
12	368	340	4118	9900	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	24.226,98
						F	339000000	120	OD	NO	92.060,34
12	368	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	386.876,20
						F	335000000	120	OD	NO	328.072,15
						F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
						F	339000000	120	OD	NO	2.728.170,63
12	368	340	4120	9900	Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	1.600.877,30
						F	339000000	120	OD	NO	55.082,00
12	368	340	4370	9900	Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	31.000,00
						F	339000000	120	OD	NO	419.452,59
						F	449000000	120	OD	NO	570.000,00
12	368	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	335000000	120	OD	NO	29.600,00
12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	335000000	120	OD	NO	29.000,00
						F	444000000	120	OD	NO	82.005,00
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	335000000	120	OD	NO	24.419,04
						F	339000000	120	OD	NO	1.559.455,78
						F	449000000	120	OD	NO	728.618,75
12	368	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	120	OD	NO	300.002,00
12	368	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	120	OD	NO	470.278,73
12	368	340	4376	0300	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	120	OD	NO	163.836,71
12	368	340	4376	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	120	OD	NO	119.914,86
12	368	340	4376	0800	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	120	OD	NO	175.719,28
12	368	340	4376	0900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	120	OD	NO	38.908,63
12	368	340	4378	9900	Implantar e Consolidar a Educação Quilombola - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	1.735,00
12	368	340	4379	9900	Fortalecimento da Politica de Educação Escolar Indígena. - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	400.000,00
						F	334000000	120	OD	NO	232.493,00
						F	339000000	120	OD	NO	9.070,00
12	368	340	4381	9900	Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	6.825,00

12	368	340	4382	9900	Inclusão e Fortalecimento das Tematicas da Diversidade na Educação Básica. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	37.386,00
12	368	340	4383	9900	Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	17.431,60
12	368	340	4432	9900	Melhoria e Ampliação do Processo de Avaliação de Desempenho - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	239.485,00
12	368	340	4440	9900	Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	38.983,46
12	368	340	4442	9900	Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	52.637,00
						F	339000000	120	OD	NO	370.361,00
						F	449000000	120	OD	NO	31.900,00
12	368	340	4445	9900	Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar - ESTADO	F	334000000	120	OD	NO	45.000,00
						F	339000000	120	OD	NO	113.135,76
TOTAL FISCAL:											18.160.838,56
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											18.160.838,56
PROCESSO : 2122					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	091	262	3845	9900	Promoção da Proteção Sócio-Jurídica a Criança e Adolescente - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	101.113,60
03	091	264	3522	9900	Apoio às Ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	187.886,50
						F	339000000	300	OD	NO	48.000,00
03	091	287	5166	9900	Defesa dos Direitos do Cidadão no Trânsito - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	68.836,00
03	091	316	5018	9900	Implantaçao do Modelo de Fiscalização da Execução Penal - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00
03	091	316	5019	9900	Implantação do Controle Externo da Atividade Policial - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	18.500,00
						F	449000000	100	OD	NO	15.000,00
03	091	331	5127	9900	Controle da Qualidade do Meio Ambiente Natural - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	12.312,71
						F	449000000	100	OD	NO	5.000,00
03	091	331	5128	9900	Organização e Sustentabilidade das Cidades Mato-Grossenses - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	11.140,31
03	091	332	4313	9900	Promoção da Eficiência na Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	89.175,25
03	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	16.051,51
03	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	900.000,00
03	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	3.200.000,00
						F	319100000	198	DO	NO	717.338,87
03	122	264	3562	9900	Apoio aos Órgão de Execução do Ministério Público - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	47.550,83
						F	339000000	300	OD	NO	213.338,51
						F	449000000	100	OD	NO	169.166,09
						F	449000000	300	OD	NO	112.107,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	770.310,74
TOTAL FISCAL:											5.952.517,18
TOTAL SEGURIDADE:											770.310,74
TOTAL GERAL:											6.722.827,92
PROCESSO : 2132					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	45.170,18
TOTAL FISCAL:											45.170,18
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											45.170,18
PROCESSO : 2145					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	240	DO	ES	350.000,00
TOTAL FISCAL:											350.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											350.000,00
PROCESSO : 2149					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	330.000,00
TOTAL FISCAL:											330.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											330.000,00
PROCESSO : 2155					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	120.000,00
TOTAL FISCAL:											120.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											120.000,00

ANEXO III

Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	3856 - Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				470,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				470,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	3886 - Qualidade de Vida			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional atendido(Servidor)				5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional atendido(Servidor)				5.000,00

Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	3890 - Articulação e Consolidaçãodas Politicas Públicas Educacionais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município cooperado(Unidade)				141,00
Meta Física Neste Processo:	Município cooperado(Unidade)				141,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	3904 - Modernização da Infra-Estrutura de TI			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura modernizada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura modernizada(Percentual)				100,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	3907 - Aquisição e Desenvolvimento de Softwares			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Subsistema implantado/ integrado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Subsistema implantado/ integrado(Percentual)				100,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4110 - Fortalecimento da Estrutura Organizacional dos Cefapros			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade fortalecida(Unidade)				15,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade fortalecida(Unidade)				15,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4111 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				2.132,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				2.132,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)				100,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4118 - Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)				100,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)				100,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4120 - Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				100,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4370 - Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				748,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				748,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				5,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				13,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				13,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				22,00

Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				22,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios.			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				61,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				61,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios.			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				158,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				158,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios.			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				40,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				40,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios.			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				40,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				40,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)				230,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Vaga)				230,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4378 - Implantar e Consolidar a Educação Quilombola			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)				1.300,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)				13.000,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4379 - Fortalecimento da Politica de Educação Escolar Indígena.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)				9.800,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)				9.800,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4380 - Atendimento ao Aluno com Nescessidade Educacionais Especiais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)				100,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4381 - Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)				140,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)				140,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4382 - Inclusão e Fortalecimento das Tematicas da Diversidade na Educação Básica.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				746,00

Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				746,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4383 - Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				746,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				746,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4428 - Avaliação Sistêmica para a Aprendizagem - Ensino Fundamental			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)				15,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)				15,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4429 - Apoio Técnico Pedagógico aos Municípios na Expansão e Melhoria do Ensino Infantil			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)				141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)				141,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4432 - Melhoria e Ampliação do Processo de Avaliação de Desempenho			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional atendido(Servidor)				36.000,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional atendido(Servidor)				36.000,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4433 - Gestão do Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)				36.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)				36.000,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4439 - Avaliação Sistêmica para Aprendizagem - Ensino Médio			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)				5.308,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)				5.308,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4440 - Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipe atendida(Unidade)				742,00
Meta Física Neste Processo:	Equipe atendida(Unidade)				742,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4441 - Fortalecimento do Ensino Medio com Qualidade Social			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				80,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				80,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4442 - Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional qualificado(Servidor)				12.000,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional qualificado(Servidor)				12.000,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4444 - Implementação da Oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)				7.000,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)				7.000,00
Processo:	2112	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4445 - Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				741,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				741,00
Processo:	2122	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2122	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis			Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2122	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2122	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2122	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2122	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	3522 - Apoio às Ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação realizada(Percentual)				12,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Percentual)				12,00
Processo:	2122	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	3562 - Apoio aos Órgão de Execução do Ministério Público			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Apoio técnico prestado(Percentual)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Apoio técnico prestado(Percentual)				5,00
Processo:	2122	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	3845 - Promoção da Proteção Sócio-Jurídica a Criança e Adolescente			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Proteção efetivada(Unidade)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Proteção efetivada(Unidade)				5,00
Processo:	2122	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	4313 - Promoção da Eficiência na Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)				2,00
Processo:	2122	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	5018 - Implantaçao do Modelo de Fiscalização da Execução Penal			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				40,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				40,00
Processo:	2122	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	5019 - Implantação do Controle Externo da Atividade Policial			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema de gestão por indicadores das policias civil e militar orientado e acompanhado(Unidade)				45,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema de gestão por indicadores das policias civil e militar orientado e acompanhado(Unidade)				45,00
Processo:	2122	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	5127 - Controle da Qualidade do Meio Ambiente Natural			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação ministerial proposta(Percentual)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Ação ministerial proposta(Percentual)				5,00
Processo:	2122	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	5128 - Organização e Sustentabilidade das Cidades Mato-Grossenses			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação ministerial proposta(Percentual)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Ação ministerial proposta(Percentual)				5,00
Processo:	2122	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	5166 - Defesa dos Direitos do Cidadão no Trânsito			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação ministerial proposta(Percentual)				60,00
Meta Física Neste Processo:	Ação ministerial proposta(Percentual)				60,00
Processo:	2122	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2132	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2132	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2145	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2145	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2149	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2149	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Processo:	2155	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2155	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 661, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2118	01303	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2118					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											30.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2118					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	30.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											30.000,00
TOTAL GERAL:											30.000,00

ANEXO III Processo:	2118	Unidade Orçamentária:	01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO	
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2118	Unidade Orçamentária:	01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 662, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.505.668,00 (um milhão e quinhentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2119	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.505.668,00
TOTAL			1.505.668,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2119					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	198	DO	NO	505.668,00
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	300	DO	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.505.668,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2119					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	300	DO	NO	1.000.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	198	DO	NO	505.668,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											505.668,00
TOTAL GERAL:											1.505.668,00

ANEXO III Processo:	2119	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2119	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2119	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2119	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 663, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.704.808,27 (um milhão e setecentos e quatro mil e oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2124	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.704.808,27
TOTAL			1.704.808,27

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2124					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros-Atendimento Total - ESTADO	F	449000000	249	OD	NO	1.704.808,27
TOTAL GERAL:											1.704.808,27

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2124					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	182	334	4254	0600	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - REGIAO VI - SUL	F	449000000	249	OD	NO	1.694.234,25
06	182	334	4254	9900	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - ESTADO	F	339000000	249	CMF	NO	9.134,02
						F	339000000	249	OD	NO	1.440,00
TOTAL FISCAL:											1.704.808,27
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.704.808,27

ANEXO III Processo:	2124	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Processo:	2124	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		

PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)		10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Unidade)		10.000,00

Processo:	2124	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)		10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Unidade)		10.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 664, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.105.000,00 (um milhão e cento e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2139	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1.105.000,00
TOTAL			1.105.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2139					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	180.000,00
						F	335000000	100	EP	NO	60.000,00
						F	444000000	100	EP	NO	840.000,00
						F	445000000	100	EP	NO	25.000,00
TOTAL GERAL:											1.105.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2139					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	275.000,00
						F	449000000	100	EP	NO	830.000,00

TOTAL FISCAL:	1.105.000,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	1.105.000,00

ANEXO III Processo:	2139	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				12,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 665, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.059.709,76 (um milhão e cinquenta e nove mil e setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2148	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.059.709,76
TOTAL			1.059.709,76

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2148					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	131	DO	NO	396.575,65
26	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	131	DO	NO	663.134,11
TOTAL GERAL:											1.059.709,76

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2148					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	131	DO	NO	1.059.709,76
TOTAL FISCAL:											1.059.709,76

TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	1.059.709,76

ANEXO III Processo:	2148	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2148	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2148	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 666, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 2.330.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2153	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	2.330.000,00
TOTAL			2.330.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2153			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0300	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	100	EP	NO	190.000,00

15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	445000000	100	EP	NO	200.000,00
15	451	072	5168	0700	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VII - SUDOESTE	F	445000000	100	EP	NO	100.000,00
15	451	072	5168	0800	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	350.000,00
15	451	072	5168	1200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EP	NO	1.490.000,00
TOTAL GERAL:											2.330.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2153					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO II - NORTE	F	444000000	100	EP	NO	505.000,00
15	451	072	5168	0400	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	588.000,00
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	200.000,00
15	451	072	5168	0700	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
15	451	072	5168	1000	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	100	EP	NO	430.000,00
15	451	072	5168	1100	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	100	EP	NO	507.000,00
TOTAL FISCAL:											2.330.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.330.000,00

ANEXO III Processo:	2153	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			681,04
Processo:	2153	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			682,67
Processo:	2153	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			1.235,59
Processo:	2153	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00

Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.138,85
Processo:	2153	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.251,09
Processo:	2153	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Processo:	2153	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.642,19
Processo:	2153	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				682,67
Processo:	2153	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.235,59
Processo:	2153	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				782,21
Processo:	2153	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				844,93

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 667, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA , Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R$ 2.582.733,55(dois milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.
Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2154	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.582.733,55
TOTAL			2.582.733,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2154					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2.582.733,55
TOTAL GERAL:											2.582.733,55

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2154					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0600	Construcão, Ampliacão e Recuperacão de Edificacões Públicas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	CMF	NO	71.261,79
						F	449000000	131	OCF	NO	549.999,94
15	451	072	5168	0600	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	150.000,00
15	451	325	5006	0600	Melhoria da Infraestrutura na Região - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	ES	655.969,85
16	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	666.833,77
16	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	3.294,67
						F	449000000	131	OD	NO	2.952,52
17	512	072	1317	0600	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	482.421,01
TOTAL FISCAL:											2.582.733,55
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.582.733,55

ANEXO III Processo:	2154	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2154	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)				8.270,83
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)				7.793,01
Processo:	2154	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	1820 - Construcão, Ampliacão e Recuperacão de Edificacões Públicas			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)				1.413,31
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)				1.182,57
Processo:	2154	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Processo:	2154	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2154	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				4.290,26
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				5.346,37
Processo:	2154	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5006 - Melhoria da Infraestrutura na Região			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada (Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada (Percentual)				10,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 668, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2164	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	563.000,00
TOTAL			563.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2164					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	445000000	100	EP	NO	13.000,00
15	451	072	5168	0800	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	550.000,00
TOTAL GERAL:											563.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2164					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0400	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	150.000,00
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	13.000,00
15	451	072	5168	0700	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
15	451	072	5168	1100	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	100	EP	NO	200.000,00
17	512	072	5158	0600	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											563.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											563.000,00

ANEXO III Processo:	2164	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			682,67
Processo:	2164	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			1.138,85
Processo:	2164	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Metro)			2.138,34
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro)			2.138,34
Processo:	2164	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			1.642,19
Processo:	2164	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			682,67
Processo:	2164	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			1.235,59
Processo:	2164	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			844,93

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 669, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 2.315.188,65 (dois milhões e trezentos e quinze mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2166	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.315.188,65
TOTAL			2.315.188,65

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2166					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	2.315.188,65
TOTAL GERAL:											2.315.188,65

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2166					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	2.315.188,65
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											2.315.188,65
TOTAL GERAL:											2.315.188,65

ANEXO III Processo:	2166	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)			25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)			25,00
Processo:	2166	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)			25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)			25,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 670, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 361.819,94 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2174	05101	CASA MILITAR	361.819,94
TOTAL			361.819,94

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2174					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	OD	NO	361.819,94
TOTAL GERAL:											361.819,94

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2174					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	OD	NO	361.819,94
TOTAL FISCAL:											361.819,94
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											361.819,94

ANEXO III Processo:	2174	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2174	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 671, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.050.264,59 (um milhão e cinquenta mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2175	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.050.264,59
TOTAL			1.050.264,59

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2175	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	3856	9900	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	1.801,00
12	368	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	3.000,00
12	368	340	4370	9900	Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	2.000,00
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	449000000	120	OD	NO	725.079,52
12	368	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	120	OD	NO	318.384,07
TOTAL GERAL:											1.050.264,59

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2175	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	120	OD	NO	1.050.264,59
TOTAL FISCAL:											1.050.264,59

TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	1.050.264,59

ANEXO III Processo:	2175	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	3856 - Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				470,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				470,00
Processo:	2175	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)				100,00
Processo:	2175	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4370 - Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				748,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				748,00
Processo:	2175	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				22,00
Processo:	2175	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	2175	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				22,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.578.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2182	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.380.000,00
2240	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	198.000,00
TOTAL			1.578.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2182					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	680.000,00
13	392	329	2181	9900	Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais - ESTADO	F	339000000	173	OCF	NO	700.000,00
PROCESSO : 2240					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	444000000	100	EP	NO	198.000,00
TOTAL GERAL:											1.578.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2182					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	335000000	173	RCC	NO	500.000,00
						F	339000000	100	EP	NO	680.000,00
						F	445000000	173	RCC	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											1.380.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.380.000,00
PROCESSO : 2240					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	10.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	188.000,00
TOTAL FISCAL:											198.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											198.000,00

ANEXO III Processo:	2182	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2181 - Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto atendido(Unidade)			180,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto atendido(Unidade)			180,00
Processo:	2182	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)			100,00
Processo:	2182	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)			100,00

Processo:	2240	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				37,00
Processo:	2240	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				37,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 673, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2183	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2183					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	447000000	100	EP	NO	25.000,00
TOTAL GERAL:											25.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2183					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	445000000	100	EP	NO	25.000,00

TOTAL FISCAL:	25.000,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	25.000,00

ANEXO III Processo:	2183	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				35,00
Processo:	2183	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				35,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 674, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 15.181.903,99 (quinze milhões e cento e oitenta e um mil e novecentos e três reais e noventa e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2127	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	12.551.903,99
2161	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	150.000,00
2195	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	280.000,00
2203	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.200.000,00
TOTAL			15.181.903,99

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2127					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	12.551.903,99
PROCESSO : 2161					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	100	EP	ES	150.000,00
PROCESSO : 2195					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0500	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	331	RCC	NO	280.000,00
PROCESSO : 2203					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	249	DO	NO	2.200.000,00
TOTAL GERAL:											15.181.903,99

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2127					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	396.518,90
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	59.820,80
						F	339000000	100	OD	NO	33.200,78
						F	339100000	100	OD	NO	29.957,54
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	537.520,20
						F	449000000	100	OD	NO	30.808,08
06	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	396.033,96
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	7.268,00
06	124	334	1083	9900	Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	3.497,52
						F	449000000	100	OD	NO	706,49
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	133.617,64
						F	449000000	100	OD	NO	108.255,98
06	126	334	4276	9900	Modernização de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	17.989,20
						F	449000000	100	OD	NO	3.671.852,88
06	128	334	1062	0600	Formação e Qualificação de Policiais Militares - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	104,58
						F	339000000	100	OCF	NO	2.470,12
						F	339000000	100	CMF	NO	6.132,75
						F	339100000	100	OD	NO	3.550,00
06	128	334	1062	9900	Formação e Qualificação de Policiais Militares - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.606,68
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	6.094,93
						F	339000000	100	OD	NO	35,19
						F	449000000	100	OD	NO	2.456,61
06	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	367,74
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	169.894,85
						F	339000000	100	OD	NO	2.859,07
						F	449000000	100	OD	NO	3.242,74
06	181	334	4273	9900	Fomento à Participação Continuada das Instituições que Compõem o Gabinete de Gestão Integrada - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.056,00
						F	339000000	100	CMF	NO	5.423,15
						F	449000000	100	OD	NO	27.149,00
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	31.176,87
						F	449000000	100	OD	NO	600.001,00

06	181	334	4275	9900	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Púbica - Ciosp - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	25.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	15.095,33
						F	449000000	100	OD	NO	54.010,80
06	181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	264.886,47
						F	339000000	100	OD	NO	5.647,64
						F	449000000	100	OD	NO	311.501,97
06	181	334	5163	0400	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	100	OD	NO	200.000,00
06	181	334	5163	0600	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	248.515,29
						F	449000000	100	OD	NO	1.255,39
06	181	335	4262	9900	Manutenção das Atividades da Rede Cidadã - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	2.222,08
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	1.144.245,81
06	181	335	4336	9900	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	3.128,41
						F	339000000	100	OD	NO	162.566,05
06	182	334	4254	9900	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	57.841,68
06	183	334	1089	0600	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	501.003,27
06	183	334	1089	9900	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	266.340,80
						F	449000000	100	OD	NO	1.904.803,19
06	183	334	1107	9900	Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	61.920,00
06	183	334	3959	9900	Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	709.381,89
06	183	334	4277	9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	29.850,40
06	302	334	1064	9900	Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	42.186,26
						F	449000000	100	OD	NO	246.832,01
TOTAL FISCAL:											12.551.903,99
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											12.551.903,99
PROCESSO : 2161					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	129,88
23	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	400,77
23	695	185	1398	9900	Desenvolvimento do Turismo Rural - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	1.995,00
23	695	185	1895	9900	Certificação da Qualidade dos Empreendimentos Turisticos - ESTADO	F	339000000	100	CMF	ES	2.927,18
23	695	185	3698	9900	Implantação da Infraestrutura Turística - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	20.141,07
						F	449000000	100	RCC	NO	42.691,85
23	695	185	3699	9900	Desenvolvimento do Turismo Social - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	1.372,75
23	695	185	3700	9900	Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	31.211,50
23	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	8.670,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	289,00
28	846	996	8010	9900	Indenização e Restituições - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	40.171,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00
PROCESSO : 2195					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

26	451	338	1819	0400	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO IV - LESTE	F	444200000	331	RCC	NO	40.000,00
						F	449000000	331	RCC	NO	70.000,00
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	331	RCC	NO	100.000,00
26	451	338	1819	0800	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VIII - OESTE	F	444200000	331	RCC	NO	70.000,00
TOTAL FISCAL:											280.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											280.000,00

PROCESSO : 2203					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	249	DO	NO	2.200.000,00
TOTAL FISCAL:											2.200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.200.000,00

ANEXO III

Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Policial qualificado(Unidade)			52,00
Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Unidade)			52,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Policial qualificado(Unidade)			8,00
Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Unidade)			8,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1064 - Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)			768,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)			768,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1083 - Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)			1.200,00
Meta Física Neste Processo:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)			1.200,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)			2,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)			2,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1107 - Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)			3,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)			600,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)			600,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3950 - Valorização Profissional e Qualidade de Vida		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)			500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)			500,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3959 - Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)			223,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)			223,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)			10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Unidade)			10.000,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			80,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	4262 - Manutenção das Atividades da Rede Cidadã		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)			12.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)			12.000,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	4273 - Fomento à Participação Continuada das Instituições que Compõem o Gabinete de Gestão Integrada		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reunião realizada(Unidade)			30,00
Meta Física Neste Processo:	Reunião realizada(Unidade)			30,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)			200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)			200,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	

PAOE:	4275 - Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Púbica - Ciosp			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4276 - Modernização de Tecnologia da Informação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Percentual)				100,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4279 - Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4336 - Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)				1,00
Processo:	2127	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)				45,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)				45,00
Processo:	2161	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)				1,00
Processo:	2161	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	1398 - Desenvolvimento do Turismo Rural			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida (Unidade)				1,00
Processo:	2161	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	1895 - Certificação da Qualidade dos Empreendimentos Turisticos			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento certificado (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento certificado (Unidade)				1,00
Processo:	2161	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida (Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida (Percentual)				100,00
Processo:	2161	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2161	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		

PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2161	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado (Unidade)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado (Unidade)		8,00
Processo:	2161	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3699 - Desenvolvimento do Turismo Social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida (Unidade)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida (Unidade)		1,00
Processo:	2161	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3700 - Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto desenvolvido (Unidade)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Produto desenvolvido (Unidade)		1,00
Processo:	2161	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2161	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	8010 - Indenização e Restituições	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2195	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		85,26
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		87,00
Processo:	2195	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		17,94
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		21,00
Processo:	2195	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		198,62
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		198,00
Processo:	2195	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		17,94
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		19,00
Processo:	2203	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2203	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 675, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 4.957.100,04 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e cem reais e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2208	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4.809.500,04
2223	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	147.600,00
TOTAL			4.957.100,04

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2208					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	4.333.966,57
						S	319100000	120	DO	NO	475.533,47
PROCESSO : 2223					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	S	319000000	134	DO	NO	116.000,00
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	31.600,00
TOTAL GERAL:											4.957.100,04

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2208					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4200	9900	Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.567.065,89
						F	319000000	120	DO	NO	71.098,00
						F	319100000	100	DO	NO	2.214.340,98
12	368	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	383.422,07
						F	319000000	120	DO	NO	404.098,90
						F	319100000	100	DO	NO	169.134,83
						F	319100000	120	DO	NO	333,77
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2,80
						F	319000000	120	OD	NO	2,80
TOTAL FISCAL:											4.809.500,04
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.809.500,04
PROCESSO : 2223					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	339100000	134	CMM	NO	31.600,00
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	51.350,00
10	302	327	5117	9900	Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT - ESTADO	S	339000000	134	CMF	NO	64.650,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											147.600,00
TOTAL GERAL:											147.600,00

ANEXO III Processo:	2208	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2208	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4200 - Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2208	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2208	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	8003 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2223	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2223	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)			18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)			18,00
Processo:	2223	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2223	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)				25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)				25,00
Processo:	2223	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	5117 - Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Doação efetivada(Unidade)				269,00
Meta Física Neste Processo:	Doação efetivada(Unidade)				269,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 676, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 8.491.223,96 (oito milhões e quatrocentos e noventa e um mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2214	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.491.223,96
TOTAL			8.491.223,96

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2214					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	382.113,59
						F	319000000	240	DO	NO	662.201,51
						F	319000000	242	DO	NO	5.827.762,76
						F	319000000	248	DO	NO	1.619.146,10
TOTAL GERAL:											8.491.223,96

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2214					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	2.366.261,81
						F	449000000	242	OD	NO	365.874,01
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	460.929,87
						F	339000000	242	OD	NO	25.906,49
06	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	374.461,90
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	100.167,03
06	126	334	4276	9900	Modernização de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	220.115,35
						F	449000000	248	OD	NO	250.000,00
06	128	334	1062	0600	Formação e Qualificação de Policiais Militares - REGIAO VI - SUL	F	339000000	242	CMF	NO	16.960,01
						F	339000000	242	OCF	NO	1.326,79
06	128	334	1062	9900	Formação e Qualificação de Policiais Militares - ESTADO	F	339000000	248	OCF	NO	7.900,00
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	266,20
						F	339000000	242	CMF	NO	16.391,01
						F	339000000	242	OCF	NO	180.159,49
						F	449000000	240	OD	NO	11.571,25
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	34,24
						F	339000000	240	CMF	NO	19.800,00
						F	339000000	242	OD	NO	213.895,00
						F	339000000	242	CMF	NO	260.689,60
						F	449000000	240	OD	NO	56.945,95
						F	449000000	248	OD	NO	722.486,70
06	181	334	4273	9900	Fomento à Participação Continuada das Instituições que Compõem o Gabinete de Gestão Integrada - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	2.720,91
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	104.566,70
						F	339000000	242	CMF	NO	678.304,04
						F	339000000	248	CMF	NO	633.959,40
06	181	334	4275	9900	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Púbica - Ciosp - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	157.000,00
						F	339000000	242	CMF	NO	7.074,36
06	181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	220.735,13
						F	339000000	242	CMF	NO	362,79
						F	339000000	242	CMM	NO	14.723,76
						F	449000000	240	OD	NO	373.098,87
						F	449000000	242	OD	NO	124.077,18
06	181	334	5131	9900	Implementação das Ações de Inteligência Policial e de Segurança Pública - PJC - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	12.443,06
06	181	335	4262	9900	Manutenção das Atividades da Rede Cidadã - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	14.626,29
						F	339000000	248	CMF	NO	4.800,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.340,00

						F	339000000	242	OD	NO	29.958,65
						F	339000000	242	CMF	NO	97.900,53
06	181	335	4336	9900	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	2.841,94
06	182	334	4254	9900	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	141.840,00
06	183	334	1089	0600	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OD	NO	7.680,00
06	183	334	1089	9900	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	168.081,81
06	183	334	1090	9900	Promoção de Inovação Tecnológica nas Unidades da Politec - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.214,37
06	183	334	1107	0600	Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OD	NO	4.800,00
06	183	334	1107	9900	Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	4.800,00
06	183	334	3959	9900	Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.500,00
06	183	334	4277	9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	700,00
06	183	334	5134	9900	Expansão da Inteligência - Interiorização da Rede - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	544,00
06	244	324	4334	9900	Educação para Resistência às Drogas - Proerd - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.080,00
06	302	334	1064	9900	Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	4.307,47
TOTAL FISCAL:											8.491.223,96
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											8.491.223,96

ANEXO III

Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Policial qualificado(Unidade)				52,00
Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Unidade)				52,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Policial qualificado(Unidade)				8,00
Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Unidade)				8,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1064 - Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)				768,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)				768,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)				2,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)				2,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1090 - Promoção de Inovação Tecnológica nas Unidades da Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Inovação tecnológica promovida(Unidade)				1,00

Meta Física Neste Processo:	Inovação tecnológica promovida(Unidade)				1,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1107 - Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)				1,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1107 - Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)				3,00
Meta Física Neste Processo:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)				3,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)				600,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)				600,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	3959 - Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)				223,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)				223,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)				10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Unidade)				10.000,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4262 - Manutenção das Atividades da Rede Cidadã			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)				12.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)				12.000,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4273 - Fomento à Participação Continuada das Instituições que Compõem o Gabinete de Gestão Integrada			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reunião realizada(Unidade)				30,00
Meta Física Neste Processo:	Reunião realizada(Unidade)				30,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00

Meta Física Neste Processo:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4275 - Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Púbica - Ciosp			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4276 - Modernização de Tecnologia da Informação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Percentual)				100,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4279 - Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4334 - Educação para Resistência às Drogas - Proerd			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)				4.600,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)				4.600,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4336 - Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5131 - Implementação das Ações de Inteligência Policial e de Segurança Pública - PJC			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação implementada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação implementada(Percentual)				100,00
Processo:	2214	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5134 - Expansão da Inteligência - Interiorização da Rede			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agência regional de inteligência implementada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Agência regional de inteligência implementada(Unidade)				1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 677, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 12.904,11 (doze mil e novecentos e quatro reais e onze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2242	11602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	12.904,11
TOTAL			12.904,11

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2242					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	036	1650	9900	Manutenção do Sistema Previdenciário - ESTADO	S	339100000	250	OD	NO	12.904,11
TOTAL GERAL:											12.904,11

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2242					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	036	1650	9900	Manutenção do Sistema Previdenciário - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	12.904,11
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											12.904,11
TOTAL GERAL:											12.904,11

ANEXO III Processo:	2242	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	1650 - Manutenção do Sistema Previdenciário		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema gerido(Percentual)			60,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema gerido(Percentual)			100,00
Processo:	2242	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	1650 - Manutenção do Sistema Previdenciário		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema gerido(Percentual)			60,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema gerido(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 678, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 43.010.046,99 (quarenta e três milhões e dez mil e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2244	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.298.907,54
2248	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	38.711.139,45
TOTAL			43.010.046,99

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2244					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	803.650,33
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	2.608.980,32
26	781	338	1292	0200	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - REGIAO II - NORTE	F	444000000	100	OD	NO	39.324,98
26	781	338	1292	0500	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	OD	NO	26.862,66
26	781	338	1292	1200	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	OD	NO	30.352,00
26	782	338	1284	0300	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	100	OD	NO	289.737,25
26	782	338	1284	0400	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	100	OD	NO	500.000,00
PROCESSO : 2248					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0900	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	131	OD	NO	180.262,74
26	782	338	1287	0100	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OD	NO	850.498,25
						F	449000000	331	OD	NO	2.474.444,11
26	782	338	1287	0200	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO II - NORTE	F	449000000	331	OD	NO	2.274.275,59
26	782	338	1287	0300	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OD	NO	431.510,06
						F	449000000	331	OD	NO	664.776,03
26	782	338	1287	0400	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	7.867.580,50
						F	449000000	331	OD	NO	6.082.041,79
26	782	338	1287	0500	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.242.031,80
26	782	338	1287	0600	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	2.072.458,77
26	782	338	1287	0700	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	130.711,59
26	782	338	1287	1000	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	2.057.997,97

						F	449000000	331	OD	NO	2.780.825,74
26	782	338	1287	1200	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OD	NO	512.935,36
						F	449000000	331	OD	NO	2.222.135,52
26	782	338	1289	0500	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	793.580,06
						F	449000000	331	OD	NO	2.521.991,99
26	782	338	1291	0500	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	331	OD	NO	364.975,54
26	782	338	1291	0600	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	331	OD	NO	166.258,91
26	451	338	1819	0200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	1.140.008,72
26	451	338	1819	0300	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	137.510,64
26	451	338	1819	0400	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	450.000,00
26	451	338	1819	0500	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	131	OD	NO	832.804,00
26	451	338	1819	1200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	131	OD	NO	73.882,77
26	782	338	1287	1200	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	331	OD	NO	385.641,00
TOTAL GERAL:											43.010.046,99

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2244					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1283	0600	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	1.000.000,00
26	782	338	1289	0600	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	2.858.352,94
26	782	338	1291	0800	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	400.000,00
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	34.987,32
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.567,28
TOTAL FISCAL:											4.298.907,54
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.298.907,54
PROCESSO : 2248					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0600	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO VI - SUL	F	449000000	331	OD	NO	3.523.585,49
26	782	338	1289	0400	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	331	OD	NO	500.000,00
26	782	338	1289	0600	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	EP	NO	1.820.000,00
						F	449000000	131	OD	NO	1.673.580,02
						F	449000000	331	OD	NO	852.159,52
26	782	338	1289	0700	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.085.452,96
						F	449000000	331	OD	NO	3.640.512,42
26	782	338	1289	0800	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	331	OD	NO	497.427,92
26	782	338	1289	0900	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.650.000,00
						F	449000000	331	OD	NO	3.350.000,00
26	782	338	1289	1000	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	2.641.392,70
						F	449000000	331	OD	NO	1.124.197,24
26	782	338	1289	1100	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	331	OD	NO	2.000.000,00
26	782	338	1289	1200	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	331	OD	NO	455.820,29
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	9.903.347,55
						F	339000000	331	OD	NO	3.993.663,34
TOTAL FISCAL:											38.711.139,45
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											38.711.139,45

ANEXO III

Processo:	2244	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)				195,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)				10,00
Processo:	2244	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE

Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)				195,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)				10,00
Processo:	2244	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)				3.950,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)				3.305,75
Processo:	2244	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada(Unidade)				1,00
Processo:	2244	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada(Unidade)				1,00
Processo:	2244	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada(Unidade)				1,00
Processo:	2244	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)				11.107,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)				6.890,00
Processo:	2244	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte construída(Metro)				3.601,43
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)				1.082,56
Processo:	2244	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)				71,63
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)				60,00
Processo:	2244	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)				10,00
Processo:	2244	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)				11.107,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)				6.890,00
Processo:	2244	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)				669,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)				668,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				72,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				53,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				9,73

Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				13,62
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				33,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				33,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				4,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				10,40
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				34,55
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				58,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				5,76
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				11,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				7,71
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)				128,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)				99,59
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)				13,33
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)				27,17
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)				110,61
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)				136,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				17,94
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				16,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				17,94

Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				20,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				17,94
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				21,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				85,26
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				87,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				17,94
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				20,71
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				17,94
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				17,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				34,55
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				58,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)				2,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)				71,63
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)				63,45
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)				68,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)				60,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)				64,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)				54,20
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)				66,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)				27,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)				42,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)				54,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas			Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)				2,00

Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)				2,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)				2,00
Processo:	2248	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)				669,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)				668,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 679, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2246	04101	CASA CIVIL	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2246					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											15.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2246					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											15.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											15.000,00

ANEXO III Processo:	2246	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	3685 - Coordenação e Integração das Ações de Governo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2246	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	3685 - Coordenação e Integração das Ações de Governo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 680, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2251	04101	CASA CIVIL	49.500,00
TOTAL			49.500,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2251					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	9.000,00
04	423	233	3160	9900	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas - ESTADO	F	335000000	100	OD	ES	40.500,00
TOTAL GERAL:											49.500,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2251					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	9.000,00

04	423	233	3160	9900	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	40.500,00
TOTAL FISCAL:											49.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											49.500,00

ANEXO III Processo:	2251	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	3685 - Coordenação e Integração das Ações de Governo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2251	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2251	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	3160 - Atendimento Institucional aos Povos Indígenas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Povo indígena atendido (Percentual)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Povo indígena atendido (Percentual)		50,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 681, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 829.558,38 (oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2375	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	829.558,38
TOTAL			829.558,38

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2375			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339100000	242	CMM	ES	829.558,38
TOTAL GERAL:											829.558,38

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2375					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	1.620,00
06	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	16.928,79
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	51.023,52
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	164.595,00
						F	339000000	242	OD	ES	1.221,00
06	122	271	1762	0500	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	242	OD	ES	93.871,08
06	125	271	4202	9900	Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	990,00
06	125	271	4203	9900	Manutenção dos Procedimentos Veículares-DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	CMF	ES	120.422,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	7.032,48
						F	449000000	242	CMM	NO	10.000,00
06	128	271	4431	9900	Orientação aos Servidores e Prestadores de Serviços Públicos do DETRAN Sobre Comportamento Ético - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	7.110,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	242	DO	ES	174.250,00
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	339000000	242	DO	ES	180.494,51
TOTAL FISCAL:											829.558,38
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											829.558,38

ANEXO III Processo:	2375	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2375	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)				0,00
Processo:	2375	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Processo:	2375	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				46,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2375	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2375	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2375	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2375	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2375	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2375	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	4202 - Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Documento de habilitação emitido(Unidade)				180.000,00
Meta Física Neste Processo:	Documento de habilitação emitido(Unidade)				130.000,00
Processo:	2375	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	4203 - Manutenção dos Procedimentos Veículares-DETRAN			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo de veiculo realizado(Unidade)				800.000,00
Meta Física Neste Processo:	Processo de veiculo realizado(Unidade)				800.000,00
Processo:	2375	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				25,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2375	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	8023 - Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 682, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 6.058.927,53 (seis milhões e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2379	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.058.927,53
TOTAL			6.058.927,53

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2379					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	6.058.927,53
TOTAL GERAL:											6.058.927,53

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2379					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	495.952,94
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	445.516,25
						F	339000000	100	CMM	NO	43.991,00
06	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	500.000,00
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	441.160,99
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	173.805,48
06	128	334	1062	0600	Formação e Qualificação de Policiais Militares - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OCF	NO	16.215,20
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	475.272,57
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	81.227,20
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	150.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	65.580,00
06	181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	188.498,03
06	181	334	5163	0200	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - REGIAO II - NORTE	F	449000000	100	OD	NO	150.000,00
06	181	334	5163	0600	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	822.472,72
						F	449000000	100	OD	NO	205.548,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	300.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	115.733,14
						F	339000000	100	DO	NO	8.176,56
						F	449000000	100	OD	NO	350.000,00
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	22.290,00
06	183	334	1089	0600	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	452.000,00
06	183	334	4277	9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	555.487,45
TOTAL FISCAL:											6.058.927,53
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.058.927,53

ANEXO III Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Policial qualificado(Unidade)				52,00

Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Unidade)				52,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)				2,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)				600,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)				600,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	3950 - Valorização Profissional e Qualidade de Vida			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)				500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)				500,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4279 - Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)				1,00
Processo:	2379	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)				45,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)				45,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 683, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 376.970,00 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos e setenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2397	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	376.970,00
TOTAL			376.970,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2397			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	376.970,00
TOTAL GERAL:											376.970,00

ANEXO II			DOTAÇÃO A ANULAR								
PROCESSO : 2397			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	258.278,00

14	422	342	4362	0600	Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas - REGIAO VI - SUL	S	449000000	100	OD	NO	118.692,00
TOTAL FISCAL:											258.278,00
TOTAL SEGURIDADE:											118.692,00
TOTAL GERAL:											376.970,00

ANEXO III Processo:	2397	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2397	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2397	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)				1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 684, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 6.058.927,53 (seis milhões e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2412	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.058.927,53
TOTAL			6.058.927,53

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2412					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	6.058.927,53
TOTAL GERAL:											6.058.927,53

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2412					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	6.058.927,53
TOTAL FISCAL:											6.058.927,53
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.058.927,53

ANEXO III Processo:	2412	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2412	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 685, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 2.099.770,49 (dois milhões e noventa e nove mil e setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2413	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	2.099.770,49
TOTAL			2.099.770,49

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2413					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	1.969.145,15
06	122	271	1762	0400	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	242	OCF	NO	130.625,34
TOTAL GERAL:											2.099.770,49

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2413					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	150.000,00
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	960.212,11
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339100000	242	CMM	ES	828.558,38
						F	449000000	242	CMM	NO	70.000,00
06	128	271	4068	9900	Valorização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	CMF	ES	15.000,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	242	DO	ES	76.000,00
TOTAL FISCAL:											2.099.770,49
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.099.770,49

ANEXO III Processo:	2413	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans		Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)			1,00
Processo:	2413	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			46,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2413	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2413	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2413	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2413	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2413	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	4068 - Valorização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor atendido(Pessoa)			700,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor atendido(Pessoa)			700,00
Processo:	2413	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			25,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 686, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 66.118.616,00 (sessenta e seis milhões e cento e dezoito mil e seiscentos e dezesseis reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2430	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	66.118.616,00
TOTAL			66.118.616,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2430					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	17.045.734,00
						F	449000000	242	OD	NO	864.000,00
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	6.017.547,00
						F	339000000	242	OD	NO	100.000,00
						F	339100000	242	OD	NO	80.000,00
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	242	DO	NO	20.000.000,00
06	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	1.050.000,00
06	124	334	1083	9900	Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	6.930,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	2.187.422,00
						F	339100000	242	CMM	NO	1.362.333,00
06	128	334	1062	0600	Formação e Qualificação de Policiais Militares - REGIAO VI - SUL	F	339000000	242	OCF	NO	2.631.363,00
						F	339000000	242	CMF	NO	30.475,00
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	242	CMF	NO	412.202,00
						F	339000000	242	OD	NO	2.164.000,00

						F	339000000	242	OCF	NO	784.117,00
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	3.233.016,00
06	302	334	1064	9900	Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	149.477,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	242	DO	NO	8.000.000,00
TOTAL GERAL:											66.118.616,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2430					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	242	DO	NO	66.118.616,00
TOTAL FISCAL:											66.118.616,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											66.118.616,00

ANEXO III Processo:	2430	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Policial qualificado(Unidade)			52,00
Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Unidade)			52,00
Processo:	2430	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1064 - Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)			768,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)			768,00
Processo:	2430	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1083 - Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)			1.200,00
Meta Física Neste Processo:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)			1.200,00
Processo:	2430	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2430	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2430	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2430	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2430	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)			600,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)			600,00
Processo:	2430	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	

PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Processo:	2430	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2430	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2430	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 687, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 20.890.000,00 (vinte milhões e oitocentos e noventa mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2432	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.890.000,00
TOTAL			20.890.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2432					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	12.750.000,00	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	8.140.000,00	
TOTAL GERAL:											20.890.000,00	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 2432					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	410.000,00
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	7.219.100,67
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	2.820.000,00
06	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	650.000,00
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	40.000,00
06	124	334	1083	9900	Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	20.000,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	2.055.067,00
						F	339100000	100	CMM	NO	544.933,00
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OCF	NO	120.000,00
06	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	4.000,00
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	300.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	1.800.000,00
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	144.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	1.189.473,33
06	181	334	4275	9900	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Púbica - Ciosp - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	912.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	40.000,00
06	181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	60.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	400.000,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.181.426,00
						F	339000000	100	CMF	NO	700.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	100.000,00
06	183	334	1089	9900	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	70.000,00
06	183	334	4277	9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											20.890.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.890.000,00

ANEXO III Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1083 - Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)			1.200,00
Meta Física Neste Processo:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)			1.200,00

Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)				2,00
Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)				600,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)				600,00
Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	3950 - Valorização Profissional e Qualidade de Vida			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)				500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)				500,00
Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4275 - Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Púbica - Ciosp			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100.000,00
Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		

PAOE:	4279 - Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2432	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 688, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2442	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	800.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2442					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	800.000,00	
TOTAL GERAL:											800.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2442					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	800.000,00
TOTAL FISCAL:											800.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											800.000,00

ANEXO III Processo:	2442	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		200,00

Processo:	2442	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)		10,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 689, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2443	22607	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	296.000,00
TOTAL			296.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2443			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	280	4010	9900	Gestão das Ações de Segurança Alimentar e Combate a Fome - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	296.000,00
TOTAL GERAL:											296.000,00

ANEXO II			DOTAÇÃO A ANULAR								
PROCESSO : 2443			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	334100000	172	OD	NO	296.000,00

TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	296.000,00
TOTAL GERAL:	296.000,00

ANEXO III Processo:	2443	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	4010 - Gestão das Ações de Segurança Alimentar e Combate a Fome			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)				2,00
Processo:	2443	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)				141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)				141,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 690, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2447	22607	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	160.000,00
TOTAL			160.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2447			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	160.000,00
TOTAL GERAL:											160.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2447	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	280	4010	9900	Gestão das Ações de Segurança Alimentar e Combate a Fome - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	160.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											160.000,00
TOTAL GERAL:											160.000,00

ANEXO III Processo:	2447	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00
Processo:	2447	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	4010 - Gestão das Ações de Segurança Alimentar e Combate a Fome	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		2,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 691, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 37.791,90 (trinta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e noventa centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2452	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	37.791,90
TOTAL			37.791,90

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2452					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	249	DO	NO	37.791,90
TOTAL GERAL:											37.791,90

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2452					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	249	DO	NO	37.791,90
TOTAL FISCAL:											37.791,90
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											37.791,90

ANEXO III Processo:	2452	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2452	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 692, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.088.715,00 (um milhão e oitenta e oito mil e setecentos e quinze reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2460	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.088.715,00
TOTAL			1.088.715,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2460					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	6.320,00

19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnologica - ESTADO	F	449000000	145	OD	NO	600.000,00
19	573	339	3039	9900	Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	482.395,00
TOTAL GERAL:											1.088.715,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2460					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnologica - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	100.193,00
19	363	345	4457	9900	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - ESTADO	F	339000000	145	CMF	NO	794.522,00
						F	339000000	145	OD	NO	194.000,00
TOTAL FISCAL:											1.088.715,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.088.715,00

ANEXO III Processo:	2460	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)			100,00
Processo:	2460	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	3039 - Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)			90,00
Processo:	2460	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnologica		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)			91,00
Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)			91,00
Processo:	2460	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnologica		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)			91,00
Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)			91,00
Processo:	2460	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Percentual)			93,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Percentual)			80,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 693, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 2.281.931,77 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e novecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2461	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.281.931,77
TOTAL			2.281.931,77

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2461	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.000,00
19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnologica - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	560.880,16
19	363	345	4457	9900	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	763.051,61
						F	339000000	100	OD	NO	614.000,00
19	573	339	5173	9900	Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	341.000,00
TOTAL GERAL:											2.281.931,77

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2461	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2.281.300,00
19	573	339	3039	9900	Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	631,77
TOTAL FISCAL:											2.281.931,77
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.281.931,77

ANEXO III Processo:	2461	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2461	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnologica		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)			91,00

Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)				91,00
Processo:	2461	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PAOE:	4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Percentual)				93,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Percentual)				80,00
Processo:	2461	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PAOE:	5173 - Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)				80,00
Processo:	2461	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2461	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PAOE:	3039 - Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)				90,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 694, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 3.605.178,31 (três milhões e seiscentos e cinco mil e cento e setenta e oito reais e trinta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2327	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	490.000,00
2328	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	711.310,77
2329	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	461.000,00
2330	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	456.000,00
2331	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.486.867,54
TOTAL			3.605.178,31

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2327					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	350.000,00
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	140.000,00
PROCESSO : 2328					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339000000	249	OD	NO	711.310,77
PROCESSO : 2329					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	150.000,00
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	226.000,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	242	CMM	NO	70.000,00
06	128	271	4068	9900	Valorização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	CMF	ES	15.000,00
PROCESSO : 2330					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	242	DO	ES	380.000,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	242	DO	ES	76.000,00
PROCESSO : 2331					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	332	102	2628	9900	Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	490.000,00
						F	449000000	172	OD	NO	500.000,00
14	122	168	2298	9900	Manutenção e Ampliação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão- Ganha Tempo - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	23.257,12
						F	449000000	172	OD	NO	473.610,42
TOTAL GERAL:											3.605.178,31

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2327					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	449000000	242	OD	NO	340.000,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	449000000	242	OD	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											490.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											490.000,00
PROCESSO : 2328					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	249	CMM	NO	644.039,00
						F	339000000	249	OD	NO	127,69
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	249	CMM	NO	2.100,00
06	182	334	4254	9900	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - ESTADO	F	339000000	249	CMF	NO	64.104,08
						F	339000000	249	OD	NO	940,00

TOTAL FISCAL:											711.310,77
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											711.310,77
PROCESSO : 2329					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	271	1762	0400	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	242	OCF	NO	425.833,00
06	125	271	4203	9900	Manutenção dos Procedimentos Veículares-DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	CMF	ES	35.167,00
TOTAL FISCAL:											461.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											461.000,00
PROCESSO : 2330					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	242	DO	ES	380.000,00
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	339000000	242	DO	ES	76.000,00
TOTAL FISCAL:											456.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											456.000,00
PROCESSO : 2331					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	55.002,45
11	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	36.723,82
						F	339000000	172	CMM	NO	56.624,18
11	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	55.405,40
						F	339100000	172	CMM	NO	18.908,38
11	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	10.000,00
11	334	102	3782	9900	Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	79.720,00
14	244	168	4484	9900	Desenvolvimento de Ações Comunitárias - ESTADO	F	335000000	172	OD	NO	51.731,00
14	333	102	1214	9900	Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	37.960,85
14	422	168	2295	9900	Ações de Inclusão Social para Cidadania - ESTADO	F	334000000	172	OD	NO	50.000,00
						F	339000000	172	OD	NO	934.791,46
14	422	168	3000	9900	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - ESTADO	F	335000000	172	OD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											1.486.867,54
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.486.867,54

ANEXO III

Processo:	2327	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2327	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Processo:	2327	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2327	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2328	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Processo:	2328	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2328	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2328	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)				10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Unidade)				10.000,00
Processo:	2329	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2329	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2329	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2329	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	4068 - Valorização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor atendido(Pessoa)				700,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor atendido(Pessoa)				700,00
Processo:	2329	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)				1,00
Processo:	2329	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	4203 - Manutenção dos Procedimentos Veículares-DETRAN			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo de veiculo realizado(Unidade)				800.000,00
Meta Física Neste Processo:	Processo de veiculo realizado(Unidade)				800.000,00
Processo:	2330	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				25,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2330	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2330	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2330	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	8023 - Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2331	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2298 - Manutenção e Ampliação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão- Ganha Tempo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)				1,00
Processo:	2331	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2628 - Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)				205.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)				205.000,00
Processo:	2331	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	1214 - Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)				50,00
Processo:	2331	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				50,00
Processo:	2331	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2331	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2331	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2331	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2295 - Ações de Inclusão Social para Cidadania			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)				250.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)				2.000,00
Processo:	2331	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)				6,00

Processo:	2331	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	3782 - Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento apoiado(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento apoiado(Unidade)				100,00
Processo:	2331	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	4484 - Desenvolvimento de Ações Comunitárias			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)				1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 695, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.483.607,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1629	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.250,00
1651	11601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	700.000,00
1729	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	452.000,00
1743	9101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	296.244,00
1755	22603	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA	18.590,00
1787	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	15.523,00
TOTAL			1.483.607,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1629					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
11	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	172	OD	NO	1.250,00	
PROCESSO : 1651					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	500.000,00	

04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	200.000,00
PROCESSO : 1729					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	183	334	1089	0600	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	452.000,00
PROCESSO : 1743					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	296.244,00
PROCESSO : 1755					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	243	280	2301	9900	Promoção de Direitos a Criança e ao Adolescente - CEDCA - ESTADO	S	445000000	640	OD	NO	18.590,00
PROCESSO : 1787					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	15.523,00
TOTAL GERAL:											1.483.607,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1629					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339100000	172	CMM	NO	1.250,00
TOTAL FISCAL:											1.250,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.250,00
PROCESSO : 1651					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	225	4438	9900	Manter e Aperfeiçoar a Imprensa Oficial do Estado. - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	700.000,00
TOTAL FISCAL:											700.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											700.000,00
PROCESSO : 1729					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	183	334	1089	0600	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	452.000,00
TOTAL FISCAL:											452.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											452.000,00
PROCESSO : 1743					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	296.244,00
TOTAL FISCAL:											296.244,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											296.244,00
PROCESSO : 1755					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	243	280	2301	9900	Promoção de Direitos a Criança e ao Adolescente - CEDCA - ESTADO	S	339000000	640	OD	NO	18.590,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											18.590,00
TOTAL GERAL:											18.590,00

PROCESSO : 1787					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	15.523,00
TOTAL FISCAL:											15.523,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											15.523,00

ANEXO III Processo:	1629	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1629	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1651	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1651	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1651	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	4438 - Manter e Aperfeiçoar a Imprensa Oficial do Estado.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Imprensa oficial mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Imprensa oficial mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1729	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)			2,00
Processo:	1729	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)			2,00
Processo:	1743	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1743	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1755	Unidade Orçamentária:	22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA	
PAOE:	2301 - Promoção de Direitos a Criança e ao Adolescente - CEDCA		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município assistido(Unidade)			141,00
Meta Física Neste Processo:	Município assistido(Unidade)			141,00
Processo:	1755	Unidade Orçamentária:	22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA	
PAOE:	2301 - Promoção de Direitos a Criança e ao Adolescente - CEDCA		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município assistido(Unidade)			141,00

Meta Física Neste Processo:	Município assistido(Unidade)				141,00
Processo:	1787	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1787	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 696, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.664.950,28 (um milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1760	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	490.780,98
1777	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.174.169,30
TOTAL			1.664.950,28

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1760					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	201	CMM	NO	490.780,98
PROCESSO : 1777					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	1.174.169,30
TOTAL GERAL:											1.664.950,28

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1760					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

01	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	201	CMM	NO	285.014,41
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	201	CMM	NO	57.236,13
						F	449000000	201	CMM	NO	265,90
01	122	330	4368	0600	Gestão do Desenvolvimento e da Valorização de Pessoas - REGIAO VI - SUL	F	339000000	201	CMF	NO	96.291,00
01	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	449000000	201	CMM	NO	51.973,54
TOTAL FISCAL:											490.780,98
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											490.780,98

PROCESSO : 1777					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	032	146	4223	0600	Qualificação e Padronização dos Serviços de Auditoria - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	7.040,00
01	032	146	4227	0600	Orientação e Capacitação de Integrantes de Unidade Gestora. - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	26.313,00
01	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	439.855,89
01	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	171.246,46
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	CMM	NO	285.051,86
01	122	330	4366	0600	Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	950,00
01	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	44.916,09
						F	449000000	100	CMM	NO	198.796,00
TOTAL FISCAL:											1.174.169,30
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.174.169,30

ANEXO III Processo:	1760	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00
Processo:	1760	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00
Processo:	1760	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1760	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00
Processo:	1760	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4368 - Gestão do Desenvolvimento e da Valorização de Pessoas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		90,00
Processo:	1777	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1777	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				99,00
Processo:	1777	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				99,00
Processo:	1777	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1777	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				99,00
Processo:	1777	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4223 - Qualificação e Padronização dos Serviços de Auditoria			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Processo padronizado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Processo padronizado(Percentual)				90,00
Processo:	1777	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4227 - Orientação e Capacitação de Integrantes de Unidade Gestora.			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Pessoa)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Pessoa)				90,00
Processo:	1777	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4366 - Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				99,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 697, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 8.425,05 (oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1790	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	8.425,05
TOTAL			8.425,05

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1790					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	8.425,05	
TOTAL GERAL:											8.425,05	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1790					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	8.425,05
TOTAL FISCAL:											8.425,05
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											8.425,05

ANEXO III Processo:	1790	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1790	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 698, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1982	01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	13.000.000,00
TOTAL			13.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1982					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	13.000.000,00
TOTAL GERAL:											13.000.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1982					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	13.000.000,00
TOTAL FISCAL:											13.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											13.000.000,00

ANEXO III Processo:	1982	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1982	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 699, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 15.515.791,53(quinze milhões,quinhentos e quinze mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2141	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.170.025,34
2142	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	123,6
2144	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.132.000,00
2179	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	11.213.642,59
TOTAL			15.515.791,53

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2141					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	1.165.427,38
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	1.404.597,96
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	335000000	134	CMF	NO	600.000,00
PROCESSO : 2142					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	469000000	120	DO	NO	123,60
PROCESSO : 2144					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	445000000	100	EP	NO	160.000,00
12	368	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	100	EP	NO	70.000,00
12	368	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	445000000	100	EP	NO	50.000,00
12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	445000000	100	EP	NO	200.000,00
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	202.000,00
						F	445000000	100	EP	NO	350.000,00
12	368	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	445000000	100	EP	NO	100.000,00
PROCESSO : 2179					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	S	319000000	134	DO	NO	7.819.542,28
						S	319100000	100	OD	NO	3.394.100,31
TOTAL GERAL:											15.515.791,53

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 2141					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	339000000	134	DO	NO	472,04
10	122	326	4143	9900	Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	41,97

10	122	326	4298	9900	Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social em Defesa do SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	6.000,00
10	122	326	4299	9900	Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	854,84
10	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	170.720,21
10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	7.374,96
10	301	327	4304	9900	Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primaria à Saúde - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	26.307,92
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	335000000	134	CMF	NO	462.746,64
						S	335000000	134	OD	NO	7.567,73
10	302	327	4244	9900	Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	112.260,03
10	302	327	4245	9900	Manutenção Do Centro Integrado De Assistência Psicossocial Adauto Botelho - Ciaps - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	418.664,55
10	302	327	4301	9900	Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -Samu - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	2.000,00
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	1.187.401,23
						S	339000000	134	CMF	NO	767.613,22
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											3.170.025,34
TOTAL GERAL:											3.170.025,34
PROCESSO : 2142					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	120	DO	NO	123,60
TOTAL FISCAL:											123,60
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											123,60
PROCESSO : 2144					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	449000000	100	EP	NO	160.000,00
12	368	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	100	EP	NO	70.000,00
12	368	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	100	EP	NO	50.000,00
12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	100	EP	NO	200.000,00
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	EP	NO	12.000,00
						F	449000000	100	EP	NO	540.000,00
12	368	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	EP	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											1.132.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.132.000,00
PROCESSO : 2179					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	134	DO	NO	660.663,00
10	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	S	319000000	100	OD	NO	2.184.836,31
						S	319100000	134	DO	NO	7.158.879,28
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	1.209.264,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											11.213.642,59
TOTAL GERAL:											11.213.642,59

ANEXO III

Processo:	2141	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)				25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)				25,00
Processo:	2141	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				2,00
Processo:	2141	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	2141	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2141	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2141	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)				100,00
Processo:	2141	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	3917 - Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação e serviço implementado(Percentual)				50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação e serviço implementado(Percentual)				50,00
Processo:	2141	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4143 - Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política definida/ implantada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Política definida/ implantada(Unidade)				1,00
Processo:	2141	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4244 - Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)				1,00
Processo:	2141	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4245 - Manutenção Do Centro Integrado De Assistência Psicossocial Adauto Botelho - Ciaps			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)				1,00
Processo:	2141	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

PAOE:	4298 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social em Defesa do SUS			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão da saúde pública monitorada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão da saúde pública monitorada(Percentual)				100,00
Processo:	2141	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4299 - Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escritório regional de saúde implementado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Escritório regional de saúde implementado(Percentual)				100,00
Processo:	2141	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4301 - Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -Samu			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)				5,00
Processo:	2141	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4304 - Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primaria à Saúde			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com indicador alcançado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com indicador alcançado(Percentual)				100,00
Processo:	2141	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Unidade)				1,00
Processo:	2142	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2142	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2144	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				5,00
Processo:	2144	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	2144	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				3,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				3,00
Processo:	2144	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				13,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				13,00
Processo:	2144	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				22,00
Processo:	2144	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE

Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	2144	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				5,00
Processo:	2144	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	2144	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				3,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				3,00
Processo:	2144	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				13,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				13,00
Processo:	2144	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				22,00
Processo:	2144	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	2179	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2179	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2179	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)				25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)				25,00
Processo:	2179	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 700, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2162	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	420.000,00
2225	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	50.000,00
TOTAL			470.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2162					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2978	0800	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VIII - OESTE	S	339000000	361	OD	NO	420.000,00
PROCESSO : 2225					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											470.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2162					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	3745	1200	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	449000000	361	OD	NO	420.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											420.000,00
TOTAL GERAL:											420.000,00
PROCESSO : 2225					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO III Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00

Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)				1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)				1,00
Processo:	2225	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Processo:	2225	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 701, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 321.865,89 (trezentos e vinte e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2156	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	321.865,89
TOTAL			321.865,89

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2156					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	321.865,89
TOTAL GERAL:											321.865,89

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2156					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	321.865,89
TOTAL FISCAL:											321.865,89
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											321.865,89

ANEXO III Processo:	2156	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2156	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 702, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 300.307,83 (trezentos mil e trezentos e sete reais e oitenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2163	05101	CASA MILITAR	300.307,83
TOTAL			300.307,83

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2163			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05101 - CASA MILITAR								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	OD	NO	300.307,83
TOTAL GERAL:											300.307,83

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2163	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	300.307,83
TOTAL FISCAL:											300.307,83
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											300.307,83

ANEXO III Processo:	2163	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2163	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 703, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 1.272.241,16 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1683	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.272.241,16
TOTAL			1.272.241,16

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1683		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	032	146	2002	0600	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	DO	NO	12.000,00
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	1.260.241,16
TOTAL GERAL:											1.272.241,16

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1683					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	342	4362	0600	Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas - REGIAO VI - SUL	S	449000000	100	OD	NO	602.241,16
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											602.241,16
TOTAL GERAL:											602.241,16
PROCESSO : 1683					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8046	9900	Pagamento de Passivos Judiciais/ Administrativos(Juros URV) no âmbito da Assembleia Legislativa-Ativos/Inativos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	670.000,00
TOTAL FISCAL:											670.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											670.000,00

ANEXO III Processo:	1683	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Entidade fiscalizada e auditada(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade fiscalizada e auditada(Percentual)			100,00
Processo:	1683	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1683	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)			1,00
Processo:	1683	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	8046 - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos(Juros URV) no âmbito da Assembleia Legislativa-Ativos/Inativos		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 704, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1695	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	205.000,00
TOTAL			205.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1695					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	4343	0600	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	145.000,00
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											205.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1695					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	205.000,00
TOTAL FISCAL:											205.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											205.000,00

ANEXO III Processo:	1695	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada (Unidade)			0,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada (Unidade)			3,00
Processo:	1695	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)			0,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)			121,00
Processo:	1695	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 705, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1795	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1795					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0700	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1795					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO III Processo:	1795	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.182,81
Processo:	1795	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 706, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1848	17502	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 1848					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	692	328	4156	9900	Comercialização de Gás Natural no Estado - ESTADO	F	459000000	109	OD	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1848					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	663	328	1842	9900	Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado - ESTADO	F	332000000	109	OD	NO	500.000,00
TOTAL FISCAL:											500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

ANEXO III Processo:	1848	Unidade Orçamentária:	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	
PAOE:	4156 - Comercialização de Gás Natural no Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gás natural comercializado(Metro cúbico)			16.011,00
Meta Física Neste Processo:	Gás natural comercializado(Metro cúbico)			16.011,00
Processo:	1848	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	1842 - Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área mapeada(Quilômetro quadrado)			36.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área mapeada(Quilômetro quadrado)			36.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 707, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1853	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	82.000,00
TOTAL			82.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1853	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	82.000,00
TOTAL GERAL:											82.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 1853	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	82.000,00
TOTAL FISCAL:											82.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											82.000,00

ANEXO III Processo:	1853	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)			100,00
Processo:	1853	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)			11.107,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)			6.892,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 708, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1868	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	700.000,00
TOTAL			700.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1868	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0400	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	258.000,00
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	182.000,00
15	451	072	5168	0600	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	150.000,00
15	451	072	5168	0800	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	10.000,00
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											700.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 1868	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	700.000,00
TOTAL FISCAL:											700.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											700.000,00

ANEXO III Processo:	1868	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			1.914,41
Processo:	1868	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	

PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.708,28
Processo:	1868	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				4.290,26
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				6.043,59
Processo:	1868	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.505,50
Processo:	1868	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.239,49
Processo:	1868	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 709, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 2.977.811,02 (dois milhões e novecentos e setenta e sete mil e oitocentos e onze reais e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1870	17501	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	1.647.400,00
1885	11602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	500.000,00
1963	4104	GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	80.212,98
1964	4105	GABINETE DE GOVERNO	102.328,04
1992	4304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	647.870,00
TOTAL			2.977.811,02

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1870					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.647.400,00
PROCESSO : 1885					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8041	9900	Pagamento de Inativos e Pensionistas MS-MT - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	500.000,00
PROCESSO : 1963					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	78.212,98
						F	319100000	100	DO	ES	2.000,00
PROCESSO : 1964					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	93.328,04
						F	319100000	100	DO	ES	9.000,00
PROCESSO : 1992					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	647.870,00
TOTAL GERAL:											2.977.811,02

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1870					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.647.400,00
TOTAL FISCAL:											1.647.400,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.647.400,00
PROCESSO : 1885					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	601	191	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	500.000,00
TOTAL FISCAL:											500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											500.000,00
PROCESSO : 1963					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	80.212,98
TOTAL FISCAL:											80.212,98
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											80.212,98
PROCESSO : 1964					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	55.977,40
						F	339100000	100	CMM	ES	46.350,64
TOTAL FISCAL:											102.328,04
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											102.328,04
PROCESSO : 1992					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2181	9900	Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	521.213,24
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	13.911,49
						F	339000000	100	OD	NO	112.745,27
TOTAL FISCAL:											647.870,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											647.870,00

ANEXO III Processo:	1870	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1870	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)				669,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)				668,00
Processo:	1885	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8041 - Pagamento de Inativos e Pensionistas MS-MT			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1885	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)				180,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)				180,00
Processo:	1963	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1963	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1963	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1964	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1964	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1964	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1964	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1992	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1992	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2181 - Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto atendido(Unidade)				180,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto atendido(Unidade)				180,00
Processo:	1992	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 710, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 355.188,99 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1879	04301	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	216.456,04
1893	20501	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	138.732,95
TOTAL			355.188,99

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1879					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	125.177,91
						F	319100000	100	DO	ES	91.278,13
PROCESSO : 1893					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	OD	NO	138.732,95
TOTAL GERAL:											355.188,99

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1879					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	216.456,04
TOTAL FISCAL:											216.456,04
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											216.456,04
PROCESSO : 1893					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	138.732,95
TOTAL FISCAL:											138.732,95
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											138.732,95

ANEXO III Processo:	1879	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1893	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 711, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 27.754,18 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1882	18201	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	27.754,18
TOTAL			27.754,18

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1882					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	27.754,18
TOTAL GERAL:											27.754,18

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1882					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	27.754,18
TOTAL FISCAL:											27.754,18
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											27.754,18

ANEXO III Processo:	1882	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	1882	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 712, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 17.304.055,22 (dezessete milhões e trezentos e quatro mil e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1899	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	7.100.000,00
2042	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	9.954.480,24
2070	18201	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	249.574,98
TOTAL			17.304.055,22

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1899					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	1.000.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	6.100.000,00
PROCESSO : 2042					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	242	DO	NO	9.954.480,24
PROCESSO : 2070					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	158.890,00
						F	319100000	100	DO	NO	90.684,98
TOTAL GERAL:											17.304.055,22

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1899					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO II - NORTE	F	444000000	100	DO	NO	195.000,00
15	451	072	5168	0600	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VI - SUL	F	444000000	100	DO	NO	2.465.000,00
						F	449000000	100	DO	NO	450.000,00
15	451	072	5168	0800	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	100	DO	NO	1.285.000,00
15	451	072	5168	1200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	442000000	100	DO	NO	700.000,00
						F	444000000	100	DO	NO	2.005.000,00
TOTAL FISCAL:											7.100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.100.000,00
PROCESSO : 2042					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	12.560,00
06	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	41.534,47
						F	339000000	242	CMM	ES	1.536.916,16
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	51.632,55
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	50.650,46
						F	339000000	242	CMM	ES	559.816,75
06	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	6.870,00
06	122	271	1762	0400	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	242	OCF	NO	374.166,36
06	122	271	1762	1200	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	242	OCF	NO	800.000,00
06	122	271	1762	9900	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	30.000,00
06	122	271	1764	9900	Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	25.910,00

06	122	271	4069	9900	Melhoria nos Procedimentos Internos do DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	35.650,00
06	125	271	4202	9900	Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	275.645,00
						F	339000000	242	CMF	ES	2.669.783,97
06	125	271	4203	9900	Manutenção dos Procedimentos Veículares-DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	CMF	ES	4.020,00
						F	339000000	242	OD	ES	41.480,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	15.173,52
						F	339100000	242	CMM	ES	3.403.411,00
06	128	271	4068	9900	Valorização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	8.000,00
						F	339000000	242	CMF	ES	560,00
06	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	6.700,00
						F	339100000	242	CMM	ES	4.000,00
TOTAL FISCAL:											9.954.480,24
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											9.954.480,24

PROCESSO : 2070					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO II - NORTE	F	444000000	100	OD	NO	30.000,00
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	OD	NO	219.574,98
TOTAL FISCAL:											249.574,98
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											249.574,98

ANEXO III Processo:	1899	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1899	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1899	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Processo:	1899	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				4.290,26
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				4.290,26
Processo:	1899	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Processo:	1899	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00

Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado (Unidade)				1,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans			Regional:	400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado (Unidade)				1,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado (Unidade)				1,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	1764 - Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada (Unidade)				100,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	4069 - Melhoria nos Procedimentos Internos do DETRAN			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Auditoria realizada (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Auditoria realizada (Unidade)				100,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		

PAOE:	4068 - Valorização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor atendido (Pessoa)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor atendido (Pessoa)		700,00

Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	4202 - Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Documento de habilitação emitido (Unidade)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Documento de habilitação emitido (Unidade)		130.000,00

Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	4203 - Manutenção dos Procedimentos Veículares-DETRAN	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo de veiculo realizado (Unidade)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Processo de veiculo realizado (Unidade)		800.000,00

Processo:	2070	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2070	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		460,00

Processo:	2070	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		460,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 713, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 17.653.184,30 (dezessete milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1901	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	3.603.897,34
1948	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	14.049.286,96
TOTAL			17.653.184,30

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1901					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	3.453.897,34
						F	319100000	100	DO	NO	150.000,00
PROCESSO : 1948					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	198	DO	NO	10.249.286,96
						F	319100000	198	DO	NO	3.800.000,00
TOTAL GERAL:											17.653.184,30

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1901					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2181	9900	Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	66.887,07
TOTAL FISCAL:											66.887,07
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											66.887,07
PROCESSO : 1901					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	182	330	4033	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	81.234,01
						F	449000000	100	OD	ES	13.318,50
15	182	330	4081	9900	Atendimento a Emergências e Desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	81.986,60
15	451	072	5168	0200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO II - NORTE	F	444000000	100	OD	NO	26.462,97
15	451	072	5168	0300	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	100	OD	NO	3.900,00
15	451	072	5168	0400	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	100	OD	NO	7.840,74
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	OD	NO	70.326,44
15	451	072	5168	0700	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	OD	NO	65.692,36
15	451	072	5168	0800	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	100	OD	NO	39.087,91
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	OD	NO	9.621,89
15	451	072	5168	1100	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	100	OD	NO	2.039,00
15	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OCF	NO	600.000,00
15	451	325	5002	0600	Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OCF	NO	92.663,35
15	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OCF	NO	2.077.595,72
TOTAL FISCAL:											3.171.769,49
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.171.769,49
PROCESSO : 1901					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

17	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	365.240,78
TOTAL FISCAL:											365.240,78
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											365.240,78
PROCESSO : 1948					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	198	CMM	NO	99.200,00
						F	339000000	198	OD	NO	81.000,00
						F	339100000	198	OD	NO	5.000,00
						F	339100000	198	CMM	NO	120.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	198	CMM	NO	4.506.765,00
						F	339000000	198	OD	NO	1.095.550,00
						F	339100000	198	OD	NO	20.000,00
						F	449000000	198	OD	NO	600.000,00
04	122	330	3027	9900	Realização de Concurso Público - PGE - ESTADO	F	339000000	198	OD	NO	150.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	198	OD	NO	3.271.772,00
						F	339100000	198	OD	NO	3.100.000,00
						F	449000000	198	OD	NO	999.999,96
TOTAL FISCAL:											14.049.286,96
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											14.049.286,96

ANEXO III Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2181 - Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto atendido(Unidade)		180,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto atendido(Unidade)		180,00
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	4033 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida (Percentual)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida (Percentual)		70,00
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	4081 - Atendimento a Emergências e Desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida (Percentual)		100,00
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		1.351,90
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		587,21
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.706,08
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.496,06
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.393,92
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.449,95
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				989,49
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				952,64
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso			Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada (Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada (Percentual)				25,00
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5002 - Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos			Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Centro de treinamento estruturado (Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Centro de treinamento estruturado (Percentual)				11,00
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014			Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada (Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada (Percentual)				20,00

Processo:	1948	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1948	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1948	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1948	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1948	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	3027 - Realização de Concurso Público - PGE			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Concurso realizado(Unidade)				38,00
Meta Física Neste Processo:	Concurso realizado(Unidade)				38,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 714, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 7.575.570,12 (sete milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta reais e doze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1996	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	7.575.570,12
TOTAL			7.575.570,12

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1996					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	109	DO	NO	7.575.570,12
TOTAL GERAL:											7.575.570,12

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1996					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	109	CMM	NO	943.262,90
						F	339000000	109	OD	NO	8.421,02
						F	339100000	109	OD	NO	406,24
22	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	109	CMM	NO	31.078,00

						F	339000000	109	OD	NO	19.702,00
						F	449000000	109	OD	NO	20.000,00
22	333	328	2958	0500	Mapeamento Gemológico e Lapidação de Pedras Coradas - REGIAO V - SUDESTE	F	339000000	109	OD	NO	5.760,00
22	333	328	2958	0600	Mapeamento Gemológico e Lapidação de Pedras Coradas - REGIAO VI - SUL	F	339000000	109	OD	NO	44.240,00
						F	449000000	109	OD	NO	30.000,00
22	543	328	3732	0200	Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado - REGIAO II - NORTE	F	339000000	109	OD	NO	60.044,32
22	544	328	1567	9900	Serviços de Perfuração e Montagem de Poços Tubulares - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	33.600,00
						F	339000000	109	OCF	NO	816.400,00
TOTAL FISCAL:											2.012.914,48
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.012.914,48
PROCESSO : 1996					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	663	328	1842	9900	Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado - ESTADO	F	332000000	109	OD	NO	1.633.278,00
TOTAL FISCAL:											1.633.278,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.633.278,00
PROCESSO : 1996					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	663	328	1860	0100	Emissão de Laudo para Certificação Kimberley de Diamantes - REGIAO I - NOROESTE I	F	339000000	109	OD	NO	30.900,00
22	663	328	1860	0400	Emissão de Laudo para Certificação Kimberley de Diamantes - REGIAO IV - LESTE	F	339000000	109	OD	NO	2.400,00
22	663	328	1860	0500	Emissão de Laudo para Certificação Kimberley de Diamantes - REGIAO V - SUDESTE	F	339000000	109	OD	NO	7.200,00
22	663	328	1860	0600	Emissão de Laudo para Certificação Kimberley de Diamantes - REGIAO VI - SUL	F	339000000	109	OCF	NO	3.100,00
						F	339000000	109	OD	NO	5.200,00
22	663	328	1860	0900	Emissão de Laudo para Certificação Kimberley de Diamantes - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	339000000	109	OD	NO	1.200,00
22	663	328	2986	0100	Orientação Técnica à Mineração - REGIAO I - NOROESTE I	F	339000000	109	OD	NO	273.550,02
						F	449000000	109	OD	NO	18.000,00
22	663	328	2986	0200	Orientação Técnica à Mineração - REGIAO II - NORTE	F	339000000	109	CMF	NO	65.000,00
						F	339000000	109	OD	NO	466.171,74
						F	449000000	109	OD	NO	10.000,00
22	663	328	2986	0700	Orientação Técnica à Mineração - REGIAO VII - SUDOESTE	F	339000000	109	OD	NO	39.200,00
22	663	328	3729	0200	Identificação e Caracterização Tecnológica das Rochas Ornamentais e de Revestimento - REGIAO II - NORTE	F	339000000	109	OCF	NO	5.600,00
						F	339000000	109	OD	NO	63.900,00
						F	449000000	109	OD	NO	2.700,00
22	663	328	3729	0300	Identificação e Caracterização Tecnológica das Rochas Ornamentais e de Revestimento - REGIAO III - NORDESTE	F	339000000	109	OD	NO	10.200,00
						F	449000000	109	OD	NO	300,00
22	663	328	3729	0500	Identificação e Caracterização Tecnológica das Rochas Ornamentais e de Revestimento - REGIAO V - SUDESTE	F	339000000	109	OD	NO	56.800,00
						F	449000000	109	OD	NO	500,00
22	663	328	3731	0600	Instrumentalização do Laboratório de Tecnologia Mineral - REGIAO VI - SUL	F	339000000	109	OCF	NO	4.800,00
						F	339000000	109	OD	NO	27.800,00
						F	449000000	109	OD	NO	47.400,00
TOTAL FISCAL:											1.141.921,76
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.141.921,76

PROCESSO : 1996					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	751	328	1845	9900	Apoio a Projetos de Fontes Alternativas de Energia - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	644.836,00
22	751	328	1846	9900	Elaboração do Balanço Estadual de Energia - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	100.619,88
22	752	328	2999	9900	Apoio ao Desenvolvimento do Segmento de Energia - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	2.000.000,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	109	DO	NO	42.000,00
TOTAL FISCAL:											2.787.455,88
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.787.455,88

ANEXO III Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	
PAOE:	1567 - Serviços de Perfuração e Montagem de Poços Tubulares		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Poço tubular profundo perfurado(Metro)			2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Poço tubular profundo perfurado(Metro)			2.000,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	1842 - Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área mapeada(Quilômetro quadrado)			36.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área mapeada(Quilômetro quadrado)			36.000,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	1845 - Apoio a Projetos de Fontes Alternativas de Energia		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto desenvolvido(Unidade)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto desenvolvido(Unidade)			2,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	1846 - Elaboração do Balanço Estadual de Energia		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Balanço estadual de energia elaborado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Balanço estadual de energia elaborado(Percentual)			100,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	
PAOE:	1860 - Emissão de Laudo para Certificação Kimberley de Diamantes		Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Laudo de origem emitido(Unidade)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Laudo de origem emitido(Unidade)			3,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	
PAOE:	1860 - Emissão de Laudo para Certificação Kimberley de Diamantes		Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Laudo de origem emitido(Unidade)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Laudo de origem emitido(Unidade)			3,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	
PAOE:	1860 - Emissão de Laudo para Certificação Kimberley de Diamantes		Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Laudo de origem emitido(Unidade)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Laudo de origem emitido(Unidade)			3,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	
PAOE:	1860 - Emissão de Laudo para Certificação Kimberley de Diamantes		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Laudo de origem emitido(Unidade)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Laudo de origem emitido(Unidade)			3,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	
PAOE:	1860 - Emissão de Laudo para Certificação Kimberley de Diamantes		Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Laudo de origem emitido(Unidade)			3,00

Meta Física Neste Processo:	Laudo de origem emitido(Unidade)				3,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
PAOE:	2958 - Mapeamento Gemológico e Lapidação de Pedras Coradas			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Pessoa capacitada(Pessoa)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Pessoa)				1,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
PAOE:	2958 - Mapeamento Gemológico e Lapidação de Pedras Coradas			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Pessoa)				31,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Pessoa)				31,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
PAOE:	2986 - Orientação Técnica à Mineração			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Empreendimento atendido(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento atendido(Unidade)				1,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
PAOE:	2986 - Orientação Técnica à Mineração			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Empreendimento atendido(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento atendido(Unidade)				2,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
PAOE:	2986 - Orientação Técnica à Mineração			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Empreendimento atendido(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento atendido(Unidade)				1,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2999 - Apoio ao Desenvolvimento do Segmento de Energia			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Domicílio atendido(Unidade)				1.217.566,00
Meta Física Neste Processo:	Domicílio atendido(Unidade)				1.217.566,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
PAOE:	3729 - Identificação e Caracterização Tecnológica das Rochas Ornamentais e de Revestimento			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Depósito de rochas identificado e caracterizado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Depósito de rochas identificado e caracterizado(Unidade)				1,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
PAOE:	3729 - Identificação e Caracterização Tecnológica das Rochas Ornamentais e de Revestimento			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Depósito de rochas identificado e caracterizado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Depósito de rochas identificado e caracterizado(Unidade)				1,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
PAOE:	3729 - Identificação e Caracterização Tecnológica das Rochas Ornamentais e de Revestimento			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Depósito de rochas identificado e caracterizado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Depósito de rochas identificado e caracterizado(Unidade)				1,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
PAOE:	3731 - Instrumentalização do Laboratório de Tecnologia Mineral			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Laboratório equipado(Percentual)				25,00
Meta Física Neste Processo:	Laboratório equipado(Percentual)				25,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		

PAOE:	3732 - Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Área identificada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Área identificada(Unidade)		2,00

Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 715, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2014	04101	CASA CIVIL	191.000,00
TOTAL			191.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2014			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	191.000,00
TOTAL GERAL:											191.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2014					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2181	9900	Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	191.000,00
TOTAL FISCAL:											191.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											191.000,00

ANEXO III Processo:	2014	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2014	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2181 - Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto atendido(Unidade)				180,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto atendido(Unidade)				180,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 716, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 6.189.315,78 (seis milhões e cento e oitenta e nove mil e trezentos e quinze reais e setenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2028	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.189.315,78
TOTAL			6.189.315,78

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2028					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	242	DO	NO	6.189.315,78
TOTAL GERAL:											6.189.315,78

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2028					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	242	DO	ES	6.076.497,36
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	242	DO	ES	112.818,42

TOTAL FISCAL:	6.076.497,36
TOTAL SEGURIDADE:	112.818,42
TOTAL GERAL:	6.189.315,78

ANEXO III Processo:	2028	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2028	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2028	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 717, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 2.029.403,79 (dois milhões e vinte e nove mil e quatrocentos e três reais e setenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2058	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.029.403,79
TOTAL			2.029.403,79

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2058				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	145	DO	NO	2.029.403,79
TOTAL GERAL:											2.029.403,79

ANEXO II							DOTAÇÃO A ANULAR				
PROCESSO : 2058					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	210,00
TOTAL FISCAL:											210,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											210,00
PROCESSO : 2058					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	3.680,00
						F	339000000	145	CMM	NO	5.600,00
						F	339100000	145	OD	NO	3.063,97
TOTAL FISCAL:											12.343,97
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											12.343,97
PROCESSO : 2058					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	137,16
						F	339000000	145	CMM	NO	19.091,38
TOTAL FISCAL:											19.228,54
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											19.228,54
PROCESSO : 2058					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	145	OD	NO	50.809,10
						F	339100000	145	OD	NO	15.000,00
						F	449000000	145	OD	NO	19.029,26
TOTAL FISCAL:											84.838,36
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											84.838,36
PROCESSO : 2058					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	19.575,00
TOTAL FISCAL:											19.575,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											19.575,00
PROCESSO : 2058					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	449000000	145	OD	NO	21.000,00
TOTAL FISCAL:											21.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											21.000,00
PROCESSO : 2058					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	449000000	145	OD	NO	48.000,00
19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnologica - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	2.473,60
19	363	345	4457	9900	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - ESTADO	F	335000000	145	CMF	NO	140.000,00
						F	335000000	145	OD	NO	144.000,00
						F	339000000	145	CMF	NO	11.467,00
						F	339000000	145	OD	NO	3.344,00
						F	449000000	145	CMF	NO	8.000,00
TOTAL FISCAL:											357.284,60
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											357.284,60

PROCESSO : 2058					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	339	4094	0200	Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - REGIAO II - NORTE	F	449000000	145	OD	NO	185.000,00
19	573	339	4094	0400	Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	145	OD	NO	125.000,00
19	573	339	4094	0700	Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	145	RCC	NO	125.000,00
19	573	339	4094	9900	Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - ESTADO	F	445000000	145	OD	NO	210.000,00
						F	449000000	145	OD	NO	171.383,32
						F	449100000	145	OD	NO	698.540,00
TOTAL FISCAL:											1.514.923,32
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.514.923,32

ANEXO III Processo:	2058	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2058	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)			10,00
Processo:	2058	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2058	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2058	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2058	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2058	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2058	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnologica		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)			91,00
Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)			91,00
Processo:	2058	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	4094 - Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica		Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE

Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)				1,00
Processo:	2058	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4094 - Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)				1,00
Processo:	2058	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4094 - Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)				1,00
Processo:	2058	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4094 - Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)				127,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)				127,00
Processo:	2058	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PAOE:	4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Percentual)				93,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Percentual)				80,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 718, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 29.612.273,60 (vinte e nove milhões e seiscentos e doze mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2061	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	29.612.273,60
TOTAL			29.612.273,60

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2061					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	22.626.988,35
						F	319000000	248	DO	NO	1.940.603,21
						F	319100000	100	DO	NO	5.044.682,04
TOTAL GERAL:											29.612.273,60

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2061					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	436.917,94
						F	339000000	100	OD	NO	800.073,67
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	1.432.904,59
						F	339000000	100	OD	NO	136.419,25
						F	339100000	100	OD	NO	43.804,51
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	426.204,99
						F	339000000	100	CMM	NO	85.807,69
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OCF	NO	449.754,65
						F	339000000	100	OD	NO	20.109,01
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	1.037.451,99
						F	339000000	100	OD	NO	153.965,00
06	181	334	4275	9900	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Púbica - Ciosp - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	100.595,76
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.968.881,56
						F	339000000	100	CMF	NO	648.175,89
						F	339000000	248	CMF	NO	1.940.603,21
06	183	334	3959	9900	Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	32.162,54
						F	339000000	100	OD	NO	108.735,21
06	183	334	4277	9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	330.790,95
						F	339000000	100	OD	NO	486.618,25
TOTAL FISCAL:											12.639.976,66
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											12.639.976,66
PROCESSO : 2061					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	449000000	100	OD	NO	446.437,00
10	302	326	3745	0600	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO VI - SUL	S	444000000	100	OD	NO	5.000.000,00
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	335000000	100	CMF	NO	310.356,00
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	100	CMF	NO	2.789.009,00
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S	335000000	100	CMF	NO	2.000.000,00
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	335000000	100	CMF	NO	1.500.000,00
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VII - SUDOESTE	S	335000000	100	CMF	NO	2.000.000,00

10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	335000000	100	CMF	NO	800.000,00
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	100	CMF	NO	986.494,94
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	1.140.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											16.972.296,94
TOTAL GERAL:											16.972.296,94

ANEXO III Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		600,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3959 - Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		223,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		223,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		200,00

Meta Física Neste Processo:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4275 - Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Púbica - Ciosp			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				2,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Unidade)				1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 719, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 2.650.425,02 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2065	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.650.425,02
TOTAL			2.650.425,02

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2065	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2.618.077,12
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	32.347,90
TOTAL GERAL:											2.650.425,02

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2065	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	DO	NO	2.650.425,02
TOTAL FISCAL:											2.650.425,02
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.650.425,02

ANEXO III			
Processo:	2065	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2065	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2065	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		460,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 720, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 801.880,43 (oitocentos e um mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2114	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	801.880,43
TOTAL			801.880,43

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2114					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	801.880,43
TOTAL GERAL:											801.880,43

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2114					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	801.880,43
TOTAL FISCAL:											801.880,43
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											801.880,43

ANEXO III Processo:	2114	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2114	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 721, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2115	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2115					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2.019.474,26
20	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	980.525,74
TOTAL GERAL:											3.000.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2115					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	781	338	1292	0500	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	100	OD	NO	3.000.000,00
TOTAL FISCAL:											3.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.000.000,00

ANEXO III Processo:	2115	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2115	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	

PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2115	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada(Unidade)		0,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 722, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 240.596,21 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2126	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	240.596,21
TOTAL			240.596,21

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2126					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	109	DO	NO	240.596,21
TOTAL GERAL:											240.596,21

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2126					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	543	328	3732	0700	Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado - REGIAO VII - SUDOESTE	F	339000000	109	OD	NO	240.596,21
TOTAL FISCAL:											240.596,21
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											240.596,21

ANEXO III Processo:	2126	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2126	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
PAOE:	3732 - Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Área identificada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Área identificada(Unidade)				2,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 723, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 180.429,82 (cento e oitenta mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2158	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.429,82
TOTAL			180.429,82

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2158			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	180.429,82
TOTAL GERAL:											180.429,82

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2158					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	180.429,82
TOTAL FISCAL:											180.429,82
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											180.429,82

ANEXO III Processo:	2158	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2158	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 724, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2184	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	450.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2184					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0600	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	EP	NO	450.000,00
TOTAL GERAL:											450.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2184					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	11.972,04
						F	339000000	100	OCF	NO	438.027,96
TOTAL FISCAL:											450.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											450.000,00

ANEXO III Processo:	2184	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				4.290,26
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				5.346,37
Processo:	2184	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)				11.107,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)				6.892,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 725, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 8.657.945,71 (oito milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2186	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.657.945,71
TOTAL			8.657.945,71

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2186					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	8.657.945,71	
TOTAL GERAL:											8.657.945,71	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2186					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	6.607.365,19
						F	469000000	100	DO	NO	1.650.000,00

28	844	995	8015	9900	Amortização e Encargos da Dívida Externa - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	110.331,52
						F	469000000	100	DO	NO	290.249,00
TOTAL FISCAL:											8.657.945,71
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											8.657.945,71

ANEXO III Processo:	2186	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2186	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8015 - Amortização e Encargos da Dívida Externa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2186	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 726, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 927.000,00 (novecentos e vinte e sete mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2217	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	927.000,00
TOTAL			927.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2217					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	200.000,00

15	451	072	5168	0800	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	200.000,00
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
15	451	072	5168	1000	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	100	EP	NO	300.000,00
15	451	072	5168	1100	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	100	EP	NO	127.000,00
TOTAL GERAL:											927.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2217					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	264	3549	0600	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	927.000,00
TOTAL FISCAL:											927.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											927.000,00

ANEXO III Processo:	2217	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.462,73
Processo:	2217	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.138,85
Processo:	2217	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.022,82
Processo:	2217	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				782,21
Processo:	2217	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				980,41
Processo:	2217	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)				1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 727, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 4.838.680,04 (quatro milhões e oitocentos e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta reais e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2227	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.728.680,04
2228	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.110.000,00
TOTAL			4.838.680,04

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2227	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	1.728.680,04
PROCESSO : 2228					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	3.110.000,00
TOTAL GERAL:											4.838.680,04

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2227	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	682.745,78
TOTAL FISCAL:											682.745,78
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											682.745,78
PROCESSO : 2227					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	352.910,01
TOTAL FISCAL:											352.910,01

TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												352.910,01
PROCESSO : 2227					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
						F	319100000	100	DO	NO	201.830,01	
TOTAL FISCAL:												201.830,01
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												201.830,01
PROCESSO : 2227					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
						F	319100000	100	DO	NO	0,80	
TOTAL FISCAL:												0,80
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												0,80
PROCESSO : 2227					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
22	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	342.223,44	
TOTAL FISCAL:												342.223,44
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												342.223,44
PROCESSO : 2227					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
						F	319000000	100	DO	NO	148.970,00	
TOTAL FISCAL:												148.970,00
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												148.970,00
PROCESSO : 2228					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
03	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	3.110.000,00	
TOTAL FISCAL:												3.110.000,00
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												3.110.000,00

ANEXO III Processo:	2227	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2227	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2227	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2227	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2227	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Processo:	2228	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2228	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 728, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 878.135,00 (oitocentos e setenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1786	9101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	200.000,00
2073	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	120.000,00
2236	4303	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/ VRC	558.135,00
TOTAL			878.135,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1786					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	200.000,00	
PROCESSO : 2073					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	100	OCF	NO	50.000,00	
						F	335000000	100	OCF	NO	70.000,00	
PROCESSO : 2236					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

15	127	296	3760	9900	Apoio à Elaboração e Implementação dos Planos Diretores Municipais e Planos Setoriais. - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	558.135,00
TOTAL GERAL:											878.135,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1786					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	264	3549	0600	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00
PROCESSO : 2073					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	264	3549	0200	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO II - NORTE	F	449000000	100	OD	NO	120.000,00
TOTAL FISCAL:											120.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											120.000,00
PROCESSO : 2236					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	264	3549	0600	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	558.135,00
TOTAL FISCAL:											558.135,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											558.135,00

ANEXO III Processo:	1786	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1786	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)			1,00
Processo:	2073	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)			1,00

Processo:	2073	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.		Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)			1,00
Processo:	2236	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	
PAOE:	3760 - Apoio à Elaboração e Implementação dos Planos Diretores Municipais e Planos Setoriais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)			1,00
Processo:	2236	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL

Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)	1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 729, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2261	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	170.000,00
TOTAL			170.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos apatir de 11 de dezembro de 2015

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2261					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2558	9900	Manutenção e Conservação do Complexo do CPA - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	170.000,00
TOTAL GERAL:											170.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2261					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	225	4434	9900	Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Aquisições Governamentais - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	170.000,00
TOTAL FISCAL:											170.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											170.000,00

ANEXO III Processo:	2261	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
PAOE:	2558 - Manutenção e Conservação do Complexo do CPA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Complexo do CPA administrado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Complexo do CPA administrado(Percentual)		100,00

Processo:	2261	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO		
PAOE:	4434 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Aquisições Governamentais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 730, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2262	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	6.000.000,00
TOTAL			6.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos apatir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2262					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	80.000,00
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	429.800,00
14	306	337	4490	9900	Manutenção dos Contratos de Alimentação - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	5.490.200,00
TOTAL GERAL:											6.000.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2262					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8046	9900	Pagamento de Passivos Judiciais/ Administrativos(Juros URV) no âmbito da Assembleia Legislativa-Ativos/Inativos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	6.000.000,00
TOTAL FISCAL:											6.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.000.000,00

ANEXO III Processo:	2262	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2262	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2262	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4490 - Manutenção dos Contratos de Alimentação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2262	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8046 - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos(Juros URV) no âmbito da Assembleia Legislativa-Ativos/Inativos			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 731, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2263	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	12.000.000,00
TOTAL			12.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos apatir de 11 de dezembro de 2015

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2263			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2978	0600	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VI - SUL	S	334100000	100	EP	NO	4.000.000,00

10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	334100000	100	OD	NO	8.000.000,00
TOTAL GERAL:											12.000.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2263					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8046	9900	Pagamento de Passivos Judiciais/ Administrativos(Juros URV) no âmbito da Assembleia Legislativa-Ativos/Inativos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	12.000.000,00
TOTAL FISCAL:											12.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											12.000.000,00

ANEXO III Processo:	2263	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)				2,00
Processo:	2263	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)				18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)				18,00
Processo:	2263	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8046 - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos(Juros URV) no âmbito da Assembleia Legislativa-Ativos/Inativos			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 732, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 781.560,00 (setecentos e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2273	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	781.560,00
TOTAL			781.560,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos apatir de 11 de dezembro de 2015.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2273					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	434.000,00
12	368	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	115.912,50
						F	445000000	100	OD	NO	23.457,50
12	368	340	4379	9900	Fortalecimento da Politica de Educação Escolar Indígena. - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	208.190,00
TOTAL GERAL:											781.560,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2273					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	225	4434	9900	Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Aquisições Governamentais - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	34.161,12
TOTAL FISCAL:											34.161,12
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											34.161,12
PROCESSO : 2273					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	190.825,00
TOTAL FISCAL:											190.825,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											190.825,00
PROCESSO : 2273					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0700	Construçãode Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	RCC	NO	556.573,88
TOTAL FISCAL:											556.573,88
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											556.573,88

ANEXO III Processo:	2273	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2273	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)				100,00
Processo:	2273	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4379 - Fortalecimento da Politica de Educação Escolar Indígena.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)				9.800,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)				9.800,00
Processo:	2273	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	1112 - Construçãode Unidades do Sistema Penitenciário			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)				1,00
Processo:	2273	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)				100,00

Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Processo:	2273	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO		
PAOE:	4434 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Aquisições Governamentais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 733, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 3.246.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2377	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.246.000,00
TOTAL			3.246.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2377					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	3.246.000,00
TOTAL GERAL:											3.246.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2377					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	435.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	460.470,82
TOTAL FISCAL:											895.470,82
TOTAL SEGURIDADE:											0,00

TOTAL GERAL:											895.470,82
PROCESSO : 2377					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	072	1317	0700	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	OD	NO	50.000,00
						F	449000000	100	OCF	NO	2.000.000,00
TOTAL FISCAL:											2.050.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.050.000,00
PROCESSO : 2377					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	300.529,18
TOTAL FISCAL:											300.529,18
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											300.529,18

ANEXO III Processo:	2377	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2377	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)				614,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)				614,00
Processo:	2377	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2377	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 734, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 455.275,29 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2382	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	455.275,29
TOTAL			455.275,29

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2382					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	455.275,29
TOTAL GERAL:											455.275,29

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2382					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	297.628,99
04	122	233	2136	9900	Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasilia - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	7.314,44
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	6.707,06
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	17.890,61
						F	449000000	100	CMM	NO	103.114,49
04	423	233	3160	9900	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	22.619,70
TOTAL FISCAL:											455.275,29
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											455.275,29

ANEXO III Processo:	2382	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2382	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2382	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2382	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2136 - Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasilia			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2382	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	3160 - Atendimento Institucional aos Povos Indígenas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Povo indígena atendido (Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Povo indígena atendido (Percentual)				50,00

Processo:	2382	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	3685 - Coordenação e Integração das Ações de Governo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 735, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 309.129,22 (trezentos e nove mil e cento e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2391	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	113.255,12
2408	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	195.874,10
TOTAL			309.129,22

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2391					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	113.255,12
PROCESSO : 2408					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	195.874,10
TOTAL GERAL:											309.129,22

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2391					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	9.523,93

04	124	228	5101	0600	Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OCF	NO	103.731,19
TOTAL FISCAL:											113.255,12
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											113.255,12

PROCESSO : 2408	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	3.461,62
						F	339000000	100	OD	NO	127.412,48
						F	339100000	100	CMM	NO	20.000,00
						F	339100000	100	DO	NO	5.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	40.000,00
TOTAL FISCAL:											195.874,10
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											195.874,10

ANEXO III Processo:	2391	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2391	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2391	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	5101 - Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estruturação concluída(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Estruturação concluída(Percentual)				100,00
Processo:	2408	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2408	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 736, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 170.825,63 (cento e setenta mil e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2395	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	170.825,63
TOTAL			170.825,63

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 2395					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	170.825,63
TOTAL GERAL:											170.825,63

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2395					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	8.110,13
03	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	5.271,16
03	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	31.258,47
03	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	22.645,00
						F	339100000	100	OD	NO	17.982,63
03	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	13.919,52
TOTAL FISCAL:											99.186,91
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											99.186,91
PROCESSO : 2395					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	35.706,72
04	122	036	2560	9900	Manutenção dos Postos de Perícia Médica - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	7.087,00
04	122	225	4434	9900	Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Aquisições Governamentais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	6.450,00
						F	339000000	100	OCF	NO	14.395,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	8.000,00
TOTAL FISCAL:											71.638,72
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											71.638,72

ANEXO III Processo:	2395	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2395	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2395	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2395	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2395	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2395	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2395	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2395	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2395	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO		
PAOE:	2560 - Manutenção dos Postos de Perícia Médica			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Posto mantido(Unidade)				7,00
Meta Física Neste Processo:	Posto mantido(Unidade)				7,00
Processo:	2395	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO		
PAOE:	4434 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Aquisições Governamentais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 737, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 220.879,83 (duzentos e vinte mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2405	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	220.879,83
TOTAL			220.879,83

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 2405					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	220.879,83
TOTAL GERAL:											220.879,83

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2405					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	101.284,24
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	34.487,45
						F	339000000	100	CMM	NO	71.606,01
						F	339100000	100	OD	NO	5.765,69
12	364	250	4386	9900	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	7.736,44
TOTAL FISCAL:											220.879,83
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											220.879,83

ANEXO III Processo:	2405	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2405	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2405	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2405	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)				566,80
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)				243,30

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 738, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 15.195.193,19 (quinze milhões e cento e noventa e cinco mil e cento e noventa e três reais e dezenove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2406	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	15.183.055,50
2409	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	12.137,69
TOTAL			15.195.193,19

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2406					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	15.183.055,50
PROCESSO : 2409					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	4343	0400	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	100	OD	NO	12.137,69
TOTAL GERAL:											15.195.193,19

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2406					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2558	9900	Manutenção e Conservação do Complexo do CPA - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	89.874,64
TOTAL FISCAL:											89.874,64
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											89.874,64
PROCESSO : 2406					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	128	330	4032	9900	Formação de Agentes de Defesa Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	9.760,33
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	OD	NO	7.541.000,00

TOTAL FISCAL:												7.550.760,33
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												7.550.760,33
PROCESSO : 2406					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
22	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	18.134,09	
22	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	ES	5.400,00	
TOTAL FISCAL:												23.534,09
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												23.534,09
PROCESSO : 2406					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	14.169,93	
						F	339100000	100	CMM	ES	7.640,00	
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	17.936,17	
						F	339100000	100	CMM	ES	6.000,00	
						F	449000000	100	OD	ES	6.499,00	
TOTAL FISCAL:												52.245,10
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												52.245,10
PROCESSO : 2406					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	6.940.755,34	
28	846	996	8010	9900	Indenização e Restituições - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	143.924,37	
						F	339100000	100	OD	NO	381.961,63	
TOTAL FISCAL:												7.466.641,34
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												7.466.641,34
PROCESSO : 2409					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	128	334	1088	9900	Qualificação Profissional da Politec - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	9.180,00	
06	302	334	1064	9900	Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	2.957,69	
TOTAL FISCAL:												12.137,69
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												12.137,69

ANEXO III Processo:	2406	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2406	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2406	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2406	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		
PAOE:	2558 - Manutenção e Conservação do Complexo do CPA			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Complexo do CPA administrado(Percentual)				100,00

Meta Física Neste Processo:	Complexo do CPA administrado(Percentual)				100,00
Processo:	2406	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Processo:	2406	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	4032 - Formação de Agentes de Defesa Civil			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada (Unidade)				50,00

Processo:	2406	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2406	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		
PAOE:	8010 - Indenização e Restituições			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Despesa ressarcida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Despesa ressarcida(Percentual)				100,00
Processo:	2406	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2406	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Processo:	2409	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1064 - Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)				768,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)				768,00
Processo:	2409	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1088 - Qualificação Profissional da Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)				300,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)				300,00
Processo:	2409	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4343- I nvestimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Obra executada (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada (Unidade)				0,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 739, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 13.045,00 (treze mil e quarenta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2421	04101	CASA CIVIL	13.045,00
TOTAL			13.045,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2421					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	13.045,00
TOTAL GERAL:											13.045,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2421					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	13.045,00
TOTAL FISCAL:											13.045,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											13.045,00

ANEXO III Processo:	2421	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2421	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 740, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 4.529.054,93 (quatro milhões e quinhentos e vinte e nove mil e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2428	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.529.054,93
TOTAL			4.529.054,93

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2428					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	145	DO	NO	4.529.054,93
TOTAL GERAL:											4.529.054,93

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2428					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	145	DO	NO	311.502,78
TOTAL FISCAL:											311.502,78
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											311.502,78
PROCESSO : 2428					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319000000	145	DO	NO	3.245.344,60
TOTAL FISCAL:											3.245.344,60
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.245.344,60
PROCESSO : 2428					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319100000	145	DO	NO	16.152,00
TOTAL FISCAL:											16.152,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											16.152,00
PROCESSO : 2428					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319100000	145	DO	NO	143.637,50
TOTAL FISCAL:											143.637,50
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											143.637,50
PROCESSO : 2428					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	339	4086	9900	Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	812.418,05
TOTAL FISCAL:											812.418,05
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											812.418,05

ANEXO III Processo:	2428	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2428	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2428	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2428	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	4086 - Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa qualificada(Unidade)			745,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa qualificada(Unidade)			745,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 741, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2429	01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	19.000.000,00
TOTAL			19.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2429			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8046	9900	Pagamento de Passivos Judiciais/ Administrativos(Juros URV) no âmbito da Assembleia Legislativa-Ativos/Inativos - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	19.000.000,00
TOTAL GERAL:											19.000.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2429					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	15.670,90
TOTAL FISCAL:											15.670,90
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											15.670,90
PROCESSO : 2429					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.902,52
TOTAL FISCAL:											2.902,52
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.902,52
PROCESSO : 2429					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	5.280.899,33
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	518.573,48
						F	449000000	100	OD	NO	200,00
TOTAL FISCAL:											5.799.672,81
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.799.672,81
PROCESSO : 2429					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	301	327	4303	9900	Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde. - ESTADO	S	334100000	100	OD	NO	6.000.000,00
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	334100000	100	OD	NO	6.000.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											12.000.000,00
TOTAL GERAL:											12.000.000,00
PROCESSO : 2429					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	373,97
TOTAL FISCAL:											373,97
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											373,97
PROCESSO : 2429					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	557.458,67
						F	449000000	100	OD	NO	3.592,38
TOTAL FISCAL:											561.051,05
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											561.051,05
PROCESSO : 2429					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	12.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	75.033,69
						F	449000000	100	OD	NO	6.777,00
TOTAL FISCAL:											93.810,69
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											93.810,69
PROCESSO : 2429					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	20.154,88
TOTAL FISCAL:											20.154,88
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.154,88
PROCESSO : 2429					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	4.604,83
TOTAL FISCAL:											4.604,83
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.604,83
PROCESSO : 2429					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	4343	0100	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO I - NOROESTE I	F	444000000	100	OD	NO	35.000,00
27	451	284	4343	0400	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	100	OD	NO	21.758,35
27	451	284	4343	0500	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	OD	NO	130.000,00
27	451	284	4343	0600	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO VI - SUL	F	444000000	100	OD	NO	305.000,00
27	451	284	4343	0700	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	OD	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											501.758,35
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											501.758,35

ANEXO III Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8046 - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos(Juros URV) no âmbito da Assembleia Legislativa-Ativos/Inativos			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)				18,00

Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)				18,00
Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4303 - Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipe ampliada(Unidade)				1.121,00
Meta Física Neste Processo:	Equipe ampliada(Unidade)				1.121,00
Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				1,00
Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)				0,00

Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Obra executada (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada (Unidade)				0,00
Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Obra executada (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada (Unidade)				0,00
Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Obra executada (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada (Unidade)				0,00
Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada (Unidade)				0,00
Processo:	2429	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Obra executada (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada (Unidade)				0,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 742, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2433	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2433					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	242	DO	ES	250.000,00
TOTAL GERAL:											250.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2433					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	242	DO	NO	250.000,00
TOTAL FISCAL:											250.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											250.000,00

ANEXO III Processo:	2433	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2433	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 743, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2435	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	800.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2435					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	334000000	100	OD	NO	500.000,00
						S	339000000	100	OD	NO	100.000,00
14	422	342	5167	1000	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase. - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	100	CMF	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											800.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2435					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	800.000,00
TOTAL FISCAL:											800.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											800.000,00

ANEXO III Processo:	2435	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2435	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	5167 - Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase.			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade instalada (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada (Unidade)				0,00

Processo:	2435	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 744, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014

.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 2.638.848,00 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2436	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.638.848,00
TOTAL			2.638.848,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2436					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnologica - ESTADO	F	339000000	100	RCC	NO	37.962,82
19	573	339	3039	9900	Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência - ESTADO	F	339000000	100	RCC	NO	14.580,00
19	573	339	5173	9900	Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	335000000	100	RCC	NO	120.000,00
						F	339000000	100	RCC	NO	968.997,18
						F	449000000	100	RCC	NO	1.497.308,00
TOTAL GERAL:											2.638.848,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2436					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	1.310.526,00
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	1.328.322,00
TOTAL FISCAL:											2.638.848,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.638.848,00

ANEXO III Processo:	2436	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PAOE:	3039 - Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)				90,00
Processo:	2436	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PAOE:	4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnologica			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)				91,00
Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)				91,00
Processo:	2436	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PAOE:	5173 - Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)				80,00
Processo:	2436	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Processo:	2436	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 745, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2440	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2440					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	35.000,00
TOTAL GERAL:											35.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2440					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	182	334	4253	0400	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	100	OD	NO	35.000,00
TOTAL FISCAL:											35.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											35.000,00

ANEXO III Processo:	2440	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2440	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total		Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)			10,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 746, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2441	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2441					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											60.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2441					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	60.000,00
TOTAL FISCAL:											60.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											60.000,00

ANEXO III Processo:	2441	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)			1,00
Processo:	2441	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 747, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 17.228.150,00 (dezessete milhões e duzentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2450	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	17.228.150,00
TOTAL			17.228.150,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2450					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	3.845.150,00
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	4.000.000,00
06	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	5.000,00
06	122	271	1762	0400	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	242	OCF	NO	800.000,00
06	122	271	1762	1200	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	242	OCF	NO	800.000,00
06	122	271	1762	9900	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	30.000,00
06	125	271	4202	9900	Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores - ESTADO	F	339000000	242	CMF	ES	6.950.000,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339100000	242	CMM	ES	748.000,00
06	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	242	CMM	ES	50.000,00
TOTAL GERAL:											17.228.150,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2450					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	242	DO	NO	9.076.318,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	242	DO	NO	8.151.832,00
TOTAL FISCAL:											9.076.318,00
TOTAL SEGURIDADE:											8.151.832,00
TOTAL GERAL:											17.228.150,00

ANEXO III			
Processo:	2450	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2450	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2450	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2450	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado (Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado (Unidade)				1,00
Processo:	2450	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado (Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado (Unidade)				1,00
Processo:	2450	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado (Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado (Unidade)				1,00
Processo:	2450	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	4202 - Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Documento de habilitação emitido (Unidade)				130.000,00
Meta Física Neste Processo:	Documento de habilitação emitido (Unidade)				130.000,00
Processo:	2450	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2450	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2450	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2450	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 748, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 728.214,50 (setecentos e vinte e oito mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2453	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	728.214,50
TOTAL			728.214,50

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2453					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	363	345	4457	9900	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	728.214,50
TOTAL GERAL:											728.214,50

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2453					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	339	4094	9900	Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	303.576,74
						F	449000000	145	OD	NO	9.504,67
19	573	339	4097	9900	Fomento à Atividade Popularização da Ciência - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	233.150,01
19	573	339	4098	9900	Estimulo e Fomento à Inovação Tecnológica nas Empresas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	181.983,08
TOTAL FISCAL:											728.214,50
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											728.214,50

ANEXO III Processo:	2453	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Escola atendida(Percentual)		93,00	
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Percentual)		80,00	

Processo:	2453	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4094 - Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)				127,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)				127,00
Processo:	2453	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4097 - Fomento à Atividade Popularização da Ciência			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)				120,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)				120,00
Processo:	2453	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4098 - Estimulo e Fomento à Inovação Tecnológica nas Empresas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)				30,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)				30,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 749, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 11.728.141,76 (onze milhões e setecentos e vinte e oito mil e cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2378	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.383.455,57
2385	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	73.841,30
2386	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.013.901,65
2388	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	18.321,22
2389	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	73.826,78
2398	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	633.222,98
2403	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.531.572,26
TOTAL			11.728.141,76

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	8.383.455,57
PROCESSO : 2385					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	73.841,30
PROCESSO : 2386					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	1.013.901,65
PROCESSO : 2388					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	18.321,22
PROCESSO : 2389					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	73.826,78
PROCESSO : 2398					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	633.222,98
PROCESSO : 2403					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	1.531.572,26
TOTAL GERAL:											11.728.141,76

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	121	346	2939	9900	Elaboração, Coordenação e Revisão dos Instrumentos de Planejamento - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	16.197,50
TOTAL FISCAL:											16.197,50
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											16.197,50
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	33.248,19
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	19.025,29
TOTAL FISCAL:											52.273,48
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											52.273,48
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	37.570,20
						F	339000000	100	CMM	NO	230.894,25

TOTAL FISCAL:												268.464,45
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												268.464,45
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	21.752,81	
						F	339000000	100	OD	NO	13.245,15	
TOTAL FISCAL:												34.997,96
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												34.997,96
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
						F	339000000	100	CMM	NO	52.771,18	
						F	339000000	100	OD	NO	10.725,21	
TOTAL FISCAL:												63.496,39
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												63.496,39
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.779,85	
TOTAL FISCAL:												10.779,85
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												10.779,85
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
						F	339000000	100	OD	NO	823.271,77	
						F	339100000	100	OD	NO	161.250,28	
						F	449000000	100	OD	NO	67.634,54	
TOTAL FISCAL:												1.052.156,59
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												1.052.156,59
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
						F	449000000	100	OD	NO	41.551,90	
TOTAL FISCAL:												41.551,90
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												41.551,90
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	27.997,09	
						F	339000000	100	OD	NO	24.000,00	
						F	339100000	100	CMM	NO	79.158,72	
						F	449000000	100	OD	NO	56.032,25	
TOTAL FISCAL:												187.188,06
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												187.188,06
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	19.806,00	
TOTAL FISCAL:												19.806,00
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												19.806,00
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	036	2014	0600	Publicidade Institucional e Propaganda - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	52.110,07
TOTAL FISCAL:											52.110,07
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											52.110,07
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	30.000,00
						F	339000000	100	CMM	NO	7.552,00
TOTAL FISCAL:											37.552,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											37.552,00
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	330	1387	9900	Gestão dos Serviços do Plano MT-Saúde - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	35.109,73
10	302	343	2555	9900	Atendimento a Exames Complementares - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	45.140,62
10	302	343	2556	9900	Atendimento Hospitalar - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	32.893,76
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											113.144,11
TOTAL GERAL:											113.144,11
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	30.000,00
TOTAL FISCAL:											30.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											30.000,00
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.560.325,59
12	126	340	3907	9900	Aquisição e Desenvolvimento de Softwares - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	999.830,00
12	368	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	100	OD	NO	151.894,66
TOTAL FISCAL:											2.712.050,25
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.712.050,25
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	242.000,00
13	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	8.425,05
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	12.599,07
						F	339000000	100	OD	NO	319.600,00
TOTAL FISCAL:											582.624,12
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											582.624,12
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	34.185,42
TOTAL FISCAL:											34.185,42
TOTAL SEGURIDADE:											0,00

TOTAL GERAL:												34.185,42
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	80.000,00	
TOTAL FISCAL:												80.000,00
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												80.000,00
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
						F	339000000	100	CMM	NO	17.261,24	
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	92.493,27	
TOTAL FISCAL:												109.754,51
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												109.754,51
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
						F	339000000	100	OD	NO	7.408,94	
TOTAL FISCAL:												7.408,94
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												7.408,94
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
						F	339000000	100	OD	NO	8.023,84	
TOTAL FISCAL:												8.023,84
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												8.023,84
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
						F	339000000	100	CMM	NO	692.904,51	
TOTAL FISCAL:												692.904,51
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												692.904,51
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
						F	339100000	100	OD	NO	6.721,26	
TOTAL FISCAL:												6.721,26
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												6.721,26
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	12.133,12	
TOTAL FISCAL:												12.133,12
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												12.133,12
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
						F	449000000	100	OD	NO	12.800,00	
TOTAL FISCAL:												12.800,00
TOTAL SEGURIDADE:												0,00
TOTAL GERAL:												12.800,00
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	306	337	4490	9900	Manutenção dos Contratos de Alimentação - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	391.894,25	

14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	15.042,95
						F	449000000	100	RCC	NO	26.104,47
14	422	324	4400	9900	Gestão e Administração do Programa - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	53.691,47
						F	449000000	100	RCC	NO	7.150,00
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	64.092,59
						S	339000000	100	OD	NO	26.673,25
14	422	344	4488	9900	Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	47.948,34
						F	339000000	100	RCC	NO	30.700,00
14	422	344	5201	0700	Implantação e Implementação de Centros de Referência - REGIAO VII - SUDOESTE	F	339000000	100	OD	NO	1.195,00
14	422	344	5201	9900	Implantação e Implementação de Centros de Referência - ESTADO	F	449000000	100	RCC	NO	7.551,86
TOTAL FISCAL:											581.278,34
TOTAL SEGURIDADE:											90.765,84
TOTAL GERAL:											672.044,18
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	8.900,00
TOTAL FISCAL:											8.900,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											8.900,00
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	20.656,97
TOTAL FISCAL:											20.656,97
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.656,97
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	9.839,99
						F	339100000	100	OD	NO	24.000,00
TOTAL FISCAL:											33.839,99
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											33.839,99
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	449000000	100	OD	NO	6.000,00
TOTAL FISCAL:											6.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.000,00
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	449000000	100	OD	NO	10.526,74
TOTAL FISCAL:											10.526,74
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											10.526,74
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	125	217	2422	9900	Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos que Beneficiam Produtos de Origem Animal sob Registro na Inspeção - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	6.110,00
20	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.324,50

TOTAL FISCAL:											11.434,50
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											11.434,50
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	100	RCC	NO	142.132,54
						F	449000000	100	OD	NO	33.692,32
						F	449000000	100	RCC	NO	10.500,00
20	511	191	4392	9900	Promoção de Acesso a Água Potável nos Projetos de Assentamento. - ESTADO	F	339100000	100	RCC	NO	10.000,00
20	601	191	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	141.320,00
TOTAL FISCAL:											347.644,86
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											347.644,86
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	606	191	2365	9900	Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.341,00
TOTAL FISCAL:											5.341,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.341,00
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	609	216	2414	9900	Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	51.920,00
TOTAL FISCAL:											51.920,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											51.920,00
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	661	191	4393	9900	Incentivo a Agroindústria Familiar - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.010,00
20	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	60.000,00
TOTAL FISCAL:											70.010,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											70.010,00
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	35.000,00
TOTAL FISCAL:											35.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											35.000,00
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	ES	10.459,50
23	695	185	3698	9900	Implantação da Infraestrutura Turística - ESTADO	F	449000000	100	RCC	NO	7.308,15
TOTAL FISCAL:											17.767,65
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											17.767,65
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	781	338	1292	0200	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - REGIAO II - NORTE	F	444000000	100	OD	NO	39.324,98
						F	449000000	100	OD	NO	37.649,95
26	781	338	1292	0500	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	OD	NO	26.862,66
						F	449000000	100	OD	NO	25.125,31
26	781	338	1292	1000	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	100	OD	NO	199.145,56
26	781	338	1292	1200	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	OD	NO	30.352,00
						F	449000000	100	OD	NO	30.456,16
26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	10.000,00
						F	339000000	100	OCF	NO	30.000,00
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	33.040,64
						F	339000000	100	OCF	NO	350.000,00
TOTAL FISCAL:											811.957,26
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											811.957,26

PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	42.088,09
TOTAL FISCAL:											42.088,09
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											42.088,09

PROCESSO : 2385					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	68.111,41
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	5.729,89
TOTAL FISCAL:											73.841,30
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											73.841,30

PROCESSO : 2386					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	62.814,46
						F	449000000	100	CMM	NO	7.000,00
15	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	5.000,00
15	127	296	3760	9900	Apoio à Elaboração e Implementação dos Planos Diretores Municipais e Planos Setoriais. - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	929.087,19
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											1.013.901,65
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.013.901,65

PROCESSO : 2388					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	11.817,68
28	846	996	8002	0600	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	DO	ES	6.503,54
TOTAL FISCAL:											18.321,22
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											18.321,22

PROCESSO : 2389					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	14.737,13
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	35.517,19
						F	339000000	100	CMM	NO	15.833,09
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	7.739,37
TOTAL FISCAL:											73.826,78
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											73.826,78
PROCESSO : 2398					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	75.397,20
TOTAL FISCAL:											75.397,20
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											75.397,20
PROCESSO : 2398					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	22.420,70
TOTAL FISCAL:											22.420,70
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											22.420,70
PROCESSO : 2398					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	CMM	ES	118.530,23
TOTAL FISCAL:											118.530,23
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											118.530,23
PROCESSO : 2398					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	20.345,10
TOTAL FISCAL:											20.345,10
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.345,10
PROCESSO : 2398					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	CMM	ES	26.273,01
TOTAL FISCAL:											26.273,01
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											26.273,01
PROCESSO : 2398					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	CMM	ES	226.584,44
TOTAL FISCAL:											226.584,44
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											226.584,44
PROCESSO : 2398					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339100000	100	CMM	ES	73.649,36
TOTAL FISCAL:											73.649,36
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											73.649,36
PROCESSO : 2398					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

						F	449000000	100	OD	NO	41.824,50
TOTAL FISCAL:											41.824,50
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											41.824,50
PROCESSO : 2398					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8043	9900	Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais - ESTADO	F	459000000	100	OD	NO	28.198,44
TOTAL FISCAL:											28.198,44
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											28.198,44
PROCESSO : 2403					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	182	330	4033	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	22.164,50
15	182	330	4034	9900	Monitoramento dos Riscos de Desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	7.405,32
15	451	072	5168	0100	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO I - NOROESTE I	F	444000000	100	OD	NO	42.000,00
15	451	072	5168	0200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO II - NORTE	F	444000000	100	OD	NO	50.000,00
15	451	072	5168	0300	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	100	OD	NO	50.000,00
15	451	072	5168	0400	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	100	OD	NO	80.000,00
15	451	072	5168	0600	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VI - SUL	F	334000000	100	OD	NO	100.000,00
						F	444000000	100	OD	NO	50.000,00
15	451	072	5168	0700	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	OD	NO	401.334,68
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	OD	NO	150.000,00
15	451	072	5168	1000	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	100	OD	NO	150.000,00
15	451	072	5168	1100	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XI - NOROESTE II	F	334000000	100	OD	NO	50.000,00
						F	444000000	100	OD	NO	83.886,72
15	451	072	5168	1200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	OD	NO	240.000,00
15	542	323	4040	9900	Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	7.023,66
17	512	072	5158	0600	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO VI - SUL	F	444000000	100	OD	NO	47.757,38
TOTAL FISCAL:											1.531.572,26
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.531.572,26

ANEXO III

Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		3.950,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		3.950,00

Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada(Unidade)				1,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada(Unidade)				1,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada(Unidade)				1,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada(Unidade)				1,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	1387 - Gestão dos Serviços do Plano MT-Saúde			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço prestado garantido(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço prestado garantido(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				110,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				110,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)				11.107,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)				11.107,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	2365 - Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)				52.290,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)				52.290,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2555 - Atendimento a Exames Complementares			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2556 - Atendimento Hospitalar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	2939 - Elaboração, Coordenação e Revisão dos Instrumentos de Planejamento			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instrumento de planejamento disponibilizado(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Instrumento de planejamento disponibilizado(Unidade)				2,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)				180,00

Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)				180,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	3907 - Aquisição e Desenvolvimento de Softwares			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Subsistema implantado/ integrado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Subsistema implantado/ integrado(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				1,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	4392 - Promoção de Acesso a Água Potável nos Projetos de Assentamento.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Família atendida(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Família atendida(Unidade)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	4393 - Incentivo a Agroindústria Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento implantado(Unidade)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento implantado(Unidade)				5,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4400 - Gestão e Administração do Programa			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4488 - Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conselhos e comitês estruturados (Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Conselhos e comitês estruturados (Unidade)				6,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4490 - Manutenção dos Contratos de Alimentação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	5201 - Implantação e Implementação de Centros de Referência			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)				1,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	5201 - Implantação e Implementação de Centros de Referência			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)				1,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2385	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2386	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2386	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2386	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2386	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC		
PAOE:	3760 - Apoio à Elaboração e Implementação dos Planos Diretores Municipais e Planos Setoriais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)				1,00
Processo:	2386	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC		
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2388	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2389	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2389	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2389	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2389	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2398	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Processo:	2398	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2398	Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2398	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2398	Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA		
PAOE:	8043 - Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação implementada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação implementada(Percentual)				100,00
Processo:	2403	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2403	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Metro)				2.138,34
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro)				2.138,34
Processo:	2403	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Processo:	2403	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Processo:	2403	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Processo:	2403	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Processo:	2403	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				4.290,26
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				4.290,26
Processo:	2403	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Processo:	2403	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE

Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Processo:	2403	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Processo:	2403	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Processo:	2403	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1713	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
1785	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	372.000,00
TOTAL			382.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1713					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	10.000,00
PROCESSO : 1785					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	372.000,00
TOTAL GERAL:											382.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1713					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											10.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											10.000,00
PROCESSO : 1785					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	372.000,00
TOTAL FISCAL:											372.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											372.000,00

ANEXO III Processo:	1713	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)			0,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)			1,00
Processo:	1785	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)			0,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)			1,00

Processo:	1713	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1785	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 751, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1783	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1.180.000,00
TOTAL			1.180.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1783					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	350.000,00
						F	449000000	100	EP	NO	830.000,00
TOTAL GERAL:											1.180.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1783					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	1.180.000,00
TOTAL FISCAL:											1.180.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.180.000,00

ANEXO III Processo:	1783	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)			35,00
Processo:	1783	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 752, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1791	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.132.000,00
1884	12502	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	418.000,00
TOTAL			1.550.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1791					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	449000000	100	EP	NO	160.000,00
12	368	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	100	EP	NO	70.000,00
12	368	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	100	EP	NO	50.000,00
12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	100	EP	NO	200.000,00
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	EP	NO	12.000,00
						F	449000000	100	EP	NO	540.000,00
12	368	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	EP	NO	100.000,00
PROCESSO : 1884					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	418.000,00
TOTAL GERAL:											1.550.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1791					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	1.132.000,00
TOTAL FISCAL:											1.132.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.132.000,00
PROCESSO : 1884					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	418.000,00
TOTAL FISCAL:											418.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											418.000,00

ANEXO III Processo:	1791	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental		Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			5,00

Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				5,00
Processo:	1791	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	1791	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				3,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				3,00
Processo:	1791	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				13,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				13,00
Processo:	1791	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				22,00
Processo:	1791	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	1791	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1884	Unidade Orçamentária:	12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1884	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 753, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1819	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	385.000,00
TOTAL			385.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1819					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0100	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO I - NOROESTE I	F	444000000	100	EP	NO	20.000,00
15	451	072	5168	0400	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	80.000,00
15	451	072	5168	0700	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	85.000,00
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											385.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1819					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	264	3549	0600	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	385.000,00
TOTAL FISCAL:											385.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											385.000,00

ANEXO III Processo:	1819	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			136,10
Processo:	1819	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			1.761,63

Processo:	1819	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.540,50
Processo:	1819	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.435,58
Processo:	1819	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.045,04
Processo:	1819	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)				1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 754, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 1.428.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1864	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.278.000,00
2216	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	150.000,00
TOTAL			1.428.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1864			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1284	0800	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	70.000,00

26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	50.000,00
26	782	338	1291	0800	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	400.000,00
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	658.000,00
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	100.000,00
PROCESSO : 2216					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											1.428.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1864					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	10.155,71
						F	339000000	100	OCF	NO	864,56
						F	339100000	100	DO	NO	3.917,77
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.541,71
						F	339100000	100	CMM	NO	642,86
						F	449000000	100	OD	NO	3.131,38
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	384.028,42
						F	339000000	100	OD	NO	4.859,62
						F	449000000	100	OD	NO	130.285,30
14	421	337	4345	9900	Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário. - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	18.791,34
						F	449000000	100	OD	NO	4.150,00
14	421	337	4346	9900	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	4.000,00
14	422	324	4399	9900	Realização de Eventos Educativos para Redução da Demanda ao uso de Drogas. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.000,00
14	422	324	4400	9900	Gestão e Administração do Programa - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.576,82
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	448.047,47
						S	339000000	100	OD	NO	129.526,81
						S	449000000	100	OD	NO	46.968,00
14	422	342	4362	0600	Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas - REGIAO VI - SUL	S	449000000	100	OD	NO	4.000,00
14	422	342	4363	9900	Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo. - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	1.514,00
14	422	342	4364	9900	Fortalecimento e ampliação do atendimento socioeducativo - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	1.580,00
14	422	342	4365	9900	Implantação e aparelhamento de Casas de Semiliberdade - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	1.500,00
14	422	344	4488	9900	Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	46.268,54
14	422	344	4489	9900	Apoio a elaboração da política dos Grupos Sociais Vulneráveis, Povos e Comunidades Tradicionais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	85,00
14	422	344	5201	9900	Implantação e Implementação de Centros de Referência - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	15.619,69
						F	339000000	100	OD	NO	7.945,00
TOTAL FISCAL:											644.863,72
TOTAL SEGURIDADE:											633.136,28
TOTAL GERAL:											1.278.000,00
PROCESSO : 2216					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

03	122	264	3549	0600	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO III Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira		Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)			117,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)			36,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)			3.950,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)			3.400,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário		Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)			10,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)			11.107,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)			7.000,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)			669,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)			670,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4345 - Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoas Capacitadas(Número.)			40,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas Capacitadas(Número.)			40,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)			12,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)			12,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)			1,00

Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)				1,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4363 - Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento adequado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento adequado(Percentual)				100,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4364 - Fortalecimento e ampliação do atendimento socioeducativo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)				35,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)				35,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4365 - Implantação e aparelhamento de Casas de Semiliberdade			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)				1,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4399 - Realização de Eventos Educativos para Redução da Demanda ao uso de Drogas.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)				6,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4400 - Gestão e Administração do Programa			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4488 - Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conselhos e comitês estruturados (Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Conselhos e comitês estruturados (Unidade)				6,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4489 - Apoio a elaboração da política dos Grupos Sociais Vulneráveis, Povos e Comunidades Tradicionais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)				6,00
Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	5201 - Implantação e Implementação de Centros de Referência			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)				1,00
Processo:	2216	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)				11.107,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)				6.890,00
Processo:	2216	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)				1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 755, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 348.388,41 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1720	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	50.000,00
1823	12502	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	17.000,00
2177	11602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	81.388,41
2185	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00
TOTAL			348.388,41

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1720					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	50.000,00
PROCESSO : 1823					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	17.000,00
PROCESSO : 2177					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8041	9900	Pagamento de Inativos e Pensionistas MS-MT - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	81.388,41
PROCESSO : 2185					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	168	4284	9900	Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	120.000,00
23	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											348.388,41

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1720					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00
PROCESSO : 1823					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	17.000,00
TOTAL FISCAL:											17.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											17.000,00
PROCESSO : 2177					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	81.388,41
TOTAL FISCAL:											81.388,41
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											81.388,41
PROCESSO : 2185					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	42.919,78
19	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	96.273,19
19	573	339	3039	9900	Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	807,03
19	573	339	5173	9900	Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	335000000	100	CMF	NO	60.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

ANEXO III Processo:	1720	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Processo:	1720	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)				669,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)				668,00
Processo:	1823	Unidade Orçamentária:	12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1823	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Processo:	2177	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8041 - Pagamento de Inativos e Pensionistas MS-MT			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2177	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2185	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				50,00

Processo:	2185	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	4284 - Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2185	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2185	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				50,00
Processo:	2185	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PAOE:	3039 - Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)				90,00
Processo:	2185	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PAOE:	5173 - Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)				80,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 756, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 2.742.000,00 (dois milhões e setecentos e quarenta e dois mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2239	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	2.742.000,00
TOTAL			2.742.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2239					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO II - NORTE	F	444000000	100	EP	NO	150.000,00
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	1.462.000,00
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	400.000,00
16	482	239	1763	0500	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	730.000,00
TOTAL GERAL:											2.742.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2239					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	264	3549	0600	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	2.742.000,00
TOTAL FISCAL:											2.742.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.742.000,00

ANEXO III Processo:	2239	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura		Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Casa construída(Unidade)			4.046,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)			4.046,00
Processo:	2239	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Processo:	2239	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			1.462,73
Processo:	2239	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			1.022,82
Processo:	2239	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)			1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 757, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 6.682.490,75 (seis milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1810	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	5.000.000,00
2025	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.371.842,15
2043	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	310.648,60
TOTAL			6.682.490,75

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1810					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	115	DO	NO	5.000.000,00
PROCESSO : 2025					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	107	DO	NO	1.371.842,15
PROCESSO : 2043					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	310.648,60
TOTAL GERAL:											6.682.490,75

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1810	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis			Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2025	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2043	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 758, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 95.600.000,00 (noventa e cinco milhões e seiscentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1839	11602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	95.600.000,00
TOTAL			95.600.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1839					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	95.600.000,00	
TOTAL GERAL:											95.600.000,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1839	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 759, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014

.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 2.541.831,32 (dois milhões e quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2030	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.541.831,32
TOTAL			2.541.831,32

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2030					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	144	DO	NO	2.541.831,32
TOTAL GERAL:											2.541.831,32

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2030	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 760, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 2.662.813,50 (dois milhões e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2031	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	241.436,06
2032	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	7.187,74
2034	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	766.220,66
2037	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.647.969,04
TOTAL			2.662.813,50

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2031					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	240	DO	NO	41.436,06
23	368	036	4200	9900	Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	100.000,00
23	368	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	100.000,00
PROCESSO : 2032					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	7.187,74
PROCESSO : 2034					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	247	DO	NO	600.000,00
						F	319100000	247	DO	NO	166.220,66
PROCESSO : 2037					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	1.647.969,04
TOTAL GERAL:											2.662.813,50

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2031	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4200 - Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2031	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2031	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2032	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2034	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2037	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 761, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 918.170,94 (novecentos e dezoito mil e cento e setenta reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2038	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	918.170,94
TOTAL			918.170,94

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2038					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	126	146	4221	0600	Gestao de Tecnologia de Informação - REGIAO VI - SUL	F	339000000	201	OD	NO	918.170,94
TOTAL GERAL:											918.170,94

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2038	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	4221 - Gestao de Tecnologia de Informação		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 762, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 1.029.134,74 (um milhão e vinte e nove mil e cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2054	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.029.134,74
TOTAL			1.029.134,74

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2054					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	343	2556	9900	Atendimento Hospitalar - ESTADO	S	339000000	240	CMF	NO	979.134,74
23	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	240	CMM	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											1.029.134,74

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2054	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2054	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2556 - Atendimento Hospitalar		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 763, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2110	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	72.000.000,00
2111	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	30.000.000,00
TOTAL			102.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2110					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4200	9900	Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	70.090.763,54
						F	319100000	100	DO	NO	1.909.233,66
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2,80
PROCESSO : 2111					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4200	9900	Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	9.475.871,61
12	368	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	20.524.128,39
TOTAL GERAL:											102.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2110	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4200 - Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2110	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	8003 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2111	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4200 - Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2111	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 764, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 9.498.028,67 (nove milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2188	11602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	9.498.028,67
TOTAL			9.498.028,67

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2188					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8022	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensoes -Servidores Militares - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	8.131.049,02
09	272	997	8041	9900	Pagamento de Inativos e Pensionistas MS-MT - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	1.366.979,65
TOTAL GERAL:											9.498.028,67

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2188	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	8022 - Pagamento de Aposentadorias e Pensoes -Servidores Militares		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2188	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	8041 - Pagamento de Inativos e Pensionistas MS-MT		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 765, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2196	17501	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2196					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2196	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 766, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor

do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2237	11602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2237					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8022	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensoes -Servidores Militares - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2237	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	8022 - Pagamento de Aposentadorias e Pensoes -Servidores Militares		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 767, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 4.081.000,00 (quatro milhões e oitenta e um mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2253	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.081.000,00
TOTAL			4.081.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos apatir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 2253					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	500.000,00
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	450.000,00
06	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	500.000,00
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	500.000,00
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	20.000,00
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	150.000,00
06	181	334	5163	9900	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	27.000,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	900.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	350.000,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	460.000,00
06	181	334	5131	9900	Implementação das Ações de Inteligência Policial e de Segurança Pública - PJC - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	22.000,00
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros-Atendimento Total - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	200.000,00
06	182	334	4254	9900	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	2.000,00
TOTAL GERAL:											4.081.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2253	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2253	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2253	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)				600,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)				600,00
Processo:	2253	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)				10,00
Processo:	2253	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)				10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Unidade)				10.000,00
Processo:	2253	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Processo:	2253	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2253	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Processo:	2253	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2253	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5131 - Implementação das Ações de Inteligência Policial e de Segurança Pública - PJC			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação implementada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação implementada(Percentual)				100,00
Processo:	2253	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)				1,00
Processo:	2253	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 768, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 2.429.476,78 (dois milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2264	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2.429.476,78
TOTAL			2.429.476,78

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos apatir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2264					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.170,00
12	368	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	25.319,00
12	368	340	4118	9900	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	17.000,00
12	368	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	125.890,00
						F	339000000	100	OD	NO	1.156.000,00
						F	445000000	100	OD	NO	18.520,00
12	368	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	100	OD	NO	25.445,20
12	368	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	100	OD	NO	300.000,00
12	368	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	100	OD	NO	357.162,58

12	368	340	4379	9900	Fortalecimento da Politica de Educação Escolar Indígena. - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	400.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	1.170,00
12	368	340	4440	9900	Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	90,00
23	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.080,00
23	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	630,00
TOTAL GERAL:											2.429.476,78

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2264	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Processo:	2264	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2264	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2264	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)				100,00
Processo:	2264	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4118 - Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)				100,00
Processo:	2264	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)				100,00
Processo:	2264	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				4,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				4,00
Processo:	2264	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	2264	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00

Processo:	2264	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4379 - Fortalecimento da Politica de Educação Escolar Indígena.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)				9.800,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)				9.800,00
Processo:	2264	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4440 - Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipe atendida(Unidade)				742,00
Meta Física Neste Processo:	Equipe atendida(Unidade)				742,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 769, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 37.543.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos e quarenta e três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2269	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	37.543.000,00
TOTAL			37.543.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos apatir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2269					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	2.150.000,00
10	302	326	3745	0600	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO VI - SUL	S	444000000	134	OD	NO	5.000.000,00
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	1.692.300,00

10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	8.500.700,00
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	4.000.000,00
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S	335000000	134	CMF	NO	3.700.000,00
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	335000000	134	CMF	NO	2.000.000,00
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	CMF	NO	4.500.000,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	335000000	134	CMF	NO	4.000.000,00
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											37.543.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2269	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)			100,00
Processo:	2269	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)			25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)			25,00
Processo:	2269	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)			1,00
Processo:	2269	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)			18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)			18,00
Processo:	2269	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais		Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)			2,00
Processo:	2269	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais		Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)			1,00

Processo:	2269	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	2269	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	2269	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Processo:	2269	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 770, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2281	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.350.000,00
TOTAL			2.350.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2281					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros-Atendimento Total - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	2.350.000,00	
TOTAL GERAL:											2.350.000,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2281	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)			12,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 771, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 459.945,75 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2176	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	459.945,75
TOTAL			459.945,75

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2176					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	459.945,75
TOTAL GERAL:											459.945,75

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2176					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	459.945,75
TOTAL FISCAL:											459.945,75
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											459.945,75

ANEXO III Processo:	2176	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)			20,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Percentual)			20,00
Processo:	2176	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5000 - Estruturação da Arena Multiuso		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Arena multiuso estruturada(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Arena multiuso estruturada(Percentual)			1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 772, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 2.281.300,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e trezentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2459	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.281.300,00
TOTAL			2.281.300,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2459					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2.281.300,00
TOTAL GERAL:											2.281.300,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2459					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2.281.300,00
TOTAL FISCAL:											2.281.300,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.281.300,00

ANEXO III Processo:	2459	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2459	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 773, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 63.099.246,59 (sessenta e três milhões e noventa e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2415	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	57.430.000,00
2420	30102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	5.669.246,59
TOTAL			63.099.246,59

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2415					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	410.000,00
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	12.500.000,00
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	2.820.000,00
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	29.530.000,00
06	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	650.000,00
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	40.000,00
06	124	334	1083	9900	Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	20.000,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	2.055.067,00
						F	339100000	100	CMM	NO	544.933,00
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OCF	NO	120.000,00
06	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	4.000,00
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	1.800.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	300.000,00

06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	2.500.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	144.000,00
06	181	334	4275	9900	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Púbica - Ciosp - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	912.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	40.000,00
06	181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	400.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	60.000,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.700.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	700.000,00
06	183	334	1089	9900	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	70.000,00
06	183	334	4277	9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
PROCESSO : 2420					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	5.669.246,59
TOTAL GERAL:											63.099.246,59

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1083 - Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)			1.200,00
Meta Física Neste Processo:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)			1.200,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)			2,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)				600,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)				600,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	3950 - Valorização Profissional e Qualidade de Vida			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)				500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)				500,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				80,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação áerea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)				200,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4275 - Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Púbica - Ciosp			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4279 - Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2415	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2420	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 774, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 2.281.300,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e trezentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2458	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.281.300,00
TOTAL			2.281.300,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2458					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2.281.300,00
TOTAL GERAL:											2.281.300,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2458	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 775, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 30.180.000,00 (trinta milhões e cento e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1732	2101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	5.000.000,00
2190	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	800.000,00
2191	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	230.000,00
2197	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	1.000.000,00
2199	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	15.700.000,00
2205	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.450.000,00
2206	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.000.000,00
TOTAL			30.180.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1732					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	5.000.000,00
PROCESSO : 2190					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	332	102	2628	9900	Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	200.105,83
23	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	569.894,17
23	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	30.000,00
PROCESSO : 2191					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	330	4077	9900	Manutenção de Contratos de Gestão do Estado - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	230.000,00
PROCESSO : 2197					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	322.500,00
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339100000	100	CMM	NO	126.817,41
14	306	337	4490	9900	Manutenção dos Contratos de Alimentação - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	550.682,59
PROCESSO : 2199					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	13.147.000,00
						F	319100000	100	DO	NO	2.000.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	553.000,00
PROCESSO : 2205					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	330.000,00
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	3.053.789,69
						F	339100000	100	OD	NO	38.000,00
12	364	250	4373	9900	Qualificação do Quadro Docente e Técnico Administrativo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	28.210,31
PROCESSO : 2206					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	343	2557	9900	Atendimento Médico - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	4.000.000,00
TOTAL GERAL:											30.180.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1732	Unidade Orçamentária:	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2190	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			50,00
Processo:	2190	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2190	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2628 - Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)			205.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)			205.000,00
Processo:	2191	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	
PAOE:	4077 - Manutenção de Contratos de Gestão do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Contrato operacionalizado e administrado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Contrato operacionalizado e administrado(Percentual)			100,00
Processo:	2197	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2197	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2197	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4490 - Manutenção dos Contratos de Alimentação		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2199	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2199	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2205	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2205	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2205	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4373 - Qualificação do Quadro Docente e Técnico Administrativo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor qualificado(Pessoa)				61,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor qualificado(Pessoa)				18,00
Processo:	2206	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2557 - Atendimento Médico			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 776, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2146	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	280.000,00
TOTAL			280.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2146					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	248	DO	NO	280.000,00	
TOTAL GERAL:											280.000,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2146	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 777, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, reversão de saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação, em relação ao órgão (s) do Estado de Mato Grosso que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revertido no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, o saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação**,** no valor total de R$ 17.585.537,00 (dezessete milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais), relativas às programações do (s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.
Tipo: 151

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR DA REVERSÃO
2439	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	17.585.537,00
TOTAL			17.585.537,00

Art. 2° A reversão do saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação é decorrente da receita realizada não confirmar a tendência de excesso estimada, tendo lastro na economia orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2439	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	242	DO	NO	17.485.537,00
						F	319100000	242	DO	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											17.585.537,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2439	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 778, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, reversão de saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação, em relação ao órgão (s) do Estado de Mato Grosso que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revertido no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, o saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação, no valor total de R$ 66.476.630,31 (sessenta e seis milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e trinta reais e trinta e um centavos), relativas às programações do (s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 151

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2449	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	66.476.630,31
TOTAL			66.476.630,31

Art. 2° A reversão do saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação é decorrente da receita realizada não confirmar a tendência de excesso estimada, tendo lastro na economia orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2449					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	17.395.733,93
						F	449000000	242	OD	NO	864.000,00
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	6.017.546,68
						F	339000000	242	OD	NO	100.000,00
						F	339100000	242	OD	NO	80.000,00
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	242	DO	NO	20.000.000,00
06	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	1.050.000,00
06	124	334	1083	9900	Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	6.929,75
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	2.187.421,49
						F	339100000	242	CMM	NO	1.362.332,50
06	128	334	1062	0600	Formação e Qualificação de Policiais Militares - REGIAO VI - SUL	F	339000000	242	CMF	NO	35.493,30

						F	339000000	242	OCF	NO	2.631.362,83
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	242	OCF	NO	784.116,88
						F	339000000	242	OD	NO	2.164.000,00
						F	339000000	242	CMF	NO	415.201,27
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	3.233.015,00
06	302	334	1064	9900	Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	149.476,68
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	242	DO	NO	8.000.000,00
TOTAL GERAL:											66.476.630,31

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2449	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Policial qualificado(Unidade)			52,00
Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Unidade)			52,00
Processo:	2449	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1064 - Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)			768,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)			768,00
Processo:	2449	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	1083 - Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)			1.200,00
Meta Física Neste Processo:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)			1.200,00
Processo:	2449	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2449	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2449	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2449	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2449	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)			600,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)			600,00
Processo:	2449	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			80,00
Processo:	2449	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

Processo:	2449	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 779, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, reversão de saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação, em relação ao órgão (s) do Estado de Mato Grosso que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revertido no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, o saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação, no valor total de R$ 950.155,00 (novecentos e cinquenta mil e cento e cinquenta e cinco reais), relativas às programações do (s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 151

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2401	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	950.155,00
TOTAL			950.155,00

Art. 2° A reversão do saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação é decorrente da receita realizada não confirmar a tendência de excesso estimada, tendo lastro na economia orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2401			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	110	OD	NO	950.155,00
TOTAL GERAL:											950.155,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2401	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 780, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, reversão de saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação, em relação ao órgão (s) do Estado de Mato Grosso que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revertido no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, o saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação**,** no valor total de R$ 3.432.000,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e dois mil reais), relativas às programações do (s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 151

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2402	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	3.432.000,00
TOTAL			3.432.000,00

Art. 2° A reversão do saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação é decorrente da receita realizada não confirmar a tendência de excesso estimada, tendo lastro na economia orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2402	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0600	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO VI - SUL	F	449000000	111	OD	NO	1.792.000,00
26	782	338	1289	0600	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	111	OD	NO	1.500.000,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	111	DO	NO	140.000,00
TOTAL GERAL:											3.432.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2402	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			34,55
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			34,55
Processo:	2402	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)			71,63
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)			60,00
Processo:	2402	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 781, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, reversão de saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação, em relação ao órgão (s) do Estado de Mato Grosso que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revertido no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, o saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação**,** no valor total de R$ 670.493,29 (seiscentos e setenta mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos relativas às programações do (s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 151

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2407	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	670.493,29
TOTAL			670.493,29

Art. 2° A reversão do saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação é decorrente da receita realizada não confirmar a tendência de excesso estimada, tendo lastro na economia orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2407					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	247	DO	NO	504.272,63
						F	319100000	247	DO	NO	166.220,66
TOTAL GERAL:											670.493,29

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2407	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 782, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, reversão de saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação, em relação ao órgão (s) do Estado de Mato Grosso que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e

conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revertido no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, o saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação**,** no valor total de R$ 1.375.775,00 (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais), relativas às programações do (s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 151

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2414	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.375.775,00
TOTAL			1.375.775,00

Art. 2° A reversão do saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação é decorrente da receita realizada não confirmar a tendência de excesso estimada, tendo lastro na economia orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2414			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	1.245.149,66
06	122	271	1762	0400	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	242	OCF	NO	130.625,34
TOTAL GERAL:											1.375.775,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2414	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)				1,00
Processo:	2414	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				46,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 783, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.509.745,32 (um milhão e quinhentos e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2016	20401	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.509.745,32
TOTAL			1.509.745,32

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2016	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	860.000,00
23	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	173	DO	NO	649.745,32
TOTAL GERAL:											1.509.745,32

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2016	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2004	0600	Manutenção de Gabinetes - REGIAO VI - SUL	F	339000000	173	OD	ES	42.800,00
04	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	339000000	173	CMM	ES	73.076,77
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	173	CMM	ES	917,05
						F	449000000	173	CMM	ES	5.597,66
04	126	347	4289	0600	Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	ES	410.000,00
						F	339000000	100	DO	ES	260.000,00
						F	339000000	173	CMF	ES	199.296,83
						F	449000000	100	OD	NO	190.000,00
						F	449000000	173	OD	NO	83.958,85
04	126	347	5216	0600	Reestruturação e Ampliação da Rede Corporativa (INFOVIA) - REGIAO VI - SUL	F	449000000	173	OCF	ES	50.000,00
04	128	330	2452	0600	Qualificacao do Capital Humano-Cepromat - REGIAO VI - SUL	F	339000000	173	CMF	ES	110.576,49
04	131	036	2014	0600	Publicidade Institucional e Propaganda - REGIAO VI - SUL	F	339000000	173	CMM	ES	3.400,00
04	302	330	2259	0600	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - REGIAO VI - SUL	F	339000000	173	DO	ES	39.118,70
04	331	330	2260	0600	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - REGIAO VI - SUL	F	339000000	173	DO	ES	20.171,33
28	846	998	8023	0600	Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta - REGIAO VI - SUL	F	339000000	173	DO	ES	20.831,64

TOTAL FISCAL:	1.509.745,32
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	1.509.745,32

ANEXO III Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				8,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2259 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				23,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2260 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2452 - Qualificacao do Capital Humano-Cepromat			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)				100,00
Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4289 - Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4289 - Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4289 - Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4289 - Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4289 - Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				10,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	5216 - Reestruturação e Ampliação da Rede Corporativa (INFOVIA)			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Rede ampliada(Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Unidade)				0,00
Processo:	2016	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8023 - Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 784, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2157	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos apatir de 11 de dezembro de 2015

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2157					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2157					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	182	330	4033	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO	F	449000000	100	OD	ES	40.000,00
TOTAL FISCAL:											40.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

ANEXO III Processo:	2157	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2157	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	4033 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida (Percentual)			0,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida (Percentual)			70,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 785, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2181	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2181					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2181					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	80.000,00
TOTAL FISCAL:											80.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

ANEXO III Processo:	2181	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		100,00
Processo:	2181	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		669,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)		668,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 786, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, reversão de saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação, em relação ao órgão (s) do Estado de Mato Grosso que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revertido no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, o saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação**,** no valor total de R$ 1.349.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta e nove mil reais), relativas às programações do (s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 151

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2451	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.349.000,00
TOTAL			1.349.000,00

Art. 2° A reversão do saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação é decorrente da receita realizada não confirmar a tendência de excesso estimada, tendo lastro na economia orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 2451					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	600.000,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339100000	242	CMM	ES	749.000,00
TOTAL GERAL:											1.349.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2451	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2451	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 787, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, reversão de saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação, em relação ao órgão (s) do Estado de Mato Grosso que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revertido no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, o saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação, no valor total de R$ 2.224.224,00 (dois milhões e duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais), relativas às programações do (s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 151

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2456	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	2.224.224,00
TOTAL			2.224.224,00

Art. 2° A reversão do saldo de credito orçamentário aberto por tendência de excesso de arrecadação é decorrente da receita realizada não confirmar a tendência de excesso estimada, tendo lastro na economia orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2456					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	754.850,00
06	122	271	1762	0400	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	242	OCF	NO	669.374,00
06	122	271	1762	1200	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	242	OCF	NO	800.000,00
TOTAL GERAL:											2.224.224,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2456	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)				1,00
Processo:	2456	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)				1,00
Processo:	2456	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				46,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 788, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R$ 11.688.105,47 (onze milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e cento e cinco reais e quarenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1871	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	11.688.105,47
TOTAL			11.688.105,47

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1871					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	306	DO	NO	7.600.000,00
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	306	OD	NO	4.088.105,47
TOTAL GERAL:											11.688.105,47

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1871	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1871	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 789, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R$ 2.915.403,51 (dois milhões e novecentos e quinze mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1896	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.915.403,51
TOTAL			2.915.403,51

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1896					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	303	DO	NO	500.000,00
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	303	DO	NO	2.415.403,51
TOTAL GERAL:											2.915.403,51

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1896	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	1896	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 790, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R$ 1.287.477,00 (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1936	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.287.477,00
TOTAL			1.287.477,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1936					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	327	4301	9900	Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -Samu - ESTADO	S	339000000	312	CMF	NO	1.287.477,00	
TOTAL GERAL:											1.287.477,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1936	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4301 - Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -Samu	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		5,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		5,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R$ 35.575.438,11 (trinta e cinco milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e onze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1939	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	35.575.438,11
TOTAL			35.575.438,11

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1939					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	1287	0100	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	331	OD	NO	35.575.438,11	

TOTAL GERAL:	35.575.438,11

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1939	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				72,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				53,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 792, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R$ 3.929.826,32 (três milhões e novecentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1736	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.929.826,32
TOTAL			3.929.826,32

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1736					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	340	4381	9900	Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso. - ESTADO	F	339000000	369	OD	NO	3.929.826,32	
TOTAL GERAL:											3.929.826,32	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00

TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1736	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4381 - Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)				140,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)				140,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 793, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R$ 8.682.020,69 (oito milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e vinte reais e sessenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1991	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	8.682.020,69
TOTAL			8.682.020,69

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1991					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	640	DO	NO	8.682.020,69
TOTAL GERAL:											8.682.020,69

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1991	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 794, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R$ 271.521,79 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1623	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	271.521,79
TOTAL			271.521,79

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de recursos provenientes de Convênio.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1623	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	31.727,23
20	601	191	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	239.794,56
TOTAL GERAL:											271.521,79

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1623	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)				180,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)				220,00
Processo:	1623	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				15,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 795, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1766	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	23.000,00
TOTAL			23.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de recursos provenientes de Convênio.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 1766					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	337	4345	9900	Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário. - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	2.000,00
14	422	344	5201	9900	Implantação e Implementação de Centros de Referência - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	21.000,00
TOTAL GERAL:											23.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1766	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4345 - Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Pessoas Capacitadas(Número.)		40,00	
Meta Física Neste Processo:	Pessoas Capacitadas(Número.)		40,00	
Processo:	1766	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	5201 - Implantação e Implementação de Centros de Referência	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)		1,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)		1,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 796, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R$ 650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1749	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	650.000,00
TOTAL			650.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1749					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	500.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											650.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1749					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	ES	650.000,00
TOTAL FISCAL:											650.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											650.000,00

ANEXO III Processo:	1749	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)			100,00
Processo:	1749	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso		Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada (Percentual)			0,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada (Percentual)			5,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 797, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R$ 406.298,40(quatrocentos e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1960	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	406.298,40
TOTAL			406.298,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1960					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	406.298,40
TOTAL GERAL:											406.298,40

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1960					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	328	3693	9900	Fomento ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs - ESTADO	F	339000000	101	OCF	NO	49.600,00
						F	339000000	101	OD	NO	66.650,00
22	661	328	5119	9900	Desenvolvimento de Sistemas de Acompanhamento, Controle e Avaliação dos Programas de Incentivos - ESTADO	F	339000000	101	OCF	NO	290.048,40
TOTAL FISCAL:											406.298,40
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											406.298,40

ANEXO III Processo:	1960	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1960	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PAOE:	3693 - Fomento ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa beneficiada(Unidade)		123,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)		123,00

Processo:	1960	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
PAOE:	5119 - Desenvolvimento de Sistemas de Acompanhamento, Controle e Avaliação dos Programas de Incentivos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implantado(Percentual)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implantado(Percentual)		16,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 798, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor da(o) EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R$ 10.080.000,00(dez milhões e oitenta mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2002	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	10.080.000,00
TOTAL			10.080.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2002		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	10.080.000,00
TOTAL GERAL:											10.080.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2002		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	331	OD	NO	10.080.000,00
TOTAL FISCAL:											10.080.000,00

TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	10.080.000,00

ANEXO III Processo:	2002	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2002	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				72,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				53,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 799, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014

.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor da(o) RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R$ 6.505.597,81(seis milhões e quinhentos e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2003	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.039.172,87
2010	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	2.566.424,94
2011	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	2.900.000,00
TOTAL			6.505.597,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2003		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	200.000,00

11	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	239.172,87
						F	319100000	100	DO	NO	600.000,00
PROCESSO : 2010					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	2.566.424,94
PROCESSO : 2011					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	2.500.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											6.505.597,81

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2003					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	331	OD	NO	1.039.172,87
TOTAL FISCAL:											1.039.172,87
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.039.172,87
PROCESSO : 2010					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	331	OD	NO	2.566.424,94
TOTAL FISCAL:											2.566.424,94
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.566.424,94
PROCESSO : 2011					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	331	OD	NO	2.900.000,00
TOTAL FISCAL:											2.900.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.900.000,00

ANEXO III Processo:	2003	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2003	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2003	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias		Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			72,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			45,00
Processo:	2010	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2010	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				72,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				50,00
Processo:	2011	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2011	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2011	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				72,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				53,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 800, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor da(o) CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R$ 16.982.634,04(dezesseis milhões e novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2004	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	1.663.624,99
2005	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	2.617.799,05
2006	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	5.701.210,00
2007	20401	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	7.000.000,00
TOTAL			16.982.634,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2004					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	463.624,99
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	1.200.000,00
PROCESSO : 2005					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	1.772.174,05
						F	319100000	100	DO	NO	470.000,00
						F	339000000	100	DO	NO	365.625,00
09	272	997	8040	0600	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - REGIAO VI - SUL	S	319100000	100	DO	NO	10.000,00
PROCESSO : 2006					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	4.200.000,00
						F	319100000	100	DO	NO	800.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	701.210,00
PROCESSO : 2007					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	7.000.000,00
TOTAL GERAL:											16.982.634,04

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2004					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	331	OD	NO	1.663.624,99
TOTAL FISCAL:											1.663.624,99
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.663.624,99
PROCESSO : 2005					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	331	OD	NO	2.617.799,05
TOTAL FISCAL:											2.617.799,05
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.617.799,05
PROCESSO : 2006					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	331	OD	NO	5.701.210,00
TOTAL FISCAL:											5.701.210,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.701.210,00
PROCESSO : 2007					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	331	OD	NO	7.000.000,00
TOTAL FISCAL:											7.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00

TOTAL GERAL:	7.000.000,00

ANEXO III Processo:	2004	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2004	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2004	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				
Processo:	2005	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	0600- REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2005	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2005	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				72,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				45,00
Processo:	2006	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2006	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2006	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				72,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				53,00
Processo:	2007	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2007	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				72,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				53,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 801, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R$ 628.157,85(seiscentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2021	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	628.157,85
TOTAL			628.157,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2021					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	204.115,90
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	412.211,32
						F	319100000	100	DO	NO	11.830,63
TOTAL GERAL:											628.157,85

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2021	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100	Pavimentacão de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	331	OD	NO	628.157,85
TOTAL FISCAL:											628.157,85
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											628.157,85

ANEXO III Processo:	2021	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2021	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2021	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentacão de Rodovias			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				72,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)				53,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 802, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA , Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R$ 10.018.623,49(dez milhões e dezoito mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2170	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.018.623,49
TOTAL			10.018.623,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	10.018.623,49
TOTAL GERAL:											10.018.623,49

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	7.355,00
TOTAL FISCAL:											7.355,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.355,00
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	384.968,56
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	76.330,81
						F	339000000	240	OD	NO	58.920,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	17.041,30
						F	339000000	240	OD	NO	382.283,49
TOTAL FISCAL:											919.544,16
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											919.544,16
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	240	OD	NO	669.735,77
						F	339000000	240	DO	NO	121.532,72
TOTAL FISCAL:											791.268,49
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											791.268,49
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339100000	240	OD	NO	36.000,00
04	122	225	4437	9900	Ambientalização do Prédio do Arquivo Público - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	46.161,00
TOTAL FISCAL:											82.161,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											82.161,00
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	236	3552	9900	Reformas das Unidades de Atendimento ao Cliente Sefaz - Agências Fazendárias e Postos de Atendimento - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	7.500,00
TOTAL FISCAL:											7.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.500,00
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	343	4421	9900	Reavaliação e Atualização do Modelo de Planejamento e Provimento de Pessoas do Estado - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	32.360,00
04	122	343	4422	9900	Criação e Implementação de Métodos e Técnicas de Interação e Comunicação entre Central De GP e Setorial De Gp - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.000,00
04	122	343	4424	9900	Planejamento da Necessidade de Capacitação Voltado para Resultado do Desempenho no Trabalho - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	35.000,00

04	122	343	4426	9900	Aperfeiçoamento e Disseminação do Sistema de Avaliação dos Indicadores - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	30.000,00
04	122	343	5184	9900	Instituição da Política de Qualidade de Vida no Trabalho e Regulamentação da Saúde e Segurança no Trabalho - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	275.000,00
04	122	343	5187	9900	Promoção e Atualização das Políticas de Valorização de Pessoas - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	31.560,00
04	122	343	5189	9900	Movimentação Programada do Quadro de Pessoal - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											463.920,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											463.920,00
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	123	237	4408	9900	Manutenção das Atividades do Tesouro Estadual - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	22.028,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	708.950,85
TOTAL FISCAL:											730.978,85
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											730.978,85
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	240	OD	NO	683.638,40
04	126	225	4435	9900	Preservação dos Documentos da Administração Pública Estadual - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	4.200,00
04	126	225	4436	9900	Promoção e Implementação da Gestão Arquivística - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	50.000,00
04	128	343	1931	9900	Incentivo às Práticas Inovadoras - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	50.000,00
04	128	343	1933	9900	Publicação de Trabalhos de Inovação e Melhoria Pública - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	24.000,00
04	128	343	1935	9900	Intercâmbios para Disseminação do Conhecimento no Setor Público - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	24.000,00
04	128	343	2987	9900	Excelência Profissional do Servidor Público - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	20.000,00
04	128	343	2988	9900	Formação Básica de Servidores e Empregados Públicos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	20.000,00
04	128	343	2989	9900	Formação Gerencial - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	52.659,43
04	128	343	2990	9900	Educação à Distância - EAD - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	20.000,00
04	128	343	2991	9900	Desenvolvimento de Parcerias de Capacitação com Instituições Intergovernamentais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	20.000,00
04	128	343	5190	9900	Integração à Rede Nacional das Escolas de Governo - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	50.000,00
04	128	343	5193	9900	Formação de Multiplicadores - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											1.068.497,83
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.068.497,83
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	20.299,18
09	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	49.067,96
TOTAL FISCAL:											69.367,14
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											69.367,14
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	128	344	4451	9900	Formação e Capacitação dos Servidores dos Procon'S - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	618.729,67
						F	339000000	240	RCC	NO	5.000,00
14	422	344	4449	9900	Realização de Ações Educativas de Direito Do Consumidor - ESTADO	F	335000000	240	OD	NO	10.000,00
						F	339000000	240	OD	NO	451.968,13

						F	339100000	240	OD	NO	58.000,00
14	422	344	4450	9900	Fortalecimento da Defesa do Consumidor - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.838.664,79
						F	339100000	240	OD	NO	20.000,00
TOTAL FISCAL:											3.002.362,59
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.002.362,59
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	101	CMM	NO	183.282,45
						F	339000000	101	OD	NO	161.314,77
						F	449000000	101	OD	NO	474.432,00
22	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	26.400,00
						F	339100000	101	CMM	NO	103.702,49
22	126	328	1270	9900	Desenvolvimento de Sistemas Informatizados - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	8.530,24
22	691	328	1850	9900	Fomento ao Desenvolvimento Interno do Comércio e de Serviços - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	45.994,00
22	691	328	3646	9900	Fomento ao Artesanato Matogrossense - ESTADO	F	339000000	101	CMF	NO	111.362,08
22	693	328	1849	9900	Fomento ao Desenvolvimento do Comércio Exterior - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	6.600,00
TOTAL FISCAL:											1.121.618,03
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.121.618,03
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339100000	240	OD	NO	180,81
						F	449000000	240	OD	NO	18.000,00
23	122	328	3025	9900	Reforma e Ampliação da Sede da Jucemat - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.200,00
						F	449000000	240	CMM	NO	15.207,00
23	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	6.000,00
						F	339000000	240	CMM	NO	5.589,95
						F	339100000	240	CMM	NO	3.600,00
						F	449000000	240	OD	NO	137.000,00
23	126	328	5121	9900	Implantação da Redesim - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	214.450,37
						F	449000000	240	OD	NO	22.450,00
TOTAL FISCAL:											423.678,13
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											423.678,13
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	4343	0100	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO I - NOROESTE I	F	444000000	173	OD	ES	65.000,00
27	451	284	4343	0200	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO II - NORTE	F	444000000	173	OD	ES	80.000,00
27	451	284	4343	0300	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	173	OD	ES	76.000,00
27	451	284	4343	0400	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	173	OD	ES	83.015,00
27	451	284	4343	0500	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	173	OD	ES	37.000,00
27	451	284	4343	0600	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO VI - SUL	F	444000000	173	OD	ES	190.000,00

27	451	284	4343	0700	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	173	OD	ES	130.000,00
27	451	284	4343	0800	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	173	OD	ES	100.000,00
27	451	284	4343	0900	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	173	OD	ES	67.722,00
27	451	284	4343	1000	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	173	OD	ES	85.000,00
27	451	284	4343	1100	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	173	OD	ES	100.000,00
27	451	284	4343	1200	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	173	OD	ES	150.000,00
TOTAL FISCAL:											1.163.737,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.163.737,00
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	17.072,11
TOTAL FISCAL:											17.072,11
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											17.072,11
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	240	DO	NO	177,36
TOTAL FISCAL:											177,36
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											177,36
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	240	DO	NO	12.456,74
TOTAL FISCAL:											12.456,74
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											12.456,74
PROCESSO : 2170					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	136.929,06
TOTAL FISCAL:											136.929,06
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											136.929,06

ANEXO III

Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	1270 - Desenvolvimento de Sistemas Informatizados	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implantado(Unidade)		1,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	1849 - Fomento ao Desenvolvimento do Comércio Exterior	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa atendida(Unidade)		20,00

Meta Física Neste Processo:	Empresa atendida(Unidade)				20,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	1850 - Fomento ao Desenvolvimento Interno do Comércio e de Serviços			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa atendida(Unidade)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa atendida(Unidade)				5,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	1931 - Incentivo às Práticas Inovadoras			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto selecionado/acompanhado(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto selecionado/acompanhado(Unidade)				2,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	1933 - Publicação de Trabalhos de Inovação e Melhoria Pública			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trabalho produzido e divulgado(Unidade)				3,00
Meta Física Neste Processo:	Trabalho produzido e divulgado(Unidade)				3,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	1935 - Intercâmbios para Disseminação do Conhecimento no Setor Público			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)				7,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)				7,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2987 - Excelência Profissional do Servidor Público			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)				1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)				1.000,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2988 - Formação Básica de Servidores e Empregados Públicos			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)				1.720,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)				1.720,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2989 - Formação Gerencial			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto executado(Unidade)				960,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto executado(Unidade)				960,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2990 - Educação à Distância - EAD			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)				2.728,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)				2.728,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2991 - Desenvolvimento de Parcerias de Capacitação com Instituições Intergovernamentais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor atendido(Pessoa)				2.297,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor atendido(Pessoa)				2.297,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	3025 - Reforma e Ampliação da Sede da Jucemat			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sede ampliada/equipada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Sede ampliada/equipada(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	3552 - Reformas das Unidades de Atendimento ao Cliente Sefaz - Agências Fazendárias e Postos de Atendimento			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Obra executada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Unidade)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	3646 - Fomento ao Artesanato Matogrossense			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)				3.910,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)				3.910,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	4408 - Manutenção das Atividades do Tesouro Estadual			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4421 - Reavaliação e Atualização do Modelo de Planejamento e Provimento de Pessoas do Estado			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4422 - Criação e Implementação de Métodos e Técnicas de Interação e Comunicação entre Central De GP e Setorial De Gp			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Melhoria implementada (Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Melhoria implementada (Unidade)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4424 - Planejamento da Necessidade de Capacitação Voltado para Resultado do Desempenho no Trabalho			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Levantamento realizado(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Levantamento realizado(Unidade)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4426 - Aperfeiçoamento e Disseminação do Sistema de Avaliação dos Indicadores			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Informação divulgada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Informação divulgada(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4435 - Preservação dos Documentos da Administração Pública Estadual			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Documento preservado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Documento preservado(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4436 - Promoção e Implementação da Gestão Arquivística			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4437 - Ambientalização do Prédio do Arquivo Público			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reforma concluída(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Reforma concluída(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
PAOE:	4449 - Realização de Ações Educativas de Direito Do Consumidor			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)				762.160,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)				762.160,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
PAOE:	4450 - Fortalecimento da Defesa do Consumidor			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)				762.160,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)				762.160,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
PAOE:	4451 - Formação e Capacitação dos Servidores dos Procon'S			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)				250,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)				250,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	5121 - Implantação da Redesim			Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Rede instalada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Rede instalada(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	5184 - Instituição da Política de Qualidade de Vida no Trabalho e Regulamentação da Saúde e Segurança no Trabalho			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor atendido(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor atendido(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	5187 - Promoção e Atualização das Políticas de Valorização de Pessoas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	5189 - Movimentação Programada do Quadro de Pessoal			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	5190 - Integração à Rede Nacional das Escolas de Governo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Participação em evento(Unidade)				4,00
Meta Física Neste Processo:	Participação em evento(Unidade)				4,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	5193 - Formação de Multiplicadores			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)				250,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)				250,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2170	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8023 - Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 803, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor

da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R$ 158.783,35(cento e cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2218	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	158.783,35
TOTAL			158.783,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2218	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	168	3000	0500	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	RCC	NO	158.783,35
TOTAL GERAL:											158.783,35

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2218	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	128	072	4344	9900	Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	9.460,72
16	482	239	1763	0600	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - REGIAO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	70.000,00
16	482	239	1763	0800	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	40.728,42
16	482	239	1763	0900	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	CMF	NO	22.764,02
						F	449000000	131	RCC	NO	14.160,19
16	482	239	1763	9900	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - ESTADO	F	449000000	131	OCF	NO	1.670,00
TOTAL FISCAL:											158.783,35
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											158.783,35

ANEXO III Processo:	2218	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade		Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)			2,00
Processo:	2218	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Casa construída(Unidade)			6.702,06
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)			6.692,63

Processo:	2218	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Casa construída(Unidade)				1.445,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)				1.445,00
Processo:	2218	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Casa construída(Unidade)				200,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)				62,05
Processo:	2218	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Casa construída(Unidade)				4.261,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)				4.251,38
Processo:	2218	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	4344 - Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Pessoa)				121,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Pessoa)				121,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 804, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor da(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R$ 1.018.097,20(um milhão e dezoito mil e noventa e sete reais e vinte centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2229	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.018.097,20
TOTAL			1.018.097,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2229					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

27	451	284	4343	0100	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO I - NOROESTE I	F	444000000	100	EP	NO	35.000,00
27	451	284	4343	0400	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	180.000,00
27	451	284	4343	0500	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	130.000,00
27	451	284	4343	0600	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	50.000,00
27	451	284	4343	0700	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	10.000,00
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	413.097,20
						F	335000000	100	EP	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											1.018.097,20

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2229					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0600	Construcão, Ampliacão e Recuperacão de Edificacões Públicas - REGIAO VI - SUL	F	339000000	131	OCF	NO	195.835,40
						F	339000000	131	OD	NO	42.308,03
						F	449000000	131	CMF	NO	46.333,21
						F	449000000	131	OCF	NO	199.285,79
15	451	072	1820	9900	Construcão, Ampliacão e Recuperacão de Edificacões Públicas - ESTADO	F	339000000	131	OCF	NO	288,68
						F	444000000	131	OD	NO	54.000,00
						F	449000000	131	OD	NO	185.140,00
						F	449000000	131	CMF	NO	162.000,00
						F	449000000	131	OCF	NO	101.990,00
16	128	072	4344	9900	Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	30.916,09
TOTAL FISCAL:											1.018.097,20
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.018.097,20

ANEXO III Processo:	2229	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Obra executada (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada (Unidade)				1,00
Processo:	2229	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer			Regional:	0400 - Lazer - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Obra executada (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada (Unidade)				1,00
Processo:	2229	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Obra executada (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada (Unidade)				3,00
Processo:	2229	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada (Unidade)				3,00

Processo:	2229	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Obra executada (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada (Unidade)				1,00
Processo:	2229	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)				121,00

Processo:	2229	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	1820 - Construcão, Ampliacão e Recuperacão de Edificacões Públicas			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)				1.413,31
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)				1.182,57
Processo:	2229	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	1820 - Construcão, Ampliacão e Recuperacão de Edificacões Públicas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)				4.694,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)				4.610,67
Processo:	2229	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	4344 - Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Pessoa)				121,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Pessoa)				121,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 805, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 140.989,30 (cento e quarenta mil e novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2106	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	140.989,30
TOTAL			140.989,30

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2106					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	DO	NO	99.950,47
						F	339000000	240	DO	NO	41.038,83
TOTAL GERAL:											140.989,30

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2106					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	90.942,47
						F	339000000	240	CMM	NO	2.663,03
						F	339000000	240	OD	NO	12,49
						F	339000000	240	DO	NO	30.228,04
20	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	3.008,00
						F	339000000	240	CMM	NO	1.289,99
20	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.440,00
20	571	191	4351	9900	Pesquisa e Inovação Tecnológica em Áreas Rurais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	126,60
						F	339000000	240	DO	NO	118,58
20	601	191	4352	9900	Fomento Agropecuário - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	5.160,10
20	606	191	2365	9900	Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	6.000,00
TOTAL FISCAL:											140.989,30
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											140.989,30

ANEXO III Processo:	2106	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		75,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		75,00	
Processo:	2106	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2106	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		25,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		25,00	
Processo:	2106	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2106	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	
PAOE:	2365 - Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		52.290,00	
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		52.290,00	

Processo:	2106	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	4351 - Pesquisa e Inovação Tecnológica em Áreas Rurais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Experimento implantado/conduzido/divulgado(Unidade)				110,00
Meta Física Neste Processo:	Experimento implantado/conduzido/divulgado(Unidade)				110,00
Processo:	2106	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	4352 - Fomento Agropecuário			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Insumo disponibilizado(Unidade)				941.000,00
Meta Física Neste Processo:	Insumo disponibilizado(Unidade)				941.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 806, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2247	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	120.000,00
2249	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	330.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeito a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2247					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	444000000	100	EP	NO	120.000,00
PROCESSO : 2249					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0600	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VI - SUL	F	445000000	100	EP	NO	100.000,00

15	451	072	5168	0800	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	130.000,00
TOTAL GERAL:											450.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2247					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	264	3549	0600	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	120.000,00
TOTAL FISCAL:											120.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											120.000,00
PROCESSO : 2249					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8046	9900	Pagamento de Passivos Judiciais/ Administrativos(Juros URV) no âmbito da Assembleia Legislativa-Ativos/Inativos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	330.000,00
TOTAL FISCAL:											330.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											330.000,00

ANEXO III Processo:	2247	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)			38,00
Processo:	2247	Unidade Orçamentária:	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)			1,00
Processo:	2249	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			4.290,26
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			5.935,26
Processo:	2249	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			1.138,85
Processo:	2249	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			1.022,82
Processo:	2249	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	8046 - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos(Juros URV) no âmbito da Assembleia Legislativa-Ativos/Inativos		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 807, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 110.619,24 (cento e dez mil e seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1722	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	110.619,24
TOTAL			110.619,24

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1722					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	240	CMM	NO	39.000,00
18	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	640	CMM	NO	14.019,24
18	542	323	4319	9900	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	57.600,00
TOTAL GERAL:											110.619,24

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1722					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	640	CMM	NO	14.019,24
18	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	57.600,00
18	332	343	4093	9900	Melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	39.000,00
TOTAL FISCAL:											110.619,24
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											110.619,24

ANEXO III Processo:	1722	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1722	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1722	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Inspeção realizada(Unidade)				4.420,00
Meta Física Neste Processo:	Inspeção realizada(Unidade)				4.420,00
Processo:	1722	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1722	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1722	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	4093 - Melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor atendido(Pessoa)				500,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor atendido(Pessoa)				500,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 808, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1807	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	240.000,00
TOTAL			240.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1807					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	90.000,00	
						F	335000000	100	EP	NO	150.000,00	
TOTAL GERAL:											240.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1807					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	240.000,00
TOTAL FISCAL:											240.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											240.000,00

ANEXO III Processo:	1807	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)			1,00
Processo:	1807	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 809, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 100.949,10 (cem mil e novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1988	04101	CASA CIVIL	100.949,10
TOTAL			100.949,10

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1988					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	233	2136	9900	Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasilia - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.098,14
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	55.850,96
04	423	233	3160	9900	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	40.000,00
TOTAL GERAL:											100.949,10

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1988					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	100.949,10
TOTAL FISCAL:											100.949,10
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.949,10

ANEXO III Processo:	1988	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2136 - Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasilia			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1988	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	3685 - Coordenação e Integração das Ações de Governo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1988				Unidade Orçamentária:
PAOE:	3160 - Atendimento Institucional aos Povos Indígenas				Regional:
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				50,00
Processo:	1988	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 810, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1995	04105	GABINETE DE GOVERNO	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1995					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1995					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	150.000,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO III Processo:	1995	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO	
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)			100,00
Processo:	1995	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 811, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1616	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	470.000,00

TOTAL			470.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1616					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	20.000,00
						F	339000000	242	DO	NO	300.000,00
						F	339000000	248	DO	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											470.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1616	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 812, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.472.664,50 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1621	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	880.500,00
1699	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	122.164,50
1751	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	120.000,00
1792	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	350.000,00
TOTAL			1.472.664,50

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s)

Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1621					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	301	327	4304	9900	Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primaria à Saúde - ESTADO	S	449000000	312	OD	NO	30.500,00
10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	334100000	312	OD	NO	850.000,00
PROCESSO : 1699					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	182	330	4033	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	22.164,50
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
PROCESSO : 1751					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0400	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	120.000,00
PROCESSO : 1792					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	334000000	101	OD	ES	80.000,00
						F	335000000	100	EP	NO	220.000,00
						F	335000000	101	OD	ES	50.000,00
TOTAL GERAL:											1.472.664,50

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1621					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	449000000	312	OD	NO	850.000,00
10	301	327	4304	9900	Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primaria à Saúde - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	30.500,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											880.500,00
TOTAL GERAL:											880.500,00
PROCESSO : 1699					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	182	330	4033	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	22.164,50

15	451	072	5168	1200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											122.164,50
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											122.164,50
PROCESSO : 1751					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	072	1317	0400	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	120.000,00
TOTAL FISCAL:											120.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											120.000,00
PROCESSO : 1792					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	220.000,00
						F	339000000	101	CMF	ES	130.000,00
TOTAL FISCAL:											350.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											350.000,00

ANEXO III Processo:	1621	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	3917 - Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação e serviço implementado(Percentual)				50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação e serviço implementado(Percentual)				50,00
Processo:	1621	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4304 - Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primaria à Saúde			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com indicador alcançado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com indicador alcançado(Percentual)				100,00
Processo:	1621	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	3917 - Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação e serviço implementado(Percentual)				50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação e serviço implementado(Percentual)				50,00
Processo:	1621	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4304 - Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primaria à Saúde			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com indicador alcançado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com indicador alcançado(Percentual)				100,00
Processo:	1699	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	4033 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida (Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida (Percentual)				70,00
Processo:	1699	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado (Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado (Metro quadrado)				906,16
Processo:	1699	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.251,09
Processo:	1751	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		

PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		1.642,19

Processo:	1751	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		614,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		414,00

Processo:	1792	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		121,00

Processo:	1792	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		121,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 813, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.316.372,28 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2071	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	1.316.372,28
TOTAL			1.316.372,28

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2071					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	319100000	100	DO	ES	485.320,00
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	ES	46.500,00
						F	319100000	100	DO	ES	134.842,00
						F	319100000	240	DO	ES	649.710,28
TOTAL GERAL:											1.316.372,28

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2071					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	45.000,00
						F	339000000	240	OD	ES	25.000,00
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	60.000,00
						F	339100000	240	OD	ES	76.654,95
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	131.892,00
						F	339100000	240	OD	ES	55.136,50
						F	449000000	100	OD	NO	6.900,00
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	240	OD	ES	5.554,44
04	609	216	2412	9900	Controle da Raiva dos Herbivoros e Prevenção das Encefalopatias. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00
						F	339000000	240	OD	ES	655,00
20	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	319000000	240	DO	ES	40.000,00
20	125	217	2422	9900	Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos que Beneficiam Produtos de Origem Animal sob Registro na Inspeção - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	9.210,00
20	125	217	2426	9900	Fiscalização do Trânsito de Produtos e Subprodutos de Origem Animal no Território Mato-Grossense - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	95,40
20	125	217	2427	9900	Educação Sanitária sobre Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal. - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	10.070,09
20	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	29.436,90
20	542	323	2553	9900	Anatomia e Identificação de Madeiras - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	27.970,00
						F	339000000	240	OD	ES	7.150,00
20	604	216	2403	9900	Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	45.000,00
20	609	214	2397	9900	Fiscalização do Trânsito de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	128.000,00
						F	339000000	240	OD	ES	23.770,00
20	609	214	2429	9900	Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000,00
						F	339000000	240	OD	ES	4.909,00
20	609	214	2953	9900	Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	6.400,00
						F	339000000	240	OD	ES	27.965,00
20	609	214	2954	9900	Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.000,00
						F	339000000	240	OD	ES	17.845,00
20	609	214	4358	9900	Prevenção e Controle de Pragas Não-Quarentenárias Regulamentadas e Certificação Fitossanitária. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.000,00
						F	339000000	240	OD	ES	19.945,00
20	609	214	4359	9900	Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	15.000,00
						F	339000000	240	OD	ES	36.015,00
20	609	214	4360	9900	Gestão de Agrotóxicos e Afins - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	11.000,00
						F	339000000	240	OD	ES	27.525,00

20	609	214	4361	9900	Educação Sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação. - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	6.540,00
20	609	216	1879	9900	Diagnostico das Principais Doencas que Afetam a Aquicultura - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	740,00
20	609	216	2408	9900	Controle da Anemia Infecciosa Equina - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.000,00
						F	339000000	240	OD	ES	420,00
20	609	216	2409	9900	Fiscalização de Estabelecimentos que Comercializam Produtos de Uso Veterinário - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	6.855,00
20	609	216	2410	9900	Controle e Erradicação da Brucelose - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.000,00
						F	339000000	240	OD	ES	2.096,00
20	609	216	2411	9900	Controle e Erradicacao da Tuberculose no Rebanho Bovino e Bubalino. - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	5.695,00
20	609	216	2414	9900	Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	150.000,00
						F	339000000	240	OD	ES	1.300,00
20	609	216	2415	9900	Atendimento a Eventos Agropecuários. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00
						F	339000000	240	OD	ES	5.720,00
20	609	216	2417	9900	Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	920,00
20	609	216	2418	9900	Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal.. - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	8.590,00
20	609	216	2419	9900	Realização de Exames Laboratoriais - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	7.033,00
20	609	216	2421	9900	Cadastramento Agropecuário de Propriedades - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00
20	609	216	2960	9900	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	254,00
20	609	216	4369	9900	Auditorias em Propriedades Rurais para Fins de Certificação - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	110,00
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	240	DO	ES	10.000,00
						F	469000000	240	DO	ES	43.000,00
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	319000000	240	DO	ES	120.000,00
TOTAL FISCAL:											1.316.372,28
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.316.372,28

ANEXO III

Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	1879 - Diagnostico das Principais Doencas que Afetam a Aquicultura	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de criação levantada(Unidade)		0,00

Meta Física Neste Processo:	Unidade de criação levantada(Unidade)				1.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2397 - Fiscalização do Trânsito de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Veículo fiscalizado(Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Veículo fiscalizado(Unidade)				725,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2397 - Fiscalização do Trânsito de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Veículo fiscalizado(Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Veículo fiscalizado(Unidade)				725,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2403 - Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)				1.800.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)				36.000.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2408 - Controle da Anemia Infecciosa Equina			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal examinado(Unidade)				1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal examinado(Unidade)				1.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		

PAOE:	2408 - Controle da Anemia Infecciosa Equina		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal examinado(Unidade)			1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal examinado(Unidade)			1.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2409 - Fiscalização de Estabelecimentos que Comercializam Produtos de Uso Veterinário		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada(Unidade)			6.000,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)			30.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2410 - Controle e Erradicação da Brucelose		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)			5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)			5.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2410 - Controle e Erradicação da Brucelose		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)			5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)			5.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2411 - Controle e Erradicacao da Tuberculose no Rebanho Bovino e Bubalino.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade estabelecida/ monitorada(Unidade)			50.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade estabelecida/ monitorada(Unidade)			50.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2412 - Controle da Raiva dos Herbivoros e Prevenção das Encefalopatias.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade visitada(Unidade)			2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade visitada(Unidade)			2.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2412 - Controle da Raiva dos Herbivoros e Prevenção das Encefalopatias.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade visitada(Unidade)			2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade visitada(Unidade)			2.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2414 - Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal fiscalizado(Unidade)			2.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal fiscalizado(Unidade)			2.000.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2414 - Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal fiscalizado(Unidade)			2.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal fiscalizado(Unidade)			2.000.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2415 - Atendimento a Eventos Agropecuários.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento fiscalizado(Unidade)			700,00
Meta Física Neste Processo:	Evento fiscalizado(Unidade)			700,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2415 - Atendimento a Eventos Agropecuários.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento fiscalizado(Unidade)			700,00
Meta Física Neste Processo:	Evento fiscalizado(Unidade)			700,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2417 - Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)			0,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)			1.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2418 - Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal..		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso realizado(Unidade)			4,00
Meta Física Neste Processo:	Curso realizado(Unidade)			4,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	

PAOE:	2419 - Realização de Exames Laboratoriais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)				3.000,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)				3.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2421 - Cadastramento Agropecuário de Propriedades			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Cadastro atualizado(Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Cadastro atualizado(Unidade)				1.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2422 - Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos que Beneficiam Produtos de Origem Animal sob Registro na Inspeção			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)				42,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)				49,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2426 - Fiscalização do Trânsito de Produtos e Subprodutos de Origem Animal no Território Mato-Grossense			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Veículo fiscalizado(Unidade)				4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Veículo fiscalizado(Unidade)				4.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2427 - Educação Sanitária sobre Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reunião realizada(Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Reunião realizada(Unidade)				1,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2429 - Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)				200,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2429 - Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)				200,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2553 - Anatomia e Identificação de Madeiras			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Madeira identificada(Metro cúbico)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Madeira identificada(Metro cúbico)				2.200,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2553 - Anatomia e Identificação de Madeiras			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Madeira identificada(Metro cúbico)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Madeira identificada(Metro cúbico)				2.200,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2953 - Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)				471,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)				471,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2953 - Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)				471,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)				471,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2954 - Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)				73,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)				73,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2954 - Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)				73,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)				73,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2960 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves			Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Estabelecimento atendido(Unidade)				4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento atendido(Unidade)				4.000,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	4358 - Prevenção e Controle de Pragas Não-Quarentenárias Regulamentadas e Certificação Fitossanitária.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)				50,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)				80,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	4358 - Prevenção e Controle de Pragas Não-Quarentenárias Regulamentadas e Certificação Fitossanitária.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)				50,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)				80,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	4359 - Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)				283,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)				283,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	4359 - Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)				283,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)				283,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	4360 - Gestão de Agrotóxicos e Afins			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada(Unidade)				283,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)				283,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	4360 - Gestão de Agrotóxicos e Afins			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada(Unidade)				283,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)				283,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	4361 - Educação Sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Campanha realizada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Campanha realizada(Unidade)				1,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	4369 - Auditorias em Propriedades Rurais para Fins de Certificação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida(Unidade)				160,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida(Unidade)				160,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	8023 - Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 814, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1711	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	875.000,00
TOTAL			875.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1711					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0400	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	280.000,00
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	200.000,00
15	451	072	5168	0600	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
15	451	072	5168	0700	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	145.000,00
15	451	072	5168	0800	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	50.000,00
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											875.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1711					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	875.000,00
TOTAL FISCAL:											875.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											875.000,00

ANEXO III Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.731,08
Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				682,67
Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				4.290,26
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				5.346,37
Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.235,59
Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.138,85
Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				906,16
Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 815, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1717	22607	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1717					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	243	280	4283	9900	Manutenção da Unidade de Alta Complexidade :Abrigo Lar da Criança - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											250.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1717					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	334100000	172	OD	NO	250.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											250.000,00
TOTAL GERAL:											250.000,00

ANEXO III Processo:	1717	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	4283 - Manutenção da Unidade de Alta Complexidade :Abrigo Lar da Criança		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)			1,00
Processo:	1717	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)			141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)			141,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 816, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 183.620,16 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2062	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	53.620,16
2079	05101	CASA MILITAR	130.000,00
TOTAL			183.620,16

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2062					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	250	4348	9900	Ampliação e Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	53.620,16
PROCESSO : 2079					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	130.000,00
TOTAL GERAL:											183.620,16

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2062					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	7.348,15
12	364	250	2656	9900	Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	8.308,62
						F	449000000	240	OD	NO	5.916,00
12	364	250	4385	9900	Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	32.047,39
TOTAL FISCAL:											53.620,16
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											53.620,16
PROCESSO : 2079					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	40.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	64.000,00
						F	339100000	100	OD	NO	6.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	20.000,00
TOTAL FISCAL:											130.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00

TOTAL GERAL:	130.000,00

ANEXO III Processo:	2062	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4348 - Ampliação e Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)				2.580,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)				2.930,00
Processo:	2062	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2062	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2656 - Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)				63,00
Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)				60,00
Processo:	2062	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4385 - Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)				14,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)				14,00
Processo:	2079	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2079	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2079	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2079	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 817, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 2.528.696,65 (dois milhões e quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1918	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.528.696,65
TOTAL			2.528.696,65

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1918	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	2.315.188,65
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	213.508,00
TOTAL GERAL:											2.528.696,65

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1918	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)				100,00
Processo:	1918	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)				25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)				25,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 818, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1935	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1935					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	445000000	100	EP	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1935					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

ANEXO III Processo:	1935	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE	
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		460,00	
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		1.496,06	
Processo:	1935	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE	
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		460,00	
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		1.496,06	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 819, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2152	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	115.000,00
TOTAL			115.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2152					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	344	4488	9900	Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos - ESTADO	F	444200000	100	EP	NO	115.000,00
TOTAL GERAL:											115.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2152					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	344	4488	9900	Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	115.000,00
TOTAL FISCAL:											115.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											115.000,00

ANEXO III Processo:	2152	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4488 - Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conselhos e comitês estruturados (Unidade)			6,00
Meta Física Neste Processo:	Conselhos e comitês estruturados (Unidade)			6,00
Processo:	2152	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4488 - Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conselhos e comitês estruturados (Unidade)			6,00
Meta Física Neste Processo:	Conselhos e comitês estruturados (Unidade)			6,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.066.878,19 (um milhão e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1842	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	1.066.878,19
TOTAL			1.066.878,19

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1842					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	328	1855	0600	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO VI - SUL	F	339000000	101	OCF	NO	1.066.878,19
TOTAL GERAL:											1.066.878,19

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1842					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	328	1837	9900	Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	500.000,00
22	661	328	3693	9900	Fomento ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs - ESTADO	F	339000000	101	OCF	NO	30.400,00
						F	339000000	101	OD	NO	40.850,00
22	661	328	5118	9900	Implantação do Proc. de Melhoria do Clima de Negócios p/ Atração de Investimentos Florestais no Estado de MT - ESTADO	F	339000000	101	OCF	NO	186.146,59
22	661	328	5119	9900	Desenvolvimento de Sistemas de Acompanhamento, Controle e Avaliação dos Programas de Incentivos - ESTADO	F	339000000	101	OCF	NO	176.481,60
22	661	328	5120	9900	Implantação da Banco de Dados e Informações Econômicas de Mercado - ESTADO	F	339000000	101	OCF	NO	133.000,00
TOTAL FISCAL:											1.066.878,19
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.066.878,19

ANEXO III Processo:	1842	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Empresa financiada(Unidade)			18,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)			18,00
Processo:	1842	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
PAOE:	1837 - Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa beneficiada(Unidade)			83,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)			83,00
Processo:	1842	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
PAOE:	3693 - Fomento ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa beneficiada(Unidade)			123,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)			123,00
Processo:	1842	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
PAOE:	5118 - Implantação do Proc. de Melhoria do Clima de Negócios p/ Atração de Investimentos Florestais no Estado de MT		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo mapeado/implantado(Percentual)			15,00

Meta Física Neste Processo:	Processo mapeado/implantado(Percentual)				15,00
Processo:	1842	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
PAOE:	5119 - Desenvolvimento de Sistemas de Acompanhamento, Controle e Avaliação dos Programas de Incentivos			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implantado(Percentual)				16,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implantado(Percentual)				16,00
Processo:	1842	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
PAOE:	5120 - Implantação da Banco de Dados e Informações Econômicas de Mercado			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Banco de dado implantado/atualizado(Percentual)				12,00
Meta Física Neste Processo:	Banco de dado implantado/atualizado(Percentual)				12,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 821, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 341.100,00 (trezentos e quarenta e um mil e cem reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2077	26202	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	100,00
2103	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	341.000,00
TOTAL			341.100,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2077					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	100,00	
PROCESSO : 2103					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	341.000,00	
TOTAL GERAL:											341.100,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2077					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	100,00
TOTAL FISCAL:											100,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100,00
PROCESSO : 2103					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	96.605,45
						F	339000000	100	CMM	NO	15.430,33
						F	339100000	100	OD	NO	15.771,55
12	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.660,00
12	364	250	2656	9900	Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	24.169,33
12	364	250	4349	9900	Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	36,35
12	364	250	4350	9900	Oferta de Graduação para Educadores Indígenas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	280,96
						F	339000000	100	DO	NO	45,00
12	364	250	4354	9900	Ampliação e Manutenção da Extensão Universitária e Cultural - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.600,66
12	364	250	4373	9900	Qualificação do Quadro Docente e Técnico Administrativo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	7.214,92
12	364	250	4374	9900	Viabilização do Plano de Ciência e Tecnologia - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.362,59
12	364	250	4375	9900	Expansão Manutenção da Oferta de Ensino Pós-Graduação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	59.965,90
12	364	250	4385	9900	Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	64.343,77
12	364	250	4386	0200	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO II - NORTE	F	449000000	100	OD	NO	1.184,20
12	364	250	4386	0700	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	RCC	NO	5.009,62
12	364	250	4386	9900	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - ESTADO	F	449000000	100	RCC	NO	492,89
						F	449000000	100	OD	NO	22.263,56
12	364	250	5205	9900	Implantação de Ações de Assistência Estudantil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	19.562,92
TOTAL FISCAL:											341.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											341.000,00

ANEXO III Processo:	2077	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2077	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)			100,00
Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2656 - Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)				63,00
Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)				60,00
Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4349 - Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)				355,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)				6.524,00
Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4350 - Oferta de Graduação para Educadores Indígenas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)				100,00
Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4354 - Ampliação e Manutenção da Extensão Universitária e Cultural			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto implantado(Unidade)				200,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto implantado(Unidade)				200,00
Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4373 - Qualificação do Quadro Docente e Técnico Administrativo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor qualificado(Pessoa)				61,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor qualificado(Pessoa)				15,00
Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4374 - Viabilização do Plano de Ciência e Tecnologia			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto atendido(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto atendido(Unidade)				100,00
Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4375 - Expansão Manutenção da Oferta de Ensino Pós-Graduação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)				207,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)				207,00
Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4385 - Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)				14,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)				14,00
Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)				466,50
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)				96,30
Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)				466,70
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)				182,50
Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)				566,80
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)				243,30

Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	5205 - Implantação de Ações de Assistência Estudantil			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Unidade)				2.200,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Unidade)				1.100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 822, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 9.358.125,41(nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1883	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	210.000,00
1905	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	5.684.131,08
1942	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.145.000,00
2074	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	100.000,00
2125	4304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	58.994,33
2140	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	160.000,00
TOTAL			9.358.125,41

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1883					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0400	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	60.000,00
15	451	072	5168	1100	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	100	EP	NO	50.000,00
PROCESSO : 1905					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	30.000,00
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	5.654.131,08
PROCESSO : 1942					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2978	0500	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO V - SUDESTE	S	444100000	100	EP	NO	170.000,00
10	302	326	2978	0600	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VI - SUL	S	334100000	100	EP	NO	100.000,00
10	302	326	2978	0900	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO IX - CENTRO OESTE	S	334100000	100	EP	NO	100.000,00
10	301	327	4304	9900	Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primaria à Saúde - ESTADO	S	444100000	100	EP	NO	145.000,00
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	335000000	100	EP	NO	50.000,00
						S	444100000	100	EP	NO	1.225.000,00
						S	445000000	100	EP	NO	1.355.000,00
PROCESSO : 2074					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0700	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	331	OD	NO	100.000,00
PROCESSO : 2125					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	58.994,33
PROCESSO : 2140					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	160.000,00
TOTAL GERAL:											9.358.125,41

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 1883					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	60.000,00
15	451	072	5168	0600	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	45.000,00
15	451	072	5168	1200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	442000000	100	EP	NO	50.000,00
17	512	072	1317	0500	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	55.000,00
TOTAL FISCAL:											210.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											210.000,00
PROCESSO : 1905					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

26	781	338	1292	1000	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	100	OD	NO	2.705.927,08
26	782	338	1284	0600	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	443.307,13
26	782	338	1284	0900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	100	OD	NO	247.222,24
26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	951.388,43
						F	335000000	100	OD	NO	692.536,20
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	643.750,00
TOTAL FISCAL:											5.684.131,08
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.684.131,08
PROCESSO : 1942					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	449000000	100	OD	NO	3.145.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											3.145.000,00
TOTAL GERAL:											3.145.000,00
PROCESSO : 2074					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO II - NORTE	F	449000000	331	RCC	NO	30.000,00
26	451	338	1819	0700	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444200000	331	RCC	NO	20.000,00
						F	449000000	331	RCC	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00
PROCESSO : 2125					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	122	330	3758	0600	Reestruturação Física e Organizacional do Intermat - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	ES	15.699,00
21	128	343	2460	9900	Formação e Capacitação dos Servidores - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	15.000,00
21	631	208	1391	9900	Regularização de Áreas Rurais - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	13.295,33
21	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	15.000,00
TOTAL FISCAL:											58.994,33
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											58.994,33
PROCESSO : 2140					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	4243	9900	Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cermac - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	160.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											160.000,00
TOTAL GERAL:											160.000,00

ANEXO III

Processo:	1883	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.761,63
Processo:	1883	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00

Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.022,82
Processo:	1883	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				980,41
Processo:	1883	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)				1.014,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)				2.014,50
Processo:	1883	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.462,73
Processo:	1883	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				4.290,26
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				5.935,26
Processo:	1883	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)				1.417,74
Processo:	1905	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)				3.950,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)				3.305,74
Processo:	1905	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)				11.107,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)				6.890,00
Processo:	1905	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)				455,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)				300,00
Processo:	1905	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)				117,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)				97,00
Processo:	1905	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)				3.950,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)				3.305,74
Processo:	1905	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado			Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada(Unidade)				0,00
Processo:	1905	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)				11.107,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)				6.890,00
Processo:	1942	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)				1,00
Processo:	1942	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)				2,00
Processo:	1942	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)				1,00
Processo:	1942	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)				18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)				18,00
Processo:	1942	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4304 - Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primaria à Saúde			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com indicador alcançado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com indicador alcançado(Percentual)				100,00
Processo:	1942	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2074	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				85,26
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				100,00
Processo:	2074	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				17,94
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				16,00
Processo:	2074	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				85,26
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)				100,00
Processo:	2125	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				60,00
Processo:	2125	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	1391 - Regularização de Áreas Rurais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Titulo expedido(Unidade)				300,00
Meta Física Neste Processo:	Titulo expedido(Unidade)				60,00
Processo:	2125	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				0,00
Processo:	2125	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2460 - Formação e Capacitação dos Servidores			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)				25,00

Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)				15,00
Processo:	2125	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	3758 - Reestruturação Física e Organizacional do Intermat			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Açao executada(Percentual)				25,00
Meta Física Neste Processo:	Açao executada(Percentual)				50,00
Processo:	2140	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Unidade)				1,00
Processo:	2140	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4243 - Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cermac			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)				1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 823, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1826	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	18.000,00
1985	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	282.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1826					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	10.000,00
						F	449000000	100	EP	NO	8.000,00

PROCESSO : 1985					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	250.000,00
06	182	334	4254	0600	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	EP	NO	32.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1826					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	18.000,00
TOTAL FISCAL:											18.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											18.000,00
PROCESSO : 1985					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	182	330	4033	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	282.000,00
TOTAL FISCAL:											282.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											282.000,00

ANEXO III Processo:	1826	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)				37,00
Processo:	1826	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)				669,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)				668,00
Processo:	1985	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)				10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Unidade)				10.000,00
Processo:	1985	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1985	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	4033 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida (Percentual)				0,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida (Percentual)				70,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 824, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga os Decretos Orçamentários nº(s) 90,93,240,226,239,483,498,501 e 616 de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 240, no valor de R$ 14.740.000,00 (quatorze milhões, setecentos e quarenta mil reais), do dia 27 de julho de 2015, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor do Departamento Estadual de Trânsito e da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 239, no valor de R$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), do dia 21 de julho de 2015, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 483, no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), do dia 23 de outubro de 2015, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 501, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), do dia 13 de novembro de 2015, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 498, no valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), do dia 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 6º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 90, no valor de R$ 2.638.848,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais), do dia 29 de abril de 2015, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 93, no valor de R$ 5.669.246,59 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), do dia 12 de maio de 2015, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor da EGE/SEFAZ - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ.

Art. 8º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 226, no valor de R$ 3.009.500,00 (três milhões, nove mil e quinhentos reais), do dia 27 de julho de 2015, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação.

Art. 9º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 616, no valor de R$ 9.477.671,42 (nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), do dia 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 825, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 8.514.827,31 (oito milhões e quinhentos e quatorze mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2296	17502	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	8.514.827,31
TOTAL			8.514.827,31

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2296					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	692	328	4156	9900	Comercialização de Gás Natural no Estado - ESTADO	F	459000000	100	OD	NO	8.514.827,31
TOTAL GERAL:											8.514.827,31

ANEXO II		
	DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III Processo:	2296	Unidade Orçamentária:	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	
PAOE:	4156 - Comercialização de Gás Natural no Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gás natural comercializado(Metro cúbico)			16.011,00
Meta Física Neste Processo:	Gás natural comercializado(Metro cúbico)			16.011,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 826, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2287	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 2287					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2287					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artistico-Culturais - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	390.000,00
						F	339000000	100	EP	NO	110.000,00
TOTAL FISCAL:											500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

ANEXO III Processo:	2287	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)			100,00
Processo:	2287	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artistico-Culturais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 827, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2289	04303	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 2289					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

15	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											15.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2289					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											15.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											15.000,00

ANEXO III Processo:	2289	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2289	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 828, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2291	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2291					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	319000000	240	DO	ES	300.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2291					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	240	DO	ES	300.000,00
TOTAL FISCAL:											300.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

ANEXO III Processo:	2291	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	8023 - Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2291	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 829, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2298	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	7.800.000,00
TOTAL			7.800.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos apatir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2298					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	OD	NO	7.800.000,00
TOTAL GERAL:											7.800.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2298					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.537.814,91
TOTAL FISCAL:											1.537.814,91
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.537.814,91
PROCESSO : 2298					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	6.262.185,09
TOTAL FISCAL:											6.262.185,09
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.262.185,09

ANEXO III Processo:	2298	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			1.462,73
Processo:	2298	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2298	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 830, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2301	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	202.000,00
TOTAL			202.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2301					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	445000000	100	EP	NO	202.000,00
TOTAL GERAL:											202.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2301					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	202.000,00
TOTAL FISCAL:											202.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											202.000,00

ANEXO III Processo:	2301	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)			22,00
Processo:	2301	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)			22,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 831, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2304	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6.000.000,00
TOTAL			6.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2304					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	301	327	4303	9900	Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde. - ESTADO	S	334100000	100	OD	NO	6.000.000,00
TOTAL GERAL:											6.000.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2304					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2978	0600	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VI - SUL	S	334100000	100	EP	NO	4.000.000,00
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	334100000	100	OD	NO	2.000.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											6.000.000,00
TOTAL GERAL:											6.000.000,00

ANEXO III Processo:	2304	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4303 - Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipe ampliada(Unidade)				1.121,00
Meta Física Neste Processo:	Equipe ampliada(Unidade)				1.121,00
Processo:	2304	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)				2,00
Processo:	2304	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)				18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)				18,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 832, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 10.517.977,77 (dez milhões e quinhentos e

dezessete mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2285	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	10.517.977,77
TOTAL			10.517.977,77

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2285					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	3856	9900	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	100.000,00
12	368	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	1.721.242,47
						F	445000000	120	OD	NO	200.000,00
12	368	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	120	OD	NO	367.867,48
12	368	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	444000000	120	OD	NO	670.545,55
						F	449000000	120	OD	NO	30.643,96
12	368	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	120	OD	NO	274.476,04
12	368	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	120	OD	NO	79.937,07
12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	339000000	120	OD	NO	32.489,79
						F	444000000	120	OD	NO	508.716,95
						F	449000000	120	OD	NO	1.635.326,38
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	449000000	120	OD	NO	960.604,35
12	368	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	339000000	120	OD	NO	76.503,06
						F	449000000	120	OD	NO	759.373,51
12	368	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	120	OD	NO	1.378.454,64
12	368	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	120	OD	NO	183.312,50
12	368	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	120	OD	NO	930.294,02
12	368	340	4379	9900	Fortalecimento da Politica de Educação Escolar Indígena. - ESTADO	F	334000000	120	OD	NO	608.190,00
TOTAL GERAL:											10.517.977,77

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2285	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	3856 - Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				470,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				470,00
Processo:	2285	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)				100,00
Processo:	2285	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				5,00
Processo:	2285	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				5,00
Processo:	2285	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	2285	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				3,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				3,00
Processo:	2285	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				13,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				13,00
Processo:	2285	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				22,00
Processo:	2285	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	2285	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				4,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				4,00
Processo:	2285	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				4,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				4,00
Processo:	2285	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)				6,00
Processo:	2285	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		

PAOE:	4379 - Fortalecimento da Politica de Educação Escolar Indígena.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		9.800,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		9.800,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 833, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 67.317.000,00 (sessenta e sete milhões e trezentos e dezessete mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2288	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	67.317.000,00
TOTAL			67.317.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2288					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	66.994.000,00
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	100	CMF	NO	144.000,00
23	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	179.000,00
TOTAL GERAL:											67.317.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	2288	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	2288	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)				25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)				25,00
Processo:	2288	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais			Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)				2,00

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho,Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".